



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 13/00379585</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>02/07/2013</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>13809/2013</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Major Vieira</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Joao Jose David</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Israel Kiem</b>		
<b>ESPÉCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao exercício de 2012</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: MAJOR VIEIRA  
Data recebimento das informações: 2 de Julho de 2013

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	10/06/2013	501.923.379-04	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	10/06/2013	522.378.859-15
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	10/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	02/07/2013	522.378.859-15

Florianópolis, 2 de Julho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito            Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras despesas correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	85.940,79
Receita de Serviços	348.877,23		
Transferências Correntes	15.373.021,65		
Outras Receitas Correntes	356.619,40		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	905.948,20
<b>Total</b>	<b>15.320.567,42</b>	<b>Total</b>	<b>15.320.567,42</b>
Receitas de Capital	1.772.154,98	Despesas de Capital	3.596.266,47
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	3.359.885,17
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.772.154,98	Amortização da Dívida	236.381,30
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.824.111,49	Superávit	
<b>Total</b>	<b>3.596.266,47</b>	<b>Total</b>	<b>3.596.266,47</b>
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	85.940,79
Receita de Capital	1.772.154,98	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>17.092.722,40</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18.010.885,69</b>
Déficit	918.163,29	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>18.010.885,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.010.885,69</b>

Município de MAJOR VIEIRA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			19.031.843,06
10000000	Receitas Correntes			17.171.640,01
11000000	Receita Tributária		440.388,82	
11100000	Impostos		434.385,75	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	245.284,07		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.792,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	86.583,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	209,57		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	42.187,37		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	37.692,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.692,88		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.494,49		
	Recursos Ordinários	2.696,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.123,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	674,17		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	116.303,84		
	Recursos Ordinários	69.782,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.075,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.445,58		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	189.101,68		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	189.101,68		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	141.888,67		
	Recursos Ordinários	113.560,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.327,82		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	47.213,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.213,01		
11200000	Taxas		6.003,07	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.003,07		
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	6.003,07		
	Recursos Ordinários	6.003,07		
12000000	Receitas de Contribuições		421.125,02	
12100000	Contribuições Sociais		381.496,42	
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	377.102,12		
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	377.102,12		
	Recursos Ordinários	377.102,12		
12109900	Outras Contribuições Sociais	4.394,30		
	Recursos Ordinários	4.394,30		
12200000	Contribuições Econômicas		39.628,60	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.628,60		
	Receita COSIP	39.628,60		
13000000	Receita Patrimonial		208.269,81	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		208.269,81	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	208.269,81		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	43.677,17		

Município de MAJOR VIEIRA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	809,08		
	Outras Receitas Não Primárias	809,08		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.233,48		
	Outras Receitas Não Primárias	1.233,48		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	7.657,54		
	Transferências de Convênios: Educação	39,59		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6,81		
	Outras Receitas Não Primárias	7.611,14		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1,15		
	Outras Receitas Não Primárias	1,15		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	206,11		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	206,11		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	33.769,81		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	51,92		
	Outras Receitas Não Primárias	33.717,89		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	164.592,64		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	164.592,64		
	Recursos Ordinários	10.054,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69,56		
	Outras Receitas Não Primárias	154.468,16		
14000000	Receita Agropecuária		23.338,08	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		23.338,08	
	Recursos Ordinários		23.338,08	
16000000	Receita de Serviços		348.877,23	
16000500	Serviços de Saúde	348.582,23		
16000501	Serviços Hospitalares	348.582,23		
	Recursos Ordinários	348.582,23		
16009900	Outros Serviços	295,00		
	Recursos Ordinários	295,00		
17000000	Transferências Correntes		15.373.021,65	
17200000	Transferências Intergovernamentais		15.353.619,42	
17210000	Transferências da União	6.791.231,40		
17210100	Participação na Receita da União	5.211.441,23		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.135.965,20		
	Recursos Ordinários	3.102.051,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.312.962,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	720.951,32		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	66.286,37		
	Recursos Ordinários	39.771,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.571,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.942,95		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.189,66		
	Receita CIDE	9.189,66		

Município de MAJOR VIEIRA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.701,31		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.117,63		
	Recursos Ordinários	6.117,63		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Recursos Ordinários	75.583,68		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	850.087,45		
	Atenção Básica	683.214,53		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	44.114,50		
	Vigilância em Saúde	83.616,74		
	Assistência Farmacêutica Básica	39.141,68		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.748,28		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	2.269,41		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	7.735,32		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	36.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	23.743,55		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	394.576,13		
17213501	Transferências do Salário-Educação	227.653,57		
	Salário Educação	227.653,57		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	35.694,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.694,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	125.580,56		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	114.660,56		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.920,00		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	5.648,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.648,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.106,22		
	Recursos Ordinários	3.315,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.263,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.526,56		
17219900	Outras Transferências da União	161.570,78		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	142.936,91		
	Outras Trasnferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturai	18.633,87		
17220000	Transferências dos Estados	6.204.599,18		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.638.609,69		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.216.057,08		
	Recursos Ordinários	2.529.634,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.014,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	632.408,55		
17220102	Cota-Parte do IPVA	356.121,69		
	Recursos Ordinários	213.672,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.030,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.418,27		

Município de MAJOR VIEIRA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.430,92		
	Recursos Ordinários	39.858,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.607,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.964,64		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	608.366,04		
	Recursos Ordinários	470.715,11		
	Atenção Básica	96.000,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	41.650,93		
17229900	Outras Transferências dos Estados	957.623,45		
	Transferências de Convênios: Educação	165.973,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	791.650,45		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.357.788,84		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.357.788,84		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.414.519,07		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	943.269,77		
17600000	Transferências de Convênios		19.402,23	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	19.402,23		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	19.402,23		
	Convênio Trânsito - Militar	19.402,23		
19000000	Outras Receitas Correntes		356.619,40	
19100000	Multas e Juros de Mora		3.665,31	
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.665,31		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.665,31		
	Recursos Ordinários	2.199,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	916,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	549,80		
19300000	Receita da Dívida Ativa		5.936,37	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.936,37		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.936,37		
	Recursos Ordinários	3.561,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.484,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	890,45		
19900000	Receitas Diversas		347.017,72	
19909900	Outras Receitas	347.017,72		
	Recursos Ordinários	347.017,72		
20000000	Receitas de Capital			1.772.154,98
24000000	Transferências de Capital		1.772.154,98	
24200000	Transferências Intergovernamentais		1.772.154,98	
24210000	Transferências da União	1.472.154,98		
24219900	Outras Transferências da União	1.472.154,98		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.472.154,98		
24220000	Transferências dos Estados	300.000,00		



Município de MAJOR VIEIRA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24229900	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	300.000,00		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			88.048,07
72000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		88.048,07	
72100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		88.048,07	
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	88.048,07		
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	88.048,07		
	Recursos Ordinários	88.048,07		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			1.939.120,66
10000000	Receitas Correntes			1.939.120,66
17000000	Transferências Correntes		1.939.120,66	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.939.120,66	
17210000	Transferências da União	1.013.575,04		
17210100	Participação na Receita da União	1.009.153,82		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	995.917,83		
	Recursos Ordinários	995.917,83		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.235,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.235,99		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.421,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.421,22		
17220000	Transferências dos Estados	925.545,62		
17220100	Participação na Receita dos Estados	925.545,62		
17220101	Cota-Parte do ICMS	843.250,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	843.250,47		
17220102	Cota-Parte do IPVA	71.223,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.223,38		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.071,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.071,77		
	<b>TOTAL GERAL</b>			17.092.722,40

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			614.535,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.895,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		410.937,13	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	44.851,22		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	329.338,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.747,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		19.958,67	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.958,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			183.639,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		183.639,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	106.325,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.345,27		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.355,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.614,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.904,00
4.4.00.00	Investimentos			4.904,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.904,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.904,00		
	Total Unidade Orçamentária			619.439,79

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			410.502,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			253.661,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		253.661,28	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.775,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	149.987,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.898,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			156.840,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		156.840,75	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.098,95		
3.3.90.14	Diárias Civil	34.516,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.069,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	39.162,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.370,18		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	623,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.799,00
4.4.00.00	Investimentos			1.799,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.799,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

4.4.90.30	Material de Consumo	1.799,00	
Total Unidade Orçamentária			412.301,03

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.929.748,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			741.888,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		741.888,72	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	175.529,76		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	247.624,44		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	19.519,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	205.382,81		
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios	43.106,25		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.726,30		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			89.686,17
3.2.90.00	Aplicações Diretas		89.686,17	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	89.686,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.098.173,93
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		87.112,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.680,00		
3.3.50.41	Contribuições	29.822,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52.610,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.011.061,93	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.482,13		
3.3.90.14	Diárias Civil	30.496,99		
3.3.90.30	Material de Consumo	148.458,33		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.007,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.920,08		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	82.776,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	526.419,01		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	147.141,23		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	4.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.263,08		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.096,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			196.245,90
4.4.00.00	Investimentos			6.245,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.245,90	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.865,90		
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	880,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			190.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		190.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	180.308,55		
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.691,45		

Município de MAJOR VIEIRA  
Competência: 2012

Total Unidade Orçamentária

2.125.994,72

### Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.946.291,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.494.255,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.494.255,12	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	919.457,15		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.390.896,50		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	85.400,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98.500,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.452.036,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.452.036,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	57.580,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	848.818,77		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	946,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.124,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.683,49		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	128.808,26		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.670,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	388.152,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.252,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.291.535,76
4.4.00.00	Investimentos			1.291.535,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.291.535,76	
4.4.90.30	Material de Consumo	34.831,94		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.430,10		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	315.447,35		
4.4.90.51	Obras e Instalações	279.413,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	659.413,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.237.827,03

### Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.337.724,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			583.671,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		583.671,68	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	183.127,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	354.928,21		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	28.007,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.458,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	150,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.754.053,29

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.754.053,29	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.792,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.030,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	646.449,43	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	47.585,56	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	545,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.054.241,38	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	408,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		851.638,72
4.4.00.00	Investimentos		851.638,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas	851.638,72	
4.4.90.30	Material de Consumo	144.816,07	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.707,05	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	249.678,52	
4.4.90.51	Obras e Instalações	443.154,08	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.283,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.189.363,69

**Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			317.966,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			197.365,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		197.365,61	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	64.592,05		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	128.084,79		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	4.688,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			120.600,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		120.600,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.172,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	59.692,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.472,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.263,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			641.811,60
4.4.00.00	Investimentos			641.811,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		641.811,60	
4.4.90.30	Material de Consumo	10.517,85		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.322,54		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	543.971,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	83.000,21		
	Total Unidade Orçamentária			959.777,89

**Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			222.581,90

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		96.409,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		96.409,09
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	29.340,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.768,02	
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	3.300,11	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		126.172,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		101.172,81
3.3.90.14	Diárias Civil	3.853,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	67.712,88	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7,63	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.198,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.400,10	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.292,00
4.4.00.00	Investimentos		3.292,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.292,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.792,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>225.873,90</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Rotativo Habitacional de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 13013 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			32.260,66
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.792,10
3.2.90.00	Aplicações Diretas		7.792,10	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.792,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.468,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.468,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.468,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			84.353,09
4.4.00.00	Investimentos			46.080,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.080,04	
4.4.90.30	Material de Consumo	40.450,04		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.630,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			38.273,05
4.6.90.00	Aplicações Diretas		38.273,05	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	38.273,05		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>116.613,75</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 14014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

3.0.00.00	Despesas Correntes		3.092.587,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.095.265,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.067.265,33	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	696.109,23	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.300,00	
3.1.90.09	Salário Família	66.082,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.090.912,89	
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	62.419,81	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.783,45	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	38.775,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.882,72	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		28.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.000,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		997.322,21
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	100.150,53	
3.3.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100.150,53	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		897.171,68
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.443,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.488,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	299.354,24	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.638,56	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	39.849,15	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	75.475,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	174.032,87	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.889,13	
4.0.00.00	Despesas de Capital		465.884,30
4.4.00.00	Investimentos		465.884,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	465.884,30	
4.4.90.30	Material de Consumo	60.518,41	
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.200,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.627,08	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	352.000,81	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.938,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.558.471,84

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Seguridade Social de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 15015 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			360.113,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			317.270,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		317.270,15	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	298.058,36		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.211,79		

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		42.842,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.842,96
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	13.849,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.288,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.489,05	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.208,82	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.906,75	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.257,00
4.4.00.00	Investimentos		1.257,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.257,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.257,00	
	Total Unidade Orçamentária		361.370,11

Unidade Gestora: (Executivo ) Hospital São Lucas de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 16001 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			838.295,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			324.275,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		286.293,20	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	264.482,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.810,98		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		37.982,12	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	37.982,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			514.020,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		514.020,63	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	105.073,05		
3.3.90.30	Material de Consumo	82.155,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.739,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	92.792,70		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.936,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	223.552,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	770,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			35.998,10
4.4.00.00	Investimentos			27.889,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.889,85	
4.4.90.30	Material de Consumo	250,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.288,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.052,85		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.299,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			8.108,25
4.6.90.00	Aplicações Diretas		8.108,25	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.108,25		
	Total Unidade Orçamentária			874.294,05



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 17017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			204.066,91
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			204.066,91
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.946,07	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.946,07		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		189.120,84	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	622,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.963,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.792,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	845,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	298,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.337,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.190,69		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	4.643,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	61.426,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.947,00
4.4.00.00	Investimentos			14.947,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.947,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.947,00		
	Total Unidade Orçamentária			219.013,91

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 18018 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.394,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.394,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.394,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.394,10		
	Total Unidade Orçamentária			4.394,10

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 19019 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			103.549,88
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.549,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.549,88	
3.3.90.30	Material de Consumo	54.028,71		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.514,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.306,32		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.600,00

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

4.4.00.00	Investimentos		2.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.600,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.600,00	
Total Unidade Orçamentária			106.149,88

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			18.010.885,69

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.414.619,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.534.958,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.449.017,31	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.736.324,10		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.300,00		
3.1.90.09	Salário Família	66.082,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.755.540,93		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	203.336,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	513.581,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	58.136,79		
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios	43.106,25		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.726,30		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.882,72		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		85.940,79	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	85.940,79		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			97.478,27
3.2.90.00	Aplicações Diretas		97.478,27	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	97.478,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.782.182,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		127.058,07	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.680,00		
3.3.50.41	Contribuições	29.822,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	92.556,07		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		100.150,53	
3.3.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100.150,53		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.554.974,25	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	139.362,15		
3.3.90.14	Diárias Civil	262.717,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.351.840,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	946,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	267.871,26		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	57.194,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	465.778,82		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	131.299,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.583.450,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	148.534,55		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	11.643,33		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.263,08		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	132.074,18		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.596.266,47
4.4.00.00	Investimentos			3.359.885,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.359.885,17	
4.4.90.30	Material de Consumo	297.841,21		

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	26.355,15		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	637.128,34		
4.4.90.51	Obras e Instalações	722.567,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.572.007,81		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	102.385,21		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			236.381,30
4.6.90.00	Aplicações Diretas		236.381,30	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	226.689,85		
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.691,45		
	<b>Total Geral</b>			<b>18.010.885,69</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	412.301,03	412.301,03
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	412.301,03	412.301,03
01.031.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	412.301,03	412.301,03
01.031.0006.02.000002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	0,00	0,00	412.301,03	412.301,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	412.301,03	412.301,03

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.600.700,17	1.600.700,17
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.600.700,17	1.600.700,17
01.031.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	0,00	0,00	1.600.700,17	1.600.700,17
01.031.0009.02.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL-CAMARA	0,00	0,00	1.523.006,90	1.523.006,90
01.031.0009.02.000004	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS-CAMARA	0,00	0,00	77.693,27	77.693,27
28	Encargos Especiais	525.294,55	0,00	0,00	525.294,55
28.843	Serviço da Dívida Interna	279.686,17	0,00	0,00	279.686,17
28.843.0000	ENCARGOS ESPECAIS	279.686,17	0,00	0,00	279.686,17
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	279.686,17	0,00	0,00	279.686,17
28.845	Transferências	146.880,33	0,00	0,00	146.880,33
28.845.0000	ENCARGOS ESPECAIS	146.880,33	0,00	0,00	146.880,33
28.845.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	146.880,33	0,00	0,00	146.880,33
28.846	Outros Encargos Especiais	98.728,05	0,00	0,00	98.728,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECAIS	98.728,05	0,00	0,00	98.728,05
28.846.0000.09.000003	PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	98.728,05	0,00	0,00	98.728,05
	Total da Unidade Orçamentária	525.294,55	0,00	1.600.700,17	2.125.994,72

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00
10.301	Atenção Básica	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00
10.301.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00
10.301.0105.01.000004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00
12	Educação	0,00	574.792,22	3.855.791,81	4.430.584,03
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.550.444,90	3.550.444,90
12.361.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	0,00	0,00	340.478,51	340.478,51
12.361.0010.02.000006	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	340.478,51	340.478,51
12.361.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	0,00	0,00	3.209.966,39	3.209.966,39
12.361.0100.02.000005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	0,00	0,00	740.768,00	740.768,00
12.361.0100.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.355.144,14	2.355.144,14
12.361.0100.02.000009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	0,00	0,00	114.054,25	114.054,25
12.365	Educação Infantil	0,00	574.792,22	305.346,91	880.139,13
12.365.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	0,00	574.792,22	305.346,91	880.139,13
12.365.0100.01.000002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S	0,00	574.792,22	0,00	574.792,22
12.365.0100.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	242.981,96	242.981,96
12.365.0100.02.000010	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	0,00	0,00	62.364,95	62.364,95
13	Cultura	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
13.392.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
13.392.0010.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00
27.812.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00
27.812.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.231.392,22	4.006.434,81	5.237.827,03
-------------------------------	------	--------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
06.182.0005	SEGURANÇA PÚBLICA EFICAZ	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
06.182.0005.02.000017	MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
15	Urbanismo	0,00	823.122,40	2.304.656,10	3.127.778,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	823.122,40	2.304.656,10	3.127.778,50
15.451.0029	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES	0,00	0,00	820.893,13	820.893,13
15.451.0029.02.000015	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	820.893,13	820.893,13
15.451.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA	0,00	823.122,40	1.483.762,97	2.306.885,37
15.451.0101.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	0,00	823.122,40	0,00	823.122,40
15.451.0101.02.000016	MANUT. E MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.483.762,97	1.483.762,97
25	Energia	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752.0101.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	823.122,40	2.366.241,29	3.189.363,69

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	627.087,08	332.690,81	959.777,89
20.606	Extensão Rural	0,00	627.087,08	332.690,81	959.777,89
20.606.0008	AGRICULTURA E MEIO AMBINETE MELHOR	0,00	627.087,08	332.690,81	959.777,89
20.606.0008.01.000016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	627.087,08	0,00	627.087,08
20.606.0008.02.000014	MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM, AGROPEC. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	332.690,81	332.690,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Total da Unidade Orçamentária	0,00	627.087,08	332.690,81	959.777,89
-------------------------------	------	------------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	225.873,90	225.873,90
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	225.873,90	225.873,90
08.244.0028	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	225.873,90	225.873,90
08.244.0028.02.000013	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	225.873,90	225.873,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	225.873,90	225.873,90
	Total da Unidade Gestora	525.294,55	2.681.601,70	8.944.242,01	12.151.138,26

Unidade Gestora: Hospital São Lucas de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 16001 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	8.108,25	0,00	866.185,80	874.294,05
10.301	Atenção Básica	8.108,25	0,00	866.185,80	874.294,05
10.301.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.108,25	0,00	0,00	8.108,25
10.301.0000.09.000005	PAGTO DÍVIDA CONTRATADA HMMV	8.108,25	0,00	0,00	8.108,25
10.301.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	0,00	0,00	866.185,80	866.185,80
10.301.0105.02.000033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	866.185,80	866.185,80
	Total da Unidade Orçamentária	8.108,25	0,00	866.185,80	874.294,05
	Total da Unidade Gestora	8.108,25	0,00	866.185,80	874.294,05



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 18018 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
08.243.0103	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
08.243.0103.02.000021	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 17017 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	219.013,91	219.013,91
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	219.013,91	219.013,91
08.244.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	0,00	0,00	219.013,91	219.013,91
08.244.0102.02.000019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	176.772,36	176.772,36
08.244.0102.02.000020	MANUTENÇÃO DO PETI	0,00	0,00	42.241,55	42.241,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	219.013,91	219.013,91
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	219.013,91	219.013,91

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 19019 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

20	Agricultura	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88
20.606.0104	AGRICULTURA MELHOR	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88
20.606.0104.02.000022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 14014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	40.000,00	3.518.471,84	3.558.471,84
10.301	Atenção Básica	0,00	40.000,00	3.003.643,57	3.043.643,57
10.301.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	0,00	40.000,00	3.003.643,57	3.043.643,57
10.301.0105.01.000004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0105.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE	0,00	0,00	1.965.304,19	1.965.304,19
10.301.0105.02.000029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.038.339,38	1.038.339,38
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	240.729,05	240.729,05
10.302.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	240.729,05	240.729,05
10.302.0105.02.000032	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULAT. E HOSP.	0,00	0,00	240.729,05	240.729,05
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	200.383,36	200.383,36
10.303.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	200.383,36	200.383,36
10.303.0105.02.000028	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	200.383,36	200.383,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	36.683,10	36.683,10
10.304.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	36.683,10	36.683,10
10.304.0105.02.000031	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	0,00	0,00	36.683,10	36.683,10
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	37.032,76	37.032,76

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

10.305.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	0,00	37.032,76	37.032,76
10.305.0105.02.000030	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	37.032,76	37.032,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	40.000,00	3.518.471,84	3.558.471,84
	Total da Unidade Gestora	0,00	40.000,00	3.518.471,84	3.558.471,84

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Seguridade Social de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 15015 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11
09.272.0003	SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11
09.272.0003.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	44.099,96	44.099,96
09.272.0003.02.000025	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	0,00	0,00	313.886,45	313.886,45
09.272.0003.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	0,00	0,00	3.383,70	3.383,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 13013 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	44.817,10	25.731,50	70.548,60
16.482	Habitação Urbana	0,00	44.817,10	25.731,50	70.548,60
16.482.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	0,00	44.817,10	25.731,50	70.548,60
16.482.0102.01.000015	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	44.817,10	0,00	44.817,10

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

16.482.0102.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	25.731,50	25.731,50
28	Encargos Especiais	46.065,15	0,00	0,00	46.065,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	46.065,15	0,00	0,00	46.065,15
28.843.0000	ENCARGOS ESPECAIS	46.065,15	0,00	0,00	46.065,15
28.843.0000.09.000004	PAGTO DIVIDA CONTRATADA FROHAB	46.065,15	0,00	0,00	46.065,15
	Total da Unidade Orçamentária	46.065,15	44.817,10	25.731,50	116.613,75
	Total da Unidade Gestora	46.065,15	44.817,10	25.731,50	116.613,75

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Major Vieira

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	619.439,79	619.439,79
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	619.439,79	619.439,79
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	564.568,79	564.568,79
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	0,00	0,00	564.568,79	564.568,79
01.031.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	11.346,27	11.346,27
01.031.0006.02.000002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	0,00	0,00	11.346,27	11.346,27
01.031.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	0,00	0,00	43.524,73	43.524,73
01.031.0009.02.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL-CAMARA	0,00	0,00	43.524,73	43.524,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	619.439,79	619.439,79
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	619.439,79	619.439,79
	Total Geral	579.467,95	2.766.418,80	14.664.998,94	18.010.885,69

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	2.632.440,99	2.632.440,99
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.632.440,99	2.632.440,99
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	564.568,79	564.568,79
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	0,00	0,00	564.568,79	564.568,79
01.031.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	423.647,30	423.647,30
01.031.0006.02.000002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	0,00	0,00	423.647,30	423.647,30
01.031.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	0,00	0,00	1.644.224,90	1.644.224,90
01.031.0009.02.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL-CAMARA	0,00	0,00	1.566.531,63	1.566.531,63
01.031.0009.02.000004	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS-CAMARA	0,00	0,00	77.693,27	77.693,27
06	Segurança Pública	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
06.182.0005	SEGURANÇA PÚBLICA EFICAZ	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
06.182.0005.02.000017	MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	27.481,11	27.481,11
08	Assistência Social	0,00	0,00	449.281,91	449.281,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
08.243.0103	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
08.243.0103.02.000021	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.394,10	4.394,10
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	444.887,81	444.887,81
08.244.0028	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	225.873,90	225.873,90
08.244.0028.02.000013	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	225.873,90	225.873,90
08.244.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	0,00	0,00	219.013,91	219.013,91
08.244.0102.02.000019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	176.772,36	176.772,36
08.244.0102.02.000020	MANUTENÇÃO DO PETI	0,00	0,00	42.241,55	42.241,55
09	Previdência Social	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11
09.272.0003	SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA	0,00	0,00	361.370,11	361.370,11
09.272.0003.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	44.099,96	44.099,96
09.272.0003.02.000025	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	0,00	0,00	313.886,45	313.886,45

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272.0003.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	0,00	0,00	3.383,70	3.383,70
10	Saúde	8.108,25	696.600,00	4.384.657,64	5.089.365,89
10.301	Atenção Básica	8.108,25	696.600,00	3.869.829,37	4.574.537,62
10.301.0000	ENCARGOS ESPECAIS	8.108,25	0,00	0,00	8.108,25
10.301.0000.09.000005	PAGTO DÍVIDA CONTRATADA HMMV	8.108,25	0,00	0,00	8.108,25
10.301.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	696.600,00	3.869.829,37	4.566.429,37
10.301.0105.01.000004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	696.600,00	0,00	696.600,00
10.301.0105.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE	0,00	0,00	1.965.304,19	1.965.304,19
10.301.0105.02.000029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.038.339,38	1.038.339,38
10.301.0105.02.000033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	866.185,80	866.185,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	240.729,05	240.729,05
10.302.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	0,00	240.729,05	240.729,05
10.302.0105.02.000032	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULAT. E HOSP.	0,00	0,00	240.729,05	240.729,05
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	200.383,36	200.383,36
10.303.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	0,00	200.383,36	200.383,36
10.303.0105.02.000028	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	200.383,36	200.383,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	36.683,10	36.683,10
10.304.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	0,00	36.683,10	36.683,10
10.304.0105.02.000031	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	0,00	0,00	36.683,10	36.683,10
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	37.032,76	37.032,76
10.305.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	0,00	37.032,76	37.032,76
10.305.0105.02.000030	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	37.032,76	37.032,76
12	Educação	0,00	574.792,22	3.855.791,81	4.430.584,03
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.550.444,90	3.550.444,90
12.361.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	0,00	0,00	340.478,51	340.478,51
12.361.0010.02.000006	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	340.478,51	340.478,51
12.361.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	0,00	0,00	3.209.966,39	3.209.966,39
12.361.0100.02.000005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	0,00	0,00	740.768,00	740.768,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0100.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.355.144,14	2.355.144,14
12.361.0100.02.000009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	0,00	0,00	114.054,25	114.054,25
12.365	Educação Infantil	0,00	574.792,22	305.346,91	880.139,13
12.365.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	0,00	574.792,22	305.346,91	880.139,13
12.365.0100.01.000002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S	0,00	574.792,22	0,00	574.792,22
12.365.0100.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	242.981,96	242.981,96
12.365.0100.02.000010	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	0,00	0,00	62.364,95	62.364,95
13	Cultura	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
13.392.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
13.392.0010.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	92.884,00	92.884,00
15	Urbanismo	0,00	823.122,40	2.304.656,10	3.127.778,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	823.122,40	2.304.656,10	3.127.778,50
15.451.0029	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES	0,00	0,00	820.893,13	820.893,13
15.451.0029.02.000015	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	820.893,13	820.893,13
15.451.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA	0,00	823.122,40	1.483.762,97	2.306.885,37
15.451.0101.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	0,00	823.122,40	0,00	823.122,40
15.451.0101.02.000016	MANUT. E MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.483.762,97	1.483.762,97
16	Habitação	0,00	44.817,10	25.731,50	70.548,60
16.482	Habitação Urbana	0,00	44.817,10	25.731,50	70.548,60
16.482.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	0,00	44.817,10	25.731,50	70.548,60
16.482.0102.01.000015	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	44.817,10	0,00	44.817,10
16.482.0102.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	25.731,50	25.731,50
20	Agricultura	0,00	627.087,08	438.840,69	1.065.927,77
20.606	Extensão Rural	0,00	627.087,08	438.840,69	1.065.927,77
20.606.0008	AGRICULTURA E MEIO AMBINETE MELHOR	0,00	627.087,08	332.690,81	959.777,89
20.606.0008.01.000016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	627.087,08	0,00	627.087,08
20.606.0008.02.000014	MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM, AGROPEC. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	332.690,81	332.690,81

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0104	AGRICULTURA MELHOR	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88
20.606.0104.02.000022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	106.149,88	106.149,88
25	Energia	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752.0101.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	34.104,08	34.104,08
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00
27.812.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00
27.812.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	57.759,00	57.759,00
28	Encargos Especiais	571.359,70	0,00	0,00	571.359,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	325.751,32	0,00	0,00	325.751,32
28.843.0000	ENCARGOS ESPECAIS	325.751,32	0,00	0,00	325.751,32
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	279.686,17	0,00	0,00	279.686,17
28.843.0000.09.000004	PAGTO DIVIDA CONTRATADA FROHAB	46.065,15	0,00	0,00	46.065,15
28.845	Transferências	146.880,33	0,00	0,00	146.880,33
28.845.0000	ENCARGOS ESPECAIS	146.880,33	0,00	0,00	146.880,33
28.845.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	146.880,33	0,00	0,00	146.880,33
28.846	Outros Encargos Especiais	98.728,05	0,00	0,00	98.728,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECAIS	98.728,05	0,00	0,00	98.728,05
28.846.0000.09.000003	PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	98.728,05	0,00	0,00	98.728,05
	<b>Total Geral</b>	<b>579.467,95</b>	<b>2.766.418,80</b>	<b>14.664.998,94</b>	<b>18.010.885,69</b>



Município de MAJOR VIEIRA  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.632.440,99	0,00	2.632.440,99
01.031	Ação Legislativa	2.632.440,99	0,00	2.632.440,99
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	564.568,79	0,00	564.568,79
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	564.568,79	0,00	564.568,79
01.031.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	423.647,30	0,00	423.647,30
01.031.0006.02.000002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	423.647,30	0,00	423.647,30
01.031.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	1.644.224,90	0,00	1.644.224,90
01.031.0009.02.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL-CAMARA	1.566.531,63	0,00	1.566.531,63
01.031.0009.02.000004	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS-CAMARA	77.693,27	0,00	77.693,27
06	Segurança Pública	17.548,33	9.932,78	27.481,11
06.182	Defesa Civil	17.548,33	9.932,78	27.481,11
06.182.0005	SEGURANÇA PÚBLICA EFICAZ	17.548,33	9.932,78	27.481,11
06.182.0005.02.000017	MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	17.548,33	9.932,78	27.481,11
08	Assistência Social	382.667,11	66.614,80	449.281,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.394,10	0,00	4.394,10
08.243.0103	ASSISTÊNCIA AO MENOR	4.394,10	0,00	4.394,10
08.243.0103.02.000021	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.394,10	0,00	4.394,10
08.244	Assistência Comunitária	378.273,01	66.614,80	444.887,81
08.244.0028	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.873,90	0,00	225.873,90
08.244.0028.02.000013	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	225.873,90	0,00	225.873,90
08.244.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	152.399,11	66.614,80	219.013,91
08.244.0102.02.000019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	140.671,29	36.101,07	176.772,36
08.244.0102.02.000020	MANUTENÇÃO DO PETI	11.727,82	30.513,73	42.241,55
09	Previdência Social	355.357,36	6.012,75	361.370,11
09.272	Previdência do Regime Estatutário	355.357,36	6.012,75	361.370,11
09.272.0003	SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA	355.357,36	6.012,75	361.370,11
09.272.0003.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	38.087,21	6.012,75	44.099,96
09.272.0003.02.000025	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	313.886,45	0,00	313.886,45
09.272.0003.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	3.383,70	0,00	3.383,70
10	Saúde	1.182.204,83	3.907.161,06	5.089.365,89
10.301	Atenção Básica	1.182.204,83	3.392.332,79	4.574.537,62
10.301.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.108,25	0,00	8.108,25
10.301.0000.09.000005	PAGTO DÍVIDA CONTRATADA HMMV	8.108,25	0,00	8.108,25
10.301.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	1.174.096,58	3.392.332,79	4.566.429,37
10.301.0105.01.000004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	696.600,00	696.600,00
10.301.0105.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE	307.910,78	1.657.393,41	1.965.304,19
10.301.0105.02.000029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.038.339,38	1.038.339,38
10.301.0105.02.000033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	866.185,80	0,00	866.185,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	240.729,05	240.729,05
10.302.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	240.729,05	240.729,05
10.302.0105.02.000032	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULAT. E HOSP.	0,00	240.729,05	240.729,05
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.383,36	200.383,36
10.303.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPES	0,00	200.383,36	200.383,36

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.303.0105.02.000028	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	200.383,36	200.383,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	36.683,10	36.683,10
10.304.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	0,00	36.683,10	36.683,10
10.304.0105.02.000031	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	0,00	36.683,10	36.683,10
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	37.032,76	37.032,76
10.305.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	0,00	37.032,76	37.032,76
10.305.0105.02.000030	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA	0,00	37.032,76	37.032,76
12	Educação	112.533,37	4.318.050,66	4.430.584,03
12.361	Ensino Fundamental	55.542,57	3.494.902,33	3.550.444,90
12.361.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	0,00	340.478,51	340.478,51
12.361.0010.02.000006	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	340.478,51	340.478,51
12.361.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	55.542,57	3.154.423,82	3.209.966,39
12.361.0100.02.000005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	55.542,57	685.225,43	740.768,00
12.361.0100.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.355.144,14	2.355.144,14
12.361.0100.02.000009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	0,00	114.054,25	114.054,25
12.365	Educação Infantil	56.990,80	823.148,33	880.139,13
12.365.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	56.990,80	823.148,33	880.139,13
12.365.0100.01.000002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S	0,00	574.792,22	574.792,22
12.365.0100.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	242.981,96	242.981,96
12.365.0100.02.000010	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	56.990,80	5.374,15	62.364,95
13	Cultura	92.884,00	0,00	92.884,00
13.392	Difusão Cultural	92.884,00	0,00	92.884,00
13.392.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	92.884,00	0,00	92.884,00
13.392.0010.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	92.884,00	0,00	92.884,00
15	Urbanismo	2.616.156,54	511.621,96	3.127.778,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.616.156,54	511.621,96	3.127.778,50
15.451.0029	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES	820.893,13	0,00	820.893,13
15.451.0029.02.000015	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	820.893,13	0,00	820.893,13
15.451.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA	1.795.263,41	511.621,96	2.306.885,37
15.451.0101.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	587.110,37	236.012,03	823.122,40
15.451.0101.02.000016	MANUT. E MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.208.153,04	275.609,93	1.483.762,97
16	Habitação	47.460,77	23.087,83	70.548,60
16.482	Habitação Urbana	47.460,77	23.087,83	70.548,60
16.482.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	47.460,77	23.087,83	70.548,60
16.482.0102.01.000015	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	21.729,27	23.087,83	44.817,10
16.482.0102.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	25.731,50	0,00	25.731,50
20	Agricultura	990.527,77	75.400,00	1.065.927,77
20.606	Extensão Rural	990.527,77	75.400,00	1.065.927,77
20.606.0008	AGRICULTURA E MEIO AMBINETE MELHOR	884.377,89	75.400,00	959.777,89
20.606.0008.01.000016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	551.687,08	75.400,00	627.087,08
20.606.0008.02.000014	MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM, AGROPEC. MEIO AMBIENTE	332.690,81	0,00	332.690,81
20.606.0104	AGRICULTURA MELHOR	106.149,88	0,00	106.149,88
20.606.0104.02.000022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE	106.149,88	0,00	106.149,88

Município de MAJOR VIEIRA  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0104.02.000022	DESENVOLVIMENTO RURAL	106.149,88	0,00	106.149,88
25	Energia	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752	Energia Elétrica	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA	0,00	34.104,08	34.104,08
25.752.0101.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	34.104,08	34.104,08
27	Desporto e Lazer	54.549,88	3.209,12	57.759,00
27.812	Desporto Comunitário	54.549,88	3.209,12	57.759,00
27.812.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	54.549,88	3.209,12	57.759,00
27.812.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	54.549,88	3.209,12	57.759,00
28	Encargos Especiais	571.359,70	0,00	571.359,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	325.751,32	0,00	325.751,32
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	325.751,32	0,00	325.751,32
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	279.686,17	0,00	279.686,17
28.843.0000.09.000004	PAGTO DIVIDA CONTRATADA FROHAB	46.065,15	0,00	46.065,15
28.845	Transferências	146.880,33	0,00	146.880,33
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	146.880,33	0,00	146.880,33
28.845.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	146.880,33	0,00	146.880,33
28.846	Outros Encargos Especiais	98.728,05	0,00	98.728,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	98.728,05	0,00	98.728,05
28.846.0000.09.000003	PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	98.728,05	0,00	98.728,05
	<b>Total Geral</b>	<b>9.055.690,65</b>	<b>8.955.195,04</b>	<b>18.010.885,69</b>

Município de MAJOR VIEIRA  
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	619.439,79					
02001 - GABINETE DO PREFEITO	412.301,03					
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.600.700,17					
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
07001 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS						27.481,11
09001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO						
10001 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						
13013 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
14014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
15015 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
16001 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA						
17017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
18018 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA						
19019 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL						
97097 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>2.632.440,99</b>					<b>27.481,11</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				656.600,00		4.430.584,03
07001 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS						
09001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO						
10001 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		225.873,90				
13013 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
14014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.558.471,84		
15015 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			361.370,11			
16001 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA				874.294,05		
17017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		219.013,91				
18018 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		4.394,10				
19019 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL						
97097 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>449.281,91</b>	<b>361.370,11</b>	<b>5.089.365,89</b>		<b>4.430.584,03</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92.884,00					

Município de MAJOR VIEIRA  
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07001 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			3.127.778,50			
09001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO						
10001 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						
13013 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				70.548,60		
14014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
15015 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
16001 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA						
17017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
18018 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA						
19019 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL						
97097 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>92.884,00</b>		<b>3.127.778,50</b>	<b>70.548,60</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
07001 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS						
09001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		959.777,89				
10001 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						
13013 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
14014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
15015 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
16001 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA						
17017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
18018 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA						
19019 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		106.149,88				
97097 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.065.927,77</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						619.439,79
02001 - GABINETE DO PREFEITO						412.301,03
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				525.294,55		2.125.994,72
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			57.759,00			5.237.827,03
07001 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	34.104,08					3.189.363,69
09001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO						959.777,89
10001 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						225.873,90
13013 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				46.065,15		116.613,75

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
14014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.558.471,84
15015 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						361.370,11
16001 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA						874.294,05
17017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						219.013,91
18018 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA						4.394,10
19019 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL						106.149,88
97097 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>34.104,08</b>		<b>57.759,00</b>	<b>571.359,70</b>		<b>18.010.885,69</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	18.217.260,00	19.031.843,06	814.583,06	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.407.910,00</b>	<b>17.171.640,01</b>	<b>763.730,01</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	610.345,00	440.388,82	0,00	169.956,18
11100000	Impostos	554.580,00	434.385,75	0,00	120.194,25
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	202.580,00	245.284,07	42.704,07	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.000,00	86.792,86	0,00	33.207,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120.000,00	86.583,29	0,00	33.416,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	209,57	209,57	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.080,00	42.187,37	0,00	10.892,63
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	47.200,00	37.692,88	0,00	9.507,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.200,00	37.692,88	0,00	9.507,12
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.880,00	4.494,49	0,00	1.385,51
	Recursos Ordinários	3.057,60	2.696,70	0,00	360,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.705,20	1.123,62	0,00	581,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.117,20	674,17	0,00	443,03
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.500,00	116.303,84	86.803,84	0,00
	Recursos Ordinários	15.340,00	69.782,30	54.442,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.555,00	29.075,96	20.520,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.605,00	17.445,58	11.840,58	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	352.000,00	189.101,68	0,00	162.898,32
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	352.000,00	189.101,68	0,00	162.898,32
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	249.920,00	141.888,67	0,00	108.031,33
	Recursos Ordinários	183.040,00	113.560,85	0,00	69.479,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.880,00	28.327,82	0,00	38.552,18
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	102.080,00	47.213,01	0,00	54.866,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102.080,00	47.213,01	0,00	54.866,99
11200000	Taxas	49.885,00	6.003,07	0,00	43.881,93
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.730,00	6.003,07	0,00	34.726,93
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.420,00	0,00	0,00	5.420,00
	Recursos Ordinários	5.420,00	0,00	0,00	5.420,00
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	5.880,00	6.003,07	123,07	0,00
	Recursos Ordinários	5.880,00	6.003,07	123,07	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
	Recursos Ordinários	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.550,00	0,00	0,00	23.550,00
	Recursos Ordinários	23.550,00	0,00	0,00	23.550,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.155,00	0,00	0,00	9.155,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.155,00	0,00	0,00	9.155,00
	Recursos Ordinários	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
	Recursos Ordinários	3.255,00	0,00	0,00	3.255,00
11300000	Contribuição de Melhoria	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
	Recursos Ordinários	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
12000000	Receitas de Contribuições	202.200,00	421.125,02	218.925,02	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12100000	Contribuições Sociais	171.600,00	381.496,42	209.896,42	0,00
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	166.180,00	377.102,12	210.922,12	0,00
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	161.840,00	377.102,12	215.262,12	0,00
	Recursos Ordinários	161.840,00	377.102,12	215.262,12	0,00
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
	Recursos Ordinários	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
	Recursos Ordinários	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
12109900	Outras Contribuições Sociais	5.420,00	4.394,30	0,00	1.025,70
	Recursos Ordinários	5.420,00	4.394,30	0,00	1.025,70
12200000	Contribuições Econômicas	30.600,00	39.628,60	9.028,60	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.600,00	39.628,60	9.028,60	0,00
	Receita COSIP	30.600,00	39.628,60	9.028,60	0,00
13000000	Receita Patrimonial	68.555,00	208.269,81	139.714,81	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	68.555,00	208.269,81	139.714,81	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	68.555,00	208.269,81	139.714,81	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	41.185,00	43.677,17	2.492,17	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	17.700,00	809,08	0,00	16.890,92
	Outras Receitas Não Primárias	17.700,00	809,08	0,00	16.890,92
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.965,00	1.233,48	0,00	731,52
	Outras Receitas Não Primárias	1.965,00	1.233,48	0,00	731,52
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	7.745,00	7.657,54	0,00	87,46
	Transferências de Convênios: Educação	600,00	39,59	0,00	560,41
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.180,00	6,81	0,00	1.173,19
	Outras Receitas Não Primárias	5.965,00	7.611,14	1.646,14	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	600,00	1,15	0,00	598,85
	Outras Receitas Não Primárias	600,00	1,15	0,00	598,85
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	542,00	206,11	0,00	335,89
	Transferências de Convênios - Assistência Social	542,00	206,11	0,00	335,89
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.633,00	33.769,81	21.136,81	0,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Outras Receitas Não Primárias	5.910,00	33.717,89	27.807,89	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	543,00	51,92	0,00	491,08
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	27.370,00	164.592,64	137.222,64	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	27.370,00	164.592,64	137.222,64	0,00
	Recursos Ordinários	6.430,00	10.054,90	3.624,90	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	835,00	5,41	0,00	829,59
	Recursos Ordinários	2.720,00	0,02	0,00	2.719,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.085,00	69,56	0,00	1.015,44
	Outras Receitas Não Primárias	16.300,00	154.462,75	138.162,75	0,00
14000000	Receita Agropecuária	48.800,00	23.338,08	0,00	25.461,92
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	48.800,00	23.338,08	0,00	25.461,92



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	48.800,00	23.338,08	0,00	25.461,92
16000000	Receita de Serviços	331.800,00	348.877,23	17.077,23	0,00
16000500	Serviços de Saúde	320.000,00	348.582,23	28.582,23	0,00
16000501	Serviços Hospitalares	320.000,00	348.582,23	28.582,23	0,00
	Recursos Ordinários	320.000,00	348.582,23	28.582,23	0,00
16009900	Outros Serviços	11.800,00	295,00	0,00	11.505,00
	Recursos Ordinários	11.800,00	295,00	0,00	11.505,00
17000000	Transferências Correntes	14.691.170,00	15.373.021,65	681.851,65	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	14.655.970,00	15.353.619,42	697.649,42	0,00
17210000	Transferências da União	7.754.920,00	6.791.231,40	0,00	963.688,60
17210100	Participação na Receita da União	5.966.500,00	5.211.441,23	0,00	755.058,77
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.890.000,00	5.135.965,20	0,00	754.034,80
	Recursos Ordinários	3.062.800,00	3.102.051,27	39.251,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.708.100,00	1.312.962,61	0,00	395.137,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.119.100,00	720.951,32	0,00	398.148,68
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.100,00	66.286,37	19.186,37	0,00
	Recursos Ordinários	24.492,00	39.771,82	15.279,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.659,00	16.571,60	2.912,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.949,00	9.942,95	993,95	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.400,00	9.189,66	0,00	20.210,34
	Receita CIDE	29.400,00	9.189,66	0,00	20.210,34
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.000,00	81.701,31	0,00	36.298,69
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	59.000,00	6.117,63	0,00	52.882,37
	Recursos Ordinários	59.000,00	6.117,63	0,00	52.882,37
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	59.000,00	75.583,68	16.583,68	0,00
	Recursos Ordinários	59.000,00	75.583,68	16.583,68	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.037.600,00	850.087,45	0,00	187.512,55
	Recursos Ordinários	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Atenção Básica	552.300,00	538.325,53	0,00	13.974,47
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	28.200,00	44.114,50	15.914,50	0,00
	Vigilância em Saúde	25.500,00	83.616,74	58.116,74	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	45.600,00	39.141,68	0,00	6.458,32
	Atenção Básica	0,00	144.889,00	144.889,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.620,00	69.748,28	0,00	74.871,72
	Programa de Atenção à Criança - PAC	5.420,00	2.269,41	0,00	3.150,59
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	8.700,00	7.735,32	0,00	964,68
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	43.400,00	36.000,00	0,00	7.400,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	87.100,00	23.743,55	0,00	63.356,45
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	375.200,00	394.576,13	19.376,13	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	165.000,00	227.653,57	62.653,57	0,00
	Salário Educação	165.000,00	227.653,57	62.653,57	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	44.700,00	35.694,00	0,00	9.006,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44.700,00	35.694,00	0,00	9.006,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	151.700,00	125.580,56	0,00	26.119,44
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	134.000,00	114.660,56	0,00	19.339,44
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	17.700,00	10.920,00	0,00	6.780,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	11.800,00	5.648,00	0,00	6.152,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	11.800,00	5.648,00	0,00	6.152,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.600,00	22.106,22	0,00	8.493,78
	Recursos Ordinários	15.912,00	3.315,91	0,00	12.596,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.874,00	13.263,75	4.389,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.814,00	5.526,56	0,00	287,44
17219900	Outras Transferências da União	82.400,00	161.570,78	79.170,78	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.800,00	142.936,91	131.136,91	0,00
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	70.600,00	18.633,87	0,00	51.966,13
17220000	Transferências dos Estados	4.961.050,00	6.204.599,18	1.243.549,18	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.218.200,00	4.638.609,69	420.409,69	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00	4.216.057,08	316.057,08	0,00
	Recursos Ordinários	2.028.000,00	2.529.634,27	501.634,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.131.000,00	1.054.014,26	0,00	76.985,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	741.000,00	632.408,55	0,00	108.591,45
17220102	Cota-Parte do IPVA	224.000,00	356.121,69	132.121,69	0,00
	Recursos Ordinários	116.480,00	213.672,99	97.192,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.960,00	89.030,43	24.070,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.560,00	53.418,27	10.858,27	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	94.200,00	66.430,92	0,00	27.769,08
	Recursos Ordinários	48.984,00	39.858,54	0,00	9.125,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.318,00	16.607,74	0,00	10.710,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.898,00	9.964,64	0,00	7.933,36
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	91.000,00	608.366,04	517.366,04	0,00
	Recursos Ordinários	11.800,00	470.715,11	458.915,11	0,00
	Atenção Básica	38.000,00	96.000,00	58.000,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	41.200,00	27.627,78	0,00	13.572,22
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	14.023,15	14.023,15	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	651.850,00	957.623,45	305.773,45	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	180.000,00	165.973,00	0,00	14.027,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	450.000,00	791.650,45	341.650,45	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.940.000,00	2.357.788,84	417.788,84	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.940.000,00	2.357.788,84	417.788,84	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em	1.260.000,00	1.414.519,07	154.519,07	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	efet exercício na Ed. Bá	1.260.000,00	1.414.519,07	154.519,07	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	680.000,00	943.269,77	263.269,77	0,00
17600000	Transferências de Convênios	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
	Convênio Trânsito - Militar	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
19000000	Outras Receitas Correntes	455.040,00	356.619,40	0,00	98.420,60
19100000	Multas e Juros de Mora	15.240,00	3.665,31	0,00	11.574,69
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
	Recursos Ordinários	1.222,00	0,00	0,00	1.222,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	681,50	0,00	0,00	681,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	446,50	0,00	0,00	446,50
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	613,60	0,00	0,00	613,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	342,20	0,00	0,00	342,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	224,20	0,00	0,00	224,20
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	9.350,00	3.665,31	0,00	5.684,69
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.500,00	3.665,31	165,31	0,00
	Recursos Ordinários	1.820,00	2.199,18	379,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.015,00	916,33	0,00	98,67
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	665,00	549,80	0,00	115,20
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
	Recursos Ordinários	1.222,00	0,00	0,00	1.222,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	681,50	0,00	0,00	681,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	446,50	0,00	0,00	446,50
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19200000	Indenizações e Restituições	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
19210000	Indenizações	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19220000	Restituições	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19229900	Outras Restituições	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	14.160,00	5.936,37	0,00	8.223,63

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.980,00	5.936,37	0,00	7.043,63
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.900,00	5.936,37	36,37	0,00
	Recursos Ordinários	3.068,00	3.561,82	493,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.711,00	1.484,10	0,00	226,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.121,00	890,45	0,00	230,55
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
	Recursos Ordinários	3.068,00	0,00	0,00	3.068,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.711,00	0,00	0,00	1.711,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.121,00	0,00	0,00	1.121,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19900000	Receitas Diversas	423.280,00	347.017,72	0,00	76.262,28
19909900	Outras Receitas	423.280,00	347.017,72	0,00	76.262,28
	Recursos Ordinários	406.985,00	166.445,56	0,00	240.539,44
	Recursos Ordinários	16.295,00	180.572,16	164.277,16	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.617.350,00</b>	<b>1.772.154,98</b>	<b>154.804,98</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
22000000	Alienação de Bens	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
24000000	Transferências de Capital	1.060.000,00	1.772.154,98	712.154,98	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	1.060.000,00	1.772.154,98	712.154,98	0,00
24210000	Transferências da União	1.060.000,00	1.472.154,98	412.154,98	0,00
24219900	Outras Transferências da União	1.060.000,00	1.472.154,98	412.154,98	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	560.000,00	1.472.154,98	912.154,98	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>192.000,00</b>	<b>88.048,07</b>	<b>0,00</b>	<b>103.951,93</b>
72000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
72100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
	Recursos Ordinários	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.037.180,00	-1.939.120,66	98.059,34	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.037.180,00</b>	<b>-1.939.120,66</b>	<b>98.059,34</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.037.180,00	-1.939.120,66	98.059,34	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.037.180,00	-1.939.120,66	98.059,34	0,00
17210000	Transferências da União	-1.193.540,00	-1.013.575,04	179.964,96	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.187.420,00	-1.009.153,82	178.266,18	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.178.000,00	-995.917,83	182.082,17	0,00
	Recursos Ordinários	-1.178.000,00	-995.917,83	182.082,17	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-9.420,00	-13.235,99	0,00	3.815,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.420,00	-13.235,99	0,00	3.815,99
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.120,00	-4.421,22	1.698,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.120,00	-4.421,22	1.698,78	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-843.640,00	-925.545,62	0,00	81.905,62
17220100	Participação na Receita dos Estados	-843.640,00	-925.545,62	0,00	81.905,62
17220101	Cota-Parte do ICMS	-780.000,00	-843.250,47	0,00	63.250,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-780.000,00	-843.250,47	0,00	63.250,47
17220102	Cota-Parte do IPVA	-44.800,00	-71.223,38	0,00	26.423,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-44.800,00	-71.223,38	0,00	26.423,38
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-18.840,00	-11.071,77	7.768,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.840,00	-11.071,77	7.768,23	0,00
Totais		16.180.080,00	17.092.722,40	912.642,40	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02001.01	Legislativa	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02001.01.031	Ação Legislativa	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02001.01.031.02.000002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	253.661,28	1.338,72
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				60.775,64	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				5.753,46	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				55.022,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				149.987,27	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				149.987,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.898,37	
3.1.90.13.01	FGTS				10.032,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.865,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	156.840,75	3.159,25
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.098,95	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				4.098,95	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.516,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.516,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.069,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.782,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.425,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.861,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.000,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				10.000,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				39.162,83	
3.3.90.37.07	estagiários				39.162,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.370,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				448,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.783,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				964,54	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.846,53	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				58,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				15.419,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.850,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				623,08	
3.3.90.47.10	taxas				623,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.799,00	3.201,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.799,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.799,00	
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
03001.01	Legislativa	1.646.700,00	0,00	1.646.700,00	1.600.700,17	45.999,83
03001.01.031	Ação Legislativa	1.646.700,00	0,00	1.646.700,00	1.600.700,17	45.999,83
03001.01.031.02.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL-CAMARA	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	570.362,90	4.637,10
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				148.241,96	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				3.183,92	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				145.058,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				200.327,46	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				200.327,46	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				16.410,67	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.12.43	13º salário				11.592,06	
3.1.90.12.44	férias - abono pecuniário				2.524,61	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				2.294,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				205.382,81	
3.1.90.13.01	FGTS				73.575,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				131.807,14	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	95.000,00	0,00	95.000,00	87.112,00	7.888,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.680,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.680,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				29.822,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				29.822,00	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				52.610,00	
3.3.50.92.41	contribuições				32.810,00	
3.3.50.92.42	auxílios				3.800,00	
3.3.50.92.43	subvenções sociais				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	864.000,00	0,00	864.000,00	859.286,10	4.713,90
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.482,13	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				3.482,13	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				30.496,99	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				30.496,99	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148.458,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				74.038,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.415,48	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.201,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.176,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.855,83	



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.715,97	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.571,63	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				550,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.490,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40.440,92	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.007,51	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.007,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.024,58	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				12.400,00	
3.3.90.36.07	estagiários				2.567,30	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.300,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				124,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.033,28	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				82.776,59	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				360,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				272,00	
3.3.90.37.07	estagiários				82.144,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				526.419,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.879,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				60.242,84	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.938,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.760,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				37.343,29	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.147,24	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				75.083,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.847,88	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				18.783,20	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				2.550,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				50.937,51	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.528,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.839,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				20.868,80	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				34.558,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19.514,32	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				684,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				68,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				27.461,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				132.942,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				260,90	
3.3.90.47.10	taxas				260,90	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.263,08	
3.3.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				2.263,08	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				26.096,98	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.269,64	
3.3.90.92.41	contribuições				827,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.700,00	0,00	7.700,00	6.245,90	1.454,10
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.865,90	
4.4.90.30.16	material de expediente				580,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.135,90	
4.4.90.30.21	material de copa e cozinha				150,00	
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				880,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				880,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	
4.4.90.92.41	contribuições				1.500,00	
03001.01.031.02.000004	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS-CAMARA	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				27.287,80	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				3.108,47	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				6.210,65	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				17.968,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.296,98	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				47.296,98	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				3.108,49	
3.1.90.12.43	13º salário				3.108,49	
03001.28	Encargos Especiais	535.000,00	0,00	535.000,00	525.294,55	9.705,45
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
03001.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	89.686,17	313,83
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				89.686,17	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				88.130,58	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				1.555,59	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				180.308,55	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				21.621,05	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				156.358,46	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				2.329,04	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.691,45	
4.6.90.92.41	contribuições				9.691,45	
03001.28.845	Transferências	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
03001.28.845.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				146.880,33	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				146.880,33	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
03001.28.846.09.000003	PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	93.832,55	6.167,45
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios				43.106,25	
3.1.90.67.02	depósitos judiciais				43.106,25	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				50.726,30	
3.1.90.91.07	precatórios - administração direta				50.726,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.895,50	104,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				895,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				895,50	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				4.000,00	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				4.000,00	
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06001.10	Saúde	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
06001.10.301	Atenção Básica	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
06001.10.301.01.000004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				656.600,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				656.600,00	
06001.12	Educação	4.550.094,06	0,00	4.550.094,06	4.430.584,03	119.510,03

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.361	Ensino Fundamental	3.612.946,40	0,00	3.612.946,40	3.550.444,90	62.501,50
06001.12.361.01.000001	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.02.000005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	748.080,00	0,00	748.080,00	740.768,00	7.312,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	199.686,80	2.313,20
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				64.827,45	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				15.449,67	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				49.377,78	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.924,94	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				123.924,94	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				7.457,42	
3.1.90.12.43	13º salário				7.457,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.476,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.476,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	538.080,00	0,00	538.080,00	533.225,43	4.854,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				286.540,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				154.607,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				117.498,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.433,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.162,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				4.942,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.220,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.320,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				2.320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.203,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				13.489,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				185,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				137.896,01	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				43.140,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				659,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.834,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.855,77	144,23
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.425,67	
4.4.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.390,67	
4.4.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.035,00	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.430,10	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.430,10	
06001.12.361.02.000006	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	254.330,56	3.669,44
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				136.969,68	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				12.887,34	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				124.082,34	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.705,04	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				102.705,04	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				14.655,84	
3.1.90.12.43	13º salário				14.655,84	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	79.778,45	8.221,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.064,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.064,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.445,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.415,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.172,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.473,50	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				879,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				450,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.471,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.420,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				834,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.796,49	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				980,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.553,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.877,54	
3.3.90.32.01	livros didáticos				7.800,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				77,54	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.843,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.843,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.547,86	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				478,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.707,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				890,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.472,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.369,50	630,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.719,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.219,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.500,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.650,50	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.650,50	
06001.12.361.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.862.000,00	0,00	1.862.000,00	1.860.662,50	1.337,50
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				636.347,94	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				16.373,54	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				619.974,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.082.051,94	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				1.082.051,94	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				63.287,55	
3.1.90.12.43	13º salário				63.287,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.975,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.975,07	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	506.336,40	0,00	506.336,40	466.923,69	39.412,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.515,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.515,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				298.535,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				81.434,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.320,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44.404,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				37.794,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.049,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.636,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21.499,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.393,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				375,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.695,97	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.016,22	



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				66.915,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				420,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				420,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.683,49	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.683,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				47.028,06	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				11.980,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.959,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				180,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				1.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.209,06	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				350,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.138,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.359,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.109,22	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				12.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.327,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.000,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				534,26	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				180,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.436,03	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.804,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				960,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				5.575,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				180,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.172,99	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.252,80	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				3.778,80	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				3.474,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	
3.3.90.93.02	restituições				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.350,00	0,00	29.350,00	27.557,95	1.792,05
4.4.90.30.00	Material de Consumo				24.498,95	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				20.976,00	
4.4.90.30.30	material para comunicações				1.334,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.188,95	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.290,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.290,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.769,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.769,00	
06001.12.361.02.000009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	114.180,00	0,00	114.180,00	114.054,25	125,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.180,00	0,00	114.180,00	114.054,25	125,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.782,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.099,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				93.291,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.391,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.593,21	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.593,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.445,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				1.445,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.233,14	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.233,14	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.365	Educação Infantil	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06001.12.365.01.000002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				295.378,85	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				295.378,85	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				279.413,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				279.413,37	
06001.12.365.02.000008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	263.000,00	0,00	263.000,00	242.981,96	20.018,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	179.575,26	10.424,74
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				81.312,08	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.955,58	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				76.356,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.214,58	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				82.214,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.048,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.048,60	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	62.255,50	5.744,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.958,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.335,14	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				92,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.473,33	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.417,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.410,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.230,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.297,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.800,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.497,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.151,20	3.848,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo				107,20	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				107,20	
4.4.90.30.30	material para comunicações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.044,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.044,00	
06001.12.365.02.000010	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	62.400,00	0,00	62.400,00	62.364,95	35,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.400,00	0,00	62.400,00	62.364,95	35,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.344,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.713,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				997,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				633,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				233,68	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				233,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.777,60	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				10.777,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.008,94	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.008,94	
06001.13	Cultura	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06001.13.392	Difusão Cultural	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06001.13.392.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.884,00	1.116,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.358,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				64,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.294,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				49.075,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				49.075,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.450,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				390,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.940,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.820,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.000,00	
06001.27	Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06001.27.812	Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06001.27.812.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.549,88	450,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.853,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				53,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.961,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.488,98	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				34.235,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.115,30	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				946,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				946,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.477,50	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				617,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.860,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.273,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.273,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.209,12	1.790,88

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.081,12	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.081,12	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.128,00	
4.4.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				648,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.480,00	
07001	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
07001.06	Segurança Pública	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
07001.06.182	Defesa Civil	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
07001.06.182.02.000017	MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.471,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.473,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				104,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				718,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				390,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				19,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.587,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.179,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				972,82	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				972,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.037,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				522,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.224,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.070,00	
07001.15	Urbanismo	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
07001.15.451.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	930.000,00	0,00	930.000,00	823.122,40	106.877,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	930.000,00	0,00	930.000,00	823.122,40	106.877,60
4.4.90.30.00	Material de Consumo				136.837,75	
4.4.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				43.108,71	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
4.4.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.754,02	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				55.975,02	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.669,05	
4.4.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.000,00	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.669,05	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				230.178,52	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				151.299,91	
4.4.90.39.78	limpeza e conservação				14.887,50	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63.991,11	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				443.154,08	
4.4.90.51.91	obras em andamento				417.024,97	
4.4.90.51.98	obras contratadas				26.129,11	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.283,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				3.283,00	
07001.15.451.02.000015	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	583.671,68	16.328,32
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				183.127,51	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				19.893,27	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				163.234,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				354.928,21	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				354.928,21	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				28.007,92	
3.1.90.12.43	13º salário				14.784,24	
3.1.90.12.44	férias - abono pecuniário				13.223,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.458,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.458,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				150,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				150,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	237.221,45	2.778,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.030,77	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.030,77	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.216,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.466,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				124,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				329,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				881,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.893,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55.521,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.386,03	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.400,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				165,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				840,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				525,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.456,03	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				545,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				545,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.042,83	



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				647,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.737,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60.711,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.815,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				550,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.655,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.927,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.02.000016	MANUT. E MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.488.785,00	0,00	1.488.785,00	1.483.762,97	5.022,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.458.185,00	0,00	1.458.185,00	1.455.246,65	2.938,35
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.792,55	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				3.792,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				507.657,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				251.560,67	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				133.699,07	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				644,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				121.754,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.226,71	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.917,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.604,11	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				18.705,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				919.160,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				335,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.130,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				171.078,58	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				506.725,15	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				4.386,05	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				227.856,09	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				408,60	
3.3.90.92.41	contribuições				408,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.600,00	0,00	30.600,00	28.516,32	2.083,68
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.978,32	
4.4.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.978,32	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.038,00	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.038,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.500,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.500,00	
07001.25	Energia	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07001.25.752	Energia Elétrica	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07001.25.752.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.600,00	0,00	35.600,00	34.104,08	1.495,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				103,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				103,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.000,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.696,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.304,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09001.20	Agricultura	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09001.20.606	Extensão Rural	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09001.20.606.01.000016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	638.500,00	0,00	638.500,00	627.087,08	11.412,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	638.500,00	0,00	638.500,00	627.087,08	11.412,92
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.165,36	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				7.165,36	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115,87	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				115,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				543.971,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				176.471,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				367.500,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				75.834,85	
4.4.90.92.41	contribuições				434,85	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				75.400,00	
09001.20.606.02.000014	MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM, AGROPEC. MEIO AMBIENTE	351.000,00	0,00	351.000,00	332.690,81	18.309,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	197.365,61	2.634,39
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				64.592,05	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				6.670,04	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				57.922,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.084,79	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				128.084,79	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				4.688,77	
3.1.90.12.43	13º salário				4.688,77	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	120.600,68	4.399,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.172,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.172,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.692,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.123,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.035,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				508,12	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				10.030,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.559,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.435,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.472,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.672,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.263,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.321,01	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				440,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.444,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.924,77	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				638,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.708,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.786,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.724,52	5.275,48
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.352,49	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				631,49	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.721,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.206,67	
4.4.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.206,67	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.165,36	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				7.165,36	
09001.20.606.02.000034	REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10001	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10001.08	Assistência Social	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10001.08.244	Assistência Comunitária	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10001.08.244.02.000013	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	96.409,09	590,91
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				29.340,96	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				29.340,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.768,02	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				63.768,02	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				3.300,11	
3.1.90.12.43	13º salário				3.300,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	
3.3.50.92.41	contribuições				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.700,00	0,00	101.700,00	101.172,81	527,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.853,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.853,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.712,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.120,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				44,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.141,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				457,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59.949,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7,63	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.198,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				613,50	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.785,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.400,10	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				186,10	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				855,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				209,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.292,00	8,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.792,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.792,00	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
97097	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97097.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97097.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97097.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>11.969.059,06</b>	<b>656.600,00</b>	<b>12.625.659,06</b>	<b>12.151.138,26</b>	<b>474.520,80</b>

**Unidade Gestora: Hospital São Lucas de Major Vieira**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16001.10	Saúde	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16001.10.301	Atenção Básica	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16001.10.301.02.000033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	872.360,00	0,00	872.360,00	866.185,80	6.174,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	286.293,20	-26.293,20
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				264.482,22	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				264.482,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.810,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.357,64	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.453,34	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.000,00	0,00	52.000,00	37.982,12	14.017,88
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				37.982,12	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.509,02	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				33.473,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.360,00	0,00	490.360,00	514.020,63	-23.660,63
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				105.073,05	
3.3.90.01.27	compensação previdenciária aposentadorias entre RPPS e RGPS				13.419,85	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				91.653,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.155,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.029,05	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.225,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.718,80	
3.3.90.30.09	material farmacológico				15.430,53	
3.3.90.30.11	material químico				3.040,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.518,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				981,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				80,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.920,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				860,72	
3.3.90.30.35	material laboratorial				936,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				45.796,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.133,47	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				237,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.739,87	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.739,87	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				92.792,70	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.576,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				80.700,70	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.016,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.936,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				2.576,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				223.552,87	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				370,96	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.532,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.612,83	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				255,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				840,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.457,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.020,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.526,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.900,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.245,02	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				169.486,05	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				857,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.837,62	
3.3.90.39.69	seguros em geral				101,16	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.413,80	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.111,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				162,45	



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				622,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				784,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				570,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.045,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				770,24	
3.3.90.47.10	taxas				57,06	
3.3.90.47.16	juros				713,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	27.889,85	42.110,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo				250,00	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				250,00	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.288,00	
4.4.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.288,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.052,85	
4.4.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				20.052,85	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.299,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.299,00	
16001.10.301.09.000005	PAGTO DÍVIDA CONTRATADA HMMV	12.000,00	0,00	12.000,00	8.108,25	3.891,75
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.108,25	1.891,75
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				8.108,25	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				8.108,25	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>884.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>884.360,00</b>	<b>874.294,05</b>	<b>10.065,95</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Major Vieira**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18018	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18018.08	Assistência Social	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18018.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18018.08.243.02.000021	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.160,00	0,00	31.160,00	4.394,10	26.765,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.394,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.394,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>33.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.660,00</b>	<b>4.394,10</b>	<b>29.265,90</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Major Vieira**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17017.08	Assistência Social	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17017.08.244	Assistência Comunitária	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17017.08.244.02.000019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	231.460,00	0,00	231.460,00	176.772,36	54.687,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.450,00	0,00	21.450,00	14.946,07	6.503,93
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.946,07	
3.3.50.92.41	contribuições				14.946,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.010,00	0,00	175.010,00	149.826,29	25.183,71
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				622,00	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				622,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				763,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				763,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.466,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.262,97	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.425,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				308,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				358,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.346,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.046,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.718,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				298,85	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				298,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.542,67	
3.3.90.36.08	bolsa de iniciação ao trabalho				5.542,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.562,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.821,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.174,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.144,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				1.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.523,19	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				4.643,33	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				4.643,33	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				61.426,67	
3.3.90.92.08	outros benefícios assistenciais				3.642,54	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				156,58	
3.3.90.92.41	contribuições				581,06	
3.3.90.92.42	auxílios				3.138,20	
3.3.90.92.43	subvenções sociais				53.908,29	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	12.000,00	23.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	
4.4.90.92.41	contribuições				11.631,00	
4.4.90.92.42	auxílios				369,00	
17017.08.244.02.000020	MANUTENÇÃO DO PETI	64.830,00	0,00	64.830,00	42.241,55	22.588,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.830,00	0,00	59.830,00	39.294,55	20.535,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.325,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.336,34	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.905,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				660,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				349,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				515,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.947,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.611,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				345,92	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				345,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.795,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				3.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.095,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.628,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.628,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.947,00	2.053,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.947,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				2.947,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>296.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.290,00</b>	<b>219.013,91</b>	<b>77.276,09</b>

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Major Vieira**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19019	FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19019.20	Agricultura	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19019.20.606	Extensão Rural	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19019.20.606.02.000022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.540,00	0,00	121.540,00	103.549,88	17.990,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.028,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.736,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				160,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				701,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				19.583,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.547,05	
3.3.90.30.40	material biológico				2.750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.550,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.514,85	
3.3.90.32.04	sementes				1.514,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.700,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.306,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.800,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.206,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.914,42	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				5.855,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.230,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.600,00	7.400,00

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.600,00	
4.4.90.36.15	locação de imóveis				2.600,00	
	Total da Unidade Gestora	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
14014.10	Saúde	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
14014.10.301	Atenção Básica	3.091.945,40	0,00	3.091.945,40	3.043.643,57	48.301,83
14014.10.301.01.000004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.000,00	
14014.10.301.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE	1.968.410,00	0,00	1.968.410,00	1.965.304,19	3.105,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00	1.303.000,00	-100.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				319.880,35	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				319.880,35	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				18.300,00	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				18.300,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				816.274,99	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				816.274,99	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				32.957,15	
3.1.90.12.43	13º salário				27.813,73	
3.1.90.12.44	férias - abono pecuniário				5.143,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.280,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.280,90	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				38.775,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				20.100,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				18.675,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.531,61	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				660,33	
3.1.90.92.14	diárias – civil				221,28	
3.1.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				300,00	
3.1.90.92.42	auxílios				350,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	178.000,00	0,00	178.000,00	28.000,00	150.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				28.000,00	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	237.410,00	0,00	237.410,00	284.661,46	-47.251,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.119,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.119,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.058,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.869,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.028,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				260,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.038,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.574,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.133,91	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				680,80	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				1.170,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.853,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.240,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.224,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.961,76	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.581,35	
3.3.90.32.02	medicamentos				25.581,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.300,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				14.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52.975,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				46.450,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				1.570,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.055,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.045,62	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.721,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.726,10	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.091,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				523,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				38.577,03	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				2.370,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				783,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.960,41	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				150,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				5.100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.133,68	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.810,00	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				3.000,00	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				3.000,00	



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				16.581,13	
3.3.90.92.42	auxílios				11.431,13	
3.3.90.92.43	subvenções sociais				5.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	349.642,73	357,27
4.4.90.30.00	Material de Consumo				36.648,64	
4.4.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.332,60	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				512,38	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				2.000,00	
4.4.90.30.16	material de expediente				128,00	
4.4.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.038,55	
4.4.90.30.36	material hospitalar				15.797,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				9.840,11	
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	
4.4.90.33.99	outras despesas com locomoção				600,00	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
4.4.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				400,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.627,08	
4.4.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.263,60	
4.4.90.39.69	seguros em geral				1.326,08	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.037,40	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				301.499,01	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				256.902,32	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.958,00	
4.4.90.52.41	equipamentos e aparelhos para laboratório de solo				42.638,69	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.868,00	
4.4.90.92.42	auxílios				1.868,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				1.000,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14014.10.301.02.000029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.083.535,40	0,00	1.083.535,40	1.038.339,38	45.196,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	615.250,00	0,00	615.250,00	764.265,33	-149.015,33
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				376.228,88	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				31.348,63	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				344.880,25	
3.1.90.09.00	Salário Família				66.082,23	
3.1.90.09.99	outros salários-família				66.082,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				274.637,90	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				274.637,90	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				29.462,66	
3.1.90.12.43	13º salário				29.462,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.502,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.502,55	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.351,11	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				2.351,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	410.285,40	0,00	410.285,40	236.498,01	173.787,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.963,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				682,76	
3.3.90.30.09	material farmacológico				10.926,19	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.520,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.299,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.582,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.072,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				26.099,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				410,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.370,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				106.923,59	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				106.923,59	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.750,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.750,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.300,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				18.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.830,94	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.942,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.613,63	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.575,31	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				730,00	
3.3.90.92.42	auxílios				730,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	37.576,04	20.423,96
4.4.90.30.00	Material de Consumo				14.775,74	
4.4.90.30.36	material hospitalar				12.615,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.160,74	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.800,30	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.800,30	
14014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05	8.110,95
14014.10.302.02.000032	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULAT. E HOSP.	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05	8.110,95
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	104.000,00	0,00	104.000,00	100.150,53	3.849,47
3.3.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				100.150,53	
3.3.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				100.150,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.840,00	0,00	129.840,00	129.778,52	61,48
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				8.443,75	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.01.21	proventos - pessoal militar				8.443,75	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.523,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				55.524,41	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.999,18	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				16.649,15	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				16.649,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.350,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.784,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.241,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.526,84	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				130,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				660,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.646,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				580,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.728,00	
3.3.90.92.42	auxílios				2.578,00	
3.3.90.92.43	subvenções sociais				150,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.800,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.800,00	
14014.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36	13.956,64
14014.10.303.02.000028	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36	13.956,64

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.340,00	0,00	194.340,00	180.514,86	13.825,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				885,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				885,14	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.436,22	
3.3.90.30.09	material farmacológico				21.434,14	
3.3.90.30.11	material químico				140,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.335,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				20.957,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.569,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				114.133,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				114.133,62	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.550,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.550,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				450,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				0,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.239,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				468,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.487,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.284,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				820,00	
3.3.90.92.42	auxílios				820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.868,50	131,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.897,00	
4.4.90.30.09	material farmacológico				192,00	
4.4.90.30.36	material hospitalar				2.705,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.901,50	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				16.901,50	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				70,00	
4.4.90.92.42	auxílios				70,00	
14014.10.304	Vigilância Sanitária	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
14014.10.304.02.000031	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.270,00	0,00	33.270,00	30.486,07	2.783,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.396,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.929,34	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.267,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.099,54	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				419,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				680,54	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				13.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				490,00	
3.3.90.92.41	contribuições				160,00	
3.3.90.92.42	auxílios				180,00	
3.3.90.92.43	subvenções sociais				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.197,03	802,97
4.4.90.30.00	Material de Consumo				6.197,03	
4.4.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.214,55	
4.4.90.30.16	material de expediente				1.982,48	
14014.10.305	Vigilância Epidemiológica	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14014.10.305.02.000030	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.520,00	0,00	35.520,00	35.232,76	287,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.184,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.184,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.975,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.780,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				195,14	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.100,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.032,86	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				353,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.959,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				720,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.540,00	
3.3.90.92.41	contribuições				15.000,00	
3.3.90.92.43	subvenções sociais				540,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.800,00	8.200,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
4.4.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				900,00	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				900,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.640.915,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.640.915,40</b>	<b>3.558.471,84</b>	<b>82.443,56</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Seguridade Social de Major Vieira**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15015	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15015.09	Previdência Social	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15015.09.272	Previdência do Regime Estatutário	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15015.09.272.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	60.700,00	0,00	60.700,00	44.099,96	16.600,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.700,00	0,00	52.700,00	42.842,96	9.857,04
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				13.849,72	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				13.849,72	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.288,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.288,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.489,05	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				150,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.695,64	
3.3.90.36.36	serviços de conservação e rebeneficiamento de mercadorias				643,41	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.208,82	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				3.208,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.906,75	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				521,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				12.642,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.743,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	1.257,00	6.743,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.257,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.257,00	
15015.09.272.02.000025	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	324.950,00	0,00	324.950,00	313.886,45	11.063,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	324.950,00	0,00	324.950,00	313.886,45	11.063,55
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				298.058,36	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				298.058,36	



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.828,09	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				15.828,09	
15015.09.272.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	16.313,20	0,00	16.313,20	3.383,70	12.929,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.383,70	6.616,30
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.383,70	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.383,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.313,20	0,00	6.313,20	0,00	6.313,20
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>401.963,20</b>	<b>0,00</b>	<b>401.963,20</b>	<b>361.370,11</b>	<b>40.593,09</b>

**Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Major Vieira**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13013	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	120.350,00	0,00	120.350,00	116.613,75	3.736,25
13013.16	Habitação	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
13013.16.482	Habitação Urbana	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
13013.16.482.01.000015	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	45.000,00	0,00	45.000,00	44.817,10	182,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	44.817,10	182,90
4.4.90.30.00	Material de Consumo				39.187,10	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				39.187,10	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.630,00	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.630,00	
13013.16.482.02.000023	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	27.350,00	0,00	27.350,00	25.731,50	1.618,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.350,00	0,00	25.350,00	24.468,56	881,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.468,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.468,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.262,94	737,06
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.262,94	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.262,94	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13013.28	Encargos Especiais	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
13013.28.843	Serviço da Dívida Interna	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
13013.28.843.09.000004	PAGTO DIVIDA CONTRATADA FROHAB	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.792,10	207,90
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				7.792,10	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				7.792,10	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.273,05	1.726,95
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				38.273,05	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				34.874,99	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				3.398,06	
Total da Unidade Gestora		120.350,00	0,00	120.350,00	116.613,75	3.736,25

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Major Vieira

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01001.01	Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01001.01.031	Ação Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	564.850,00	0,00	564.850,00	564.568,79	281,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	357.000,00	0,00	357.000,00	356.066,13	933,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				320.848,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				309.791,07	
3.1.90.11.43	13º salário				11.057,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.217,35	
3.1.90.13.01	FGTS				645,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.572,14	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	21.000,00	0,00	21.000,00	19.958,67	1.041,33

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				19.958,67	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.558,56	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				18.400,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.850,00	0,00	181.850,00	183.639,99	-1.789,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				106.325,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				106.325,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.345,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.448,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.020,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.845,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				571,94	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				410,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.673,80	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.375,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.355,21	
3.3.90.33.01	passagens para o país				163,16	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				10.192,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.614,51	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				735,60	
3.3.90.39.08	manutenção de software				440,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.482,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				266,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.526,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.031,59	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				158,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				29.780,00	

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.881,34	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.042,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				387,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				420,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.202,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.904,00	96,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.904,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.054,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				850,00	
01001.01.031.02.000002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	11.350,00	0,00	11.350,00	11.346,27	3,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.350,00	0,00	11.350,00	11.346,27	3,73
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.326,49	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				1.326,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.490,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.490,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.529,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				896,87	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				632,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL-CAMARA	43.800,00	0,00	43.800,00	43.524,73	275,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.800,00	0,00	43.800,00	43.524,73	275,27
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				43.524,73	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				43.524,73	
01001.01.031.02.000004	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>619.439,79</b>	<b>560,21</b>

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total Geral	18.098.137,66	656.600,00	18.754.737,66	18.010.885,69	743.851,97

# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	14.370.730,00	15.232.519,35	-861.789,35	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	18.083.137,66	17.354.285,69	728.851,97
Receita Tributária	610.345,00	440.388,82	169.956,18	Corrente	14.843.440,00	14.414.619,22	428.820,78
Receita de Contribuições	202.200,00	421.125,02	-218.925,02	Capital	3.239.697,66	2.939.666,47	300.031,19
Receita Patrimonial	68.555,00	208.269,81	-139.714,81	CRÉDITO ESPECIAL	656.600,00	656.600,00	0,00
Receita Agropecuária	48.800,00	23.338,08	25.461,92	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	656.600,00	656.600,00	0,00
Receita de Serviços	331.800,00	348.877,23	-17.077,23	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.691.170,00	15.373.021,65	-681.851,65	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	455.040,00	356.619,40	98.420,60	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.037.180,00	-1.939.120,66	-98.059,34				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	192.000,00	88.048,07	103.951,93	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	3.023.877,43	-3.023.877,43
Receitas de Capital	1.617.350,00	1.772.154,98	-154.804,98				
Operações de Créditos	530.000,00	0,00	530.000,00				
Alienação de Bens	27.350,00	0,00	27.350,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	1.060.000,00	1.772.154,98	-712.154,98				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.023.877,43	-3.023.877,43				
<b>SOMA</b>	<b>16.180.080,00</b>	<b>20.116.599,83</b>	<b>-3.936.519,83</b>	<b>SOMA</b>	<b>18.739.737,66</b>	<b>21.034.763,12</b>	<b>-2.295.025,46</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

DÉFICIT	2.559.657,66	918.163,29	1.641.494,37	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	18.739.737,66	21.034.763,12	-2.295.025,46	TOTAL	18.739.737,66	21.034.763,12	-2.295.025,46

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	20.116.599,83	ORÇAMENTÁRIAS	21.034.763,12
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras Despesas Correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	85.940,79
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	3.359.885,17
Transferências Correntes	15.373.021,65	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	356.619,40	Amortização da Dívida	236.381,30
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.877,43
Receitas de Capital	1.772.154,98		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.772.154,98		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	3.023.877,43		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.362.196,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.489.540,89
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.077.112,80	Depósitos	944.388,29
Consignações	1.041.510,08	Consignações	908.785,57
Depósitos de Diversas Origens	35.602,72	Depósitos de Diversas Origens	35.602,72
Restos a Pagar	951.224,46	Restos a Pagar	1.211.293,03
Obrigações a Pagar	951.224,46	Obrigações a Pagar	1.211.293,03
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	127.097,18	Serviços da Dívida a Pagar	127.097,18
Operações de Crédito em Liquidação	127.097,18	Operações de Crédito em Liquidação	127.097,18
Outras Operações	206.762,39	Outras Operações	206.762,39
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	206.762,39	Outras Obrigações	206.762,39
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	22.478.796,66	SOMA	23.524.304,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.647.676,16	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.417.304,11
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.459.023,01	Bancos Conta Movimento	1.355.061,86
Bancos Conta Vinculada	1.188.653,15	Bancos Conta Vinculada	62.242,25
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	25.126.472,82	TOTAL	24.941.608,12

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.474.851,33	FINANCEIRO		1.277.770,94
DISPONÍVEL		1.417.304,11	DEPÓSITOS		68.334,87
Caixa		0,00	Consignações		68.334,87
Bancos Conta Movimento		1.355.061,86	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		62.242,25	RESTOS A PAGAR		1.205.265,13
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.205.265,13
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.170,94
REALIZÁVEL		57.547,22	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		57.547,22			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		8.997.185,85	PERMANENTE		5.881.344,63
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		609.312,43
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		622.211,95
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		-12.899,52
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		543.964,76	DÉBITOS CONSOLIDADOS		1.472.918,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		342.547,37
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		35.913,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		543.964,76	Obrigações Legais e Tributárias		1.094.457,10
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		3.799.113,84
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		369.573,31	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		369.573,31	Provisões Matemáticas Previdenciárias		3.799.113,84
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		8.083.647,78	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		8.083.647,78			
Bens Imóveis		1.569.374,96			
Bens Móveis		6.514.272,82			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		10.472.037,18	PASSIVO REAL		7.159.115,57
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		3.312.921,61
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		3.312.921,61
COMPENSADO		2.338.328,36	COMPENSADO		2.338.328,36
TOTAL		12.810.365,54	TOTAL		12.810.365,54

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.924.988,94	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.040.699,49
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras Despesas Correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	85.940,79
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	3.359.885,17
Transferências Correntes	15.373.021,65	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	356.619,40	Amortização da Dívida	236.381,30
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.877,43
Receitas de Capital	1.772.154,98	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	5.936,37
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	5.936,37
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.772.154,98	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	5.936,37
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	5.936,37
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.023.877,43	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.808.389,11	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.572.007,81	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.572.007,81	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.572.007,81	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	236.381,30		
Operações de Créditos - Em Contatos	77.555,80		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	158.825,50		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.136.337,79</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.803.914,57</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>9.803.914,57</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>9.803.914,57</b>
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	332.423,22	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	74.423,22		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	74.423,22	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	74.423,22	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	74.423,22	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>258.000,00</b>	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	258.000,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	258.000,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	32.061.326,73	Total das Variações Passivas	30.844.614,06
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.216.712,67

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		32.061.326,73	TOTAL GERAL		32.061.326,73

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	686.868,23	0,00	77.555,80	609.312,43
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>686.868,23</b>	<b>0,00</b>	<b>77.555,80</b>	<b>609.312,43</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	451.372,87	50.000,00	158.825,50	342.547,37
Obrigações a pagar	85.913,89	0,00	50.000,00	35.913,89
Obrigações legais e tributárias	1.094.457,10	0,00	0,00	1.094.457,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.631.743,86</b>	<b>50.000,00</b>	<b>208.825,50</b>	<b>1.472.918,36</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.318.612,09</b>	<b>50.000,00</b>	<b>286.381,30</b>	<b>2.082.230,79</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	-64.389,64	1.041.510,08	908.785,57	68.334,87
Depósitos de Diversas Origens	0,00	35.602,72	35.602,72	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-64.389,64</b>	<b>1.077.112,80</b>	<b>944.388,29</b>	<b>68.334,87</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	1.112.508,32	899.601,14	930.089,57	1.082.019,89
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	11.509,45	0,00	1.712,95	9.796,50
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	13.325,51	8.021,68	13.325,51	8.021,68
Obrigações Tributárias	0,00	54,78	0,00	54,78
Restos a Pagar Não Processados	326.346,70	35.103,11	266.165,00	95.284,81
Débitos Diversos a Pagar	1.643,72	8.443,75	0,00	10.087,47
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.465.333,70</b>	<b>951.224,46</b>	<b>1.211.293,03</b>	<b>1.205.265,13</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	4.170,94	0,00	0,00	4.170,94
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.405.115,00</b>	<b>2.028.337,26</b>	<b>2.155.681,32</b>	<b>1.277.770,94</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.232.519,35
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		440.388,82	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		434.385,75	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	245.284,07		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	86.792,86		
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ord.	52.075,71		
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - educ	21.698,23		
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - saude	13.018,92		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	42.187,37		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	37.692,88		
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	22.615,62		
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	9.423,33		
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	5.653,93		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	4.494,49		
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	2.696,70		
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	1.123,62		
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	674,17		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	116.303,84		
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Ordinário	69.782,30		
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Educação	29.075,96		
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Saude	17.445,58		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	189.101,68		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	189.101,68		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza - Ordinário	113.560,85		
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza - Educação	47.213,01		
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza - Saúde	28.327,82		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		6.003,07	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	6.003,07		
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	6.003,07		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		421.125,02	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		381.496,42	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	377.102,12		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	377.102,12		
1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	4.394,30		
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC		39.628,60	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	39.628,60		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		208.269,81	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		208.269,81	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	208.269,81		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	43.677,17		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDE	809,08		
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo E	1.233,48		
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancários - MI	7.657,54		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun Dep. Bancários - PNAE	3.978,72		
1.3.2.5.01.05.02.00.00	Remun Dep. Bancários - PNATE	6,81		
1.3.2.5.01.05.04.00.00	Remun Dep. Bancários - SALARIO EDUCAÇÃO	376,42		
1.3.2.5.01.05.05.00.00	Remun Dep. Bancários - TRANSP. ESCOLAR ES	39,59		
1.3.2.5.01.05.06.00.00	Remun Dep. Bancários - PNAP	2.152,00		
1.3.2.5.01.05.07.00.00	Remun Dep. Bancários - PNAC	1.104,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancários da C	1,15		
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNAS	206,11		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNAS	206,11		
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vincu	33.769,81		
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remun Dep. Bancários - CONV SSP/SC	45,98		
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun Dep. Bancários - OUTROS REC EDUCAÇ	6.300,17		
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vin	51,92		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	164.592,64		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculi	515,81		

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun Dep Bancários - ORDINÁRIOS	0,02		
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Remun Dep. Bancários - FEX	5,41		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		23.338,08	
1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias		23.338,08	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		348.877,23	
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde	348.582,23		
1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serv. Hospitalares	348.582,23		
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	295,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.433.900,99	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		13.414.498,76	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	5.777.656,36		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	4.202.287,41		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipio	4.140.047,37		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte do FPM -Ordinario	2.883.805,21		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota Parte do FPM - Educação	1.312.962,61		
9.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-995.917,83		
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota Parte do FPM - Saúde	720.951,32		
1.7.2.1.01.02.20.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	218.246,06		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	53.050,38		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural - Ord	39.771,82		
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - I	-13.235,99		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural - Educ	16.571,60		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural - Saude	9.942,95		
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Ecc	9.189,66		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec. Nat	81.701,31		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minera	6.117,63		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	850.087,45		
1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	748.567,00		
1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	184.063,53		
1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	564.503,47		
1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	246.679,00		
1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	194.000,00		
1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	43.560,00		
1.7.2.1.33.11.30.04.00	Compensação de Especificidades Regionais	65.352,47		
1.7.2.1.33.11.30.08.00	Pab Variavel	14.912,00		
1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	44.114,50		
1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospital	44.114,50		
1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro (MAC TFD)	44.114,50		
1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	18.264,27		
1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	8.433,13		
1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária	9.831,14		
1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	39.141,68		
1.7.2.1.33.14.10.00.00	Farmacia Basicada União	39.141,68		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As. Social - FNAS	69.748,28		
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Transf FNAS - Prog de Atenção à Criança - PAC	2.269,41		
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Transf FNAS - MAC Deficientes	7.735,32		
1.7.2.1.34.13.00.00.00	Transf FNAS - PETI Jornada	36.000,00		
1.7.2.1.34.18.00.00.00	Transf FNAS - Benef Prest Continuada BPC	23.743,55		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. Des. Educação -FD	394.576,13		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	227.653,57		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	35.694,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	114.660,56		
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAC	5.648,00		
1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAP	10.920,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96	17.685,00		
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Ord	13.263,75		
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 8	-4.421,22		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Educ	5.526,56		
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Saude	3.315,91		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf da União - FEX	161.570,78		
1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. da União FEX	18.633,87		
1.7.2.1.99.99.00.00.00	Outras Transferencias da União	142.936,91		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.279.053,56		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.713.064,07		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.372.806,61		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinario	2.529.634,27		
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-843.250,47		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	1.054.014,26		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	632.408,55		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	284.898,31		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinario	213.672,99		
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-71.223,38		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	89.030,43		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	53.418,27		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.359,15		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario	39.858,54		
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-11.071,77		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	16.607,74		
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	9.964,64		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	137.650,93		
1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf. Farnácia BásicaEstado	41.650,93		
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. Recursos Cofin ESF Estado	96.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	957.623,45		
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transporte Escolar Estado - Convênio Estado	165.973,00		
1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	791.650,45		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.357.788,84		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	2.357.788,84		
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	1.414.519,07		
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	943.269,77		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		19.402,23	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	19.402,23		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	19.402,23		
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio SSP/SC	19.402,23		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		356.619,40	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		3.665,31	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	3.665,31		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	3.665,31		
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinari	2.199,18		
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	916,33		
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saude	549,80		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		5.936,37	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	5.936,37		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	5.936,37		
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinarios	3.561,82		
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	1.484,10		
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude	890,45		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		347.017,72	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	347.017,72		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.772.154,98
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.772.154,98	
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.772.154,98	
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	1.472.154,98		
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. da União	1.472.154,98		
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	300.000,00		
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			88.048,07
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		88.048,07	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		88.048,07	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	88.048,07		
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patronais - Ativo Civil	88.048,07		

Total: 17.092.722,40

Notas:

A diferença apurada neste Anexo, é a Receita de Dedução do FUNDEB não importada pelo E-finge, no valor de R\$ 1.939.120,66.

MAJOR VIEIRA, 06/06/2013

\_\_\_\_\_  
ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	619.439,79		619.439,79
01.031	Ação Legislativa	619.439,79		619.439,79
01.031.0001	Processo Legislativo	619.439,79		619.439,79
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	564.568,79		564.568,79
01.031.0001.2.002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	11.346,27		11.346,27
01.031.0001.2.003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREIRO M	43.524,73		43.524,73
4	Administração	1.000,00	1.934.307,93	1.935.307,93
04.122	Administração Geral	1.000,00	1.934.307,93	1.935.307,93
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		412.301,03	412.301,03
04.122.0006.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		412.301,03	412.301,03
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	1.000,00	1.522.006,90	1.523.006,90
04.122.0009.2.003	MANUT. DA SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMEN	1.000,00	1.522.006,90	1.523.006,90
6	Segurança Pública	9.932,78	17.548,33	27.481,11
06.182	Defesa Civil	9.932,78	17.548,33	27.481,11
06.182.0005	SEGURANÇA PÚBLICA EFICAZ	9.932,78	17.548,33	27.481,11
06.182.0005.2.017	MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	9.932,78	17.548,33	27.481,11
8	Assistência Social	6.187,80	443.094,11	449.281,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.394,10	4.394,10
08.243.0103	ASSISTÊNCIA AO MENOR		4.394,10	4.394,10
08.243.0103.2.021	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AD		4.394,10	4.394,10
08.244	Assistência Comunitária	6.187,80	438.700,01	444.887,81
08.244.0028	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		225.873,90	225.873,90
08.244.0028.2.013	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		225.873,90	225.873,90
08.244.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	6.187,80	212.826,11	219.013,91
08.244.0102.2.019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.187,80	170.584,56	176.772,36
08.244.0102.2.020	MANUTENÇÃO DO PETI		42.241,55	42.241,55
9	Previdência Social	338.389,62	100.673,76	439.063,38
09.272	Previdência do Regime Estatutário	338.389,62	100.673,76	439.063,38
09.272.0003	SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA	338.389,62	22.980,49	361.370,11
09.272.0003.2.024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDA	21.119,47	22.980,49	44.099,96
09.272.0003.2.025	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIC	313.886,45		313.886,45
09.272.0003.2.026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVID	3.383,70		3.383,70
09.272.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL		77.693,27	77.693,27
09.272.0009.2.004	PAGTO PROV. APOSENTADORIAS PENSÕES SAL FAM		77.693,27	77.693,27
10	Saúde	1.317.442,28	3.115.323,61	4.432.765,89
10.301	Atenção Básica	1.220.730,29	2.697.207,33	3.917.937,62
10.301.0105	Saúde	1.220.730,29	2.697.207,33	3.917.937,62
10.301.0105.0.005	PAGTO DÍVIDA CONTRATADA HMMV	8.108,25		8.108,25
10.301.0105.1.004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE		40.000,00	40.000,00
10.301.0105.2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE	309.050,37	1.656.253,82	1.965.304,19
10.301.0105.2.029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	37.385,87	1.000.953,51	1.038.339,38
10.301.0105.2.033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	866.185,80		866.185,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.600,00	222.129,05	240.729,05
10.302.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPIES	18.600,00	222.129,05	240.729,05
10.302.0105.2.032	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULAT	18.600,00	222.129,05	240.729,05
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	77.711,99	122.671,37	200.383,36
10.303.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPIES	77.711,99	122.671,37	200.383,36
10.303.0105.2.028	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	77.711,99	122.671,37	200.383,36
10.304	Vigilância Sanitária	400,00	36.283,10	36.683,10
10.304.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPIES	400,00	36.283,10	36.683,10
10.304.0105.2.031	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	400,00	36.283,10	36.683,10
10.305	Vigilância Epidemiológica		37.032,76	37.032,76
10.305.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPIES		37.032,76	37.032,76
10.305.0105.2.030	AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA		37.032,76	37.032,76
12	Educação	740.672,61	4.346.511,42	5.087.184,03
12.361	Ensino Fundamental	740.672,61	3.466.372,29	4.207.044,90
12.361.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		340.478,51	340.478,51
12.361.0010.2.006	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		340.478,51	340.478,51

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	740.672,61	4.346.511,42	5.087.184,03
12.361	Ensino Fundamental	740.672,61	3.466.372,29	4.207.044,90
12.361.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	740.672,61	3.125.893,78	3.866.566,39
12.361.0100.1.004	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	656.600,00		656.600,00
12.361.0100.2.005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	82.470,66	658.297,34	740.768,00
12.361.0100.2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.601,95	2.353.542,19	2.355.144,14
12.361.0100.2.009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - I		114.054,25	114.054,25
12.365	Educação Infantil		880.139,13	880.139,13
12.365.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS		880.139,13	880.139,13
12.365.0100.1.002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S		574.792,22	574.792,22
12.365.0100.2.008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		242.981,96	242.981,96
12.365.0100.2.010	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.		62.364,95	62.364,95
13	Cultura		92.884,00	92.884,00
13.392	Difusão Cultural		92.884,00	92.884,00
13.392.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		92.884,00	92.884,00
13.392.0010.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		92.884,00	92.884,00
15	Urbanismo	244.059,01	2.883.719,49	3.127.778,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	244.059,01	2.883.719,49	3.127.778,50
15.451.0029	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES		820.893,13	820.893,13
15.451.0029.2.015	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLI		820.893,13	820.893,13
15.451.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA	244.059,01	2.062.826,36	2.306.885,37
15.451.0101.1.003	PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E EST		823.122,40	823.122,40
15.451.0101.2.016	MANUT. E MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA MUNIC	244.059,01	1.239.703,96	1.483.762,97
16	Habitação	1.526,80	69.021,80	70.548,60
16.482	Habitação Urbana	1.526,80	69.021,80	70.548,60
16.482.0102	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	1.526,80	69.021,80	70.548,60
16.482.0102.1.015	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		44.817,10	44.817,10
16.482.0102.2.023	MANUTENÇÃO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	1.526,80	24.204,70	25.731,50
20	Agricultura	36.843,12	1.029.084,65	1.065.927,77
20.606	Extensão Rural	36.843,12	1.029.084,65	1.065.927,77
20.606.0008	AGRICULTURA E MEIO AMBINETE MELHOR		959.777,89	959.777,89
20.606.0008.1.016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC		627.087,08	627.087,08
20.606.0008.2.014	MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM, AGROI		332.690,81	332.690,81
20.606.0104	AGRICULTURA MELHOR	36.843,12	69.306,76	106.149,88
20.606.0104.2.022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE DESENVOLVIMEN	36.843,12	69.306,76	106.149,88
25	Energia		34.104,08	34.104,08
25.752	Energia Elétrica		34.104,08	34.104,08
25.752.0101	MELHOR INFRA-ESTRUTURA		34.104,08	34.104,08
25.752.0101.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUB		34.104,08	34.104,08
27	Desporto e Lazer		57.759,00	57.759,00
27.812	Desporto Comunitário		57.759,00	57.759,00
27.812.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		57.759,00	57.759,00
27.812.0010.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		57.759,00	57.759,00
28	Encargos Especiais		571.359,70	571.359,70
28.843	Serviço da Dívida Interna		325.751,32	325.751,32
28.843.0000	ENCARGOS ESPECAIS		325.751,32	325.751,32
28.843.0000.0.001	AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		279.686,17	279.686,17
28.843.0000.0.004	PAGTO DIVIDA CONTRATADA FROHAB		46.065,15	46.065,15
28.845	Outras Transferências		146.880,33	146.880,33
28.845.0000	ENCARGOS ESPECAIS		146.880,33	146.880,33
28.845.0000.0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		146.880,33	146.880,33
28.846	Outros Encargos Especiais		98.728,05	98.728,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECAIS		98.728,05	98.728,05
28.846.0000.0.003	PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		98.728,05	98.728,05

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Exercício

Fls  
111

Período: Janeiro à Dezembro

TCE/SC

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Página 3

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		571.359,70	571.359,70
28.846	Outros Encargos Especiais		98.728,05	98.728,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECAIS		98.728,05	98.728,05
28.846.0000.0.003	PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		98.728,05	98.728,05
	Total:	3.315.493,81	14.695.391,88	18.010.885,69

## Notas:

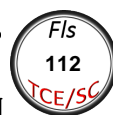
As Diferenças apuradas neste Anexo são as seguintes:

No Código 01.031.0006.02.000002 Pagamento de Restos a Pagar da Câmara vlr. R\$ 423.647,30 relatório E-sfinge, fecha com o valor de R\$ 412.301,03 + 11.346,27 do Anexo Consolidado do Município. O mesmo acontece no Código 01.031.0009 do Relatório do E-sfinge valor de R\$ 1.644.224,90, que no Referido Relatório da Unidade Gestora é R\$ 1.523.206,90+ 43.524,73. O valor de R\$ 696.600,00 Relatório E-sfinge é os valores de R\$ 40.000,00 + 656.600,00 Relatório da Unidade Gestora.

MAJOR VIEIRA, 06/06/2013

\_\_\_\_\_  
 ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6



Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	14.370.730,00	15.232.519,35	-861.789,35	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	18.098.137,66	17.354.285,69	743.851,97
Receita Tributária	610.345,00	440.388,82	169.956,18	Despesas Corrente	14.788.440,00	14.328.678,43	459.761,57
Receita de Contribuições	202.200,00	421.125,02	-218.925,02	Despesas de Capital	3.212.697,66	2.939.666,47	273.031,19
Receita Patrimonial	68.555,00	208.269,81	-139.714,81	Despesas Intra-Orçamentárias Corrente	97.000,00	85.940,79	11.059,21
Receita Agropecuária	48.800,00	23.338,08	25.461,92	CRÉDITO ESPECIAL	656.600,00	656.600,00	0,00
Receita de Serviços	331.800,00	348.877,23	-17.077,23	Despesas de Capital	656.600,00	656.600,00	0,00
Transferências Correntes	14.691.170,00	15.373.021,65	-681.851,65	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	3.023.877,43	-3.023.877,43
Outras Receitas Correntes	455.040,00	356.619,40	98.420,60	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	3.023.877,43	-3.023.877,43
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.037.180,00	-1.939.120,66	-98.059,34				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	192.000,00	88.048,07	103.951,93				
Receitas de Capital	1.617.350,00	1.772.154,98	-154.804,98				
Operações de Crédito	530.000,00	0,00	530.000,00				
Alienação de Bens	27.350,00	0,00	27.350,00				
Transferências de Capital	1.060.000,00	1.772.154,98	-712.154,98				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	3.023.877,43	-3.023.877,43				
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.023.877,43	-3.023.877,43				
<b>SOMA</b>	<b>16.180.080,00</b>	<b>20.116.599,83</b>	<b>-3.936.519,83</b>	<b>SOMA</b>	<b>18.754.737,66</b>	<b>21.034.763,12</b>	<b>-2.280.025,46</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>2.574.657,66</b>	<b>918.163,29</b>	<b>1.656.494,37</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.754.737,66</b>	<b>21.034.763,12</b>	<b>-2.280.025,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.754.737,66</b>	<b>21.034.763,12</b>	<b>-2.280.025,46</b>

Notas:  
 Neste Anexo, o valor de R\$ 15.000,00 Reserva de Contingência não foi importado no E-sfinge.

MAJOR VIEIRA, 06/06/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6



Anexo 13 - Balanço Financeiro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.116.599,83</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.034.763,12</b>
<b>Receitas</b>	<b>17.092.722,40</b>	<b>Despesas</b>	<b>18.010.885,69</b>
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras Despesas Correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	3.359.885,17
Transferências Correntes	15.373.021,65	Amortização da Dívida	236.381,30
Outras Receitas Correntes	356.619,40	Despesas Intra-Orçamentárias	85.940,79
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Pessoal e Encargos Sociais	85.940,79
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>
Receitas de Capital	1.772.154,98	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.877,43
Transferências de Capital	1.772.154,98		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>		
Transferências Financeiras Recebidas	3.023.877,43		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.362.196,83</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.674.405,59</b>
Depósitos	1.077.112,80	Despesa Extra-Orçamentária	184.864,70
Consignações	1.041.510,08	Depósitos	944.388,29
Depósitos de Diversas Origens	35.602,72	Consignações	908.785,57
Restos a Pagar	951.224,46	Depósitos de Diversas Origens	35.602,72
Obrigações a Pagar	951.224,46	Restos a Pagar	1.211.293,03
Fornecedores	899.601,14	Obrigações a Pagar	1.211.293,03
Encargos Sociais a Recolher	8.021,68	Fornecedores	930.089,57
Restos a Pagar Não Processados	35.103,11	Pessoal a Pagar	1.712,95
Débitos Diversos a Pagar	8.443,75	Encargos Sociais a Recolher	13.325,51
Obrigações Tributárias	54,78	Restos a Pagar Não Processados	266.165,00
Serviço da Dívida a Pagar	127.097,18	Serviço da Dívida a Pagar	127.097,18
Operações de Crédito em Liquidação	127.097,18	Operações de Crédito em Liquidação	127.097,18
Outras Operações	206.762,39	Outras Operações	206.762,39
Outras Obrigações	206.762,39	Outras Obrigações	206.762,39
<b>SOMA</b>	<b>22.478.796,66</b>	<b>SOMA</b>	<b>23.709.168,71</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.651.690,11</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.421.318,06</b>
Bancos Conta Movimento	1.460.761,72	Bancos Conta Movimento	1.328.299,80
Bancos Conta Vinculada	1.190.928,39	Bancos Conta Vinculada	93.018,26
<b>TOTAL</b>	<b>25.130.486,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.130.486,77</b>

Notas:

Devido a inclusão das Contas de Interferências Ativas e Passivas nas Contas de Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias no Balanço Financeiro do E-SFINGE, e não encontradas no Balanço Geral da Prefeitura, fica impossibilitado assim, descobrir as diferenças existentes neste Anxo.

MAJOR VIEIRA, 10/06/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6



ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.478.865,28</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.281.735,02</b>
DISPONÍVEL	1.421.318,06	DEPÓSITOS	68.334,87
Bancos Conta Movimento	1.328.299,80	Consignações	68.334,87
Bancos Conta Vinculada	93.018,26	RESTOS A PAGAR	1.209.229,21
REALIZÁVEL	57.547,22	Obrigações a Pagar	1.209.229,21
Valores Pendentes a Curto Prazo	57.547,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.170,94
		Outras Obrigações	4.170,94
<b>PERMANENTE</b>	<b>8.997.185,85</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>5.925.085,11</b>
DÍVIDA ATIVA	543.964,76	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	653.052,91
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	543.964,76	Por Contratos de Curto Prazo	601.099,22
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	369.573,31	Por Contratos de Longo Prazo	51.953,69
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	369.573,31	DÉBITOS CONSOLIDADOS	1.472.918,36
IMOBILIZADO	8.083.647,78	Dívidas Renegociadas	342.547,37
Bens Imóveis	1.569.374,96	Outras Obrigações Legais e Tributárias	1.094.457,10
Bens Móveis	6.514.272,82	Outras Obrigações a Pagar	35.913,89
		DIVERSOS	3.799.113,84
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.799.113,84
<b>ATIVO REAL</b>	<b>10.476.051,13</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.206.820,13</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>3.269.231,00</b>
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	3.269.231,00
<b>COMPENSADO</b>	<b>2.342.342,31</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>2.342.342,31</b>
Execução da Programação Financeira	1.478.865,28	Execução da Programação Financeira	1.478.865,28
Compensações Ativas Diversas	863.477,03	Compensações Passivas Diversas	863.477,03
<b>TOTAL</b>	<b>12.818.393,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.818.393,44</b>

## Notas:

A diferença apontada neste relatório é o valor de R\$ 8.027,90, tanto no Ativo quanto no Passivo é duplicidade de R\$ 4.013,95 que é de R\$ 4.000,00 pertinente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e R\$ 13,95 do Fundo Rotativo Habitacional que não foi importado pelo Sistema do E-sfinge.

MAJOR VIEIRA, 06/06/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Receitas</b>	<b>17.092.722,40</b>	<b>Despesas</b>	<b>18.010.885,69</b>
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras despesas correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	3.359.885,17
Transferências Correntes	15.373.021,65	Amortização da Dívida	236.381,30
Outras Receitas Correntes	356.619,40	Despesas Intra-Orçamentárias	85.940,79
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Pessoal e Encargos Sociais	85.940,79
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>
Receitas de Capital	1.772.154,98	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.877,43
Transferências de Capital	1.772.154,98		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>		
Transferências Financeiras Recebidas	3.023.877,43		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>INCORPORAÇÕES DE ATIVOS</b>	<b>1.572.007,81</b>	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>5.936,37</b>
Aquisições de Bens	1.572.007,81	Liquidação de Créditos	5.936,37
Bens Móveis	1.572.007,81	Recebimento de Dívida Ativa	5.936,37
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>236.381,30</b>		
Operações de Créditos em Contratos	77.555,80		
Outras Desincorporações de Passivos	158.825,50		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>184.864,70</b>
Interferências Ativas	9.807.928,52	Despesa Extra-Orçamentárias	184.864,70
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>332.423,22</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>9.807.928,52</b>
Incorporações de Ativos	74.423,22	Interferências Passivas	9.807.928,52
Incorporação de Direitos	74.423,22		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	74.423,22		
Dívida Ativa - Inscrição	74.423,22		
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	258.000,00		
Valorização de Bens	258.000,00		
Bens Móveis	258.000,00		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>32.065.340,68</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>31.033.492,71</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
		<b>Superávit Verificado</b>	<b>1.031.847,97</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.065.340,68</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.065.340,68</b>

## Notas:

A diferença apurada são os valores de R\$ 4.000,00 Fundo Municipal da Infância e Adolescência e R\$ 13,95 do Fundo Rotativo Habitacional, que perfaz a diferença de R\$ 4.013,95 nas Interferências Ativas e Passivas, não importadas pelo Sistema E-sfinge.



VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$

MAJOR VIEIRA, 06/06/2013

\_\_\_\_\_  
ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6



Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA</b>									
Em Contratos									
001130/95	18-10-1995	1130		20.000,00	COHAB - CIA DE HABITAÇÃO/SC	127.659,25	0,00	9.553,45	118.105,80
002011/10	23-09-2011	2011002400	0036	559.800,00	BADESC S/A	551.100,00	0,00	21.621,05	529.478,95
<b>SUBTOTAL</b>						<b>678.759,25</b>	<b>0,00</b>	<b>31.174,50</b>	<b>647.584,75</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>									
Obrigações Legais e Tributárias									
001616/04	02-12-2004	1616/04	0048	52.479,70	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.369.570,94	0,00	0,00	1.369.570,94
Obrigações a Pagar									
001130/95	18-10-1995	1130		294.675,95	COHAB - CIA DE HABITAÇÃO	67.938,60	0,00	14.282,52	53.656,08
001400/01	05-10-2001	1400		786.083,73	INSS - PARCELAMENTO	194.234,32	0,00	144.542,98	49.691,34
<b>SUBTOTAL</b>						<b>1.631.743,86</b>	<b>0,00</b>	<b>158.825,50</b>	<b>1.472.918,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.310.503,11</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>2.120.503,11</b>

Notas:

As diferenças deste Anexo são as Dívidas de Longo e Curto Prazo, conforme assim especificado: Em Contratos do Relatório do E-sfinge Saldo p/ Exercício Seguinte R\$ 609.312,43 e no Relatório da Entidade R\$ 653.052,91, diferença de R\$ 43.740,48. e Débitos Consolidados relatório E-sfinge R\$ 1.472.918,36 e Anexo Balanço R\$ 2.125.971,27, totalizando a diferença de R\$ 43.740,48.

MAJOR VIEIRA, 06/06/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6



Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	-64.389,64	1.041.510,08	908.785,57	68.334,87
Depósitos de Diversas Origens	0,00	35.602,72	35.602,72	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-64.389,64</b>	<b>1.077.112,80</b>	<b>944.388,29</b>	<b>68.334,87</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	1.116.472,40	899.601,14	930.089,57	1.085.983,97
Pessoal a Pagar	11.509,45	0,00	1.712,95	9.796,50
Encargos Sociais a Recolher	13.325,51	8.021,68	13.325,51	8.021,68
Restos a Pagar Não Processados	326.346,70	35.103,11	266.165,00	95.284,81
Débitos Diversos a Pagar	1.643,72	8.443,75	0,00	10.087,47
Obrigações Tributárias	0,00	54,78	0,00	54,78
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.469.297,78</b>	<b>951.224,46</b>	<b>1.211.293,03</b>	<b>1.209.229,21</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.170,94	0,00	0,00	4.170,94
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.170,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170,94</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.409.079,08</b>	<b>2.028.337,26</b>	<b>2.155.681,32</b>	<b>1.281.735,02</b>

## Notas:

Neste relatório apresenta uma diferença com a conta Fornecedores no valor de R\$ 3.964,08, que é pertinente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o qual não foi importado par o E-sfinge, ficando assim o Anexo 17 a menor no E-sfinge.

MAJOR VIEIRA, 07/06/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

## Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2012 de nº 2030/2011 de 22 de Dezembro de 2011, estimou a receita em 16.180.080,00 e fixou a despesa em 15.934.890,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		15.934.890,00
+ Créditos Suplementares:	4.938.397,66	
+ Créditos Especiais:	656.600,00	5.594.997,66
- Reduções:		2.775.150,00
DESPESA AUTORIZADA:		18.754.737,66

## Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 163 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 4.938.397,66, e 1 crédito(s) especiais no valor de R\$ 656.600,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		2.775.150,00
Despesa a Maior		2.819.847,66
TOTAL:		5.594.997,66

## ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 17.092.722,40, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 912.642,40, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	16.180.080,00
Arrecadação a Maior	912.642,40
Receita Arrecadada	17.092.722,40

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	16.180.080,00	17.092.722,40	912.642,40
RECEITAS CORRENTES	14.370.730,00	15.232.519,35	861.789,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	610.345,00	440.388,82	-169.956,18
IMPOSTOS	554.580,00	434.385,75	-120.194,25
TAXAS	49.885,00	6.003,07	-43.881,93
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.880,00	0,00	-5.880,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	202.200,00	421.125,02	218.925,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	171.600,00	381.496,42	209.896,42
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	30.600,00	39.628,60	9.028,60
RECEITA PATRIMONIAL	68.555,00	208.269,81	139.714,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	68.555,00	208.269,81	139.714,81
RECEITA AGROPECUARIA	48.800,00	23.338,08	-25.461,92
RECEITA DE SERVIÇOS	331.800,00	348.877,23	17.077,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.653.990,00	13.433.900,99	779.910,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.618.790,00	13.414.498,76	795.708,76
Transf. de Conv.	35.200,00	19.402,23	-15.797,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.040,00	356.619,40	-98.420,60
Multas e Juros de Mora	15.240,00	3.665,31	-11.574,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.360,00	0,00	-2.360,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	14.160,00	5.936,37	-8.223,63
RECEITAS DIVERSAS	423.280,00	347.017,72	-76.262,28
RECEITAS DE CAPITAL	1.617.350,00	1.772.154,98	154.804,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	530.000,00	0,00	-530.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	530.000,00	0,00	-530.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.350,00	0,00	-27.350,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	27.350,00	0,00	-27.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.060.000,00	1.772.154,98	712.154,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.060.000,00	1.772.154,98	712.154,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	192.000,00	88.048,07	-103.951,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	192.000,00	88.048,07	-103.951,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTARIAS	192.000,00	88.048,07	-103.951,93

## Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Totais:	16.180.080,00	17.092.722,40	912.642,40

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 13.433.900,99 correspondem a 78,5943% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2009	1.087.228,27	10.532.842,32	656.217,01	12.276.287,60
2010	1.579.227,48	13.015.680,60	335.350,00	14.930.258,08
2011	1.508.663,00	14.127.702,88	1.886.847,97	17.523.213,85
2012	1.798.618,36	13.433.900,99	1.860.203,05	17.092.722,40

## ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2030/2011 foi de R\$ 15.934.890,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 18.010.885,69, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	14.885.440,00	14.414.619,22	-470.820,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.637.350,00	7.534.958,10	-102.391,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	97.478,27	-2.521,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.148.090,00	6.782.182,85	-365.907,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.854.297,66	3.596.266,47	-258.031,19
INVESTIMENTOS	3.614.297,66	3.359.885,17	-254.412,49
AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.000,00	236.381,30	-3.618,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	-15.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	-15.000,00
Total	18.754.737,66	18.010.885,69	-743.851,97

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 7.534.958,10 , que representa 41,8356 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2009	9.082.141,64	921.400,14	10.003.541,78
2010	11.937.776,16	2.041.028,57	13.978.804,73
2011	12.238.137,44	2.389.076,08	14.627.213,52
2012	14.414.619,22	3.596.266,47	18.010.885,69

## Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

## DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	15.934.890,00
Créditos Suplementares:	4.938.397,66
Créditos Especiais:	656.600,00
- Reduções:	2.775.150,00
Total	18.754.737,66

## DESPESA REALIZADA

Orçamentária	18.010.885,69
Despesa a Menor	-743.851,97
RECEITA ARRECADADA	17.092.722,40
(-) Receita Prevista	16.180.080,00
RECEITA MAIOR	912.642,40





## Balança da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	2.651.690,11
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	17.092.722,40
Interferências Ativas	3.023.877,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos	1.077.112,80
Restos a Pagar	951.224,46
Serviço da Dívida a Pagar	127.097,18
Outras Operações	206.762,39
TOTAL	25.130.486,77
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	17.059.661,23
Empenhada a Pagar	951.224,46
Interferências Passivas	3.023.877,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Despesa Extra-Orçamentária	184.864,70
Depósitos	944.388,29
Restos a Pagar	1.211.293,03
Serviço da Dívida a Pagar	127.097,18
Outras Operações	206.762,39
Saldo em 31/12/2012	1.421.318,06
TOTAL	25.130.486,77

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2012.



## Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	1.421.318,06
REALIZÁVEL	57.547,22
Total do Ativo Financeiro	1.478.865,28
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	68.334,87
RESTOS A PAGAR	1.209.229,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.170,94
Total do Passivo Financeiro	1.281.735,02
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	197.130,26
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
ATIVO PERMANENTE	
DÍVIDA ATIVA	543.964,76
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	369.573,31
IMOBILIZADO	8.083.647,78
Total do Ativo Permanente	8.997.185,85
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	653.052,91
DÉBITOS CONSOLIDADOS	1.472.918,36
DIVERSOS	3.799.113,84
Total do Passivo Permanente	5.925.085,11
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	3.267.172,34

## DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	2.362.352,57
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	236.381,30
Saldo Para o Exercício Seguinte	2.125.971,27

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 1.281.735,02, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	68.334,87
RESTOS A PAGAR	1.209.229,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.170,94
TOTAL	1.281.735,02

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2012:

Saldo do Exercício Anterior	1.409.079,08 D
Nova Formação da Dívida	2.028.337,26 D
( - ) Amortização no Exercício	2.155.681,32 D
Saldo do Exercício de 2012	1.281.735,02 D



## Balança da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

---

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	17.092.722,40
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	3.023.877,43
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	1.808.389,11
Total	21.924.988,94
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	18.010.885,69
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	3.023.877,43
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	5.936,37
Total	21.040.699,49
Superávit (7)	884.289,45
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	10.140.351,74
Variações Passivas	9.992.793,22
Total (8)	147.558,52
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	1.031.847,97

---

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2012, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

MAJOR VIEIRA, 07/06/2013

---

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

---

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**ATA DE ANÁLISE E EMISSÃO DO PARECER DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2013 às 14:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, junto a Casa da Cultura, sito à Travessa Otacílio F. de Souza nº 188, centro de Major Vieira (SC), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para análise e emissão do parecer dos recursos oriundos do Fundeb, referente ao exercício de 2012. A Presidente do Conselho cumprimentou a todos os participantes e apresentou o relatório e demonstrativo dos gastos com os recursos do FUNDEB, as aplicações das Receitas de Impostos em gastos com a manutenção do Ensino Fundamental, conforme o que preceitua a Constituição Federal Art 212, assim demonstrados:

**A) APLICAÇÃO MÍNIMA DO PERCENTUAL DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (ART. 212 DA CF).**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
<b>Despesas com Manutenção do Ensino</b>	<b>4.798.394,82</b>	<b>100,00</b>
Despesas com Ensino Fundamental	3.980.620,64	100,00
Despesas com Ensino Infantil	817.774,18	100,00
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO</b>	<b>979.217,31</b>	<b>100,00</b>
(-) Ganho com o FUNDEB	418.668,18	
(-) Salário Educação – Federal	227.653,57	
(-) Convênio FNDE PNATE 2012	114.660,56	
(-) Convênio SED – Transp Escolar 2012	165.973,00	
(-)Convênio FNDE – PNAE/PNAC/PNAP	52.262,00	
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>	<b>3.819.177,51</b>	<b>100,00</b>
VALOR MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	2.089.558,14	25,00
<b>VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2012</b>	<b>2.886.457,35</b>	<b>45,69</b>
Percentual Aplicado acima do Limite dos 25%	1.729.619,37	20,69

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de R\$ 2.886.457,35 em gastos com a manutenção do ensino, o que corresponde a 45,69% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 1.729.619,37, representando assim, 20,69% do mesmo parâmetro, CUMPRINDO o expresso no artigo 212 da CF.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**B) APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% INCIDENTE SOBRE OS 25% A QUE SE REFERE O ARTIGO 212 DA CF ( artigo 60 dos ADCT)**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
<b>Despesas com Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>4.798.394,82</b>	<b>100,00</b>
Despesas com Ensino Fundamental	3.980.620,64	100,00
Despesas com Ensino Infantil	817.774,18	100,00
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO</b>	<b>659.400,42</b>	<b>100,00</b>
(-) Ganho com o FUNDEB	418.668,18	
(-) Salário Educação – Federal	227.653,57	
(-) Convênio FNDE PNATE 2012	114.660,56	
(-) Convênio SED – Transp Escolar 2012	165.973,00	
(-) Convênio FNDE – PNAE/PNAC/PNAP	52.262,00	
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CALCULO</b>	<b>2.089.558,14</b>	<b>100,00</b>
VALOR MÍNIMO DE 60% dos 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	<b>3.819.177,51</b>	60,00
Percentual Aplicado acima do Limite dos 25%	1.729.619,37	40,00

Pelo demonstrativo, constata-se que o Município aplicou no Ensino fundamental, o valor de R\$ 3.819.177,51, equivalendo a 100% do montante de recursos constitucionalmente destinados à aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, **CUMPRINDO** assim, o Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

**C – APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ( Artigo 60, § 5º do ADCT e artigo 7º da Lei Federal nº 9424/96)**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
Receita do FUNDEB – Exercício 2012	2.357.788,84	100,00
FUNDEB	2.357.788,84	100,00
60% dos Recursos do FUNDEB	1.414.519,07	60,00
Total da Remuneração dos Profissionais do Magistério	1.607.880,59	68,19
Valor Aplicado acima do limite de 60% do FUNDEB	193.207,29	8,19

Conforme Demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.607.880,59, equivalendo a 8,19%, dos Recursos do FUNDEB, com a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

remuneração dos Profissionais do Magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº9.424/96.

Diante do exposto, este Conselho atesta a aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB, relativo ao exercício de 2012, estabelecendo ainda atendidas as normas vigentes.

Nada mais havendo a tratar e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ASSINATURA</b>

Florianópolis, 1 de Julho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Major Vieira (Cod. 29540).

Cordialmente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito

1993

LEI n.º 973 de 13 de janeiro de 1993

Dispõe sobre a política Municipal de Proteção Integral à criança e ao adolescente e determina outras providências.

Orides Antonio Serenquini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e em sanciona a seguinte lei.

## Capítulo I

### Nas disposições gerais

Art. 1.º - Esta lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelece normas gerais para a sua aplicação e aplicação.

Art. 2.º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente serão assegurados através de:

I - Políticas sociais básicas de direitos à vida e à saúde e alimentação, recreação, esporte, cultura, lazer e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, profissionalização e a proteção no trabalho, espiritual e social da criança e do adolescente em condições de liberdade, respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária;

II - Políticas e programas de assistência social em caráter



supletiva, para aqueles que dela necessitem.

III - serviços especiais, nos termos desta lei.

Parágrafo Único - No que se referir, o município aplicará subsidiariamente a legislação municipal, a lei nº 8069 de 13.07.90.

Art. 3º - O município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a infância e juventude, com destinação privilegiada às mesmas.

Art. 4º - É vedada a criação de programas de caráter experimental de ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 5º - O município poderá criar programas e serviços e aludem os incisos II e III do art. 2º ou instituir consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, fundando e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante prévia autorização do CNOC.

## Capítulo II

Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
atribuições.

Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos

da criança e do adolescente.

Art. 4º - Compete ao CMDCA, além de outras funções que lhe forem atribuídas:

I- definir a política de promoção, atendimento e defesa da infância e da adolescência no município, com vistas ao cumprimento e às obrigações e garantias de seus direitos fundamentais e constitucionais;

II- fixar ações governamentais e não governamentais no município, relativas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III- articular e integrar as entidades governamentais e não-governamentais, com atuação vinculada à infância definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

IV- fornecer os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta orçamentária para planos e programas;

V- receber, encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança e o adolescente, fiscalizando a apuração e a execução;

VI- manter permanente entendimento com o Poder Judiciário, Ministério Público, Poderes Executivo e Legislativo, propondo, inclusive, se necessário, alterações na legislação em vigor e nos critérios adotados para o atendimento à criança e ao adolescente;

VII - incentivar e promover a atualização permanente dos profissionais governamentais ou não, envolvidos no atendimento direto à criança e ao adolescente, propondo as medidas que julgar convenientes;

VIII - realizar visitas à Delegacia de Polícia, entidades governamentais e não-governamentais, que prestem atendimento à criança e ao adolescente, propondo as medidas que julgar convenientes;

IX - aprovar os registros de inscrições e alterações subsequentes, previstos em lei, das entidades governamentais e não-governamentais de defesa e de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Regimento Interno.

X - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para os programas das entidades governamentais e repassando verbas para as entidades não-governamentais; insinuar no Conselho Municipal;

XI - promover intercâmbios com entidades públicas ou particulares, organizações nacionais e internacionais, visando o aperfeiçoamento e consecução de seus objetivos;

XII - prestar apoio técnico ao Conselho Tutelar, bem como órgãos municipais e entidades não-governamentais, no sentido de tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

XIII - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, no campo de promoção, orientação, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;

IX- elaborar o seu Regimento Interno;

X- reunir-se, ordinária e extraordinariamente, conforme dispões o Regimento Interno.

Art. 8º - Empossada os Membros do Conselho pelo Prefeito Municipal imediatamente reunir-se-ão sob a Presidência do Conselheiro mais idoso, com a finalidade de eleição de uma Diretoria, dentre seus membros, composto de um Presidente, um vice-presidente e um secretário geral para dirigir os trabalhos dos sigões

Parágr. Único - Os membros governamentais que compõem o CMDCA são nomeados pelo Prefeito Municipal.

### CAPITULO III

#### Da Constituição do Conselho

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído por 6 (seis) membros efetivos e mais 6 (seis) suplentes, sendo 3 (três) de sigões públicos e 3 (três) de entidades/instituições e clubes de serviços privados.

Parágr. 1º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares

Parágr. 2º - Os sigões públicos municipais com assento no Conselho são:

a) Secret. de Saúde e Saneamento Básico;

b) Secret. de Bem Estar Social;

c) Secret. de Educação, Cultura e Esportes

Parágr. 3º - As sigas públicas e as entidades não-governamentais serão representadas pelos respectivos titulares; os quais indicarão os seus suplentes.

Parágr. 4º - Ao fim de cada mandato, em fórum próprio, convocado pelo Conselho de Direito, serão escolhidos os conselheiros das entidades não-governamentais e seus respectivos suplentes.

Parágr. 5º - O mandato dos conselheiros que representam as 3 (três) entidades assistenciais, não-governamentais, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 10º - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse público, sendo seu exercício prioritário e não remunerado.

Parágr. Único - Na perda de mandato de conselheiro, assumirá o seu suplente.

Art. 11º - O Conselho poderá, no Regimento Interno, prever recursos para o pagamento das despesas de transporte e alimentação ou pagamento de diários aos seus membros, nas condições estabelecidas em Decreto do Executivo Municipal.

Art. 12º - Perde-se o mandato e vedada a recondução para o mesmo período, o conselheiro que no exercício da titularidade faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, salvo justificacão por escrito apresentada pelo plenário do Conselho.

## Capítulo IV

### Da Estrutura básica do Conselho

Art. 13º - O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente elegerá, entre seus membros, um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros, com atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 14º - O Conselho poderá requisitar servidores públicos vinculados aos órgãos que o compõem para a formação de equipe técnica e do corpo administrativo necessária à construção de seus objetivos.

## Capítulo V

### Dos Recursos Financeiros

Art. 15º - Fica criado o fundo para a Infância e a Adolescência - FIA, como captador e destinatário dos recursos financeiros a serem utilizados segundo deliberação do Conselho dos Direitos, ao qual é vinculado.

Parágr. 1º - O fundo se constitui de:

- I - doações de contribuições de Imposto de Renda ou incentivos governamentais, previstos em lei;
- II - dotações orçamentárias destinadas pelos poderes públicos;
- III - doações, auxílios, contribuições e legados de entidades nacionais e internacionais governamentais e não-governamentais;
- IV - produtos das aplicações de recursos disponíveis e da venda de materiais, serviços realizados;
- V - remuneração oriunda de aplicações financeiras;
- VI - multas originárias das infrações aos artigos 245 e 26º da

Lei nº 8.069/90:

VII - receitas advindas de convênios, acordos e contratos realizados com entidades governamentais ou não governamentais;

VIII - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional de Defesa do Criança e do Adolescente;

IX - doações de pessoas físicas e jurídicas;

X - contribuições voluntárias;

XI - por outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo 2º - O fundo será regido pelo presidente em conjunto com o 1º tesoureiro, na forma definida pelo regimento interno.

Parágrafo 3º - O fundo será obrigado a prestar contas trimestralmente ao Conselho Municipal, às entidades governamentais, das quais tenha recebido dotações, subvenções ou auxílios e a apresentar o balanço anual a ser publicado na imprensa local ou regional (Lei nº 4.320/64 e 8.427 de 10.11.91)

## Capítulo VI

### Do Conselho Tutelar

Art. 16º - Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme definido no ECA - Lei nº 8.069 de 13.07.90.

Parágrafo Único - O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 17º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I- reconhecida idoneidade moral;

II- idade superior a 21 anos

III- residir no município.

Paráq. Único - A comprovação dos requisitos estabelecidos por esta lei, deverão ser fiscalizados pelo CMDCA pela apuração ou não dos candidatos.

Art. 18º - São atribuições do Conselho Tutelar as previstas no art. 136, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 19º - A competência do Conselho Tutelar é a definida no ar. 24, inciso XV e paráq. 1º, art. 30, incisos II, VI e VII art. 204, inciso II, da Constituição Federal e, ainda, no art. 147 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 20º - O processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do CMDCA e fiscalização por parte dos interessados e atendido o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90.

Art. 21º - São compatíveis as funções de Conselheiros Tutelar com a do CMDCA.

Art. 22º - São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadado, tio e sobrinho, padasto ou madasta e enteado.



Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, Foro Regional ou Distrital.

Art. 23º - Lei Municipal dispõe sobre local, data, e horário de funcionamento do conselho tutelar.

## Capítulo VII

### Disposições Finais

Art. 24º - As instituições governamentais e não-governamentais, trinta dias antes do término do mandato dos conselheiros, por solicitação e convocação do Prefeito Municipal, indicarão e elegerão os novos membros do Conselho, conforme art. 8º e 9º desta lei.

Art. 25º - A organização estrutural do CMDEA e seu funcionamento serão estabelecidos em Regimento Interno, elaborado pelo Conselho e aprovado por ato do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único - As alterações regimentais só terão eficácia, após publicação de ato do Prefeito, aprovando-as.

Art. 26º - Para o atendimento imediato das despesas com funcionamento e manutenção do FIA, no cumprimento das obrigações vigentes, o chefe do Poder Executivo estará autorizado a abertura de crédito especial originário de verbas próprias do orçamento do

Município em vigor.

Art. 27º - Será considerado vago o cargo de conselheiro por renúncia, perda do mandato ou morte.

Art. 28º - O Poder Público Municipal providenciará as condições materiais e os recursos necessários ao funcionamento dos conselhos.

Art. 29º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maior Utiaria, 13 de janeiro de 1993.

~~Orildo Antonio Seragnini  
Prefeito Municipal~~

Esta lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

~~Luiz Pedro Succi  
Secretário de Administração e Planejamento Interim~~

LEI nº 974 de 15 de janeiro de 1993

Estabelece Normas para o transporte e execução de serviços em propriedades particulares.

Orildo Antonio Seragnini, Prefeito Municipal de Major Gledson, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e em

Florianópolis, 2 de Julho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito



**PORTARIA Nº. 0131 DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

**INDICA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Orgânica do Município e na forma da Lei Federal n.º 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar as pessoas abaixo relacionadas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Major Vieira-SC:

**I – Representantes do Órgão Governamental:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Vanessa Martini Viestel Tchaicka

Suplente: Tatiana de Fátima Pereira

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Rafael Hoeffner Henn

Suplente: Tamara Karvat

**c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Terezinha de Fátima Juraczki Schiminski

Suplente: Wânia Regina Vercka Kessin

**II – Representantes da Sociedade Civil**

**a) Polícia Militar**

Titular: Joselito Abrão Tomczik

Suplente: Adilson Maiewski

**b) Grêmio Estudantil de Major Vieira**

Titular: Tailini Sarita Vieira



Suplente: Nádia Priscila Karvat

**c) Escola Estadual Luiz Davet**

Titular: Sônia Margarete Pontarolo Gadotti


Suplente: Giani Dzedzic Novack

**Parágrafo único** – As normas de trabalho a ser desenvolvido pelo Conselho acima indicado, obedecerão aos termos da Lei de sua criação e respectivo Regimento Interno.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 03 de junho de 2013.

  
**ISRAEL KIEM**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e publicada na  
Secretaria de Finanças e mural público em 03/06/2013

  
**Andrei de Sá Ribas**  
**Secretário de Finanças**

Ata nº 002/2013

Aos vinte e nove dias do mês de maio do Presente ano, reuniram-se os membros do órgão governamental do CMDCA e representantes de instituições de não governamental, para realizar o novo mandato deste conselho. Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Janessa Martini Justel Tchaicka (titular) e Tatiana de Fátima Pereira (suplente); representando a Secretaria Municipal de Educação: Terezinha de Fátima J. Scziminski (titular) e Elânia Regina W. Kessin (suplente); representando a Secretaria Municipal de Saúde: Rafael Hoffner Henn (titular) e Tamara Karvat (suplente); representando a ex-cida estadual Luiz Davet: Sônia Margarete P. Gadotti (titular) e Giani Diedzic Novack (suplente); representando a Polícia Militar: Sd José Lito Abrão (titular) e Adilson Maiowski (suplente); e representando o Grêmios Estudantil de Major Vieira: Tailine Santa Vieira (titular) e Nádia Priscila Karvat (suplente). Após apresentação dos membros e discursões, foram eleitos: Como Presidente do CMDCA, a Sra Janessa Martini Justel Tchaicka; como Vice-Presidente a Sra Terezinha de Fátima J. Scziminski; como 1º secretário o Sr. Rafael H. Henn; como 2º secretário o Sr. José Lito Abrão; como 1º tesoureiro a Sra. Sônia Margarete P. Gadotti; e 2º tesoureiro a Sra. Tailine Santa Vieira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada por todos os presentes.

    
Junt CB ABRAO

Florianópolis, 1 de Julho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 10001 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 36.370,14.

Cordialmente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito

Florianópolis, 1 de Julho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito



Florianópolis, 2 de Julho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito

**PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA  
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) – MAJOR  
VIEIRA**



**MAJOR VIEIRA - SC**

Major Vieira

2012

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Aplicação tem como objetivo apresentar o financiamento das ações na área da criança e adolescência, referente ao ano de 2012.

O valor total alocado de janeiro a dezembro na conta corrente 53.261-4, agência 2838-x, foi de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

## **OBJETIVOS**

O Fundo da Infância e Adolescência de Major Vieira tem como finalidade prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

O desenvolvimento das ações acontece mediante planejamento adequado com o estabelecimento de planos de trabalho e aplicação.

## PREVISÃO DE RECEITA

<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
Transferência de Recursos Municipais	R\$ 33.660,00

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<b>Ação</b>	<b>Valor</b>
Compra de livros didáticos para doação para o Clube da Leitura	R\$ 4.394,00
Impressão de 2.500 folders para Campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	R\$ 837,00

## NOME DOS CONSELHEIROS DO CMDCA DE MAJOR VIEIRA

### I – Do Governo Municipal:

#### a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanessa Martini ViestelTchaicka – Presidente

Suplente: Tatiana de Fátima Pereira

#### b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafael HoepfnerHenn – 1º Secretário

Suplente: Silvia Clarice Kondat

#### c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Terezinha de Fátima JuraczkiScziminski – Vice Presidente

Suplente: Wânia Regina WerckaKessin

### II – Da Sociedade Civil:

#### a) Representantes da Polícia Militar de Major Vieira

Titular: Joselito Abrão Tomczick – 2º Secretário

Suplente: Adilson Maiewski

#### b) Representantes da Escola Estadual Luiz Davet

Titular: Sônia Margarete P. Gadotti – 1ª Tesoureira

Suplente: GianiDiedzicNovack

#### c) Representantes do Grêmio Estudantil

Titular: Tailine Sarita Vieira

Suplente: Nádia Priscila Karvat

Florianópolis, 2 de Julho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito

**PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA  
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) – MAJOR  
VIEIRA**



**MAJOR VIEIRA - SC**

Major Vieira

2012

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Aplicação tem como objetivo apresentar o financiamento das ações na área da criança e adolescência, referente ao ano de 2012.

O valor total alocado de janeiro a dezembro na conta corrente 53.261-4, agência 2838-x, foi de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

## **OBJETIVOS**

O Fundo da Infância e Adolescência de Major Vieira tem como finalidade prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

O desenvolvimento das ações acontece mediante planejamento adequado com o estabelecimento de planos de trabalho e aplicação.



## PREVISÃO DE RECEITA

<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
Transferência de Recursos Municipais	R\$ 33.660,00

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<b>Ação</b>	<b>Valor</b>
Compra de livros didáticos para doação para o Clube da Leitura	R\$ 4.394,00
Impressão de 2.500 folders para Campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	R\$ 837,00

## NOME DOS CONSELHEIROS DO CMDCA DE MAJOR VIEIRA

### I – Do Governo Municipal:

#### a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanessa Martini ViestelTchaicka – Presidente

Suplente: Tatiana de Fátima Pereira

#### b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafael HoepfnerHenn – 1º Secretário

Suplente: Silvia Clarice Kondat

#### c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Terezinha de Fátima JuraczkiScziminski – Vice Presidente

Suplente: Wânia Regina WerckaKessin

### II – Da Sociedade Civil:

#### a) Representantes da Polícia Militar de Major Vieira

Titular: Joselito Abrão Tomczick – 2º Secretário

Suplente: Adilson Maiewski

#### b) Representantes da Escola Estadual Luiz Davet

Titular: Sônia Margarete P. Gadotti – 1ª Tesoureira

Suplente: GianiDiedzicNovack

#### c) Representantes do Grêmio Estudantil

Titular: Tailine Sarita Vieira

Suplente: Nádia Priscila Karvat



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OF. GAB. 0 71 /2013

Major Vieira, 10 de junho de 2013

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

**A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência**

**A.1) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados**

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....	<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAR</b>			
Dezembro				
13º salário				
<b>Total</b>				

**A.2) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados**

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
2004		62.970,45	36.691,99	
2005		77.762,28	10.782,15	
2006		105.809,50	10.326,34	
2007		83.607,37		
2008		31.181,93	15.583,50	
2009		80.835,62		
2011		152.442,27		
2012		283.609,25		
<b>Total</b>		<b>878.218,67</b>	<b>73.383,98</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**A.3)** Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro	<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAR</b>			
13º salário				
<b>Total</b>				

**A.4)** Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro	PREFEITURA	22.076,00		
Fevereiro	PREFEITURA	31.723,39		
Março	PREFEITURA	34.107,86		
Abril	PREFEITURA	36.356,34		
Mai	PREFEITURA	38.943,45		
Junho	PREFEITURA	40.437,19		
Julho	PREFEITURA	40.855,75		
Agosto	PREFEITURA	41.554,91		
Setembro	PREFEITURA	41.079,13		
Outubro	PREFEITURA	41.980,09		
Novembro	PREFEITURA	40.852,44	13 534,28	
Dezembro	PREFEITURA	40.273,77	29 511,10	
13º salário	PREFEITURA	36.994,16	27 129,09	
<b>Total</b>		<b>283.609,25</b>	<b>70.174,47</b>	

**B) Informações acerca dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC  
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**B.1)** Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de **exercícios anteriores à 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
2004	R\$ 62.970,45	2136/13	Proprio	Não
2005	R\$ 77.762,28	2136/13	Proprio	Não
2006	R\$ 105.809,50	2136/13	Proprio	Não
2007	R\$ 83.607,37	2136/13	Proprio	Não
2008	R\$ 31.862,73	2136/13	Proprio	Não
2009	R\$ 80.835,62	2136/13	Proprio	Não
2011	R\$ 152.442,27	2136/13	Proprio	Não
2012	R\$ 353.783,72	2136/13	Proprio	Não
.....				
TOTAL	R\$ 948.393,14			

\*Preencher com **SIM** para despesa empenhada e **NÃO** para despesa não empenhada.

**B.2)** Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência do **exercício de 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
	R\$ 1.712.419,85 - Patronal	2136/13	PRÓPRIO	NÃO
	R\$ 96.237,12 - Servidores	2136/13	PROPRIO	EXTRA
TOTAL	R\$ 1.808.656,97			

\*Preencher com **SIM** para despesa empenhada e **NÃO** para despesa não empenhada.

Atenciosamente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OF. GAB Nº72 /2013

Major Vieira, 10 de junho de 2013

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

**A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias**

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAR</b>					
<b>TOTAL</b>					

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAR</b>					
<b>TOTAL</b>					

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAR</b>					
<b>TOTAL</b>					

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem de data de empenho, inclusive, totalizando por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAR</b>				
<b>TOTAL</b>				

Atenciosamente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

OF.GAB nº 73 /2013

Major Vieira, 10 de Junho de 2013.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

**A)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>	<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAS</b>	
.....		
<b>Total Geral</b>		

**B)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e **NÃO** registrado como receita orçamentária:

Código da Conta Contábil		Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Contabilizado
Débito	Crédito		
<b>Subtotal (por código de conta contábil)</b>	<b>NÃO HÁ VALORES A INFORMAR</b>		
<b>Total Geral</b>			

Atenciosamente,

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal



Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	20.116.599,83	ORÇAMENTÁRIAS	21.034.763,12
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras Despesas Correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	85.940,79
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	3.359.885,17
Transferências Correntes	15.373.021,65	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	356.619,40	Amortização da Dívida	236.381,30
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.877,43
Receitas de Capital	1.772.154,98		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.772.154,98		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	3.023.877,43		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.362.196,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.489.540,89
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.077.112,80	Depósitos	944.388,29
Consignações	1.041.510,08	Consignações	908.785,57
Depósitos de Diversas Origens	35.602,72	Depósitos de Diversas Origens	35.602,72
Restos a Pagar	951.224,46	Restos a Pagar	1.211.293,03
Obrigações a Pagar	951.224,46	Obrigações a Pagar	1.211.293,03
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	127.097,18	Serviços da Dívida a Pagar	127.097,18
Operações de Crédito em Liquidação	127.097,18	Operações de Crédito em Liquidação	127.097,18
Outras Operações	206.762,39	Outras Operações	206.762,39
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	206.762,39	Outras Obrigações	206.762,39
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	22.478.796,66	SOMA	23.524.304,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.647.676,16	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.417.304,11
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.459.023,01	Bancos Conta Movimento	1.355.061,86
Bancos Conta Vinculada	1.188.653,15	Bancos Conta Vinculada	62.242,25
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	25.126.472,82	TOTAL	24.941.608,12

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 161 à 162.

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDREA YUMI IÇO

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.474.851,33	FINANCEIRO		1.277.770,94
DISPONÍVEL		1.417.304,11	DEPÓSITOS		68.334,87
Caixa		0,00	Consignações		68.334,87
Bancos Conta Movimento		1.355.061,86	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		62.242,25	RESTOS A PAGAR		1.205.265,13
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.205.265,13
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.170,94
REALIZÁVEL		57.547,22	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		57.547,22			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		8.997.185,85	PERMANENTE		5.881.344,63
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		609.312,43
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		622.211,95
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		-12.899,52
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		543.964,76	DÉBITOS CONSOLIDADOS		1.472.918,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		342.547,37
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		35.913,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		543.964,76	Obrigações Legais e Tributárias		1.094.457,10
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		3.799.113,84
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		369.573,31	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		369.573,31	Provisões Matemáticas Previdenciárias		3.799.113,84
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		8.083.647,78	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		8.083.647,78			
Bens Imóveis		1.569.374,96			
Bens Móveis		6.514.272,82			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		10.472.037,18	PASSIVO REAL		7.159.115,57
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		3.312.921,61
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		3.312.921,61
COMPENSADO		2.338.328,36	COMPENSADO		2.338.328,36
TOTAL		12.810.365,54	TOTAL		12.810.365,54



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 163 à 164.

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDREA YUMI IÇO

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	18.217.260,00	19.031.843,06	814.583,06	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.407.910,00</b>	<b>17.171.640,01</b>	<b>763.730,01</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	610.345,00	440.388,82	0,00	169.956,18
11100000	Impostos	554.580,00	434.385,75	0,00	120.194,25
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	202.580,00	245.284,07	42.704,07	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.000,00	86.792,86	0,00	33.207,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120.000,00	86.583,29	0,00	33.416,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	209,57	209,57	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.080,00	42.187,37	0,00	10.892,63
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	47.200,00	37.692,88	0,00	9.507,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.200,00	37.692,88	0,00	9.507,12
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.880,00	4.494,49	0,00	1.385,51
	Recursos Ordinários	3.057,60	2.696,70	0,00	360,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.705,20	1.123,62	0,00	581,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.117,20	674,17	0,00	443,03
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.500,00	116.303,84	86.803,84	0,00
	Recursos Ordinários	15.340,00	69.782,30	54.442,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.555,00	29.075,96	20.520,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.605,00	17.445,58	11.840,58	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	352.000,00	189.101,68	0,00	162.898,32
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	352.000,00	189.101,68	0,00	162.898,32
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	249.920,00	141.888,67	0,00	108.031,33
	Recursos Ordinários	183.040,00	113.560,85	0,00	69.479,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.880,00	28.327,82	0,00	38.552,18
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	102.080,00	47.213,01	0,00	54.866,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102.080,00	47.213,01	0,00	54.866,99
11200000	Taxas	49.885,00	6.003,07	0,00	43.881,93
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.730,00	6.003,07	0,00	34.726,93
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.420,00	0,00	0,00	5.420,00
	Recursos Ordinários	5.420,00	0,00	0,00	5.420,00
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	5.880,00	6.003,07	123,07	0,00
	Recursos Ordinários	5.880,00	6.003,07	123,07	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
	Recursos Ordinários	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.550,00	0,00	0,00	23.550,00
	Recursos Ordinários	23.550,00	0,00	0,00	23.550,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.155,00	0,00	0,00	9.155,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.155,00	0,00	0,00	9.155,00
	Recursos Ordinários	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
	Recursos Ordinários	3.255,00	0,00	0,00	3.255,00
11300000	Contribuição de Melhoria	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
	Recursos Ordinários	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
12000000	Receitas de Contribuições	202.200,00	421.125,02	218.925,02	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12100000	Contribuições Sociais	171.600,00	381.496,42	209.896,42	0,00
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	166.180,00	377.102,12	210.922,12	0,00
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	161.840,00	377.102,12	215.262,12	0,00
	Recursos Ordinários	161.840,00	377.102,12	215.262,12	0,00
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
	Recursos Ordinários	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
	Recursos Ordinários	2.170,00	0,00	0,00	2.170,00
12109900	Outras Contribuições Sociais	5.420,00	4.394,30	0,00	1.025,70
	Recursos Ordinários	5.420,00	4.394,30	0,00	1.025,70
12200000	Contribuições Econômicas	30.600,00	39.628,60	9.028,60	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.600,00	39.628,60	9.028,60	0,00
	Receita COSIP	30.600,00	39.628,60	9.028,60	0,00
13000000	Receita Patrimonial	68.555,00	208.269,81	139.714,81	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	68.555,00	208.269,81	139.714,81	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	68.555,00	208.269,81	139.714,81	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	41.185,00	43.677,17	2.492,17	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	17.700,00	809,08	0,00	16.890,92
	Outras Receitas Não Primárias	17.700,00	809,08	0,00	16.890,92
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.965,00	1.233,48	0,00	731,52
	Outras Receitas Não Primárias	1.965,00	1.233,48	0,00	731,52
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	7.745,00	7.657,54	0,00	87,46
	Transferências de Convênios: Educação	600,00	39,59	0,00	560,41
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.180,00	6,81	0,00	1.173,19
	Outras Receitas Não Primárias	5.965,00	7.611,14	1.646,14	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	600,00	1,15	0,00	598,85
	Outras Receitas Não Primárias	600,00	1,15	0,00	598,85
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	542,00	206,11	0,00	335,89
	Transferências de Convênios - Assistência Social	542,00	206,11	0,00	335,89
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.633,00	33.769,81	21.136,81	0,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Outras Receitas Não Primárias	5.910,00	33.717,89	27.807,89	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	543,00	51,92	0,00	491,08
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	27.370,00	164.592,64	137.222,64	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	27.370,00	164.592,64	137.222,64	0,00
	Recursos Ordinários	6.430,00	10.054,90	3.624,90	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	835,00	5,41	0,00	829,59
	Recursos Ordinários	2.720,00	0,02	0,00	2.719,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.085,00	69,56	0,00	1.015,44
	Outras Receitas Não Primárias	16.300,00	154.462,75	138.162,75	0,00
14000000	Receita Agropecuária	48.800,00	23.338,08	0,00	25.461,92
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	48.800,00	23.338,08	0,00	25.461,92

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	48.800,00	23.338,08	0,00	25.461,92
16000000	Receita de Serviços	331.800,00	348.877,23	17.077,23	0,00
16000500	Serviços de Saúde	320.000,00	348.582,23	28.582,23	0,00
16000501	Serviços Hospitalares	320.000,00	348.582,23	28.582,23	0,00
	Recursos Ordinários	320.000,00	348.582,23	28.582,23	0,00
16009900	Outros Serviços	11.800,00	295,00	0,00	11.505,00
	Recursos Ordinários	11.800,00	295,00	0,00	11.505,00
17000000	Transferências Correntes	14.691.170,00	15.373.021,65	681.851,65	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	14.655.970,00	15.353.619,42	697.649,42	0,00
17210000	Transferências da União	7.754.920,00	6.791.231,40	0,00	963.688,60
17210100	Participação na Receita da União	5.966.500,00	5.211.441,23	0,00	755.058,77
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.890.000,00	5.135.965,20	0,00	754.034,80
	Recursos Ordinários	3.062.800,00	3.102.051,27	39.251,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.708.100,00	1.312.962,61	0,00	395.137,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.119.100,00	720.951,32	0,00	398.148,68
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.100,00	66.286,37	19.186,37	0,00
	Recursos Ordinários	24.492,00	39.771,82	15.279,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.659,00	16.571,60	2.912,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.949,00	9.942,95	993,95	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.400,00	9.189,66	0,00	20.210,34
	Receita CIDE	29.400,00	9.189,66	0,00	20.210,34
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.000,00	81.701,31	0,00	36.298,69
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	59.000,00	6.117,63	0,00	52.882,37
	Recursos Ordinários	59.000,00	6.117,63	0,00	52.882,37
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	59.000,00	75.583,68	16.583,68	0,00
	Recursos Ordinários	59.000,00	75.583,68	16.583,68	0,00
<b>17213300</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo</b>	<b>1.037.600,00</b>	<b>850.087,45</b>	<b>0,00</b>	<b>187.512,55</b>
	Recursos Ordinários	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Atenção Básica	552.300,00	538.325,53	0,00	13.974,47
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	28.200,00	44.114,50	15.914,50	0,00
	Vigilância em Saúde	25.500,00	83.616,74	58.116,74	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	45.600,00	39.141,68	0,00	6.458,32
	Atenção Básica	0,00	144.889,00	144.889,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.620,00	69.748,28	0,00	74.871,72
	Programa de Atenção à Criança - PAC	5.420,00	2.269,41	0,00	3.150,59
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	8.700,00	7.735,32	0,00	964,68
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	43.400,00	36.000,00	0,00	7.400,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	87.100,00	23.743,55	0,00	63.356,45
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	375.200,00	394.576,13	19.376,13	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	165.000,00	227.653,57	62.653,57	0,00
	Salário Educação	165.000,00	227.653,57	62.653,57	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	44.700,00	35.694,00	0,00	9.006,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44.700,00	35.694,00	0,00	9.006,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	151.700,00	125.580,56	0,00	26.119,44
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	134.000,00	114.660,56	0,00	19.339,44
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	17.700,00	10.920,00	0,00	6.780,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE	11.800,00	5.648,00	0,00	6.152,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	11.800,00	5.648,00	0,00	6.152,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.600,00	22.106,22	0,00	8.493,78
	Recursos Ordinários	15.912,00	3.315,91	0,00	12.596,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.874,00	13.263,75	4.389,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.814,00	5.526,56	0,00	287,44
17219900	Outras Transferências da União	82.400,00	161.570,78	79.170,78	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.800,00	142.936,91	131.136,91	0,00
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	70.600,00	18.633,87	0,00	51.966,13
17220000	Transferências dos Estados	4.961.050,00	6.204.599,18	1.243.549,18	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.218.200,00	4.638.609,69	420.409,69	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00	4.216.057,08	316.057,08	0,00
	Recursos Ordinários	2.028.000,00	2.529.634,27	501.634,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.131.000,00	1.054.014,26	0,00	76.985,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	741.000,00	632.408,55	0,00	108.591,45
17220102	Cota-Parte do IPVA	224.000,00	356.121,69	132.121,69	0,00
	Recursos Ordinários	116.480,00	213.672,99	97.192,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.960,00	89.030,43	24.070,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.560,00	53.418,27	10.858,27	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	94.200,00	66.430,92	0,00	27.769,08
	Recursos Ordinários	48.984,00	39.858,54	0,00	9.125,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.318,00	16.607,74	0,00	10.710,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.898,00	9.964,64	0,00	7.933,36
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	91.000,00	608.366,04	517.366,04	0,00
	Recursos Ordinários	11.800,00	470.715,11	458.915,11	0,00
	Atenção Básica	38.000,00	96.000,00	58.000,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	41.200,00	27.627,78	0,00	13.572,22
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	14.023,15	14.023,15	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	651.850,00	957.623,45	305.773,45	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	180.000,00	165.973,00	0,00	14.027,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	450.000,00	791.650,45	341.650,45	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.940.000,00	2.357.788,84	417.788,84	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.940.000,00	2.357.788,84	417.788,84	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em	1.260.000,00	1.414.519,07	154.519,07	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	efet exercício na Ed. Bá	1.260.000,00	1.414.519,07	154.519,07	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	680.000,00	943.269,77	263.269,77	0,00
17600000	Transferências de Convênios	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
	Convênio Trânsito - Militar	35.200,00	19.402,23	0,00	15.797,77
19000000	Outras Receitas Correntes	455.040,00	356.619,40	0,00	98.420,60
19100000	Multas e Juros de Mora	15.240,00	3.665,31	0,00	11.574,69
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
	Recursos Ordinários	1.222,00	0,00	0,00	1.222,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	681,50	0,00	0,00	681,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	446,50	0,00	0,00	446,50
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	613,60	0,00	0,00	613,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	342,20	0,00	0,00	342,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	224,20	0,00	0,00	224,20
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	9.350,00	3.665,31	0,00	5.684,69
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.500,00	3.665,31	165,31	0,00
	Recursos Ordinários	1.820,00	2.199,18	379,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.015,00	916,33	0,00	98,67
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	665,00	549,80	0,00	115,20
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
	Recursos Ordinários	1.222,00	0,00	0,00	1.222,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	681,50	0,00	0,00	681,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	446,50	0,00	0,00	446,50
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19200000	Indenizações e Restituições	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
19210000	Indenizações	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19220000	Restituições	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19229900	Outras Restituições	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	14.160,00	5.936,37	0,00	8.223,63

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.980,00	5.936,37	0,00	7.043,63
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.900,00	5.936,37	36,37	0,00
	Recursos Ordinários	3.068,00	3.561,82	493,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.711,00	1.484,10	0,00	226,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.121,00	890,45	0,00	230,55
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
	Recursos Ordinários	3.068,00	0,00	0,00	3.068,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.711,00	0,00	0,00	1.711,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.121,00	0,00	0,00	1.121,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
	Recursos Ordinários	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
19900000	Receitas Diversas	423.280,00	347.017,72	0,00	76.262,28
19909900	Outras Receitas	423.280,00	347.017,72	0,00	76.262,28
	Recursos Ordinários	406.985,00	166.445,56	0,00	240.539,44
	Recursos Ordinários	16.295,00	180.572,16	164.277,16	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.617.350,00</b>	<b>1.772.154,98</b>	<b>154.804,98</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
22000000	Alienação de Bens	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	27.350,00	0,00	0,00	27.350,00
24000000	Transferências de Capital	1.060.000,00	1.772.154,98	712.154,98	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	1.060.000,00	1.772.154,98	712.154,98	0,00
24210000	Transferências da União	1.060.000,00	1.472.154,98	412.154,98	0,00
24219900	Outras Transferências da União	1.060.000,00	1.472.154,98	412.154,98	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	560.000,00	1.472.154,98	912.154,98	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>24229900</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>192.000,00</b>	<b>88.048,07</b>	<b>0,00</b>	<b>103.951,93</b>
72000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
72100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93
	Recursos Ordinários	192.000,00	88.048,07	0,00	103.951,93

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MAJOR VIEIRA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.037.180,00	-1.939.120,66	98.059,34	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.037.180,00</b>	<b>-1.939.120,66</b>	<b>98.059,34</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.037.180,00	-1.939.120,66	98.059,34	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.037.180,00	-1.939.120,66	98.059,34	0,00
17210000	Transferências da União	-1.193.540,00	-1.013.575,04	179.964,96	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.187.420,00	-1.009.153,82	178.266,18	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.178.000,00	-995.917,83	182.082,17	0,00
	Recursos Ordinários	-1.178.000,00	-995.917,83	182.082,17	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-9.420,00	-13.235,99	0,00	3.815,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.420,00	-13.235,99	0,00	3.815,99
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.120,00	-4.421,22	1.698,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.120,00	-4.421,22	1.698,78	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-843.640,00	-925.545,62	0,00	81.905,62
17220100	Participação na Receita dos Estados	-843.640,00	-925.545,62	0,00	81.905,62
17220101	Cota-Parte do ICMS	-780.000,00	-843.250,47	0,00	63.250,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-780.000,00	-843.250,47	0,00	63.250,47
17220102	Cota-Parte do IPVA	-44.800,00	-71.223,38	0,00	26.423,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-44.800,00	-71.223,38	0,00	26.423,38
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-18.840,00	-11.071,77	7.768,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.840,00	-11.071,77	7.768,23	0,00
Totais		16.180.080,00	17.092.722,40	912.642,40	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 165 à 172.

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

**ANDREA YUMI IÇO**

Unidade Gestora: (1412 / Fundo Municipal de Seguridade Social de Major Vieira)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	627.924,94	ORÇAMENTÁRIAS	361.370,11
Receitas Correntes	539.876,87	Despesas Correntes	360.113,11
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	317.270,15
Receita de Contribuições	377.102,12	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	154.462,75	Outras Despesas Correntes	42.842,96
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.257,00
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	1.257,00
Transferências Correntes	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	8.312,00	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.529,71	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.446,83
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	14.529,71	Depósitos	3.144,73
Consignações	14.529,71	Consignações	3.144,73
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	2.302,10
Obrigações a Pagar	0,00	Obrigações a Pagar	2.302,10
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	642.454,65	SOMA	366.816,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	782.445,16	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.058.082,87
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	782.445,16	Bancos Conta Movimento	1.058.082,87
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	1.424.899,81	TOTAL	1.424.899,81

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 173 à 174.

Florianópolis, 01 de outubro de 2013.

**ANDREA YUMI IÇO**

Unidade Gestora: (1412 / Fundo Municipal de Seguridade Social de Major Vieira)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.058.082,87	FINANCEIRO		22.857,35
DISPONÍVEL		1.058.082,87	DEPÓSITOS		21.694,07
Caixa		0,00	Consignações		21.694,07
Bancos Conta Movimento		1.058.082,87	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		0,00	RESTOS A PAGAR		1.163,28
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.163,28
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		374.093,31	PERMANENTE		3.799.113,84
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		0,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		0,00	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		3.799.113,84
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		369.573,31	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		369.573,31	Provisões Matemáticas Previdenciárias		3.799.113,84
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		4.520,00	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		4.520,00			
Bens Imóveis		0,00			
Bens Móveis		4.520,00			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		1.432.176,18	PASSIVO REAL		3.821.971,19
SALDO PATRIMONIAL		2.389.795,01	SALDO PATRIMONIAL		0,00
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		2.389.795,01	ATIVO REAL LÍQUIDO		
COMPENSADO		1.857.112,72	COMPENSADO		1.857.112,72
TOTAL		5.679.083,91	TOTAL		5.679.083,91



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 175 à 176.

Florianópolis, 01 de outubro de 2013.

ANDREA YUMI IÇO



Unidade Gestora: (403 / Prefeitura Municipal de Major Vieira)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	14.235.629,77	ORÇAMENTÁRIAS	15.174.456,22
Receitas Correntes	12.557.915,32	Despesas Correntes	9.164.815,28
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	4.367.251,50
Receita de Contribuições	39.628,60	Juros e Encargos da Dívida	89.686,17
Receita Patrimonial	42.701,45	Outras Despesas Correntes	4.707.877,61
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.986.322,98
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.796.322,98
Transferências Correntes	13.844.819,88	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	129.497,23	Amortização da Dívida	190.000,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.317,96
Receitas de Capital	1.472.154,98		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.472.154,98		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	205.559,47		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.686.290,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.961.499,08
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	784.283,93	Depósitos	673.771,45
Consignações	784.283,93	Consignações	673.771,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	622.319,96	Restos a Pagar	1.008.041,46
Obrigações a Pagar	622.319,96	Obrigações a Pagar	1.008.041,46
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	119.305,08	Serviços da Dívida a Pagar	119.305,08
Operações de Crédito em Liquidação	119.305,08	Operações de Crédito em Liquidação	119.305,08
Outras Operações	160.381,09	Outras Operações	160.381,09
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	160.381,09	Outras Obrigações	160.381,09
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	15.921.919,83	SOMA	17.135.955,30
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.535.082,09	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	136.181,92
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	425.020,01	Bancos Conta Movimento	102.215,01
Bancos Conta Vinculada	1.110.062,08	Bancos Conta Vinculada	33.966,91
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.457.001,92	TOTAL	17.272.137,22

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 177 à 178.

Florianópolis, 02 de outubro de 2013.

**ANDREA YUMI IÇO**

Unidade Gestora: (403 / Prefeitura Municipal de Major Vieira)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		193.729,14	FINANCEIRO		789.035,41
DISPONÍVEL		136.181,92	DEPÓSITOS		3.608,03
Caixa		0,00	Consignações		3.608,03
Bancos Conta Movimento		102.215,01	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		33.966,91	RESTOS A PAGAR		781.256,44
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		781.256,44
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.170,94
REALIZÁVEL		57.547,22	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		57.547,22			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		7.120.626,28	PERMANENTE		2.120.503,11
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		647.584,75
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		596.484,75
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		51.100,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		543.964,76	DÉBITOS CONSOLIDADOS		1.472.918,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		342.547,37
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		35.913,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		543.964,76	Obrigações Legais e Tributárias		1.094.457,10
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.576.661,52	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.576.661,52			
Bens Imóveis		1.145.548,84			
Bens Móveis		5.431.112,68			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.314.355,42	PASSIVO REAL		2.909.538,52
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		4.404.816,90
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		4.404.816,90
COMPENSADO		193.729,14	COMPENSADO		193.729,14
TOTAL		7.508.084,56	TOTAL		7.508.084,56



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 179 à 180.

Florianópolis, 02 de outubro de 2013.

**ANDREA YUMI IÇO**

Unidade Gestora: (470 / Hospital São Lucas de Major Vieira)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	891.059,62	ORÇAMENTÁRIAS	874.294,05
Receitas Correntes	875.361,47	Despesas Correntes	800.313,83
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	286.293,20
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	9.544,52	Outras Despesas Correntes	514.020,63
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	37.982,12
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	35.998,10
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	27.889,85
Transferências Correntes	470.715,11	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	46.224,61	Amortização da Dívida	8.108,25
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	15.698,15		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.956,93	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	72.406,98
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	44.728,66	Depósitos	44.565,17
Consignações	44.728,66	Consignações	44.565,17
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	7.120,02	Restos a Pagar	19.733,56
Obrigações a Pagar	7.120,02	Obrigações a Pagar	19.733,56
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	8.108,25	Outras Operações	8.108,25
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	8.108,25	Outras Obrigações	8.108,25
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	951.016,55	SOMA	946.701,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	180.801,83	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	185.117,35
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	180.801,83	Bancos Conta Movimento	185.117,35
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	1.131.818,38	TOTAL	1.131.818,38

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 181 à 182.

Florianópolis, 02 de outubro de 2013.

ANDREA YUMI IÇO

Unidade Gestora: (470 / Hospital São Lucas de Major Vieira)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		185.117,35	FINANCEIRO		28.247,66
DISPONÍVEL		185.117,35	DEPÓSITOS		14.996,12
Caixa		0,00	Consignações		14.996,12
Bancos Conta Movimento		185.117,35	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		0,00	RESTOS A PAGAR		13.251,54
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		13.251,54
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		109.700,65	PERMANENTE		0,73
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,73
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,25
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,48
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		0,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		0,00	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		109.700,65	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		109.700,65			
Bens Imóveis		9.540,00			
Bens Móveis		100.160,65			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		294.818,00	PASSIVO REAL		28.248,39
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		266.569,61
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		266.569,61
COMPENSADO		185.117,35	COMPENSADO		185.117,35
TOTAL		479.935,35	TOTAL		479.935,35



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

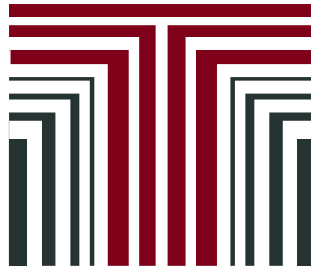
## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 183 à 184.

Florianópolis, 02 de outubro de 2013.

**ANDREA YUMI IÇO**





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



### Município de Major Vieira

**Data de Fundação** – 23/01/1961

**População:** 7.566 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 122,26 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	17
4.2. Análise do resultado financeiro .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.2.3. Limite de 3% em curso de nível Superior e 5% no desenvolvimento da Educação Especial (Art. 164, § 1º da Lei Orgânica) .....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA .....	34
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	37
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....	40
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	44
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012 .....	47
CONCLUSÃO .....	48
ANEXO .....	50
APÊNDICE .....	52

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 13/00379585</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Major Vieira</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Israel Kiem - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
<b>RELATÓRIO N°</b>	2609/2013

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Major Vieira, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Major Vieira, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 18/09/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Antes da Guerra do Contestado, em 1912, a região de Major Vieira foi passagem de tropeiros que transportavam gado, couro e charque do Rio Grande do Sul para São Paulo e Minas Gerais. Ali eles paravam para descansar e, por volta de 1880, foram surgindo na região pequenas comunidades. Depois da Guerra do Contestado, uma leva de imigrantes poloneses chegou às terras em busca de melhores oportunidades. Os colonos encontraram a floresta densa, que não os intimidou. Abrindo picadas nas matas, construíram as primeiras casas ao sul de Canoinhas. Na época, o lugar chamava-se Colônia Vieira e ainda pertencia ao Paraná. Em 1924, quando italianos, alemães e alguns poucos ucranianos já habitavam as terras, a área passou a distrito de Ouro Verde. A criação do município só ocorreu em 23 de janeiro de 1961 e o nome é uma homenagem ao major Tomaz Vieira, primeiro superintendente de Canoinhas.

O Município de Major Vieira tem uma população estimada em 7.566<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,69<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 122.257.469,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.346,77, considerando uma população estimada em 2010 de 7.479 habitantes.

---

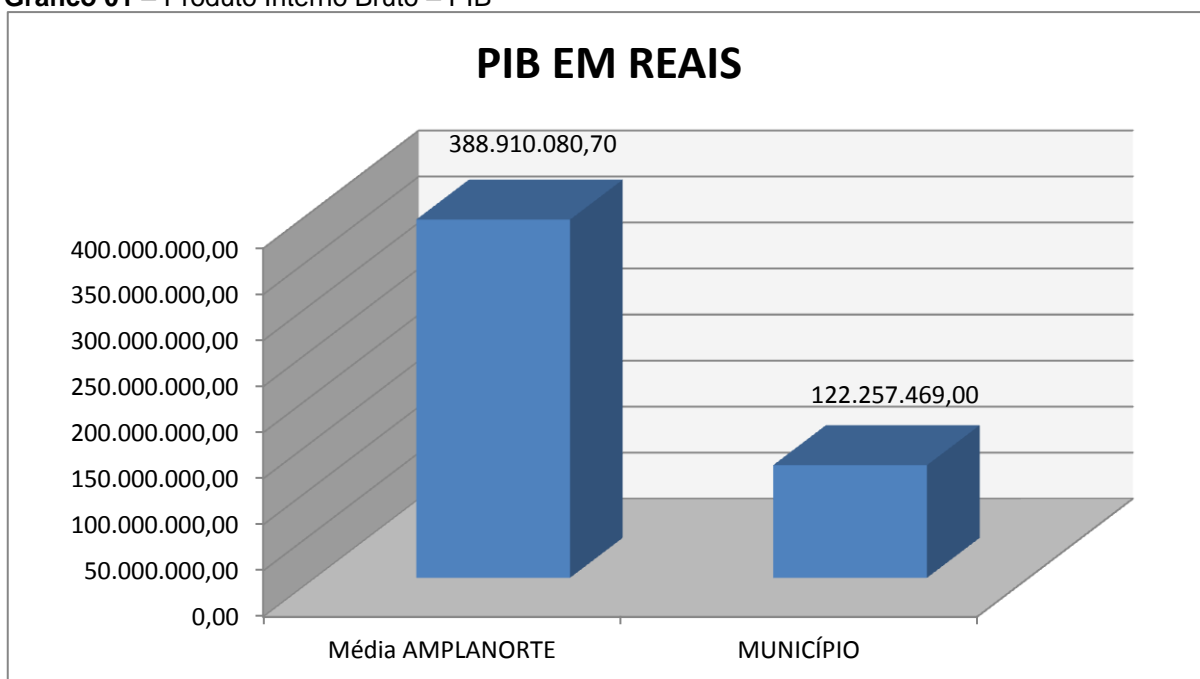
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2012

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

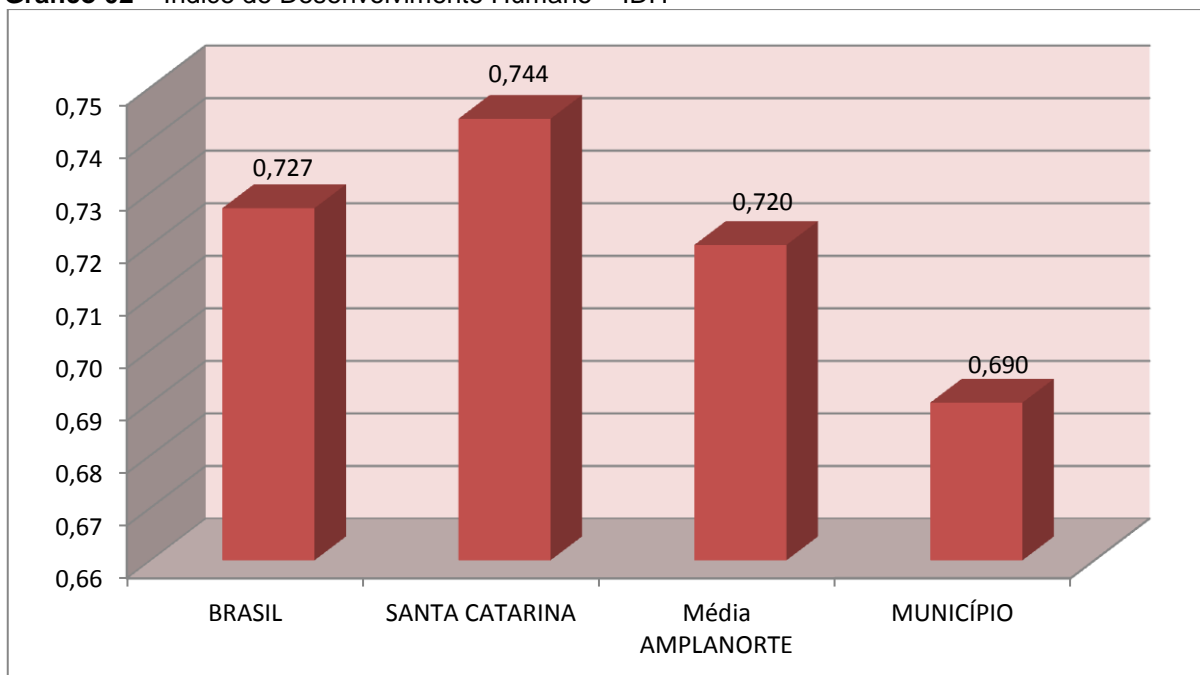
**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Major Vieira encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	15.934.890,00
PPA	1961/2009	26/08/2009		
LDO	2067/2011	08/04/2011	DESPESA FIXADA	15.934.890,00
LOA	2090/2011	10/10/2011		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 918.163,29**, correspondendo a **5,37%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 3.117.817,62**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 3.117.817,62, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.138.480,78 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 20.663,16.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 3.384.372,45.**

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 531.487,56), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)		18.010.885,69	
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>918.163,29</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)		20.210.540,02	
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>3.117.817,62</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>			
	<b>Déficit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>	<b>Déficit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>
RECEITA	17.092.722,40	627.924,94	16.464.797,46
DESPESA	20.210.540,02	361.370,11	19.849.169,91
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>3.117.817,62</b>	<b>266.554,83</b>	<b>3.384.372,45</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual), correspondente ao somatório dos itens A.4 (R\$ 487.234,48) e B.2 (R\$ 1.712.419,85), referente à resposta ao Ofício Circular DMU nº 7.022/2012	2.199.654,33
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>2.199.654,33</b>

Obs.: Verificou-se erro de soma da Unidade, ao responder o Ofício Circular DMU nº 7.022/2012, item A.4 (fls. 156), que apurou o montante de R\$ 283.609,25, quando o total correto é de R\$ 487.234,48.

Obs.: Verificou-se divergência entre as informações apresentadas nos itens B.1 e B.2 constantes na resposta ao Ofício Circular DMU nº 7.022/2012 (fls. 157) concernentes aos valores de 2012. No item B.1, foi apresentado o valor de parcelamento/reparcelamento de débitos com o RPPS de R\$ 353.783,72 e no item B.2 foram demonstrados os valores de parcelamento/reparcelamento de débitos com o RPPS de R\$ 1.712.419,85 (patronal) e de R\$ 96.237,12 (servidores). Para fins de ajustes do Quadro 02-A, foi utilizado o valor de R\$ 1.712.419,85.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 242.411,92 é objeto de restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. (Parte do valor de R\$ 242.411,92 é concernente ao ajuste realizado no Ativo Financeiro no valor de R\$ 57.547,22).

Obs.: A receita no montante de R\$ 627.924,94, assim como a despesa no montante de R\$ 361.370,11, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Major Vieira nos últimos 5 anos:

**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2008-2012**

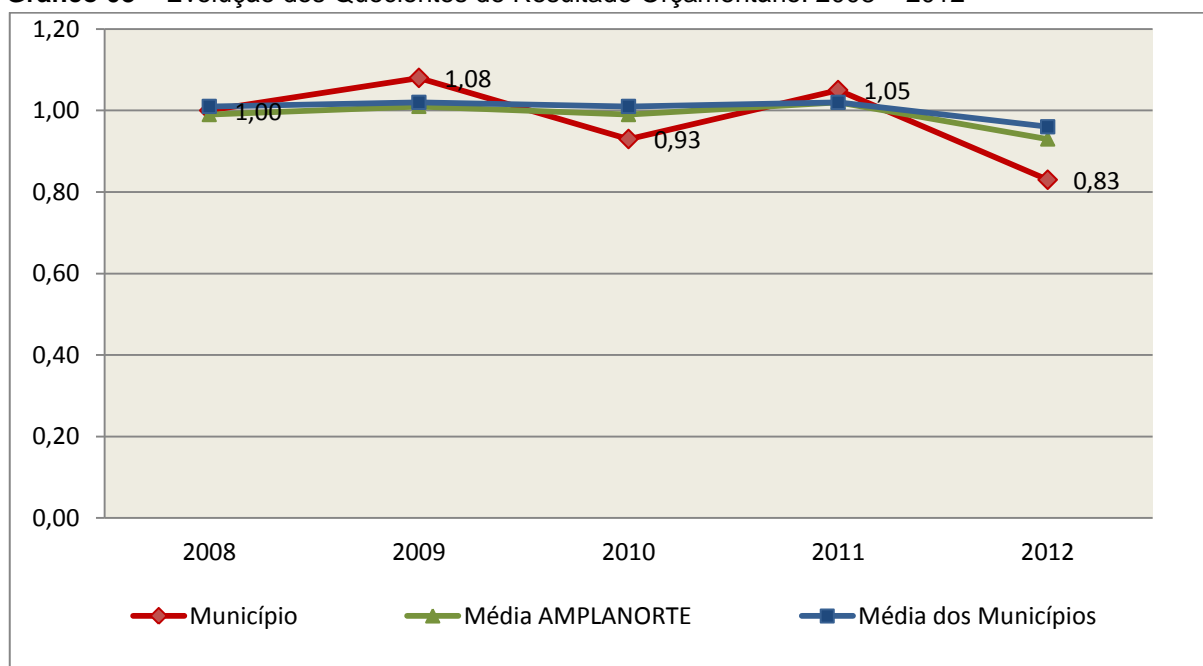
ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	10.841.131,40	10.586.841,01	12.776.995,55	15.016.129,84	16.464.797,46
2	Despesa executada	10.838.877,65	9.844.992,33	13.725.866,89	14.344.753,68	19.849.169,91
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,08	0,93	1,05	0,83

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 17.092.722,40**, equivalendo a **105,64%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

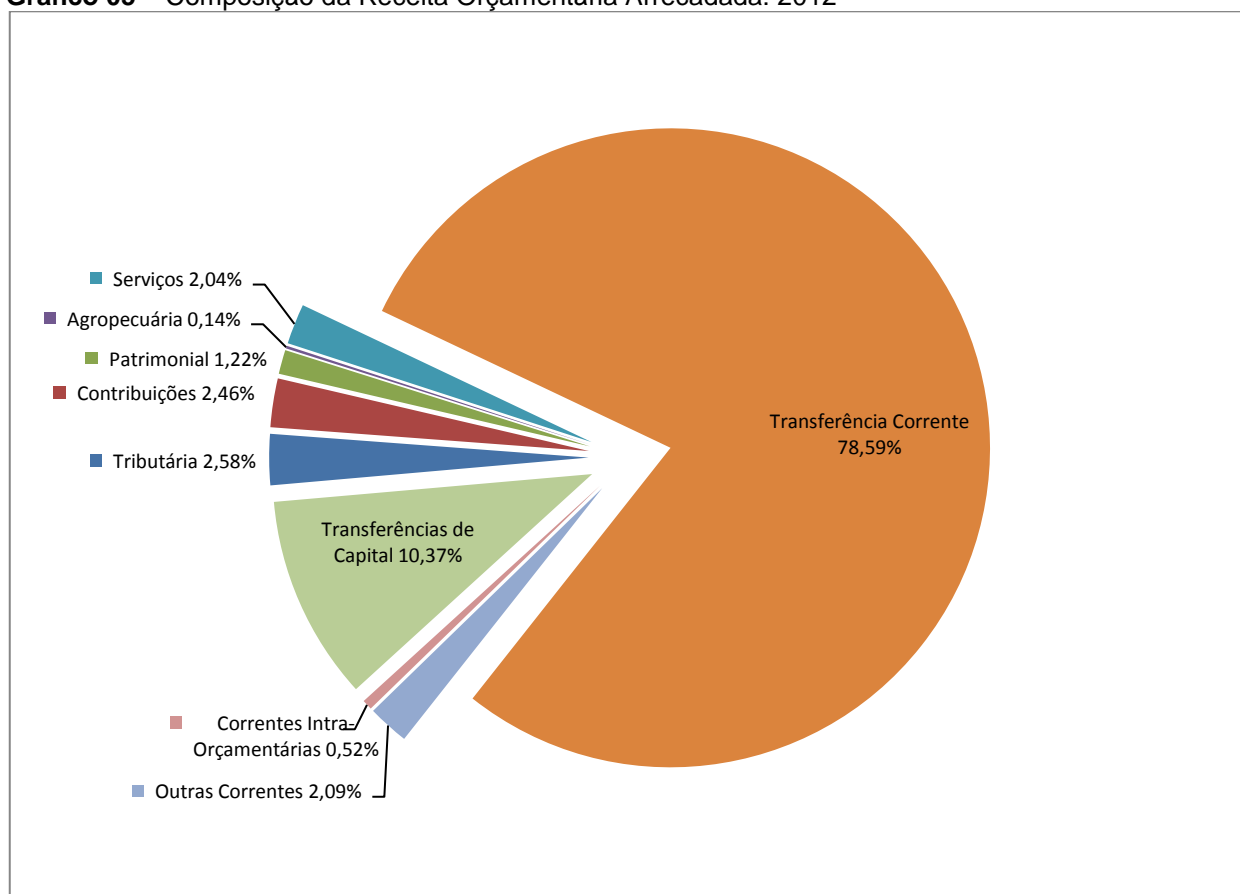
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	610.345,00	440.388,82	72,15
Receita de Contribuições	202.200,00	421.125,02	208,27
Receita Patrimonial	68.555,00	208.269,81	303,80
Receita Agropecuária	48.800,00	23.338,08	47,82

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	331.800,00	348.877,23	105,15
Transferências Correntes	12.653.990,00	13.433.900,99	106,16
Outras Receitas Correntes	455.040,00	356.619,40	78,37
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	192.000,00	88.048,07	45,86
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>14.562.730,00</b>	<b>15.320.567,42</b>	<b>105,20</b>
Operações de Crédito	530.000,00	-	-
Alienação de Bens	27.350,00	-	-
Transferências de Capital	1.060.000,00	1.772.154,98	167,18
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.617.350,00</b>	<b>1.772.154,98</b>	<b>109,57</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.180.080,00</b>	<b>17.092.722,40</b>	<b>105,64</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

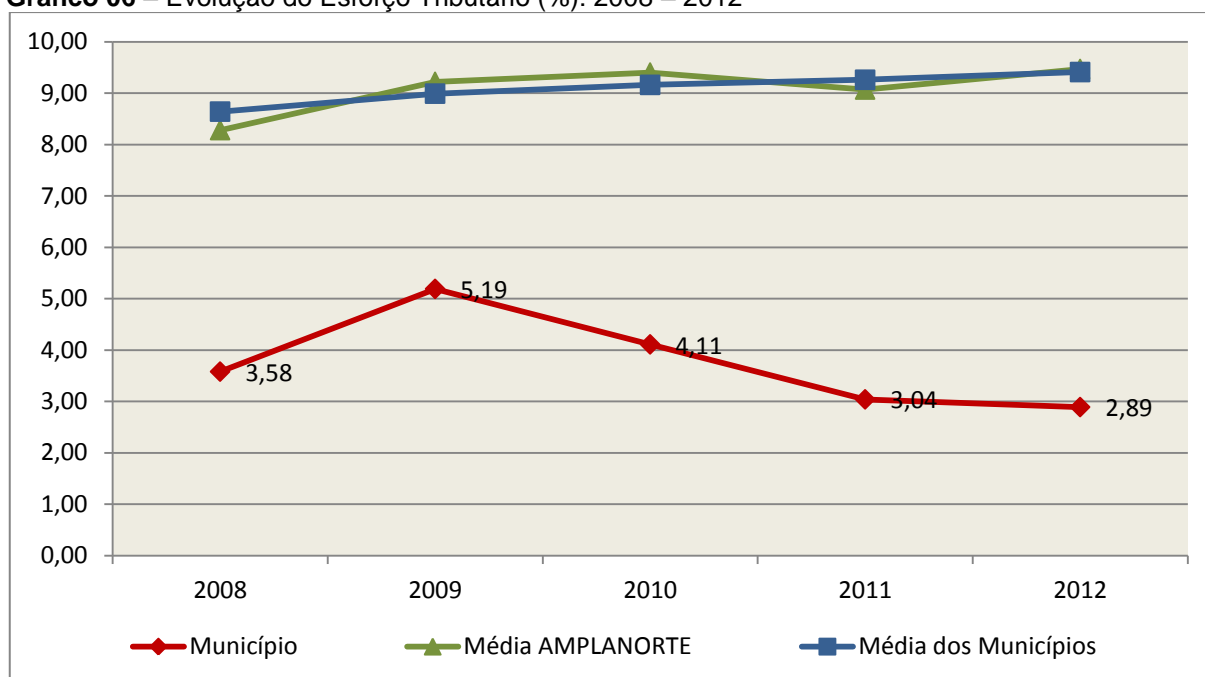


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,59%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

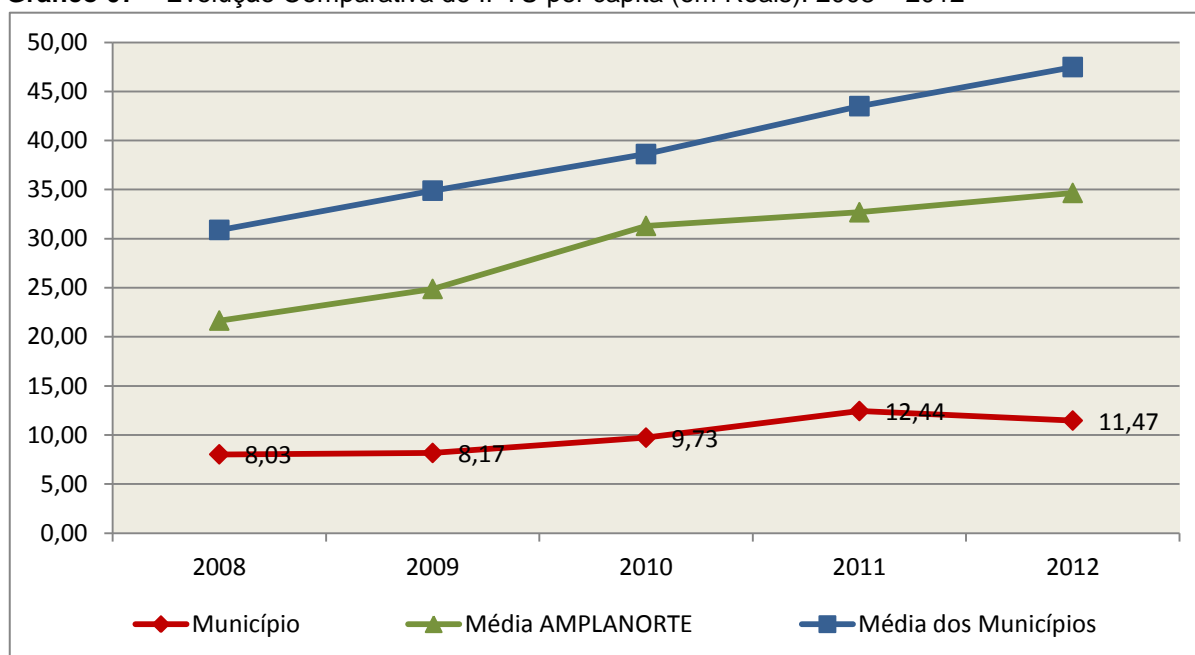


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

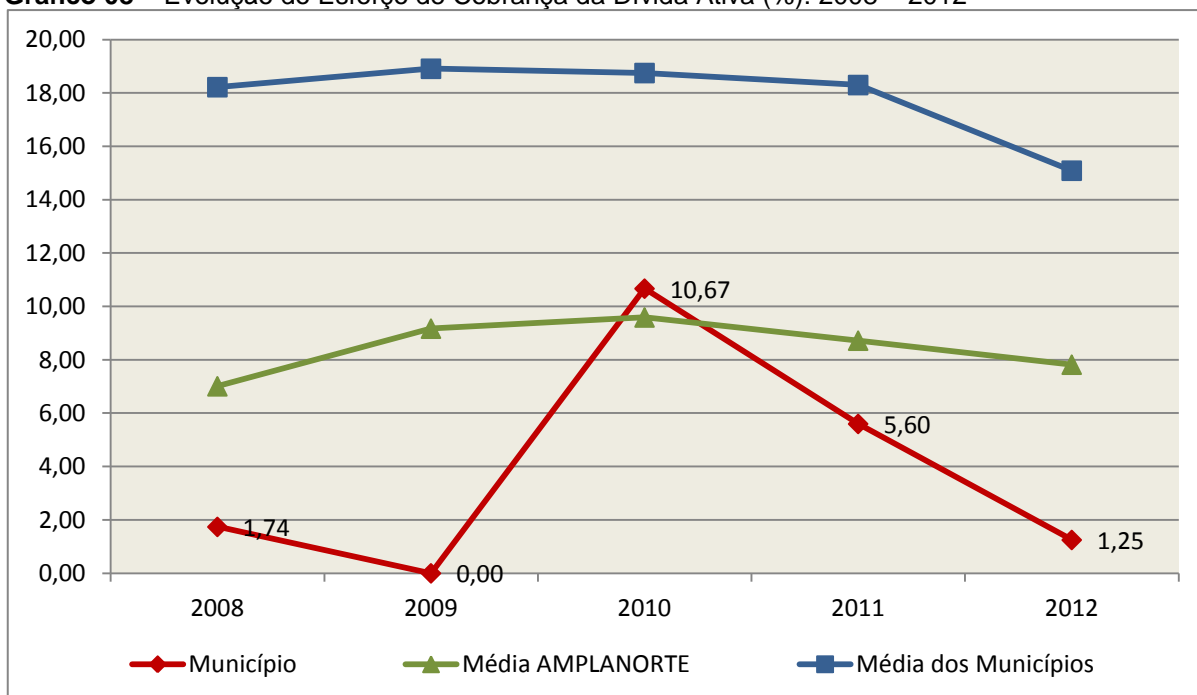
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
475.477,91	74.423,22	0,00	0,00	5.936,37	0,00	543.964,76

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.686.700,00	619.439,79	23,06
04-Administração	-	1.935.307,93	-
06-Segurança Pública	55.380,00	27.481,11	49,62
08-Assistência Social	556.950,00	449.281,91	80,67
09-Previdência Social	401.963,20	439.063,38	109,23
10-Saúde	5.181.875,40	4.432.765,89	85,54
12-Educação	4.550.094,06	5.087.184,03	111,80
13-Cultura	95.000,00	92.884,00	97,77
15-Urbanismo	3.258.785,00	3.127.778,50	95,98
16-Habitação	72.350,00	70.548,60	97,51
20-Agricultura	1.201.040,00	1.065.927,77	88,75
25-Energia	36.600,00	34.104,08	93,18
27-Desporto e Lazer	60.000,00	57.759,00	96,27
28-Encargos Especiais	583.000,00	571.359,70	98,00
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-

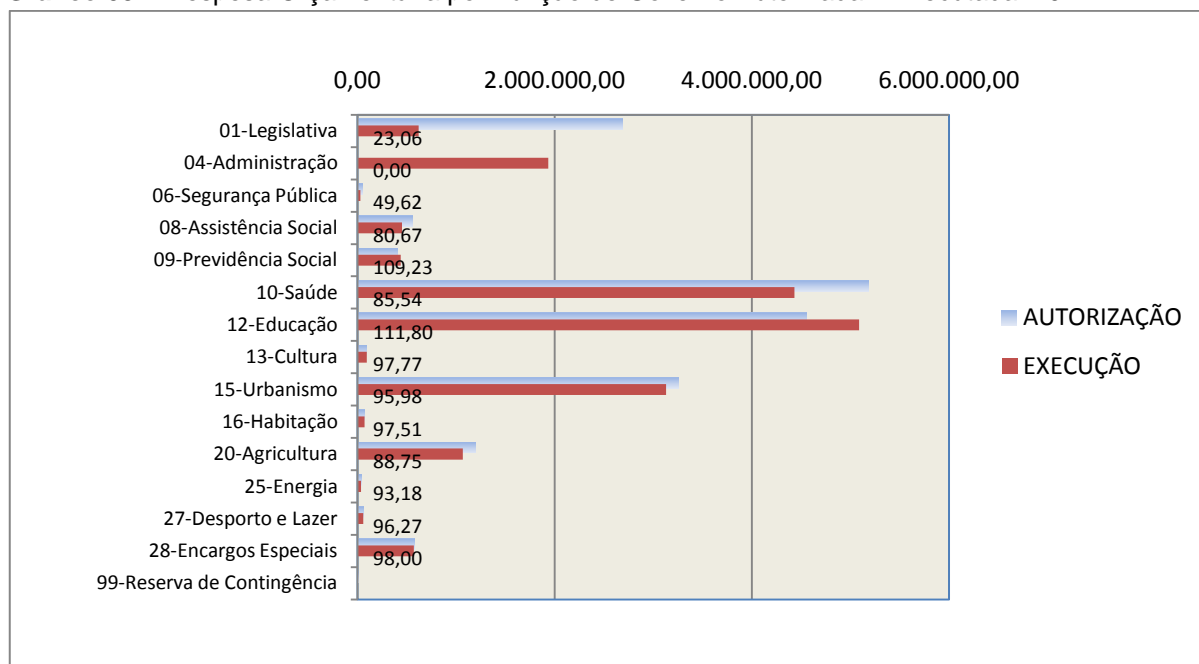
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>18.754.737,66</b>	<b>18.010.885,69</b>	<b>96,03</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e Notas Explicativas remetidas pela Unidade.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	369.800,79	428.342,60	466.822,90	522.739,37	619.439,79
04-Administração	1.038.768,03	1.281.253,59	1.686.968,62	1.861.451,32	1.935.307,93
06-Segurança Pública	-	-	38.945,87	20.813,07	27.481,11
08-Assistência Social	223.350,71	259.485,96	319.859,43	317.504,77	449.281,91
09-Previdência Social	121.334,63	158.549,45	330.705,99	356.093,80	439.063,38
10-Saúde	2.625.342,19	3.014.948,06	4.217.868,18	3.610.155,89	4.432.765,89
12-Educação	2.282.317,94	2.331.803,94	3.333.900,00	3.545.136,38	5.087.184,03
13-Cultura	-	13.500,00	37.861,00	63.614,47	92.884,00
14-Direitos da Cidadania	15.806,12	-	-	-	-
15-Urbanismo	2.337.293,28	549.000,57	2.185.507,86	2.466.844,83	3.127.778,50
16-Habitação	13.000,00	1.452,00	25.000,00	75.000,00	70.548,60
20-Agricultura	162.586,60	198.763,28	559.697,14	552.533,21	1.065.927,77
25-Energia	-	-	49.711,06	27.143,14	34.104,08
26-Transporte	1.335.433,54	1.066.084,13	-	705.600,00	-
27-Desporto e Lazer	-	-	7.010,61	51.814,35	57.759,00
28-Encargos Especiais	435.178,45	700.358,20	718.946,07	450.768,92	571.359,70
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>10.960.212,28</b>	<b>10.003.541,78</b>	<b>13.978.804,73</b>	<b>14.627.213,52</b>	<b>18.010.885,69</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	86.792,86	0,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	189.101,68	1,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	42.187,37	0,41
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	116.303,84	1,13
Cota do ICMS	4.216.057,08	40,90
Cota-Parte do IPVA	356.121,69	3,46
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.430,92	0,64
Cota-Parte do FPM	5.135.965,20	49,83

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota do ITR	66.286,37	0,64
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	22.106,22	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.936,37	0,06
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.665,31	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	17.171.640,01
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.939.120,66
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	377.102,12
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.



## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Major Vieira (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
<b>Financeiro</b>	<b>2.709.237,33</b>	<b>1.478.865,28</b>	<b>Financeiro</b>	<b>1.409.079,08</b>	<b>1.281.735,02</b>
<b>Disponível</b>	<b>2.651.690,11</b>	<b>1.421.318,06</b>	<b>Depósitos</b>	<b>-64.389,64</b>	<b>68.334,87</b>
Bancos Conta Movimento	1.463.036,96	1.328.299,80	Consignações	-64.389,64	68.334,87
Bancos Conta Vinculada	1.188.653,15	93.018,26	<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.469.297,78</b>	<b>1.209.229,21</b>
<b>Realizável</b>	<b>57.547,22</b>	<b>57.547,22</b>	Obrigações a Pagar	1.469.297,78	1.209.229,21
Valores Pendentes a Curto Prazo	57.547,22	57.547,22	Outras Obrigações a Curto Prazo	4.170,94	4.170,94
<b>Permanente</b>	<b>7.098.691,19</b>	<b>8.997.185,85</b>	<b>Permanente</b>	<b>6.161.466,41</b>	<b>5.925.085,11</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>475.477,91</b>	<b>543.964,76</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>730.608,71</b>	<b>653.052,91</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	475.477,91	543.964,76	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>1.631.743,86</b>	<b>1.472.918,36</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>369.573,31</b>	<b>369.573,31</b>	Dívidas Renegociadas	451.372,87	342.547,37
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	369.573,31	369.573,31	Obrigações a Pagar	85.913,89	35.913,89
<b>Imobilizado</b>	<b>6.253.639,97</b>	<b>8.083.647,78</b>	Obrigações Legais e Tributárias	1.094.457,10	1.094.457,10
Bens Móveis e Imóveis	6.253.639,97	8.083.647,78	<b>Diversos</b>	<b>3.799.113,84</b>	<b>3.799.113,84</b>
Bens Imóveis	1.569.374,96	1.569.374,96	Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.799.113,84	3.799.113,84
Bens Móveis	4.684.265,01	6.514.272,82	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO REAL</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>10.476.051,13</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.570.545,49</b>	<b>7.206.820,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>10.476.051,13</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.237.383,03</b>	<b>3.269.231,00</b>
			Ativo Real Líquido	2.237.383,03	3.269.231,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>10.476.051,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e Notas Explicativas enviadas pela Unidade (fls. 114).

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 3.095.296,81** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 9,52** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 3.626.784,37** passando de um Superávit de **R\$ 531.487,56** para um Déficit de **R\$ 3.095.296,81**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 2.852.507,82**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
Passivo Financeiro	1.409.079,08	3.481.389,35	2.072.310,27
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>1.300.158,25</b>	<b>-2.060.071,29</b>	<b>-3.360.229,54</b>
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	13.774,47	22.857,35	9.082,88
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>	<b>531.487,56</b>	<b>-3.095.296,81</b>	<b>-3.626.784,37</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 1.058.082,87, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 22.857,35, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual (*)	57.547,22
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>57.547,22</b>
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	2.199.654,33
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>2.199.654,33</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 242.411,92 é objeto de restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. (Parte do valor de R\$ 242.411,92 é concernente ao ajuste realizado no Ativo Financeiro no valor de R\$ 57.547,22).

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

(\*) Segundo informações da Unidade, refere-se à cessão de funcionário à Fatma cujo convênio firmado previa o ressarcimento de pagamento de salário, o que não ocorreu e o referido funcionário já voltou à Unidade.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012**

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	10.960.212,28	10.003.541,78	13.978.804,73	14.627.213,52	18.010.885,69
2 Restos a Pagar	96.221,02	211.494,44	519.897,06	1.469.297,78	1.209.229,21
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	217.182,97	1.040.262,64	484.247,41	1.926.792,17	363.235,19
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	128.539,64	231.298,62	623.840,61	1.395.304,61	3.458.532,00
5 Ativo Real	5.152.631,61	6.465.791,66	6.735.891,61	9.807.928,52	10.476.051,13

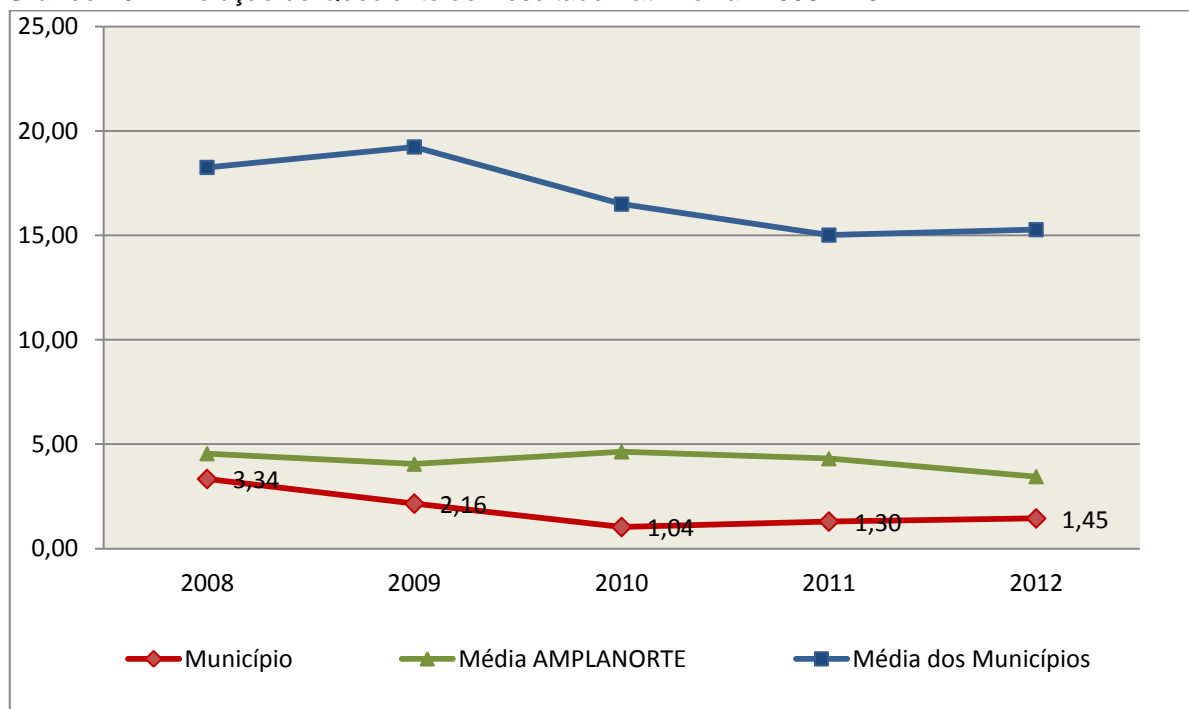
6 Passivo Real	1.543.795,28	2.996.104,87	6.473.748,81	7.570.545,49	7.206.820,13
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,34	2,16	1,04	1,30	1,45
Situação Financeira (3÷4)	1,69	4,50	0,78	1,38	0,11
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,88	2,11	3,72	10,04	6,71

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



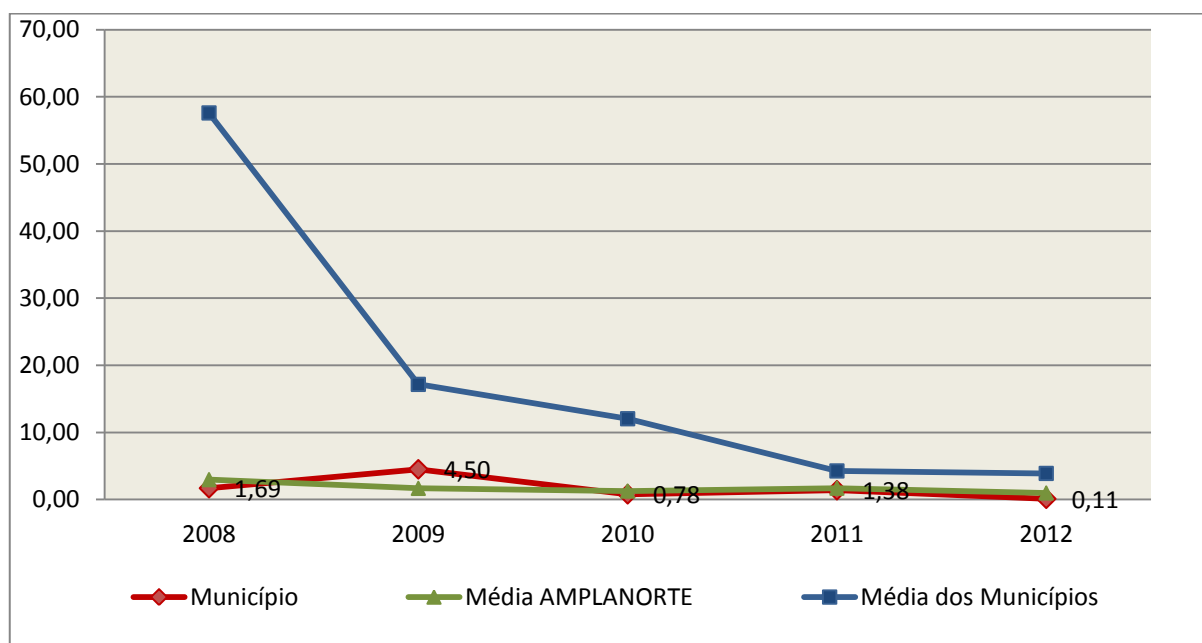
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **1,45** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

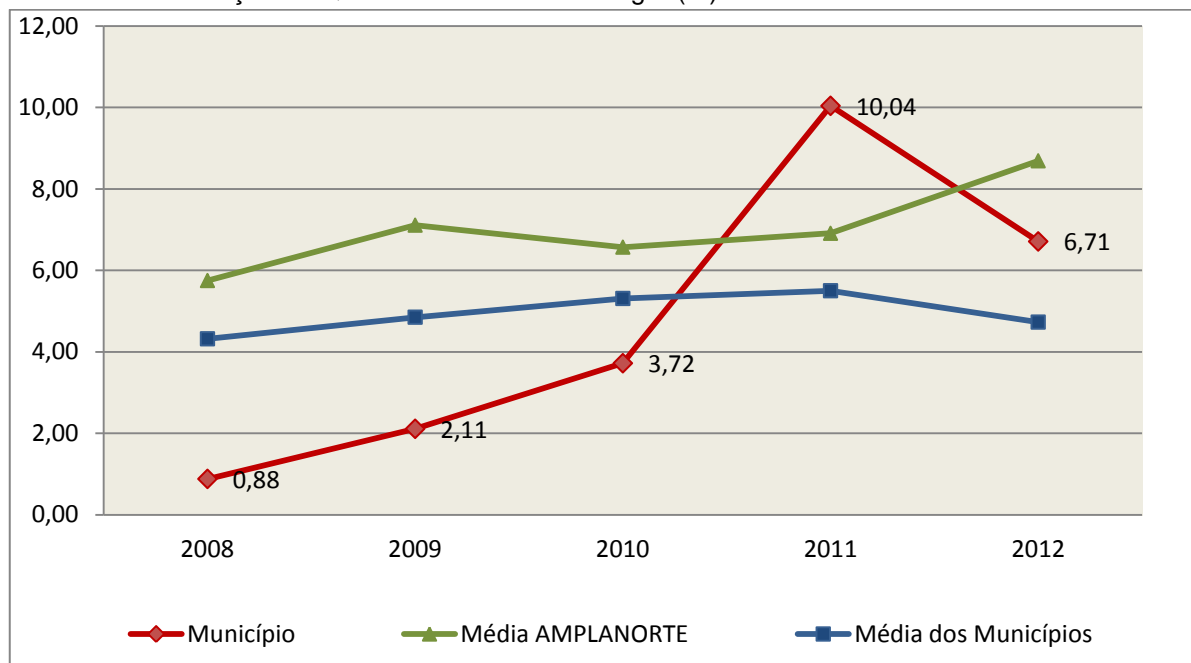
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,11** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Major Vieira é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,71%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.947.661,11** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 401.617,87**, representando **3,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

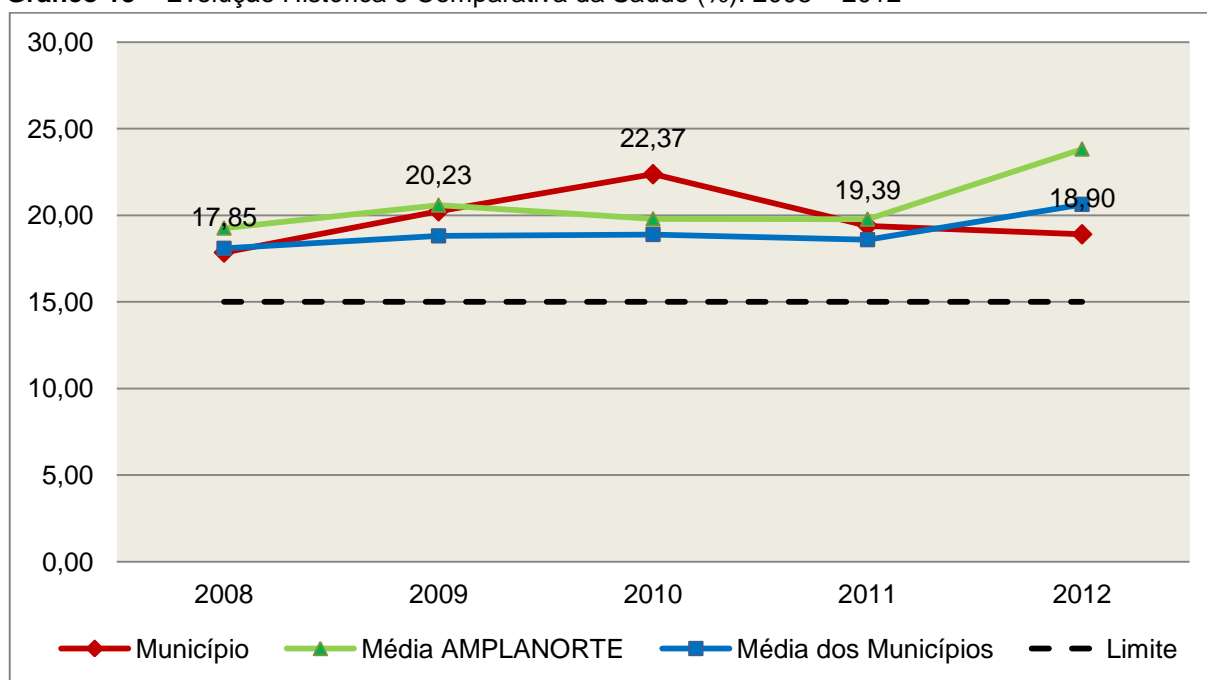
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.432.765,89	43,01
Atenção Básica	3.917.937,62	38,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.729,05	2,34
Suporte Profilático e Terapêutico	200.383,36	1,94
Vigilância Sanitária	36.683,10	0,36
Vigilância Epidemiológica	37.032,76	0,36
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.485.104,78	24,11
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.947.661,11</b>	<b>18,90</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.546.043,24	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>401.617,87</b>	<b>3,90</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório e Notas Explicativas enviadas pela Unidade.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Major Vieira em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.659.462,81** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,80%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 82.724,08**, representando **0,80%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

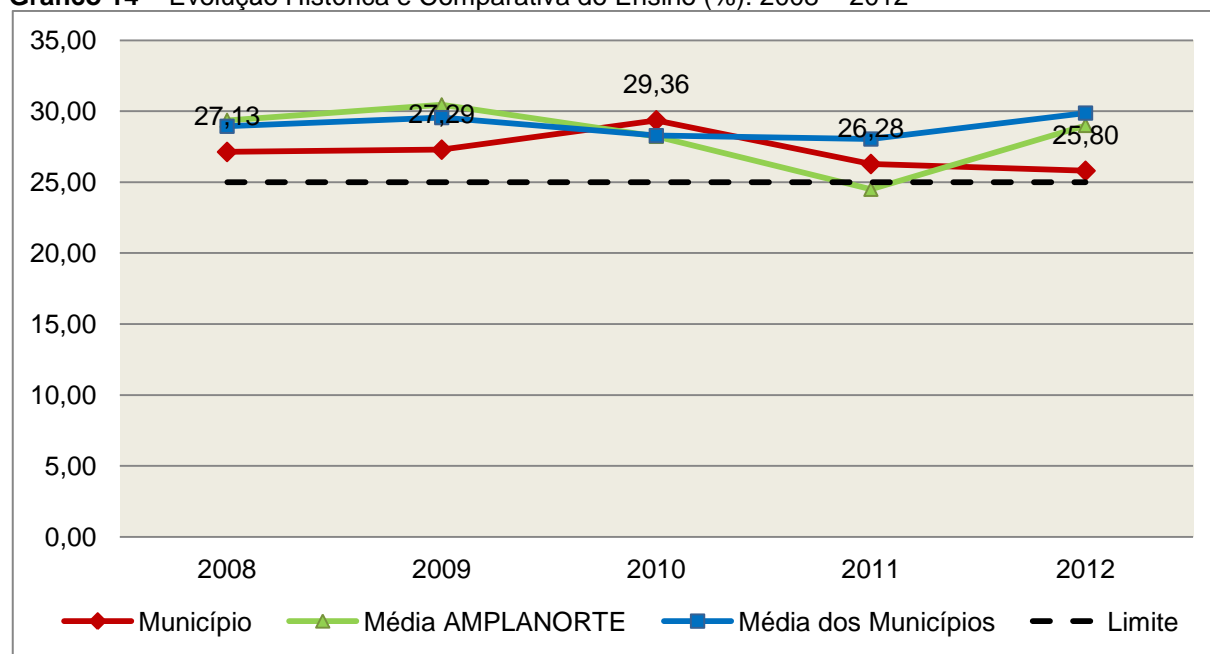
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>880.139,13</b>	<b>8,54</b>
Educação Infantil	880.139,13	8,54
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.207.044,90</b>	<b>40,82</b>
Ensino Fundamental	4.207.044,90	40,82
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.008.243,96	19,48
(-) Ganho com FUNDEB	418.668,18	4,06
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	809,08	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.659.462,81</b>	<b>25,80</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.576.738,73	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>82.724,08</b>	<b>0,80</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, análise técnica e Notas Explicativas enviadas pela Unidade.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Major Vieira em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.021.732,24**, equivalendo a **43,32%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.357.788,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	809,08
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.415.158,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.021.732,24
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>393.426,51</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Memória de cálculo:

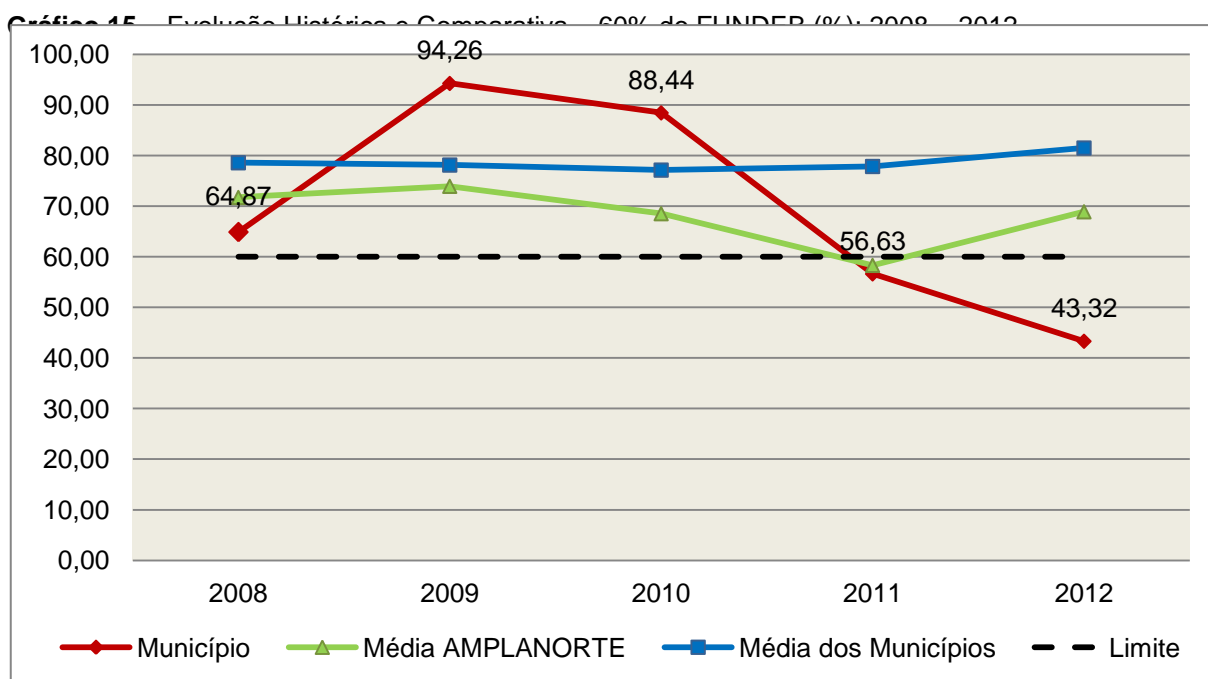
Despesas realizadas e pagas com recursos do FUNDEB – execução orçamentária = R\$ 1.602.455,31

(+) Despesas empenhadas liquidadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar, com disponibilidade financeira = R\$ 2.845,44

(-) Despesas com inativos, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório (fls. 97) = R\$ 583.568,51

Valor apurado = R\$ 1.602.455,31 + R\$ 2.845,44 - R\$ 583.568,51 = R\$ 1.021.732,24

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.531.036,55**, equivalendo a **64,91%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.240.668,02
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.531.036,55
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>709.631,47</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Memória de cálculo:

Despesas realizadas e pagas com recursos do FUNDEB – execução orçamentária = R\$ 2.154.073,52

(+) Despesas empenhadas liquidadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar, com disponibilidade financeira = R\$ 2.845,44

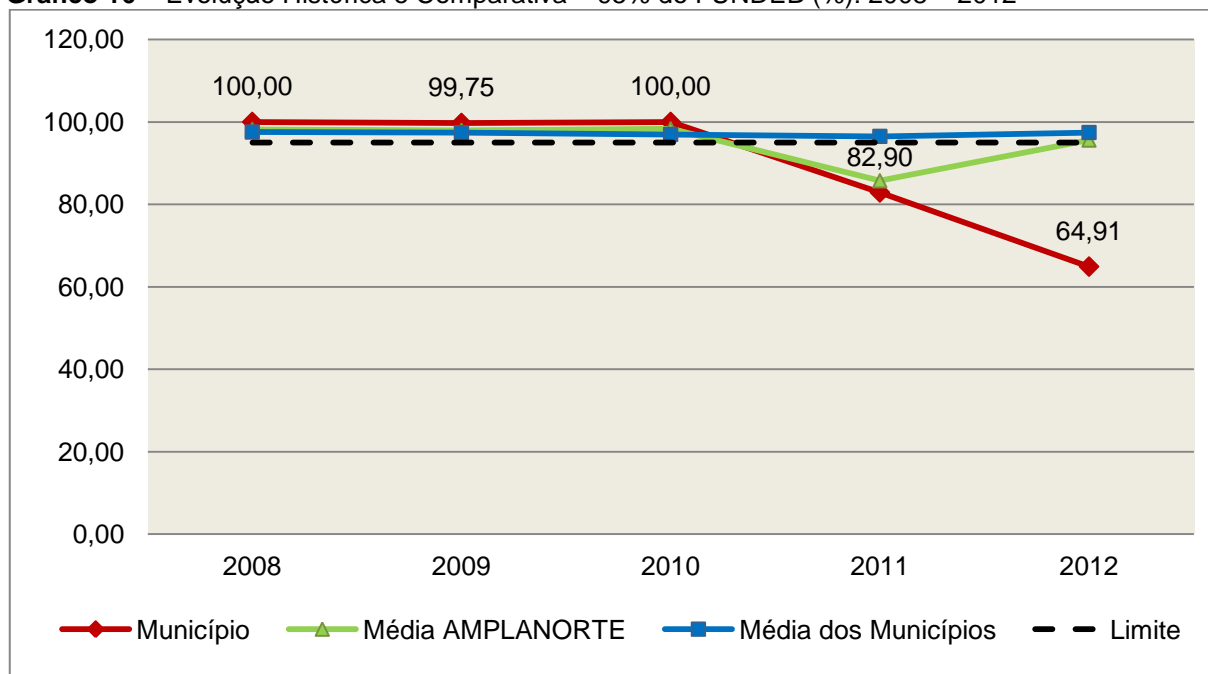
(-) Despesas com inativos, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório (fls. 98/101) = R\$ 625.882,41

Valor apurado = R\$ 2.154.073,52 + R\$ 2.845,44 - R\$ 625.882,41 = R\$ 1.531.036,55

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Major Vieira reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2011 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	2.845,44
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.845,44
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

### 5.2.3. Limite de 3% em curso de nível Superior e 5% no desenvolvimento da Educação Especial (Art. 164, § 1º da Lei Orgânica)

**Limite:** mínimo de 3% (três por cento) em cursos de nível Superior e 5% (cinco por cento) no desenvolvimento da Educação Especial, do montante dos recursos de que trata o caput do art. 164 da Lei Orgânica (mínimo de 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino).

A apuração das despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro - Apuração das Despesas com Ensino Superior e Educação Especial: 2012**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>
<b>25% da Receita de Impostos</b>	<b>2.576.738,73</b>	<b>25,00</b>
Valor aplicado no Ensino Superior (12.364)	0,00	0,00
Valor Mínimo a ser Aplicado (3%)	77.302,16	3,00
<b>Valor abaixo do Limite</b>	<b>77.302,16</b>	<b>3,00</b>
Valor aplicado na Educação Especial (NE nºs 728, 1598, 2072 e 2406)	980,80	0,76
Valor Mínimo a ser Aplicado (5%)	128.836,94	5,00
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>127.856,14</b>	<b>4,24</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Apurou-se que o Município não aplicou o montante mínimo de R\$ 77.302,16 e de R\$128.836,94, respectivamente, no Ensino Superior e na Educação Especial do montante correspondente a 25% da receita provenientes de impostos, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 164, § 1º, da Lei Orgânica do Município (vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório).

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.913.250,34	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>9.303.716,63</b>	<b>62,63</b>
Pessoal e Encargos	7.104.062,30	47,82
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	2.199.654,33	14,81
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>430.895,80</b>	<b>2,90</b>
Pessoal e Encargos	430.895,80	2,90
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>352.667,38</b>	<b>2,37</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.381.945,05</b>	<b>63,16</b>
Valor Acima do Limite (60%)	468.694,71	3,16

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

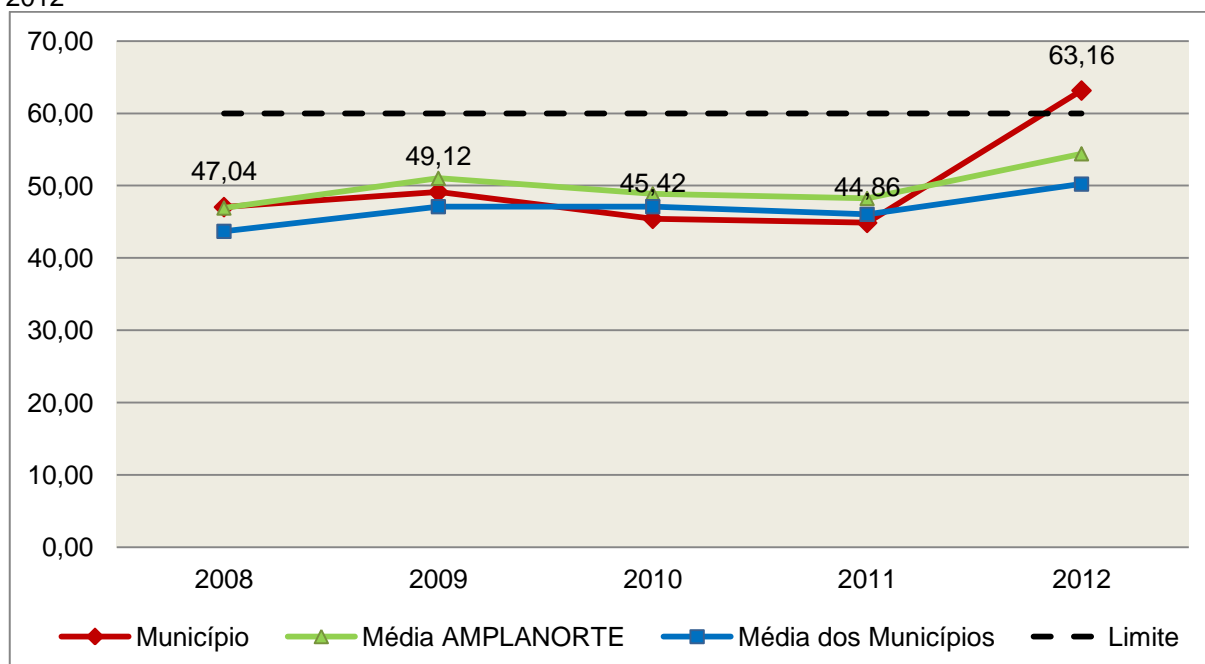
\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **63,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Major Vieira, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.021.925,30	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.303.716,63	62,63
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	352.667,38	2,37
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>8.951.049,25</b>	<b>60,25</b>
Valor Acima do Limite (54%)	929.123,95	6,25

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

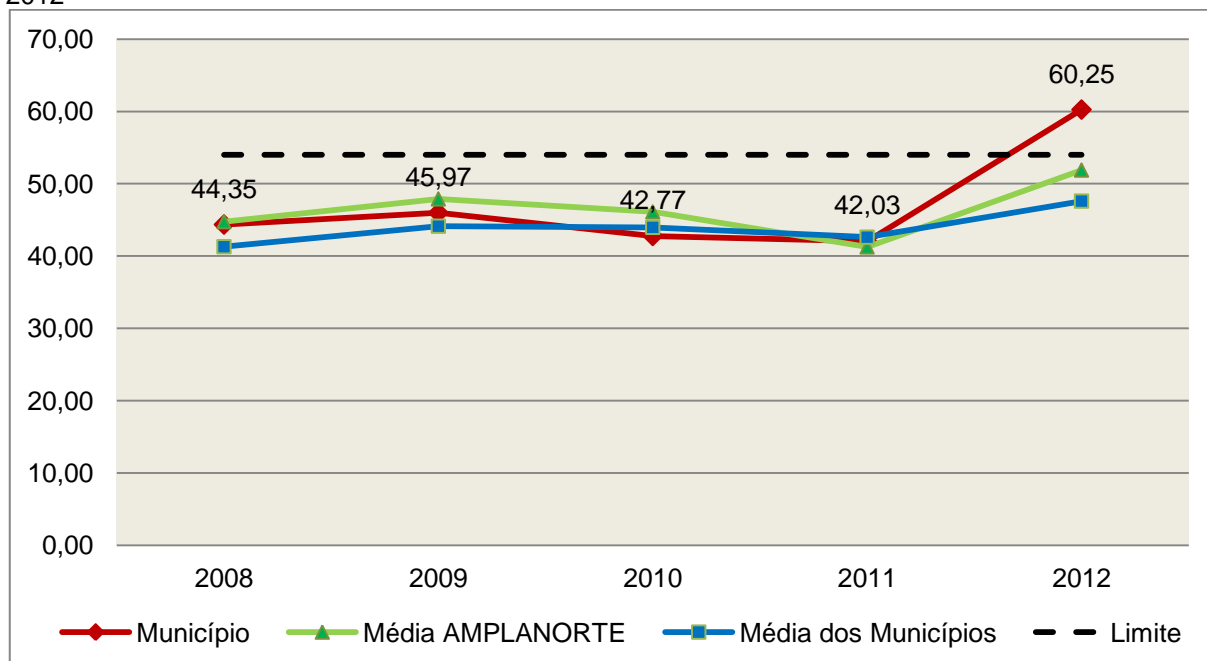


O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **60,25%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2012, atingiu o percentual de 0,9%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

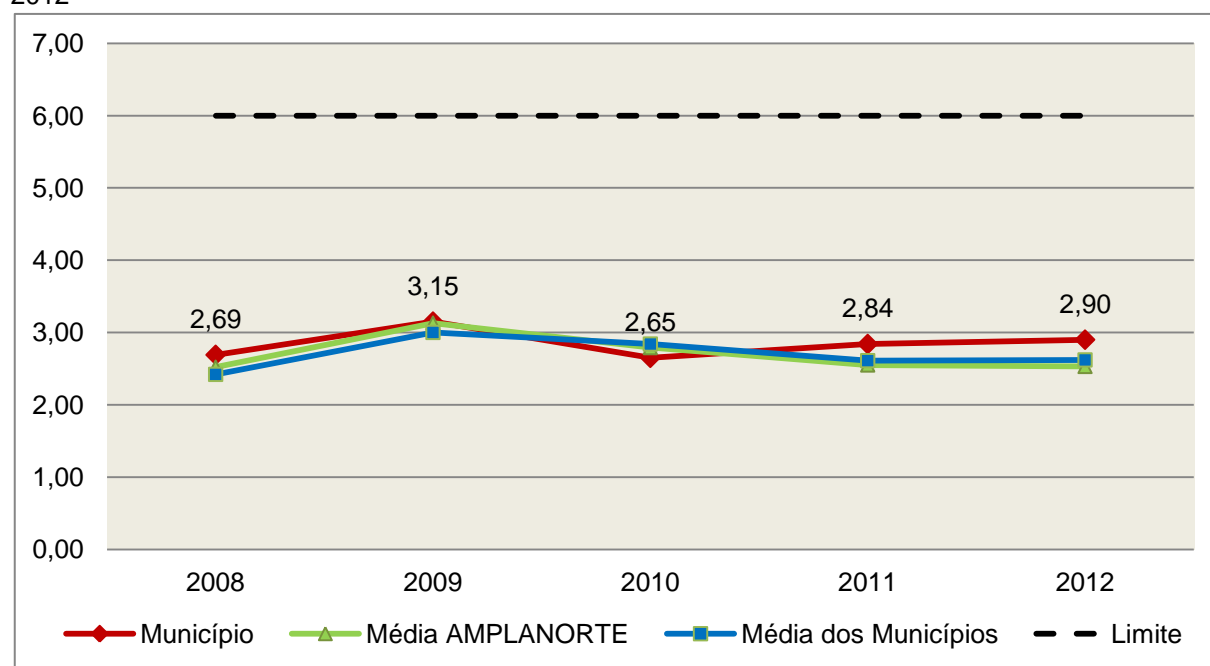
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	891.325,03	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	430.895,80	2,90
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>430.895,80</b>	<b>2,90</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	460.429,23	3,10

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Major Vieira, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 4.394,10) representa 0,04% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 12.151.138,26).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 127/154, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura (Secretaria do Bem Estar Social), conforme fls. 143 dos autos.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no

artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil

tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Major Vieira**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 7.609 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Major Vieira** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos,



conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e\_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Major Vieira**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	156.869,69	Cumpriu
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	128,25	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -1.699,25	-89.072,04	Não Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -87.372,79		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-2.947,50	Não Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	59.306,17	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.686,47	Cumpriu
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-653,00	Não Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-985,78	Não Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-5.160,88	Não Cumpriu
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	-134,00	Não Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	-1.319,32	Não Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	7.206,28	Cumpriu
58 - Salário Educação	-8.382,99	Não Cumpriu

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Cumriu / Não Cumriu</b>
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-94,80	Não Cumriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-35.678,96	Não Cumriu
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-55,98	Não Cumriu
64 - Atenção Básica	-81.075,45	Não Cumriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-18.421,51	Não Cumriu
66 - Vigilância em Saúde	-16.163,30	Não Cumriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-22.807,29	Não Cumriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.669,00	Não Cumriu
90 - Operações de Crédito Interna	-1.065,60	Não Cumriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	16.855,67	Cumriu
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-285.687,40</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-2.698.071,29	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-105.147,78	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-188.806,49	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-2.992.025,56</b>	<b>Não Cumriu</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do Hospital São Lucas de Major Vieira foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de MAJOR VIEIRA contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 2.992.025,56 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de R\$ 285.687,40, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério no valor de **R\$ 1.021.732,24**, representando **43,32%** dos recursos oriundos do FUNDEB (**R\$ 2.358.597,92**), quando o percentual estabelecido de **60,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 1.415.158,75**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 393.426,51** ou **16,68%**, em descumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 1, deste Relatório).

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 2.992.025,56** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de **R\$ 285.687,40**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8);

9.2.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.384.372,45**, representando **20,56%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **108,55%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente

- absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56** (item 3.1);
- 9.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.095.296,81**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **18,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.464.797,46**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2);
- 9.2.4 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 1.531.036,55**, equivalendo a **64,91%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 709.631,47**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2);
- 9.2.5 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 8.951.049,25**, representando **60,25%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 14.855.417,23**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 8.021.925,30**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 929.123,95** ou **6,25%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2);
- 9.2.6 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 84.371,35**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;
- 9.2.7 Realização de despesas, no montante de **R\$ 2.199.654,33**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A);
- 9.2.8 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de **R\$ 57.547,22**, superestimando o Ativo Financeiro do Município,

em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A);

9.2.9 Divergência, no valor de **R\$ 242.411,92**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.626.784,37) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.384.372,45), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 - ressalta-se que parte deste valor é proveniente do ajuste realizado no valor de R\$ 57.547,22);

9.2.10 Ausência de aplicação do montante mínimo de **R\$ 77.302,16** e **R\$ 128.836,94**, respectivamente, em despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial em descumprimento ao artigo 164, § 1º da Lei Orgânica (item 5.2.3).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 3.384.372,45
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 3.095.296,81
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,90%
4.2) Ensino	25,00%	25,80%
4.3) FUNDEB	60,00%	43,32%
	95,00%	64,91%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	63,16%
b) Poder Executivo	54,00%	60,25%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,90%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Major Vieira**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional e Legal** apuradas, respectivamente, nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;



IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 27/09/2013.

ANDREA YUMI IÇO  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

LÚCIA HELENA GARCIA  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 27/09/2013.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.192,00
Despesas com inativos e Pensionistas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório	319.880,35
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Receitas Vinculadas destinadas à Saúde – R\$ 1.287.738,38, vide Anexo 10 da Receita, fls. 165/171 dos autos + Despesas realizadas pelo Hospital – R\$ 874.294,05)	2.632.747,54
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.955.819,89</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	5.374,15
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	74.995,33
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil, referentes às despesas com inativos e pensionistas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório	81.312,08
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	245.993,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	105.824,24
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (referentes às despesas com inativos e pensionistas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório, no valor de R\$ 838.145,07 + despesas realizadas com recursos de convênios – FR 62 – NE nos 1644, 1720 e 2420 – registradas na função Saúde, ao invés de ser registrada na função Educação, conforme verificado no Anexo 8, gerado pelo Sistema e-Sfinge)	1.494.745,07
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>2.008.243,96</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	298.058,36
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	50.726,30
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	3.882,72
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>352.667,38</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>352.667,38</b>

## APÊNDICE

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	14	10/01/2012	NILDO JULIANO KRUGER	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CONFORME N.F. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	157	07/03/2012	NILDO JULIANO KRUGER	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SUSWEB, COM OS DADOS MENSAIS DA SAÚDE, CFE NF EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	627	11/09/2012	SOLANGE APARECIDA WALDMANN	942,00	942,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO LANCHE, REFRIGERANTE, DESTINADOS PARA A INAUGURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, CONFORME N..F NR. 1826, EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	274	20/04/2012	NILDO JULIANO KRUGER	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SUSWEB, COM OS DADOS MENSAIS DA SAÚDE, CFE NF EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>3.192,00</b>	<b>3.192,00</b>	<b>2.250,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	365	4.776,09	4.776,09	4.744,59
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	365	598,06	598,06	469,26
<b>TOTAIS</b>			<b>5.374,15</b>	<b>5.374,15</b>	<b>5.213,85</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal	00 - Recursos	365	255	09/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.131,00	1.131,00	1.131,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OLEO, VINAGRE, LEITE, MACARRÃO, CEREAL, GRANOLA, MARGARINA, BISCOITO, PUDIM, SUCO, PÃO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Ordinários								N.F. NR. 236 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	256	09/02/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	571,80	571,80	571,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BIJU BRANCA, UVA IN NATURA, CONFORME N.F. NR. 611607, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	395	28/02/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	961,40	961,40	961,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, COUVE-FLOR, REPOLHO ROXO, REPOLHO VERDE, FEIJÃO PRETO, FEIJÃO VERMELHO, CONFORME N..F NR. 125678/125677, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	441	01/03/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	2.152,60	2.152,60	2.152,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, BATATA INGLESA, PEPINO, MILHO VERDE, CENOURA, CONFORME N.F. NR. 128200, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	442	01/03/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	940,00	940,00	940,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO, FEIJÃO PRETO, FEIJÃO VERMELHO, DESTINADOS AS ESCOLA MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR.130939/130940, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	546	14/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	2.303,57	2.303,57	2.303,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ABACATE, ABACAXI, LARANJA, VAGEM, BANANA, ALIMENTO A BASE DE SOJA, BEBIDA LACTEA, BOLACHA CASEIRA, CREME DE BAUNILHA, ERVILHA, FERMENTO, GELATINA, IOGURTE, MACARRÃO, MILHO, PUDIM, QUEIJO, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 906/907/886, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	560	15/03/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.966,45	2.966,45	2.966,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CARNE, HAMBURGUER, PROTEINA SOJA, SAGU, POLVILHO, MINGAU, BISCOITO, SUCO, PIMENTÃO, PERA, LEITE, CONFORME N.F. NR. 280, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	581	19/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	793,33	793,33	793,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BANANA, LIMÃO, PIMENTÃO, VAGEM, IOGURTE, CONFORME N.F. NR. 915, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	614	26/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	2.285,12	2.285,12	2.285,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CHOCOLATE EM PO, MACARRÃO, MILHO EM CONSERVA, FERMENTO EM PO, BISCOITO, ADOÇANTE, BEBIDA LACTEA, PUDIM, CREME DE BAUNILHA, GELATINA, BARRA DE CEREALIS, SUCO, CONFORME N.F. NR. 970, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1033	22/05/2012	DIRLANE GREIN	13,90	13,90	13,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA TIA CHIQUINHA, CONFORME N.F. NR. 840641, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1045	25/05/2012	JOSNEI GREIN	504,00	504,00	504,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 841805/841804/841803, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira									
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1048	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	343,12	343,12	343,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PONKAN, ERVILHA, OVOS VERMELHO, LARANJA, PIMENTÃO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 214, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1058	25/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	927,52	927,52	927,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE UHT TIROL, CONFORME N.F. NR. 348, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1078	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	631,72	631,72	631,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, SUCO DE UVA, SAGU, LEITE UHT, DACOLONIA AMENDOIM, CONFORME N.F. NR. 354, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1092	29/05/2012	DIRLANE GREIN	3,90	3,90	3,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843005, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1162	04/06/2012	JOSNEI GREIN	399,00	399,00	399,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843393/843392/843394, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1173	05/06/2012	IRINEU JIENTARA	700,00	700,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PINHÃO, MAÇA VERMELHA, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 84326/75/61/58/72, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1174	05/06/2012	TIAGO MAYDANCHEN	638,50	638,50	638,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, BETERRABA, CEBOLA, ALFACE, COUVE MANTEIGA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843224/843223/22/31/32/33/841984/841985/841986/843228/843229/843230/843227/843226/843225/843236/843234/843235, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1188	07/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	271,22	271,22	271,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, KIWI, BATATA SALSA, COUVE FLOR, PIMENTÃO, CONFORME N.F. NR. 366, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1189	07/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	874,72	874,72	874,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, KIWI, BATATA, COUVE FLOR, PIMENTÃO, NABO, CARNE, CORAÇÃO, CONFORME N.R. 364/365, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1202	11/06/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO E ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843027/26/28, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1203	11/06/2012	DIRLANE GREIN	29,40	29,40	29,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, TEMPERO VERDE, RABANETE, CONFORME N.F. NR. 843337/843338/843339/843340/843341/843342, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1252	15/06/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	688,00	688,00	688,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843384/843386, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1264	18/06/2012	GLACIANE GREIN	258,00	258,00	258,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MACARRÃO, CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 843404843405/843406, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1303	25/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	544,72	544,72	544,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BANANA, MAÇA, ABOBRINHA, SALSICHA, COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACAXI, BROCOLIS, PIMENTÃO, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR.334/337, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1309	26/06/2012	DIRLANE GREIN	11,70	11,70	11,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 843346/843347/843348, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1319	26/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	26,25	26,25	26,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MIONESE PURITY, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR.346, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1384	02/07/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	143,00	143,00	143,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA ARARUTA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843388, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1390	02/07/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	162,00	162,00	162,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO DE FORMA FATIADO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843937/843938, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1444	09/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	17,60	17,60	17,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMÃO, REPOLHO VERDE, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843640, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1446	09/07/2012	GLACIANE GREIN	198,00	198,00	198,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MACARRÃO CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 843408/843409, EM ANEXO.
Prefeitura	00 -	365	1453	10/07/2012	TIAGO	214,70	214,70	214,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	Recursos Ordinários				MAYDANCHEN				DESTINADOS A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N.F RN. 843879/ 843880/843881, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1525	16/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	312,03	312,03	312,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERRENDA ESCOLAR, MANGA, ABOBRINHA, ERVILHA, COXA E SOBRECOPA, OVOS VERMELHO, BROCOLIS, CONFORME N.F. NR. 373, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1529	17/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	15,00	15,00	15,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMÃO DESTINADO PARA A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N..F NR. 843636/843637/843638, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1536	17/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	126,00	126,00	126,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADO A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843886/843887/844528, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1537	17/07/2012	DIRLANE GREIN	184,70	184,70	184,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRÃO, BATATA, TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N..F NR. 843355/843356/843357, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1545	19/07/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CACHORRO QUENTE, DESTINADOS PARA A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 124445, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1662	01/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844524/844525/844526, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1664	01/08/2012	DIRLANE GREIN	114,40	114,40	114,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA DOCE, TEMPERO VERDE, AIPIM, DESTINADOS A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843358/843359/843360, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1693	06/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	68,40	68,40	68,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844523/844521/844522, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1697	06/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	76,80	76,80	76,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMAO, REPOLHO VERDE, DESTINADOS A MERRENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843631/343632/845185, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	00 Recursos	- 365	1706	07/08/2012	DIRLANE GREIN	48,90	48,90	48,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERRENDA ESCOLAR, BATATA SALSA, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845260, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Ordinários								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1731	13/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	516,41	516,41	516,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, COXA E SOBRECOPA, AVOS, ABACAXI, BANANA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 399, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1737	13/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	15,00	15,00	15,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMAO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845182/845183/845184, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1782	20/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	33,60	33,60	33,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, LIMÃO, REPOLHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845177/845178/845179, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1795	21/08/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	464,00	464,00	464,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844564/845793/845794, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1819	27/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	24,00	24,00	24,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIMAO, REPOLHO ROXO, DESTINADOS AS ESCOLAS TIA CHIQUINHA, RIO NOVO, RIO CLARO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME NF 845180/845181/845995 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1821	27/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	72,00	72,00	72,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CENOURA, BATATA INGLESA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF 845413/845514/845515 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1839	29/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	71,68	71,68	71,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA QUALY, DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL TIA CHIQUINHA, CONFORME N.F. NR. 471, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1886	03/09/2012	JOSNEI GREIN	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS AS ESCOALS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 843400/843401/846288, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1889	03/09/2012	DIRLANE GREIN	135,00	135,00	135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845754/845755/845756, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1935	10/09/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	71,60	71,60	71,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845987/845988/845990, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1936	10/09/2012	TIAGO MAYDANCHEN	134,50	134,50	134,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845971/845972/845975, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	686	03/04/2012	DIRLANE GREIN	102,00	102,00	102,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CHUCHU IN NATURA, RABANETE IN NATURA E TEMPERO VERDE IN NATURA, CONFORME N.F. NR. 129100, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1902	03/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	2.559,91	2.559,91	2.559,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATE, MELAO, ERVILHA, PEITO FRANGO, SALSICHA, OVOS, EXTRATO TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, CANJIQUINHA, AMIDO DE MILHO, CEREAL, PEPINOS, SARDINHA, FERMENTO, MAIONESE, GOIABADA, BISCOITO, CHOCOLATE, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 420/422/424/426, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2000	24/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	886,30	886,30	886,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAÓ, MELAO, CENOURA, ESPINAFRE, COXA, OVOS, ABACATE, ABACAXI, MAÇA, ACELGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 438/439/440, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2036	29/09/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.349,41	1.349,41	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, RABANETE, NABO BRANCO, CARNE SUINA, CORAÇÃO, IOGURTE, CHOCOLATE, SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, KIKI, SAGU, AVEIA, CEREAL, GRANOLA, DACOLINIA, DELAKASA, CONFORME N..F NR. 520, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2073	01/10/2012	JOSNEI GREIN	154,00	154,00	154,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CSAEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846290, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2078	01/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	31,20	31,20	31,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846460, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2101	03/10/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	25,50	25,50	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA MILHO BIJU, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 612825, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas	365	2116	08/10/2012	NICOLAU	16,80	16,80	16,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				MAYDANCHEN				ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846435, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2146	11/10/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	396,00	396,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PAO DE CACHORRO QUENTE, CONFORME N.F. NR. 844551/844552, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2152	15/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	502,14	502,14	502,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CENOURA, COXA E SOBRECOXA, OVOS, LÍMÃO, MAÇA, VAGEM, ABACAXI, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 467/468/470, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2158	15/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	240,57	240,57	240,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CENOURA, COXA E SOBRECOXA, OVOS VERMELHO, LÍMÃO, MAÇA, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N. F. NR. 469, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2161	15/10/2012	DIRLANE GREIN	16,00	16,00	16,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845769, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2165	16/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	36,00	36,00	36,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847179, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2170	17/10/2012	DIRLANE GREIN	32,00	32,00	32,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, AGRIÃO, CONFORME N.F. NR. 845770/845771, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2185	19/10/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	928,00	928,00	928,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CHINEQUE SABORES DIVERSOS, CONFORME N.F. NR. 845806/845807/845808, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos	365	2190	19/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	847,51	847,51	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CARNE MÚSCULO, CARNE MOIDA, LARANJA, SUCO UVA, TEMPERO VERDE, NABO BRANCO, QUEIJO, REQUEIJÃO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	e Transf de Impostos: Educação								CONFORME N.F. NR. 539/544, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2199	22/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	56,20	56,20	56,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO ROXO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847271/847272/847273, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2211	23/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847183, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2231	29/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	107,20	107,20	107,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846467/846468/846469, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2285	05/11/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	396,00	396,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, 847184/847185/847972, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2361	19/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	227,76	227,76	227,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ABOBRINHA, CENOURA, ESFINAFRE, PRESUNTO, COXA E SOBRECOXA, OVOS, ABACAXI, TOMATE, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 503/504/505, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	282	10/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	2.238,59	2.238,59	2.238,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, LEITE EM PO, AÇUCAR, ARROZ, FARINHA, FUBA, AMIDO DE MILHO, CEREAL, FERMENTO, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 133/134/135, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	348	20/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	756,48	756,48	756,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COUVE FLOR, CARNE SUINA, CARNE MUSCULO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 248, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	360	22/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.054,53	1.054,53	1.054,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MARACUJA, BATATA, COUVE FLOR, PIMENTÃO, RABANETE, CARNE MUSCULO, COXA E PEITO, CARNE SUINA, CONFORME N.F. NR. 249, EM ANEXO.
Prefeitura	00 -	365	383	27/02/2012	TIAGO	1.036,03	1.036,03	1.036,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANANA, PIMENTÃO AMARELO, PIMENTÃO VERDE,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	Recursos Ordinários				ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO				VAGEM, ABACATE, ABACAXI, LARANJA, IOGURTE, CONFORME N.F. NR. 867/868, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	390	28/02/2012	TIAGO MAYDANCHEN	1.457,60	1.457,60	1.457,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, ALFACE, ALHO, BETERRABA, COUVE FLOR, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR CONFORME N.FS. NR. 328296, 131571, 328297 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	471	06/03/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	226,95	226,95	226,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, CONFORME N.F. NR. 611609, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	552	14/03/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	569,91	569,91	569,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, PIMENTÃO, NABO, CARNE, COXA E PEITO, CORAÇÃO BOVINO, CONFORME N.F. NR. 276, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	737	10/04/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.718,80	1.718,80	1.718,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PERA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, CORAÇÃO BOVINO, DESTINADO AS ESCOLAS, CONFORME N.F. NR. 306, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	896	03/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	67,83	67,83	67,83	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CONFORME N.F. NR. 181/182/183, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	909	05/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	3.966,67	3.966,67	3.966,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, REQUEIJÃO, CHOCOLATE, SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, MACARRAO, ARROZ, AVEIA, MINGAU, GRANOLA, GERGELIM,, ATUM, BISCOITO, UVA, SUCO, PÃO, IOGURTE, SAGU, SOJA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 328/327/326, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1059	25/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	93,50	93,50	93,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE UHT AURORA, CONFORME N.F. NR. 347, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1060	25/05/2012	DIRLANE GREIN	13,90	13,90	13,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRÃO, TEMPERO VERDE, DESTINADO PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 840639, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1061	25/05/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	488,00	488,00	488,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADO/S A MERENDA ESCOLAR, PÃO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 125007/125008/125009, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	00 Recursos	365	1158	04/06/2012	BEATRIZ TELES	370,50	370,50	370,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BOLACHA CASEIRA ARARUTA, CONFORME N.F. NR. 125014/843382/843383, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Ordinários				RODRIGUES				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1165	04/06/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	114,75	114,75	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINA DE MILHO BIJU, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 572091/572092/572093, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1166	04/06/2012	GLACIANE GREIN	102,00	102,00	102,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843402/840646/843403, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1167	04/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	173,68	173,68	173,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, IOGURTE TIROL, PUDIM, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 356, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1199	11/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.264,41	1.264,41	1.264,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, ERVILHA, SALSICHA, OVOS, BANANA, PIMENTAO, TOMATE, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 293/294/295, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1265	18/06/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	5,40	5,40	5,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REPOLHO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CONFORME N.F. NR. 843641/843642/843643, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1266	18/06/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	108,40	108,40	108,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR.843564/843565/843566, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1268	18/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	59,00	59,00	59,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTO, CARNE MUSCULO DESSOSSADO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 375, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1278	18/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.934,87	1.934,87	1.934,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMÃO, PONKAN, ABOBRINHA, COXA E SOBRECOXA, OVO, BABANA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 314/315/316, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1301	25/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	513,14	513,14	513,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COUVE, PIMENTÃO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, CONFORME N.F. NR. 378/379/380, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1306	25/06/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	103,20	103,20	103,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843895/843894/843567, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira									
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1307	26/06/2012	TIAGO MAYDANCHEN	84,20	84,20	84,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843562/843563/843885, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1308	26/06/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	23,40	23,40	23,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, REPOLHO VERDE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843644/843645/843646, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1387	02/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	72,60	72,60	72,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, VERMELHO, LIMÃO, REPOLHO ROXO, VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843648, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1392	02/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	825,49	825,49	825,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESPINAFRE, COXA E SOBRE COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ACHOCOLATADO, AÇUCAR, CEREAL, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, PIMENTÃO, TOMATE, FARINHA, MILHO, FERMENTO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 353, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1396	02/07/2012	DIRLANE GREIN	37,90	37,90	37,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ABOBORA, AIPIM, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 843349, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1404	03/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	40,40	40,40	40,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843893, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1425	06/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	516,90	516,90	516,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAQUI, MARACUJA, QUEIJO, CARNE SUINA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 393, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1451	09/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	19,20	19,20	19,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843890, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1452	09/07/2012	DIRLANE GREIN	200,70	200,70	200,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA DOCE, SALSA, TEMPERO VERDE, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843352/843353/843354, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1528	16/07/2012	TIAGO MAYDANCHEN	8,40	8,40	8,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844518, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1547	20/07/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	276,00	276,00	276,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CACHORRO QUENTE, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 124446/124447, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1660	01/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	6,60	6,60	6,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CEBOLA, DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F NR. 844513 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1666	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	927,31	927,31	927,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, CARNE MOIDA, OVOS, ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, FUBA, CANJIQUEINHA, AMIDO DE MLHO, FERMENTO, MELADO, BISCOITO, AROMA, OREGANO, BANANA, LARANJA, MAÇA, CHUCHU, FARINHA DE MILHO, MILHO VERDE, FERMENTO, CONFORME N.F. NR. 386, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1691	06/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	621,80	621,80	621,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ERVILHA IN NATURA, PEITO FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS, ABACAXI, BANANA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, PIMENTAO, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 391, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1692	06/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	94,30	94,30	94,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, BETERRABA, CEBOLA, ALHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845186/845187/845188, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1700	06/08/2012	GLACIANE GREIN	294,00	294,00	294,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRAO CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 843410/843411/844315, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1736	13/08/2012	DIRLANE GREIN	127,70	127,70	127,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIAO, TEMPERO VERDE, BATATA SALSA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F NR. 845262/845263/845264, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1758	15/08/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	32,00	32,00	32,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844309, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1770	19/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	463,20	463,20	463,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COUVE FLOR, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, CONFORME N.F. NR. 441/442, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1780	20/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	95,60	95,60	95,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, CENOURA, CONFORME N.F NR. 845517/845518/845519, EM ANEXO.
Prefeitura	00 -	365	1781	20/08/2012	TIAGO	162,20	162,20	162,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	Recursos Ordinários				MAYDANCHEN				CONFORME NF. NR. 845192/845193/845194, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1785	20/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	403,73	403,73	403,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, CARNE MOIDA, OVOS, BANANA, LARANJA, MAÇA, BROCOLIS, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 405, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1822	27/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	921,36	921,36	921,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COXA E SOBRECOXA, LARANJA, BROCOLIS, TOMATES, CARNE MOIDA ENTRE OUTROS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF 408/409/410 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1890	03/09/2012	GLACIANE GREIN	132,00	132,00	132,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844316/844317, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1934	10/09/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	175,60	175,60	175,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846442/846443/846444, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1944	11/09/2012	DIRLANE GREIN	10,00	10,00	10,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO, DE AGRIAO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845757, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	102	19/01/2012	LIDIO DEMBINSKI	402,00	402,00	402,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME N.F NR. 124038, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1175	05/06/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	1.027,90	1.027,90	1.027,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BROCOLIS, REPOLHO, ACELGA, COUVE FLOR, FEIJÃO, CONFORME N.F. NR. 843242/41/40/49/50/51/52/53/841106/843246/843247/843248/843245/843244/43/55/54/56/38/39/37, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1965	17/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.722,39	1.722,39	1.722,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMO, MANGA, MELAO, ABOBRINHA, CENOURA, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, COXA E SOBRECOXA, OVOS VERMELHO, ACELGA, CHUCHU, TOMATE, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 434/435/436/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	2074	01/10/2012	GLACIANE GREIN	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844319, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2075	01/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	4,80	4,80	4,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846452, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2076	01/10/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	65,00	65,00	65,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844314, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2077	01/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	72,00	72,00	72,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, ACELGA, BROCOLIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846553, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2105	03/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	575,00	575,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 522, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2118	08/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	62,12	62,12	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, COXA E PEITO FILE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 528, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2150	13/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	180,80	180,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARACUJA, TEMPERO VERDE, CARNE SUINA, MOELA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 535, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2162	16/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	319,90	319,90	319,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 846472/846473/846474, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2163	16/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	79,20	79,20	79,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, CONFORME N.F. NR. 846438/846449/846450, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2164	16/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	10,00	10,00	10,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 847275/847276/847277, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2171	17/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	191,22	191,22	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MARACUJA, TEMPERO VERDE, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 536, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2172	17/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	154,40	154,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MARACUJA, TEMPERO VERDE, CARNE SUINA, CONFORME N.F NR. 537, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2196	22/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	509,72	509,72	509,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MELAO, CENOURA, PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, OVOS VERMELHO, ABACAXI, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 478, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2210	23/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	344,00	344,00	344,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PAO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 847181/847182, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2257	31/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	203,55	203,55	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANANA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 556, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2267	03/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.620,63	1.620,63	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, NABO, CHOCOLATE,SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, MACARRÃO, KIKA, PROTEINA, SAGU, CEREAL,MEL, BISSCOITO,COCO, LEITE, MARGARINA,, MAÇA, SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 559/561/562, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2271	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	903,61	903,61	903,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINAOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, CENOURA, SALSICHA, OVOS VERMELHO, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR,FUBA, CANJIQUINHA AMIDO, CEREAL, PEPINOS, FERMENTO, BISCOITO, AROMA, OREGANO, LEITE, ABACATE, LIMAO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 495, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2275	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	88,70	88,70	88,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 498, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2313	09/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.517,93	1.517,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MARGARINA, PUDIM, CARNE MOIDA, BANANA, MAÇA, MARANJA, BEBIDA LACTEA, SUC, LEITE, CONFORME N.F. NR. 566/570, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2315	09/11/2012	JOSNEI GREIN	154,00	154,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847983, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2325	12/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	159,11	159,11	159,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CENOURA, COXA E SOBRECORA, OVOS VERMELHO, TOMATE, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 500/501/502, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2338	13/11/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	36,00	36,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F.NR. 847973, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2352	17/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	735,69	735,69	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOIDA, BANANA, MAÇA, LARANJA, TEMPERO VERDE, NABO, QUEIJO, REQUEIJÃO, CONFORME N.F. NR. 581/578, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2387	26/11/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	192,00	192,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, ACELGA CONFORME N.F.NR. 847705/847706/847707, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2447	03/12/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	65,00	65,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BOLACHA DE ARARUTA, CONFORME N.F. NR.847963 EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas	365	2449	03/12/2012	GELSON JOSE	175,35	175,35	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO, MAMAÓ, CONFORME

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				N.F. NR. 596, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2453	03/12/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	342,00	342,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, CONFORME N.F. NR. 847978/847979/847980, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2472	06/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.465,64	1.465,64	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CEREAL, CARNE MOIDA, CARNE SUINA, BEBIDA, MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO UVA, LEITE, MAMAO, OVOS, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 602, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2485	10/12/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	132,48	132,48	132,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECOPA, ABACATE, CONFORME N.F. NR. 520, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2494	10/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	114,95	114,95	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBIDA LACTEA, MAÇA, BANANA, LARANJA, MAMAO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 609/610/608, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2497	10/12/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	43,20	43,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 848561/84562, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2388	26/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	582,62	582,62	582,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANGA, CENOURA, OVOS VERELHO, ABACATE, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 507/508/509, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2448	03/12/2012	JOSNEI GREIN	175,00	175,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847984/847985/847986, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos	365	2452	03/12/2012	SILMAR GERALDO	127,00	127,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, FEIJÃO, BROCOLIS, COUVE FLOR REPOLHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 848572/848573/848574, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	e Transf de Impostos: Educação				OSTROVSKI				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos: Educação	365	2456	03/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	463,93	463,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, QUEIJO, PERDIGÃO, OLEO, VINAGRE, FERMENTADO, CONFORME N.F. NR. 600, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos: Educação	365	2499	11/12/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	696,00	696,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR, PÃO PARA CACHORRO QUENTE, CONFORME N.F. NR. 844553/848601/848602, EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>74.995,33</b>	<b>74.995,33</b>	<b>61.874,75</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	55.185,90	55.185,90	52.238,90
58 - Salário Educação	2012	361	61.503,25	61.503,25	53.093,71
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	29.698,06	29.698,06	29.603,26
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	83.325,66	83.325,66	47.646,70
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	361	12.686,37	12.686,37	12.661,89
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	361	3.593,85	3.593,85	1.581,62
<b>TOTAL</b>			<b>245.993,09</b>	<b>245.993,09</b>	<b>196.826,08</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	142	27/01/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.249,67	1.249,67	1.249,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, MARACUJA, QUEIJO, CARNE OLEO SOJA, LEITE, POLVILHO, GRANOLA, COCO, DESTINADOS AS ESCOLAS(PROFESSORES), CONFORME N.F. NR. 221/223/225, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	249	08/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.970,26	2.970,26	2.970,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE PO, SAL, LEITE, PROTEINA, SAGU, AVEIA, LINHAÇA, GERGELIM, BISCOITO, COCO, UVA PASSAS, DESTINADO PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação								ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 235, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	258	09/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	797,15	797,15	797,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE QUEIJO, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, CORAÇÃO, DESTINADA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 233/234, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	264	09/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	243,68	243,68	243,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMÃO, PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, OVOS, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTO, MAIONESE, OREGANO, LEITE CONSENSADO, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 129, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	276	10/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	694,58	694,58	694,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, HAMBURGUER, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 237, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	280	10/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	81,55	81,55	81,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHA MATE, LEITE EM PO, AÇUCAR, DESTINADO PARA A CASA DA CULTURA, CONFORME N..F NR. 131, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	281	10/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	413,95	413,95	413,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATTE, LEITE EM PO, AÇUCAR, DESTINADOS PARA OS PROFESSORES, CONFORME N.F. NR. 130132, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	335	16/02/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	3.392,13	3.392,13	3.392,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE EM PO, MACARRÃO, MILHO, ERVILHA, FEREMENTO, CODE DE LEITE, BOLACHA, BISCOITO, BEBIDA LACTEA, PUDIM, CREME, GELATINA, ADOCANTE, BANANA, LIMÃO, VAGEM, LARANJA, IOGURTE, ABACAXI, BARRA DE CEREAIS, ERVILHA, MAÇA, CONFORME N.F. NR. 825/833/834835, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	389	28/02/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	1.144,80	1.144,80	1.144,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, PEPINO, MILHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 128199, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	398	28/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.933,61	1.933,61	1.933,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CENOURA, PEITO DE FRANGO, OVOS VERMELHO, CAFE, CHA, LEITE EM PO, AÇUCAR, SALSICHA, COSA E SOBRE COXA, CARNE MOIDA, MAMÃO, MANGA, ABOBRINHA, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 137/138/139/140/141, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	617	26/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	482,84	482,84	482,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ABACAXI, BANANA, LARANJA, ACELGA, PEPINO, TOMATE, CONFORME N.F. NR.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	649	30/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA	132,30	132,30	132,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TOMATE, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 956, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação				ATACADO				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	726	09/04/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	4.684,95	4.684,95	4.684,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PRESUNTO COZIDO, BACON, COXA E SOBRECOPA, CARNE MOIDA, OVOS, PEPINOS, MAIONESE, MARGARINA, ABOBRINHA, ERVILHA, BACON, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, LEITE EM PO, AÇUCAR, ARROZ, TRIGO, FUBA, CANJQUINHA, AMIDO DE MILHO, CEREAL, FERMENTO, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 151/153/154/156/158/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	727	09/04/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	88,86	88,86	88,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA LEÃO, LEITE EM PO, AÇUCAR, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 157, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	728	09/04/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A APAE, MAMÃO, PEITO DE FRANGO MACEDO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 152, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	851	27/04/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.697,76	2.697,76	2.697,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, LEITE, CARNE BOVINA, PÃO, DACOLONIA, CONFORME N.F. NR. 322, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	897	03/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	654,13	654,13	654,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MAMAÓ, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, CAFE, CHA MATE, AÇUCAR, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 164/170/178/179/180/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	898	03/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	8.470,89	8.470,89	8.470,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BACON, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR, CEREAL, BISCOITO, CHOCOLATE, OREGANO, LEITE DE COCO, FARINHA DE MILHO, ERVILHA, DOCE CREMOSO, MACARRÃO, MILHO VERDE, FERMENTO, FUBA, CANJQUINHA, MILHO DE PIPOCA, PEPINOS, CANELA, CRAVO, MASSA, MACARRÃO, FERMENTO, ENTRE OUTROS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F.NR. 176/175/177/161/162/163/171/165/166/167/168/173/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	910	05/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	973,30	973,30	973,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE NABO, QUEIJO, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, COXA, HAMBURGUER, FRIMESA, CONFORME N.F. NR. 330/331/329, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	927	07/05/2012	JOSNEI GREIN	315,00	315,00	315,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA COCO, DESTINADOS AO PETI, CONFORME N.F. NR. 614741, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	928	07/05/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	1.240,00	1.240,00	1.240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES, PÃO FATIADO, CONFORME N.F. NR. 125006, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	929	07/05/2012	JOSNEI GREIN	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA COCO, CONFORME N.F. NR. 841802, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	930	07/05/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	1.260,50	1.260,50	1.260,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, CHINEQUE, CONFORME N.F. NR. 125010, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	936	08/05/2012	IRINEU JIENTARA	1.237,50	1.237,50	1.237,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MAÇA VERMELHA, CONFORME N.F. NR. 840963/840964/840962, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	938	08/05/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	1.764,00	1.764,00	1.764,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, MILHO VERDE, CENOURA, CONFORME N.F. NR. 128201/841977/128202, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	940	08/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	746,74	746,74	746,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PEITO DE FRANGO, LEITE EM PO, CAFE, COXA E SOBRECOPA, CONFORME N.F. NR. 202, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	951	09/05/2012	GLACIANE GREIN	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 840642, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	981	12/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	169,38	169,38	169,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, QUEIJO FATIADO, LEITE, GRANOLA, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 333/335, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	993	14/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	430,07	430,07	430,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A ESCOLA DRAUSIO DE RIO CLARO, PONKAN, ERVILHA IN NATURA, PÉITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS, LARANJA, PIMENTÃO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 209, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1014	19/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	791,80	791,80	791,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CAQUI, MARACUJA, NABO BRANCO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, COXA E PEITO, CONFORME N.F. NR. 343/345, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1015	21/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.146,56	1.146,56	1.146,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, ABOBRINHA, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, IOGURTE, BANANA, LARANJA, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 226, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1036	23/05/2012	SILMAR	777,40	777,40	777,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACELGA, BROCOLIS CHINES,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				GERALDO OSTROVSKI				COUVE FLOR, REPOLHO, LIMÃO, FEIJÃO PRETO, DESTIANDOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 841103/841104/841105, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1046	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	493,88	493,88	493,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MAMÃO, MELÃO, ESPINAFRE, BACON, SALSICHA, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, IOGURTE, ABACATE, ABACAXI, BANANA, LARANJA, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 188, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1047	25/05/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	468,00	468,00	468,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, CONFORME N.F. NR. 125011/125012/125013, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1049	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	430,07	430,07	430,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PONKAN, ERVILHA IN NATURA, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, LARANJA, PIMENTÃO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 212, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1051	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	341,97	341,97	341,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MAMAO, MANGA, MELÃO, PRESUNTO, BACON, COXA E SOBRECOPA, CARNE MOIDA, PEPINOS, MAIONESE, IOGURTE, ABACAXI, BANANA, LARANJA, MAÇA, ALFACE, BATATA, REPOLHO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 221, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1055	25/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	466,30	466,30	466,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 344, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1056	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	588,81	588,81	588,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MANGA, ABOBRINHA, CARNE MOIDA, OVOS, IOGURTE, BANANA, LARANJA, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. N.R 227, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1077	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	433,00	433,00	433,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MARACUJA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 351, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1079	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	390,00	390,00	390,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MARACUJA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, CONFORME N.F. NR. 352, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1080	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	424,52	424,52	424,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MARACUJA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, CONFORME N.F. NR. 350, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	1082	28/05/2012	ENI DAS GRAÇAS	535,37	535,37	535,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, PONKAN, COXA E SOBRECOPA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACATE,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação				KRAUSS - ME				ABACAXI, BANANA, LARANJA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 245, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1087	28/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	552,57	552,57	552,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, PONKAN, COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACATE, ABACAXI, BANANA, LARANJA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 246, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1150	01/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	119,01	119,01	119,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, AÇUCAR, ENTRE OUTROS, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 258/259/262, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1164	04/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.213,68	1.213,68	1.213,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR CAFE CABOCLO, CHA MATE, AÇUCAR, ESPINAFRE, BACON, ACHOCOLATADO, EXTRATO TOMATE, LEITE EM PO, CANJUIQUINHA, CONFORME N.F. NR. 268/270, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1168	04/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 269, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1170	04/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	120,95	120,95	120,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA, AÇUCAR, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 278, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1171	05/06/2012	DIRLANE GREIN	40,20	40,20	40,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, RABANETE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843006/843334/843335/843007/843008/843332/843333/843009, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1172	05/06/2012	IRINEU JIENTARA	1.500,00	1.500,00	700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAÇA VARMELHA, PINHÃO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843274/843273/67/68/59/60/71/70/62/76/57/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1176	05/06/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	672,40	672,40	672,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CENOURA, BATATA INGLESA, CONFORME N.F. NR. 843213/843212/843211/77/78/20/841980/841979/841978/843217/843218/843219/16/15/841981/843280/81/79, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1224	12/06/2012	N.V. - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MÃO DE OBRA E TROCA LAMPADA GINASIO RIO NOVO, CONFORME N.F. NR. 2841, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	1240	13/06/2012	ENI DAS GRAÇAS	27,60	27,60	27,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, LEITE EM PO, BANANA, MAÇA, CONFORME N.F. NR. 307, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação				KRAUSS - ME				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1263	18/06/2012	TIAGO MAYDANCHEN	209,00	209,00	209,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE, CONFORME N.F. NR. 843559/843560/843561, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1279	18/06/2012	DIRLANE GREIN	37,70	37,70	37,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. RN. 843343/843344/843345, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1304	25/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	983,43	983,43	983,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BANANA, MAÇA, ABOBRINHA, SALSICHA, COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACAXI, BROCOLIS, PIMENTÃO, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR.335/336, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1310	26/06/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	464,00	464,00	464,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PÃO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 843029/843933/843934, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1325	28/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	5,68	5,68	5,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BANANA, MAÇA, CONFORME N.F.NR.347, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1337	30/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	291,06	291,06	291,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, PUDIM, ACHOCOLATADO, MACARRÃO, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 386/387, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1338	30/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.885,74	1.885,74	1.885,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIWI, PIMENTÃO, QUEIJO, CARNE MUSCULO, CHOCOLATE, OLEO, SOJA, LEITE, AÇUCAR, KIKA, PROTEINA, SAGU, MINGAU, MEL, SUCO, PÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 385, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1376	02/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.480,73	2.480,73	2.480,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIWI, COUVE FLOR, PIMENTÃO, NABO, QUEIJO, CARNE MUSCULO, CARNE SUJINA, MOELA FRANGO, CHOCOLATE PO, SAL, OLEO, LEITE, ARROZ, SAGU, AVEIA, MINGAU, CEREAL, ATUM, DELAKASA, MEL, BICOITO, PÃO, COCO, UVA, PIMENTÃO, NABO, MOELA, ATUM, PÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 388/389, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1385	02/07/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843387, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	1386	02/07/2012	TIAGO MAYDANCHEN	54,20	54,20	54,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, ALFACE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843882/843883/843884, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1388	02/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	83,20	83,20	83,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, VERMELHO, LIMAÔ, REPOLHO ROXO, VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843650/843647, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1389	02/07/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	252,00	252,00	252,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO DE FORMA FATIADO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843935/843936, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1391	02/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.691,00	1.691,00	1.691,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESPINAFRE, COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, LEITE PO, AÇUCAR, FUBA, AMIDO DE MILHO, PEPINO, BISCOITO DE MEL, CANELA EM PO, AROMA DE BAUNILHA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, PIMENTÃO, TOMATE, FARINHA DE TRIGO, DOCE CREMOSO, MILHO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 351/352, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1397	02/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MAMAÔ, PEITO DE FRANGO, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 350, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1402	03/07/2012	DIRLANE GREIN	81,80	81,80	81,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBORA, AIPIM, TEMPERO VERDE, RABANETE, CONFORME N.F. NR. 843350/843351, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1405	03/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	100,80	100,80	100,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843891/843892, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1419	05/07/2012	JOSNEI GREIN	105,00	105,00	105,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843395, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1437	07/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	171,04	171,04	171,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, MACARRÃO, QUEIJO, PUDIM, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 400, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1443	09/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	44,20	44,20	44,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMÃO, REPOLHO VERDE, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843649/843639, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	1445	09/07/2012	GLACIANE GREIN	30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843407, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1450	09/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	69,60	69,60	69,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 8438888/843889, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1470	10/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	132,12	132,12	132,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, LEITE PO, AÇUCAR ALTO ALEGRE, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 368, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1522	16/07/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	18,00	18,00	18,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843939, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1523	16/07/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	64,50	64,50	64,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE DIVERSOS SABORES, BOLACHA CASEIRA, SABOR ARARUTA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF. NR. 843391, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1524	16/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	546,00	546,00	546,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANGA, ABOBRINHA, ERVILHA, COXA E SOBRECOPA, OVOS VERMELHO, BROCOLIS, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 371/372, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1527	16/07/2012	TIAGO MAYDANCHEN	68,00	68,00	68,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE FLOR, CONFORME N.F. NR. 843876/843877, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1546	19/07/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CACHORRO QUENTE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 124444, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1568	24/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	498,37	498,37	498,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARACUJÁ, COUVE FLOR, PIMENTAO, TEMPERO VERDE, QUEIJO, CARNE SUINA, OLEO, VINAGRE, LEITE, SUCO, PÃO, AGUA, FEIJÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 423/424, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1597	30/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	831,54	831,54	831,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CEBOLA, CENOURA, PRESUNTO, SALSICHA, COXA E SOBRECOPA, CARNE, OVOS, FERMENTO, MAIONESE, CHOCOLATE, ABACAXI, BANANA, MAÇA, ACELGA, ALFACE, BATATA, BROCOLIS, REPOLHO, BETERRABA, PIMENTÃO, TOMATE, FARINHA DE TRIGO, ERVILHA, DOCE CREMOSO, MILHO VERDE, FERMENTO, CAFE, CHA MATE, AÇUCAR. CONFORME N.F. NR. 380, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	1598	30/07/2012	ENI DAS GRAÇAS	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, PEITO FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, DESTINADOS A ESCOLA ESPECIAL APAE, CONFORME N.F. NR. 381, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação				KRAUSS - ME				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1661	01/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	36,60	36,60	36,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFOME N.F. NR. 844514/15, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1663	01/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	225,00	225,00	225,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, TRIGO EM GRAO, FEIJAO, LIMA, REPOLHO, CONFORE N.F. NR. 843633/843634/843635, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1665	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	128,78	128,78	128,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 383, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1669	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.972,12	1.972,12	1.972,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, COXA E SOBRE COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, TRIGO, FUBA, CEREAL, MELADO, BISCOITO, CANELA, BANANA, LARANJA, MAÇA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 387/388 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1670	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	137,54	137,54	137,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS, CAFE, CHA, CONFORME N.F.NR. 384/385, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1690	06/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.222,73	1.222,73	1.222,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ERVILHA, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, ABACAXI, BANANA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, PIMENTAO, TOMATE, ERVILHA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 389/390, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1694	06/08/2012	JOSNEI GREIN	105,00	105,00	105,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, CONFORME N.F. NR. 843397/843398, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1695	06/08/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	406,80	406,80	406,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PÃO FATIADO, CONFORME N.F. NR. 844560/844561/844562/844563, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1696	06/08/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	227,50	227,50	227,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFOME N.F. NR. 844305/844306/844307, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1704	06/08/2012	DIRLANE GREIN	66,90	66,90	66,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BATATA DOCE, SALSA, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845261, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1705	07/08/2012	DIRLANE GREIN	66,90	66,90	66,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BATATA DOCE, SALSA, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 843361, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1719	09/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	79,41	79,41	79,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, AÇUCAR, DESTINADOS A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 394, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1732	13/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	974,44	974,44	974,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, COXA E SOBRECOXA, AVOS, ABACAXI, BANANA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 397/398, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1735	13/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	113,20	113,20	113,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F NR. 845516/844520/844519, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1738	13/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	173,90	173,90	173,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845191/845189/845190
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1761	16/08/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	928,00	928,00	928,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843390/844308/844310, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1783	20/08/2012	DIRLANE GREIN	28,80	28,80	28,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA DOCE, CONFORME N.F NR. 845748/845750, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1786	20/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	339,26	339,26	339,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, OVOS, BANANA, LARANJA, MAÇA, BROCOLIS, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 403, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1787	20/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	417,94	417,94	417,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, OVOS, BANANA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, TOMATE, CONFORME N.F NR. 404, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1820	27/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	52,40	52,40	52,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, CEBOLA, BETERRABA DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONFORME NF 845981/845982/845983 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1827	27/08/2012	DIRLANE GREIN	177,00	177,00	177,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BATATA SALSA, BATATA DOCE, RABANETE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF 845751/745752/745753 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1840	29/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	46,28	46,28	46,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, ACHOCOLATADO, DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME N.F. NR. 470/472, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1843	29/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	44,80	44,80	44,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA QUALY, DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME N.F. NR. 469, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1883	03/09/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	41,20	41,20	41,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CENOURA, BATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845111, 845512, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1884	03/09/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845795/845796/845797, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1887	03/09/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	406,10	406,10	406,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, FEIJÃO PRETO, VERMELHO, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO, TRIGO EM GÃO, LIMÃO, CONFORME N..F NR. 845989/845991/845992/845993/845994, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1888	03/09/2012	TIAGO MAYDANCHEN	33,60	33,60	33,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, BETERRABA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F NR. 845979/845980/845195, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1891	03/09/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA, DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N..F NR. 844311,L EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1907	04/09/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	96,90	96,90	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BIJU, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 572099/572100/612821, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1932	10/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	906,75	906,75	906,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, ABOBRINHA, PEITO, COXA OVOS, ABACATE, MAÇA ACELGA, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 430, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1933	10/09/2012	GELSON JOSE	440,80	440,80	440,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARACUJA, NABO, CARNE MUSCULO,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				CARNE SUINA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 483, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1945	11/09/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	32,00	32,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844312, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1948	12/09/2012	DIRLANE GREIN	10,00	10,00	10,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, DESTNADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F NR. 845758, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1956	13/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, PEITO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, MAMAO, PEITO DE FRANGO, CARNE SUINA, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 427., EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1971	17/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	94,25	94,25	94,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, LEITE EM PO, AÇUCAR, CONFORME N.F. NR. 437, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2017	26/09/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.314,20	1.314,20	1.314,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA QUALY, BAUDUCCO, ADOÇANTE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME, NF. NR. 509/510/511, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2038	29/09/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.982,87	2.982,87	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, NABO BRANCO, CARN SUINA, CHOCOLATE, SAL, OLEO SOJA, VINAGRE, LEITE, MACARRAO, ARROZ, PROTEINA, BISCOITO, SUCO UVA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 519/521, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2068	01/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	2.727,58	2.727,58	2.727,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MELÃO, CENOURA, ERVILHA, COXA E SOBRECOXA, OVOS VERMELHO, ACHOICOLATADO, EXTRATO TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, CANJIQUINHA, MILHO, AMIDO, CEREAL, PEPINOS, SARDINHA, FERMENTO, BISCOITO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 444/445/449/448/447, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2072	01/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	277,60	277,60	277,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, DESTINADOS A APAE, CONFORME N.F. NR. 452/461, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2079	01/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	57,60	57,60	57,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846453/846454, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	2080	01/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	100,30	100,30	100,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F.N. R. 846458/846459, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2081	01/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	224,20	224,20	224,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846551/846552, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2082	01/10/2012	GLACIANE GREIN	144,00	144,00	144,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844320/844318, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2083	01/10/2012	JOSNEI GREIN	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846291/846289, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2085	01/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	144,00	144,00	144,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847177, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2097	02/10/2012	DIRLANE GREIN	85,50	85,50	85,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA SALSA, DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845765/845763/845764, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2100	03/10/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	71,40	71,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BRANCA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 574747/574748, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2102	03/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	414,00	414,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 523, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2104	03/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	345,00	345,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 524, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2117	08/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	244,89	244,89	244,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MELAO, CENOURA, ERVILHA, PEITO FRANGO, OVOS VERMELHO, ABACATE, LARANJA, BANANA, LIMAO, MACA, PIMENTAO, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 463, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2119	08/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	244,89	244,89	244,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MALAO, CENOURA, ERVILHA, PEITO FRANGO, OVOS VERMELHO, ABACATE, LARANJA, LIMAO, MAÇA, PIMENTAO, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 465, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2120	08/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	70,58	70,58	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, COXA E PEITO, CHOCOLATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. RM. 527/529/530, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2123	08/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	243,96	243,96	243,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ,ELAO, CENOURA, PEITO DE FRANGO, OVOS, ABACATE, BANANA, LARANJA, LIMAO, MAÇA, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 464, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2124	08/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	16,80	16,80	16,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESIA, CONFORME N.F.NR. 846451, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2195	22/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	935,52	935,52	935,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MELÃO, CENOURA, PRESUNTO, PEITO FRANGO, COXA E SOBRECOXA, OVOS VERMELHO, ABACAXI, LIMAO, VAGEM, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N..F NR. 476/477, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2197	22/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	73,65	73,65	73,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ESPINAFRE, BATATA INGLESIA, CONFORME N.F. NR. 846446/846447/846448, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2198	22/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	67,32	67,32	67,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANGA, MAÇA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 479, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2200	22/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	184,00	184,00	184,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLA, CONFORME N..F NR. 847268/847269/847270, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2239	31/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	170,43	170,43	170,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATTE, AÇUCAR ALTO ALEGRE, CONFORME N.F. NR. 475 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2256	31/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	322,30	322,30	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANANA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 554/555, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2261	31/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	42,60	42,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEPINO, BATATA INGLESIA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846445/847798/847797, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2262	31/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	30,00	30,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847717/847718/847274, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2268	05/11/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	63,75	63,75	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 574750/574751, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2269	05/11/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	28,80	28,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847800/847796, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2270	05/11/2012	GLACIANE GREIN	240,00	240,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MACARRÃO CASEIRO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844321/844322/844323, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2272	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.144,75	1.144,75	1.144,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, CENOURA, ERVILHA, SALSICHA, COXA, OVOS VERMELHO, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR, TRIGO, FUBA, CANJIQUINHA, AMIDO DE MILHO, CERELA, LENTILHA, PEPINOS, FERMENTO, MAIONESE, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 493, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2273	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	830,53	830,53	830,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CAFE, CHA, ABOBRINHA, CENOURA, ERVILHA, SALSICHA, COXA, OVOS VERMELHO, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR, TRIGO, FUBA, CANJIQUINHA, AMIDO DE MILHO, CERELA, LENTILHA, PEPINOS, FERMENTO, MAIONESE, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 496/494, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2274	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	64,39	64,39	64,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 497, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2277	05/11/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	273,00	273,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845810/845811/845812, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2278	05/11/2012	TIAGO MAYDANCHEN	133,20	133,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, CEBOLA, ALHO, BETERRABA, COUVE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847266/846466/847267, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2312	09/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.819,51	2.819,51	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MARGARINA, PUDIM, CARNE, BANANA, MAÇA, LARANJA, BEBIDA, SUCO, LEITE, IOGURTE, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 564/565/569/571, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2316	09/11/2012	JOSNEI GREIN	140,00	140,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847982 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2317	09/11/2012	JOSNEI GREIN	70,00	70,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846292, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2323	12/11/2012	TIAGO MAYDANCHEN	77,40	77,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, CEBOLA, COUVE FLOR MANTEIGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847265/847263, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2324	12/11/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	27,60	27,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, REPOLHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847712/847713, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2339	13/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	9,85	9,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BISCOITO VITORIA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 574, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2343	14/11/2012	JUCELIA BUENO DE OLIVEIRA - DOCES E FRICOTES	890,00	890,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHES, CONFORME N.F. NR. 427, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2353	17/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.529,18	1.529,18	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, NABO, QUEIJO, MOELA, REQUEIJÃO, TEMPERO VERDE, NABO, QUEIJO, MOELA, REQUEIJÃO, CARNE MOIDA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, BANANA, MAA, LARANJA, CONFORME N..F NR.577/576/580/579, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2356	19/11/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	283,00	283,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS CHINES, REPOLHO ROXO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847708/847709/847710, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2357	19/11/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	32,00	32,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847962, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2358	19/11/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	48,00	48,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME N.F. NR. 847791/847792, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2359	19/11/2012	TIAGO MAYDANCHEN	85,40	85,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, CEBOLA, ALHO, BETERRABA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847630/847261/847262, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2360	19/11/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	464,00	464,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 847974/847975/847976, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2391	27/11/2012	DIRLANE GREIN	70,00	70,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AIPIM, BATATA SALSA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME N.F. NR. 847691/847692, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2406	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MAMAO, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE, DESTINADOS A APAE, CONFORME N..F NR. 492, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2408	30/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	519,04	519,04	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ARNE MOIDA, BANANA, MAÇA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 588, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2411	30/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	548,16	548,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOIDA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, BANANA. MAÇA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, CONFORME N.F. NR. 59, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2412	30/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	548,16	548,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOIDA, CARNE MUSCULO, BANANA, LARANJA, BEBIDA, CONFORME N.F. NR. 589, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2415	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	675,22	675,22	675,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, PEITO, SALSICHA, COXA E SOBRECOXA, EXTRATO DE TOMATE, AÇUCAR, FUBA, AMIDO, CEREAL, PEPINOS, BATATA, MELADO, BISCOITO, AROMA, OREGANO, PIMENTAO, FARINHA, ERVILHA, CONFORME N.F. NR. 512, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2416	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	632,91	632,91	632,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFRENTE A AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SALSICHA, EXTRATO TOMATE, AÇUCAR, AMIDO, CEREAL, BATAT, AROMA, OREGANO, PIMENTAO, FARINHA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 513, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2417	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	443,40	443,40	443,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFRENTE A AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SALSICHA, EXTRATO TOMATE, AÇUCAR, AMIDO, CEREAL, BATAT, AROMA, OREGANO, PIMENTAO, FARINHA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 511, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2418	30/11/2012	ENI DAS	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMO, PEITO D EFRANGO, CARNE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				GRAÇAS KRAUSS - ME				MOIDA, LEITE, CONFORME N..F NR. 517, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2443	01/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.286,63	1.286,63	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PIMENTAO, TEMPERO VERDE, QUEIJO, PERDIGÃO, CHOCOLATE, OLEO, VINAGRE, LEITE, KIKA, BISCOITO, FERMENTADO, CONFORME N.F NR. 595, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2450	03/12/2012	TIAGO MAYDANCHEN	95,90	95,90	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ALFACE, ALHO, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847624/847625/847626, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2451	03/12/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	134,40	134,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO E ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, PEPINO, CONFORME N. F. NR. 848270/848563/848564, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2455	03/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.319,43	1.319,43	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, QUEIJO, PERDIGÃO, IOGURTE, CHOCOLATE PO, SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, KIKA, SAGU, CEREAL, DACOLONIA, BISCOITO, FERMENTADO, PÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 599, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2461	04/12/2012	DIRLANE GREIN	76,00	76,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AIPIM, BATATA SALSA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847693/847694, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2471	06/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.654,97	1.654,97	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CEREAL, CARNE MOIDA, CARNE SUINA, BEBIDA, MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO UVA, LEITE, MAMAO, OVOS, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 601, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2473	06/12/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	928,00	928,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847964/847965/847966, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2474	07/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.095,05	1.095,05	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CEREAL, CARNE MOIDA, CARNE SUINA, BEBIDA, MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO UVA, LEITE, MAMAO, OVOS, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 604, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2476	07/12/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	118,84	118,84	118,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECXA, ABACATE, CONFORME N.F. NR. 518, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2477	07/12/2012	ENI DAS GRAÇAS	110,08	110,08	110,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECXA, ABACATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F.NR. 519, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação				KRAUSS - ME				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2495	10/12/2012	TIAGO MAYDANCHEN	80,60	80,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 848552/848553/848554, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2496	10/12/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	72,80	72,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 848569/848570/848571, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	557	15/03/2012	QUALITY SERVICE DE DEDETIZAÇÃO LTDA	350,00	350,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA DO GINASIO DE ESPORTES, CONFORME N.F. NR. 450, EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>105.824,24</b>	<b>105.824,24</b>	<b>84.622,76</b>	



DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 1 |2

Especificação Fonte de Recurso: 0 |2

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>261</u>	18/04/2012	FATIMA IASCUF	945,69	945,69	945,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE PROVENTOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
2	<u>241</u>	10/04/2012	GUSTAVO PACHECO	10.495,30	10.495,30	10.495,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
2	<u>425</u>	30/06/2012	HELISIO EDNEI RODRIGUES	68.148,25	68.148,25	68.148,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 06/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
2	<u>713</u>	22/10/2012	HELISIO EDNEI RODRIGUES	3.081,30	3.081,30	3.081,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS, DESTINADAS AO MOTORISTA HELSIO EDINEI RODRIGUES, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
2	<u>289</u>	30/04/2012	HELISIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	61.093,77	61.093,77	61.093,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A PROVENTOS DE SERVIDORES MES 04/2012 , CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
2	<u>596</u>	31/08/2012	HELISIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	67.532,55	67.532,55	67.532,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
2	<u>668</u>	30/09/2012	HELISIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	66.052,53	66.052,53	66.052,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
2	<u>276</u>	24/04/2012	OSCAR RIBEIRO FERNANDES	1.959,92	1.959,92	1.959,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
2	<u>68</u>	31/01/2012	VILMA MULLER E OUTROS	40.571,04	40.571,04	40.571,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A PROVENTOS DE SERVIDORES , CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>319.880,35</b>	<b>319.880,35</b>	<b>319.880,35</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Subfunção: =365- Educação Infantil

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 0 |1

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>1873</u>	30/08/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2051</u>	30/09/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2574</u>	28/12/2012	JANETE M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2589</u>	28/12/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>1872</u>	30/08/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>81.312,08</b>	<b>81.312,08</b>	<b>81.312,08</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 0 |1

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1643</u>	31/07/2012	ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>877</u>	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>2588</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>657</u>	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1870</u>	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2047</u>	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2575</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2427</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2424</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

19	<u>2442</u>	30/11/2012	IVO SZABELSKI	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
0	<u>661</u>	30/03/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	22.513,55	22.513,55	22.513,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
19	<u>2561</u>	28/12/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	15.449,67	15.449,67	15.449,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
1	<u>2055</u>	30/09/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2428</u>	30/11/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>453</u>	05/03/2012	LIGIANY SHEMCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
1	<u>1864</u>	30/08/2012	LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	31.532,30	31.532,30	31.532,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>1642</u>	31/07/2012	LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	35.994,46	35.994,46	35.994,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A PROVENTOS DE SERVIDORES MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1871</u>	30/08/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2429</u>	30/11/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>658</u>	30/03/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2046</u>	30/09/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

18	<u>329</u>	16/02/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	<u>454</u>	05/03/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>429</u>	29/02/2012	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>656</u>	30/03/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	25.568,88	25.568,88	25.568,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2049</u>	30/09/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	29.926,73	29.926,73	29.926,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	<u>2431</u>	30/11/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	30.128,56	30.128,56	30.128,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	<u>2422</u>	30/11/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	32.390,44	32.390,44	32.390,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AO PAGTO DE SERVIDORES, CFE DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2560</u>	28/12/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	12.887,34	12.887,34	12.887,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>838.145,07</b>	<b>838.145,07</b>	<b>838.145,07</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NA FONTE DE RECURSOS 18

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 1 |2

Especificação Fonte de Recurso: 18

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1643</u>	31/07/2012	ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>877</u>	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>2588</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>657</u>	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1870</u>	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2047</u>	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO

							EM ANEXO.
18	<u>2575</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2427</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2424</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2574</u>	28/12/2012	JANETE M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2589</u>	28/12/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2428</u>	30/11/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>1872</u>	30/08/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>453</u>	05/03/2012	LIGIANY SHEMCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM

							ANEXO.
18	<u>1871</u>	30/08/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2429</u>	30/11/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>658</u>	30/03/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2046</u>	30/09/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>329</u>	16/02/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	<u>454</u>	05/03/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>429</u>	29/02/2012	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>583.568,51</b>	<b>583.568,51</b>	<b>583.568,51</b>	



DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NAS FONTES DE RECURSOS 18 E 19

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 1 |2

Especificação Fonte de Recurso: 18 |19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1643</u>	31/07/2012	ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>877</u>	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>2588</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>657</u>	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1870</u>	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2047</u>	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO

							EM ANEXO.
18	<u>2575</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2427</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2424</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
19	<u>2442</u>	30/11/2012	IVO SZABELSKI	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
19	<u>2561</u>	28/12/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	15.449,67	15.449,67	15.449,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2574</u>	28/12/2012	JANETE M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2589</u>	28/12/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2428</u>	30/11/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO

							EM ANEXO.
18	<u>1872</u>	30/08/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>453</u>	05/03/2012	LIGIANY SHEMCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>1871</u>	30/08/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2429</u>	30/11/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>658</u>	30/03/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2046</u>	30/09/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>329</u>	16/02/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	<u>454</u>	05/03/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM

							ANEXO.
18	<u>429</u>	29/02/2012	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>625.882,41</b>	<b>625.882,41</b>	<b>625.882,41</b>	

### Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
Aumenta		Diminui	De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre			2º e 3º Quadrimestres	Não Empenhadas		Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>													
0	185.117,35	0,00	0,00	185.117,35	14.996,12	6.131,52	7.120,02	0,00	0,00	0,00	0,00	156.869,69	Cumpriu
3	128,25	0,00	0,00	128,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,25	Cumpriu
18	2.845,44	0,00	0,00	2.845,44	0,00	0,00	4.544,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.699,25	Não Cumpriu
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.177,09	54.195,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.372,79	Não Cumpriu
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.947,50	Não Cumpriu
23	60.919,80	0,00	0,00	60.919,80	0,00	0,00	1.613,63	0,00	0,00	0,00	0,00	59.306,17	Cumpriu
24	43.549,65	0,00	0,00	43.549,65	0,00	6.130,58	6.732,60	0,00	0,00	0,00	0,00	30.686,47	Cumpriu
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-653,00	Não Cumpriu
50	5.611,41	0,00	0,00	5.611,41	0,00	354,05	6.243,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-985,78	Não Cumpriu
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,11	3.152,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.160,88	Não Cumpriu
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134,00	Não Cumpriu
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.319,32	Não Cumpriu
56	7.286,28	0,00	0,00	7.286,28	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.206,28	Cumpriu
58	34,55	0,00	0,00	34,55	0,00	8,00	8.409,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.382,99	Não Cumpriu
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-94,80	Não Cumpriu
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.678,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.678,96	Não Cumpriu
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-55,98	Não Cumpriu
64	-23.509,87	0,00	0,00	-23.509,87	28.036,65	5.490,62	24.038,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.075,45	Não Cumpriu
65	87,72	0,00	0,00	87,72	0,00	18.300,00	209,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.421,51	Não Cumpriu
66	53,71	0,00	0,00	53,71	0,00	0,00	16.217,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.163,30	Não Cumpriu
67	10.877,62	0,00	0,00	10.877,62	0,00	1.621,60	32.063,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.807,29	Não Cumpriu
83	168,42	0,00	0,00	168,42	0,00	400,00	1.437,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.669,00	Não Cumpriu
90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.065,60	Não Cumpriu
93	20.211,59	0,00	0,00	20.211,59	0,00	524,65	2.831,27	0,00	0,00	0,00	0,00	16.855,67	Cumpriu

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>											<b>-285.687,40</b>		
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>													
0	103.386,54	0,00	0,00	103.386,54	7.778,97	208.796,22	332.846,61	52.381,70	2.199.654,33	0,00	0,00	-2.698.071,29	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.064,81	85.282,97	7.800,00	0,00	0,00	0,00	-105.147,78	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.632,33	106.174,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.806,49	
<b>T.</b>	<b>103.386,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.386,54</b>	<b>7.778,97</b>	<b>303.493,36</b>	<b>524.303,74</b>	<b>60.181,70</b>	<b>2.199.654,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.992.025,56</b>	<b>Não Cumpriu</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO CONSELHEIRO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Memorando nº GCWRW/0016/2013 Florianópolis, 30 de setembro de 2013

Para: Dr. Ricardo André Ribas Cabral  
Chefe de Gabinete

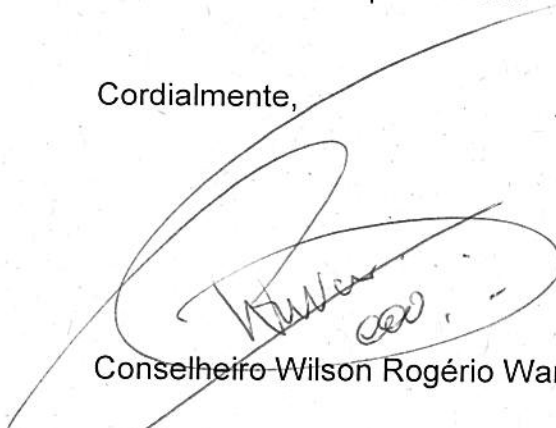
Assunto: autoriza abertura de Prazo

A DMU  
para ciência.  
T. R. Cabral  
GAP

Prezado Senhor,

Em atenção ao disposto no Memorando TC/GAP nº 48/2013, e visando agilizar a tramitação dos processos eletrônicos de Prestação de Contas de Prefeito, relativos ao exercício de 2012, de minha relatoria, conforme dispõe a Portaria nº TC-0783/2011, autorizo o Diretor de Controle dos Municípios a proceder, diretamente, à abertura de prazo para a apresentação de alegações de defesa dos Responsáveis.

Cordialmente,



Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 286 à 287.

Florianópolis, 07 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT

PROCESSO N° PCP @13/00379585	OFÍCIO N° 15.783/2013	DIRETORIA DMU	DATA 09/10/2013
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 DIAS	

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro, Sr. Wilson Rogério Wan-Dall, Relator do Processo, no Memorando de f. 286 dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º, do Regimento Interno, encaminhamos cópia em meio magnético do processo eletrônico (e\_PCP), relativo às contas anuais do exercício de **2012**, desse Município, contendo o **Relatório n.º 2.609/2013** e os documentos que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Excelência se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**.

Igualmente, informamos que a manifestação poderá ser protocolada no Tribunal de Contas, assim como poderá ser solicitada a sua juntada na "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2012) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução N° TC-60/2011.

Solicita-se ainda que a manifestação seja encaminhada também em meio eletrônico (.doc, .rtf) para o email: [dmu@tce.sc.gov.br](mailto:dmu@tce.sc.gov.br).

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,



**KLIWER SCHMITT**  
Diretor de Controle dos Municípios

Senhor ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal de Major Vieira no exercício de 2012  
Trav. Otacílio F. de Souza, 210  
89.480-000 – MAJOR VIEIRA - SC

OF.TCE/DMU n.º 15.783/2013



PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
**Sr. Israel Kiem - Ex. Prefeito Municipal**

ENDEREÇO / ADRESSE  
**Trav. Otacílio F. De Souza, 210**

CEP / CODE POSTAL <b>89.480-000</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>Major Vieira</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS / PAYS <b>Brasil</b>
--	--	-----------------	------------------------------

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
**DMU/O.F. Nº. 15.783/13**

**PCP 13/00379585**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <b>15 / 10 / 2013</b>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; text-align: center;"> <b>MAJOR VIEIRA</b>   <b>15 OUT 2013</b>   <b>SC</b> </div>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <b>Silvana Pedilha Malocosa</b>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>3674807</b>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <b>Rodrigo Rafael Pacheco</b> <b>Atendente Comercial</b> <b>8.711.940-9</b>	

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE À RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU**

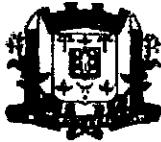
**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 288 à 290.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

Fls  
291  
TCE/SC

Major Vieira(SC), 17 de Outubro de 2013

Ofício nº. 156/2013 Gab

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL

Protocolo 025052/2013  
31/10/2013 14:55



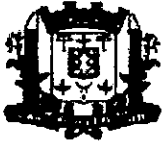
Senhor Diretor,

**Em resposta ao ofício nº TC/DMU nº 15.783/2013, Processo PCP 13/00379585**, referente às Contas Anuais do Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativo às restrições apontadas no Relatório Técnico nº 2609/2013, para emissão do Parecer Prévio, justificamos o seguinte:

## **9. – RESTRIÇÕES APURADAS**

### **9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL**

*9.1.1 Despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.021.732,24, representando 43,32% dos recursos oriundos do FUNDEB (R\$ 2.358.597,92), quando o percentual estabelecido de 60,00% representaria gastos da ordem de R\$ 1.415.158,75, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 393.426,51 ou 16,68%, em descumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 1, deste Relatório).1)*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

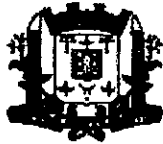
<b>COMPONENTE</b>	
<i>Transferência do FUNDEB</i>	<i>2.357.788,84</i>
<i>(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB</i>	<i>809,08</i>
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
<i>60% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB</i>	<i>1.415.158,75</i>
<i>Despesas com Profissionais do magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB {(r\$ 1.191.161,24 – r\$ 225,00 (despesas impróprias)}</i>	<i>1.021.732,24</i>
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>393.426,51</b>

a) A título de elucidação, a que se afirmar, data vênha, haver ocorrido um lapso por parte do Departamento Contábil da Municipalidade ao empenhar parte das despesas com os servidores da educação, em especial àqueles vinculados e pagos com recursos do FUNDEB, e que foram deduzidos pela auditoria deste TCE, e classificados indevidamente como despesas com inativos e pensionistas.

Tal ocorrido se deu em especial dada à classificação do elemento da despesa contar com numeração praticamente idêntica, se assemelhando em muito a numeração de ambas, vejamos 3.1.90.11.00.00.00.00 e 3.1.90.01.00.00.00.00, e com a nova sistemática atualizada deste TCE para a agregação de rubricas, elevou-se, aquelas despesas (Fls.275 a 277 do Relatório) como sendo despesas com inativos e pensionistas do ensino infantil (R\$ 81.312,08) e despesas com inativos e pensionistas do ensino fundamental (R\$ 838.145,07).

Entretanto, como se extrai das cópias das notas de empenho em anexo, clara e nitidamente pelo seu histórico, e fonte de custeio, comprova-se tratar-se de despesas com a folha de pagamento da remuneração de profissionais "ativos" do magistério, e entendemos devam ser consideradas para efeitos do cálculo de cumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)

Nota Empenho	Valor Educação	Valor Fundeb 60%	Rec Livres
1643	1.575,25	1.575,25	0,00
877	1.893,40	1.893,40	0,00
2588	8.385,03	8.385,03	0,00
657	31.008,73	31.008,73	0,00
1870	34.973,59	34.973,59	0,00
2047	30.619,68	30.619,68	0,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacilio Florentino de Souza, 210

2575	13.744,27	13.744,27	0,00
2427	31.480,04	31.480,04	0,00
2424	29.466,50	29.466,50	0,00
2428	18.904,02	18.904,02	0,00
453	1.309,92	1.309,92	0,00
1871	84.180,63	84.180,63	0,00
2429	82.081,17	82.081,17	0,00
658	84.658,29	84.658,29	0,00
2046	84.818,87	84.818,87	0,00
329	551,47	551,47	0,00
454	1.319,35	1.319,35	0,00
429	15.014,68	15.014,68	0,00
2574	4.955,58	4.955,58	0,00
2589	3.724,02	3.724,02	0,00
1872	18.904,02	18.904,02	0,00
Somas	583.568,51	583.568,51	0,00

O valor aqui encontrado, é exatamente aquele tido como despesas com inativos e pensionistas elevados à conta da fonte de recursos 18, espelhadas às fls.278 a 280 do Relatório, apontado indevidamente como despesas a se excluir para efeito de cálculos de limites.

Assim, urge a retomada da linha de análise das contas relativas ao artigo 60 do ADCT, redimensionando os números para a realidade dos fatos, que assim se demonstra:

<b>COMPONENTE</b>	
<i>Transferência do FUNDEB</i>	<i>2.357.788,84</i>
<i>(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB</i>	<i>809,08</i>
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
<i>60% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB</i>	<i>1.415.158,75</i>
<i>Despesas com Profissionais do magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB {(r\$ 1.191.161,24 - r\$ 225,00 (despesas impróprias)}</i>	<i>1.605.300,75</i>
<b>Valor Acima do Limite correspondente a 8,06% do repasse Fundeb</b>	<b>190.145,00</b>

**9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**

9.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacilio Florentino de Souza, 210

*ORDINÁRIAS no montante de R\$ 2.992.025,56 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de R\$ 285.687,40, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8);*

Diante da pública e notória acentuada queda nos valores repassados mensalmente pela União aos Municípios a título de Fundo de Participação, noticiada a nível nacional e decorrente da grave recessão por que passou a industria, comercio e prestação de serviços e dos ajustes fiscais realizados pelo governo federal como medida de estímulo à economia, no exercício de 2012, detectou-se uma elevação nos índices de comprometimento da receita corrente liquida com as despesas de manutenção, comprometendo orçamentária e financeiramente os municípios. Há que se notar que investimentos foram suspensos.

Além da já citada queda da arrecadação causada em especial pela redução do valor do Fundo de Participação dos Municípios, houve incremento da despesa com as atividades normais, cotidianas da Administração, a cada dia mais preocupada em satisfazer os anseios da população.

Embora o impacto do aumento de despesas tivesse sido previsto financeira e orçamentariamente, acabou se revelando de maior grau justamente em decorrência da queda da arrecadação, já que as previsões foram feitas tomando-se como base a previsão de repasse do Fundo de Participação dos Municípios que **teve reestimativas pela Secretaria do Tesouro Nacional durante o exercício de 2012, reduzindo a previsão inicial dos repasses diversas vezes, conforme tabela abaixo:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

**Estimativa de Arrecadação do Governo Federal para  
2012**

Impostos	Realizado 2011	Decreto 7.680/12	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
IPI	41.140	51.005	51.002	49.729	47.676	45.750
IR	231.299	263.049	263.204	261.670	252.986	250.853
<b>TOTAL (IPI+IR)</b>	<b>272.440</b>	<b>314.054</b>	<b>314.205</b>	<b>311.399</b>	<b>300.662</b>	<b>296.603</b>
FPM (23,5%)	65.674	73.803	73.838	73.179	70.655	69.702
Crescimento (%) em relação a 2011		12,40%	12,40%	11,40%	7,60%	6,10%
Mudança na estimativa em relação inicial (%)			0,05%	-0,80%	-4,30%	-5,60%

\*Em 2011 é o valor realizado. Nos demais inclui a estimativa de 1% adicional de dezembro

Fonte: Ministério do Planejamento-Avaliação bimestral e Secretaria do Tesouro nacional- Receitas Tributárias.

Tendo-se como base de cálculo a receita arrecadada efetivamente pela Municipalidade em 2012, R\$ 17.092.722,40, equivalente a 94,40% do que se deveria arrecadar, sem contar a inflação do exercício, a receita municipal deveria atingir a casa de R\$ 18.106.697,00, e tal valor, supriria e em muito o efetivo déficit financeiro da Municipalidade, pois o diferencial entre as receitas seria de R\$ 1.013.974,60, o que sobremaneira, supera o valor destacado como efetivo déficit do exercício.

Se conclui, que o Município não tem culpa pela abrupta redução de receitas ocorrida, a nível de governos, federal e estadual, tendo a obrigatoriedade de manter sua máquina administrativa em funcionamento, com despesas fixas irredutíveis, seja com a folha de pagamento e encargos dos servidores, seja com a manutenção das atividades escolares, e de saúde, essenciais, e de impossível paralisação.

Não se pode perder de vista também, que o valor apontado como descoberto de disponibilidades financeiras, R\$ 285.687,40 representa apenas e tão somente 1,67% do total arrecadado consolidado no exercício de 2012 e apenas 25,46b% da receita consolidada de janeiro de 2013, portanto de fácil resgate e quitação.

Já quanto a alegação de que resultaram R\$ 2.992.025,56 em obrigações financeiras a descoberto com recursos ordinários há que se discordar, por dois motivos, a saber:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

a) as despesas elevadas (**ajustadas indevidamente**) no exercício de 2012, como deste sendo, relativas a pseudas despesas liquidadas e não empenhadas, relativas a débitos oriundos de contribuições previdenciárias, conforme descritos no ofício/resposta do TCE, que garimpou informações do exercício, **claro está que tais compromissos são oriundos dos exercícios de 2004 a 2011 em sua grande maioria**, e um pequeno valor relativo a 2012.

b) Tais compromisso foram reconhecidos através da lei municipal 2.136/2013, ou seja, fazem parte do reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, de 2004 em diante, de outros gestores, de outras gestões, que não do atual mandatário, e ainda, em especial, a assunção de tais compromissos pela atual gestão, compromete a administração em obrigação de pagamento, nos próximos 20 (vinte) anos ou sejam, 240 (duzentos e quarenta meses) e não apenas um exercício, inclusive seu empenhamento, liquidação e pagamento.

Conclusivamente, não podem ser elevados como despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, muito menos, faze-los interferir no resultado de déficit ou superávit orçamentário e financeiro do exercício sob a égide do "ajuste", é totalmente impróprio.

Desta forma há que se restabelecer a forma de cálculo da grade inserida no Relatório, como segue:

*Versão Original*

<i>Grupo Patrimonial</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Saldo Final</i>	<i>Varição</i>
<i>Ativo Financeiro</i>	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
<i>Passivo Financeiro</i>	1.409.079,08	3.481.389,35	2.072.310,27
<i>Saldo Patrimonial e Financeiro Ajustado</i>	1.300.158,25	-2.060.071,29	-3.360.229,54
<i>Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
<i>Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	13.774,47	22.857,35	9.082,88
<i>Saldo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	531.487,56	-3.095.296,81	-3.626.784,37





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

**Novo Anexo corrigido**

<i>Grupo Patrimonial</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Saldo Final</i>	<i>Varição</i>
<i>Ativo Financeiro</i>	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
<i>Passivo Financeiro</i>	1.409.079,08	1.281.735,02	-127.344,06
<i>Saldo Patrimonial e Financeiro Ajustado</i>	1.300.158,25	139.583,04	1.160.575,21
<i>Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
<i>Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	13.774,47	22.857,35	9.082,88
<i>Saldo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	531.487,56	895.642,48	894.020,38

Em conclusão fática se tem que o ajustamento indevido de pseudo despesa liquidada em não empenhada em 2012, mudam significativamente o resultado operacional do exercício, deficitariamente, e não espelham a realidade dos atos e fatos do ano civil da Municipalidade, registrado em sua contabilidade.

Deveras, não há como se impor a uma contabilidade do exercício, atos e fatos que ocorreram em períodos anteriores e que passarão a ocorrer em exercício futuros. Engessaria a administração sem dúvidas.

Aqui se pode e se deve, trazer a lume a "teoria dos frutos da árvore envenenada" em sabendo-se que coletou-se informações a partir de um "pseudo ajuste", diga-se de passagem indevido.

Tal teoria encontrada e descrita no sitio eletrônico de wikipédia <sup>(1)</sup>, [http://pt.wikipedia.org/wiki/Doutrina\\_dos\\_frutos\\_da\\_%C3%A1rvore\\_envenenada](http://pt.wikipedia.org/wiki/Doutrina_dos_frutos_da_%C3%A1rvore_envenenada), possui ampla jurisprudência nacional e estadual a respeito, donde se conclue que dada a forma trazida de "pseudo ajuste", contaminou toda a análise do exercício da Prefeitura de Major Vieira. Repisa-se que o valor de R\$ 2.199.654,33 trazido ao exercício de 2012 a ele não pertence, e são valores que não carecem totalmente de nota de empenho.



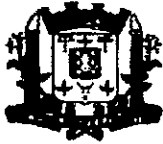
Isto o dizemos porque inserção indevida de valores nos registros contábeis acabou por afetar em efeito dominó todas as análises e todos os resultados comparativos advindos. O valores inseridos como "despesa liquidada e não empenhada" indevidamente, além de não pertencem totalmente a este grupo, pois são valores de despesas previdenciárias patronais, também o são de contribuições retidas dos servidores, o que não caracteriza obrigação de empenho, são despesas de exercícios pretéritos que não se ajustam ao presente exercício.

Não há em toda a legislação brasileira, na Secretaria do Tesouro Nacional, nas Normas de Contabilidade, NBCASP, CRC, ou qualquer outra entidade reguladora, qualquer ditame, obrigatoriedade, de se incluir despesas de outros exercícios no exercício em análise.

A contabilidade municipal registra os atos e fatos do exercício, suas receitas, despesas, assunção de créditos e de obrigações do exercício. Isto é o que espelha-se na contabilidade municipal de Major Vieira, e os seus resultados não podem ser modificados por "ajustes" extra contábeis.

*9.2.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.384.372,45, representando 20,56% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 108,55% pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 531.487,56 (item 3.1);*

Neste tópico há que se dizer, como já dito extensivamente em 9.2.1, entendermos haver ocorrido um lapso por parte das ilustres Analistas, ao inserir no exercício analisado, despesas tidas como liquidadas e não empenhadas em 2012, quando em verdade ocorreram em exercícios anteriores e ocorrerão sua liquidação e resgate em exercícios futuros, em nada menos que vinte anos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

O dito "ajuste" ao incluir, a nosso ver, indevidamente despesa "liquidadada e não empenhada" no valor de 2.199.654,33 acaba por mascarar definitivamente o resultado orçamentário do Município e interfere substancialmente para modificar o efetivo resultado do exercício, demonstrando um déficit que na verdade não ocorreu nos números apontados.

O déficit orçamentário do exercício no valor de R\$ 918.163,29 resultante do confronto entre a receita efetiva e a despesa liquidada, é o que se tem. Portanto há que se redefinir o Demonstrativo da Execução Orçamentária, assim:

Descrição	Previsão Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.010.885,69		
Déficit de Execução Orçamentária	918.163,29		
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.010.885,69		
Déficit de Execução Orçamentária	918.163,29		
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>			
RECEITA	17.092.722,40	627.924,94	16.464.797,46
DESPESA	18.010.885,59	361.370,11	17.649.515,48
Resultado de Execução Orçamentária	918.163,69	266.554,83	1.184.718,02

Repisa-se aqui todo o texto elencado na resposta do item 9.2.3, trecho:

*Ainda quanto à análise da fundamentação que diz comprometer o equilíbrio das contas da Prefeitura de Major Vieira*

{....}

*que sobremaneira buscam o equilíbrio das ações sim, mas jamais em sua essência a exatidão numérica da contrapartida contábil do ativo e do passivo, exercício a exercício, administração por administração, sem déficit ou sem superávit.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

9.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.095.296,81, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 18,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 16.464.797,46), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2);

Como já dito em 9.2.1, a alocação no exercício de 2012 de despesas ditas liquidadas e não empenhada, no valor de R\$ 2.199.654,33, comprometeram sobremaneira toda a análise dos resultados de 2012.

Repisa-se o Demonstrativo que apura a variação patrimonial, com intuito de demonstrar "a não existência" de referido déficit.

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
Passivo Financeiro	1.409.079,08	1.281.735,02	-127.344,06
Saldo Patrimonial e Financeiro Ajustado	1.300.158,25	139.583,04	1.160.575,21
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	13.774,47	22.857,35	9.082,88
Saldo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	531.487,56	895.642,48	894.020,38

Ainda quanto à análise da fundamentação que diz comprometer o equilíbrio das contas da Prefeitura de Major Vieira, (9.2.1 – 9.2.2 e 9.2.3) há que se discordar dado ao que já relatamos em outra ocasião e que passamos a discorrer sobre nosso entendimento do que seria "o equilíbrio" das contas.

Da leitura da legislação a respeito não há como impingir obrigatoriedade à expressão *na medida do possível* que consta do art. 48, b, da Lei nº 4.320/64. Logo, há uma *faculdade*, e não uma *obrigatoriedade*, no dispositivo legal que fundamenta a anotação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

É o caso de se dizer que se constitui o dito dispositivo num norte a ser seguido pelo Administrador Público, mas está longe de se constituir em uma obrigatoriedade legal, na medida em que a expressão em destaque aniquila qualquer interpretação que redunde no enfoque pretendido pela anotação.

Ou seja, a expressão presente no texto legal, [...] *na medida do possível* [...], **SOB NENHUM ASPECTO** deve ser interpretada como impositiva ou obrigatória. Obviamente que o texto legal admite a possibilidade de ocorrência de déficit ou de superávit, não querendo com isso dizer que a Administração do Município de Major Vieira não tenha perseguido o equilíbrio das contas públicas. Muito ao contrário.

Nem mesmo na parte final do dispositivo em exame podemos entender como de obrigatoriedade ou imposição a expressão: [...] *de modo a **reduzir ao MÍNIMO** eventuais insuficiências de tesouraria.* (grifamos).

De outro ângulo de análise, convém asseverar que não há parâmetros objetivos que quantifiquem e/ou definam o que vem a ser o **MÍNIMO** previsto no dispositivo legal, de modo que qualquer interpretação que prejudique o Município, de acordo com os princípios gerais do Direito, deve ser prontamente rechaçada. O próprio texto legal, aliás, está a admitir a possibilidade de déficit no excerto que prevê: **eventuais INSUFICIÊNCIAS de tesouraria.**

Do texto do artigo 48, b, da Lei nº 4.320/64, **não extraímos**, por mais que nos esforcemos, **qualquer vedação**, frise-se, à ocorrência de déficit financeiro ou orçamentário.

*b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.* **grifamos**

A alínea b do art. 48 da Lei nº 4.320/64 foi plenamente atendida.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

Quanto ao artigo 1º, § 1º da LC 101/200, se tem:

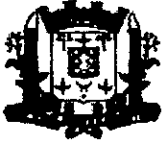
*Art. 1o Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*

*§ 1o A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. **grifamos***

Ainda, encontramos o que preleciona o ilustre José Roberto Afonso no sítio [http://www.joserobertoafonso.com.br/attachments/rttc\\_artigos.pdf](http://www.joserobertoafonso.com.br/attachments/rttc_artigos.pdf)

*A LRF não pode ser tida como "A" legislação que irá garantir o equilíbrio fiscal permanente nem como a lei redentora que irá moralizar a administração pública. Ela representa o ponto culminante, até aqui, de um longo processo institucional e legislativo de melhorias paulatinas na gestão fiscal, que começou em meados dos anos 1980. E esse processo não se encerrou com a LRF.*

Isto vale dizer, que a Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo que norteie muitas das ações administrativas voltadas a satisfação dos anseios, desejos e necessidades da população de um município perante o preceito da legalidade, não é de todo "engessadora" destas administrações, muito pelo contrário, assim como a lei federal nº 4.320/64, dita regras não estáticas, flexíveis e tolerantes, que sobremaneira buscam o equilíbrio das ações sim, mas jamais em sua essência a exatidão numérica da contrapartida contábil do ativo e do passivo, exercício a exercício, administração por administração, sem déficit ou sem superávit.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

O Egrégio TCE/SC, em decisões (inúmeras) de Plenário, tem se manifestado pela aprovação das contas anuais de diversas Municipalidades que apresentam déficit financeiro e déficit orçamentário ao longo das duas últimas décadas, entendendo não trata-se de infração grave ou ilegalidades.

Daí por já antecipadamente se invocar o tratamento isonômico ao Município de Major Vieira, previsto constitucionalmente com previsão no artigo 5º da Carta Magna, litteris:

## TÍTULO II

### *Dos Direitos e Garantias Fundamentais*

#### CAPÍTULO I

#### *DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS*

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

Assevera-se que o Princípio da Igualdade ultrapassa as fronteiras de um simples Princípio constitucional. A idéia de igualdade está vinculada à justiça. A igualdade é o sistema nuclear de todo o nosso sistema constitucional. É princípio básico do regime democrático e do Estado de Direito.

O eminente constitucionalista Alexandre de Moraes faz considerações importantes, que merecem ser transcritas, para auxiliar na ilustração:

*A Constituição Federal de 1988 adotou o Princípio da Igualdade de direitos, prevendo a igualdade de aptidão, uma igualdade de possibilidades virtuais, ou seja, todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, em consonância com os critérios albergados pelo ordenamento jurídico. Dessa forma, o que se veda são as diferenciações arbitrárias, as discriminações absurdas, pois, o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desiguam, é exigência tradicional do próprio conceito de Justiça, pois o que realmente protege são certas*



*finalidades, somente se tendo por lesado o princípio constitucional quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito*

Em <http://www.hottopos.com/videtur17/erik.htm> encontramos:

*Da mesma forma disse Rui Barbosa em seu discurso Oração aos Moços, quando paraninfo da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1920: A regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigalam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho, ou da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real. (BARBOSA, 2003, p.19)*

*Para conceituar o Princípio de Igualdade, melhor é a definição de Bandeira de Mello (1984, p. 39):*

*Em síntese: a lei não pode conceder tratamento específico, vantajoso ou desvantajoso, em atenção a traços e circunstâncias peculiarizadoras de uma categoria de indivíduos se não houver adequação racional entre o elemento diferencial e o regime dispensado aos que se inserem na categoria diferenciada. Assim, entende-se que o Princípio de Igualdade, mais que uma expressão do Direito, é uma maneira digna de se viver em sociedade, onde visa num primeiro momento "propiciar garantia individual"*

<http://jus.com.br/revista/texto/7112/reflexos-do-principio-da-isonomia-no-direito-processual>

### **3.2 DESTINATÁRIOS DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA**

*A doutrina alienígena distingue "igualdade na lei" de "igualdade perante a lei". A primeira expressão destina-se ao legislador, enquanto a segunda, ao intérprete. Canotilho [19], por exemplo, fala em igualdade quanto à criação do direito, para referir-se à primeira vertente da igualdade e em igualdade na aplicação do direito, para fazer menção à segunda. De qualquer sorte, a distinção entre igualdade na lei e perante a lei, entre nós, não é relevante, já que a doutrina [20] e a jurisprudência consideram que o princípio da isonomia tem como destinatários tanto o legislador, como o intérprete.*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacilio Florentino de Souza, 210

9.2.4 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 1.531.036,55, equivalendo a 64,91% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 709.631,47, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2);

<b>COMPONENTE</b>	
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	2.358.597,92
<b>95% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB</b>	2.240.668,02
<i>Despesas com Manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB {(R\$ 1.722.102,99 – R\$ 20.659,96 (s em cobertura financeira) – 425,00 (despesas impróprias)}</i>	1.531.036,55
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>709.631,47</b>

Data vênua, havemos de discordar novamente dos apontamentos efetivados fruto da análise dos dados do balanço apresentado ao TCE, via documental e via e-Sfinge, senão vejamos.

Na memória de cálculo de fls. 212, se apresenta como valor inicial da despesa efetivada com a manutenção e desenvolvimento da educação básica, um montante de R\$ 2.154.073,52, contudo, ao se buscar os dados enviados via física e eletronicamente ao TCE, na relação de Empenhos Emitidos, já anexada, encontramos empenhados e pagos na rubrica/fonte 103 um valor de R\$ 1.607.000,00 e na rubrica/fonte 104 um valor de R\$ 634.290,31 o que perfaz um montante de R\$ 2.241.290,31.

Palmo e passo, encontra-se no anexo TC 11 do balanço despesas elencadas sob as rubricas/fontes 103 e 104, o somatório de R\$ 2.241.290,31, o que reafirma haver sido empenhado, liquidado e pago o valor descrito.

Tal valor então deva ser redimensionado atendido os dados exatos do balanço apresentado via e-Sfing e constantes da contabilidade municipal, encaminhados ao Egrégio TCE/SC, assim demonstrados:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

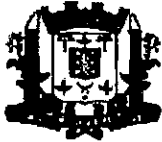
<b>COMPONENTE</b>	
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	2.358.597,92
<b>95% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB</b>	2.240.668,02
<i>Despesas com Manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB {(R\$ 1.722.102,99 – R\$ 20.659,96 (s em cobertura financeira) – 425,00 (despesas impróprias)}</i>	2.241.290,31
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>622,29</b>

9.2.5 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 8.951.049,25, representando 60,25% da Receita Corrente Líquida (R\$ 14.855.417,23), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 8.021.925,30, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 929.123,95 ou 6,25%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2);

Data vênica, a inclusão, a nosso ver, indevida de despesas ditas “liquidadas e não empenhadas” nas contas do exercício de 2012, (já reportado extensivamente) relativas a débitos previdenciários oriundos de compromissos gerados desde 2004, (de outras gestões) e que serão pagos até 2033, fruto da confissão de dívida previdenciária autorizada pela lei municipal 2136/13, conforme consta da informação às fls.157 do Relatório, **devam ser sacadas, expurgadas dos cálculos apresentadas pelo resultado da análise, como já dito e exposto.**

Assim temos que elaborar novo Demonstrativo como segue:  
**Demonstrativo Apuração das Despesas com Pessoal do Município**

<b>Componente</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	100,00
<b>LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	8.913.250,34	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.104.062,30</b>	47,82
Pessoal e Encargos	7.104.062,30	47,82
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	0,00	0,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>430.895,80</b>	2,90
Pessoal e Encargos	430.895,80	2,90
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>352.667,38</b>	2,37
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA</b>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

<b>DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.182.290,72</b>	<b>48,34</b>
<b>Valor ABAIXO do Limite (60%)</b>	<b>1.730.959,62</b>	<b>11,66</b>

Daí por se extrair que a Municipalidade Major Vieirense segundo dados de seus balanços encaminhados ao TCE via e-Sfinge, e que consta de seus registros, cumpriu rigorosamente o ditame constitucional (art 169 cc.29-A) e os artigos 19, III e 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Se comprova também, através do Anexos relativos às despesas de pessoal, em função da receita corrente líquida, de primeiro a sexto bimestre que evidenciam não haver em momento algum ultrapassado os limites prudencial ou efetivos de gastos neste item.

Se note também, e é real, que o valor apurado pela análise quanto à Receita Corrente Líquida, difere daquele que encontramos na contabilidade municipal, e remetido ao TCE via e-Sfinge, pois enquanto a análise encontrou uma somatória de receitas (fls 194) R\$ 17.092.722,40, busca para efeitos de cálculo da RCL um valor de R\$ 17.171.640,01 (fls 200) que não se visualiza origem, com um diferencial para maior de R\$ 78.917,61, o que certamente também trará divergências nos resultados do exercício que se sucedem a partir do valor base de cálculo da RCL.

**NÃO HÁ POIS**, que se aduzir ao exercício de 2012, despesas previdenciárias dos exercícios anteriores, (patronal e retida dos servidores) de 2004 em diante, declarados via lei municipal em 2013 como dívida, e que serão resgatados nos próximos 20 (vinte) anos, devendo fazer parte efetiva dos gastos destes exercícios então.

*9.2.6 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 84.371,35, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;*

O artigo 85 da lei 4.320/64 não versa sobre FUNDEB ou restos a pagar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

9.2.7 Realização de despesas, no montante de R\$ 2.199.654,33, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A);

Tal valor, já dito, refere-se a compromissos relativos à despesas previdenciárias dos servidores municipais, informados via ofício, tratar-se de contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas aos exercício de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, e pequena parcela de 2012, que passaram a constituir-se em débito confessado no exercício de 2013 através da lei municipal nº 2.136/13. (cópia anexa).

A nosso entender, s.m.j. tais valores não podem compor a categoria de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, através de pseudos ajustes, por primeiramente àquele exercício não pertencerem, e seguidamente por não tratarem-se apenas de despesas a empenhar e liquidar e sim também por tratarem-se de valores retidos dos servidores pertencentes à categoria de D.D.O.

O valor total da despesa que se reconhece em 2013 relativo a encargos previdenciários pretéritos, serão liquidados e resgatados em no mínimo 20 (vinte) anos, devendo àqueles exercícios pertencer empenhamento, liquidação e resgate, conforme o caso.

Por outro vértice se tem o entendimento de que o <sup>(2)</sup> artigo 35, inciso II da lei federal nº 4.320/64, é determinante ao textualmente identificar que pertencem ao exercício "as despesas nele legalmente empenhadas", o que não é o caso, pois no caso presente se fala em "ajuste" ou seja, não está legalmente empenhada, por não pertencerem ao exercício e à classe subordinada ao empenhamento (parte).

<sup>(2)</sup> Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas. GRIFAMOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

Já quanto ao citado <sup>(3)</sup>artigo 60 da mesma norma temos a vedação quanto a realização de despesas sem prévio empenho, e estas já ocorreram como dito, nos exercícios de 2004 a 2012, portanto não pertencentes a este exercício, **“deveriam haver sido empenhadas naqueles”**.

<sup>(3)</sup> *Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.*

*9.2.8 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de R\$ 57.547,22, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A);*

Tal valor, R\$ 57.547,22, se refere a um crédito existente da Municipalidade em desfavor da FATMA – Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, devido à cessão do servidor Cinézio Lepchacki – ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheiro agrônomo VII, que retornou a seu cargo original em 05.06.2003 (cópia portaria anexa)

Ocorre que por força de acordo, os proventos e encargos previdenciários deveriam, segundo informações, correr às expensas da Fatma, e esta repassar tais recursos ao Município, **o que em verdade não ocorreu**, e o responsável pelo setor contábil da época, efetivou o lançamento do crédito originado de tal situação, na contabilidade municipal, permanecendo até então estático sem que houvesse a correspondente liquidação, apesar dos insistentes apelo de cobrança.

De sua parte, a atual Administração, não antevendo solução para o impasse, determinou a abertura de Processo Administrativo (Sindicância) buscando investigar os fatos com intuito de finalizar a pendência. (cópia da Portaria anexa)

*9.2.9 Divergência, no valor de R\$ 242.411,92, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.626.784,37) e o resultado da*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

*execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.384.372,45), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 - ressalta-se que parte deste valor é proveniente do ajuste realizado no valor de R\$ 57.547,22);*

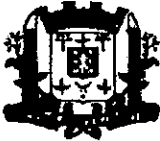
Não há que se olvidar a respeito, visto o valor apontado como sendo o déficit de execução orçamentária não ser o correto, dado aos “pseudos e impróprios ajustes” de saldos do exercício, que distoam dos saldos contábeis dos registros oficiais.

Tal valor visto o ajuste de R\$ 57.547,22 já relatado, resulta da soma deste, com o valor de “despesas extra-orçamentária” consignado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Anexo15 do Balanço, que é de R\$ 184.864,70, resultante das transferência entre contas, **fato que mais uma vez comprova serem indevidos os “ditos ajustes”, pois, desconfiguram por completo os resultado do exercício, tido na contabilidade municipal.**

*9.2.10 Ausência de aplicação do montante mínimo de R\$ 77.302,16 e R\$ 128.836,94, respectivamente, em despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial em descumprimento ao artigo 164, § 1º da Lei Orgânica (item 5.2.3).*

A Lei Orgânica do Município, deveras alterada recentemente, traz em seu bojo especificamente no artigo 163, § 1º as exigências contidas na restrição apontada, contudo, **tal exigência já decorria dos primórdios, desde a edição da LOM, em 05 de abril de 1990, e até então, não observada por nenhuma das administrações que passaram pelo Executivo e Legislativo Municipal.**

No entretanto, ainda, **se pode visionar que despesas foram realizadas à conta da Educação Especial e Ensino Superior, apesar de estarem empenhadas e liquidadas em outras rubricas orçamentárias, sem aqui ainda constar as despesas com transporte de alunos de educação especial que não nos foi possível desagregar do todo, justificando em parte o cumprimento da legislação municipal.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

Tal apontamento nos fez editar no decorrer de 2012, projeto de Lei visando alterar substancialmente a legislação citada, revogando-a parcialmente, em especial no tocante à investimento ou aplicações em ensino superior, visto os entendimentos pátrios dos Tribunais, que tais ações decorram somente após o cumprimento constitucional ditado no artigo 212, sem previsão de limites, cuja cópia anexamos com o protocola do Legislativo Municipal, aguardando sua aprovação para posterior sanção e encaminhamento a esta Corte de Contas, o que em verdade não ocorreu, assim reeditamos projeto e encaminhamos ao Legislativo.

Senhor Diretor da DMU e Senhores Analistas, esses os esclarecimentos que tínhamos a prestar e documentos a anexar, acerca das ações desenvolvidas pela Administração Municipal no exercício financeiro de 2012, em itens que foram objeto de análise por esse Egrégio Tribunal de Contas, salientando que apesar dos diversos equívocos entre um sistema e outro, gerando divergências nas peças que compõem o Balanço anual da Prefeitura, estamos buscando os conhecimentos necessários para errarmos menos e podermos atender as novas Normas Técnicas de Contabilidade, voltadas ao Setor Publico.

Diante do exposto, Requeremos o atendimento às justificativas sanando as restrições apontadas no Ofício nº TC/DMU nº 15.783/2013 e no processo PCP – 13/00379585, pelo que ainda requeremos em definitivo a aprovação das contas municipais do exercício financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

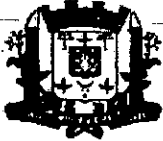
Atenciosamente,



**ISRAEL KIEM**

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor  
**KLIWER SCHMITT**  
Diretor DMU  
Rua Bulcão Vianna,90 CP. 733  
88020-160 - Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

(1)

A **doutrina dos frutos da árvore envenenada** (em inglês, "fruits of the poisonous tree")<sup>1</sup> é uma metáfora legal que faz comunicar o vício da ilicitude da prova obtida com violação a regra de direito material a todas as demais provas produzidas a partir daquela. Aqui tais provas são tidas como ilícitas por derivação. É o caso, por exemplo, da obtenção do local onde se encontra o produto do crime através da confissão do suspeito submetido à tortura ou realização de escutas telefônicas sem mandado judicial.

A nomenclatura surgiu de um preceito bíblico, onde uma árvore envenenada jamais dará bons frutos.

A lógica da terminologia é a de que se a fonte da evidência (ou a própria evidência), ou seja, a "árvore" estiver contaminada, então tudo que for coletado (os "frutos") estará contaminado também.

A teoria tem origem na Suprema Corte dos Estados Unidos, no caso Silverthorne Lumber Co. vs. United States,<sup>2</sup> em 1920, com o objetivo de coibir as provas ilícitas por derivação, a corte passou a proibir as provas lícitas contaminadas por ilegalidade. A prova ilícita por derivação consiste naquela prova que, à primeira vista parece ser lícita, porém, tem seu surgimento através de uma prova ilícita anterior, ou seja, prova contaminada (derivada) por um meio de ato ilícito ou ilegal de obtenção





DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Competência: 01/2012 à 06/2012  
Subfunção: =361- Ensino Fundamental  
Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  
Grupo de Destinação de Recursos: 0 |1

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	1643	31/07/2012	ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	877	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	2588	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	657	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	1870	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	2047	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	2575	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	2427	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	2424	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

19	2442	30/11/2012	✓ 301	IVO SZABELSKI	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
0	661	30/03/2012	✓	IVO SZABELSKI E OUTROS	22.513,55	22.513,55	22.513,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
19	2561	28/12/2012	✓ 301	IVO SZABELSKI E OUTROS	15.449,67	15.449,67	15.449,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
1	2055	30/09/2012	✓	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	2428	30/11/2012	✓	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	453	05/03/2012	✓	LIGIANY SHEMCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
1	1864	30/08/2012	✓	LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	31.532,30	31.532,30	31.532,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	1642	31/07/2012	✓	LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	35.994,46	35.994,46	35.994,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A PROVENTOS DE SERVIDORES MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	1871	30/08/2012	✓	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	2429	30/11/2012	✓	MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	658	30/03/2012	✓	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	2046	30/09/2012	✓	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS – DMU

18	<u>329</u>	16/02/2012 ✓	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	<u>454</u>	05/03/2012 ✓	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>429</u>	29/02/2012 ✓	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>656</u>	30/03/2012 ✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	25.568,88	25.568,88	25.568,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2049</u>	30/09/2012 ✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	29.926,73	29.926,73	29.926,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	<u>2431</u>	30/11/2012 ✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	30.128,56	30.128,56	30.128,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	<u>2422</u>	30/11/2012 ✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	32.390,44	32.390,44	32.390,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AO PAGTO DE SERVIDORES, CFE DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2560</u>	28/12/2012 ✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	12.887,34	12.887,34	12.887,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
TOTAL				838.145,07	838.145,07	838.145,07	

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 31/07/2012  
Nº do empenho : 1643/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	828.567,67
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.575,25
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	830.142,92
		Saldo ( A - B ) :	259.857,08

Credor: 9442 ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 938-582-809/68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012,CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.575,25

Fica empenhada a importância de 1.575,25 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	ISRAEL KIEM Prefeito Municipal	MARENIZE TEREZINHA BROCCO Contador CRC/SC-030498/O-6
------------------------	--------	-----------------------------------	---

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 31/07/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 02/05/2012  
Nº do empenho : 677/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicações Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	446.567,98
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.923,30
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	29,90
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	448.461,38
		Saldo ( A - B ) :	641.538,62

Credor: 7670 ELVA BOREK RODECZ  
Endereço: NESTA Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 638-941-229/00 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.893,40

Fica empenhada a importância de 1.893,40 (um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 02/05/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2588/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.530.040,32
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	8.385,03
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.538.425,35
		Saldo ( A - B ) :	3.574,65

Credor: **8300 EUGENIA RODRIGUES OUTROS**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 8.385,03

Fica empenhada a importância de 8.385,03 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado \_\_\_\_\_ Data: 28/12/2012  
Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/03/2012  
Nº do empenho : 657/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	224.791,21
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	31.008,73
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	255.799,94
		Saldo ( A - B ) :	834.200,06

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 31.008,73

Fica empenhada a Importância de 31.008,73 (trinta e um mil oito reais e setenta e três centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/03/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/08/2012  
Nº do empenho: 1870/12  
Ordinário  
Processo:

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	830.142,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	34.973,59
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	865.116,51
		Saldo ( A - B ) :	224.883,49

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 34.973,59

Fica empenhada a importância de 34.973,59 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/08/2012



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/09/2012  
Nº do empenho : 2047/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.044.220,27
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	30.619,68
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	1.074.839,95
		Saldo ( A - B ) :	15.160,05

Credor: **8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 30.619,68

Fica empenhada a importância de 30.619,68 (trinta mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	ISRAEL KIEM Prefeito Municipal	MARENIZE TEREZINHA BROCCO Contador CRC/SC-030498/O-6
------------------------	--------	-----------------------------------	---

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/09/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 28/12/2012

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº do empenho: 2676/12

C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27

Ordinário

Município: MAJOR VIEIRA

Processo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial: 1.090.000,00  
Suplementações: 452.000,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.542.000,00

Empenhos anteriores : 1.516.296,05  
Valor do empenho : 13.744,27  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 1.530.040,32  
Saldo ( A - B ) : 11.959,68

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS

Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC

C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone:

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 13.744,27

Fica empenhada a importância de 13.744,27 (treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Fundamento legal:

Data:

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/11/2012  
Nº do empenho: — 2427/12  
Ordinário  
Processo: —

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.186.900,70
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	31.480,04
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.218.380,74
		Saldo ( A - B ) :	323.619,26

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 31.480,04

Fica empenhada a importância de 31.480,04 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/11/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/11/2012  
- Nº do empenho: 2424/12  
Ordinário  
Processo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores:	1.157.434,20
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho:	29.466,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	1.542.000,00	Total ( B ):	1.186.900,70
		Saldo ( A - B ):	355.099,30

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES e outros  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 29.466,50

Fica empenhada a importância de 29.466,50 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/11/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/11/2012  
Nº do empenho: 2428/12  
Ordinário  
Processo:

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial: 1.090.000,00  
Suplementações: 452.000,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.542.000,00

Empenhos anteriores : 1.218.380,74  
Valor do empenho : 18.904,02  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 1.237.284,76  
Saldo ( A - B ) : 304.715,24

Credor: 7810 JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS

Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 713-055-729/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 18.904,02

Fica empenhada a importância de 18.904,02 (dezoito mil novecentos e quatro reais e dois centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/11/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 05/03/2012

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Nº do empenho : 453/12

C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27

Ordinário

Município: MAJOR VIEIRA

Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial: 1.090.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.090.000,00

Empenhos anteriores : 222.161,94  
Valor do empenho : 1.309,92  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 223.471,86  
Saldo ( A - B ) : 866.528,14

Credor: 8465 LIGIANY SHEMCZACK

Endereço: MAJOR VIEIRA

Cidade: MAJOR VIEIRA

UF: SC

C.P.F.: 753-952-589/49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.309,92

Fica empenhada a importância de 1.309,92 (um mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 05/03/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/08/2012  
Nº do empenho: 1871/12  
Ordinário  
Processo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicações Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial: 1.090.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 1.090.000,00

Empenhos anteriores: 865.116,51  
Valor do empenho: 84.180,63  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 949.297,14  
Saldo (A - B): 140.702,86

Credor: 7282 MARILDA RODECZ E OUTROS

Endereço:  
C.P.F.: 753-954-289/68  
Banco:

Cidade: MAJOR VIEIRA  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência:  
Conta Corrente:

UF: SC

Fone:  
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 84.180,63

Fica empenhada a importância de 84.180,63 (oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Data:

Data:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/08/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27 \_\_\_\_\_  
Município: MAJOR VIEIRA \_\_\_\_\_

Data: 30/11/2012  
Nº do empenho : 2429/12  
Ordinário  
Processo : \_\_\_\_\_

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.237.284,76
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	82.081,17
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.319.365,93
		Saldo ( A - B ) :	222.634,07

Credor: **7282 MARILDA RODECZ E OUTROS**  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 753-954-289/68 Inscr.Est./Ident.Prof.: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 82.081,17

Fica empenhada a importância de 82.081,17 (oitenta e dois mil oitenta e um reais e dezessete centavos)

Fundamento legal : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_  
Contrato : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/11/2012

Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Data: 30/03/2012  
Nº do empenho : 658/12  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	255.799,94
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	85.508,98
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	850,69
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	340.458,23
		Saldo ( A - B ) :	749.541,77

Credor: 7282 MARILDA RODECZ E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 753-954-289/68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 84.658,29

Fica empenhada a importância de 84.658,29 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/03/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/09/2012  
Nº do empenho: 2046/12  
Ordinário  
Processo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores:	959.401,40
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	84.818,87
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	1.090.000,00	Total ( B ):	1.044.220,27
		Saldo ( A - B ):	45.779,73

Credor: 7282 **MARILDA RODECZ E OUTROS**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 753-954-289/68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 84.818,87

Fica empenhada a importância de 84.818,87 (oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/09/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 16/02/2012

Nº do empenho : 329/12

Ordinário

Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27

Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	95.563,58
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	551,47
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	96.115,05
		Saldo ( A - B ) :	993.884,95

Credor: **7823 VERENICE BOSSE MACHADO**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 730-286-309/15 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 551,47

Fica empenhada a importância de 551,47 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 16/02/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 05/03/2012  
Nº do empenho: 464/12  
Ordinário  
Processo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial: 1.090.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.090.000,00

Empenhos anteriores : 223.471,86  
Valor do empenho : 1.319,35  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 224.791,21  
Saldo ( A - B ) : 865.208,79

Credor: 7823 VERENICE BOSSE MACHADO

Endereço:  
C.P.F.: 730-286-309/15  
Banco:

Cidade: MAJOR VIEIRA  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência:  
Conta Corrente:

UF: SC

Fone:  
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral : 1.319,35

Fica empenhada a importância de 1.319,35 (um mil trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 05/03/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 29/02/2012  
Nº do empenho : 429/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	207.147,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	15.014,68
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	222.161,94
		Saldo ( A - B ) :	867.838,06

Credor: **8458 VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS**  
Endereço: MAJOR VIEIRA Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 730-021-869/53 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.014,68

Fica empenhada a importância de 15.014,68 (quinze mil quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 29/02/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/11/2012  
Nº do empenho : 2442/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.005 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0104 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000115

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	79.344,88
Suplementações:	72.000,00	Valor do empenho :	26.864,23
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	152.000,00	Total ( B ) :	106.209,11
		Saldo ( A - B ) :	45.790,89

Credor: 6634 IVO SZABELSKI  
Endereço: R: NARCISIO L. RUTHES Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 399-551-179/15 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A. Agência: 2838-X Fone:  
Conta Corrente: 000000 Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 26.864,23

Fica empenhada a importância de 26.864,23 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/11/2012

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2581/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27

Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.005 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0104 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000115

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	133.073,34
Suplementações:	72.000,00	Valor do empenho :	15.449,67
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	152.000,00	Total ( B ) :	148.523,01
		Saldo ( A - B ) :	3.476,99

Credor: 6634 IVO SZABELSKI E OUTROS

Endereço: R: NARCISIO L. RUTHES

Cidade: MAJOR VIEIRA

UF: SC

C.P.F.: 399-551-179/15

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: 2838-X

Fone:

Conta Corrente: 000000

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.449,67

Fica empenhada a importância de 15.449,67 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço	Credor	ISRAEL KIEM	MARENIZE TEREZINHA BROCCO
		Prefeito Municipal	Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Competência: 01/2012 à 06/2012  
Subfunção: =365- Educação Infantil  
Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  
Grupo de Destinação de Recursos: 0 | 1

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	1873	30/08/2012 ✓	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	2061	30/09/2012 ✓	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
16	2574	28/12/2012 ✓	JANETÉ M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	2589	28/12/2012 ✓	JANETÉ MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	1872	30/08/2012 ✓	JANETÉ MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>81.312,08</b>	<b>81.312,08</b>	<b>81.312,08</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho: 2574/12  
Ordinário  
Processo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000134

Dotação Inicial:	65.000,00	Empenhos anteriores:	55.350,36
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	4.955,58
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	65.000,00	Total (B):	60.305,94
		Saldo (A - B):	4.694,06

Credor: **7810 JANETE M. PEREIRA E OUTROS**  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 713-055-729/04 Inscr.Est./Ident.Prof.: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 4.955,58

Fica empenhada a importância de 4.955,58 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Contrato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2689/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000134

Dotação Inicial:	65.000,00	Empenhos anteriores :	60.305,94
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.724,02
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	65.000,00	Total ( B ) :	64.029,96
		Saldo ( A - B ) :	970,04

Credor: 7810 JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS UF: SC  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA  
C.P.F.: 713-055-729/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGT0 EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.724,02

Fica empenhada a importância de 3.724,02 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/08/2012  
Nº do empenho : 1872/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000134

Dotação Inicial:	65.000,00	Empenhos anteriores :	36.446,34
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	18.904,02
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	65.000,00	Total ( B ) :	55.350,36
		Saldo ( A - B ) :	9.649,64

Credor: 7810 JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 713-055-729/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 18.904,02

Fica empenhada a importância de 18.904,02 (dezoito mil novecentos e quatro reais e dois centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/08/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GOVERNO MUNICIPAL	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02.01 GABINETE DO PREFEITO	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
0201.04 Administração	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
0201.04.122 Administração Geral	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02.01.04.122.0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02.01.04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	253.661,28	1.338,72
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	156.840,75	3.159,25
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.799,00	3.201,00
03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
0301.04 Administração	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
0301.04.122 Administração Geral	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
03.01.04.122.0009 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
03.01.04.122.0009.2.003 MANUT. DA SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	570.362,90	4.637,10
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	95.000,00	0,00	95.000,00	87.112,00	7.888,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	864.000,00	0,00	864.000,00	859.286,10	4.713,90
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.245,90	754,10
4.4.90.00.00.00.00.00.0200 Aplicacoes Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.000,00	700,00
0301.09 Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
0301.09.272 Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272.0009 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272.0009.2.004 PAGTO PROV. APOSENTADORIAS PENSÕES SAL FAMILIA	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO O	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
0301.28 Encargos Especiais	535.000,00	0,00	535.000,00	525.294,55	9.705,45
0301.28.843 Serviço da Dívida Interna	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
03.01.28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
03.01.28.843.0000.0.001 AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
3.2.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	89.686,17	313,83
4.6.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
0301.28.845 Outras Transferências	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
03.01.28.845.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
03.01.28.845.0000.0.002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
0301.28.846 Outros Encargos Especiais	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
03.01.28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
03.01.28.846.0000.0.003 PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	93.832,55	6.167,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.895,50	104,50
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
06.01.12.361.0010.2.006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
3.1.90.00.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	254.330,56	3.669,44
3.1.91.00.00.00.00.00.00001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	79.778,45	8.221,55
4.4.90.00.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.369,50	630,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.566,39	49.980,01
06.01.12.361.0100.1.001 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 3



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.868.566,39	49.980,01
06.01.12.361.0100.1.004 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.0053 Aplicacoes Diretas	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	748.080,00	0,00	748.080,00	740.768,00	7.312,00
3.1.90.00.00.00.00.0000000000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.686,80	2.313,20
3.1.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	152.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	144.865,41	134,59
3.3.90.00.00.00.00.00.0052 Aplicacoes Diretas	82.500,00	0,00	82.500,00	82.470,66	29,34
3.3.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.871,75	128,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.976,71	23,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0205 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	855,00	325,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0209 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	300,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0222 Aplicacoes Diretas	58.800,00	0,00	58.800,00	54.885,90	3.914,10
4.4.90.00.00.00.00.00.0000000000 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.855,77	144,23
4.4.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
3.1.90.00.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	318.662,50	1.337,50
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 Aplicacoes Diretas	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	1.542.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00001 Aplicações Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0103 Aplicações Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00001 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	199.701,40	0,00	199.701,40	192.541,59	7.159,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.631,50	368,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	260.828,65	29.171,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0206 Aplicacoes Diretas	335,00	0,00	335,00	320,00	15,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0208 Aplicacoes Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.601,95	98,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0216 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0218 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 4



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.566,39	49.980,01
06.01.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.073,00	927,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.484,95	515,05
4.4.90.00.00.00.00.00.0207 Aplicacoes Diretas	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
06.01.12.361.0100.2.009 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	114.180,00	0,00	114.180,00	114.054,25	125,75
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.997,92	2,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0051 Aplicacoes Diretas	29.700,00	0,00	29.700,00	29.698,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0202 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	1.164,60	15,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0220 Aplicacoes Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00	12.686,37	13,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0244 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	507,30	92,70
0601.12.365 Educação Infantil	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100.1.002 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
06.01.12.365.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	263.000,00	0,00	263.000,00	242.981,96	20.018,04
3.1.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	114.575,26	10.424,74
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 Aplicacoes Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	62.255,50	5.744,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.151,20	3.848,80
06.01.12.365.0100.2.010 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	62.400,00	0,00	62.400,00	62.364,95	35,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	56.990,80	9,20
3.3.90.00.00.00.00.00.0203 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	598,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0219 Aplicacoes Diretas	4.800,00	0,00	4.800,00	4.776,09	23,91

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

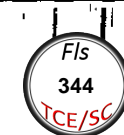
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 5



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.13 Cultura	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
0601.13.392 Difusão Cultural	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.884,00	1.116,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	1.000,00
0601.27 Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
0601.27.812 Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.549,88	450,12
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.209,12	1.790,88
07 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
0701.06 Segurança Pública	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
0701.06.182 Defesa Civil	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
07.01.06.182.0005 SEGURANÇA PÚBLICA EFICAZ	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
07.01.06.182.0005.2.017 MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	17.548,33	1.451,67
3.3.90.00.00.00.00.00.0214 Aplicações Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0224 Aplicações Diretas	35.200,00	0,00	35.200,00	9.932,78	25.267,22
0701.15 Urbanismo	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
0701.15.451 Infra-Estrutura Urbana	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
07.01.15.451.0029 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
07.01.15.451.0029.2.015 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	583.671,68	16.328,32
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 6



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
0701.15 Urbanismo	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
0701.15.451 Infra-Estrutura Urbana	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
07.01.15.451.0029 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
07.01.15.451.0029.2.015 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	237.221,45	2.778,55
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.15.451.0101 MELHOR INFRA-ESTRUTURA	2.418.785,00	0,00	2.418.785,00	2.306.885,37	111.899,63
07.01.15.451.0101.1.003 PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	930.000,00	0,00	930.000,00	823.122,40	106.877,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	690.000,00	0,00	690.000,00	587.110,37	102.889,63
4.4.90.00.00.00.00.00.0047 Aplicacoes Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	236.012,03	3.987,97
07.01.15.451.0101.2.016 MANUT. E MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.488.785,00	0,00	1.488.785,00	1.483.762,97	5.022,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.179.636,72	363,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0006 Aplicacoes Diretas	29.400,00	0,00	29.400,00	29.254,27	145,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0210 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.021 1 Aplicacoes Diretas	235,00	0,00	235,00	0,00	235,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0215 Aplicacoes Diretas	2.350,00	0,00	2.350,00	2.296,65	53,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0217 Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.874,54	1.125,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0221 Aplicacoes Diretas	40.600,00	0,00	40.600,00	40.563,74	36,26
3.3.90.00.00.00.00.00.0223 Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	189.620,73	379,27
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.516,32	1.483,68
4.4.90.00.00.00.00.00.0212 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0225 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701.25 Energia	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
0701.25.752 Energia Elétrica	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101 MELHOR INFRA-ESTRUTURA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101.2.018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0007 Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.104,08	895,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0201 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

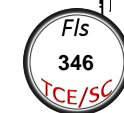
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 7



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
0701.25 Energia	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
0701.25.752 Energia Elétrica	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101 MELHOR INFRA-ESTRUTURA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101.2.018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
4.4.90.00.00.00.00.00.0007 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09.01 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
0901.20 Agricultura	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
0901.20.606 Extensão Rural	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09.01.20.606.0008 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MELHOR	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09.01.20.606.0008.1.016 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	638.500,00	0,00	638.500,00	627.087,08	11.412,92
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	552.500,00	0,00	552.500,00	551.687,08	812,92
4.4.90.00.00.00.00.00.0274 Aplicacoes Diretas	86.000,00	0,00	86.000,00	75.400,00	10.600,00
09.01.20.606.0008.2.014 MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM, AGROPEC. MEIO AMBIENTE	351.000,00	0,00	351.000,00	332.690,81	18.309,19
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	197.365,61	2.634,39
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	120.600,68	4.399,32
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.724,52	5.275,48
09.01.20.606.0008.2.034 REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

4177 009, 26

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 8



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10.01 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
1001.08 Assistência Social	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
1001.08.244 Assistência Comunitária	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10.01.08.244.0028 MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10.01.08.244.0028.2.013 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	96.409,09	590,91
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	101.700,00	0,00	101.700,00	101.172,81	527,19
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.292,00	8,00
97 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97.97 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9797.99 Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9797.99.999 Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97.97.99.999.0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97.97.99.999.0999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>11.969.059,06</b>	<b>656.600,00</b>	<b>12.625.659,06</b>	<b>12.151.138,26</b>	<b>474.520,80</b>

4273 410,95

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 9



Entidade : FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08 Assistência Social	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08.244 Assistência Comunitária	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17.08.244.0102 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17.08.244.0102.2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	231.460,00	0,00	231.460,00	176.772,36	54.687,64
3.3.50.00.00.00.00.00.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	12.000,00	0,00	12.000,00	11.767,41	232,59
3.3.50.00.00.00.00.00.0228 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	9.450,00	0,00	9.450,00	3.178,66	6.271,34
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	114.907,52	92,48
3.3.90.00.00.00.00.00.0226 Aplicacoes Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	2.821,50	3.678,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0229 Aplicacoes Diretas	5.880,00	0,00	5.880,00	0,00	5.880,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0230 Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.441,44	558,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0231 Aplicacoes Diretas	2.350,00	0,00	2.350,00	1.996,36	353,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0232 Aplicacoes Diretas	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0233 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0234 Aplicacoes Diretas	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0277 Aplicacoes Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00	16.272,18	3.227,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0278 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	581,06	418,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0279 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.353,00	647,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0280 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.703,23	296,77
3.3.90.00.00.00.00.00.0281 Aplicacoes Diretas	2.350,00	0,00	2.350,00	750,00	1.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0226 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0230 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0232 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0280 Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17.17.08.244.0102.2.020 MANUTENÇÃO DO PETI	64.830,00	0,00	64.830,00	42.241,55	22.588,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	8.780,82	3.219,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0227 Aplicacoes Diretas	47.100,00	0,00	47.100,00	30.513,73	16.586,27
3.3.90.00.00.00.00.00.0234 Aplicacoes Diretas	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

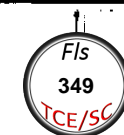
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 10



Entidade : FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08 Assistência Social	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08.244 Assistência Comunitária	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17.08.244.0102 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17.08.244.0102.2.020 MANUTENÇÃO DO PETI	64.830,00	0,00	64.830,00	42.241,55	22.588,45
4.4.90.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.947,00	2.053,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>296.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.290,00</b>	<b>219.013,91</b>	<b>77.276,09</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

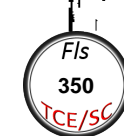
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 11



Entidade : FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
1818.08 Assistência Social	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
1818.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18.08.243.0103 ASSISTÊNCIA AO MENOR	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18.08.243.0103.2.021 MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	4.394,10	19.605,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0235 Aplicacoes Diretas	6.560,00	0,00	6.560,00	0,00	6.560,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0236 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0235 Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total por Entidade:	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 12



Entidade : FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19.19 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
1919.20 Agricultura	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
1919.20.606 Extensão Rural	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19.19.20.606.0104 AGRICULTURA MELHOR	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19.19.20.606.0104.2.022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	66.706,76	3.293,24
3.3.90.00.00.00.00.00.0237 Aplicacoes Diretas	50.360,00	0,00	50.360,00	36.843,12	13.516,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0238 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.600,00	2.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0237 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>131.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.540,00</b>	<b>106.149,88</b>	<b>25.390,12</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 13



Entidade : FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	120.350,00	0,00	120.350,00	116.613,75	3.736,25
13.13 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	120.350,00	0,00	120.350,00	116.613,75	3.736,25
1313.16 Habitação	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
1313.16.482 Habitação Urbana	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
13.13.16.482.0102 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
13.13.16.482.0102.1.015 CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES	45.000,00	0,00	45.000,00	44.817,10	182,90
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	21.900,00	0,00	21.900,00	21.729,27	170,73
4.4.90.00.00.00.00.00.0275 Aplicacoes Diretas	23.100,00	0,00	23.100,00	23.087,83	12,17
4.4.90.00.00.00.00.00.0276 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.13.16.482.0102.2.023 MANUTENÇÃO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	27.350,00	0,00	27.350,00	25.731,50	1.618,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	24.700,00	0,00	24.700,00	24.204,70	495,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0239 Aplicacoes Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0240 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	263,86	336,14
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0239 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.262,94	737,06
1313.28 Encargos Especiais	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
1313.28.843 Serviço da Dívida Interna	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
13.13.28.843.0000 ENCARGOS ESPECAIS	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
13.13.28.843.0000.0.004 PAGTO DIVIDA CONTRATADA FROHAB	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
3.2.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.792,10	207,90
4.6.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.273,05	1.726,95
<b>Total por Entidade:</b>	<b>120.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.350,00</b>	<b>116.613,75</b>	<b>3.736,25</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

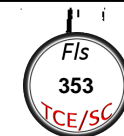
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 14



Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10 Saúde	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10.301 Atenção Básica	3.091.945,40	0,00	3.091.945,40	3.043.643,57	48.301,83
14.14.10.301.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	3.091.945,40	0,00	3.091.945,40	3.043.643,57	48.301,83
14.14.10.301.0105.1.004 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
14.14.10.301.0105.2.027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE	1.968.410,00	0,00	1.968.410,00	1.965.304,19	3.105,81
3.1.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	1.303.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.0002 Aplicações Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	277.351,96	2.648,04
3.3.90.00.00.00.00.0245 Aplicacoes Diretas	6.230,00	0,00	6.230,00	6.169,91	60,09
3.3.90.00.00.00.00.0262 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	1.139,59	40,41
4.4.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	47.901,86	98,14
4.4.90.00.00.00.00.0245 Aplicacoes Diretas	302.000,00	0,00	302.000,00	301.740,87	259,13
14.14.10.301.0105.2.029 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.083.535,40	0,00	1.083.535,40	1.038.339,38	45.196,02
3.1.90.00.00.00.00.0249 Aplicacoes Diretas	416.000,00	0,00	416.000,00	416.000,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.0250 Aplicacoes Diretas	158.450,00	0,00	158.450,00	158.450,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.0251 Aplicacoes Diretas	190.800,00	0,00	190.800,00	189.815,33	984,67
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	185.715,40	0,00	185.715,40	185.595,21	120,19
3.3.90.00.00.00.00.0246 Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	14.585,57	4.414,43
3.3.90.00.00.00.00.0247 Aplicacoes Diretas	10.850,00	0,00	10.850,00	7.409,79	3.440,21
3.3.90.00.00.00.00.0250 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0257 Aplicacoes Diretas	29.300,00	0,00	29.300,00	27.073,81	2.226,19
3.3.90.00.00.00.00.0258 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0260 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.613,63	4.386,37
3.3.90.00.00.00.00.0264 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	220,00	960,00
3.3.90.00.00.00.00.0267 Aplicacoes Diretas	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
4.4.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.775,74	5.224,26
4.4.90.00.00.00.00.0246 Aplicacoes Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	22.800,30	199,70
4.4.90.00.00.00.00.0247 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0250 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo.11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 15



Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10 Saúde	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10.301 Atenção Básica	3.091.945,40	0,00	3.091.945,40	3.043.643,57	48.301,83
14.14.10.301.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	3.091.945,40	0,00	3.091.945,40	3.043.643,57	48.301,83
14.14.10.301.0105.2.029 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.083.535,40	0,00	1.083.535,40	1.038.339,38	45.196,02
4.4.90.00.00.00.00.0258 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0260 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1414.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05	8.110,95
14.14.10.302.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05	8.110,95
14.14.10.302.0105.2.032 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULAT. E HOSP.	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05	8.110,95
3.1.71.00.00.00.00.0002 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.0002 Transferências a Consórcios Públicos	104.000,00	0,00	104.000,00	100.150,53	3.849,47
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	111.000,00	0,00	111.000,00	110.969,29	30,71
3.3.90.00.00.00.00.0259 Aplicacoes Diretas	18.600,00	0,00	18.600,00	18.600,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.0266 Aplicacoes Diretas	240,00	0,00	240,00	209,23	30,77
4.4.71.00.00.00.00.0002 Transferências a Consórcios Públicos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.0259 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1414.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36	13.956,64
14.14.10.303.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36	13.956,64
14.14.10.303.0105.2.028 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36	13.956,64
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.933,73	66,27
3.3.90.00.00.00.00.0248 Aplicacoes Diretas	49.500,00	0,00	49.500,00	49.161,77	338,23
3.3.90.00.00.00.00.0256 Aplicacoes Diretas	30.600,00	0,00	30.600,00	28.550,22	2.049,78
3.3.90.00.00.00.00.0261 Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	2.869,14	11.130,86
3.3.90.00.00.00.00.0263 Aplicacoes Diretas	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
4.4.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.868,50	131,50
1414.10.304 Vigilância Sanitária	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
14.14.10.304.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
14.14.10.304.0105.2.031 AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.954,59	45,41

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 16



Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10 Saúde	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10.304 Vigilância Sanitária	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
14.14.10.304.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
14.14.10.304.0105.2.031 AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10	3.586,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0253 Aplicacoes Diretas	7.200,00	0,00	7.200,00	5.191,94	2.008,06
3.3.90.00.00.00.00.00.0254 Aplicacoes Diretas	650,00	0,00	650,00	400,00	250,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0255 Aplicacoes Diretas	1.300,00	0,00	1.300,00	939,54	360,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0265 Aplicacoes Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.214,55	785,45
4.4.90.00.00.00.00.00.0253 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.982,48	17,52
1414.10.305 Vigilância Epidemiológica	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24
14.14.10.305.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24
14.14.10.305.0105.2.030 AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24
3.3.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.853,20	146,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0252 Aplicacoes Diretas	11.400,00	0,00	11.400,00	11.379,56	20,44
3.3.90.00.00.00.00.00.0265 Aplicacoes Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.800,00	3.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0252 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1414.10.812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.14.10.812.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.14.10.812.0105.1.017 POLO DA ACADEMIA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0258 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>3.640.915,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.640.915,40</b>	<b>3.558.471,84</b>	<b>82.443,56</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

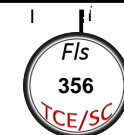
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 17



Entidade : FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15.15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
1515.09 Previdência Social	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
1515.09.272 Previdência do Regime Estatutário	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15.15.09.272.0003 SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15.15.09.272.0003.2.024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	60.700,00	0,00	60.700,00	44.099,96	16.600,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	22.980,49	1.019,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicacoes Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	13.849,72	2.150,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0243 Aplicacoes Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00	6.012,75	6.687,25
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.257,00	743,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0243 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.15.09.272.0003.2.025 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	324.950,00	0,00	324.950,00	313.886,45	11.063,55
3.1.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicacoes Diretas	324.950,00	0,00	324.950,00	313.886,45	11.063,55
15.15.09.272.0003.2.026 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	16.313,20	0,00	16.313,20	3.383,70	12.929,50
3.1.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.383,70	6.616,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicacoes Diretas	6.313,20	0,00	6.313,20	0,00	6.313,20
<b>Total por Entidade:</b>	<b>401.963,20</b>	<b>0,00</b>	<b>401.963,20</b>	<b>361.370,11</b>	<b>40.593,09</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

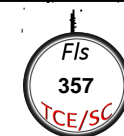
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 18



Entidade : HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
16 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16.01 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
1601.10 Saúde	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
1601.10.301 Atenção Básica	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16.01.10.301.0105 Saúde	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16.01.10.301.0105.0.005 PAGTO DÍVIDA CONTRATADA HMMV	12.000,00	0,00	12.000,00	8.108,25	3.891,75
3.2.90.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.108,25	1.891,75
16.01.10.301.0105.2.033 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	872.360,00	0,00	872.360,00	866.185,80	6.174,20
3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	287.000,00	0,00	287.000,00	286.293,20	706,80
3.1.91.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	38.000,00	0,00	38.000,00	37.982,12	17,88
3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	519.360,00	0,00	519.360,00	514.020,63	5.339,37
4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	27.889,85	110,15
Total por Entidade:	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 19



Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 PODER LEGISLATIVO	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
0101.01 Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
0101.01.031 Ação Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	565.100,00	0,00	565.100,00	564.568,79	531,21
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	356.250,00	0,00	356.250,00	356.066,13	183,87
3.1.91.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas - Oper .Intra-Orçamentárias	20.000,00	0,00	20.000,00	19.958,67	41,33
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	183.850,00	0,00	183.850,00	183.639,99	210,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.904,00	96,00
01.01.01.031.0001.2.002 PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	11.350,00	0,00	11.350,00	11.346,27	3,73
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	11.350,00	0,00	11.350,00	11.346,27	3,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.031.0001.2.003 PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL-CAMARA	43.550,00	0,00	43.550,00	43.524,73	25,27
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	43.550,00	0,00	43.550,00	43.524,73	25,27
01.01.01.031.0001.2.004 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0080 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>619.439,79</b>	<b>560,21</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>18.098.137,66</b>	<b>656.600,00</b>	<b>18.754.737,66</b>	<b>18.010.885,69</b>	<b>743.851,97</b>

MAJOR VIEIRA , 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

7668 164105

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
06.01.12.361.0010.2.006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
3.1.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	254.330,56	3.669,44
3.1.91.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	79.778,45	8.221,55
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.369,50	630,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.566,39	49.980,01
06.01.12.361.0100.1.001 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.12.361.0100.1.004 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0053 Aplicacoes Diretas	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	748.080,00	0,00	748.080,00	740.768,00	7.312,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.686,80	2.313,20
3.1.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	152.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	144.865,41	134,59
3.3.90.00.00.00.00.00.0052 Aplicacoes Diretas	82.500,00	0,00	82.500,00	82.470,66	29,34
3.3.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.871,75	128,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.976,71	23,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0205 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	855,00	325,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0209 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	300,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0222 Aplicacoes Diretas	58.800,00	0,00	58.800,00	54.885,90	3.914,10
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.855,77	144,23
4.4.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	318.662,50	1.337,50
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 Aplicacoes Diretas	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	1.542.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

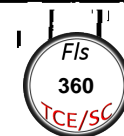
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.566,39	49.980,01
06.01.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
3.1.91.00.00.00.00.00.0103 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0001 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	199.701,40	0,00	199.701,40	192.541,59	7.159,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.631,50	368,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	260.828,65	29.171,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0206 Aplicacoes Diretas	335,00	0,00	335,00	320,00	15,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0208 Aplicacoes Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.601,95	98,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0216 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0218 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.073,00	927,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.484,95	515,05
4.4.90.00.00.00.00.00.0207 Aplicacoes Diretas	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
06.01.12.361.0100.2.009 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	114.180,00	0,00	114.180,00	114.054,25	125,75
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.997,92	2,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0051 Aplicacoes Diretas	29.700,00	0,00	29.700,00	29.698,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0202 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	1.164,60	15,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0220 Aplicacoes Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00	12.686,37	13,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0244 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	507,30	92,70
0601.12.365 Educação Infantil	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100.1.002 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
06.01.12.365.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	263.000,00	0,00	263.000,00	242.981,96	20.018,04
3.1.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	114.575,26	10.424,74
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 Aplicacoes Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.365 Educação Infantil	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	263.000,00	0,00	263.000,00	242.981,96	20.018,04
3.1.91.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	62.255,50	5.744,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.151,20	3.848,80
06.01.12.365.0100.2.010 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL	62.400,00	0,00	62.400,00	62.364,95	35,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	56.990,80	9,20
3.3.90.00.00.00.00.00.0203 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	598,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0219 Aplicacoes Diretas	4.800,00	0,00	4.800,00	4.776,09	23,91
0601.13 Cultura	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
0601.13.392 Difusão Cultural	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.884,00	1.116,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	1.000,00
0601.27 Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
0601.27.812 Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.549,88	450,12

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 4



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.27 Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
0601.27.812 Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010.2.01 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.209,12	1.790,88
Total por Entidade:	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
Total Geral:	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03

MAJOR VIEIRA , 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
168	O			31/01	63.124,59	0,00	63.124,59	63.124,59	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 01/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
169	O			31/01	32.438,99	0,00	32.438,99	32.438,99	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTOS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 01/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
329	O			16/02	551,47	0,00	551,47	551,47	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.																	
414	O			29/02	27.834,34	0,00	27.834,34	27.834,34	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7336 - WILMA MARTINS ADANCZESKI E OUTRO	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 02/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
415	O			29/02	83.197,87	0,00	83.197,87	83.197,87	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 02/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
429	O			29/02	15.014,68	0,00	15.014,68	15.014,68	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8456 - VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTRO	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																	
453	O			05/03	1.309,92	0,00	1.309,92	1.309,92	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.01.06.00.00.00	8455 - LIGIANY SHERCZACK	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	
454	O			05/03	1.319,35	0,00	1.319,35	1.319,35	0,00	21599	12.361.0101	0103	2.007	124	3.1.90.01.06.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
657	O			30/03	31.008,73	0,00	31.008,73	31.008,73	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																		
658	O			30/03	85.508,98	850,69	84.658,29	84.658,29	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																		
684	O			03/04	1.645,90	0,00	1.645,90	1.645,90	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7713 - CIRLEI RUTHES	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																		
868	O			30/04	72.181,49	0,00	72.181,49	72.181,49	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 04/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
869	O			30/04	17.542,32	0,00	17.542,32	17.542,32	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.11.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 04/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
870	O			30/04	32.282,36	0,00	32.282,36	32.282,36	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 04/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
877	O			02/05	1.923,30	29,90	1.893,40	1.893,40	-0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7670 - ELVA BOREK RODECZ	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																		
948	O			09/05	335,03	0,00	335,03	335,03	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos



Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
1130	O			31/05	17.497,77	0,00	17.497,77	17.497,77		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8700 - JOCIMARI DE MELO LECH E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO MES 05/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1132	O			31/05	78.072,80	0,00	78.072,80	78.072,80		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO MES 05/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1342	O			30/06	18.414,75	0,00	18.414,75	18.414,75		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCI PEREIRA E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PAGAMENTOS DE SALARIOS MES 06/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1343	O			30/06	81.155,08	0,00	81.155,08	81.155,08		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PAGAMENTOS DE SALARIOS MES 06/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1620	O			31/07	34.018,03	0,00	34.018,03	34.018,03		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 07/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1621	O			31/07	82.672,25	0,00	82.672,25	82.672,25		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 07/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1622	O			31/07	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02		0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.11.00.00.00.00	8700 - JOCIMARI DE MELO LECH E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 07/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1634	O			31/07	37.999,83	0,00	37.999,83	37.999,83		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.12.43.00.00.00	9442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13 º SALARIOS ADIANTAMENTO CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos



Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
1635	O			31/07	8.683,52	0,00	8.683,52	8.683,52		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.12.43.00.00.00	8788 - ROSANE LUCACHINSKI E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALÁRIOS ADIANTAMENTO CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1636	O			31/07	16.604,20	0,00	16.604,20	16.604,20		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.12.43.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALÁRIOS ADIANTAMENTO CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
1640	O			31/07	4.653,03	0,00	4.653,03	4.653,03		0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS PARTE PATRONAL MES 06/2012, CFE DEMONSTRATIO EM ANEXO.																		
1643	O			31/07	1.575,25	0,00	1.575,25	1.575,25		0,00	21579	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	9442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																		
1870	O			30/08	34.973,59	0,00	34.973,59	34.973,59		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALÁRIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																		
1871	O			30/08	84.180,63	0,00	84.180,63	84.180,63		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALÁRIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																		
1872	O			30/08	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02		0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.01.01.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALÁRIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																		
1875	O			30/08	4.920,81	0,00	4.920,81	4.920,81		0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS PARTE PATRONAL MES 07/2012, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
2043	O			30/09	5.183,45	0,00	5.183,45	5.183,45		0,00	21566	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00 8086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO RECOLHIMENTO DO INSS PARTE PATRONAL, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																		
2046	O			30/09	84.818,87	0,00	84.818,87	84.818,87		0,00	21599	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																		
2047	O			30/09	30.619,68	0,00	30.619,68	30.619,68		0,00	21599	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00 8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																		
2251	O			31/10	82.594,25	0,00	82.594,25	82.594,25		0,00	21599	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 10/2012, CONFORME FOLHA EM ANEXO.																		
2424	O			30/11	29.466,50	0,00	29.466,50	29.466,50		0,00	21599	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00 8300 - EUGENIA RODRIGUES e outros	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																		
2427	O			30/11	31.480,04	0,00	31.480,04	31.480,04		0,00	21599	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00 8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																		
2428	O			30/11	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02		0,00	21599	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00 7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																		
2429	O			30/11	82.081,17	0,00	82.081,17	82.081,17		0,00	21599	12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
2439	O			30/11	8.395,27	0,00	8.395,27	8.395,27	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	8066 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122	
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO RECOLHIMENTO INSS PARTE PATRONAL MES 10/2012, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																		
2557	O			28/12	99.382,77	0,00	99.382,77	99.382,77	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 12/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																		
2558	O			28/12	27.614,66	0,00	27.614,66	27.614,66	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 12/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																		
2568	O			28/12	36.414,65	0,00	36.414,65	36.414,65	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO SALARIO MES 12/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
2569	O			28/12	25.122,77	0,00	25.122,77	25.122,77	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO 13 SALARIO, CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																		
2574	O			28/12	4.955,58	0,00	4.955,58	4.955,58	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.01.06.00.00.00	7810 - JANETE M. PEREIRA E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.																		
2575	O			28/12	13.744,27	0,00	13.744,27	13.744,27	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.06.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.																		
2588	O			28/12	8.385,03	0,00	8.385,03	8.385,03	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES OUTROS	124	
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																		



ESTÁDO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos



Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
2589	O			28/12	3.724,02	0,00	3.724,02	3.724,02	0,00	21599	12.365.010	0103		2.008	134	3.1.90.01.01.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OU	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGT0 EM ANEXO.																		
2593	O			30/12	3.574,65	0,00	3.574,65	0,00	3.574,65		12.361.010	0103		2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS PARTE PATRONAL, MES 12/2012, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																		
2595	O			30/12	970,04	0,00	970,04	0,00	970,04		12.365.010	0103		2.008	134	3.1.90.13.02.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO RECOLHIMENTO DO INSS PARTE PATRONAL, MES 12/2012, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																		
Total da Entidade:					1.607.880,59	880,59	1.607.000,00	1.602.455,31	4.544,69									
Total do Período:					1.607.880,59	880,59	1.607.000,00	1.602.455,31	4.544,69									

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercicio de 2012

Período: Dezembro

Página 1 de 6



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	GOVERNO MUNICIPAL		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
02.01.04	Administração		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
02.01.04.122	Administração Geral		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
02.01.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
04.122.0006.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		900.000,00	75.000,00	200.000,00	775.000,00	128.915,76	741.888,72	33.111,28
03.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		900.000,00	75.000,00	200.000,00	775.000,00	128.915,76	741.888,72	33.111,28
03.01.04	Administração		500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
03.01.04.122	Administração Geral		500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
03.01.04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL		500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
04.122.0009.2.003	MANUT. DA SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
03.01.09	Previdência Social		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
09.272.0009.2.004	PAGTO PROV. APOSENTADORIAS PENSÕES SAL FAMILIA		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
03.01.28	Encargos Especiais		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	93.832,55	6.167,45
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	93.832,55	6.167,45
03.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECAIS		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	93.832,55	6.167,45
28.846.0000.0.003	PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	93.832,55	6.167,45
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	93.832,55	6.167,45
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
06.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
06.01.12	Educação		1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
06.01.12.361	Ensino Fundamental		1.670.000,00	652.000,00	0,00	2.322.000,00	296.464,79	2.314.679,86	7.320,14
06.01.12.361.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		130.000,00	128.000,00	0,00	258.000,00	37.315,69	254.330,56	3.669,44
12.361.0010.2.006	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		130.000,00	128.000,00	0,00	258.000,00	37.315,69	254.330,56	3.669,44
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	130.000,00	128.000,00	0,00	258.000,00	37.315,69	254.330,56	3.669,44
06.01.12.361.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS		1.540.000,00	524.000,00	0,00	2.064.000,00	259.149,10	2.060.349,30	3.650,70
12.361.0100.2.005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		130.000,00	72.000,00	0,00	202.000,00	45.790,89	199.686,80	2.313,20
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	130.000,00	72.000,00	0,00	202.000,00	45.790,89	199.686,80	2.313,20
12.361.0100.2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.410.000,00	452.000,00	0,00	1.862.000,00	213.358,21	1.860.662,50	1.337,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	1.410.000,00	452.000,00	0,00	1.862.000,00	213.358,21	1.860.662,50	1.337,50
06.01.12.365	Educação Infantil		160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	179.575,26	10.424,74
06.01.12.365.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS		160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	179.575,26	10.424,74
12.365.0100.2.008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	179.575,26	10.424,74
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	179.575,26	10.424,74

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.0	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.15	Urbanismo		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.15.451.0029	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
15.451.0029.2.015	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
09	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.365,61	2.634,39
09.01.0	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.365,61	2.634,39
09.01.20	Agricultura		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.365,61	2.634,39
09.01.20.606	Extensão Rural		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.365,61	2.634,39
09.01.20.606.0008	AGRICULTURA E MEIO AMBINETE MELHOR		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.365,61	2.634,39
20.606.0008.2.014	MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM, AGROPEC. MEIO AMBIENTE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.365,61	2.634,39
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.365,61	2.634,39
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	96.409,09	590,91
10.01.0	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	96.409,09	590,91
10.01.08	Assistência Social		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	96.409,09	590,91
10.01.08.244	Assistência Comunitária		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	96.409,09	590,91
10.01.08.244.0028	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	96.409,09	590,91
08.244.0028.2.013	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	96.409,09	590,91
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	96.409,09	590,91
Total por Entidade :			3.710.000,00	929.000,00	200.000,00	4.439.000,00	566.942,32	4.367.251,50	71.748,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.10	Saúde		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.10.301	Atenção Básica		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.10.301.0105	SÁUDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
10.301.0105.2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE		1.005.000,00	298.000,00	0,00	1.303.000,00	212.660,86	1.303.000,00	-0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0002	1.005.000,00	298.000,00	0,00	1.303.000,00	212.660,86	1.303.000,00	-0,00
10.301.0105.2.029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		389.250,00	376.000,00	0,00	765.250,00	246.031,29	764.265,33	984,67
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0249	389.250,00	376.000,00	0,00	765.250,00	246.031,29	764.265,33	984,67
Total por Entidade :			1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.0	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.09	Previdência Social		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.09.272	Previdência do Regime Estatutário		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.09.272.0003	SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
09.272.0003.2.025	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES		324.950,00	0,00	0,00	324.950,00	0,00	313.886,45	11.063,55
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0241	324.950,00	0,00	0,00	324.950,00	0,00	313.886,45	11.063,55
09.272.0003.2.026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.691,85	3.383,70	6.616,30
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0241	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.691,85	3.383,70	6.616,30
Total por Entidade :			334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Dezembro

Página 5 de 6



Entidade : HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
16	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.0	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.10	Saúde		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.10.301	Atenção Básica		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.10.301.0105	Saúde		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
10.301.0105.2.033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0080	260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
Total por Entidade :			260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Dezembro

Página 6 de 6



Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	PODER LEGISLATIVO		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13	212,87
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13	212,87
01.01.01	Legislativa		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13	212,87
01.01.01.031	Ação Legislativa		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13	212,87
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13	212,87
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA		370.000,00	0,00	13.750,00	356.250,00	37.883,21	356.066,13	183,87
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0080	370.000,00	0,00	13.750,00	356.250,00	37.883,21	356.066,13	183,87
01.031.0001.2.002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA		700,00	11.000,00	350,00	11.350,00	0,00	11.346,27	3,73
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0080	700,00	11.000,00	350,00	11.350,00	0,00	11.346,27	3,73
01.031.0001.2.003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL-CAMARA		47.000,00	0,00	3.450,00	43.550,00	6.761,62	43.524,73	25,27
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0080	47.000,00	0,00	3.450,00	43.550,00	6.761,62	43.524,73	25,27
Total por Entidade :			417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13	212,87
Total Geral :			6.116.900,00	1.641.000,00	217.550,00	7.540.350,00	1.099.746,31	7.449.017,31	91.332,69

MAJOR VIEIRA , 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito MunicipalMARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-8

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Dezembro

Página 1 de 2



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
06.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
06.01.12	Educação		3.787.346,40	2.024.347,66	605.000,00	5.206.694,06	445.772,22	5.087.184,03	119.510,03
06.01.12.361	Ensino Fundamental		3.424.946,40	1.397.600,00	553.000,00	4.269.546,40	347.311,68	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		250.000,00	146.000,00	43.000,00	353.000,00	38.256,69	340.478,51	12.521,49
12.361.0010.2.006	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		250.000,00	146.000,00	43.000,00	353.000,00	38.256,69	340.478,51	12.521,49
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	130.000,00	128.000,00	0,00	258.000,00	37.315,89	254.330,56	3.669,44
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0001	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	80.000,00	18.000,00	10.000,00	88.000,00	941,00	79.778,45	8.221,55
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	15.000,00	0,00	8.000,00	7.000,00	0,00	6.369,50	630,50
06.01.12.361.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS		3.174.946,40	1.251.600,00	510.000,00	3.916.546,40	309.054,99	3.866.566,39	49.980,01
12.361.0100.1.001	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0100.1.004	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		0,00	656.600,00	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0053	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00	0,00
12.361.0100.2.005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		676.080,00	87.000,00	15.000,00	748.080,00	42.264,10	740.768,00	7.312,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	130.000,00	72.000,00	0,00	202.000,00	45.790,89	199.686,80	2.313,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	523.080,00	15.000,00	0,00	538.080,00	-3.398,89	533.225,43	4.854,57
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	23.000,00	0,00	15.000,00	8.000,00	-127,90	7.855,77	144,23
12.361.0100.2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.254.686,40	488.000,00	345.000,00	2.397.686,40	266.790,89	2.355.144,14	42.542,26
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	1.410.000,00	452.000,00	0,00	1.862.000,00	213.358,21	1.860.862,50	1.337,50
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0001	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0001	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	566.336,40	36.000,00	96.000,00	506.336,40	53.432,68	466.923,69	39.412,71
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	65.350,00	0,00	36.000,00	29.350,00	0,00	27.557,95	1.792,05
12.361.0100.2.009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL		114.180,00	20.000,00	20.000,00	114.180,00	0,00	114.054,25	125,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	114.180,00	20.000,00	20.000,00	114.180,00	0,00	114.054,25	125,75
06.01.12.365	Educação Infantil		362.400,00	626.747,66	52.000,00	937.147,66	98.460,54	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS		362.400,00	626.747,66	52.000,00	937.147,66	98.460,54	880.139,13	57.008,53
12.365.0100.1.002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S		40.000,00	571.747,66	0,00	611.747,66	65.514,00	574.792,22	36.955,44
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	40.000,00	571.747,66	0,00	611.747,66	65.514,00	574.792,22	36.955,44
12.365.0100.2.008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		260.000,00	48.000,00	45.000,00	263.000,00	32.846,54	242.981,96	20.018,04
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	179.575,26	10.424,74
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	50.000,00	18.000,00	0,00	68.000,00	10.297,95	62.255,50	5.744,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	1.151,20	3.848,80
12.365.0100.2.010	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC.INFANTIL		62.400,00	7.000,00	7.000,00	62.400,00	0,00	62.364,95	35,05
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	62.400,00	7.000,00	7.000,00	62.400,00	0,00	62.364,95	35,05
06.01.13	Cultura		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	1.168,65	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392	Difusão Cultural		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	1.168,65	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	1.168,65	92.884,00	2.116,00
13.392.0010.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	1.168,65	92.884,00	2.116,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1.168,65	78.884,00	1.116,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Dezembro

Página 2 de 2



Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
06.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
06.01.27	Desporto e Lazer		60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812	Desporto Comunitário		60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
27.812.0010.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	50.000,00	5.000,00	0,00	55.000,00	-97,50	54.549,88	450,12
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	3.209,12	1.790,88
Total por Entidade :			3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
Total Geral :			3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03

MAJOR VIEIRA, 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/AI	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA																		
58	O			10/01	20.976,00	0,00	20.976,00	20.976,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	132	4.4.90.00.00.00.00.00	8817 - VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	122
88	O			13/01	3.742,86	0,00	3.742,86	3.742,86		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122
116	O			20/01	3.120,00	0,00	3.120,00	3.120,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6056 - SILMARA RUTHES ZABUDOSKI	122
117	O			20/01	1.818,76	0,00	1.818,76	1.818,76		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN	122
139	O			27/01	2.016,22	0,00	2.016,22	2.016,22		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ERLITA TURISMO	122
160	O			31/01	27.797,03	0,00	27.797,03	27.797,03		0,00	2.1579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
171	O			31/01	3.474,00	0,00	3.474,00	3.474,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9530 - EXECUTIVE MOVEIS LTDA	122
208	O			01/02	5.700,00	125,00	5.575,00	5.575,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9415 - EDITORA MAHARA LTDA	122
219	O			03/02	3.327,00	0,00	3.327,00	3.327,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9359 - Hotel e Restaurante Goedert	122
220	O			03/02	180,00	0,00	180,00	180,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9359 - Hotel e Restaurante Goedert	122
223	O			03/02	3.016,50	0,00	3.016,50	3.016,50		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
224	O			03/02	278,00	0,00	278,00	278,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
231	O			06/02	7.992,40	0,00	7.992,40	7.992,40		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7494 - RIMON SELEME E CIA LTDA	122
232	O			06/02	7.994,00	0,00	7.994,00	7.994,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7494 - RIMON SELEME E CIA LTDA	122
243	O			07/02	10.004,77	0,00	10.004,77	10.004,77		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
261	O			09/02	17.070,00	0,00	17.070,00	17.070,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	7987 - ITAQUI PNEUS LTDA	122
266	O			09/02	270,00	0,00	270,00	270,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	132	4.4.90.00.00.00.00.00	8771 - LOJAS CERTO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	412
319	O			14/02	375,00	0,00	375,00	375,00		0,00	2.1611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8771 - LOJAS CERTO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	122
357	O			22/02	675,00	0,00	675,00	675,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	122
396	O			28/02	11.500,00	0,00	11.500,00	11.500,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9144 - MODELO PNEUS LTDA	122
405	O			29/02	3.200,95	0,00	3.200,95	3.200,95		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8311 - ATACADO OURO VERDE LTDA	122
412	O			29/02	21.694,69	0,00	21.694,69	21.694,69		0,00	2.1579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
461	O			05/03	461,78	0,00	461,78	461,78		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
513	O			12/03	9.903,40	0,00	9.903,40	9.903,40		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6866 - CASA PARA TODOS DE RIMON SELEME E CIA LTDA	122
540	O			13/03	1.136,72	0,00	1.136,72	1.136,72		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN	122
541	O			13/03	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6056 - SILMARA RUTHES ZABUDOSKI	122
542	O			13/03	600,00	0,00	600,00	600,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7707 - UNDIME UNIAO NAC. DIRIG. MUNIC. EDUC.	122
544	O			14/03	2.953,22	0,00	2.953,22	2.953,22		0,00	2.1611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8441 - COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS CHI	122
557	O			15/03	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8473 - QUALITY SERVICE DE DEDETIZAÇÃO LTDA	122		
575	O			16/03	6.998,00	0,00	6.998,00	6.998,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9144 - MODELO PNEUS LTDA	122
578	O			19/03	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE GRUPO	122
593	O			20/03	1.896,00	0,00	1.896,00	1.896,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZIMINSKI	122
598	O			21/03	1.275,00	0,00	1.275,00	1.275,00		0,00	2.1566	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
602	O			22/03	3.114,74	0,00	3.114,74	3.114,74		0,00	28619	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
644	O			30/03	665,10	0,00	665,10	665,10		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
670	O			02/04	800,00	0,00	800,00	800,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9177 - HARLEI MARCOS VEIGA	122
676	O			02/04	6.823,00	0,00	6.823,00	6.823,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122
702	O			04/04	5.848,00	0,00	5.848,00	5.848,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	7987 - ITAQUI PNEUS LTDA	122
710	O			09/04	4.760,57	0,00	4.760,57	4.760,57		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
711	O			09/04	3.797,88	0,00	3.797,88	3.797,88		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
733	O			10/04	6.980,00	0,00	6.980,00	6.980,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122
735	O			10/04	971,59	0,00	971,59	971,59		0,00	28619	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
749	O			11/04	1.672,15	0,00	1.672,15	1.672,15		0,00	28619	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
763	O			12/04	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122
764	O			12/04	12.300,00	0,00	12.300,00	9.232,60	3.067,40	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
782	O			16/04	6.286,92	0,00	6.286,92	6.286,92		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
787	O			16/04	7.503,00	0,00	7.503,00	0,00	7.503,00	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122		
815	O			20/04	978,00	0,00	978,00	978,00		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZIMINSKI	122
833	O			24/04	6.446,70	0,00	6.446,70	6.446,70		0,00	2.1599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
847	O			26/04	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122		
848	O			26/04	7.656,00	0,00	7.656,00	0,00	7.656,00	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122		

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 2/4  
Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pego	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
866	O			30/04	22.395,74	0,00	22.395,74	22.395,74	0,00	21579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	7898 - JAIR KICHILESKI E OUTROS	124
878	O			02/05	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8662 - EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.	122
891	O			02/05	920,00	0,00	920,00	920,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122
894	O			03/05	4.200,00	200,00	4.000,00	4.000,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122
913	O			07/05	6.648,00	0,00	6.648,00	6.648,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9144 - MODELO PNEUS LTDA	122
915	O			07/05	841,00	0,00	841,00	841,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8162 - XICEU COMERCIO LTDA	122
945	O			08/05	1.178,00	0,00	1.178,00	1.178,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	7987 - ITAQUI PNEUS LTDA	122
970	O			11/05	4.692,00	0,00	4.692,00	4.692,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9444 - MARIVALDO WILLE	122
978	O			12/05	2.110,00	0,00	2.110,00	2.110,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	7987 - ITAQUI PNEUS LTDA	122
989	O			14/05	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8936 - MARCO AURÉLIO BORGES DE SOUZA C/	122
995	O			15/05	230,00	0,00	230,00	230,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8162 - XICEU COMERCIO LTDA	122
1000	O			15/05	9.985,00	0,00	9.985,00	0,00	9.985,00	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1017	O			21/05	1.078,00	0,00	1.078,00	1.078,00	0,00	21617	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	7987 - ITAQUI PNEUS LTDA	122
1025	O			21/05	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122
1074	O			25/05	2.211,00	0,00	2.211,00	2.211,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	122
1186	O			08/06	17.274,00	0,00	17.274,00	0,00	17.274,00	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1200	O			11/06	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122
1204	O			11/06	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7154 - WANDRESEN COMERCIO E REPRESE.DI	122
1217	O			12/06	4.644,09	0,00	4.644,09	4.644,09	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
1242	O			13/06	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7322 - MUNDO DOS PRESENTES DE ROSANGE	122
1284	O			18/06	1.168,00	0,00	1.168,00	1.168,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J.SCZIMINSKI	122
1398	O			02/07	5.018,40	0,00	5.018,40	5.018,40	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8069 - TEEL - TECNICA E EQUIP. P/ ESCRITORIO	122
1407	O			03/07	2.990,00	0,00	2.990,00	2.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9177 - HARLEI MARCOS VEIGA	122
1458	O			10/07	1.159,12	0,00	1.159,12	1.159,12	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
1459	O			10/07	307,99	0,00	307,99	307,99	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
1481	O			11/07	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122
1494	O			12/07	3.513,00	0,00	3.513,00	3.513,00	0,00	21611	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9444 - MARIVALDO WILLE	122
1502	O			13/07	1.960,00	0,00	1.960,00	1.960,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122
1503	O			13/07	760,60	0,00	760,60	760,60	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9261 - BRAZUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPC	122
1532	O			17/07	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
1533	O			17/07	1.185,00	0,00	1.185,00	1.185,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
1538	O			17/07	767,70	0,00	767,70	767,70	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9261 - BRAZUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPC	122
1587	O			27/07	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122
1628	O			31/07	7.457,42	0,00	7.457,42	7.457,42	0,00	21579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	7716 - EDGAR ANTONIO TYSKA E OUTROS	124
1646	O			31/07	9.905,00	0,00	9.905,00	9.905,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9261 - BRAZUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPC	122
1668	O			01/08	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9177 - HARLEI MARCOS VEIGA	122
1713	O			08/08	4.163,60	0,00	4.163,60	4.163,60	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ERLITA TURISMO	122
1727	O			13/08	2.467,00	0,00	2.467,00	2.467,00	0,00	21611	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9444 - MARIVALDO WILLE	122
1749	O			15/08	5.461,00	0,00	5.461,00	5.461,00	0,00	21611	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122
1757	O			15/08	527,00	0,00	527,00	527,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J.SCZIMINSKI	122
1791	O			21/08	2.220,00	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J.SCZIMINSKI	122
1803	O			21/08	6.182,60	0,00	6.182,60	6.182,60	0,00	21593	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
1834	O			29/08	3.994,30	0,00	3.994,30	3.994,30	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9261 - BRAZUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPC	122
1841	O			29/08	2.386,00	0,00	2.386,00	0,00	2.386,00	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	8065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1845	O			29/08	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	8065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1851	O			29/08	1.688,43	0,00	1.688,43	1.688,43	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
1855	O			30/08	1.520,00	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122
1912	O			04/09	940,00	0,00	940,00	940,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00.00	9177 - HARLEI MARCOS VEIGA	122
1921	O			05/09	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122
1950	O			12/09	488,89	0,00	488,89	488,89	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	8457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
1979	O			18/09	931,70	0,00	931,70	931,70	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00.00	9373 - PAPELARIA HENNING & BOSSE LTDA	122

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 3/4  
 Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURAMUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
2007	O			24/09	238,95	0,00	238,95	238,95		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	132	4.4.90.00.00.00.00	9354 - ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	122	
2040	O			29/09	2.824,20	0,00	2.824,20	2.824,20		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ERLITA TURISMO	122	
2090	O			01/10	6.104,96	0,00	6.104,96	6.104,96		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2149	O			11/10	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122	
2187	O			19/10	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
2205	O			23/10	894,81	0,00	894,81	894,81		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	122	
2206	O			23/10	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6056 - SILMARA RUTHES ZABUDOSKI	122	
2207	O			23/10	954,60	0,00	954,60	954,60		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ERLITA TURISMO	122	
2213	O			24/10	6.959,57	0,00	6.959,57	6.000,00	959,57	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122		
2220	O			25/10	1.754,93	0,00	1.754,93	0,00	1.754,93	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122		
2235	O			29/10	1.602,57	0,00	1.602,57	1.602,57		0,00	21593 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2237	O			31/10	1.986,00	0,00	1.986,00	0,00	1.986,00	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6065 - RETIFICA MOTO CAR LTDA	122		
2259	O			31/10	2.170,80	0,00	2.170,80	0,00	2.170,80	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122		
2287	O			05/11	2.358,00	0,00	2.358,00	2.358,00		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9311 - BAZZI DISTRIBUIDORA	122	
2288	O			05/11	774,00	0,00	774,00	774,00		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	8966 - OFIC. MECAN. BOR. E LAVACÃO RIO NOV	122	
2298	O			07/11	3.936,70	0,00	3.936,70	3.936,70		0,00	21593 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2299	O			07/11	5.862,18	0,00	5.862,18	5.862,18		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2301	O			08/11	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
2341	O			14/11	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8612 - PREFEITURA DE TIMBO GRANDE	122	
2366	O			19/11	797,31	0,00	797,31	797,31		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2367	O			19/11	648,31	0,00	648,31	648,31		0,00	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2368	O			19/11	804,10	0,00	804,10	804,10		0,00	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2369	O			19/11	3.173,56	0,00	3.173,56	3.173,56		0,00	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2392	O			27/11	1.053,44	0,00	1.053,44	0,00	1.053,44	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122		
2393	O			27/11	1.691,79	0,00	1.691,79	1.691,79		0,00	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2400	O			28/11	612,15	0,00	612,15	0,00	612,15	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9096 - IACHITZKI MATERIAIS DE CONTRUÇÃO L	122		
2405	O			30/11	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122		
2407	O			30/11	2.170,80	0,00	2.170,80	0,00	2.170,80	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122		
2419	O			30/11	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9612 - PREFEITURA DE TIMBO GRANDE	122	
2442	O			30/11	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23		0,00	21579 12.361.0101	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI	124	
2459	O			03/12	534,83	0,00	534,83	534,83		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZIMINSKI	122	
2488	O			10/12	8.820,67	0,00	8.820,67	8.820,67		0,00	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2490	O			10/12	3.478,05	0,00	3.478,05	3.478,05		0,00	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
2516	O			14/12	895,50	0,00	895,50	895,50		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	122	
2517	O			14/12	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6056 - SILMARA RUTHES ZABUDOSKI	122	
2526	O			17/12	1.519,89	0,00	1.519,89	1.519,89		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ERLITA TURISMO	122	
2530	O			18/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00		0,00	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9612 - PREFEITURA DE TIMBO GRANDE	122	
2535	O			20/12	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00		0,00	21599 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
2537	O			21/12	648,60	0,00	648,60	0,00	648,60	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8162 - XICEU COMERCIO LTDA	122		
2542	O			27/12	3.657,73	0,00	3.657,73	1.969,97	1.687,76	21566 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122		
2543	O			27/12	5.539,66	0,00	5.539,66	0,00	5.539,66	12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122		
2547	O			28/12	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23		0,00	21579 12.361.0101	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124	
2561	O			28/12	15.449,67	0,00	15.449,67	15.449,67		0,00	21579 12.361.0101	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124	
2576	O			28/12	2.271,00	0,00	2.271,00	2.271,00		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9444 - MARIVALDO WILLE	122	
2578	O			28/12	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00		0,00	21611 12.361.0101	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6068 - G. MEINERS E CIA LTDA	122	

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
 Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURAMUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
2594	O			30/12	3.476,99	0,00	3.476,89	0,00	3.476,99	12.361.010	0104		2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122	
Total da Entidade:					635.455,31	1.165,00	634.290,31	551.618,21	82.672,10									
Total do Período:					635.455,31	1.165,00	634.290,31	551.618,21	82.672,10									

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 1/2

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA																	
168	O			31/01	63.124,59	0,00	63.124,59	63.124,59	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
169	O			31/01	32.438,99	0,00	32.438,99	32.438,99	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
329	O			18/02	551,47	0,00	551,47	551,47	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
414	O			29/02	27.834,34	0,00	27.834,34	27.834,34	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7336 - WILMA MARTINS ADANCZESKI E OUTRO	124
415	O			29/02	83.197,87	0,00	83.197,87	83.197,87	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
429	O			29/02	15.014,68	0,00	15.014,68	15.014,68	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8456 - VILCE RENI G. C. ADANCZESKI E OUTRO	124
453	O			05/03	1.309,92	0,00	1.309,92	1.309,92	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8455 - LIGIANY SHEMCZACK	124
454	O			05/03	1.319,35	0,00	1.319,35	1.319,35	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
657	O			30/03	31.008,73	0,00	31.008,73	31.008,73	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
658	O			30/03	85.508,98	850,69	84.658,29	84.658,29	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
684	O			03/04	1.645,90	0,00	1.645,90	1.645,90	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7713 - CIRLEI RUTHES	124
868	O			30/04	72.181,49	0,00	72.181,49	72.181,49	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
869	O			30/04	17.542,32	0,00	17.542,32	17.542,32	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTRO	124
870	O			30/04	32.282,36	0,00	32.282,36	32.282,36	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
877	O			02/05	1.923,30	29,90	1.893,40	1.893,40	-0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7670 - ELVA BOREK RODECZ	124
948	O			09/05	335,03	0,00	335,03	335,03	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	124
1130	O			31/05	17.497,77	0,00	17.497,77	17.497,77	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8700 - JOCIAMARI DE MELO LECH E OUTROS	124
1132	O			31/05	78.072,80	0,00	78.072,80	78.072,80	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1342	O			30/06	18.414,75	0,00	18.414,75	18.414,75	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCI PEREIRA E OUTROS	124
1343	O			30/06	81.155,08	0,00	81.155,08	81.155,08	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1620	O			31/07	34.018,03	0,00	34.018,03	34.018,03	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1621	O			31/07	82.672,25	0,00	82.672,25	82.672,25	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1622	O			31/07	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	8700 - JOCIAMARI DE MELO LECH E OUTROS	124
1634	O			31/07	37.999,83	0,00	37.999,83	37.999,83	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	9442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	124
1635	O			31/07	8.683,52	0,00	8.683,52	8.683,52	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8788 - ROSANE LUCACHINSKI E OUTROS	124
1636	O			31/07	16.604,20	0,00	16.604,20	16.604,20	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1640	O			31/07	4.653,03	0,00	4.653,03	4.653,03	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1643	O			31/07	1.575,25	0,00	1.575,25	1.575,25	0,00	21579	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	9442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	124
1870	O			30/08	34.973,59	0,00	34.973,59	34.973,59	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1871	O			30/08	84.180,63	0,00	84.180,63	84.180,63	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1872	O			30/08	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTRO	124
1875	O			30/08	4.920,81	0,00	4.920,81	4.920,81	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2043	O			30/09	5.183,45	0,00	5.183,45	5.183,45	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2046	O			30/09	84.818,87	0,00	84.818,87	84.818,87	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2047	O			30/09	30.619,68	0,00	30.619,68	30.619,68	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2251	O			31/10	82.594,25	0,00	82.594,25	82.594,25	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2424	O			30/11	29.466,50	0,00	29.466,50	29.466,50	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES e outros	124
2427	O			30/11	31.480,04	0,00	31.480,04	31.480,04	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2428	O			30/11	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTRO	124
2429	O			30/11	82.081,17	0,00	82.081,17	82.081,17	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2439	O			30/11	8.395,27	0,00	8.395,27	8.395,27	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2557	O			28/12	99.382,77	0,00	99.382,77	99.382,77	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2558	O			28/12	27.614,66	0,00	27.614,66	27.614,66	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTRO	124
2568	O			28/12	36.414,65	0,00	36.414,65	36.414,65	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2569	O			28/12	25.122,77	0,00	25.122,77	25.122,77	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2574	O			28/12	4.955,58	0,00	4.955,58	4.955,58	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE M. PEREIRA E OUTROS	124
2575	O			28/12	13.744,27	0,00	13.744,27	13.744,27	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2588	O			28/12	8.385,03	0,00	8.385,03	8.385,03	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES OUTROS	124
2589	O			28/12	3.724,02	0,00	3.724,02	3.724,02	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTRO	124
2593	O			30/12	3.574,65	0,00	3.574,65	0,00	3.574,65	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122	

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
2595	O			30/12	970,04	0,00	970,04	0,00	970,04	12.365.010	0103		2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122	
Total da Entidade:					1.607.880,59	880,59	1.607.000,00	1.602.455,31	4.544,69									
Total do Período:					1.607.880,59	880,59	1.607.000,00	1.602.455,31	4.544,69									

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
27	O			04/01	2.640,50	0,00	2.640,50	2.640,50	0,00	21566	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6097 - HIPOLITO RODRIGUES	124
36	O			06/01	12.817,78	0,00	12.817,78	12.817,78	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
41	O			06/01	1.226,74	0,00	1.226,74	1.226,74	0,00	21611	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9284 - VANESSA M.V. TCHAICKA	124
103	O			19/01	2.294,00	0,00	2.294,00	2.294,00	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6463 - VILSON MARCOS FERNANDES	124
114	O			20/01	823,36	0,00	823,36	823,36	0,00	21611	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	8345 - CLAUDIO CESAR GADOTTI	124
156	O			31/01	19.310,05	0,00	19.310,05	19.310,05	0,00	21566	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124
157	O			31/01	28.689,90	0,00	28.689,90	28.689,90	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	8507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
158	O			31/01	7.522,40	0,00	7.522,40	7.522,40	0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	8894 - MARIA TEREZA SCHIESSL E OUTROS	124
159	O			31/01	11.115,86	0,00	11.115,86	11.115,86	0,00	21579	20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTR	124
160	O			31/01	27.797,03	0,00	27.797,03	27.797,03	0,00	21579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
161	O			31/01	5.341,14	0,00	5.341,14	5.341,14	0,00	21579	09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
162	O			31/01	920,05	0,00	920,05	920,05	0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	8204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA	124
163	O			31/01	25.037,19	0,00	25.037,19	25.037,19	0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCZAP E OUTROS	124
164	O			31/01	24.164,04	0,00	24.164,04	24.164,04	0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
165	O			31/01	2.333,31	0,00	2.333,31	2.333,31	0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9334 - CLARICE URBANECK E OUTROS	124
166	O			31/01	16.389,48	0,00	16.389,48	16.389,48	0,00	21579	12.361.001	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTR	124
168	O			31/01	63.124,59	0,00	63.124,59	63.124,59	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
169	O			31/01	32.438,99	0,00	32.438,99	32.438,99	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTOS	124
189	O			31/01	7.168,59	0,00	7.168,59	7.168,59	0,00	21566	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
192	O			31/01	9.779,61	0,00	9.779,61	9.779,61	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
193	O			31/01	9.078,56	0,00	9.078,56	9.078,56	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
194	O			31/01	9.596,63	0,00	9.596,63	9.596,63	0,00	21566	12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
195	O			31/01	12.911,33	0,00	12.911,33	12.911,33	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
196	O			31/01	13.686,77	0,00	13.686,77	13.686,77	0,00	21566	12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
226	O			03/02	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	21563	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	8681 - VALDIR DE PAULA	124
239	O			06/02	5.949,29	0,00	5.949,29	5.949,29	0,00	21611	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
272	O			10/02	958,97	0,00	958,97	958,97	0,00	21611	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE	124
329	O			16/02	551,47	0,00	551,47	551,47	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
409	O			29/02	13.588,97	0,00	13.588,97	13.588,97	0,00	21566	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124
410	O			29/02	23.038,31	0,00	23.038,31	23.038,31	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	8507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
411	O			29/02	24.607,47	0,00	24.607,47	24.607,47	0,00	21579	12.361.001	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTI	124
412	O			29/02	21.694,69	0,00	21.694,69	21.694,69	0,00	21579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
413	O			29/02	5.341,14	0,00	5.341,14	5.341,14	0,00	21579	09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
414	O			29/02	27.834,34	0,00	27.834,34	27.834,34	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7336 - WILMA MARTINS ADANCZESKI E OUTR	124
415	O			29/02	83.197,87	0,00	83.197,87	83.197,87	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
416	O			29/02	1.291,79	0,00	1.291,79	1.291,79	0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	8204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTR	124
417	O			29/02	22.754,34	0,00	22.754,34	22.754,34	0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCZAP E OUTROS	124
418	O			29/02	29.096,24	0,00	29.096,24	29.096,24	0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7748 - GERALDO J.KRISAN E OUTROS	124
419	O			29/02	986,93	0,00	986,93	986,93	0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK	124
420	O			29/02	13.105,16	0,00	13.105,16	13.105,16	0,00	21579	20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTR	124
421	O			29/02	6.540,15	0,00	6.540,15	6.540,15	0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	8752 - LUCIANA SEMENTKOWSKI E OUTROS	124
422	O			29/02	7.168,59	0,00	7.168,59	7.168,59	0,00	21566	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
423	O			29/02	2.079,61	0,00	2.079,61	2.079,61	0,00	21566	12.365.010	0001	2.008	49	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
424	O			29/02	17.421,37	0,00	17.421,37	17.421,37	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
429	O			29/02	15.014,68	0,00	15.014,68	15.014,68	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8456 - VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTRO	124
453	O			05/03	1.309,92	0,00	1.309,92	1.309,92	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8455 - LIGIANY SHEMCZACK	124
454	O			05/03	1.319,35	0,00	1.319,35	1.319,35	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
481	O			07/03	7.195,14	0,00	7.195,14	7.195,14	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S	122
652	O			30/03	8.682,22	0,00	8.682,22	8.682,22	0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
653	O			30/03	6.679,19	0,00	6.679,19	6.679,19	0,00	21566	12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
654	O			30/03	14.929,59	0,00	14.929,59	14.929,59	0,00	21579	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
655	O			30/03	35.504,56	0,00	35.504,56	35.504,56	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
656	O			30/03	25.568,88	0,00	25.568,88	25.568,88	0,00	12.361.010	0001	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTR	124
657	O			30/03	31.008,73	0,00	31.008,73	31.008,73	0,00	12.361.010	0103	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
658	O			30/03	85.508,98	850,69	84.658,29	84.658,29	0,00	12.361.010	0103	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
659	O			30/03	7.021,64	0,00	7.021,64	7.021,64	0,00	08.244.002	0000	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00	8894 - MARIA TEREZA SCHIESSL E OUTROS	124
660	O			30/03	13.704,45	0,00	13.704,45	13.704,45	0,00	20.606.000	0000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUT	124
661	O			30/03	22.513,55	0,00	22.513,55	22.513,55	0,00	12.361.010	0000	0000	2.005	116	3.1.90.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
662	O			30/03	5.547,38	0,00	5.547,38	5.547,38	0,00	09.272.000	0000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
663	O			30/03	18.525,58	0,00	18.525,58	18.525,58	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCZAP E OUTROS	124
665	O			30/03	23.607,78	0,00	23.607,78	23.607,78	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
666	O			30/03	1.331,41	0,00	1.331,41	1.331,41	0,00	08.244.002	0000	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTRC	124
681	O			03/04	6.169,22	0,00	6.169,22	6.169,22	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
684	O			03/04	1.645,90	0,00	1.645,90	1.645,90	0,00	12.361.010	0103	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7713 - CIRLEI RUTHES	124
693	O			03/04	1.174,67	0,00	1.174,67	1.174,67	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	8176 - ANACLETO SZABELSKI	124
694	O			03/04	539,93	0,00	539,93	539,93	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	8179 - SANDRO CLEOMAR SZABELSKI	124
745	O			11/04	541,69	0,00	541,69	541,69	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	9181 - CHEILA MALICHESKI	124
769	O			13/04	315,51	0,00	315,51	315,51	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	8849 - VALDETE SEMENTKOSKI	124
773	O			13/04	2.835,46	0,00	2.835,46	2.835,46	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCZAP	124
793	O			18/04	1.911,48	0,00	1.911,48	1.911,48	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	9260 - QDIRLEI ALVES DAVID	124
808	O			20/04	2.027,96	0,00	2.027,96	2.027,96	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	6097 - HIPOLITO RODRIGUES	124
814	O			20/04	2.031,36	0,00	2.031,36	2.031,36	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	8176 - ANDREI DE SÁ RIBAS	124
857	O			30/04	35.168,96	0,00	35.168,96	35.168,96	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
858	O			30/04	6.540,91	0,00	6.540,91	6.540,91	0,00	08.244.002	0000	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00	8894 - MARIA TEREZA SCHIESSL E OUTROS	124
859	O			30/04	11.088,21	0,00	11.088,21	11.088,21	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTF	124
860	O			30/04	10.856,14	0,00	10.856,14	10.856,14	0,00	20.606.000	0000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUT	124
861	O			30/04	18.824,40	0,00	18.824,40	18.824,40	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCZAP E OUTROS	124
862	O			30/04	13.330,11	0,00	13.330,11	13.330,11	0,00	04.122.000	0000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124
863	O			30/04	1.383,83	0,00	1.383,83	1.383,83	0,00	08.244.002	0000	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTRA	124
864	O			30/04	29.029,59	0,00	29.029,59	29.029,59	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
865	O			30/04	5.761,89	0,00	5.761,89	5.761,89	0,00	09.272.000	0000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
866	O			30/04	22.395,74	0,00	22.395,74	22.395,74	0,00	12.361.010	0104	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	7898 - JAIR KICHLESKI E OUTROS	124
867	O			30/04	28.638,65	0,00	28.638,65	28.638,65	0,00	12.361.010	0001	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTR	124
868	O			30/04	72.181,49	0,00	72.181,49	72.181,49	0,00	12.361.010	0103	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
869	O			30/04	17.542,32	0,00	17.542,32	17.542,32	0,00	12.365.010	0103	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
870	O			30/04	32.282,36	0,00	32.282,36	32.282,36	0,00	12.361.010	0103	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
872	O			30/04	9.761,26	0,00	9.761,26	9.761,26	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
873	O			30/04	9.761,26	0,00	9.761,26	9.761,26	0,00	12.361.010	0001	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
877	O			02/05	1.923,30	29,90	1.893,40	1.893,40	-0,00	12.361.010	0103	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7670 - ELVA BOREK RODECZ	124
893	O			03/05	553,00	0,00	553,00	553,00	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE	124
905	O			04/05	193,74	0,00	193,74	193,74	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	9155 - EDSON CUNHA	124
924	O			07/05	1.920,23	0,00	1.920,23	1.920,23	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	7801 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	124
932	O			07/05	457,91	0,00	457,91	457,91	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	6781 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
933	O			07/05	8.584,17	0,00	8.584,17	8.584,17	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
948	O			09/05	335,03	0,00	335,03	335,03	0,00	12.361.010	0103	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	124
961	O			10/05	4.893,10	0,00	4.893,10	4.893,10	0,00	12.361.010	0001	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00	8221 - CLAUDIOMIRO ANTONIO DO COUTO	124
992	O			14/05	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE	124
1002	O			16/05	964,07	0,00	964,07	964,07	0,00	15.451.002	0000	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00	9185 - MARCIO TABORDA DE PAULA	124
1120	O			31/05	13.567,01	0,00	13.567,01	13.567,01	0,00	20.606.000	0000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTF	124
1121	O			31/05	8.183,75	0,00	8.183,75	8.183,75	0,00	08.244.002	0000	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
1122	O			31/05	31.259,06	0,00	31.259,06	31.259,06	0,00	04.122.000	0000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
1123	O			31/05	13.403,04	0,00	13.403,04	13.403,04	0,00	04.122.000	0000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

## Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hlst.
1124	O			31/05	26.221,96	0,00	26.221,96	26.221,96		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
1125	O			31/05	1.438,35	0,00	1.438,35	1.438,35		0,00	21579 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTR	124
1126	O			31/05	14.599,21	0,00	14.599,21	14.599,21		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCAP E OUTROS	124
1127	O			31/05	9.062,44	0,00	9.062,44	9.062,44		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTR	124
1128	O			31/05	5.984,97	0,00	5.984,97	5.984,97		0,00	21579 09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
1129	O			31/05	24.071,69	0,00	24.071,69	24.071,69		0,00	21579 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
1130	O			31/05	17.497,77	0,00	17.497,77	17.497,77		0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8700 - JOCIMARI DE MELO LECH E OUTROS	124
1131	O			31/05	33.483,69	0,00	33.483,69	33.483,69		0,00	21599 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1132	O			31/05	78.072,80	0,00	78.072,80	78.072,80		0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1133	O			31/05	37.959,36	0,00	37.959,36	37.959,36		0,00	21579 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	7629 - LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	124
1137	O			31/05	8.197,89	0,00	8.197,89	8.197,89		0,00	21566 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1138	O			31/05	9.727,33	0,00	9.727,33	9.727,33		0,00	21566 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1139	O			31/05	3.660,00	0,00	3.660,00	3.660,00		0,00	21566 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1184	O			06/06	9.001,60	0,00	9.001,60	9.001,60		0,00	21611 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
1257	O			15/06	2.201,41	0,00	2.201,41	2.201,41		0,00	21611 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	9168 - OSMAR MAJEWSKI	124
1340	O			30/06	13.478,88	0,00	13.478,88	13.478,88		0,00	21579 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124
1341	O			30/06	30.252,31	0,00	30.252,31	30.252,31		0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELAND ANDRADE E OUTROS	124
1342	O			30/06	18.414,75	0,00	18.414,75	18.414,75		0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCI PEREIRA E OUTROS	124
1343	O			30/06	81.155,08	0,00	81.155,08	81.155,08		0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1344	O			30/06	33.704,00	0,00	33.704,00	33.704,00		0,00	21599 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1345	O			30/06	7.279,08	0,00	7.279,08	7.279,08		0,00	21579 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
1346	O			30/06	13.597,38	0,00	13.597,38	13.597,38		0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTR	124
1347	O			30/06	1.495,05	0,00	1.495,05	1.495,05		0,00	21579 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTR	124
1348	O			30/06	6.216,96	0,00	6.216,96	6.216,96		0,00	21579 09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
1349	O			30/06	10.350,21	0,00	10.350,21	10.350,21		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTR	124
1350	O			30/06	11.665,06	0,00	11.665,06	11.665,06		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCAP E OUTROS	124
1351	O			30/06	24.801,72	0,00	24.801,72	24.801,72		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
1352	O			30/06	25.173,25	0,00	25.173,25	25.173,25		0,00	21579 12.361.010	0000	2.005	116	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
1354	O			30/06	30.858,64	0,00	30.858,64	30.858,64		0,00	21579 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	7629 - LUIZ ALFREDO GONCALVES	124
1362	O			30/06	9.064,77	0,00	9.064,77	9.064,77		0,00	21566 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1363	O			30/06	4.326,12	0,00	4.326,12	4.326,12		0,00	21566 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1364	O			30/06	3.729,99	0,00	3.729,99	3.729,99		0,00	21566 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1380	O			02/07	175,47	0,00	175,47	175,47		0,00	21611 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9284 - VANESSA M.V. TCHAIKA	124
1427	O			06/07	9.775,51	0,00	9.775,51	9.775,51		0,00	21611 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
1487	O			11/07	617,24	0,00	617,24	617,24		0,00	21563 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9284 - VANESSA M.V. TCHAIKA	124
1500	O			12/07	493,25	0,00	493,25	493,25		0,00	21563 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9299 - MARI CLEIA KRISAN	124
1550	O			20/07	3.921,56	0,00	3.921,56	3.921,56		0,00	21611 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER	124
1611	O			31/07	20.972,30	0,00	20.972,30	20.972,30		0,00	21611 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124
1612	O			31/07	6.545,87	0,00	6.545,87	6.545,87		0,00	21579 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	8752 - LUCIANA SEMENTKOWSKI E OUTROS	124
1613	O			31/07	6.216,96	0,00	6.216,96	6.216,96		0,00	21579 09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
1614	O			31/07	12.167,68	0,00	12.167,68	12.167,68		0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTR	124
1615	O			31/07	5.405,53	0,00	5.405,53	5.405,53		0,00	21579 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTR	124
1616	O			31/07	11.088,18	0,00	11.088,18	11.088,18		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTR	124
1617	O			31/07	12.122,47	0,00	12.122,47	12.122,47		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCAP E OUTROS	124
1618	O			31/07	22.412,54	0,00	22.412,54	22.412,54		0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
1619	O			31/07	25.974,21	0,00	25.974,21	25.974,21		0,00	21579 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
1620	O			31/07	34.018,03	0,00	34.018,03	34.018,03		0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1621	O			31/07	82.672,25	0,00	82.672,25	82.672,25		0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1622	O			31/07	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02		0,00	21599 12.361.010	0001	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	8700 - JOCIMARI DE MELO LECH E OUTROS	124
1623	O			31/07	20.972,30	0,00	20.972,30	20.972,30		0,00	21579 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9124 - CRISTOVAN FROEHNER E OUTROS	124
1625	O			31/07	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02		0,00	21579 04.122.000	0000	2.002	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9319 - ANDERSON BERNARDO DO ROSARIO E	124

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 4/11

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
1626	O			31/07	4.688,77	0,00	4.688,77	4.688,77		0,00	21579	20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00 7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTR	124
1627	O			31/07	14.855,84	0,00	14.855,84	14.855,84		0,00	21579	12.361.001	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00 8417 - CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI E OUTR	124
1628	O			31/07	7.457,42	0,00	7.457,42	7.457,42		0,00	21579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00 7716 - EDGAR ANTONIO TYSKA E OUTROS	124
1629	O			31/07	3.108,49	0,00	3.108,49	3.108,49		0,00	21579	09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00 7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
1630	O			31/07	3.537,55	0,00	3.537,55	3.537,55		0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00 7687 - ALDOIR MALAKOVSKI E OUTROS	124
1631	O			31/07	3.870,46	0,00	3.870,46	3.870,46		0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00 7732 - CELESTINO KASPCZAP E OUTROS	124
1632	O			31/07	7.376,23	0,00	7.376,23	7.376,23		0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00 6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
1633	O			31/07	706,44	0,00	706,44	706,44		0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00 9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTR	124
1634	O			31/07	37.999,83	0,00	37.999,83	37.999,83		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 9442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	124
1635	O			31/07	8.683,52	0,00	8.683,52	8.683,52		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 8788 - ROSANE LUCACHINSKI E OUTROS	124
1636	O			31/07	16.604,20	0,00	16.604,20	16.604,20		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1639	O			31/07	13.011,28	0,00	13.011,28	13.011,28		0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1640	O			31/07	4.653,03	0,00	4.653,03	4.653,03		0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1641	O			31/07	24.498,59	0,00	24.498,59	24.498,59		0,00	21579	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 6463 - VILSON MARCOS FERNANDES E OUTR	124
1642	O			31/07	35.994,46	0,00	35.994,46	35.994,46		0,00	21579	12.361.001	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00 7629 - LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	124
1643	O			31/07	1.575,25	0,00	1.575,25	1.575,25		0,00	21579	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 9442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	124
1654	O			31/07	5.753,46	0,00	5.753,46	5.753,46		0,00	21611	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00 8347 - ISRAEL KIEM E OUTRO	124
1707	O			07/08	13.471,54	0,00	13.471,54	13.471,54		0,00	21611	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
1792	O			21/08	611,42	0,00	611,42	611,42		0,00	21611	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
1830	O			28/08	1.845,15	0,00	1.845,15	1.845,15		0,00	21611	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1880	O			30/08	5.913,15	0,00	5.913,15	5.913,15		0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00 9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
1861	O			30/08	13.478,88	0,00	13.478,88	13.478,88		0,00	21579	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00 8347 - ISRAEL KIEM E OUTROS	124
1862	O			30/08	28.184,35	0,00	28.184,35	28.184,35		0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
1863	O			30/08	13.329,53	0,00	13.329,53	13.329,53		0,00	21579	20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00 7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTR	124
1864	O			30/08	31.532,30	0,00	31.532,30	31.532,30		0,00	21579	12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00 7629 - LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	124
1865	O			30/08	6.210,65	0,00	6.210,65	6.210,65		0,00	21579	09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00 7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
1866	O			30/08	11.861,30	0,00	11.861,30	11.861,30		0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00 7227 - VALDECIR MLLER	124
1867	O			30/08	12.465,18	0,00	12.465,18	12.465,18		0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00 7732 - CELESTINO KASPCZAP E OUTROS	124
1868	O			30/08	21.567,82	0,00	21.567,82	21.567,82		0,00	21579	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00 6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
1869	O			30/08	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99		0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00 9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTR	124
1870	O			30/08	34.973,59	0,00	34.973,59	34.973,59		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1871	O			30/08	84.180,63	0,00	84.180,63	84.180,63		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1872	O			30/08	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02		0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00 7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
1873	O			30/08	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23		0,00	21579	12.365.010	0001	2.008	49	3.1.90.00.00.00.00.00 6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
1874	O			30/08	9.506,76	0,00	9.506,76	9.506,76		0,00	21566	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1875	O			30/08	4.920,81	0,00	4.920,81	4.920,81		0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1876	O			30/08	3.660,00	0,00	3.660,00	3.660,00		0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
1917	O			05/09	10.032,86	0,00	10.032,86	10.032,86		0,00	21611	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00 7445 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
2020	O			27/09	521,36	0,00	521,36	521,36		0,00	21566	15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00 9185 - MARCIO TABORDA DE PAULA	124
2043	O			30/09	5.183,45	0,00	5.183,45	5.183,45		0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2044	O			30/09	9.021,57	0,00	9.021,57	9.021,57		0,00	21566	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2045	O			30/09	4.735,00	0,00	4.735,00	4.735,00		0,00	21566	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2049	O			30/09	84.818,87	0,00	84.818,87	84.818,87		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2049	O			30/09	30.618,00	0,00	30.618,00	30.618,00		0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00 8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2049	O			30/09	10.032,86	0,00	10.032,86	10.032,86		0,00	21579	12.361.010	0103	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00 7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
2049	O			30/09	20.606,00	0,00	20.606,00	20.606,00		0,00	21579	20.606.000	0000	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00 7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTR	124
2050	O			30/09	26.386,85	0,00	26.386,85	26.386,85		0,00	21563	04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00 6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
2051	O			30/09	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23		0,00	21579	12.361.010	0001	2.008	49	3.1.90.00.00.00.00.00 6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
2052	O			30/09	12.960,50	0,00	12.960,50	12.960,50		0,00	21678	20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00 7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTR	124
2053	O			30/09	706,44	0,00	706,44	706,44		0,00	21579	08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00 9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTR	124
2054	O			30/09	13.478,88	0,00	13.478,88	13.478,88		0,00	21666	04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00 8347 - ISRAEL KIEM E OUTROS	124

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 5/11  
 Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/AI	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
2055	O			30/09	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	0,00	21599 12.361.010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	124
2056	O			30/09	12.442,31	0,00	12.442,31	12.442,31	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCHAP E OUTROS	124
2057	O			30/09	11.539,63	0,00	11.539,63	11.539,63	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTROS	124
2058	O			30/09	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTROS	124
2059	O			30/09	6.642,57	0,00	6.642,57	6.642,57	0,00	0,00	21566 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
2240	O			31/10	11.903,41	0,00	11.903,41	11.903,41	0,00	0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTROS	124
2242	O			31/10	26.565,10	0,00	26.565,10	26.565,10	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
2243	O			31/10	13.314,56	0,00	13.314,56	13.314,56	0,00	0,00	21566 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	8347 - ISRAEL KIEM E OUTROS	124
2244	O			31/10	19.873,29	0,00	19.873,29	19.873,29	0,00	0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
2245	O			31/10	10.577,02	0,00	10.577,02	10.577,02	0,00	0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTROS	124
2246	O			31/10	11.321,84	0,00	11.321,84	11.321,84	0,00	0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCHAP E OUTROS	124
2247	O			31/10	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	21811 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9203 - CYRILLO MATSUIO FUGITA	124
2248	O			31/10	18.904,01	0,00	18.904,01	18.904,01	0,00	0,00	21599 12.365.010	0001	2.008	49	3.1.90.00.00.00.00.00	8700 - JOCIMARI DE MELO LECH E OUTROS	124
2249	O			31/10	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99	0,00	0,00	21579 12.361.010	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTROS	124
2250	O			31/10	6.216,96	0,00	6.216,96	6.216,96	0,00	0,00	21579 09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
2251	O			31/10	82.594,25	0,00	82.594,25	82.594,25	0,00	0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2252	O			31/10	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23	0,00	0,00	21579 12.365.010	0001	2.008	49	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
2253	O			31/10	2.962,86	0,00	2.962,86	2.962,86	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA	124
2305	O			09/11	595,67	0,00	595,67	595,67	0,00	0,00	21811 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE	124
2422	O			30/11	32.390,44	0,00	32.390,44	32.390,44	0,00	0,00	21579 12.361.010	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	124
2424	O			30/11	29.466,50	0,00	29.466,50	29.466,50	0,00	0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES e outros	124
2425	O			30/11	9.213,27	0,00	9.213,27	9.213,27	0,00	0,00	21566 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	8347 - ISRAEL KIEM E OUTROS	124
2426	O			30/11	2.962,86	0,00	2.962,86	2.962,86	0,00	0,00	21566 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	8428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
2427	O			30/11	31.480,04	0,00	31.480,04	31.480,04	0,00	0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2428	O			30/11	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	124
2429	O			30/11	82.081,17	0,00	82.081,17	82.081,17	0,00	0,00	21599 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2430	O			30/11	29.930,69	0,00	29.930,69	29.930,69	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6463 - WILSON MARCOS FERNANDES E OUTROS	124
2431	O			30/11	30.128,56	0,00	30.128,56	30.128,56	0,00	0,00	21579 12.361.010	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	124
2432	O			30/11	11.657,13	0,00	11.657,13	11.657,13	0,00	0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTROS	124
2433	O			30/11	6.210,65	0,00	6.210,65	6.210,65	0,00	0,00	21579 09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
2434	O			30/11	10.849,88	0,00	10.849,88	10.849,88	0,00	0,00	21566 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	9610 - PAULO CESAR DO PRADO	124
2435	O			30/11	11.708,85	0,00	11.708,85	11.708,85	0,00	0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCHAP E OUTROS	124
2436	O			30/11	21.038,44	0,00	21.038,44	21.038,44	0,00	0,00	21579 15.451.002	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
2437	O			30/11	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99	0,00	0,00	21579 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTROS	124
2439	O			30/11	8.395,27	0,00	8.395,27	8.395,27	0,00	0,00	21566 12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2440	O			30/11	9.494,27	0,00	9.494,27	9.494,27	0,00	0,00	21566 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2441	O			30/11	5.245,00	0,00	5.245,00	5.245,00	0,00	0,00	21566 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6086 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
2442	O			30/11	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23	0,00	0,00	21579 12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI	124
2522	O			17/12	7.170,34	0,00	7.170,34	7.170,34	0,00	0,00	21611 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	8339 - MAURICIO AFONSO SOBCHAK	124
2527	O			17/12	3.998,88	0,00	3.998,88	3.998,88	0,00	0,00	21611 08.244.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9488 - SIDNEY LEMOS SPHAIR	124
2531	O			19/12	50.726,30	0,00	50.726,30	50.726,30	0,00	0,00	21611 28.846.000	0000	0.003	9	3.1.90.00.00.00.00.00	8896 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	124
2546	O			29/12	6.216,96	0,00	6.216,96	6.216,96	0,00	0,00	21579 09.272.000	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
2547	O			29/12	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23	0,00	0,00	21579 12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
2551	O			30/12	10.202,00	0,00	10.202,00	10.202,00	0,00	0,00	21579 15.451.002	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9488 - SIDNEY LEMOS SPHAIR	124
2552	O			30/12	12.442,31	0,00	12.442,31	12.442,31	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCHAP E OUTROS	124
2553	O			30/12	11.539,63	0,00	11.539,63	11.539,63	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTROS	124
2554	O			30/12	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTROS	124
2555	O			30/12	6.642,57	0,00	6.642,57	6.642,57	0,00	0,00	21566 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
2556	O			30/12	11.903,41	0,00	11.903,41	11.903,41	0,00	0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUVANE GONCALVES E OUTROS	124
2557	O			30/12	26.565,10	0,00	26.565,10	26.565,10	0,00	0,00	21579 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
2558	O			30/12	13.314,56	0,00	13.314,56	13.314,56	0,00	0,00	21566 04.122.000	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	8347 - ISRAEL KIEM E OUTROS	124
2559	O			30/12	19.873,29	0,00	19.873,29	19.873,29	0,00	0,00	21579 20.606.000	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 8/11  
 Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA																		
817	O			28/12	25.802,85	0,00	25.802,85	25.802,85		0,00	14936	10.301.010: 0250	2.029	16	3.1.90.00.00.00.00.00	6442 - TAMARA KARVAT E OUTROS	124	
818	O			28/12	54.414,55	0,00	54.414,55	54.414,55		0,00	14936	10.301.010: 0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6558 - CLAUDIO NOVACK E OUTROS	124	
819	O			28/12	15.887,45	0,00	15.887,45	15.887,45		0,00	14936	10.301.010: 0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124	
824	O			28/12	3.141,29	0,00	3.141,29	3.141,29		0,00	14935	10.301.010: 0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST. SEGURIDADE SOCIAL	122	
826	O			28/12	3.539,54	0,00	3.539,54	3.539,54		0,00	14935	10.301.010: 0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST. SEGURIDADE SOCIAL	122	
827	O			28/12	9.482,87	0,00	9.482,87	9.482,87		0,00	14935	10.301.010: 0250	2.029	16	3.1.90.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST. SEGURIDADE SOCIAL	122	
Total da Entidade:					2.089.704,57	32.439,24	2.067.265,33	2.067.265,33	-0,00									

Entidade: 7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA																		
1	O			05/01	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
3	O			05/01	450,00	0,00	450,00	450,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
4	O			30/01	17.997,42	0,00	17.997,42	17.997,42		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
8	O			09/02	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
9	O			09/02	450,00	0,00	450,00	450,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
13	O			28/02	20.617,77	0,00	20.617,77	20.617,77		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
14	O			07/03	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
15	O			07/03	450,00	0,00	450,00	450,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
17	O			30/03	20.019,00	0,00	20.019,00	20.019,00		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
21	O			13/04	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
22	O			13/04	468,00	0,00	468,00	468,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
25	O			14/05	468,00	0,00	468,00	468,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
26	O			14/05	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
28	O			31/05	26.319,57	0,00	26.319,57	26.319,57		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
29	O			31/05	24.296,32	0,00	24.296,32	24.296,32		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
31	C			30/06	29.459,22	3.855,28	25.603,96	25.603,96		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
33	O			02/07	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
34	O			02/07	523,42	0,00	523,42	523,42		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
37	O			30/07	31.350,50	0,00	31.350,50	31.350,50		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
38	O			30/07	12.024,01	0,00	12.024,01	12.024,01		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
40	O			02/08	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
41	O			02/08	523,42	0,00	523,42	523,42		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
45	O			30/08	29.988,01	0,00	29.988,01	29.988,01		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
47	O			30/08	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
48	O			30/08	522,00	0,00	522,00	522,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
51	O			25/09	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
52	O			25/09	522,00	0,00	522,00	522,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
55	O			20/09	32.681,94	0,00	32.681,94	32.681,94		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
56	O			10/10	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	
57	O			10/10	522,00	0,00	522,00	522,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
61	O			09/11	17.997,42	0,00	17.997,42	17.997,42		0,00	14669	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124	
62	O			09/11	450,00	0,00	450,00	450,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6057 - VILSON MARCOS FERNANDES	124	
63	O			09/11	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00		0,00	25215	09.272.000: 0241	2.025	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.	
Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
42	O			31/01	25.405,24	0,00	25.405,24	25.405,24	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
43	O			31/01	2.187,46	0,00	2.187,46	2.187,46	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
68	O			29/02	25.639,17	0,00	25.639,17	25.639,17	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
69	O			29/02	2.093,36	0,00	2.093,36	2.093,36	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
116	O			29/03	29.256,34	0,00	29.256,34	29.256,34	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
118	O			29/03	2.258,09	0,00	2.258,09	2.258,09	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
166	O			30/04	29.083,98	0,00	29.083,98	29.083,98	0,00	11882 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
167	O			30/04	2.004,24	0,00	2.004,24	2.004,24	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
197	O			29/05	30.370,33	0,00	30.370,33	30.370,33	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
198	O			29/05	2.453,34	0,00	2.453,34	2.453,34	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	122	
199	O			29/05	2.084,40	0,00	2.084,40	2.084,40	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
244	O			30/06	32.129,99	0,00	32.129,99	32.129,99	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
246	O			30/06	2.167,78	0,00	2.167,78	2.167,78	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
290	O			31/07	31.628,76	0,00	31.628,76	31.628,76	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
292	O			31/07	2.167,78	0,00	2.167,78	2.167,78	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
409	O			30/10	2.226,75	0,00	2.226,75	2.226,75	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
451	O			30/11	2.167,78	0,00	2.167,78	2.167,78	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122	
454	O			30/11	5.020,03	0,00	5.020,03	5.020,03	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
480	O			18/12	27.775,16	0,00	27.775,16	27.775,16	0,00	11881 10.301.010	0080		2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124	
Total da Entidade:					289.504,14	3.210,94	286.293,20	286.293,20	0,00									
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
16	O			25/01	9.987,60	0,00	9.987,60	9.987,60	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124	
17	O			25/01	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6298 - ANA MARIA DOS SANTOS	124	
18	O			25/01	3.167,91	0,00	3.167,91	3.167,91	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124	
19	O			25/01	12.795,34	0,00	12.795,34	12.795,34	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124	
26	O			31/01	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122	
27	O			31/01	2.817,64	0,00	2.817,64	2.817,64	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
53	O			27/02	3.167,91	0,00	3.167,91	3.167,91	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124	
54	O			27/02	12.795,34	0,00	12.795,34	12.795,34	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124	
55	O			27/02	9.429,83	0,00	9.429,83	9.429,83	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124	
56	O			27/02	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6298 - ANA MARIA DOS SANTOS	124	
57	O			27/02	1.326,49	0,00	1.326,49	1.326,49	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124	
58	O			27/02	4.270,80	0,00	4.270,80	4.270,80	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124	
59	O			27/02	4.219,23	0,00	4.219,23	4.219,23	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124	
61	O			29/02	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122	
63	O			29/02	2.817,66	0,00	2.817,66	2.817,66	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
64	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6003 - FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	122	
65	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
66	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
67	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
68	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
69	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
70	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
71	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
72	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
73	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
74	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
75	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
76	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
77	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
78	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
79	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
80	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
81	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
82	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
83	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
84	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
85	C			29/02	1.58	0,00	632,59	71,59	0,00	8581 01.031.000	0080		2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
86	C			29/02														



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
123 O				30/04	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
142 O				24/05	10.244,06	0,00	10.244,06	10.244,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124
143 O				24/05	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKE E OUTR	124
144 O				24/05	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
145 O				24/05	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124
153 O				31/05	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
154 O				31/05	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
172 O				25/06	10.244,06	0,00	10.244,06	10.244,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124
173 O				25/06	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
174 O				25/06	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
175 O				25/06	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124
178 O				29/06	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
179 O				29/06	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
183 O				02/07	1.371,60	0,00	1.371,60	1.371,60	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6300 - MARYEL REGO TOTH	124
214 O				23/07	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124
215 O				23/07	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
216 O				23/07	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
217 O				23/07	9.215,36	0,00	9.215,36	9.215,36	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124
226 O				31/07	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
228 O				31/07	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
247 O				24/08	18.360,03	0,00	18.360,03	18.360,03	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124
248 O				24/08	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
249 O				24/08	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124
250 O				24/08	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
256 O				31/08	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
257 O				31/08	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
270 O				25/09	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124
271 O				25/09	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI	124
272 O				25/09	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
273 O				25/09	24.870,09	0,00	24.870,09	24.870,09	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124
274 O				28/09	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
275 O				28/09	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
302 O				25/10	514,35	0,00	514,35	514,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6300 - MARYEL REGO TOTH	124
303 O				25/10	10.390,44	0,00	10.390,44	10.390,44	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124
304 O				25/10	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
305 O				25/10	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
306 O				25/10	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124
310 O				31/10	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
311 O				31/10	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
341 O				31/10	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
342 O				31/10	10.390,44	0,00	10.390,44	10.390,44	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O. FUNCIONARI	124
343 O				31/10	514,35	0,00	514,35	514,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6300 - MARYEL REGO TOTH	124
344 O				31/10	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
345 O				31/10	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000	0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INAT	124
346 O				31/10	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000	0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
373	O			20/12	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581	01.031.000	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O. FUNC. INA1	124
378	O			21/12	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
379	O			21/12	108,84	0,00	108,84	108,84	0,00	8581	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
380	O			21/12	91,22	0,00	91,22	91,22	0,00	8581	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
Total da Entidade:					410.937,13	0,00	410.937,13	410.937,13	0,00								
Total do Período:					7.495.419,29	46.401,98	7.449.017,31	7.440.995,63	8.021,68								

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:44:32:789

Usuário: CI421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

NumeroLinha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.976.353,15	100,0
2		0	
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.547.230,70	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.500.386,38	39,35
6	Pessoal e Encargos	5.500.386,38	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	228.679,95	1,64
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	221.956,75	
11	Sentenças Judiciais	0,00	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	6.723,20	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.271.706,48	37,72
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.275.524,27	-16,28

1º Bim

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:42:57:773

Usuário: CI421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

numeroLinha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.428.448,58	100,0
2			
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.251.362,23	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.243.664,92	39,05
6	Pessoal e Encargos	5.243.664,92	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	267.431,02	1,99
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	252.768,50	
11	Sentenças Judiciais	3.964,92	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	10.697,60	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.976.233,90	37,06
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.275.128,33	-16,94

2ª Bim

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:46:03:272

Usuário: CI421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

Item	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.129.193,59	100,0
2			0
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.629.764,54	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.678.298,72	40,19
6	Pessoal e Encargos	5.678.298,72	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	267.178,46	1,89
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	260.316,01	
11	Sentenças Judiciais	0,00	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	6.862,45	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.411.120,26	38,30
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.218.644,28	-15,70

3º Bim

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:46:57:982

Usuário: CI421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

Número/Ítem	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.390.815,90	100,0
2		0	
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.771.040,59	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.917.778,71	41,12
6	Pessoal e Encargos	5.917.778,71	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	299.714,94	2,08
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	292.852,49	
11	Sentenças Judiciais	0,00	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	6.862,45	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.618.063,77	39,04
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.152.976,82	-14,96

4º Bim

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:47:48:270

Usuário: CI421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

numeração	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.361.014,08	100,0
2			0
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.754.947,60	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.845.105,64	40,70
6	Pessoal e Encargos	5.845.105,64	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	321.446,47	2,24
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	317.563,75	
11	Sentenças Judiciais	0,00	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	3.882,72	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.523.659,17	38,46
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.231.288,43	-15,54

5º BIM

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:48:49:476

Usuário: CI421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

Item	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.851.022,93	100,0
2			
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.019.552,38	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.202.344,85	41,76
6	Pessoal e Encargos	6.202.344,85	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	352.667,38	2,37
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	298.058,36	
11	Sentenças Judiciais	50.726,30	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	3.882,72	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.849.677,47	39,39
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.169.874,91	-14,61

6º Bim



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

ATUAL

Betha Sistemas

Exercício

Fis

401

De TCE/SC

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.379.489,53</b>	<b>14.030.070,30</b>
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.339.933,34	12.557.915,32
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.596,62	440.388,82
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	4.596,62	434.385,75
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	2.711,37	245.284,07
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	86.792,86
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Or	0001 0,00	52.075,71
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - ed	0001 0,00	21.698,23
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - sai	0002 0,00	13.018,92
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na	2.711,37	42.187,37
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	2.711,37	37.692,88
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	0001 1.626,83	22.615,62
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0001 677,84	9.423,33
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0001 406,70	5.653,93
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	4.494,49
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0000 0,00	2.696,70
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0001 0,00	1.123,62
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0002 0,00	674,17
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis	0,00	116.303,84
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Ordina	0000 0,00	69.782,30
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Educaç	0001 0,00	29.075,96
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Saude	0002 0,00	17.445,58
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	1.885,25	189.101,68
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.885,25	189.101,68
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Ordi	0000 1.131,15	113.560,85
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Edu	0001 471,31	47.213,01
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Saú	0002 282,79	28.327,82
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	6.003,07
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	0,00	6.003,07
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	0000 0,00	6.003,07
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	39.628,60
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	0,00	39.628,60
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0007 0,00	39.628,60
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	549,86	42.701,45
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	549,86	42.701,45
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	549,86	42.701,45
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	544,29	42.185,66
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc f	0208 30,50	809,08
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancári	22,10	7.657,54
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAE	0202 0,00	3.978,72
1.3.2.5.01.05.02.00.00	Remun Dep.Bancários - PNATE	0205 0,00	6,81
1.3.2.5.01.05.04.00.00	Remun Dep.Bancários - SALARIO EDUCAÇ	0207 22,10	376,42
1.3.2.5.01.05.05.00.00	Remun Dep.Bancários - TRANSP. ESCOLA	0209 0,00	39,59
1.3.2.5.01.05.06.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAP	0244 0,00	2.152,00
1.3.2.5.01.05.07.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAC	0203 0,00	1.104,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancári	0210 0,00	1,15
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos	491,69	33.717,89
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remun Dep.Bancários - CONV SSP/SC	0214 0,00	45,98
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun Dep.Bancários - OUTROS REC ED	0216 0,00	6.300,17
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Remun Dep.Bancários - OUTROS REC VII	0215 491,69	27.371,74
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc	5,57	515,79
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não	5,57	515,79
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun Dep.Bancários - ORDINARIOS	0200 5,57	510,38
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Remun Dep.Bancários - FEX	0211 0,00	5,41
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.324.549,58	11.905.699,22
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.320.638,99	11.886.296,99
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	663.720,19	4.857.820,63
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	617.458,43	4.202.287,41
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	616.681,47	4.140.047,37
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte do FPM -Ordinário	0000 298.826,53	2.883.805,21
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota Parte do FPM - Educação	0001 124.511,06	1.312.962,61
9.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FU	0000 -99.608,82	-995.917,83

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.379.489,53</b>	<b>14.030.070,30</b>
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota Parte do FPM - Saúde	0002 74.706,64	720.951,32
1.7.2.1.01.02.20.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea t	0000 218.246,06	218.246,06
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	776,96	53.050,38
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0000 582,71	39.771,82
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNC	0001 -194,23	-13.235,99
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0001 242,80	16.571,60
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0002 145,68	9.942,95
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Do	0006 0,00	9.189,66
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re	6.569,27	81.701,31
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos I	0000 0,00	6.117,63
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - F	0000 6.569,27	75.583,68
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã	38.218,92	394.576,13
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0102 19.152,86	227.653,57
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0051 3.966,00	35.694,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0052 12.740,06	114.660,56
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAC	0219 520,00	5.648,00
1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAP	0220 1.840,00	10.920,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96	1.473,57	17.685,00
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - O	0001 1.105,18	13.263,75
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson	0001 -368,39	-4.421,22
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - E	0002 460,49	5.526,56
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - S	0000 276,29	3.315,91
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	161.570,78
1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. da União FEX	0221 0,00	18.633,87
1.7.2.1.99.99.00.00.00	Outras Transferencias da União	0217 0,00	142.936,91
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	449.812,74	4.670.687,52
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	331.812,74	3.713.064,07
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	313.994,56	3.372.806,61
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000 235.495,86	2.529.634,27
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNI	0001 -78.498,53	-843.250,47
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001 98.123,27	1.054.014,26
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002 58.873,96	632.408,55
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.320,41	284.898,31
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000 9.240,26	213.672,99
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Recelta para Formação do FU	0001 -3.080,03	-71.223,38
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001 3.850,11	89.030,43
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	0002 2.310,07	53.418,27
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.497,77	55.359,15
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000 3.958,39	39.858,54
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNI	0001 -1.099,55	-11.071,77
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0001 1.649,33	16.607,74
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saud	0002 989,60	9.964,64
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	118.000,00	957.623,45
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transporte Escolar Estado - Convênio Estad	0222 0,00	165.973,00
1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	0223 118.000,00	791.650,45
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	207.106,06	2.357.788,84
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	207.106,06	2.357.788,84
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	0103 124.263,64	1.414.519,07
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	0104 82.842,42	943.269,77
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio SSP/SC	0224 3.910,59	19.402,23
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.237,28	129.497,23
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ord	0000 2.199,18	2.199,18
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Edu	0001 916,33	916,33
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Sau	0002 549,80	549,80
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	5.936,37
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	0,00	5.936,37

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.379.489,53</b>	<b>14.030.070,30</b>
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0,00	5.936,37
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinarios	0000 0,00	3.561,82
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0001 0,00	1.484,10
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude	0002 0,00	890,45
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.571,97	119.895,55
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0000 6.571,97	119.895,55
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	39.556,19	1.472.154,98
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0274 39.556,19	1.472.154,98
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>455.488,54</b>	<b>989.843,40</b>
26043	INSS - PMMV	10.908,09	99.779,80
26045	PENSOES ALIMENTICIAS	1.731,64	12.950,32
26046	EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.600,49	68.791,27
26048	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - PMMV	206.449,29	420.366,14
26050	EMPRÉSTIMO / BANCO DO BRASIL S/A	23.638,80	176.945,18
26051	EMPRÉSTIMOS BRADESCO	558,52	3.351,12
26052	EMPRESTIMOS / CAPEMISA	42,24	2.100,10
33500	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA CÂMARA	559,47	559,47
48117	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0000 205.000,00	205.000,00
<b>Total Geral :</b>		<b>1.834.978,07</b>	<b>15.019.913,70</b>

MAJOR VIEIRA , 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Recultas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.664.844,43</b>	<b>17.092.722,40</b>
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.617.327,64	15.232.519,35
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.596,62	440.388,82
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	4.596,62	434.385,75
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	2.711,37	245.284,07
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	86.792,86
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - On 0001	0,00	52.075,71
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - ed 0001	0,00	21.698,23
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - sai 0002	0,00	13.018,92
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na	2.711,37	42.187,37
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	2.711,37	37.692,88
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi 0001	1.626,83	22.615,62
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu 0001	677,84	9.423,33
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú 0001	406,70	5.653,93
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	4.494,49
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário 0000	0,00	2.696,70
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação 0001	0,00	1.123,62
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde 0002	0,00	674,17
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis	0,00	116.303,84
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Ordina 0000	0,00	69.782,30
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Educaç 0001	0,00	29.075,96
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Saude 0002	0,00	17.445,58
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	1.885,25	189.101,68
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.885,25	189.101,68
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Ordi 0000	1.131,15	113.560,85
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Edu 0001	471,31	47.213,01
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Saú 0002	282,79	28.327,82
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	6.003,07
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	0,00	6.003,07
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos 0000	0,00	6.003,07
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.870,78	421.125,02
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.870,78	381.496,42
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	10.870,78	377.102,12
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS 0241	10.870,78	377.102,12
1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais 0235	0,00	4.394,30
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	0,00	39.628,60
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pl 0007	0,00	39.628,60
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.191,08	208.269,81
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.191,08	208.269,81
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.191,08	208.269,81
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	564,96	43.677,17
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc l 0208	30,50	809,08
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fi 0267	8,81	1.233,48
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancári	22,10	7.657,54
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAE 0202	0,00	3.978,72
1.3.2.5.01.05.02.00.00	Remun Dep.Bancários - PNATE 0205	0,00	6,81
1.3.2.5.01.05.04.00.00	Remun Dep.Bancários - SALARIO EDUCA 0207	22,10	376,42
1.3.2.5.01.05.05.00.00	Remun Dep.Bancários - TRANSP. ESCOLA 0209	0,00	39,59
1.3.2.5.01.05.06.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAP 0244	0,00	2.152,00
1.3.2.5.01.05.07.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAC 0203	0,00	1.104,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancári 0210	0,00	1,15
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNA 0234	11,86	206,11
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FN 0234	11,86	206,11
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos	491,69	33.769,81
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remun Dep.Bancários - CONV SSP/SC 0214	0,00	45,98
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun Dep.Bancários - OUTROS REC ED 0216	0,00	6.300,17
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recurs 0234	491,69	27.423,66
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc	14.626,12	164.592,64
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não	14.626,12	164.592,64
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun Dep Bancários - ORDINÁRIOS 0233	5,57	510,40
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Remun Dep.Bancários - FEX 0211	0,00	5,41
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	6.879,00	23.338,08

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.664.844,43</b>	<b>17.092.722,40</b>
1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias	0237	6.879,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		39.020,52
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde		39.020,52
1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serv. Hospitalares	0080	39.020,52
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0080	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.493.804,15
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.489.893,56
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		763.426,41
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		617.458,43
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu		616.681,47
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte do FPM - Ordinário	0000	298.826,53
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota Parte do FPM - Educação	0001	124.511,06
9.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FU	0000	-99.608,82
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota Parte do FPM - Saúde	0002	74.706,64
1.7.2.1.01.02.20.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea t	0000	218.246,06
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		776,96
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0000	582,71
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNC	0001	-194,23
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0001	242,80
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0002	145,68
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Doi	0006	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		6.569,27
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos I	0000	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - f	0000	6.569,27
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		92.502,98
1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica		84.714,27
1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0246	15.672,92
1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Vari		69.041,35
1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	0251	21.390,00
1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	0249	33.098,00
1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	0250	4.460,00
1.7.2.1.33.11.30.04.00	Compensação de Especificidades Regior	0254	10.093,35
1.7.2.1.33.11.30.08.00	Pab Variavel	0247	0,00
1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		4.270,00
1.7.2.1.33.12.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e H		4.270,00
1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro (MAC TFD)	0259	4.270,00
1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde		256,83
1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Si	0252	0,00
1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária	0253	256,83
1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica		3.261,88
1.7.2.1.33.14.10.00.00	Farmacia Básica da União	0248	3.261,88
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		7.203,24
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Transf FNAS - Prog de Atenção à Criança - F	0229	2.269,41
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Transf FNAS - MAC Deficientes	0228	1.933,83
1.7.2.1.34.13.00.00.00	Transf FNAS - PETI Jornada	0227	3.000,00
1.7.2.1.34.18.00.00.00	Transf FNAS - Benef Prest Continuada BPC	0281	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		38.218,92
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0102	19.152,86
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0051	3.966,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0052	12.740,06
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAC	0219	520,00
1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAP	0220	1.840,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96		1.473,57
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Or	0001	1.105,18
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson	0001	-368,39
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Ex	0002	460,49
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Si	0000	276,29
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00
1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. da União FEX	0221	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0217	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		519.361,09
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		331.812,74

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.664.844,43</b>	<b>17.092.722,40</b>
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	313.994,56	3.372.806,61
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000 235.495,86	2.529.634,27
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNI	0001 -78.498,53	-843.250,47
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001 98.123,27	1.054.014,26
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002 58.873,96	632.408,55
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.320,41	284.898,31
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000 9.240,26	213.672,99
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FU	0001 -3.080,03	-71.223,38
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001 3.850,11	89.030,43
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0002 2.310,07	53.418,27
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.497,77	55.359,15
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000 3.958,39	39.858,54
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Ded. Cota-Parte IPI-Exp p/ Formação FUNI	0001 -1.099,55	-11.071,77
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0001 1.649,33	16.607,74
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saud	0002 989,60	9.964,64
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas E	0080 69.548,35	608.366,04
1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf. Farmácia Básica Estado	0256 8.413,89	41.650,93
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. Recursos para ESF Estado	0257 24.000,00	96.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências Estaduais	118.000,00	957.623,45
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transporte Interurbano - Convênio Estadu	0222 0,00	165.973,00
1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	0223 118.000,00	791.650,45
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	207.106,06	2.357.788,84
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	207.106,06	2.357.788,84
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	0103 124.263,64	1.414.519,07
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	0104 82.842,42	943.269,77
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Convênios	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Convênios do U.Fed. e suas Entid.	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio de Saúde	0224 3.910,59	19.402,23
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.965,49	356.619,40
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora - Div. Ativ. dos Tributos	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora - Div. Ativ. s/ IPTU	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora - Div. Ativ. s/ IPTU - Ord	0000 2.199,18	2.199,18
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora - Div. Ativ. s/ IPTU - Edu	0001 916,33	916,33
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora - Div. Ativ. s/ IPTU - Sau	0002 549,80	549,80
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIV. ATIV. ECON. E FIN.	0,00	5.936,37
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Econ. e Fin. - Impostos	0,00	5.936,37
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Econ. e Fin. - IPTU	0,00	5.936,37
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Econ. e Fin. - IPTU - Ordinários	0000 0,00	3.561,82
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Econ. e Fin. - IPTU - Educação	0001 0,00	1.484,10
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Econ. e Fin. - IPTU - Saúde	0002 0,00	890,45
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	43.300,18	347.017,72
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas Diversas	0080 43.300,18	347.017,72
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	39.556,19	1.772.154,98
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.556,19	1.772.154,98
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTERGOVERNAMENTAIS	39.556,19	1.772.154,98
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Capital	0274 39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências de Capital - Estados	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Capital dos Estados	0260 0,00	300.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DE OUTRAS ORÇAMENTÁRIAS	7.960,60	88.048,07
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.960,60	88.048,07
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE OUTRAS ORÇAMENTÁRIAS	7.960,60	88.048,07
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Prev. do Regime Próprio	7.960,60	88.048,07
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. da Previdência Social Civil	0241 7.960,60	88.048,07
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>874.633,69</b>	<b>4.100.990,23</b>
8612 I.A.P.A.S.	0080	1.269,95	15.203,02

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>874.633,69</b>	<b>4.100.990,23</b>
8618 FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0080	2.266,42	14.988,83
8619 IRF	0080	794,82	5.410,87
11145 I.R.R.F. A RECOLHER		0,00	2.656,78
11146 IRRF - TRABALHO NÃO ASSALARIADO		0,00	28,48
11876 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0080	0,00	15.698,15
11910 I.N.S.S.		141,63	11.437,27
11911 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-HOSPITAL		2.324,74	25.328,16
11912 BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMOS		0,00	5.277,97
14479 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	0000	32.133,22	166.491,25
14601 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA-PREFEITURA		51.666,66	619.999,26
14787 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO		287.215,88	2.016.129,30
18955 I.R.R.F.		0,00	1.180,59
18957 PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	1.032,76
18958 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A		0,00	3.408,39
18959 EMPRESTIMOS CAPEMI		0,00	833,70
19250 INSS - FMS		9.086,08	37.992,83
19252 PENSOES ALIMENTÍCIAS		746,40	7.837,20
19253 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMS		18.111,68	77.968,98
19254 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A		10.844,47	68.190,26
19255 EMPRÉSTIMO BESC		0,00	288,01
20519 FUNDO PREVIDENCIA MUNICIPAL		0,00	2.657,77
26043 INSS - PMMV		10.908,09	99.779,80
26045 PENSOES ALIMENTÍCIAS		1.731,64	12.950,32
26046 EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL		6.600,49	68.791,27
26048 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - PMMV		206.449,29	420.366,14
26050 EMPRÉSTIMO / BANCO DO BRASIL S/A		23.638,80	176.945,18
26051 EMPRÉSTIMOS BRADESCO		558,52	3.351,12
26052 EMPRESTIMOS / CAPEMIS		42,24	2.100,10
33500 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA CÂMARA		559,47	559,47
35284 EMPRESTIMO CEF		2.543,20	11.127,00
48117 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0000	205.000,00	205.000,00
<b>Total Geral :</b>		<b>2.539.478,12</b>	<b>21.193.712,63</b>

MAJOR VIEIRA , 23/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.121.818,02</b>	<b>1.121.818,02</b>
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas	1.121.818,02	1.121.818,02
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.118.583,11	1.118.583,11
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	28.603,30	28.603,30
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	28.603,30	28.603,30
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	8.577,45	8.577,45
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	884,45	884,45
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00.00.00	Imposto Predial e Territ. Urbana - Ordinário 0000	459,91	459,91
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00.00.00	Imposto Predial e Territ. Urbana - Educação 0001	256,49	256,49
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00.00.00	Imposto Predial e Territ. Urbana - Saúde 0002	168,05	168,05
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00.00	Imp. s/ Renda e Proventos de Qualquer Nature	7.693,00	7.693,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00.00.00	Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do	7.693,00	7.693,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	7.693,00	7.693,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Or 0000	4.983,69	4.983,69
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Or 0001	1.636,88	1.636,88
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Si 0002	1.072,43	1.072,43
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.025,85	20.025,85
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.025,85	20.025,85
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ( 0000	10.838,25	10.838,25
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - I 0001	5.550,84	5.550,84
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ( 0002	3.636,76	3.636,76
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.543,72	13.543,72
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.333,20	2.333,20
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00.00.00	Contribuição p/o Plano de Segur.Social do Sen	2.333,20	2.333,20
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil 0241	2.333,20	2.333,20
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	11.210,52	11.210,52
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERV.LUMINAÇÃO PÚBLIC 0007	11.210,52	11.210,52
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.065,97	11.065,97
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.065,97	11.065,97
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.065,97	11.065,97
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00.00	Receitas de Depósitos de Recursos Vinculados	7.592,09	7.592,09
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00.00.00	Depósitos Bancários de Recurso Vinculados	4,64	4,64
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00.00.00	Remun Dep Bancários - FUNDEB 0208	4,64	4,64
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	13,01	13,01
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - Bloco Atencã 0264	13,01	13,01
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDI	5,89	5,89
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - SALÁRIO EI 0207	5,72	5,72
4.1.3.2.5.01.05.05.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - TRANSP ES 0209	0,17	0,17
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASF	9,36	9,36
4.1.3.2.5.01.06.99.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - Outros Rec 0267	9,36	9,36
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	2,17	2,17
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - REC FNAS 0234	2,17	2,17
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00.00.00	Outros Depósitos Bancários de Recurso Vinc	7.557,02	7.557,02
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - CONV SSP/ 0214	4,45	4,45
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - OUTROS RE 0216	1,60	1,60
4.1.3.2.5.01.99.99.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - OUTROS RE 0215	7.550,97	7.550,97
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculac	3.473,88	3.473,88
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não	3.473,88	3.473,88
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00.00.00	Remun Depósitos Bancários - ORDINÁRIO 0243	2.912,05	2.912,05
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	126,00	126,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS 0237	126,00	126,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	17.720,52	17.720,52
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00.00.00	Serviços de Saúde	17.720,52	17.720,52
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00.00.00	Serviços Hospitalares 0080	17.720,52	17.720,52
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.025.531,99	1.025.531,99
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.023.974,72	1.023.974,72
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferencias da União	474.688,20	474.688,20
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	368.099,89	368.099,89
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	459.205,74	459.205,74
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário 0000	238.786,98	238.786,98
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação 0001	133.169,67	133.169,67
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde 0002	87.249,09	87.249,09



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido			
		No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.121.818,02</b>	<b>1.121.818,02</b>	
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB -	0001	-91.841,12	-91.841,12
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		889,28	889,28
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Ordinário	0000	462,43	462,43
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	0001	257,89	257,89
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	0002	168,96	168,96
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDE	0001	-177,85	-177,85
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Doi	0006	23,84	23,84
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan.		6.442,97	6.442,97
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - f	0000	6.442,97	6.442,97
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		72.675,92	72.675,92
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - PAB	0246	15.672,92	15.672,92
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - ACS	0249	16.549,00	16.549,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - ESF	0251	21.390,00	21.390,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Farmácia Básic	0248	3.261,88	3.261,88
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0250	4.460,00	4.460,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Piso Estratégic	0254	11.342,12	11.342,12
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FNAS		8.033,11	8.033,11
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	Transf FNAS - MAC Deficientes	0228	644,61	644,61
4.1.7.2.1.34.13.00.00.00	Transf FNAS - PETI Jornada	0227	3.000,00	3.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outras Transf do FNAS	0230	4.388,50	4.388,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FDNE		19.436,31	19.436,31
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0102	19.436,31	19.436,31
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados		318.532,91	318.532,91
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados		318.532,91	318.532,91
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Imp.Op.Circ.Merc.Prest.Serv.Transp. - ICMS		371.041,08	371.041,08
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000	192.941,36	192.941,36
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001	107.601,91	107.601,91
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002	70.497,81	70.497,81
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0001	-74.208,09	-74.208,09
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Imposto s/ Propr. Veiculos Automotores - IPV		20.494,39	20.494,39
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000	10.657,09	10.657,09
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001	5.943,37	5.943,37
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0002	3.893,93	3.893,93
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNI	0001	-4.098,80	-4.098,80
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		6.365,19	6.365,19
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000	3.309,89	3.309,89
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0001	1.845,91	1.845,91
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúd	0002	1.209,39	1.209,39
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0001	-1.060,86	-1.060,86
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		230.753,61	230.753,61
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF		230.753,61	230.753,61
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0104	138.452,17	138.452,17
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0103	92.301,44	92.301,44
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.557,27	1.557,27
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Convenios Estados - CASCALHAMENTC		1.557,27	1.557,27
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados		1.557,27	1.557,27
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio SSP/SC	0224	1.557,27	1.557,27
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.991,61	21.991,61
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		21.991,61	21.991,61
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	21.991,61	21.991,61
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		3.234,91	3.234,91
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMEN		3.234,91	3.234,91
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁ		3.234,91	3.234,91
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		3.234,91	3.234,91
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0241	3.234,91	3.234,91
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>590.830,72</b>	<b>590.830,72</b>	
8612 I.A.P.A.S.	0080	1.233,06	1.233,06	
8618 FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0080	1.133,21	1.133,21	

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>590.830,72</b>	<b>590.830,72</b>
8619 IRF	0080	361,61	361,61
11145 I.R.R.F. A RECOLHER		1.027,15	1.027,15
11910 I.N.S.S.		2.388,03	2.388,03
11911 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-HOSPITAL		6.942,78	6.942,78
14479 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	0000	5.398,90	5.398,90
14601 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA-PREFEITURA		54.666,66	54.666,66
14787 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO		272.450,00	272.450,00
18955 I.R.R.F.		331,54	331,54
18957 PENSÃO ALIMENTÍCIA		258,19	258,19
18958 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A		629,06	629,06
18959 EMPRESTIMOS CAPEMI		221,86	221,86
19250 INSS - FMS		3.353,18	3.353,18
19252 PENSOES ALIMENTICIAS		373,20	373,20
19253 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMS		7.890,22	7.890,22
19254 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A		6.774,38	6.774,38
20519 FUNDO PREVIDENCIA MUNICIPAL		463,08	463,08
26043 INSS - PMMV		2.381,10	2.381,10
26045 PENSOES ALIMENTICIAS		1.019,88	1.019,88
26046 EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL		7.720,48	7.720,48
26048 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - PMMV		196.219,58	196.219,58
26050 EMPRÉSTIMO / BANCO DO BRASIL S/A		14.013,12	14.013,12
26051 EMPRÉSTIMOS BRADESCO		558,52	558,52
26052 EMPRESTIMOS / CAPEMISA		42,24	42,24
35284 EMPRESTIMO CEF		2.979,69	2.979,69
<b>Total Geral :</b>		<b>1.712.648,74</b>	<b>1.712.648,74</b>

MAJOR VIEIRA , 23/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Dezembro



Órgão	Descrição	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
2	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	253.661,28	5.145,59	253.661,28
3	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	128.915,76	741.888,72	128.915,76	741.888,72
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	309.463,74	2.429.255,12	303.925,55	2.422.203,48
7	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	94.363,27	583.671,68	94.363,27	583.671,68
9	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGF	13.840,38	197.365,61	13.840,38	197.365,61
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	10.709,53	96.409,09	10.709,53	96.409,09
	<b>Total da Entidade:</b>	<b>557.292,68</b>	<b>4.302.251,50</b>	<b>556.900,08</b>	<b>4.295.199,86</b>
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA					
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	486.692,15	2.095.265,33	504.485,69	2.095.265,33
	<b>Total da Entidade:</b>	<b>486.692,15</b>	<b>2.095.265,33</b>	<b>504.485,69</b>	<b>2.095.265,33</b>
Entidade: 7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA					
15	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.691,85	317.270,15	1.691,85	317.270,15
	<b>Total da Entidade:</b>	<b>1.691,85</b>	<b>317.270,15</b>	<b>1.691,85</b>	<b>317.270,15</b>
Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
16	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	27.775,16	324.275,32	33.123,94	324.275,32
	<b>Total da Entidade:</b>	<b>27.775,16</b>	<b>324.275,32</b>	<b>33.123,94</b>	<b>324.275,32</b>
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
1	PODER LEGISLATIVO	47.735,43	430.895,80	52.211,55	430.895,80
	<b>Total da Entidade:</b>	<b>47.735,43</b>	<b>430.895,80</b>	<b>52.211,55</b>	<b>430.895,80</b>
	<b>Total Geral :</b>	<b>1.121.187,27</b>	<b>7.469.958,10</b>	<b>1.148.413,11</b>	<b>7.462.906,46</b>

MAJOR VIEIRA , 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Receitas</b>	<b>17.092.722,40</b>	<b>Despesas</b>	<b>18.010.885,69</b>
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras despesas correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	3.359.885,17
Transferências Correntes	15.373.021,65	Amortização da Dívida	236.381,30
Outras Receitas Correntes	356.619,40	Despesas Intra-Orçamentárias	85.940,79
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Pessoal e Encargos Sociais	85.940,79
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>
Receitas de Capital	1.772.154,98	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.877,43
Transferências de Capital	1.772.154,98		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>		
Transferências Financeiras Recebidas	3.023.877,43		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>INCORPORAÇÕES DE ATIVOS</b>	<b>1.572.007,81</b>	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>5.936,37</b>
Aquisições de Bens	1.572.007,81	Liquidação de Créditos	5.936,37
Bens Móveis	1.572.007,81	Recebimento de Dívida Ativa	5.936,37
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>236.381,30</b>		
Operações de Créditos em Contratos	77.555,80		
Outras Desincorporações de Passivos	158.825,50		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>184.864,70</b>
Interferências Ativas	9.807.928,52	Despesa Extra-Orçamentárias	184.864,70
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>332.423,22</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>9.807.928,52</b>
Incorporações de Ativos	74.423,22	Interferências Passivas	9.807.928,52
Incorporação de Direitos	74.423,22		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	74.423,22		
Dívida Ativa - Inscrição	74.423,22		
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	258.000,00		
Valorização de Bens	258.000,00		
Bens Móveis	258.000,00		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>32.065.340,68</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>31.033.492,71</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
		Superávit Verificado	1.031.847,97
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.065.340,68</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.065.340,68</b>

Notas:

A diferença apurada são os valores de R\$ 4.000,00 Fundo Municipal da Infância e Adolescência e R\$ 13,95 do Fundo Rotativo Habitacional, que perfaz a diferença de R\$ 4.013,95 nas Interferências Ativas e Passivas, não importadas pelo Sistema E-síngie.

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.478.865,28</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.281.735,02</b>
DISPONÍVEL	1.421.318,06	DEPÓSITOS	68.334,87
Bancos Conta Movimento	1.328.299,80	Consignações	68.334,87
Bancos Conta Vinculada	93.018,26	RESTOS A PAGAR	1.209.229,21
REALIZÁVEL	57.547,22	Obrigações a Pagar	1.209.229,21
Valores Pendentes a Curto Prazo	57.547,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.170,94
		Outras Obrigações	4.170,94
<b>PERMANENTE</b>	<b>8.997.185,85</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>5.925.085,11</b>
DÍVIDA ATIVA	543.964,76	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	653.052,91
Créditos inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	543.964,76	Por Contratos de Curto Prazo	601.099,22
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	369.573,31	Por Contratos de Longo Prazo	51.953,69
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	369.573,31	DÉBITOS CONSOLIDADOS	1.472.918,36
IMOBILIZADO	8.083.647,78	Dívidas Renegociadas	342.547,37
Bens Imóveis	1.569.374,96	Outras Obrigações Legais e Tributárias	1.094.457,10
Bens Móveis	6.514.272,82	Outras Obrigações a Pagar	35.913,89
		DIVERSOS	3.799.113,84
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.799.113,84
<b>ATIVO REAL</b>	<b>10.476.051,13</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.206.820,13</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>3.269.231,00</b>
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	3.269.231,00
<b>COMPENSADO</b>	<b>2.342.342,31</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>2.342.342,31</b>
Execução da Programação Financeira	1.478.865,28	Execução da Programação Financeira	1.478.865,28
Compensações Ativas Diversas	863.477,03	Compensações Passivas Diversas	863.477,03
<b>TOTAL</b>	<b>12.818.393,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.818.393,44</b>

Notas:

A diferença apontada neste relatório é o valor de R\$ 8.027,90, tanto no Ativo quanto no Passivo é duplicidade de R\$ 4.013,95 que é de R\$ 4.000,00 pertencente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e R\$ 13,95 do Fundo Rotativo Habitacional que não foi importado pelo Sistema do E-sfinge.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Betha Sistemas

Exercício de 2

Página:

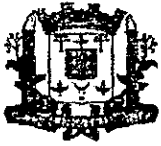


Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
<b>Conta: 48163 - Outras Despesas</b>			
31/12/11	SALDO ANTERIOR		0,00 +
31/12/12	transf. p/ ajustes de contas, Transf. nº:597		7.529,50 +
31/12/12	Pelo encerramento das contas financeiras de resultado diminutivo DO exercício		184.864,70 -
31/12/12	transf. p/ ajustes de contas, Transf. nº:596		177.335,20 +
		<b>Conta banco:</b>	
		Total de Débitos:	184.864,70
		Total de Créditos:	184.864,70
		Saldo Atual:	0,00

MAJOR VIEIRA , 29/10/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6



Portaria N.º 187/2008 de 07 de outubro de 2008.

**"REINTEGRA AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO OS  
FUNCIONÁRIOS COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA FATMA**

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82 Inciso VII da Lei orgânica do município e Art. 9º da Lei Municipal nº 1.022 de 01 de julho de 1.993,

**RESOLVE QUE:**

**Art. 1º** - Os funcionários públicos municipais colocados à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, pelas portarias 183/2008 e 184/2008, a partir da vigência desta portaria ficam reintegrados ao quadro de pessoal do município, devendo exercer cada qual seu cargo e atribuições.

§ Único - Os funcionários públicos de que trata esta Portaria e seus respectivos cargos, vão a seguir relacionado:

- a) **Cinézio Lepchaki**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo;
- b) **Jocimara Zap Meskiu**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo III.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

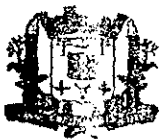
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2008. - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 07 de outubro de 2008.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada em 07/10/2008.

  
**Anderson Bernardo do Rosário**  
Secretário de Administração



Portaria N.º 183/2008 de 26 de setembro de 2008.

**"COLOCA FUNCIONÁRIO A DISPOSIÇÃO"**

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82 Inciso VII da Lei orgânica do município e Art. 9º da Lei Municipal nº 1.022 de 01 de julho de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar o funcionário público municipal **CINÉZIO LEPCHAKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, conforme Lei Municipal nº 1866 de 25/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2008**.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 26 de setembro de 2008.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada em 26/09/2008.

  
**Anderson Bernardo do Rosário**

Secretário de Administração





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**Portaria nº 079/2009 de 16 de fevereiro de 2009.**

**“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO”**

**ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Colocar o funcionário público municipal **CINÉZIO LEPCHAKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de janeiro de 2009**.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 16 de fevereiro de 2009.

**ISRAEL KIEM**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Adm. E Planejamento em 16/02/2009.

**ANDERSON BERNARDO DO ROSÁRIO**  
Sec. Mun. Administração



Portaria N.º 168/2009 de 06 de julho de 2009.

**"REINTEGRA AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO FUNCIONÁRIO  
COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA FATMA**

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

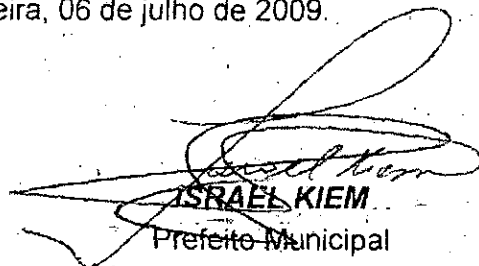
**RESOLVE QUE:**

Art. 1º - O funcionário público municipal **Cinézio Lepchaki**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, colocado à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, pela portaria 79/2009, a partir da vigência desta portaria fica reintegrado ao quadro de pessoal do município, devendo exercer seu cargo e atribuições.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 06 de julho de 2009.

  
**ISRAEL KIEM**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na  
Secretaria de Adm. E Planejamento em 06/07/2009.

  
**ANDERSON BERNARDO DO ROSÁRIO**  
Secretário Mun. Administração



**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº .... DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“REVOGA OS §1º e §2º DO ARTIGO 163 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA”**

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal, sanciono a presente

**LEI**

**Art. 1º** Ficam revogados os §1º e §2º do Artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Major Vieira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 29 de outubro de 2013.

  
**ISRAEL KIEM**  
**Prefeito Municipal**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

---

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

---

**Município:** PMMVieira  
**Tipo Juntada:** Atualização de Dados do Processo  
**Data recebimento das informações:** 30 de Outubro de 2013  
**Protocolo:** 24998

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

<b>Nome Arquivo Original</b>	<b>Ordem</b>	<b>Tamanho</b>
resposta oficio.pdf	1	851 KB
resposta oficio2.pdf	2	848 KB
resposta oficio3.pdf	3	832 KB
resposta oficio4.pdf	4	860 KB
resposta oficio5.pdf	5	252 KB
empenhos ensino fundamental.pdf	6	631 KB
empenhos ensino fundamental1.pdf	7	695 KB
empenhos ensino fundamental2.pdf	8	786 KB
empenhos ensino infantil.pdf	9	355 KB
empenhos1.pdf	10	713 KB
empenhos2.pdf	11	384 KB
anexo11.pdf	12	876 KB
anexo11.1.pdf	13	518 KB
anexo11.2.pdf	14	636 KB
anexo11 Adm.pdf	15	438 KB
documentos.pdf	16	350 KB
empenhos elemento.pdf	17	662 KB
tc08.pdf	18	506 KB
tc08.1.pdf	19	231 KB
empenhos emitidos 1.pdf	20	666 KB
empenhos emitidos 2.pdf	21	260 KB
folha e-sfinge.pdf	22	357 KB
tc06.pdf	23	467 KB

_tc06 atual.pdf	24	471 KB
_tc06 consolidado.pdf	25	639 KB
—portaria.pdf	26	248 KB
portaria1.pdf	27	234 KB
lei.pdf	28	82 KB



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/APOIO**

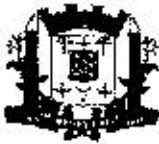
**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 291 à 422.

Florianópolis, 01 de novembro de 2013.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacilio Florentino de Souza, 210

Fls  
423  
TCE/SC

Ofício nº. 156/2013 Gab

Major Vieira(SC), 17 de Outubro de 2013

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº TC/DMU nº 15.783/2013, Processo PCP 13/00379585, referente às Contas Anuais do Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativo às restrições apontadas no Relatório Técnico nº 2609/2013, para emissão do Parecer Prévio, justificamos o seguinte:

## 9. – RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.021.732,24, representando 43,32% dos recursos oriundos do FUNDEB (R\$ 2.358.597,92), quando o percentual estabelecido de 60,00% representaria gastos da ordem de R\$ 1.415.158,75, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 393.426,51 ou 16,68%, em descumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 1, deste Relatório).1)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

<b>COMPONENTE</b>	
Transferência do FUNDEB	2.357.788,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	809,08
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
60% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB	1.415.158,75
Despesas com Profissionais do magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB {(R\$ 1.191.161,24 - R\$ 225,00 (despesas impróprias)}	1.021.732,24
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>355.420,51</b>

a) A título de elucidação, a que se afirmar, data vênia, haver ocorrido um lapso por parte do Departamento Contábil da Municipalidade ao empenhar parte das despesas com os servidores da educação, em especial àqueles vinculados e pagos com recursos do FUNDEB, e que foram deduzidos pela auditoria deste TCE, e classificados indevidamente como despesas com inativos e pensionistas.

Tal ocorrido se deu em especial dada à classificação do elemento da despesa contar com numeração praticamente idêntica, se assemelhando em muito a numeração de ambas, vejamos 3.1.90.11.00.00.00.00 e 3.1.90.01.00.00.00.00, e com a nova sistemática atualizada deste TCE para a agregação de rubricas, elevou-se, aquelas despesas (Fis.275 a 277 do Relatório) como sendo despesas com inativos e pensionistas do ensino infantil (R\$ 81.312,08) e despesas com inativos e pensionistas do ensino fundamental (R\$ 838.145,07).

Entretanto, como se extrai das cópias das notas de empenho em anexo, clara e nitidamente pelo seu histórico, e fonte de custeio, comprova-se tratar-se de despesas com a folha de pagamento da remuneração de profissionais "ativos" do magistério, e entendemos devam ser consideradas para efeitos do cálculo de cumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)

Nota Empenho	Valor Educação	Valor Fundeb 60%	Rec Livres
1643	1.575,25	1.575,25	0,00
877	1.893,40	1.893,40	0,00
2588	8.385,03	8.385,03	0,00
657	31.008,73	31.008,73	0,00
1870	34.973,59	34.973,59	0,00
2047	30.619,68	30.619,68	0,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

2575	13.744,27	13.744,27	0,00
2427	31.480,04	31.480,04	0,00
2424	29.466,50	29.466,50	0,00
2428	18.904,02	18.904,02	0,00
453	1.309,92	1.309,92	0,00
1871	84.180,63	84.180,63	0,00
2429	82.081,17	82.081,17	0,00
658	84.658,29	84.658,29	0,00
2046	84.818,87	84.818,87	0,00
329	551,47	551,47	0,00
454	1.319,35	1.319,35	0,00
429	15.014,68	15.014,68	0,00
2574	4.955,58	4.955,58	0,00
2589	3.724,02	3.724,02	0,00
1872	18.904,02	18.904,02	0,00
<b>Somas</b>	<b>583.568,51</b>	<b>583.568,51</b>	<b>0,00</b>

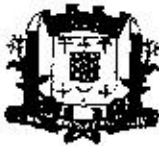
O valor aqui encontrado, é exatamente aquele tido como despesas com inativos e pensionistas elevados à conta da fonte de recursos 18, espelhadas às fls.278 a 280 do Relatório, **apontado indevidamente como despesas a se excluir para efeito de cálculos de limites.**

Assim, urge a retomada da linha de análise das contas relativas ao artigo 60 do ADCT, redimensionando os números para a realidade dos fatos, que assim se demonstra:

<b>COMPONENTE</b>	
Transferência do FUNDEB	2.357.788,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	809,08
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
60% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB	1.415.158,75
Despesas com Profissionais do magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB {(R\$ 1.191.161,24 – R\$ 225,00 (despesas impróprias)}	1.605.300,75
<b>Valor Acima do Limite correspondente a 8,06% do repasse Fundeb</b>	<b>189.937,00</b>

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

*ORDINÁRIAS no montante de R\$ 2.992.025,56 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de R\$ 285.687,40, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8);*

Diante da pública e notória acentuada queda nos valores repassados mensalmente pela União aos Municípios a título de Fundo de Participação, noticiada a nível nacional e decorrente da grave recessão por que passou a indústria, comércio e prestação de serviços e dos ajustes fiscais realizados pelo governo federal como medida de estímulo à economia, no exercício de 2012, detectou-se uma elevação nos índices de comprometimento da receita corrente líquida com as despesas de manutenção, comprometendo orçamentária e financeiramente os municípios. Há que se notar que investimentos foram suspensos.

Além da já citada queda da arrecadação causada em especial pela redução do valor do Fundo de Participação dos Municípios, houve incremento da despesa com as atividades normais, cotidianas da Administração, a cada dia mais preocupada em satisfazer os anseios da população.

Embora o impacto do aumento de despesas tivesse sido previsto financeira e orçamentariamente, acabou se revelando de maior grau justamente em decorrência da queda da arrecadação, já que as previsões foram feitas tomando-se como base a previsão de repasse do Fundo de Participação dos Municípios que teve reestimativas pela Secretaria do Tesouro Nacional durante o exercício de 2012, reduzindo a previsão inicial dos repasses diversas vezes, conforme tabela abaixo:

*[Handwritten signature]*  
4



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

**Estimativa de Arrecadação do Governo Federal para  
2012**

Impostos	Realizado 2011	Decreto 7.680/12	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
IPI	41.140	51.005	51.002	49.729	47.676	45.750
IR	231.299	263.049	263.204	261.670	252.986	250.853
<b>TOTAL (IPI+IR)</b>	<b>272.440</b>	<b>314.054</b>	<b>314.205</b>	<b>311.399</b>	<b>300.662</b>	<b>296.603</b>
FPM (23,5%)	65.674	73.803	73.838	73.179	70.655	69.702
Crescimento (%) em relação a 2011		12,40%	12,40%	11,40%	7,60%	6,10%
Mudança na estimativa em relação inicial (%)			0,05%	-0,80%	-4,30%	-5,60%

\*Em 2011 é o valor realizado. Nas demais inclui a estimativa de 1% adicional de dezembro

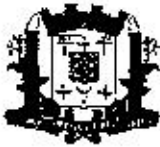
Fonte: Ministério do Planejamento Avaliação bimestral e Secretaria do Tesouro Nacional- Receitas Tributárias.

Tendo-se como base de cálculo a receita arrecadada efetivamente pela Municipalidade em 2012, R\$ 17.092.722,40, equivalente a 94,40% do que se deveria arrecadar, sem contar a inflação do exercício, a receita municipal deveria atingir a casa de R\$ 18.106.697,00, e tal valor, supriria e em muito o efetivo déficit financeiro da Municipalidade, pois o diferencial entre as receitas seria de R\$ 1.013.974,60, o que sobremaneira, supera o valor destacado como efetivo déficit do exercício.

Se conclui, que o Município não tem culpa pela abrupta redução de receitas ocorrida, a nível de governos, federal e estadual, tendo a obrigatoriedade de manter sua máquina administrativa em funcionamento, com despesas fixas irredutíveis, seja com a folha de pagamento e encargos dos servidores, seja com a manutenção das atividades escolares, e de saúde, essenciais, e de impossível paralisação.

Não se pode perder de vista também, que o valor apontado como descoberto de disponibilidades financeiras, R\$ 285.687,40 representa apenas e tão somente 1,67% do total arrecadado consolidado no exercício de 2012 e apenas 25,46% da receita consolidada de janeiro de 2013, portanto de fácil resgate e quitação.

Já quanto a alegação de que resultaram R\$ 2.992.025,56 em obrigações financeiras a descoberto com recursos ordinários há que se discordar, por dois motivos, a saber:



a) as despesas elevadas (**ajustadas indevidamente**) no exercício de 2012, como deste sendo, relativas a pseudas despesas liquidadas e não empenhadas, relativas a débitos oriundos de contribuições previdenciárias, conforme descritos no ofício/resposta do TCE, que garimpou informações do exercício, **claro está que tais compromissos são oriundos dos exercícios de 2004 a 2011 em sua grande maioria**, e um pequeno valor relativo a 2012.

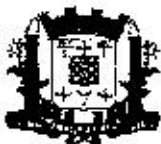
b) Tais compromisso foram reconhecidos através da lei municipal 2.136/2013, ou seja, fazem parte do reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, de 2004 em diante, de outros gestores, de outras gestões, que não do atual mandatário, e ainda, em especial, a assunção de tais compromissos pela atual gestão, compromete a administração em obrigação de pagamento, nos próximos 20 (vinte) anos ou sejam, 240 (duzentos e quarenta meses) e não apenas um exercício, inclusive seu empenhamento, liquidação e pagamento.

Conclusivamente, não podem ser elevados como despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, muito menos, faze-los interferir no resultado de déficit ou superávit orçamentário e financeiro do exercício sob a égide do "ajuste", é totalmente impróprio.

Desta forma há que se restabelecer a forma de cálculo da grade inserida no Relatório, como segue:

*Versão Original*

<i>Grupo Patrimonial</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Saldo Final</i>	<i>Varição</i>
<i>Ativo Financeiro</i>	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
<i>Passivo Financeiro</i>	1.409.079,08	3.481.389,35	2.072.310,27
<i>Saldo Patrimonial e Financeiro Ajustado</i>	1.300.158,25	-2.060.071,29	-3.360.229,54
<i>Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
<i>Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	13.774,47	22.857,35	9.082,88
<i>Saldo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	<b>531.487,56</b>	<b>-3.095.296,81</b>	<b>-3.626.784,37</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacilio Florentino de Souza, 210

**Novo Anexo corrigido**

<i>Grupo Patrimonial</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Saldo Final</i>	<i>Varição</i>
<i>Ativo Financeiro</i>	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
<i>Passivo Financeiro</i>	1.409.079,08	1.281.735,02	-127.344,06
<i>Saldo Patrimonial e Financeiro Ajustado</i>	1.300.158,25	139.583,04	1.160.575,21
<i>Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
<i>Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	13.774,47	22.857,35	9.082,88
<i>Saldo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	531.487,56	895.642,48	894.020,38

Em conclusão fática se tem que o ajustamento indevido de pseudas despesas liquidadas em não empenhadas em 2012, mudam significativamente o resultado operacional do exercício, deficitariamente, e não espelham a realidade dos atos e fatos do ano civil da Municipalidade, registrado em sua contabilidade.

Deveras, não há como se impor a uma contabilidade do exercício, atos e fatos que ocorreram em períodos anteriores e que passarão a ocorrer em exercício futuros. Engessaria a administração sem dúvidas.

Aqui se pode e se deve, trazer a lume a "teoria dos frutos da árvore envenenada" em sabendo-se que coletou-se informações a partir de um "pseudo ajuste", diga-se de passagem indevido.

Tal teoria encontrada e descrita no sítio eletrônico de wikipédia <sup>(1)</sup>, [http://pt.wikipedia.org/wiki/Doutrina\\_dos\\_frutos\\_da\\_%C3%A1rvore\\_envenenada](http://pt.wikipedia.org/wiki/Doutrina_dos_frutos_da_%C3%A1rvore_envenenada), possui ampla jurisprudência nacional e estadual a respeito, donde se conclui que dada a forma trazida de "pseudo ajuste", contaminou toda a análise do exercício da Prefeitura de Major Vieira. Repisa-se que o valor de R\$ 2.199.654,33 trazido ao exercício de 2012 a ele não pertence, e são valores que não carecem totalmente de nota de empenho.



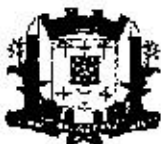
Isto o dizemos porque inserção indevida de valores nos registros contábeis acabou por afetar em efeito dominó todas as análises e todos os resultados comparativos advindos. Os valores inseridos como "despesa liquidada e não empenhada" indevidamente, além de não pertencem totalmente a este grupo, pois são valores de despesas previdenciárias patronais, também o são de contribuições retidas dos servidores, o que não caracteriza obrigação de empenho, são despesas de exercícios pretéritos que não se ajustam ao presente exercício.

Não há em toda a legislação brasileira, na Secretaria do Tesouro Nacional, nas Normas de Contabilidade, NBCASP, CRC, ou qualquer outra entidade reguladora, qualquer ditame, obrigatoriedade, de se incluir despesas de outros exercícios no exercício em análise.

A contabilidade municipal registra os atos e fatos do exercício, suas receitas, despesas, assunção de créditos e de obrigações do exercício. Isto é o que espelha-se na contabilidade municipal de Major Vieira, e os seus resultados não podem ser modificados por "ajustes" extra contábeis.

*9.2.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.384.372,45**, representando **20,56%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **108,55%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56** (item 3.1);*

Neste tópico há que se dizer, como já dito extensivamente em 9.2.1, entendermos haver ocorrido um lapso por parte das ilustres Analistas, ao inserir no exercício analisado, despesas tidas como liquidadas e não empenhadas em 2012, quando em verdade ocorreram em exercícios anteriores e ocorrerão sua liquidação e resgate em exercícios futuros, em nada menos que vinte anos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

O dito "ajuste" ao incluir, a nosso ver, indevidamente despesa "liquidadada e não empenhada" no valor de 2.199.654,33 acaba por mascarar definitivamente o resultado orçamentário do Município e interfere substancialmente para modificar o efetivo resultado do exercício, demonstrando um déficit que na verdade não ocorreu nos números apontados.

O déficit orçamentário do exercício no valor de R\$ 918.163,29 resultante do confronto entre a receita efetiva e a despesa liquidada, é o que se tem. Portanto há que se redefinir o Demonstrativo da Execução Orçamentária, assim:

Descrição	Previsão		%
	Autorização	Execução	
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.010.885,69		
Déficit de Execução Orçamentária	918.163,29		
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.010.885,69		
Déficit de Execução Orçamentária	918.163,29		
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>			
RECEITA	17.092.722,40	627.924,94	16.464.797,46
DESPESA	18.010.885,59	361.370,11	17.649.515,48
Resultado de Execução Orçamentária	918.163,69	266.554,83	1.184.718,02

Repisa-se aqui todo o texto elencado na resposta do item 9.2.3, trecho:

*Ainda quanto à análise da fundamentação que diz **comprometer o equilíbrio das contas da Prefeitura de Major Vieira***

{...}

*que sobremaneira buscam o equilíbrio das ações sim, mas jamais em sua essência a exatidão numérica da contrapartida contábil do ativo e do passivo, exercício a exercício, administração por administração, sem déficit ou sem superávit.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

9.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.095.296,81, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 18,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 16.464.797,46), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2);

Como já dito em 9.2.1, a alocação no exercício de 2012 de despesas ditas liquidadas e não empenhada, no valor de R\$ 2.199.654,33, comprometeram sobremaneira toda a análise dos resultados de 2012.

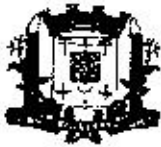
Repisa-se o Demonstrativo que apura a variação patrimonial, com intuito de demonstrar "a não existência" de referido déficit.

<i>Grupo Patrimonial</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Saldo Final</i>	<i>Varição</i>
<i>Ativo Financeiro</i>	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
<i>Passivo Financeiro</i>	1.409.079,08	1.281.735,02	-127.344,06
<i>Saldo Patrimonial e Financeiro Ajustado</i>	1.300.158,25	139.583,04	1.160.575,21
<i>Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
<i>Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	13.774,47	22.857,35	9.082,88
<i>Saldo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</i>	531.487,56	895.642,48	894.020,38

Ainda quanto à análise da fundamentação que diz comprometer o equilíbrio das contas da Prefeitura de Major Vieira, (9.2.1 – 9.2.2 e 9.2.3) há que se discordar dado ao que já relatamos em outra ocasião e que passamos a discorrer sobre nosso entendimento do que seria "o equilíbrio" das contas.

Da leitura da legislação a respeito não há como impingir obrigatoriedade à expressão *na medida do possível* que consta do art. 48, b, da Lei nº 4.320/64. Logo, há uma *faculdade*, e não *uma obrigatoriedade*, no dispositivo legal que fundamenta a anotação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

É o caso de se dizer que se constitui o dito dispositivo num norte a ser seguido pelo Administrador Público, mas está longe de se constituir em uma obrigatoriedade legal, na medida em que a expressão em destaque aniquila qualquer interpretação que redunde no enfoque pretendido pela anotação.

Ou seja, a expressão presente no texto legal, [...] *na medida do possível* [...], SOB NENHUM ASPECTO deve ser interpretada como impositiva ou obrigatória. Obviamente que o texto legal admite a possibilidade de ocorrência de déficit ou de superávit, não querendo com isso dizer que a Administração do Município de Major Vieira não tenha perseguido o equilíbrio das contas públicas. Muito ao contrário.

Nem mesmo na parte final do dispositivo em exame podemos entender como de obrigatoriedade ou imposição a expressão: [...] *de modo a reduzir ao MÍNIMO eventuais insuficiências de tesouraria*. (grifamos).

De outro ângulo de análise, convém asseverar que não há parâmetros objetivos que quantifiquem e/ou definam o que vem a ser o *MÍNIMO* previsto no dispositivo legal, de modo que qualquer interpretação que prejudique o Município, de acordo com os princípios gerais do Direito, deve ser prontamente rechaçada. O próprio texto legal, aliás, está a admitir a possibilidade de déficit no excerto que prevê: *eventuais INSUFICIÊNCIAS de tesouraria*.

Do texto do artigo 48, *b*, da Lei nº 4.320/64, não extraímos, por mais que nos esforcemos, qualquer vedação, frise-se, à ocorrência de déficit financeiro ou orçamentário.

*b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.* grifamos

A alínea *b* do art. 48 da Lei nº 4.320/64 foi plenamente atendida.



Quanto ao artigo 1º, § 1º da LC 101/200, se tem:

*Art. 1o Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*

*§ 1o A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. grifamos*

Ainda, encontramos o que prefecciona o ilustre José Roberto Afonso no sítio [http://www.joserobertoafonso.com.br/attachments/rftc\\_artigos.pdf](http://www.joserobertoafonso.com.br/attachments/rftc_artigos.pdf)

*A LRF não pode ser tida como "A" legislação que irá garantir o equilíbrio fiscal permanente nem como a lei redentora que irá moralizar a administração pública. Ela representa o ponto culminante, até aqui, de um longo processo institucional e legislativo de melhorias paulatinas na gestão fiscal, que começou em meados dos anos 1980. E esse processo não se encerrou com a LRF.*

Isto vale dizer, que a Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo que norteie muitas das ações administrativas voltadas a satisfação dos anseios, desejos e necessidades da população de um município perante o preceito da legalidade, não é de todo "ongessadora" destas administrações, muito pelo contrário, assim como a lei federal nº 4.320/64, dita regras não estáticas, flexíveis e tolerantes, que sobremaneira buscam o equilíbrio das ações sim, mas jamais em sua essência a exatidão numérica de contrapartida contábil do ativo e do passivo exercício a exercício, administração por administração, sem déficit ou sem superávit.



O Egrégio TCE/SC, em decisões (inúmeras) de Plenário, tem se manifestado pela aprovação das contas anuais de diversas Municipalidades que apresentam déficit financeiro e déficit orçamentário ao longo das duas últimas décadas, entendendo não trata-se de infração grave ou ilegalidades.

Dai por já antecipadamente se invocar o tratamento isonômico ao Município de Major Vieira, previsto constitucionalmente com previsão no artigo 5º da Carta Magna, litteris:

## *TÍTULO II*

### *Dos Direitos e Garantias Fundamentais*

#### *CAPÍTULO I*

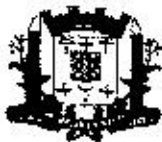
#### *DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS*

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

Assevera-se que o Princípio da Igualdade ultrapassa as fronteiras de um simples Princípio constitucional. A idéia de igualdade está vinculada à justiça. A igualdade é o sistema nuclear de todo o nosso sistema constitucional. É princípio básico do regime democrático e do Estado de Direito.

O eminente constitucionalista Alexandre de Moraes faz considerações importantes, que merecem ser transcritas, para auxiliar na ilustração:

*A Constituição Federal de 1988 adotou o Princípio da Igualdade de direitos, prevendo a igualdade de aptidão, uma igualdade de possibilidades virtuais, ou seja, todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, em consonância com os critérios albergados pelo ordenamento jurídico. Dessa forma, o que se veda são as diferenciações arbitrárias, as discriminações absurdas, pois, o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desigualem, é exigência tradicional do próprio conceito de Justiça, pois o que realmente protege são certas*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

*finalidades, somente se tendo por lesado o princípio constitucional quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito*

Em <http://www.hottopos.com/videtur17/ie:jk.htm> encontramos:

*Da mesma forma disse Rui Barbosa em seu discurso Oração aos Moços, quando paraninfo da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1920: A regra da igualdade não consiste senão em quinhoeirar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigualem. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho, ou da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real. (BARBOSA, 2003, p.19)*

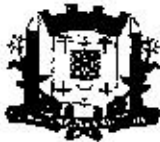
*Para conceituar o Princípio de Igualdade, melhor é a definição de Bandeira de Mello (1984, p. 39):*

*Em síntese: a lei não pode conceder tratamento específico, vantajoso ou desvantajoso, em atenção a traços e circunstâncias peculiarizadoras de uma categoria de indivíduos se não houver adequação racional entre o elemento diferencial e o regime dispensado aos que se inserem na categoria diferenciada. Assim, entende-se que o Princípio de Igualdade, mais que uma expressão do Direito, é uma maneira digna de se viver em sociedade, onde visa num primeiro momento "propiciar garantia individual"*

<http://ius.com.br/revista/texto/7112/reflexos-do-principio-da-isonomia-no-direito-processual>

### 3.2 DESTINATÁRIOS DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

*A doutrina alienígena distingue "igualdade na lei" de "igualdade perante a lei". A primeira expressão destina-se ao legislador, enquanto a segunda, ao intérprete. Canotilho [19], por exemplo, fala em igualdade quanto à criação do direito, para referir-se à primeira vertente da igualdade e em igualdade na aplicação do direito, para fazer menção à segunda. De qualquer sorte, a distinção entre igualdade na lei e perante a lei, entre nós, não é relevante, já que a doutrina [20] e a jurisprudência consideram que o princípio da isonomia tem como destinatários tanto o legislador, como o intérprete.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacilio Florentino de Souza, 210

9.2.4 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 1.531.036,55, equivalendo a 64,91% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 709.631,47, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2);

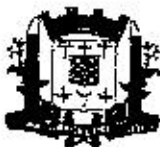
<b>COMPONENTE</b>	
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	2.358.597,92
95% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB	2.240.668,02
Despesas com Manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB ((R\$ 1.722.107,99 – R\$ 20.659,96 (s em cobertura financeira) – 425,00 (despesas impróprias))	1.531.036,55
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>709.631,47</b>

Data vênua, havemos de discordar novamente dos apontamentos efetivados fruto da análise dos dados do balanço apresentado ao TCE, via documental e via e-Sfinge, senão vejamos.

Na memória de cálculo de fls. 212, se apresenta como valor inicial da despesa efetivada com a manutenção e desenvolvimento da educação básica, um montante de R\$ 2.154.073,52, contudo, ao se buscar os dados enviados via física e eletronicamente ao TCE, na relação de Empenhos Emitidos, já anexada, encontramos empenhados e pagos na rubrica/fonte 103 um valor de R\$ 1.607.000,00 e na rubrica/fonte 104 um valor de R\$ 634.290,31 o que perfaz um montante de R\$ 2.241.290,31.

Palmo e passo, encontra-se no anexo TC 11 do balanço despesas elencadas sob as rubricas/fontes 103 e 104, o somatório de R\$ 2.241.290,31, o que reafirma haver sido empenhado, liquidado e pago o valor descrito.

Tal valor então deva ser redimensionado atendido os dados exatos do balanço apresentado via e-Sfing e constantes da contabilidade municipal, encaminhados ao Egrégio TCE/SC, assim demonstrados:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
 Trav. Otacilio Florentino de Souza, 210

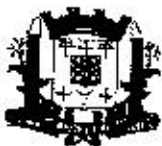
<b>COMPONENTE</b>	
<b>Total dos Recursos oriundos do FUNDEB</b>	2.358.597,92
<b>95% DOS RECURSOS Oriundos do FUNDEB</b>	2.240.668,02
<i>Despesas com Manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB {(R\$ 1.722.102,99 – R\$ 20.659,96 (s em cobertura financeira) – 425,00 (despesas impróprias)}</i>	2.241.290,31
<b>Valor Acima do Limite</b>	

9.2.5 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 8.951.049,25, representando 60,25% da Receita Corrente Líquida (R\$ 14.855.417,23), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 8.021.925,30, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 929.123,95 ou 6,25%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2);

Data vênua, a inclusão, a nosso ver, indevida de despesas ditas "liquidadas e não empenhadas" nas contas do exercício de 2012, (já reportado extensivamente) relativas a débitos previdenciários oriundos de compromissos gerados desde 2004, (de outras gestões) e que serão pagos até 2033, fruto da confissão de dívida previdenciária autorizada pela lei municipal 2136/13, conforme consta da informação às fls.157 do Relatório, devam ser sacadas, expurgadas dos cálculos apresentadas pelo resultado da análise, como já dito e exposto.

Assim temos que elaborar novo Demonstrativo como segue:  
**Demonstrativo Apuração das Despesas com Pessoal do Município**

Componente	Valor R\$	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	100,00
<b>LIMITE DE 50% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	8.913.250,34	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.104.062,30</b>	47,82
Pessoal e Encargos	7.104.062,30	47,82
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	0,00	0,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>430.895,80</b>	2,90
Pessoal e Encargos	430.895,80	2,90
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>352.667,38</b>	2,37
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA</b>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

<b>DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.182.290,72</b>	<b>48,34</b>
Valor ABAIXO do Limite (60%)	1.730.959,62	11,66

Daí por se extrair que a Municipalidade Major Vieirense segundo dados de seus balanços encaminhados ao TCE via e-Sfinge, e que consta de seus registros, cumpriu rigorosamente o ditame constitucional (art 169 cc.29-A) e os artigos 19, III e 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

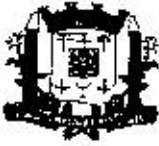
Se comprova também, através do Anexos relativos às despesas de pessoal, em função da receita corrente líquida, de primeiro a sexto bimestre que evidenciam não haver em momento algum ultrapassado os limites prudencial ou efetivos de gastos neste item.

Se note também, e é real, que o valor apurado pela análise quanto à Receita Corrente Líquida, difere daquele que encontramos na contabilidade municipal, e remetido ao TCE via e-Sfinge, pois enquanto a análise encontrou uma somatória de receitas (fls 194) R\$ 17.092.722,40, busca para efeitos de cálculo da RCL um valor de R\$ 17.171.640,01 (fls 200) que não se visualiza origem, com um diferencial para maior de R\$ 78.917,61, o que certamente também trará divergências nos resultados do exercício que se sucedem a partir do valor base de cálculo da RCL.

**NÃO HÁ POIS**, que se aduzir ao exercício de 2012, despesas previdenciárias dos exercícios anteriores, (patronal e retida dos servidores) de 2004 em diante, declarados via lei municipal em 2013 como dívida, e que serão resgatados nos próximos 20 (vinte) anos, devendo fazer parte efetiva dos gastos destes exercícios então.

*9.2.6 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 84.371,35, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;*

O artigo 85 da lei 4.320/64 não versa sobre FUNDEB ou restos a pagar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

9.2.7 Realização de despesas, no montante de R\$ 2.199.654,33, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei n° 4.320/64 (Quadro 11A);

Tal valor, já dito, refere-se a compromissos relativos à despesas previdenciárias dos servidores municipais, informados via ofício, tratar-se de contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas aos exercício de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, e pequena parcela de 2012, que passaram a constituir-se em débito confessado no exercício de 2013 através da lei municipal n° 2.136/13. (cópia anexa).

A nosso entender, s.m.j. tais valores não podem compor a categoria de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, **através de pseudos ajustes**, por primeiramente àquele exercício não pertencerem, e seguidamente por não tratarem-se apenas de despesas a empenhar e liquidar e sim também por tratarem-se de valores retidos dos servidores pertencentes à categoria de D.D.O.

O valor total da despesa que se reconhece em 2013 relativo a encargos previdenciários pretéritos, serão liquidados e resgatados em no mínimo 20 (vinte) anos, devendo àqueles exercícios pertencer empenhamento, liquidação e resgate, conforme o caso.

Por outro vértice se tem o entendimento de que o <sup>(2)</sup> artigo 35, inciso II da lei federal n° 4.320/64, é determinante ao textualmente identificar que pertencem ao exercício "as despesas nele legalmente empenhadas", o que não é o caso, pois no caso presente se fala em "ajuste" ou seja, **não está legalmente empenhada, por não pertencerem ao exercício e à classe subordinada ao empenhamento (parte).**

<sup>(2)</sup> Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas. GRIFAMOS





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

Já quanto ao citado <sup>(3)</sup>artigo 60 da mesma norma temos a vedação quanto a realização de despesas sem prévio empenho, e estas já ocorreram como dito, nos exercícios de 2004 a 2012, portanto não pertencentes a este exercício, **“deveriam haver sido empenhadas naqueles”**.

<sup>(3)</sup> *Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.*

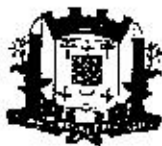
*9.2.8 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de R\$ 57.547,22, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A);*

Tal valor, R\$ 57.547,22, se refere a um crédito existente da Municipalidade em desfavor da FATMA – Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, devido à cessão do servidor Cinézio Lepchacki – ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheiro agrônomo VII, que retornou a seu cargo original em 05.06.2003 (cópia portaria anexa)

Ocorre que por força de acordo, os proventos e encargos previdenciários deveriam, segundo informações, correr às expensas da Fatma, e esta repassar tais recursos ao Município, **o que em verdade não ocorreu**, e o responsável pelo setor contábil da época, efetivou o lançamento do crédito originado de tal situação, na contabilidade municipal, permanecendo até então estático sem que houvesse a correspondente liquidação, apesar dos insistentes apelo de cobrança.

De sua parte, a atual Administração, não antevendo solução para o impasse, determinou a abertura de Processo Administrativo (Sindicância) buscando investigar os fatos com intuito de finalizar a pendência. (cópia da Portaria anexa)

*9.2.9 Divergência, no valor de R\$ 242.411,92, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.626.784,37) e o resultado da*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

*execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.384.372,45), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 - ressalta-se que parte deste valor é proveniente do ajuste realizado no valor de R\$ 57.547,22);*

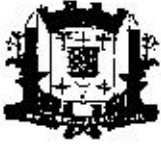
Não há que se olvidar a respeito, visto o valor apontado como sendo o déficit de execução orçamentária não ser o correto, dado aos "pseudos e impróprios ajustes" de saldos do exercício, que distoam dos saldos contábeis dos registros oficiais.

Tal valor visto o ajuste de R\$ 57.547,22 já relatado, resulta da soma deste, com o valor de "despesas extra-orçamentária" consignado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Anexo15 do Balanço, que é de R\$ 184.864,70, resultante das transferências entre contas, **fato que mais uma vez comprova serem indevidos os "ditos ajustes"**, pois, desconfiguram por completo o resultado do exercício, tido na contabilidade municipal.

*9.2.10 Ausência de aplicação do montante mínimo de R\$ 77.302,16 e R\$ 128.836,94, respectivamente, em despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial em descumprimento ao artigo 164, § 1º da Lei Orgânica (item 5.2.3).*

A Lei Orgânica do Município, deveras alterada recentemente, traz em seu bojo especificamente no artigo 163, § 1º as exigências contidas na restrição apontada, contudo, **tal exigência já decorria dos primórdios, desde a edição da LOM, em 05 de abril de 1990, e até então, não observada por nenhuma das administrações que passaram pelo Executivo e Legislativo Municipal.**

No entretanto, ainda, se pode visionar que despesas foram realizadas à conta da Educação Especial e Ensino Superior, apesar de estarem empenhadas e liquidadas em outras rubricas orçamentárias, sem aqui ainda constar as despesas com transporte de alunos de educação especial que não nos foi possível desagregar do todo, justificando em parte o cumprimento da legislação municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

Tal apontamento nos fez editar no decorrer de 2012, projeto de Lei visando alterar substancialmente a legislação citada, revogando-a parcialmente, em especial no tocante à investimento ou aplicações em ensino superior, visto os entendimentos pátrios dos Tribunais, que tais ações decorram somente após o cumprimento constitucional ditado no artigo 212, sem previsão de limites, cuja cópia anexamos com o protocolo do Legislativo Municipal, **aguardando sua aprovação para posterior sanção e encaminhamento a esta Corte de Contas, o que em verdade não ocorreu, assim reeditamos projeto e encaminhamos ao Legislativo.**

Senhor Diretor da DMU e Senhores Analistas, esses os esclarecimentos que tínhamos a prestar e documentos a anexar, acerca das ações desenvolvidas pela Administração Municipal no exercício financeiro de 2012, em itens que foram objeto de análise por esse Egrégio Tribunal de Contas, salientando que apesar dos diversos equívocos entre um sistema e outro, gerando divergências nas peças que compõem o Balanço anual da Prefeitura, estamos buscando os conhecimentos necessários para errarmos menos e podermos atender as novas Normas Técnicas de Contabilidade, voltadas ao Setor Público.

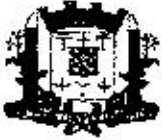
Diante do exposto, Requeremos o atendimento às justificativas sanando as restrições apontadas no Ofício nº TC/DMU nº 15.783/2013 e no processo PCP – 13/00379585, pelo que ainda **requeremos em definitivo a aprovação das contas municipais do exercício financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Major Vieira.**

Atenciosamente,



**ISRAEL KIEM**  
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor  
**KLIWER SCHMITT**  
Diretor DMU  
Rua Bulcão Vianna,90 CP. 733  
88020-160 - Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**  
Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210

(1)

A **doutrina dos frutos da árvore envenenada** (em inglês, "fruits of the poisonous tree")<sup>1</sup> é uma doutrina legal que faz comunicar o vício da ilicitude da prova obtida com violação a regra de direito material a todas as demais provas produzidas a partir daquela. Aqui tais provas são tidas como ilícitas por derivação. É o caso, por exemplo, da obtenção do local onde se encontra o produto do crime através da confissão do suspeito submetido à tortura ou realização de escutas telefônicas sem mandado judicial.

A nomenclatura surgiu do um provérbio inglês, onde uma árvore envenenada jamais dará bons frutos.

A lógica da terminologia é a de que se a fonte da evidência (ou a própria evidência), ou seja, a "árvore" estiver contaminada, então tudo que for coletado (os "frutos") estará contaminado também.

A teoria tem origem na Suprema Corte dos Estados Unidos, no caso *Silverthorne Lumber Co. vs. United States*,<sup>2</sup> em 1920, com o objetivo de cobrir as provas ilícitas por derivação, a corte passou a proibir as provas lícitas contaminadas por ilegalidade. A prova ilícita por derivação consiste naquela prova que, à primeira vista parece ser lícita, porém, tem seu surgimento através de uma prova ilícita anterior, ou seja, prova contaminada (derivada) por um meio de ato ilícito ou ilegal de obtenção.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS – DMU

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Competência: 01/2012 à 06/2012  
Sublingua: =361 - Ensino Fundamental  
Elemento Despesa: =1 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  
Grupo de Destinação de Recursos: 011

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VL Empenho (R\$)	VL Liquidado (R\$)	VL Pago (R\$)	Histórico
18	1643	31/07/2012	ADEMAR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCACAO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	877	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	2588	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	657	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	1870	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	2047	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	2575	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	2427	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	2424	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS - DMU

19	2442	30/11/2012	✓	301	NO SZABELSKI	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
0	661	30/03/2012	✓		NO SZABELSKI E OUTROS	22.513,55	22.513,55	22.513,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
19	2561	28/12/2012	✓	301	NO SZABELSKI E OUTROS	15.449,67	15.449,67	15.449,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 1º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
1	2055	30/09/2012	✓		JANETE MUJHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
18	2428	30/11/2012	✓		JANETE MUJHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
18	453	05/03/2012	✓		LIGIANY SHERCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
1	1864	30/08/2012	✓		LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	31.532,30	31.532,30	31.532,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
1	1642	31/07/2012	✓		LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	35.994,46	35.994,46	35.994,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A PROVENTOS DE SERVIDORES MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
18	1871	30/08/2012	✓		MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
18	2429	30/11/2012	✓		MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
18	658	30/03/2012	✓		MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.
18	2046	30/09/2012	✓		MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGO EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS – DMU

18	329	16/02/2012	✓	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	454	05/03/2012	✓	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	429	29/02/2012	✓	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	656	30/03/2012	✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	25.568,88	25.568,88	25.568,88	25.568,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	2049	30/09/2012	✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	29.926,73	29.926,73	29.926,73	29.926,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	2431	30/11/2012	✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	30.128,56	30.128,56	30.128,56	30.128,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	2422	30/11/2012	✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	32.390,44	32.390,44	32.390,44	32.390,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AO PAGTO DE SERVIDORES, CFE DE PAGTO EM ANEXO.
1	2560	28/12/2012	✓	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	12.887,34	12.887,34	12.887,34	12.887,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
TOTAL					838.145,07	838.145,07	838.145,07	838.145,07	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Data: 31/07/2012  
Nº do empenho : 1643/12  
Ordinário  
Processo :

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	828.567,67
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.575,25
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	830.142,92
		Saldo ( A - B ) :	259.857,08

Credor: 9442 ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 938-582-809/68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012,CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.575,25

Fica empenhada a importância de 1.575,25 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 31/07/2012

Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 02/05/2012  
Nº do empenho : 877/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	446.567,98
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.923,30
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	29,90
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	448.461,38
		Saldo ( A - B ) :	641.538,62

Credor: **7670 ELVA BOREK RODECZ**  
Endereço: NESTA Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 638-941-229/00 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.893,40

Fica empenhada a importância de 1.893,40 (um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 02/05/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2588/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.530.040,32
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	8.385,03
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.538.425,35
		Saldo ( A - B ) :	3.574,65

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 8.385,03

Fica empenhada a importância de 8.385,03 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

Data: 30/03/2012  
Nº do empenho : 657/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	224.791,21
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	31.008,73
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	255.799,94
		Saldo ( A - B ) :	834.200,06

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 31.008,73

Fica empenhada a importância de 31.008,73 (trinta e um mil oito reais e setenta e três centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	ISRAEL KIEM Prefeito Municipal	MARENIZE TEREZINHA BROCCO Contador CRC/SC-030498/O-6
------------------------	--------	-----------------------------------	---

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/03/2012

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/08/2012  
Nº do empenho : 1870/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	830.142,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	34.973,59
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	865.116,51
		Saldo ( A - B ) :	224.883,49

Credor: **8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-819/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 34.973,59

Fica empenhada a importância de 34.973,59 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/08/2012

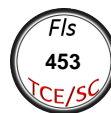
Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/09/2012  
Nº do empenho : 2047/12  
Ordinário  
Processo :



Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.044.220,27
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	30.619,68
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	1.074.839,95
		Saldo ( A - B ) :	15.160,05

Credor: **8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 30.619,68

Fica empenhada a importância de 30.619,68 (trinta mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :  
Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/09/2012

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2575/12  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.516.296,05
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	13.744,27
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.530.040,32
		Saldo ( A - B ) :	11.959,68

Credor: **8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS** Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
Endereço: Inscr.Est./Ident.Prof.:  
C.P.F.: 811-706-619/04 Agência: Fone:  
Banco: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 13.744,27

Fica empenhada a importância de 13.744,27 (treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Data: 30/11/2012  
Nº do empenho : 2427/12  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.186.900,70
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	31.480,04
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.218.380,74
		Saldo ( A - B ) :	323.619,26

Credor: **8300 EUGENIA RODRIGUES E OUTROS**

Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 811-706-619/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 31.480,04

Fica empenhada a importância de 31.480,04 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/11/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27

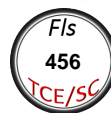
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/11/2012

Nº do empenho : 2424/12

Ordinário

Processo :



Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.157.434,20
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	29.466,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.186.900,70
		Saldo ( A - B ) :	355.099,30

Credor: 8300 EUGENIA RODRIGUES e outros

Endereço:

C.P.F.: 811-706-619/04

Banco:

Cidade: MAJOR VIEIRA

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 29.466,50

Fica empenhada a importância de 29.466,50 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/11/2012



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

Data: 30/11/2012

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº do empenho : 2428/12

C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27

Ordinário

Município: MAJOR VIEIRA

Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial: 1.090.000,00  
Suplementações: 452.000,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.542.000,00

Empenhos anteriores : 1.218.380,74  
Valor do empenho : 18.904,02  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 1.237.284,76  
Saldo ( A - B ) : 304.715,24

Credor: 7810 JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS

Endereço: C.P.F.: 713-055-729/04

Cidade: MAJOR VIEIRA  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Banco: Agência: Conta Corrente:

Fone:  
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 18.904,02

Fica empenhada a importância de 18.904,02 (dezoito mil novecentos e quatro reais e dois centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Data :

Contrato : Data :

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/11/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

Data: 05/03/2012  
Nº do empenho : 453/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	222.161,94
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.309,92
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	223.471,86
		Saldo ( A - B ) :	866.528,14

Credor: 8455 LIGIANY SHEMCZACK  
Endereço: MAJOR VIEIRA Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 753-952-589/49 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.309,92

Fica empenhada a importância de 1.309,92 (um mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	ISRAEL KIEM Prefeito Municipal	MARENIZE TEREZINHA BROCCO Contador CRC/SC-030498/O-6
------------------------	--------	-----------------------------------	---

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 05/03/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/08/2012  
Nº do empenho : 1871/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	865.116,51
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	84.180,63
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	949.297,14
		Saldo ( A - B ) :	140.702,86

Credor: 7282 MARILDA RODECZ E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 753-954-289/68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 84.180,63

Fica empenhada a importância de 84.180,63 (oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/08/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

Data: 30/11/2012  
Nº do empenho : 2429/12  
Ordinário  
Processo :

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	1.237.284,76
Suplementações:	452.000,00	Valor do empenho :	82.081,17
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.542.000,00	Total ( B ) :	1.319.365,93
		Saldo ( A - B ) :	222.634,07

Credor: **7282 MARILDA RODECZ E OUTROS**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 753-954-289/68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 82.081,17

Fica empenhada a importância de 82.081,17 (oitenta e dois mil oitenta e um reais e dezessete centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/11/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Data: 30/03/2012  
Nº do empenho : 658/12  
Ordinário  
Processo :



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	255.799,94
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	85.508,98
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	850,69
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	340.458,23
		Saldo ( A - B ) :	749.541,77

Credor: **7282 MARILDA RODECZ E OUTROS** UF: SC  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA  
C.P.F.: 753-954-289/68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012. CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 84.658,29

Fica empenhada a importancia de 84.658,29 (oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 30/03/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Data: 30/09/2012  
Nº do empenho : 2046/12  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial: 1.090.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.090.000,00

Empenhos anteriores : 959.401,40  
Valor do empenho : 84.818,87  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 1.044.220,27  
Saldo ( A - B ) : 45.779,73

Credor: 7282 **MARILDA RODECZ E OUTROS**  
Endereço:  
C.P.F.: 753-954-289/68  
Banco:

Cidade: MAJOR VIEIRA  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência:  
Conta Corrente:

UF: SC

Fone:  
Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 84.818,87

Fica empenhada a importância de 84.818,87 (oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável  
Contrato :

Número :

Data :  
Data :  
Data :

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/09/2012

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Data: 16/02/2012  
Nº do empenho : 329/12  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	95.563,58
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	551,47
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	96.115,05
		Saldo ( A - B ) :	993.884,95

Credor: **7823 VERENICE BOSSE MACHADO** UF: SC  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA  
C.P.F.: 730-286-309/15 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 551,47

Fica empenhada a importância de 551,47 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :  
Contrato : Data :  
Data :  
Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 16/02/2012

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Data: 05/03/2012  
Nº do empenho : 454/12  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	223.471,86
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.319,35
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	224.791,21
		Saldo ( A - B ) :	865.208,79

Credor: **7823 VERENICE BOSSE MACHADO** UF: SC  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA  
C.P.F.: 730-286-309/15 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.319,35

Fica empenhada a importância de 1.319,35 (um mil trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 05/03/2012

Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Data: 29/02/2012  
Nº do empenho : 429/12  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000124

Dotação Inicial:	1.090.000,00	Empenhos anteriores :	207.147,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	15.014,68
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.090.000,00	Total ( B ) :	222.161,94
		Saldo ( A - B ) :	867.838,06

Credor: **8456 VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS**

Endereço: MAJOR VIEIRA

Cidade: MAJOR VIEIRA

UF: SC

C.P.F.: 730-021-869/53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.014,68

Fica empenhada a importância de 15.014,68 (quinze mil quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 29/02/2012

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/11/2012  
Nº do empenho : 2442/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.005 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0104 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000115

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	79.344,88
Suplementações:	72.000,00	Valor do empenho :	26.864,23
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	152.000,00	Total ( B ) :	106.209,11
		Saldo ( A - B ) :	45.790,89

Credor: **6634 IVO SZABELSKI**  
Endereço: R: NARCISIO L. RUTHES  
Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 399-551-179/15  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A.  
Agência: 2838-X  
Conta Corrente: 000000  
Fone:  
Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 26.864,23

Fica empenhada a importância de 26.864,23 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado \_\_\_\_\_ Data: 30/11/2012  
Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2561/12  
Ordinário  
Processo :



Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.005 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0104 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000115

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	133.073,34
Suplementações:	72.000,00	Valor do empenho :	15.449,67
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	152.000,00	Total ( B ) :	148.523,01
		Saldo ( A - B ) :	3.476,99

Credor: **6634 IVO SZABELSKI E OUTROS**  
Endereço: R: NARCISIO L. RUTHES  
Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 399-551-179/15  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A.  
Agência: 2838-X Fone:  
Conta Corrente: 000000 Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.449,67

Fica empenhada a importância de 15.449,67 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Competência: 01/2012 a 06/2012  
Subfunção: -365- Educação Infantil  
Elemento Despesa: = 1 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  
Grupo de Destinação de Recursos: 011

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	1873	30/08/2012 ✓	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012; CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	2051	30/08/2012 ✓	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012; CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	2574	28/12/2012 ✓	JANETE M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	2589	28/12/2012 ✓	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012; CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	1872	30/08/2012 ✓	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012; CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
TOTAL				81.312,08	81.312,08	81.312,08	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2574/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000134

Dotação Inicial:	65.000,00	Empenhos anteriores :	55.350,36
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.955,58
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	65.000,00	Total ( B ) :	60.305,94
		Saldo ( A - B ) :	4.694,06

Credor: 7810 JANETE M. PEREIRA E OUTROS  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 713-055-729/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 4.955,58

Fica empenhada a importância de 4.955,58 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado \_\_\_\_\_ Data: 28/12/2012  
Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 28/12/2012  
Nº do empenho : 2589/12  
Ordinário  
Processo :



Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000134

Dotação Inicial:	65.000,00	Empenhos anteriores :	60.305,94
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.724,02
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	65.000,00	Total ( B ) :	64.029,96
		Saldo ( A - B ) :	970,04

Credor: **7810 JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS**  
Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 713-055-729/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.724,02

Fica empenhada a importância de 3.724,02 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 28/12/2012

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 83.102.392/0001-27  
Município: MAJOR VIEIRA

Data: 30/08/2012  
Nº do empenho : 1872/12  
Ordinário  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0100 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS  
Projeto/Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 - Aplicacoes Diretas  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000134

Dotação Inicial: 65.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 65.000,00

Empenhos anteriores : 36.446,34  
Valor do empenho : 18.904,02  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 55.350,36  
Saldo ( A - B ) : 9.649,64

Credor: 7810 JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS

Endereço: Cidade: MAJOR VIEIRA UF: SC  
C.P.F.: 713-055-729/04 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 18.904,02

Fica empenhada a importância de 18.904,02 (dezoito mil novecentos e quatro reais e dois centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor ISRAEL KIEM MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Prefeito Municipal Contador CRC/SC-030498/O-6

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 30/08/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Entidade: 1 - PREFEITURAMUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Empenho	Tipo	Processo	Nº de Ar/Ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Carta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
2055	O		30/09	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0001	2.007	33	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	124
2056	O		30/09	12.442,31	0,00	12.442,31	12.442,31	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASCHAP E OUTROS	124
2057	O		30/09	11.539,63	0,00	11.539,63	11.539,63	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTR	124
2058	O		30/09	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9398 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTRC	124
2059	O		30/09	6.642,57	0,00	6.642,57	6.642,57	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
2240	O		31/10	11.903,41	0,00	11.903,41	11.903,41	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - MAURICIO JOUANE GONCALVES E OUTR	124
2243	O		31/10	26.565,10	0,00	26.565,10	26.565,10	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE E OUTROS	124
2244	O		31/10	13.314,56	0,00	13.314,56	13.314,56	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
2245	O		31/10	19.873,29	0,00	19.873,29	19.873,29	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6347 - ISRAEL KIEM E OUTROS	124
2246	O		31/10	10.577,02	0,00	10.577,02	10.577,02	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	9204 - ROMALINO DE OLIVEIRA LISBOA E OUTR	124
2247	O		31/10	11.321,84	0,00	11.321,84	11.321,84	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASCHAP E OUTROS	124
2248	O		31/10	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9203 - CYRILLO MATSUDO FUGITA	124
2249	O		31/10	18.904,01	0,00	18.904,01	18.904,01	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.008	49	3.1.90.00.00.00.00.00	8700 - JOCIAMAR DE MELO LECH E OUTROS	124
2250	O		31/10	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0001	2.005	29	3.1.90.00.00.00.00.00	9398 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTRC	124
2251	O		31/10	6.216,96	0,00	6.216,96	6.216,96	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CAYARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
2252	O		31/10	82.594,25	0,00	82.594,25	82.594,25	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0103	2.008	49	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2253	O		31/10	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0001	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA	124
2305	O		09/11	2.962,66	0,00	2.962,66	2.962,66	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6507 - LUIZ ROCELANDE ANDRADE	124
2422	O		30/11	32.390,44	0,00	32.390,44	32.390,44	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCOVA KESSINI E OUTR	124
2424	O		30/11	29.466,50	0,00	29.466,50	29.466,50	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2425	O		30/11	9.213,27	0,00	9.213,27	9.213,27	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.002	2	3.1.90.00.00.00.00.00	8347 - ISRAEL KIEM E OUTROS	124
2426	O		30/11	2.962,66	0,00	2.962,66	2.962,66	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9428 - TATIANA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS	124
2427	O		30/11	31.480,04	0,00	31.480,04	31.480,04	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2428	O		30/11	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTR	124
2429	O		30/11	82.081,17	0,00	82.081,17	82.081,17	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2430	O		30/11	29.930,69	0,00	29.930,69	29.930,69	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6463 - VILSON MARCOS FERNANDES E OUTR	124
2431	O		30/11	30.128,56	0,00	30.128,56	30.128,56	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0001	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCOVA KESSINI E OUTR	124
2432	O		30/11	11.657,13	0,00	11.657,13	11.657,13	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.014	89	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - MAURICIO JOUANE GONCALVES E OUTR	124
2433	O		30/11	6.210,65	0,00	6.210,65	6.210,65	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CAYARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
2434	O		30/11	10.849,88	0,00	10.849,88	10.849,88	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	9610 - PAULO CESAR DO PRADO	124
2435	O		30/11	11.708,85	0,00	11.708,85	11.708,85	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASCHAP E OUTROS	124
2436	O		30/11	21.038,44	0,00	21.038,44	21.038,44	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6182 - ALDO ZABELSKI E OUTROS	124
2437	O		30/11	3.747,99	0,00	3.747,99	3.747,99	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0021	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9398 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTRC	124
2439	O		30/11	8.395,27	0,00	8.395,27	8.395,27	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	6088 - INSS INSTANC SEGURIDADE SOCIAL	122
2440	O		30/11	9.494,27	0,00	9.494,27	9.494,27	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6088 - INSS INSTANC SEGURIDADE SOCIAL	122
2441	O		30/11	5.245,00	0,00	5.245,00	5.245,00	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	6088 - INSS INSTANC SEGURIDADE SOCIAL	122
2442	O		30/11	26.864,23	0,00	26.864,23	26.864,23	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI	124
2522	O		17/12	7.170,34	0,00	7.170,34	7.170,34	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.013	89	3.1.90.00.00.00.00.00	8339 - MAURICIO ACONSO SOBCHAZK	124
2527	O		17/12	3.998,88	0,00	3.998,88	3.998,88	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.013	105	3.1.90.00.00.00.00.00	9488 - SIDNEY LEMOS SPHAR	124
2531	O		16-12	50.726,30	0,00	50.726,30	50.726,30	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.003	9	3.1.90.00.00.00.00.00	8896 - TRIBUNAL DE JUSTICA	124
2542	O		21/12	6.210,65	0,00	6.210,65	6.210,65	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CAYARINA M. PEREIRA E OUTROS	124
2547	O		21/12	12.361,01	0,00	12.361,01	12.361,01	0,00	0,00	0,00	12.361,010	0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124



GO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
 Relatório de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho/ Tipo	Processo	Nº da A/F/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot	Elemente	Credor/Contrato de Divida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																
2566 O			28/12	10.091,12	0,00	10.091,12	10.091,12	0,00	0,00	21579 15.451.0021.0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUANE GONCALVES E OUTF	124	
2567 O			28/12	99.382,77	0,00	99.382,77	99.382,77	0,00	0,00	21599 12.361.0101.0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODEZ E OUTROS	124	
2568 O			28/12	27.614,66	0,00	27.614,66	27.614,66	0,00	0,00	21579 20.806.0000.0000	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E	124	
2569 O			28/12	6.670,04	0,00	6.670,04	6.670,04	0,00	0,00	21579 12.361.0031.0001	2.014	99	3.1.90.00.00.00.00.00	7134 - GLAUCIO JOUANE GONCALVES E OUTF	124	
2561 O			28/12	12.887,34	0,00	12.887,34	12.887,34	0,00	0,00	21579 12.361.0101.0104	2.006	29	3.1.90.00.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCKA KESSINI E OUTR	124	
2562 O			28/12	15.449,67	0,00	15.449,67	15.449,67	0,00	0,00	21579 09.272.0000.0000	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6634 - IVO SZBELSKI E OUTROS	124	
2563 O			28/12	3.108,47	0,00	3.108,47	3.108,47	0,00	0,00	21579 15.451.0021.0000	2.004	17	3.1.90.00.00.00.00.00	7948 - CATARINA M. PEREIRA E OUTROS	124	
2564 O			28/12	6.096,55	0,00	6.096,55	6.096,55	0,00	0,00	21579 15.451.0021.0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	9610 - PAULO CESAR DO PRADO E OUTROS	124	
2565 O			28/12	10.122,36	0,00	10.122,36	10.122,36	0,00	0,00	21579 15.451.0021.0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	7732 - CELESTINO KASPCZAP E OUTROS	124	
2566 O			28/12	1.842,90	0,00	1.842,90	1.842,90	0,00	0,00	21579 04.122.0000.0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9396 - CRISTIANE ANDRADE BORECK E OUTRC	124	
2567 O			28/12	1.341,02	0,00	1.341,02	1.341,02	0,00	0,00	21579 04.122.0000.0000	2.003	11	3.1.90.00.00.00.00.00	9284 - VANESSA M.V. TCHAMCKA E OUTRA	124	
2568 O			28/12	36.414,65	0,00	36.414,65	36.414,65	0,00	0,00	21599 12.361.0101.0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124	
2569 O			28/12	25.122,77	0,00	25.122,77	25.122,77	0,00	0,00	21599 12.361.0101.0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODEZ E OUTROS	124	
2570 O			28/12	4.955,58	0,00	4.955,58	4.955,58	0,00	0,00	21599 12.361.0101.0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	7810 - JANETE M. PEREIRA E OUTROS	124	
2583 O			28/12	13.744,27	0,00	13.744,27	13.744,27	0,00	0,00	21599 12.361.0101.0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124	
2584 O			28/12	17.458,04	0,00	17.458,04	17.458,04	0,00	0,00	21566 15.451.0021.0000	2.006	49	3.1.90.00.00.00.00.00	8098 - INSS INSTNAC SEGURIDADE SOCIAL	122	
2587 O			28/12	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	21566 15.451.0021.0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	6098 - INSS INSTNAC SEGURIDADE SOCIAL	122	
2588 O			28/12	8.385,03	0,00	8.385,03	8.385,03	0,00	0,00	21599 28.848.0000.0000	2.007	9	3.1.90.00.00.00.00.00	8898 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	124	
2589 O			28/12	3.724,02	0,00	3.724,02	3.724,02	0,00	0,00	21599 12.361.0101.0103	2.008	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES OUTROS	124	
2590 O			28/12	10.126,78	0,00	10.126,78	10.126,78	0,00	0,00	21611 15.451.0021.0000	2.015	74	3.1.90.00.00.00.00.00	8347 - ISRAEL NIEM E OUTROS	124	
2591 O			30/12	29.000,00	5.893,75	23.106,25	23.106,25	0,00	0,00	21593 28.848.0000.0000	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00.00	8098 - INSS INSTNAC SEGURIDADE SOCIAL	122	
2594 O			30/12	3.476,99	0,00	3.476,99	3.476,99	0,00	0,00	21579 12.361.0101.0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00.00	6098 - INSS INSTNAC SEGURIDADE SOCIAL	122	
2596 O			30/12	970,04	0,00	970,04	970,04	0,00	0,00	21593 12.361.0101.0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00.00	6098 - INSS INSTNAC SEGURIDADE SOCIAL	122	
Total da Entidade:				4.374.025,84	6.174,34	4.367.251,50	4.359.229,82	8.021,69								

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

38 O			16/01	311,48	0,00	311,48	311,48	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6577 - APARECIDA MODESKI	124
39 O			16/01	348,85	0,00	348,85	348,85	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6518 - LUCIA TELES RODRIGUES	124
57 O			31/01	46.785,01	0,00	46.785,01	46.785,01	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6401 - ADRIANA KOZAKI E OUTROS	124
58 O			31/01	1.526,93	0,00	1.526,93	1.526,93	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6577 - APARECIDA MODESKI E OUTRA	124
59 O			31/01	54.446,97	0,00	54.446,97	54.446,97	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124
60 O			31/01	32.175,00	0,00	32.175,00	32.175,00	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6383 - MARTINA HOEFNER E OUTROS	124
84 O			31/01	15.057,62	0,00	15.057,62	15.057,62	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST. SEGURIDADE SOCIAL	122
85 O			31/01	13.724,33	0,00	13.724,33	13.724,33	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6142 - VILMA MULLER E OUTROS	124
68 O			31/01	40.571,04	0,00	40.571,04	40.571,04	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.029	17	3.1.90.00.00.00.00.00	6175 - GUSTAVO PACHECO	124
73 O			01/02	2.351,11	0,00	2.351,11	2.351,11	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0251	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6110 - JOSE MISRAEL FALKIEWICZ	124
78 O			02/02	2.331,93	0,00	2.331,93	2.331,93	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.029	17	3.1.90.00.00.00.00.00	6442 - TAMARA KAYEVAT	124
102 O			16/01	306,77	0,00	306,77	306,77	0,00	0,00	14936 10.301.0101.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES	124

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emittidos

Periodo de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot	Elemento	Credor/Centraliz de Dívida	Hal
220	O		30/03	14.923,76	0,00	14.923,76	14.923,76	14.923,76	0,00	14.923,76	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6442 - TAMAARA KARVIT E OUTROS	124	
221	O		30/03	33.527,75	0,00	33.527,75	33.527,75	33.527,75	0,00	33.527,75	10.301.010.0251	2.029	17	3.1.90.00.00.00.00.00	6175 - GUSTAVO PACHECO E OUTROS	124	
222	O		30/03	59.332,13	0,00	59.332,13	59.332,13	59.332,13	0,00	59.332,13	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124	
223	O		30/03	2.393,68	0,00	2.393,68	2.393,68	2.393,68	0,00	2.393,68	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6577 - APARECIDA MODESKI E OUTROS	124	
224	O		30/03	18.675,00	0,00	18.675,00	18.675,00	18.675,00	0,00	18.675,00	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6071 - JOSE DA CONCEICAO FLORENCA E OUT	124	
241	O		10/04	10.495,30	0,00	10.495,30	10.495,30	10.495,30	0,00	10.495,30	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6175 - GUSTAVO PACHECO	124	
242	O		10/04	19.700,76	0,00	19.700,76	19.700,76	19.700,76	0,00	19.700,76	10.301.010.0251	2.029	17	3.1.90.00.00.00.00.00	6549 - MARCIO MUNIZ PERALTA	124	
261	O		18/04	945,69	0,00	945,69	945,69	945,69	0,00	945,69	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6592 - FATIMASALCUF	124	
276	O		24/04	1.959,92	0,00	1.959,92	1.959,92	1.959,92	0,00	1.959,92	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6383 - OSCAR RIBEIRO FERNANDES	124	
287	O		30/04	55.277,56	0,00	55.277,56	55.277,56	55.277,56	0,00	55.277,56	10.301.010.0251	2.029	17	3.1.90.00.00.00.00.00	6142 - VILMA MULLER E OUTROS	124	
288	O		30/04	13.797,04	0,00	13.797,04	13.797,04	13.797,04	0,00	13.797,04	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6382 - SUELEN RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	124	
289	O		30/04	61.093,77	0,00	61.093,77	61.093,77	61.093,77	0,00	61.093,77	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124	
290	O		30/04	18.300,00	0,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	0,00	18.300,00	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6071 - JOSE DA CONCEICAO FLORENCA E OUT	124	
311	O		04/05	221,28	0,00	221,28	221,28	221,28	0,00	221,28	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6383 - OSCAR RIBEIRO FERNANDES	124	
324	O		10/05	350,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00	350,00	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6800 - ARMANDO FONToura	124	
364	O		30/05	66.108,51	0,00	66.108,51	66.108,51	66.108,51	0,00	66.108,51	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124	
365	O		30/05	15.015,41	0,00	15.015,41	15.015,41	15.015,41	0,00	15.015,41	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6382 - SUELEN RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	124	
366	O		30/05	57.409,21	0,00	57.409,21	57.409,21	57.409,21	0,00	57.409,21	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6142 - VILMA MULLER KIEME E OUTROS	124	
367	O		31/05	18.624,98	0,00	18.624,98	18.624,98	18.624,98	0,00	18.624,98	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6071 - JOSE DA CONCEICAO FLORENCA	124	
369	O		31/05	13.469,59	0,00	13.469,59	13.469,59	13.469,59	0,00	13.469,59	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST SEGURIDADE SOCIAL	122	
422	O		15/06	6.439,65	0,00	6.439,65	6.439,65	6.439,65	0,00	6.439,65	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6383 - OSCAR RIBEIRO FERNANDES	124	
423	O		30/06	61.745,01	0,00	61.745,01	61.745,01	61.745,01	0,00	61.745,01	10.301.010.0251	2.029	17	3.1.90.00.00.00.00.00	6142 - VILMA MULLER KIEME E OUTROS	124	
424	O		30/06	20.100,00	0,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	0,00	20.100,00	10.301.010.0002	2.029	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6071 - JOSE DA CONCEICAO FLORENCA E OUT	124	
425	O		30/06	15.833,27	0,00	15.833,27	15.833,27	15.833,27	0,00	15.833,27	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6382 - SUELEN RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	124	
426	O		30/06	68.148,25	0,00	68.148,25	68.148,25	68.148,25	0,00	68.148,25	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES	124	
428	O		30/06	14.651,11	0,00	14.651,11	14.651,11	14.651,11	0,00	14.651,11	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST SEGURIDADE SOCIAL	122	
509	O		30/07	66.319,38	0,00	66.319,38	66.319,38	66.319,38	0,00	66.319,38	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124	
510	O		30/07	5.760,59	0,00	5.760,59	5.760,59	5.760,59	0,00	5.760,59	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6401 - ADRIANA KOVSKI E OUTROS	124	
511	O		30/07	27.813,73	0,00	27.813,73	27.813,73	27.813,73	0,00	27.813,73	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6209 - AIRTON DE DEUS BUENO E OUTROS	124	
512	O		30/07	23.702,07	0,00	23.702,07	23.702,07	23.702,07	0,00	23.702,07	10.301.010.0290	2.029	16	3.1.90.00.00.00.00.00	6100 - CINTHYA OLIVEIRA FIORANO E OUTROS	124	
513	O		30/07	15.833,27	0,00	15.833,27	15.833,27	15.833,27	0,00	15.833,27	10.301.010.0250	2.029	16	3.1.90.00.00.00.00.00	6382 - SUELEN RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	124	
514	O		30/07	59.248,78	0,00	59.248,78	59.248,78	59.248,78	0,00	59.248,78	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6142 - VILMA MULLER KIEME E OUTROS	124	
527	O		06/08	2.811,49	0,00	2.811,49	2.811,49	2.811,49	0,00	2.811,49	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6110 - JOSE MIRRAEL FALKIEWICZ	124	
556	O		20/08	6.422,05	0,00	6.422,05	6.422,05	6.422,05	0,00	6.422,05	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6175 - GUSTAVO PACHECO	124	
553	O		31/08	68.055,22	0,00	68.055,22	68.055,22	68.055,22	0,00	68.055,22	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6142 - VILMA MULLER KIEME E OUTROS	124	
555	O		31/08	16.439,65	0,00	16.439,65	16.439,65	16.439,65	0,00	16.439,65	10.301.010.0250	2.029	16	3.1.90.00.00.00.00.00	6382 - SUELEN RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	124	
556	O		31/08	67.532,55	0,00	67.532,55	67.532,55	67.532,55	0,00	67.532,55	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124	
668	O		30/09	68.052,53	0,00	68.052,53	68.052,53	68.052,53	0,00	68.052,53	10.301.010.0002	2.027	2	3.1.90.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDNEI RODRIGUES E OUTROS	124	
669	O		30/09	18.550,03	0,00	18.550,03	18.550,03	18.550,03	0,00	18.550,03	10.301.010.0249	2.029	15	3.1.90.00.00.00.00.00	6677 - APARECIDA MODESKI E OUTROS	124	

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidade	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dok	Elemente	Credor/Conta de Dívida	Hist.	
<b>Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA</b>																		
817 O				28/12	25.602,85	0,00	25.602,85	25.602,85	0,00	0,00	14936	10.301.010	0250	2029	16	3.190.00.00.00.00.00	6442 - TAMARA KARVAT E OUTROS	124
818 O				28/12	54.414,55	0,00	54.414,55	54.414,55	0,00	0,00	14936	10.301.010	0249	2029	15	3.190.00.00.00.00.00	6558 - CLAUDO NOVACK E OUTROS	124
819 O				28/12	15.887,45	0,00	15.887,45	15.887,45	0,00	0,00	14936	10.301.010	0002	2027	2	3.190.00.00.00.00.00	6119 - HELSIO EDELR RODRIGUES E OUTROS	124
824 O				28/12	3.141,29	0,00	3.141,29	3.141,29	0,00	0,00	14935	10.301.010	0002	2027	2	3.190.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST. SEGURIDADE SOCIAL	122
826 O				28/12	3.539,54	0,00	3.539,54	3.539,54	0,00	0,00	14935	10.301.010	0249	2029	15	3.190.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST. SEGURIDADE SOCIAL	122
827 O				28/12	9.482,67	0,00	9.482,67	9.482,67	0,00	0,00	14935	10.301.010	0250	2029	16	3.190.00.00.00.00.00	6411 - INSS INST. SEGURIDADE SOCIAL	122
			Total da Entidade:		2.099.704,57	32.439,24	2.067.265,33	2.067.265,33	-0,00									
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA</b>																		
1 O				05/01	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
3 O				05/01	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
4 O				30/01	17.997,42	0,00	17.997,42	17.997,42	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
8 O				09/02	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
9 O				09/02	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
13 O				28/02	20.617,77	0,00	20.617,77	20.617,77	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
14 O				07/03	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
15 O				07/03	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
17 O				30/03	20.019,00	0,00	20.019,00	20.019,00	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
21 O				13/04	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
25 O				13/04	468,00	0,00	468,00	468,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
26 O				14/05	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
28 O				31/05	26.319,57	0,00	26.319,57	26.319,57	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
29 O				31/05	24.296,32	0,00	24.296,32	24.296,32	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
31 C				30/06	29.459,22	3.855,26	25.603,96	25.603,96	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
33 O				02/07	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
34 O				02/07	523,42	0,00	523,42	523,42	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
37 O				30/07	31.350,50	0,00	31.350,50	31.350,50	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
38 O				30/07	12.024,01	0,00	12.024,01	12.024,01	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
40 O				02/08	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
41 O				02/08	523,42	0,00	523,42	523,42	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
45 O				30/08	29.888,01	0,00	29.888,01	29.888,01	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
47 O				30/08	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
48 O				30/08	522,00	0,00	522,00	522,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
51 O				25/09	1.169,85	0,00	1.169,85	1.169,85	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6038 - MARIA B. KUMINECK E OUTROS	124
52 O				25/09	522,00	0,00	522,00	522,00	0,00	0,00	25215	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
55 O				32.08.12.04	32.681,84	0,00	32.681,84	32.681,84	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
56 O				32.08.12.04	32.681,84	0,00	32.681,84	32.681,84	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6077 - TEREZINHA DE FATIMA J. SCZMINSKI	124
57 O				32.08.12.04	32.681,84	0,00	32.681,84	32.681,84	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124
58 O				32.08.12.04	32.681,84	0,00	32.681,84	32.681,84	0,00	0,00	14689	09.272.000	0241	2025	7	3.190.00.00.00.00.00	6057 - WILSON MARCOS FERNANDES	124

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho/ Tipo	Processo	Nº da Afl/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj./A	Dot.	Elemento	Descrição	Hist.
42 O			31/01	25.405,24	0,00	25.405,24	25.405,24	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
43 O			31/01	2.187,46	0,00	2.187,46	2.187,46	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
69 O			29/02	25.639,17	0,00	25.639,17	25.639,17	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
69 O			29/02	2.093,36	0,00	2.093,36	2.093,36	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
118 O			29/03	29.256,34	0,00	29.256,34	29.256,34	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
118 O			29/03	2.258,09	0,00	2.258,09	2.258,09	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
166 O			30/04	29.083,98	0,00	29.083,98	29.083,98	0,00	11892	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
167 O			30/04	2.004,24	0,00	2.004,24	2.004,24	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
197 O			29/05	30.370,33	0,00	30.370,33	30.370,33	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
198 O			29/05	2.453,34	0,00	2.453,34	2.453,34	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	122
199 O			29/05	2.084,40	0,00	2.084,40	2.084,40	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
244 O			30/06	32.129,99	0,00	32.129,99	32.129,99	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	124
246 O			30/06	2.167,78	0,00	2.167,78	2.167,78	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
290 O			31/07	31.829,76	0,00	31.829,76	31.829,76	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
292 O			31/07	2.167,78	0,00	2.167,78	2.167,78	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
409 O			30/10	2.226,75	0,00	2.226,75	2.226,75	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
451 O			30/11	2.167,78	0,00	2.167,78	2.167,78	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	12 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	122
454 O			30/11	5.020,03	0,00	5.020,03	5.020,03	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
490 O			18/12	27.775,16	0,00	27.775,16	27.775,16	0,00	11891	10.301.010	0080	2.033	3	3.1.90.00.00.00.00.00	15 - ANGELA JUSSARA VIEIRA BUENO E OUTRC	124
Total da Entidade:				289.504,14	3.210,94	286.293,20	286.293,20	0,00								

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Empenho/ Tipo	Processo	Nº da Afl/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj./A	Dot.	Elemento	Descrição	Hist.
16 O			25/01	9.997,60	0,00	9.997,60	9.997,60	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
17 O			25/01	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6299 - ANA MARIA DOS SANTOS	124
18 O			25/01	3.167,91	0,00	3.167,91	3.167,91	0,00	8591	01.031.000	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
19 O			25/01	12.795,34	0,00	12.795,34	12.795,34	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
26 O			31/01	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
27 O			31/01	2.817,64	0,00	2.817,64	2.817,64	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
53 O			27/02	3.167,91	0,00	3.167,91	3.167,91	0,00	8591	01.031.000	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
54 O			27/02	12.795,34	0,00	12.795,34	12.795,34	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
55 O			27/02	9.429,83	0,00	9.429,83	9.429,83	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
56 O			27/02	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6299 - ANA MARIA DOS SANTOS	124
57 O			27/02	1.326,49	0,00	1.326,49	1.326,49	0,00	8591	01.031.000	0080	2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6264 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
58 O			27/02	4.270,80	0,00	4.270,80	4.270,80	0,00	8591	01.031.000	0080	2.002	5	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
59 O			27/02	4.219,23	0,00	4.219,23	4.219,23	0,00	8591	01.031.000	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
81 O			29/02	49,76	0,00	49,76	49,76	0,00	8591	01.031.000	0080	2.004	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
63 O			29/02	2.917,02	0,00	2.917,02	2.917,02	0,00	8591	01.031.000	0080	2.004	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
64 O																
Total da Entidade:				131,00	131,00	131,00	131,00	0,00								

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emittidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho/	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projat	Dol	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist
----------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	-----	----------	---------------------------	------

123	O			30/04	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
142	O			24/05	10.244,06	0,00	10.244,06	10.244,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
143	O			24/05	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
144	O			24/05	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
145	O			24/05	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
153	O			31/05	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
154	O			31/05	48,76	0,00	48,76	48,76	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
172	O			25/06	10.244,06	0,00	10.244,06	10.244,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
173	O			25/06	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
174	O			25/06	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
175	O			25/06	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
178	O			29/06	48,76	0,00	48,76	48,76	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
179	O			29/06	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
183	O			02/07	1.371,60	0,00	1.371,60	1.371,60	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6300 - MARYEL REGO TOTH	124
214	O			23/07	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
215	O			23/07	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
216	O			23/07	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
217	O			23/07	8.215,36	0,00	8.215,36	8.215,36	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
228	O			31/07	48,76	0,00	48,76	48,76	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
247	O			31/07	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
248	O			24/08	18.380,03	0,00	18.380,03	18.380,03	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
249	O			24/08	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
250	O			24/08	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
256	O			24/08	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
258	O			31/08	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
257	O			31/08	48,76	0,00	48,76	48,76	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
270	O			26/09	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.003	7	3.1.90.00.00.00.00.00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
271	O			26/09	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
272	O			26/09	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
273	O			26/09	24.870,09	0,00	24.870,09	24.870,09	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
274	O			28/09	48,76	0,00	48,76	48,76	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
275	O			28/09	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
303	O			26/10	514,35	0,00	514,35	514,35	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
304	O			26/10	10.390,44	0,00	10.390,44	10.390,44	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6021 - HELCIO HERON VEIGA E O FUNCIONARI	124
305	O			26/10	622,00	0,00	622,00	622,00	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6308 - VILMA SANTOS LIMA	124
306	O			26/10	13.097,35	0,00	13.097,35	13.097,35	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6294 - PEDRO FERNANDO KICHELESKI E OUTR	124
307	O			26/10	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122
308	O			26/10	48,76	0,00	48,76	48,76	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6172 - F G T S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122
309	O			26/10	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8591 01.031.000 0080	0080	2.001	1	3.1.90.00.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122

Empenho/	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projat	Dol	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist
----------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	-----	----------	---------------------------	------

303	O			7	3.1.90.00.00.00.00.00	0,00	0,00	6020 - ADIR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAI	124
-----	---	--	--	---	-----------------------	------	------	--	-----

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
Relação de Empenhos Emendados

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot.	Elemento	Contador/Contrato de Dívida	Hial.
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	-----------------------------	-------

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
373 O				20/12	3.380,81	0,00	3.380,81	3.380,81	0,00	8581 01.031.000.0080		2.003	7	3.1.90.00.00.00.00	6020 - ADR FRANCISCO VEIGA E O FUNC. INAT	124	
378 O				21/12	2.881,06	0,00	2.881,06	2.881,06	0,00	8581 01.031.000.0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
379 O				21/12	108,84	0,00	108,84	108,84	0,00	8581 01.031.000.0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00	6078 - Instituto Nacional de Seguro Social	122	
380 O				21/12	91,22	0,00	91,22	91,22	0,00	8581 01.031.000.0080		2.001	1	3.1.90.00.00.00.00	6172 - F.G.T.S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122	
Total da Entidade:					410.937,13	0,00	410.937,13	410.937,13	0,00								
Total do Período:					7.495.419,29	46.401,98	7.449.017,31	7.440.995,63	8.021,88								

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GOVERNO MUNICIPAL	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02.01 GABINETE DO PREFEITO	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
0201.04 Administração	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
0201.04.122 Administração Geral	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02.01.04.122.0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
02.01.04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO O	420.000,00	0,00	420.000,00	412.301,03	7.698,97
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	253.661,28	1.338,72
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	156.840,75	3.159,25
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.799,00	3.201,00
03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
0301.04 Administração	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
0301.04.122 Administração Geral	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
03.01.04.122.0009 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
03.01.04.122.0009.2.003 MANUT. DA SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.546.700,00	0,00	1.546.700,00	1.523.006,90	23.693,10
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	570.362,90	4.637,10
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	95.000,00	0,00	95.000,00	87.112,00	7.888,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	884.000,00	0,00	884.000,00	858.286,10	4.713,90
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.245,90	754,10
4.4.90.00.00.00.00.00.0200 Aplicações Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.000,00	700,00
0301.09 Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
0301.09.272 Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272.0009 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272.0009.2.004 PAGTO PROV. APOSENTADORIAS PENSÕES SAL FAMILIA	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	77.693,27	22.306,73

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO O	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00	2.125.994,72	55.705,28
0301.28 Encargos Especiais	535.000,00	0,00	535.000,00	525.294,55	9.705,45
0301.28.843 Serviço de Dívida Interna	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
03.01.28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
03.01.28.843.0000.0.001 AMORTIZAÇÕES, JURCS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	0,00	280.000,00	279.686,17	313,83
3.2.90.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	89.686,17	313,83
4.6.90.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
0301.28.845 Outras Transferências	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
03.01.28.845.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
03.01.28.845.0000.0.002 CONTRIBUIÇÃO AO PASSEP	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
3.3.90.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	146.880,33	3.119,67
0301.28.846 Outros Encargos Especiais	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
03.01.28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
03.01.28.846.0000.0.003 PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00	0,00	105.000,00	98.728,05	6.271,95
3.1.90.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	93.832,55	6.167,45
3.3.90.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.895,50	104,50
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
06.01.12.361.0010.2.006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
3.1.90.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	254.330,56	3.669,44
3.1.91.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	79.778,45	8.221,55
4.4.90.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.359,50	630,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.566,39	49.980,01
06.01.12.361.0100.1.001 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.586,39	49.960,01
0601.12.361.0100.1.004 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0053 Aplicacoes Diretas	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	748.080,00	0,00	748.080,00	740.768,00	7.312,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.686,80	2.313,20
3.1.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	152.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	144.865,41	134,59
3.3.90.00.00.00.00.00.0052 Aplicacoes Diretas	82.500,00	0,00	82.500,00	82.470,66	29,34
3.3.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.871,75	128,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.976,71	23,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0205 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	855,00	325,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0209 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	300,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0222 Aplicacoes Diretas	58.800,00	0,00	58.800,00	54.885,90	3.914,10
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.855,77	144,23
4.4.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	318.662,50	1.337,50
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 Aplicacoes Diretas	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	1.542.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0103 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0001 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	189.701,40	0,00	189.701,40	192.541,59	7.159,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.631,50	368,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	260.828,65	29.171,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0206 Aplicacoes Diretas	335,00	0,00	335,00	320,00	15,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0208 Aplicacoes Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.501,95	198,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0216 Aplicacoes Diretas	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0218 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Titulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.566,39	49.980,01
0601.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.073,00	927,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicacoes Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.484,95	515,05
4.4.90.00.00.00.00.00.0207 Aplicacoes Diretas	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
06.01.12.361.0100.2.009 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEIS EDUC INFANTIL	114.180,00	0,00	114.180,00	114.054,25	125,75
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.997,92	2,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0051 Aplicacoes Diretas	29.700,00	0,00	29.700,00	29.698,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0202 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	1.164,60	15,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0220 Aplicacoes Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00	12.886,37	13,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0244 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	507,30	92,70
0601.12.365 Educação Infantil	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
0601.12.365.0100.1.002 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEIS	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
06.01.12.365.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	263.000,00	0,00	263.000,00	242.981,96	20.018,04
3.1.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	114.575,26	10.424,74
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 Aplicacoes Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	62.255,50	5.744,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.151,20	3.848,80
06.01.12.365.0100.2.010 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEIS EDUC INFANTIL	62.400,00	0,00	62.400,00	62.364,95	35,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	56.990,80	9,20
3.3.90.00.00.00.00.00.0203 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	598,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0219 Aplicacoes Diretas	4.800,00	0,00	4.800,00	4.776,09	23,91

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Titulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgânicos e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.13 Cultura	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
0601.13.392 Difusão Cultural	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	95.000,00	0,00	95.000,00	92.884,00	2.116,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.884,00	1.116,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	1.000,00
0601.27 Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
0601.27.812 Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.549,88	450,12
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.209,12	1.790,88
07 SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
07.01 SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
0701.06 Segurança Publica	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
0701.06.182 Defesa Civil	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
07.01.06.182.0005 SEGURANÇA PÚBLICA EFICAZ	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
07.01.06.182.0005.2.017 MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	55.380,00	0,00	55.380,00	27.481,11	27.898,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	17.548,33	1.451,67
3.3.90.00.00.00.00.00.0214 Aplicações Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0224 Aplicações Diretas	35.200,00	0,00	35.200,00	9.932,78	25.267,22
0701.15 Urbanismo	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
0701.15.451 Infra-Estrutura Urbana	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
07.01.15.451.0029 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
07.01.15.451.0029.2.015 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	583.671,68	16.328,32
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 6

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
0701.15 Urbanismo	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
0701.15.451 Infra-Estrutura Urbana	3.258.785,00	0,00	3.258.785,00	3.127.778,50	131.006,50
07.01.15.451.0029 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
0701.15.451.0029.2.015 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	840.000,00	0,00	840.000,00	820.893,13	19.106,87
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	237.221,45	2.778,55
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.15.451.0101 MELHOR INFRA-ESTRUTURA	2.418.785,00	0,00	2.418.785,00	2.306.885,37	111.899,63
07.01.15.451.0101.1.003 PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	930.000,00	0,00	930.000,00	823.122,40	106.877,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	690.000,00	0,00	690.000,00	587.110,37	102.889,63
4.4.90.00.00.00.00.00.0047 Aplicacoes Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	236.012,03	3.987,97
07.01.15.451.0101.2.018 MANUT. E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.488.785,00	0,00	1.488.785,00	1.483.762,97	5.022,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.179.636,72	363,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0006 Aplicacoes Diretas	29.400,00	0,00	29.400,00	29.254,27	145,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0210 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0211 Aplicacoes Diretas	235,00	0,00	235,00	0,00	235,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0215 Aplicacoes Diretas	2.350,00	0,00	2.350,00	2.296,65	53,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0217 Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.874,54	1.125,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0221 Aplicacoes Diretas	40.600,00	0,00	40.600,00	40.563,74	36,26
3.3.90.00.00.00.00.00.0223 Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	189.620,73	379,27
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.516,32	1.483,68
4.4.90.00.00.00.00.00.0212 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0225 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701.25 Energia	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
0701.25.752 Energia Elétrica	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101 MELHOR INFRA-ESTRUTURA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101.2.018 MANUTENÇÃO DOS SER VIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0007 Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.104,08	895,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0201 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Beltha Sistemas

Exercício de 2012

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro a Dezembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página 7

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Creditos Orgamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extraordinarios	Total		
07 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
07.01 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.350.765,00	0,00	3.350.765,00	3.189.363,69	161.401,31
0701.25 Energia	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
0701.25.752 Energia Elétrica	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101 MELHOR INFRA-ESTRUTURA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
07.01.25.752.0101.2.018 MANUTENÇÃO DOS SER VIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.600,00	0,00	36.600,00	34.104,08	2.495,92
4.4.90.00.00.00.00.00007 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09.01 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
0901.20 Agricultura	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
0901.20.606 Extensão Rural	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09.01.20.606.0008 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MELHOR	1.069.500,00	0,00	1.069.500,00	959.777,89	109.722,11
09.01.20.606.0008.1.016 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	638.500,00	0,00	638.500,00	627.087,08	11.412,92
4.4.90.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas	552.500,00	0,00	552.500,00	551.687,08	812,92
4.4.90.00.00.00.00.00274 Aplicacoes Diretas	86.000,00	0,00	86.000,00	75.400,00	10.600,00
09.01.20.606.0008.2.014 MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM. AGROPEC. MEIO AMBIENTE	351.000,00	0,00	351.000,00	332.690,81	18.309,19
3.1.90.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	197.365,61	2.634,39
3.1.91.00.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas - Oper. Intra-Orgamentarias	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	120.600,68	4.399,32
4.4.90.00.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.724,52	5.275,48
09.01.20.606.0008.2.034 REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

4177 809 26

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraorçamentários	Total		
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10.01 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
1001.08 Assistência Social	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
1001.08.244 Assistência Comunitária	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10.01.08.244.0028 MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
10.01.08.244.0028.2.013 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	227.000,00	0,00	227.000,00	225.873,90	1.126,10
3.1.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	96.409,09	590,91
3.1.91.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	101.700,00	0,00	101.700,00	101.172,81	527,19
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.292,00	8,00
97 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97.97 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9797.99 Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9797.99.999 Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97.97.99.999.0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
97.97.99.999.0999.3.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>11.969.059,06</b>	<b>656.600,00</b>	<b>12.625.659,06</b>	<b>12.151.138,25</b>	<b>474.520,80</b>

4273418,95

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

Titulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
<b>17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>296.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.290,00</b>	<b>219.013,91</b>	<b>77.276,09</b>
17.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08 Assistência Social	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08.244 Assistência Comunitária	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17.08.244.0102 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMILIA	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08.244.0102.2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	231.460,00	0,00	231.460,00	176.772,36	54.687,64
3.3.50.00.00.00.00.00.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	12.000,00	0,00	12.000,00	11.767,41	232,59
3.3.50.00.00.00.00.00.0228 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	9.450,00	0,00	9.450,00	3.178,56	6.271,34
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	114.907,52	92,48
3.3.90.00.00.00.00.00.0226 Aplicacoes Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	2.821,50	3.678,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0229 Aplicacoes Diretas	5.890,00	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0230 Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.441,44	558,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0231 Aplicacoes Diretas	2.350,00	0,00	2.350,00	1.996,36	353,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0232 Aplicacoes Diretas	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0233 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0234 Aplicacoes Diretas	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0277 Aplicacoes Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00	18.272,18	3.227,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0278 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	581,06	418,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0279 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.353,00	647,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0280 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.703,23	296,77
3.3.90.00.00.00.00.00.0281 Aplicacoes Diretas	2.350,00	0,00	2.350,00	750,00	1.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0228 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0230 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0232 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0280 Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17.17.08.244.0102.2.020 MANUTENÇÃO DO PETI	64.830,00	0,00	64.830,00	42.241,55	22.588,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	8.780,82	3.219,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0227 Aplicacoes Diretas	47.100,00	0,00	47.100,00	30.513,73	16.586,27
3.3.90.00.00.00.00.00.0234 Aplicacoes Diretas	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00

Entidade : FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

Titulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08 Assistência Social	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
1717.08.244 Assistência Comunitária	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17.08.244.0102 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMILIA	296.290,00	0,00	296.290,00	219.013,91	77.276,09
17.17.08.244.0102.2.020 MANUTENÇÃO DO PETI	64.830,00	0,00	64.830,00	42.241,55	22.588,45
4.4.90.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.947,00	2.053,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>296.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.290,00</b>	<b>219.013,91</b>	<b>77.276,09</b>



GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2012  
Período: Janeiro a Dezembro

Entidade : FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18 FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18 FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18.08 Assistência Social	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18.08.243.0103 ASSISTENCIA AO MENOR	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
18.18.08.243.0103.2.021 MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.660,00	0,00	33.660,00	4.394,10	29.265,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	4.394,10	19.605,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0235 Aplicacoes Diretas	6.560,00	0,00	6.560,00	0,00	6.560,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0236 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0235 Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>33.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.660,00</b>	<b>4.394,10</b>	<b>29.265,90</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
19 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19.19 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
1919.20 Agricultura	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
1919.20.606 Extensão Rural	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19.19.20.606.0104 AGRICULTURA MELHOR	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
19.19.20.606.0104.2.022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	131.540,00	0,00	131.540,00	106.149,88	25.390,12
3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	66.706,76	3.293,24
3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0237 Aplicações Diretas	50.360,00	0,00	50.360,00	36.843,12	13.516,88
3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.0238 Aplicações Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.800,00	2.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0237 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>131.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.540,00</b>	<b>106.149,88</b>	<b>25.390,12</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Organeiros e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	120.350,00	0,00	120.350,00	116.613,75	3.736,25
13.13 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	120.350,00	0,00	120.350,00	116.613,75	3.736,25
1313.16 Habitação	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
1313.16.482 Habitação Urbana	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
13.13.16.482.0102 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA	72.350,00	0,00	72.350,00	70.548,60	1.801,40
13.13.16.482.0102.1.015 CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES	45.000,00	0,00	45.000,00	44.817,10	182,90
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	21.900,00	0,00	21.900,00	21.729,27	170,73
4.4.90.00.00.00.00.00.0275 Aplicações Diretas	23.100,00	0,00	23.100,00	23.087,83	12,17
4.4.90.00.00.00.00.00.0276 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.13.16.482.0102.2.023 MANUTENÇÃO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	27.350,00	0,00	27.350,00	25.731,50	1.618,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	24.700,00	0,00	24.700,00	24.204,70	495,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0239 Aplicações Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0240 Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	263,86	336,14
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0239 Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.262,94	737,06
1313.28 Encargos Especiais	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
1313.28.843 Serviço da Dívida Interna	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
13.13.28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
13.13.28.843.0000.0.004 PAGTO DIVIDA CONTRATADA FROHAB	48.000,00	0,00	48.000,00	46.065,15	1.934,85
3.2.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.792,10	207,90
4.6.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.273,05	1.726,95
<b>Total por Entidade:</b>	<b>120.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.350,00</b>	<b>116.613,75</b>	<b>3.736,25</b>

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

	Titulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14.14.10.301.0105.1.004	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAUDE	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00002	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
14.14.10.301.0105.2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAUDE	1.968.410,00	0,00	1.968.410,00	1.965.304,19	3.105,81
3.1.90.00.00.00.00.00.00002	Aplicacoes Diretas	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	1.303.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00002	Aplicações Diretas - Oper -Intra-Orçamentárias	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00002	Aplicacoes Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	277.351,96	2.648,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0245	Aplicacoes Diretas	6.230,00	0,00	6.230,00	6.169,91	60,09
3.3.90.00.00.00.00.00.0262	Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	1.139,59	40,41
4.4.90.00.00.00.00.00.00002	Aplicacoes Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	47.901,86	98,14
4.4.90.00.00.00.00.00.0245	Aplicacoes Diretas	302.000,00	0,00	302.000,00	301.740,87	259,13
14.14.10.301.0105.2.029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.083.535,40	0,00	1.083.535,40	1.038.339,38	45.196,02
3.1.90.00.00.00.00.00.0249	Aplicacoes Diretas	416.000,00	0,00	416.000,00	416.000,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0250	Aplicacoes Diretas	158.450,00	0,00	158.450,00	158.450,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0251	Aplicacoes Diretas	190.800,00	0,00	190.800,00	189.815,33	984,67
3.3.90.00.00.00.00.00.00002	Aplicacoes Diretas	185.715,40	0,00	185.715,40	185.595,21	120,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0246	Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	14.595,57	4.414,43
3.3.90.00.00.00.00.00.0247	Aplicacoes Diretas	10.850,00	0,00	10.850,00	7.409,79	3.440,21
3.3.90.00.00.00.00.00.0250	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0257	Aplicacoes Diretas	29.300,00	0,00	29.300,00	27.073,81	2.226,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0258	Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0260	Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.613,63	4.386,37
3.3.90.00.00.00.00.00.0264	Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	220,00	960,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0267	Aplicacoes Diretas	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00002	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.775,74	5.224,26
4.4.90.00.00.00.00.00.0246	Aplicacoes Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	22.800,30	199,70
4.4.90.00.00.00.00.00.0247	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0250	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgânicos e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84
14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84
1414.10 Saúde	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84
1414.10.301 Atenção Básica	3.091.945,40	0,00	3.091.945,40	3.043.643,57
14.14.10.301.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	3.091.945,40	0,00	3.091.945,40	3.043.643,57
1414.10.301.0105.2.029 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.053.535,40	0,00	1.053.535,40	1.039.339,38
4.4.90.00.00.00.00.0258 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0260 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1414.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05
14.14.10.302.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05
14.14.10.302.0105.2.032 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULAT. E HOSP.	248.840,00	0,00	248.840,00	240.729,05
3.1.71.00.00.00.00.0002 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.0002 Transferências a Consórcios Públicos	104.000,00	0,00	104.000,00	100.150,53
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	111.000,00	0,00	111.000,00	110.959,29
3.3.90.00.00.00.00.0259 Aplicacoes Diretas	18.600,00	0,00	18.600,00	18.600,00
3.3.90.00.00.00.00.0266 Aplicacoes Diretas	240,00	0,00	240,00	209,23
4.4.71.00.00.00.00.0002 Transferências a Consórcios Públicos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00
4.4.90.00.00.00.00.0259 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
1414.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36
14.14.10.303.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36
14.14.10.303.0105.2.028 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	214.340,00	0,00	214.340,00	200.383,36
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.933,73
3.3.90.00.00.00.00.0248 Aplicacoes Diretas	49.500,00	0,00	49.500,00	49.161,77
3.3.90.00.00.00.00.0256 Aplicacoes Diretas	30.600,00	0,00	30.600,00	28.550,22
3.3.90.00.00.00.00.0261 Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	2.869,14
3.3.90.00.00.00.00.0263 Aplicacoes Diretas	240,00	0,00	240,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.868,50
1414.10.304 Vigilância Sanitária	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10
14.14.10.304.0105 SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10
14.14.10.304.0105.2.031 AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	40.270,00	0,00	40.270,00	36.683,10
3.3.90.00.00.00.00.0002 Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.954,59

3.586,90

45,41

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
14.14.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10.Saúde	3.640.915,40	0,00	3.640.915,40	3.558.471,84	82.443,56
1414.10.304.Vigilância Sanitária	40.270,00	0,00	40.270,00	39.683,10	3.586,90
14.14.10.304.0105.SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	40.270,00	0,00	40.270,00	39.683,10	3.586,90
14.14.10.304.0105.2.031.AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	40.270,00	0,00	40.270,00	36.693,10	3.596,90
3.3.90.00.00.00.00.0253.Aplicacoes Diretas	7.200,00	0,00	7.200,00	5.191,94	2.008,06
3.3.90.00.00.00.00.0254.Aplicacoes Diretas	650,00	0,00	650,00	400,00	250,00
3.3.90.00.00.00.00.0255.Aplicacoes Diretas	1.300,00	0,00	1.300,00	939,54	360,46
3.3.90.00.00.00.00.0265.Aplicacoes Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.0002.Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.214,55	785,45
4.4.90.00.00.00.00.0253.Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.982,48	17,52
1414.10.305.Vigilância Epidemiológica	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24
14.14.10.305.0105.SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24
14.14.10.305.0105.2.030.AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA	45.520,00	0,00	45.520,00	37.032,76	8.487,24
3.3.90.00.00.00.00.0002.Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.853,20	146,80
3.3.90.00.00.00.00.0252.Aplicacoes Diretas	11.400,00	0,00	11.400,00	11.379,56	20,44
3.3.90.00.00.00.00.0285.Aplicacoes Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.0002.Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.800,00	3.200,00
4.4.90.00.00.00.00.0252.Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1414.10.812.Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.14.10.812.0105.SAÚDE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.14.10.812.0105.1.017.POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.0258.Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>3.640.915,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.640.915,40</b>	<b>3.558.471,84</b>	<b>82.443,56</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUN SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA

Titulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15.15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
1515.09 Previdência Social	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
1515.09.272 Previdência do Regime Estatutário	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15.15.09.272.0003 SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA	401.963,20	0,00	401.963,20	361.370,11	40.593,09
15.15.09.272.0003.2.024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	60.700,00	0,00	60.700,00	44.099,56	16.600,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	22.980,49	1.019,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	13.849,72	2.150,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0243 Aplicações Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00	6.012,75	6.687,25
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.257,00	743,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0243 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.15.09.272.0003.2.025 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	324.950,00	0,00	324.950,00	313.896,45	11.053,55
3.1.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicações Diretas	324.950,00	0,00	324.950,00	313.896,45	11.053,55
15.15.09.272.0003.2.026 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	16.313,20	0,00	16.313,20	3.383,70	12.929,50
3.1.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.383,70	6.616,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0241 Aplicações Diretas	6.313,20	0,00	6.313,20	0,00	6.313,20
<b>Total por Entidade:</b>	<b>401.963,20</b>	<b>0,00</b>	<b>401.963,20</b>	<b>361.370,11</b>	<b>40.593,09</b>

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VEIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extrordinários	Total		
16 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VEIEIRA	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16.01 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VEIEIRA	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
1601.10 Saúde	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
1601.10.301 Atenção Básica	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
16.01.10.301.0105 Saúde	884.360,00	0,00	884.360,00	874.294,05	10.065,95
1601.10.301.0105.0005 PAGTO DIVIDA CONTRATADA HMMV	12.000,00	0,00	12.000,00	8.108,25	3.891,75
3.2.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.108,25	1.891,75
16.01.10.301.0105.2.033 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	872.360,00	0,00	872.360,00	866.185,80	6.174,20
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	287.000,00	0,00	287.000,00	286.293,20	706,80
3.1.91.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	38.000,00	0,00	38.000,00	37.992,12	17,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	519.360,00	0,00	519.360,00	514.020,63	5.339,37
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	27.889,85	110,15
<b>Total por Entidade:</b>	<b>884.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>884.360,00</b>	<b>874.294,05</b>	<b>10.065,95</b>



**GO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 PODER LEGISLATIVO	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
0101.01 Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
0101.01.031 Ação Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
01.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	565.100,00	0,00	565.100,00	564.568,79	531,21
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	356.250,00	0,00	356.250,00	356.066,13	183,87
3.1.91.00.00.00.00.00.0030 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	20.000,00	0,00	20.000,00	19.958,67	41,33
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	183.850,00	0,00	183.850,00	183.539,99	210,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.904,00	96,00
01.01.01.031.0001.2.002 PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA	11.350,00	0,00	11.350,00	11.346,27	3,73
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	11.350,00	0,00	11.350,00	11.346,27	3,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.031.0001.2.003 PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL-CAMARA	43.550,00	0,00	43.550,00	43.524,73	25,27
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	43.550,00	0,00	43.550,00	43.524,73	25,27
01.01.01.031.0001.2.004 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0080 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Entidade:	620.000,00	0,00	620.000,00	619.439,79	560,21
Total Geral:	18.098.137,66	656.600,00	18.754.737,66	18.010.865,69	743.851,97

MAJOR VIEIRA , 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

15/11/13  
19/11/13

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extrordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
06.01.12.361.0010.2.006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	353.000,00	0,00	353.000,00	340.478,51	12.521,49
3.1.90.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	254.330,56	3.669,44
3.1.91.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	79.778,45	8.221,55
4.4.90.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.389,50	630,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.566,39	49.980,01
06.01.12.361.0100.1.001 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.12.361.0100.1.004 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00053 Aplicacoes Diretas	0,00	656.600,00	656.600,00	656.600,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	748.090,00	0,00	748.090,00	740.768,00	7.312,00
3.1.90.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.686,80	2.313,20
3.1.90.00.00.00.00.00104 Aplicacoes Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	152.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	144.865,41	134,59
3.3.90.00.00.00.00.00052 Aplicacoes Diretas	82.500,00	0,00	82.500,00	82.470,66	29,34
3.3.90.00.00.00.00.00102 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.871,75	128,25
3.3.90.00.00.00.00.00104 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.976,71	23,29
3.3.90.00.00.00.00.00205 Aplicacoes Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	855,00	325,00
3.3.90.00.00.00.00.00209 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	300,00	300,00
3.3.90.00.00.00.00.00222 Aplicacoes Diretas	58.800,00	0,00	58.800,00	54.885,90	3.914,10
4.4.90.00.00.00.00.00000 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.855,77	144,23
4.4.90.00.00.00.00.00102 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
3.1.90.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	318.662,50	1.337,50
3.1.90.00.00.00.00.00103 Aplicacoes Diretas	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	1.542.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00001 Aplicacoes Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GO DO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.206.694,06	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.361 Ensino Fundamental	3.612.946,40	656.600,00	4.269.546,40	4.207.044,90	62.501,50
06.01.12.361.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	3.259.946,40	656.600,00	3.916.546,40	3.866.586,39	49.960,01
06.01.12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.686,40	0,00	2.397.686,40	2.355.144,14	42.542,26
3.1.91.00.00.00.00.00.0103 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0001 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	199.701,40	0,00	199.701,40	192.541,59	7.159,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.631,50	368,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	260.828,65	29.171,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0206 Aplicações Diretas	335,00	0,00	335,00	320,00	15,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0208 Aplicações Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.601,95	98,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0216 Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0218 Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.073,00	927,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0102 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.484,95	515,05
4.4.90.00.00.00.00.00.0207 Aplicações Diretas	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
06.01.12.361.0100.2.009 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEI'S EDUC INFANTIL	114.180,00	0,00	114.180,00	114.054,25	125,75
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.997,92	2,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0051 Aplicações Diretas	29.700,00	0,00	29.700,00	29.698,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0202 Aplicações Diretas	1.180,00	0,00	1.180,00	1.184,60	15,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0220 Aplicações Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00	12.686,37	13,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0244 Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	507,30	92,70
0601.12.365 Educação Infantil	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	937.147,66	0,00	937.147,66	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100.1.002 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI'S	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	611.747,66	0,00	611.747,66	574.792,22	36.955,44
06.01.12.365.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	263.000,00	0,00	263.000,00	242.981,96	20.018,04
3.1.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	114.575,26	10.424,74
3.1.90.00.00.00.00.00.0103 Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Titulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.237.827,03	123.867,03
0601.12 Educação	4.550.094,06	656.600,00	5.087.184,03	119.510,03
0601.12.365 Educação Infantil	937.147,66	0,00	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS	937.147,66	0,00	880.139,13	57.008,53
06.01.12.365.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	263.000,00	0,00	242.981,96	20.018,04
3.1.91.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	62.255,50	5.744,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0001 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	1.151,20	3.848,80
06.01.12.365.0100.2.010 MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEIS EDUC. INFANTIL	62.400,00	0,00	62.364,95	35,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	56.990,80	9,20
3.3.90.00.00.00.00.00.0203 Aplicações Diretas	600,00	0,00	598,06	1,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0219 Aplicações Diretas	4.800,00	0,00	4.776,09	23,91
0601.13 Cultura	95.000,00	0,00	92.884,00	2.116,00
0601.13.392 Difusão Cultural	95.000,00	0,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	95.000,00	0,00	92.884,00	2.116,00
06.01.13.392.0010.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	95.000,00	0,00	92.884,00	2.116,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	78.884,00	1.116,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00
0601.27 Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	57.759,00	2.241,00
0601.27.812 Desporto Comunitario	60.000,00	0,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	60.000,00	0,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	57.759,00	2.241,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	54.549,88	450,12

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
0601.27 Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
0601.27.812 Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010.2.01 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	60.000,00	57.759,00	2.241,00
4.4.90.00.00.00.00.0001 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.209,12	1.790,88
Total por Entidade:	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03
Total Geral:	4.705.094,06	656.600,00	5.361.694,06	5.237.827,03	123.867,03

MAJOR VIEIRA 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1



VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Receitas</b>	<b>17.092.722,40</b>	<b>Despesas</b>	<b>18.010.885,69</b>
Receitas Correntes	15.232.519,35	Despesas Correntes	14.328.678,43
Receita Tributária	440.388,82	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.017,31
Receita de Contribuições	421.125,02	Juros e Encargos da Dívida	97.478,27
Receita Patrimonial	208.269,81	Outras despesas correntes	6.782.182,85
Receita Agropecuária	23.338,08	Despesas de Capital	3.596.266,47
Receita de Serviços	348.877,23	Investimentos	3.359.885,17
Transferências Correntes	15.373.021,65	Amortização da Dívida	236.381,30
Outras Receitas Correntes	356.619,40	Despesas Intra-Orçamentárias	85.940,79
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.939.120,66	Pessoal e Encargos Sociais	85.940,79
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	88.048,07	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>
Receitas de Capital	1.772.154,98	Transferências Financeiras Concedidas	3.023.877,43
Transferências de Capital	1.772.154,98		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>3.023.877,43</b>		
Transferências Financeiras Recebidas	3.023.877,43		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>INCORPORAÇÕES DE ATIVOS</b>	<b>1.572.007,81</b>	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>5.936,37</b>
Aquisições de Bens	1.572.007,81	Liquidação de Créditos	5.936,37
Bens Móveis	1.572.007,81	Recebimento de Dívida Ativa	5.936,37
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>236.381,30</b>		
Operações de Créditos em Contratos	77.555,80		
Outras Desincorporações de Passivos	158.825,50		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>184.864,70</b>
Interferências Ativas	9.807.928,52	Despesa Extra-Orçamentárias	184.864,70
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>332.423,22</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>9.807.928,52</b>
Incorporações de Ativos	74.423,22	Interferências Passivas	9.807.928,52
Incorporação de Direitos	74.423,22		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	74.423,22		
Dívida Ativa - Inscrição	74.423,22		
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	258.000,00		
Valorização de Bens	258.000,00		
Bens Móveis	258.000,00		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>32.065.340,68</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>31.033.492,71</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
		Superávit Verificado	1.031.847,97
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.065.340,68</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.065.340,68</b>

Notas:

A diferença apurada são os valores de R\$ 4.000,00 Fundo Municipal da Infância e Adolescência e R\$ 13,95 do Fundo Rotativo Habitacional, que perfaz a diferença de R\$ 4.013,95 nas Interferências Ativas e Passivas, não importadas pelo Sistema E-sfinge.

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.478.865,28</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.281.735,02</b>
DISPONÍVEL	1.421.318,06	DEPÓSITOS	68.334,87
Bancos Conta Movimento	1.328.299,80	Consignações	68.334,87
Bancos Conta Vinculada	93.018,26	RESTOS A PAGAR	1.209.229,21
REALIZÁVEL	57.547,22	Obrigações a Pagar	1.209.229,21
Valores Pendentes a Curto Prazo	57.547,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.170,94
		Outras Obrigações	4.170,94
<b>PERMANENTE</b>	<b>8.997.185,85</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>5.925.085,11</b>
DÍVIDA ATIVA	543.964,76	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	653.052,91
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	543.964,76	Por Contratos de Curto Prazo	601.099,22
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	369.573,31	Por Contratos de Longo Prazo	51.953,69
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	369.573,31	DÉBITOS CONSOLIDADOS	1.472.918,36
IMOBILIZADO	8.083.647,78	Dividas Renegociadas	342.547,37
Bens Imóveis	1.569.374,96	Outras Obrigações Legais e Tributárias	1.094.457,10
Bens Móveis	6.514.272,82	Outras Obrigações a Pagar	35.913,89
		DIVERSOS	3.799.113,84
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.799.113,84
<b>ATIVO REAL</b>	<b>10.476.051,13</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.206.820,13</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>3.269.231,00</b>
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	3.269.231,00
<b>COMPENSADO</b>	<b>2.342.342,31</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>2.342.342,31</b>
Execução da Programação Financeira	1.478.865,28	Execução da Programação Financeira	1.478.865,28
Compensações Ativas Diversas	863.477,03	Compensações Passivas Diversas	863.477,03
<b>TOTAL</b>	<b>12.818.393,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.818.393,44</b>

## Notas:

A diferença apontada neste relatório é o valor de R\$ 8.027,90, tanto no Ativo quanto no Passivo é duplicidade de R\$ 4.013,95 que é de R\$ 4.000,00 pertinente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e R\$ 13,95 do Fundo Rotativo Habitacional que não foi importado pelo Sistema do E-sfinge.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional



Órgão	Descrição	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
2	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	253.661,28	5.145,59	253.661,28
3	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	128.915,76	741.888,72	128.915,76	741.888,72
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	309.463,74	2.429.255,12	303.925,55	2.422.203,48
7	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	94.363,27	583.671,68	94.363,27	583.671,68
9	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGR	13.840,38	197.365,61	13.840,38	197.365,61
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	10.709,53	96.409,09	10.709,53	96.409,09
	Total da Entidade:	557.292,68	4.302.251,50	556.900,08	4.295.199,86
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA					
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	486.692,15	2.095.265,33	504.485,69	2.095.265,33
	Total da Entidade:	486.692,15	2.095.265,33	504.485,69	2.095.265,33
Entidade: 7 - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA					
15	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.691,85	317.270,15	1.691,85	317.270,15
	Total da Entidade:	1.691,85	317.270,15	1.691,85	317.270,15
Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
16	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	27.775,16	324.275,32	33.123,94	324.275,32
	Total da Entidade:	27.775,16	324.275,32	33.123,94	324.275,32
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
1	PODER LEGISLATIVO	47.735,43	430.895,80	52.211,55	430.895,80
	Total da Entidade:	47.735,43	430.895,80	52.211,55	430.895,80
	Total Geral :	1.121.187,27	7.469.958,10	1.148.413,11	7.462.906,46

MAJOR VIEIRA, 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Betha Sistema

Exercício de

Página: 1



Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
<b>Conta: 48163 - Outras Despesas</b>			
31/12/11	SALDO ANTERIOR		
31/12/12	transf. p/ ajustes de contas, Transf. nº:597		0,00 +
31/12/12	Pelo encerramento das contas financeiras de resultado diminutivo DO exercício		7.529,50 +
31/12/12	transf. p/ ajustes de contas, Transf. nº:596		184.864,70 -
			177.335,20 +
		<b>Conta banco:</b>	
		Total de Débitos:	184.864,70
		Total de Créditos:	184.864,70
		Saldo Atual:	0,00

MAJOR VIEIRA , 29/10/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6

GO DO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da A/R/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Sal.
Entidade: 1 - PREFEITURAMUNICIPAL DE MAJOR VEIEIRA																	
168	O		31/01		63.124,59	0,00	63.124,59	63.124,59	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIOS MES 01/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
169	O		31/01		32.438,99	0,00	32.438,99	32.438,99	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 01/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
329	O		16/02		551,47	0,00	551,47	551,47	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.																	
414	O		29/02		27.834,34	0,00	27.834,34	27.834,34	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7336 - WILLMA MARTINS ADAMCZESKI E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 02/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
415	O		29/02		83.197,87	0,00	83.197,87	83.197,87	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 02/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
429	O		29/02		15.014,68	0,00	15.014,68	15.014,68	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8456 - VILCE RENI G. C. ADAMCHESKI E OUTRO	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CTE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO																	
453	O		05/03		1.309,92	0,00	1.309,92	1.309,92	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.06.00.00.00	8455 - LIGIANY SHERMCZACK	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	
454	O		05/03		1.319,35	0,00	1.319,35	1.319,35	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.06.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO																	

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dol	Elemento	Criador/Contrato de Dívida	Hist.
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	--------	-------	-----------	---------	---------	-----	----------	----------------------------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

657	O		30/03		31.008,73	0,00	31.008,73	31.008,73	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012. CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																	

659	O		30/03		85.508,98	850,69	84.658,29	84.656,29	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012. CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																	

684	O		03/04		1.645,90	0,00	1.645,90	1.645,90	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7713 - CIRLEI RUTHES	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	

689	O		30/04		72.181,49	0,00	72.181,49	72.181,49	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 04/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																	

689	O		30/04		17.542,32	0,00	17.542,32	17.542,32	0,00	21599	12.361.010	0103	2.008	134	3.1.90.11.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 04/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																	

870	O		30/04		32.282,36	0,00	32.282,36	32.282,36	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 04/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																	

877	O		02/05		1.923,30	29,80	1.893,40	1.893,40	-0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7670 - ELVA BOREK RODECZ	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	

948	O		09/05		335,03	0,00	335,03	335,03	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.																	

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas  
Exercício de 2012  
Página: 37

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/ano	Data	Vlr. Empenho	Anulatio	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot	Elemento	Credenc/Contrato de Divida	Mat.
---------	------	----------	--------------	------	--------------	----------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	-----	----------	----------------------------	------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

1130 O 31/05 17.497,77 0,00 17.497,77 17.497,77 0,00 21599 12.361.010.0103 2.007 124 3.1.90.11.00.00.00.00 8700 - JOCIMARI DE MELO LECH E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO MES 05/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

1132 O 31/05 78.072,80 0,00 78.072,80 78.072,80 0,00 21599 12.361.010.0103 2.007 124 3.1.90.11.00.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO MES 05/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

1342 O 30/06 18.414,75 0,00 18.414,75 18.414,75 0,00 21599 12.361.010.0103 2.007 124 3.1.90.11.00.00.00.00 7810 - JANETE MUCI PEREIRA E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PAGAMENTOS DE SALARIOS MES 06/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

1343 O 30/06 81.155,08 0,00 81.155,08 81.155,08 0,00 21599 12.361.010.0103 2.007 124 3.1.90.11.00.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PAGAMENTOS DE SALARIOS MES 06/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

1620 O 31/07 34.018,03 0,00 34.018,03 34.018,03 0,00 21599 12.361.010.0103 2.007 124 3.1.90.11.00.00.00.00 8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 07/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

1621 O 31/07 82.672,25 0,00 82.672,25 82.672,25 0,00 21599 12.361.010.0103 2.007 124 3.1.90.11.00.00.00.00 7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 07/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

1622 O 31/07 18.904,02 0,00 18.904,02 18.904,02 0,00 21599 12.365.010.0103 2.008 134 3.1.90.11.00.00.00.00 8700 - JOCIMARI DE MELO LECH E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 07/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

1634 O 31/07 37.999,83 0,00 37.999,83 37.999,83 0,00 21599 12.361.010.0103 2.007 124 3.1.90.12.43.00.00.00 9442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS 124  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS ADIANTAMENTO CONFORME FOLHAS EM ANEXO.

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Provál	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

1635	O			31/07	8.683,52	0,00	8.683,52	8.683,52	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.12.43.00.00.00	8788 - ROSANE LUCACIANSKI E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALÁRIOS ADIANTAMENTO CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																	

1636	O			31/07	16.604,20	0,00	16.604,20	16.604,20	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.12.43.00.00.00	8900 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALÁRIOS ADIANTAMENTO CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																	

1640	O			31/07	4.653,03	0,00	4.653,03	4.653,03	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6098 - INSS INST.NAC. SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS PARTE PATRONAL MES 06/2012, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																	

1843	O			31/07	1.575,25	0,00	1.575,25	1.575,25	0,00	21579	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8442 - ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																	

1870	O			30/08	34.973,59	0,00	34.973,59	34.973,59	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALÁRIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																	

1871	O			30/08	84.180,63	0,00	84.180,63	84.180,63	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7262 - MARILDA RODRIGZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALÁRIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																	

1872	O			30/08	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.01.01.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALÁRIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.																	

1875	O			30/08	4.920,81	0,00	4.920,81	4.920,81	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6098 - INSS INST.NAC. SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS PARTE PATRONAL MES 07/2012, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																	

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatório de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Página: 57

Empenho	Tipo	Processo	Nº da A/F/Ano	Data	Vl. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida	Hist
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
2043	O																
			3009		5.183,45	0,00	5.183,45	5.183,45	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6088 - INSS INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO RECOLHIMENTO DO INSS																	
PARTE PATRONAL, CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																	
2046	O																
			3009		84.818,87	0,00	84.818,87	84.818,87	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE																	
SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM																	
ANEXO.																	
2047	O																
			3009		30.619,68	0,00	30.619,68	30.619,68	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO																	
DE SALARIOS MES 10/2012, CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
2251	O																
			31/10		82.594,25	0,00	82.594,25	82.594,25	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE																	
SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
2424	O																
			30/11		29.466,50	0,00	29.466,50	29.466,50	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES e outros	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE																	
SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM																	
ANEXO.																	
2427	O																
			30/11		31.480,04	0,00	31.480,04	31.480,04	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	9300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE																	
SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM																	
ANEXO.																	
2428	O																
			30/11		18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE																	
SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM																	
ANEXO.																	
2429	O																
			30/11		82.081,17	0,00	82.081,17	82.081,17	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE																	
SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM																	
ANEXO.																	

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Prov/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hisl.
Entidade: 1 - PREFEITURAMUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																	
2439	O			30/11	8.395,27	0,00	8.395,27	8.395,27	0,00	21566	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6086 - INSS INSTANAC SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO RECOLHIMENTO INSS PARTE PATRONAL MES 10/2012. CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																	
-----																	
2557	O			28/12	99.382,77	0,00	99.382,77	99.382,77	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 12/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
-----																	
2556	O			28/12	27.614,66	0,00	27.614,66	27.614,66	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS MES 12/2012 CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
-----																	
2568	O			28/12	36.414,65	0,00	36.414,65	36.414,65	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO SALARIO MES 12/2012 CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																	
-----																	
2569	O			28/12	25.122,77	0,00	25.122,77	25.122,77	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.11.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO 13 SALARIO, CONFORME FOLHAS EM ANEXO.																	
-----																	
2574	O			28/12	4.956,58	0,00	4.956,58	4.956,58	0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.01.06.00.00.00	7810 - JANETE M. PEREIRA E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
-----																	
2575	O			28/12	13.744,27	0,00	13.744,27	13.744,27	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.06.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.																	
-----																	
2598	O			28/12	8.385,03	0,00	8.385,03	8.385,03	0,00	21599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.01.01.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES OUTROS	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012. CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																	

GO DE SANTA CATARINA  
CITTURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Contá	Funcional	Recurso	Pre/Al	Dot	Elemento	Crédito/Contrato de Dívida	Hist.
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	-----	----------	----------------------------	-------

Emenda: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA																		
2589	O			28/12	3.724,02	0,00	3.724,02	3.724,02		0,00	21599	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.01.01.00.00.00	7810 - JANETE MACHALOVSKI PEREIRA E OU	124
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALÁRIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012. CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.																		

2593	O			30/12	3.574,65	0,00	3.574,65	0,00		3.574,65	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.13.02.00.00.00	6086 - INSS INST/MC SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS PARTE PATRONAL, MES 12/2012. CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																	

2595	O			30/12	970,04	0,00	970,04	0,00		970,04	12.365.010	0103	2.008	134	3.1.90.13.02.00.00.00	6086 - INSS INST/MC SEGURIDADE SOCIAL	122
PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO RECOLHIMENTO DO INSS PARTE PATRONAL, MES 12/2012. CFE DEMONSTRATIVO EM ANEXO.																	

Total da Entidade: 1.607.880,59 880,59 1.607.000,00 1.602.455,31 4.544,99  
 Total do Período: 1.607.880,59 880,59 1.607.000,00 1.602.455,31 4.544,99



**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Origens	Suplementadas	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	GOVERNO MUNICIPAL								
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
			250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
02.01.04	Administração								
02.01.04.122	Administração Geral		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
02.01.04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
04	122.0006.2.002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	250.000,00	5.000,00	0,00	255.000,00	0,00	253.661,28	1.338,72
03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
03.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		900.000,00	75.000,00	200.000,00	775.000,00	128.915,76	741.888,72	33.111,28
			900.000,00	75.000,00	200.000,00	775.000,00	128.915,76	741.888,72	33.111,28
03.01.04	Administração								
03.01.04.122	Administração Geral		500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
03.01.04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL		500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
04	122.0009.2.003 MANUT. DA SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	500.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00	25.757,78	570.362,90	4.637,10
03.01.09	Providência Social		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
03.01.09.272.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GERAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
08	272.0009.2.004 PAGTO PROV. APOSENTADORIAS PENSOES SAL FAMILIA		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.325,43	77.693,27	22.306,73
03.01.28	Encargos Especiais		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	88.832,55	6.167,45
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	88.832,55	6.167,45
03.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	88.832,55	6.167,45
28	846.0000.0.003 PRECATORIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	88.832,55	6.167,45
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	93.832,55	88.832,55	6.167,45
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
06.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
			1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
06.01.12	Educação								
06.01.12.361	Ensino Fundamental		1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
06.01.12.361.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
12	361.0010.2.005 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	1.830.000,00	682.000,00	0,00	2.512.000,00	319.113,38	2.494.255,12	17.744,88
08	01.12.361.0100.2.005 MANUTENÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS		130.000,00	128.000,00	0,00	258.000,00	37.315,69	254.330,56	3.669,44
08.01.12.361.0100.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	130.000,00	128.000,00	0,00	258.000,00	37.315,69	254.330,56	3.669,44
12	361.0100.2.005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		130.000,00	72.000,00	0,00	202.000,00	45.790,89	199.666,80	2.313,20
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	130.000,00	72.000,00	0,00	202.000,00	45.790,89	199.666,80	2.313,20
12	361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.410.000,00	452.000,00	0,00	1.862.000,00	213.358,21	1.850.662,50	1.337,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	1.410.000,00	452.000,00	0,00	1.862.000,00	213.358,21	1.850.662,50	1.337,50
08	01.12.365 Educação Infantil		180.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	178.575,26	10.424,74
08.01.12.365.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS		180.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	178.575,26	10.424,74
12	365.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		180.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	178.575,26	10.424,74
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0001	180.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	22.648,59	178.575,26	10.424,74

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orgãos	Suplementares	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
07	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.0	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.15	Urbanismo		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
07.01.15.451.0029	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EFICIENTES		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
15.451.0029.2.015	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	450.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	94.363,27	583.671,68	16.328,32
09	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.385,61	2.634,39
09.01.0	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.385,61	2.634,39
09.01.20	Agricultura		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.385,61	2.634,39
09.01.20.606	Extensão Rural		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.385,61	2.634,39
09.01.20.606.0008	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MELHOR		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.385,61	2.634,39
20.606.0008.2.014	MANUT. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA, FOM. AGROPEC. MEIO AMBIENTE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.385,61	2.634,39
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.840,38	197.385,61	2.634,39
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	86.409,09	590,91
10.01.0	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	86.409,09	590,91
10.01.08	Assistência Social		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	86.409,09	590,91
10.01.08.244	Assistência Comunitária		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	86.409,09	590,91
10.01.08.244.0028	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	86.409,09	590,91
08.244.0028.2.013	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	86.409,09	590,91
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	80.000,00	17.000,00	0,00	97.000,00	10.709,53	86.409,09	590,91
Total por Entidade :			3.710.000,00	929.000,00	200.000,00	4.439.000,00	566.942,32	4.367.251,50	71.748,50

GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos			Despesa Empenhada		Saldos	
			Orgaos	Suplementados	Anulados	Total	No Período		Até o Período
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.10	Saude		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.10.301	Atenção Básica		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
14.14.10.301.0105	SAUDE DE QUALIDADE AOS MUNICIPES		1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	984,67
10.301.0105.2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAUDE		1.005.000,00	298.000,00	0,00	1.303.000,00	212.690,86	1.303.000,00	-0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0002	1.005.000,00	298.000,00	0,00	1.303.000,00	212.690,86	1.303.000,00	-0,00
10.301.0105.2.029	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		389.250,00	376.000,00	0,00	765.250,00	246.031,29	764.265,33	984,67
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0249	389.250,00	376.000,00	0,00	765.250,00	246.031,29	764.265,33	984,67
Total por Entidade :			1.394.250,00	674.000,00	0,00	2.068.250,00	458.692,15	2.067.265,33	994,67

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
15	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.0	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.09	Previdência Social		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.09.272	Previdência do Regime Estatutário		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
15.15.09.272.0003	SEGURIDADE SOCIAL GARANTIDA		334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85
09.272.0003.2.025	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES	0241	324.850,00	0,00	0,00	324.850,00	0,00	313.890,45	11.063,55
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0241	324.850,00	0,00	0,00	324.850,00	0,00	313.890,45	11.063,55
09.272.0003.2.025	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL DOS SERVIDORES		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.691,85	3.383,70	6.616,30
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0241	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.691,85	3.383,70	6.616,30
Total por Entidade :			334.950,00	0,00	0,00	334.950,00	1.691,85	317.270,15	17.679,85

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orgaos	Suplementadas	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
16	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.0	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.10	Saude		280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.10.301	Atengao Basica		280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
16.01.10.301.0105	Saude		280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
10.301.0105.2.033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0090	280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80
Total por Entidade :			280.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00	27.775,16	286.293,20	706,80

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos			Despesa Empenhada		Saldos
			Orcados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO							
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
01.01.01	Legislativa		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13
01.01.01.031	Apdo Legislativa		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo		417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.937,13
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA		370.000,00	0,00	13.750,00	366.250,00	37.883,21	356.066,13
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0090	370.000,00	0,00	13.750,00	366.250,00	37.883,21	356.066,13
01.031.0001.2.002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR-CAMARA		700,00	11.000,00	350,00	11.350,00	0,00	11.346,27
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0090	700,00	11.000,00	350,00	11.350,00	0,00	11.346,27
01.031.0001.2.003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL-CAMARA		47.000,00	0,00	3.450,00	43.550,00	6.781,62	43.524,73
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0090	47.000,00	0,00	3.450,00	43.550,00	6.781,62	43.524,73
Total por Entidade :			417.700,00	11.000,00	17.550,00	411.150,00	44.644,83	410.837,13
Total Geral :			8.116.900,00	1.641.000,00	217.550,00	7.540.350,00	1.099.746,31	7.449.017,31

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-03049810-8

GO DO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Total	Despesa Empenhada		Saldos		
			Orgãos	Suplementados	Anulados			No Período	Até o Período			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
06.01.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
06.01.12	Educação											
06.01.12.351	Ensino Fundamental											
06.01.12.351.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES											
12.351.0010.2.005	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO											
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	445.843,97	5.237.827,03	123.867,03			
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orgamentárias	0001	3.842.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	445.843,97	5.237.827,03	123.867,03			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	3.787.346,40	2.024.347,66	605.000,00	5.208.694,06	445.772,22	5.087.184,03	119.510,03			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	3.424.946,40	1.397.600,00	553.000,00	4.269.546,40	347.311,68	4.207.044,90	62.501,50			
06.01.12.351.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS											
12.351.0100.1.001	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS											
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	250.000,00	148.000,00	43.000,00	353.000,00	38.256,69	340.478,51	12.521,49			
12.351.0100.1.004	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR											
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0053	130.000,00	128.000,00	0,00	258.000,00	37.315,69	254.330,58	3.669,44			
12.351.0100.2.005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR											
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0000	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00	0,00	656.600,00	0,00			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	676.080,00	87.000,00	15.000,00	740.080,00	42.264,10	740.769,00	7.312,00			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0000	130.000,00	72.000,00	0,00	202.000,00	45.790,89	199.696,80	2.313,20			
12.351.0100.2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	523.080,00	15.000,00	0,00	538.080,00	-3.398,89	533.256,43	4.854,97			
3.3.90.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins LU	0001	23.000,00	0,00	15.000,00	8.000,00	-1.271,90	7.855,77	144,23			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	2.254.586,40	489.000,00	345.000,00	2.397.886,40	286.790,89	2.355.144,14	42.542,26			
12.351.0100.2.009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEIS EDUC INFANTIL											
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	1.410.000,00	452.000,00	0,00	1.862.000,00	213.358,21	1.860.662,50	1.337,50			
06.01.12.355	Educação Infantil											
06.01.12.355.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS											
12.355.0100.1.002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEIS											
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.355.0100.1.002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEIS											
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.355.0100.1.002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEIS											
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	566.336,40	36.000,00	96.000,00	506.336,40	53.432,66	499.923,69	39.412,71			
12.351.0100.2.009	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEIS EDUC INFANTIL											
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	65.350,00	0,00	38.000,00	29.350,00	0,00	27.571,95	1.792,05			
06.01.12.355	Educação Infantil											
06.01.12.355.0100	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS											
12.355.0100.1.002	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEIS											
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	114.180,00	20.000,00	20.000,00	114.180,00	0,00	114.054,25	125,75			
12.355.0100.2.008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL											
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	114.180,00	20.000,00	20.000,00	114.180,00	0,00	114.054,25	125,75			
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orgamentárias	0001	362.400,00	626.747,66	52.000,00	997.147,66	98.460,54	890.139,13	57.008,53			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	362.400,00	626.747,66	52.000,00	997.147,66	98.460,54	890.139,13	57.008,53			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	40.000,00	571.747,66	0,00	611.747,66	85.514,00	574.792,22	36.955,44			
12.355.0100.2.008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL											
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	40.000,00	571.747,66	0,00	611.747,66	85.514,00	574.792,22	36.955,44			
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orgamentárias	0001	260.000,00	48.000,00	45.000,00	263.000,00	22.648,58	242.981,96	20.018,04			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00	0,00	179.575,28	10.424,74			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0001	50.000,00	18.000,00	0,00	68.000,00	10.297,95	62.255,50	5.744,50			
12.355.0100.2.010	MANUTENÇÃO DO PROG ALIMENTAÇÃO CEIS EDUC INFANTIL											
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0000	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	1.151,20	3.848,90			
06.01.13	Cultura											
06.01.13.392	Divulção Cultural											
13.392.0010.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS											
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0000	62.400,00	7.300,00	7.000,00	62.400,00	0,00	62.364,95	35,05			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0000	80.000,00	7.000,00	7.000,00	80.000,00	1.168,65	78.684,00	2.116,00			
15.000,00		0000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,65	1.116,00	1.116,00			
15.000,00		0000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,65	1.116,00	1.116,00			

GO DO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orgaos	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
06.01.27	Desporto e Lazer		60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812	Desporto Comunitário		60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
06.01.27.812.0010	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EFICAZES		60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
27	812.0010.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0000	60.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	-97,50	57.759,00	2.241,00
3.3	80.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	0001	50.000,00	5.000,00	0,00	55.000,00	-97,50	54.549,86	450,12
4.4	90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	0001	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	3.209,12	1.790,88
Total por Entidade :			3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03
Total Geral :			3.942.346,40	2.029.347,66	610.000,00	5.361.694,06	446.843,37	5.237.827,03	123.867,03

ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal

MARENZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6



GO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Betna Sistemas

Exercício de 2012

Relatório de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Página: 1/4

Entidade: 1 - PREFEITURAMUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Carência	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
88 O				1/001	20.876,00	0,00	20.876,00	20.876,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	132	4.4.90.00.00.00.00	8817 - WIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	122
116 O				13/01	3.742,89	0,00	3.742,89	3.742,89	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122
117 O				2/001	3.120,00	0,00	3.120,00	3.120,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6056 - SILMARA RUTHES ZABUDOSKI	122
139 O				2/001	1.818,76	0,00	1.818,76	1.818,76	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCA KESSIN	122
160 O				27/01	2.016,22	0,00	2.016,22	2.016,22	0,00	12.361,010	0104		2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ENLITA TURISMO	122
171 O				31/01	27.797,03	0,00	27.797,03	27.797,03	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6534 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
208 O				31/01	3.474,00	0,00	3.474,00	3.474,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9530 - EXECUTIVE MOVERS LTDA	122
218 O				01/02	5.700,00	125,00	5.575,00	5.575,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9415 - EDITORA MAHARA LTDA	122
220 O				03/02	3.327,00	0,00	3.327,00	3.327,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9359 - Hotel e Restaurante Goedert	122
223 O				03/02	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9359 - Hotel e Restaurante Goedert	122
224 O				03/02	3.016,50	0,00	3.016,50	3.016,50	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
231 O				06/02	278,00	0,00	278,00	278,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
232 O				06/02	7.992,40	0,00	7.992,40	7.992,40	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7494 - RIMON SELEME E CIA LTDA	122
243 O				07/02	7.994,00	0,00	7.994,00	7.994,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7494 - RIMON SELEME E CIA LTDA	122
243 O				07/02	10.004,77	0,00	10.004,77	10.004,77	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
261 O				09/02	17.070,00	0,00	17.070,00	17.070,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	7987 - ITAOUI PNEUS LTDA	122
266 O				09/02	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	132	4.4.90.00.00.00.00	8771 - LOJAS CERTO - MOVEIS E ELETRODOMI	412
319 O				14/02	375,00	0,00	375,00	375,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8771 - LOJAS CERTO - MOVEIS E ELETRODOMI	122
357 O				22/02	675,00	0,00	675,00	675,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	122
396 O				28/02	11.500,00	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9144 - MODELO PNEUS LTDA	122
405 O				28/02	3.200,95	0,00	3.200,95	3.200,95	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8311 - ATACAODO OURO VERDE LTDA	122
412 O				28/02	21.694,69	0,00	21.694,69	21.694,69	0,00	12.361,010	0104		2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	6634 - IVO SZABELSKI E OUTROS	124
481 O				06/03	461,78	0,00	461,78	461,78	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
513 O				12/03	9.903,40	0,00	9.903,40	9.903,40	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6866 - CASA PARA TODOS DE RIMON SELEME I	122
540 O				13/03	1.136,72	0,00	1.136,72	1.136,72	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7627 - WANIA REGINA VERCA KESSIN	122
541 O				13/03	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6056 - SILMARA RUTHES ZABUDOSKI	122
542 O				13/03	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7707 - UNIDIME UNIAO NAC DIRIG MUNIC EDUC	122
544 O				14/03	2.953,22	0,00	2.953,22	2.953,22	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9441 - COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS CHI	122
557 O				15/03	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9144 - MODELO PNEUS LTDA	122
575 O				16/03	6.998,00	0,00	6.998,00	6.998,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9473 - QUALITY SERVICE DE DEBITIZACAO LT	122
578 O				18/03	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTAO COM E TRANS. DE G	122
593 O				21/03	1.896,00	0,00	1.896,00	1.896,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J SCZIMINSKI	122
598 O				21/03	1.275,00	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
602 O				22/03	3.114,74	0,00	3.114,74	3.114,74	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
644 O				30/03	665,10	0,00	665,10	665,10	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122
678 O				02/04	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9177 - HARELI MARCOS VERGA	122
679 O				02/04	8.823,00	0,00	8.823,00	8.823,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
702 O				04/04	5.848,00	0,00	5.848,00	5.848,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
710 O				09/04	4.760,57	0,00	4.760,57	4.760,57	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
711 O				09/04	3.797,88	0,00	3.797,88	3.797,88	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
733 O				10/04	6.980,00	0,00	6.980,00	6.980,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
735 O				10/04	971,59	0,00	971,59	971,59	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
749 O				11/04	1.672,15	0,00	1.672,15	1.672,15	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122
763 O				12/04	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
784 O				12/04	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
789 O				16/04	6.286,92	0,00	6.286,92	6.286,92	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
787 O				16/04	7.503,00	0,00	7.503,00	7.503,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
815 O				20/04	978,00	0,00	978,00	978,00	0,00	12.361,010	0104		2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
833 O				24/04	6.446,70	0,00	6.446,70	6.446,70	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122
847 O				26/04	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122
848 O				26/04	7.656,00	0,00	7.656,00	7.656,00	0,00	12.361,010	0104		2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCCAR LTDA	122

GO DO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIIRA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VEIIRA

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Previs	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist	
886 O				30/04	22.395,74	0,00	22.395,74	22.395,74	0,00	0,00	21579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	7888 - JAIR KICHEL ESKI E OUTROS	124
878 O				02/05	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8662 - EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	122	
891 O				02/05	920,00	0,00	920,00	920,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122	
894 O				03/05	4.200,00	200,00	4.000,00	4.000,00	0,00	21598	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
913 O				07/05	6.649,00	0,00	6.649,00	6.649,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9144 - MODELO PNEUS LTDA	122	
915 O				07/05	841,00	0,00	841,00	841,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8182 - XICEU COMERCIO LTDA	122	
946 O				08/05	1.178,00	0,00	1.178,00	1.178,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	7987 - ITAQUI PNEUS LTDA	122	
970 O				11/05	4.692,00	0,00	4.692,00	4.692,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	8444 - MARIVALDO WILLE	122	
978 O				12/05	2.110,00	0,00	2.110,00	2.110,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8936 - MARCO AURELIO BORGES DE SOUZA C/	122	
989 O				14/05	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8182 - XICEU COMERCIO LTDA	122	
995 O				15/05	230,00	0,00	230,00	230,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	7987 - ITAQUI PNEUS LTDA	122	
1000 O				15/05	9.985,00	0,00	9.985,00	9.985,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8085 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1017 O				21/05	1.078,00	0,00	1.078,00	1.078,00	0,00	21617	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6085 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1025 O				21/05	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7887 - ITAQUI PNEUS LTDA	122	
1074 O				25/05	2.211,00	0,00	2.211,00	2.211,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	7887 - ITAQUI PNEUS LTDA	122	
1186 O				09/06	17.274,00	0,00	17.274,00	17.274,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODEZ	122	
1200 O				11/06	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1204 O				11/06	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7154 - WANDERSEN COMERCIO E REPRESE. DI	122	
1217 O				12/06	4.644,09	0,00	4.644,09	4.644,09	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9128 - AUTO POSTO DENILSON LTDA	122	
1242 O				13/06	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	7322 - MUNDO DOS PRESENTES DE ROSANGE	122	
1284 O				19/06	1.168,00	0,00	1.168,00	1.168,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8069 - TEEI - TECNICA E EQUIP. P/ESCRI TORIO	122	
1388 O				02/07	5.018,40	0,00	5.018,40	5.018,40	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8069 - TEEI - TECNICA E EQUIP. P/ESCRI TORIO	122	
1407 O				03/07	2.990,00	0,00	2.990,00	2.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ENULTA TURISMO	122	
1458 O				10/07	1.159,12	0,00	1.159,12	1.159,12	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9177 - HARLEI MARCOS VEIGA	122	
1459 O				10/07	307,99	0,00	307,99	307,99	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122	
1481 O				11/07	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1484 O				12/07	3.513,00	0,00	3.513,00	3.513,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9444 - MARIVALDO WILLE	122	
1502 O				13/07	1.980,00	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8735 - FURGAS FURTADO COM. E TRANS. DE G	122	
1503 O				13/07	760,60	0,00	760,60	760,60	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9261 - BRAZUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPC	122	
1532 O				17/07	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122	
1533 O				17/07	1.185,00	0,00	1.185,00	1.185,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6091 - PAPELARIA OURO VERDE LTDA	122	
1538 O				17/07	767,70	0,00	767,70	767,70	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9261 - BRAZUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPC	122	
1597 O				27/07	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1628 O				31/07	7.457,42	0,00	7.457,42	7.457,42	0,00	21579	12.361.010	0104	2.005	115	3.1.90.00.00.00.00	7716 - EDGAR ANTONIO TYSKA E OUTROS	124	
1646 O				31/07	9.905,00	0,00	9.905,00	9.905,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9261 - BRAZUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPC	122	
1668 O				01/08	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9177 - HARLEI MARCOS VEIGA	122	
1713 O				08/08	4.163,60	0,00	4.163,60	4.163,60	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9438 - ALFREDO EIKE BACH - ENULTA TURISMO	122	
1727 O				13/08	2.467,00	0,00	2.467,00	2.467,00	0,00	21611	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	9444 - MARIVALDO WILLE	122	
1749 O				15/08	5.461,00	0,00	5.461,00	5.461,00	0,00	21611	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	8065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1757 O				15/08	527,00	0,00	527,00	527,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	8065 - RETIFICA MOTOCAR LTDA	122	
1791 O				21/08	2.220,00	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J SCZIMINSKI	122	
1803 O				21/08	6.182,60	0,00	6.182,60	6.182,60	0,00	21593	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	7821 - TEREZINHA DE FATIMA J SCZIMINSKI	122	
1834 O				23/08	3.984,30	0,00	3.984,30	3.984,30	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1841 O				23/08	2.386,00	0,00	2.386,00	2.386,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1845 O				23/08	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1855 O				23/08	1.688,43	0,00	1.688,43	1.688,43	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1912 O				30/08	1.520,00	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.005	120	3.3.90.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122	
1921 O				05/09	4.200,00	210,00	3.990,00	3.990,00	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9161 - WAGNER ALLAN CAGLIUMI	122	
1950 O				12/09	488,89	0,00	488,89	488,89	0,00	21611	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	6457 - GELSON JOSE CORDEIRO	122	
1979 O				16/09	931,70	0,00	931,70	931,70	0,00	21599	12.361.010	0104	2.007	127	3.3.90.00.00.00.00	9373 - PAPELARIA HENNING & BOSSE LTDA	122	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Beliza Sistemas  
Exercício de 2012

Relação de Empenhos Emitidos

Página: 12

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projct	Dct	Elemento	Credenciado	Divida	Hist.
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	-----	----------	-------------	--------	-------

168	O			31/01	63.124,59	0,00	63.124,59	63.124,59	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
169	O			31/01	32.438,99	0,00	32.438,99	32.438,99	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
329	O			16/02	551,47	0,00	551,47	551,47	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
414	O			29/02	27.834,34	0,00	27.834,34	27.834,34	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7336 - WILMA MARTINS ADAMCZESKI E OUTR	124
415	O			29/02	83.197,87	0,00	83.197,87	83.197,87	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
429	O			29/02	15.014,68	0,00	15.014,68	15.014,68	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8436 - VALCE RENE G. C. ADANCHESKI E OUTRO	124
453	O			05/03	1.309,92	0,00	1.309,92	1.309,92	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8455 - LIGIANY SHERCZACK	124
454	O			05/03	1.319,35	0,00	1.319,35	1.319,35	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7823 - VERENICE BOSSE MACHADO	124
657	O			30/03	31.008,73	0,00	31.008,73	31.008,73	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
658	O			30/03	85.508,98	850,69	84.658,29	84.658,29	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
684	O			03/04	1.645,90	0,00	1.645,90	1.645,90	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7713 - CIRLEI RUTHERS	124
868	O			30/04	72.181,49	0,00	72.181,49	72.181,49	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
889	O			30/04	17.542,32	0,00	17.542,32	17.542,32	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
870	O			30/04	32.282,36	0,00	32.282,36	32.282,36	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
877	O			02/05	1.923,30	29,90	1.893,40	1.893,40	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7670 - ELVA BOREK RODECZ	124
848	O			09/05	335,03	0,00	335,03	335,03	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ	124
1130	O			31/05	17.497,77	0,00	17.497,77	17.497,77	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8700 - JOCIWARI DE MELO LECH E OUTROS	124
1132	O			31/05	78.072,80	0,00	78.072,80	78.072,80	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1342	O			30/08	18.414,75	0,00	18.414,75	18.414,75	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	124
1343	O			30/08	81.155,08	0,00	81.155,08	81.155,08	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1820	O			31/07	34.018,03	0,00	34.018,03	34.018,03	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1821	O			31/07	82.872,25	0,00	82.872,25	82.872,25	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1824	O			31/07	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	9442 - ADEMIR JOSE RUTHERS E OUTROS	124
1834	O			31/07	37.999,83	0,00	37.999,83	37.999,83	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8700 - JOCIWARI DE MELO LECH E OUTROS	124
1835	O			31/07	8.683,52	0,00	8.683,52	8.683,52	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8788 - ROSANE LUCACINSKI E OUTROS	124
1838	O			31/07	18.604,20	0,00	18.604,20	18.604,20	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1840	O			31/07	4.653,03	0,00	4.653,03	4.653,03	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1843	O			31/07	1.575,25	0,00	1.575,25	1.575,25	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	9442 - ADEMIR JOSE RUTHERS E OUTROS	124
1849	O			30/08	34.973,59	0,00	34.973,59	34.973,59	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
1870	O			30/08	84.180,63	0,00	84.180,63	84.180,63	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
1871	O			30/08	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
1872	O			18/75	4.920,81	0,00	4.920,81	4.920,81	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8066 - INSS INSTANC. SEGURIDADE SOCIAL	122
1875	O			30/08	5.183,45	0,00	5.183,45	5.183,45	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8086 - INSS INSTANC. SEGURIDADE SOCIAL	122
2043	O			30/09	84.818,87	0,00	84.818,87	84.818,87	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2046	O			30/09	30.619,68	0,00	30.619,68	30.619,68	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2047	O			30/08	82.594,25	0,00	82.594,25	82.594,25	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2251	O			31/10	29.466,50	0,00	29.466,50	29.466,50	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2424	O			30/11	31.480,04	0,00	31.480,04	31.480,04	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2427	O			30/11	18.904,02	0,00	18.904,02	18.904,02	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
2428	O			30/11	82.081,17	0,00	82.081,17	82.081,17	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2439	O			30/11	8.395,27	0,00	8.395,27	8.395,27	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8086 - INSS INSTANC. SEGURIDADE SOCIAL	122
2557	O			28/12	90.382,77	0,00	90.382,77	90.382,77	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2558	O			28/12	27.614,66	0,00	27.614,66	27.614,66	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2569	O			28/12	36.414,65	0,00	36.414,65	36.414,65	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7282 - MARILDA RODECZ E OUTROS	124
2574	O			28/12	25.122,77	0,00	25.122,77	25.122,77	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2574	O			28/12	4.955,58	0,00	4.955,58	4.955,58	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	7810 - JANETE M. PEREIRA E OUTROS	124
2589	O			28/12	13.744,27	0,00	13.744,27	13.744,27	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2589	O			28/12	8.385,03	0,00	8.385,03	8.385,03	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8300 - EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	124
2589	O			28/12	3.724,02	0,00	3.724,02	3.724,02	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.008	134	3.1.90.00.00.00.00	7810 - JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUT	124
2593	O			30/12	3.574,65	0,00	3.574,65	3.574,65	0,00	0,00	21.599	12.361.010	0103	2.007	124	3.1.90.00.00.00.00	8086 - INSS INSTANC. SEGURIDADE SOCIAL	122



Data Pesquisa: 16/10/2013 09:44:32:789

Usuário: C1421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

Numero/Linha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	13.976.353,15	100,0
2			
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
4		7.547.230,70	54,00
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo		
6	Pessoal e Encargos	5.500.386,38	39,35
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	5.500.386,38	
8		0,00	
9			
10	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	228.679,95	1,64
11	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	221.956,75	
12	Sentenças Judiciais	0,00	
13	Despesas de Exercícios Anteriores	6.723,20	
14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
15	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
16			
17	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.271.706,48	37,72
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.275.524,27	-16,28

Je Bin

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:42:57:773

Usuário: CIA21030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

numero/Linha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.428.448,58	100,0
2		0	
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.251.362,23	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.243.664,92	39,05
6	Pessoal e Encargos	5.243.664,92	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	267.431,02	1,99
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	252.766,50	
11	Sentenças Judiciais	3.964,92	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	10.697,60	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.976.233,90	37,05
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.275.128,33	-16,94

gabim



Data Pesquisa: 16/10/2013 09:46:03:272

Usuário: C1421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 a 2012/06

Numero/linha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.129.193,59	100,0
2		0	
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.629.764,54	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.678.298,72	40,19
6	Pessoal e Encargos	5.678.298,72	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9			
10	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	267.178,46	1,89
11	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	260.316,01	
12	Sentenças Judiciais	0,00	
13	Despesas de Exercícios Anteriores	6.862,45	
14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
15	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.411.120,25	38,30
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.218.644,28	-15,70

3º BIM

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:46:57:982

Usuário: CIA21030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

numeroLinha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.390.815,90	100,0
2		0	
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.771.040,59	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.917.778,71	41,12
6	Pessoal e Encargos	5.917.778,71	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9			
10	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	299.714,94	2,08
11	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	292.852,49	
12	Sentenças Judiciais	0,00	
13	Despesas de Exercícios Anteriores	6.862,45	
14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
15	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.618.063,77	39,04
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.152.976,82	-14,96

4081m

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:47:48:270

Usuário: CIA21030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 à 2012/06

numeroLinha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.361.014,08	100,0
2		0	0
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.754.947,60	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.845.105,64	40,70
6	Pessoal e Encargos	5.845.105,64	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9			
10	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	321.446,47	2,24
11	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	317.563,75	
12	Sentenças Judiciais	0,00	
13	Despesas de Exercícios Anteriores	3.882,72	
14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
15	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.523.659,17	38,46
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.231.288,43	-15,54

5081m

Data Pesquisa: 16/10/2013 09:48:49:476

Usuário: C1421030

Unidade Gestora:

Competência: 2012/01 a 2012/06

numeroLinha	Componente	Valor (R\$)	%
1	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.851.022,93	100,0
2		0	0
3	LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.019.552,38	54,00
4			
5	Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.202.344,85	41,76
6	Pessoal e Encargos	6.202.344,85	
7	Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
8			
9	Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	352.667,38	2,37
10	Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	298.058,36	
11	Sentenças Judiciais	50.726,30	
12	Despesas de Exercícios Anteriores	3.882,72	
13	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
14	Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
15			
16	Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.849.677,47	39,39
17			
18	Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-2.169.874,91	-14,61

6º Bim

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.121.818,02</b>	<b>1.121.818,02</b>
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas		1.121.818,02	1.121.818,02
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		1.118.583,11	1.118.583,11
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		28.603,30	28.603,30
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS		28.603,30	28.603,30
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		8.577,45	8.577,45
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		884,45	884,45
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 Imposto Predial e Territ. Urbana - Ordinário	0000	459,91	459,91
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00 Imposto Predial e Territ. Urbana - Educação	0001	256,49	256,49
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00 Imposto Predial e Territ. Urbana - Saúde	0002	168,05	168,05
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imp. s/ Renda e Proventos de Qualquer Nature		7.693,00	7.693,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do		7.693,00	7.693,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi		7.693,00	7.693,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Or	0000	4.983,69	4.983,69
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Or	0001	1.636,88	1.636,88
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - S	0002	1.072,43	1.072,43
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Producao e a Circulacao		20.025,85	20.025,85
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza		20.025,85	20.025,85
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - I	0000	10.838,25	10.838,25
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - I	0001	5.550,84	5.550,84
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - I	0002	3.636,76	3.636,76
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES		13.543,72	13.543,72
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS		2.333,20	2.333,20
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuicao p/o Plano de Segur.Social do Sen		2.333,20	2.333,20
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contribuição de Servidor Ativo Civil	0241	2.333,20	2.333,20
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		11.210,52	11.210,52
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLIC	0007	11.210,52	11.210,52
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		11.065,97	11.065,97
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		11.065,97	11.065,97
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		11.065,97	11.065,97
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Receitas de Depósitos de Recursos Vinculados		7.592,09	7.592,09
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Depósitos Bancários de Recurso Vinculados		4,64	4,64
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00 Remun Dep Bancários - FUNDEB	0208	4,64	4,64
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun		13,01	13,01
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00 Remun Depósitos Bancários - Bloco Atenci	0264	13,01	13,01
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDI		5,89	5,89
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00 Remun Depósitos Bancários - SALÁRIO EI	0207	5,72	5,72
4.1.3.2.5.01.05.05.00.00 Remun Depósitos Bancários - TRANSP ES	0209	0,17	0,17
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASF		9,36	9,36
4.1.3.2.5.01.06.99.00.00 Remun Depósitos Bancários - Outros Rec	0267	9,36	9,36
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00 Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS		2,17	2,17
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00 Remun Depósitos Bancários - REC FNAS	0234	2,17	2,17
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Outros Depósitos Bancários de Recurso Vinc		7.557,02	7.557,02
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00 Remun Depósitos Bancários - CONV SSP/	0214	4,45	4,45
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00 Remun Depósitos Bancários - OUTROS RE	0216	1,60	1,60
4.1.3.2.5.01.99.99.00.00 Remun Depósitos Bancários - OUTROS RE	0215	7.550,97	7.550,97
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculac		3.473,88	3.473,88
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remuneração de Outros Dep Recursos Não	0080	3.473,88	3.473,88
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00 Remun Depósitos Bancários - ORDINÁRIO	0243	2.912,05	2.912,05
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA AGROPECUARIA		126,00	126,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0237	126,00	126,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		17.720,52	17.720,52
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00 Serviços de Saúde		17.720,52	17.720,52
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00 Serviços Hospitalares	0080	17.720,52	17.720,52
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.025.531,99	1.025.531,99
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.023.974,72	1.023.974,72
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferencias da Uniao		474.688,20	474.688,20
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participacao na Receita da Uniao		368.099,89	368.099,89
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		459.205,74	459.205,74
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0000	238.786,98	238.786,98
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0001	133.169,67	133.169,67
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0002	87.249,09	87.249,09

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido			
		No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.121.818,02</b>	<b>1.121.818,02</b>	
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB -	0001	-91.841,12	-91.841,12
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		889,28	889,28
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Ordinário	0000	462,43	462,43
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	0001	257,89	257,89
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	0002	168,96	168,96
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDE	0001	-177,85	-177,85
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Doi	0006	23,84	23,84
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan.		6.442,97	6.442,97
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - F	0000	6.442,97	6.442,97
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		72.675,92	72.675,92
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - PAB	0246	15.672,92	15.672,92
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - ACS	0249	16.549,00	16.549,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - ESF	0251	21.390,00	21.390,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Farmácia Bási	0248	3.261,88	3.261,88
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0250	4.460,00	4.460,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Piso Estratégic	0254	11.342,12	11.342,12
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FNAS		8.033,11	8.033,11
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	Transf FNAS - MAC Deficientes	0228	644,61	644,61
4.1.7.2.1.34.13.00.00.00	Transf FNAS - PETI Jornada	0227	3.000,00	3.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outras Transf do FNAS	0230	4.388,50	4.388,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FDNE		19.436,31	19.436,31
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0102	19.436,31	19.436,31
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados		318.532,91	318.532,91
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados		318.532,91	318.532,91
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Imp.Op.Circ.Merc.Prest.Serv.Transp. - ICMS		371.041,08	371.041,08
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000	192.941,36	192.941,36
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001	107.601,91	107.601,91
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002	70.497,81	70.497,81
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0001	-74.208,09	-74.208,09
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Imposto s/ Propr. Veiculos Automotores - IPV		20.494,39	20.494,39
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000	10.657,09	10.657,09
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001	5.943,37	5.943,37
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0002	3.893,93	3.893,93
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNI	0001	-4.098,80	-4.098,80
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		6.365,19	6.365,19
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000	3.309,89	3.309,89
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0001	1.845,91	1.845,91
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúd	0002	1.209,39	1.209,39
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0001	-1.060,86	-1.060,86
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		230.753,61	230.753,61
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF		230.753,61	230.753,61
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0104	138.452,17	138.452,17
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0103	92.301,44	92.301,44
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.557,27	1.557,27
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Convenios Estados - CASCALHAMENTC		1.557,27	1.557,27
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados		1.557,27	1.557,27
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio SSP/SC	0224	1.557,27	1.557,27
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.991,61	21.991,61
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		21.991,61	21.991,61
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080	21.991,61	21.991,61
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		3.234,91	3.234,91
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMEN		3.234,91	3.234,91
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁ		3.234,91	3.234,91
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		3.234,91	3.234,91
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0241	3.234,91	3.234,91
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>590.830,72</b>	<b>590.830,72</b>	
8612	I.A.P.A.S.	0080	1.233,06	1.233,06
8618	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0080	1.133,21	1.133,21

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Betha Sistemas

Exercício de

Jan

Fls

535

TCE/SC

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>590.830,72</b>	<b>590.830,72</b>
8619 IRF	0080	361,61	361,61
11145 I.R.R.F. A RECOLHER		1.027,15	1.027,15
11910 I.N.S.S.		2.388,03	2.388,03
11911 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-HOSPITAL		6.942,78	6.942,78
14479 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	0000	5.398,90	5.398,90
14601 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA-PREFEITURA		54.666,66	54.666,66
14787 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO		272.450,00	272.450,00
18955 I.R.R.F.		331,54	331,54
18957 PENSÃO ALIMENTÍCIA		258,19	258,19
18958 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A		629,06	629,06
18959 EMPRESTIMOS CAPEMI		221,86	221,86
19250 INSS - FMS		3.353,18	3.353,18
19252 PENSOES ALIMENTICIAS		373,20	373,20
19253 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMS		7.890,22	7.890,22
19254 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A		6.774,38	6.774,38
20519 FUNDO PREVIDENCIA MUNICIPAL		463,08	463,08
26043 INSS - PMMV		2.381,10	2.381,10
26045 PENSOES ALIMENTICIAS		1.019,88	1.019,88
26046 EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL		7.720,48	7.720,48
26048 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - PMMV		196.219,58	196.219,58
26050 EMPRÉSTIMO / BANCO DO BRASIL S/A		14.013,12	14.013,12
26051 EMPRÉSTIMOS BRADESCO		558,52	558,52
26052 EMPRESTIMOS / CAPEMISA		42,24	42,24
35284 EMPRESTIMO CEF		2.979,69	2.979,69
<b>Total Geral :</b>		<b>1.712.648,74</b>	<b>1.712.648,74</b>

MAJOR VIEIRA , 23/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta

Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
<b>Receltas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	1.379.489,53	14.030.070,30
RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00.00	1.339.933,34	12.557.915,32
RECEITA TRIBUTARIA		
1.1.1.0.00.00.00.00.00	4.596,62	440.388,82
IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.00.00.00.00	4.596,62	434.385,75
Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	2.711,37	245.284,07
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		
1.1.1.2.02.01.00.00.00	0,00	86.792,86
Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - On	0001	
1.1.1.2.02.02.00.00.00	0,00	52.075,71
Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - ed	0001	
1.1.1.2.02.03.00.00.00	0,00	21.698,23
Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - sai	0002	
1.1.1.2.04.00.00.00.00	0,00	13.018,92
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	2.711,37	42.187,37
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		
1.1.1.2.04.31.01.00.00	2.711,37	37.692,88
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	0001	
1.1.1.2.04.31.02.00.00	1.626,83	22.615,62
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0001	
1.1.1.2.04.31.03.00.00	677,84	9.423,33
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0001	
1.1.1.2.04.34.00.00.00	406,70	5.653,93
IRRF s/ Outros Rendimentos		
1.1.1.2.04.34.01.00.00	0,00	4.494,49
IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0000	
1.1.1.2.04.34.02.00.00	0,00	2.696,70
IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0001	
1.1.1.2.04.34.03.00.00	0,00	1.123,62
IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0002	
1.1.1.2.08.00.00.00.00	0,00	674,17
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		
1.1.1.2.08.01.00.00.00	0,00	116.303,84
Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Ordina	0000	
1.1.1.2.08.02.00.00.00	0,00	69.782,30
Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Educaç	0001	
1.1.1.2.08.03.00.00.00	0,00	29.075,96
Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Saude	0002	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	0,00	17.445,58
Imposto s/ a Produção e a Circulação		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	1.885,25	189.101,68
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	1.885,25	189.101,68
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Ordi	0000	
1.1.1.3.05.02.00.00.00	1.131,15	113.560,85
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Edu	0001	
1.1.1.3.05.03.00.00.00	471,31	47.213,01
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Saú	0002	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	282,79	28.327,82
TAXAS		
1.1.2.1.00.00.00.00.00	0,00	6.003,07
Tx p/ Exercício do Poder de Policia		
1.1.2.1.22.00.00.00.00	0,00	6.003,07
Tx de Serviços Administrativos	0000	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	0,00	6.003,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
1.2.2.0.00.00.00.00.00	0,00	39.628,60
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN		
1.2.2.0.29.00.00.00.00	0,00	39.628,60
Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação P	0007	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	0,00	39.628,60
RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	549,86	42.701,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.5.00.00.00.00.00	549,86	42.701,45
Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	549,86	42.701,45
Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	544,29	42.185,66
Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc I	0208	
1.3.2.5.01.05.00.00.00	30,50	809,08
Receita Remuneração de Depósitos Bancári		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	22,10	7.657,54
Remun Dep.Bancários - PNAE	0202	
1.3.2.5.01.05.02.00.00	0,00	3.978,72
Remun Dep.Bancários - PNATE	0205	
1.3.2.5.01.05.04.00.00	0,00	6,81
Remun Dep.Bancários - SALARIO EDUCAÇ	0207	
1.3.2.5.01.05.05.00.00	22,10	376,42
Remun Dep.Bancários - TRANSP. ESCOLA	0209	
1.3.2.5.01.05.06.00.00	0,00	39,59
Remun Dep.Bancários - PNAP	0244	
1.3.2.5.01.05.07.00.00	0,00	2.152,00
Remun Dep.Bancários - PNAC	0203	
1.3.2.5.01.09.00.00.00	0,00	1.104,00
Receita de Remuneração Depósitos Bancári	0210	
1.3.2.5.01.99.00.00.00	0,00	1,15
Remuneração de Outros Dep Banc Recursos		
1.3.2.5.01.99.03.00.00	491,69	33.717,89
Remun Dep.Bancários - CONV SSP/SC	0214	
1.3.2.5.01.99.04.00.00	0,00	45,98
Remun Dep.Bancários - OUTROS REC ED	0216	
1.3.2.5.01.99.99.00.00	0,00	6.300,17
Remun Dep.Bancários - OUTROS REC VIT	0215	
1.3.2.5.02.00.00.00.00	491,69	27.371,74
Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	5,57	515,79
Remuneração de Outros Dep Recursos Não		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	5,57	515,79
Remun Dep.Bancários - ORDINARIOS	0200	
1.3.2.5.02.99.03.00.00	5,57	510,38
Remun Dep.Bancários - FEX	0211	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	0,00	5,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.7.2.0.00.00.00.00.00	1.324.549,58	11.905.699,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1.00.00.00.00.00	1.320.638,99	11.886.296,99
Transferências da União		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	663.720,19	4.857.820,63
Participação na Rec. da União		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	617.458,43	4.202.287,41
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	616.681,47	4.140.047,37
Cota Parte do FPM - Ordinário	0000	
1.7.2.1.01.02.02.00.00	298.826,53	2.883.805,21
Cota Parte do FPM - Educação	0001	
1.7.2.1.01.02.02.00.00	124.511,06	1.312.962,61
Dedução Cota-Parte do FPM Formação FU	0000	
	-99.608,82	-995.917,83



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta



Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	
1.7.2.1.01.02.03.00.00	1.379.489,53	14.030.070,30
1.7.2.1.01.02.20.00.00	0002	
1.7.2.1.01.05.00.00.00	0000	
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0000	
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0001	
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0002	
1.7.2.1.01.13.00.00.00	0006	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	0000	
1.7.2.1.22.20.00.00.00	0000	
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0000	
1.7.2.1.35.00.00.00.00	0102	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	0051	
1.7.2.1.35.03.00.00.00	0052	
1.7.2.1.35.04.00.00.00	0219	
1.7.2.1.35.05.00.00.00	0220	
1.7.2.1.35.06.00.00.00	0001	
1.7.2.1.36.00.00.00.00	0001	
1.7.2.1.36.01.00.00.00	0001	
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	0002	
1.7.2.1.36.02.00.00.00	0000	
1.7.2.1.36.03.00.00.00	0000	
1.7.2.1.99.00.00.00.00	0221	
1.7.2.1.99.01.00.00.00	0217	
1.7.2.1.99.99.00.00.00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00		
1.7.2.2.01.00.00.00.00		
1.7.2.2.01.01.00.00.00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00		
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00		
1.7.2.2.01.01.03.00.00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00		
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00		
1.7.2.2.01.04.00.00.00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00		
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00		
1.7.2.2.01.04.03.00.00		
1.7.2.2.99.00.00.00.00		
1.7.2.2.99.01.00.00.00		
1.7.2.2.99.99.00.00.00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00		
1.7.2.4.01.01.00.00.00		
1.7.2.4.01.02.00.00.00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00		
1.7.6.2.99.01.00.00.00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00		
1.9.1.0.00.00.00.00.00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00		
1.9.1.3.11.00.00.00.00		
1.9.1.3.11.01.00.00.00		
1.9.1.3.11.02.00.00.00		
1.9.1.3.11.03.00.00.00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00		
1.9.3.1.00.00.00.00.00		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta



Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>		
	Recurso	
1.9.3.1.11.00.00.00.00	1.379.489,53	14.030.070,30
1.9.3.1.11.01.00.00.00	0,00	5.936,37
1.9.3.1.11.02.00.00.00	0000 0,00	3.561,82
1.9.3.1.11.03.00.00.00	0001 0,00	1.484,10
1.9.9.0.00.00.00.00.00	0002 0,00	890,45
1.9.9.0.99.00.00.00.00	6.571,97	119.895,55
2.0.0.0.00.00.00.00.00	0000 6.571,97	119.895,55
2.4.0.0.00.00.00.00.00	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.0.00.00.00.00.00	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.1.00.00.00.00.00	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.1.99.00.00.00.00	0274 39.556,19	1.472.154,98
<b>Receita Extra Orçamentária</b>		
	Recurso	
26043 INSS - PMMV	455.488,54	989.843,40
26045 PENSOES ALIMENTICIAS	10.908,09	99.779,80
26046 EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.731,64	12.950,32
26048 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - PMMV	6.600,49	68.791,27
26050 EMPRÉSTIMO / BANCO DO BRASIL S/A	206.449,29	420.366,14
26051 EMPRÉSTIMOS BRADESCO	23.638,80	176.945,18
26052 EMPRÉSTIMOS / CAPEMISA	558,52	3.351,12
33500 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA CÂMARA	42,24	2.100,10
48117 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	559,47	559,47
	0000 205.000,00	205.000,00
<b>Total Geral :</b>		<b>15.019.913,70</b>
	<b>1.834.978,07</b>	

MAJOR VIEIRA, 17/10/2013

ISRAEL KIEM  
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO  
 Contador CRC/SC-030498/O-6

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.664.844,43</b>	<b>17.092.722,40</b>
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.617.327,64	15.232.519,35
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.596,62	440.388,82
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	4.596,62	434.385,75
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	2.711,37	245.284,07
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	86.792,86
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Or	0001 0,00	52.075,71
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - ed	0001 0,00	21.698,23
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - sai	0002 0,00	13.018,92
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na	2.711,37	42.187,37
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	2.711,37	37.692,88
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	0001 1.626,83	22.615,62
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0001 677,84	9.423,33
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0001 406,70	5.653,93
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	4.494,49
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0000 0,00	2.696,70
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0001 0,00	1.123,62
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0002 0,00	674,17
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis	0,00	116.303,84
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Ordina	0000 0,00	69.782,30
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Educaç	0001 0,00	29.075,96
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm de Bens Imoveis - Saude	0002 0,00	17.445,58
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	1.885,25	189.101,68
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.885,25	189.101,68
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Ordi	0000 1.131,15	113.560,85
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Edu	0001 471,31	47.213,01
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Saú	0002 282,79	28.327,82
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	6.003,07
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0,00	6.003,07
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	0000 0,00	6.003,07
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.870,78	421.125,02
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.870,78	381.496,42
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	10.870,78	377.102,12
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	0241 10.870,78	377.102,12
1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	0235 0,00	4.394,30
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	0,00	39.628,60
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pl	0007 0,00	39.628,60
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.191,08	208.269,81
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.191,08	208.269,81
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.191,08	208.269,81
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	564,96	43.677,17
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc I	0208 30,50	809,08
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fi	0267 8,81	1.233,48
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancáric	22,10	7.657,54
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAE	0202 0,00	3.978,72
1.3.2.5.01.05.02.00.00	Remun Dep.Bancários - PNATE	0205 0,00	6,81
1.3.2.5.01.05.04.00.00	Remun Dep.Bancários - SALARIO EDUCA/	0207 22,10	376,42
1.3.2.5.01.05.05.00.00	Remun Dep.Bancários - TRANSP. ESCOL/	0209 0,00	39,59
1.3.2.5.01.05.06.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAP	0244 0,00	2.152,00
1.3.2.5.01.05.07.00.00	Remun Dep.Bancários - PNAC	0203 0,00	1.104,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancáric	0210 0,00	1,15
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNA/	11,86	206,11
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FN	0234 11,86	206,11
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos	491,69	33.769,81
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remun Dep.Bancários - CONV SSP/SC	0214 0,00	45,98
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun Dep.Bancários - OUTROS REC ED	0216 0,00	6.300,17
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recurs	0234 491,69	27.423,66
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc	14.626,12	164.592,64
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não	0080 14.626,12	164.592,64
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun Dep Bancários - ORDINÁRIOS	0233 5,57	510,40
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Remun Dep.Bancários - FEX	0211 0,00	5,41
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	6.879,00	23.338,08

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.664.844,43</b>	<b>17.092.722,40</b>
1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias	0237	6.879,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		39.020,52
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde		39.020,52
1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serv. Hospitalares	0080	39.020,52
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0080	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.493.804,15
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.489.893,56
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		763.426,41
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		617.458,43
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu		616.681,47
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte do FPM - Ordinário	0000	298.826,53
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota Parte do FPM - Educação	0001	124.511,06
9.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FU	0000	-99.608,82
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota Parte do FPM - Saúde	0002	74.706,64
1.7.2.1.01.02.20.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	0000	218.246,06
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		776,96
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0000	582,71
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNE	0001	-194,23
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0001	242,80
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. Propr. Territorial Rural -	0002	145,68
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Do	0006	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		6.569,27
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos I	0000	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - F	0000	6.569,27
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		92.502,98
1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica		84.714,27
1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0246	15.672,92
1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Vari		69.041,35
1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	0251	21.390,00
1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	0249	33.098,00
1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	0250	4.460,00
1.7.2.1.33.11.30.04.00	Compensação de Especificidades Regior	0254	10.093,35
1.7.2.1.33.11.30.08.00	Pab Variável	0247	0,00
1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		4.270,00
1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e H		4.270,00
1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro (MAC TFD)	0259	4.270,00
1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde		256,83
1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em S	0252	0,00
1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária	0253	256,83
1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica		3.261,88
1.7.2.1.33.14.10.00.00	Farmácia Básica da União	0248	3.261,88
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As. Social -		7.203,24
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Transf FNAS - Prog de Atenção à Criança - F	0229	2.269,41
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Transf FNAS - MAC Deficientes	0228	1.933,83
1.7.2.1.34.13.00.00.00	Transf FNAS - PETI Jornada	0227	3.000,00
1.7.2.1.34.18.00.00.00	Transf FNAS - Benef Prest Continuada BPC	0281	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. Des. Educaç		38.218,92
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0102	19.152,86
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0051	3.966,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0052	12.740,06
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAC	0219	520,00
1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf do FNDE ref ao PNAP	0220	1.840,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96		1.473,57
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Oi	0001	1.105,18
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson	0001	-368,39
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Er	0002	460,49
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. - Desoner - L.C. Nº 87/96 - S	0000	276,29
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00
1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. da União FEX	0221	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0217	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		519.361,09
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		331.812,74

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.664.844,43</b>	<b>17.092.722,40</b>
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	313.994,56	3.372.806,61
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000 235.495,86	2.529.634,27
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNI	0001 -78.498,53	-843.250,47
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001 98.123,27	1.054.014,26
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002 58.873,96	632.408,55
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.320,41	284.898,31
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000 9.240,26	213.672,99
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FU	0001 -3.080,03	-71.223,38
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001 3.850,11	89.030,43
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0002 2.310,07	53.418,27
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.497,77	55.359,15
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000 3.958,39	39.858,54
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Ded. Cota-Parte IPI-Exp p/ Formação FUNI	0001 -1.099,55	-11.071,77
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0001 1.649,33	16.607,74
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saud	0002 989,60	9.964,64
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas E	0080 69.548,35	608.366,04
1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf. Formação de Estado	0256 8.413,89	41.650,93
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. Recursos do ESF Estado	0257 24.000,00	96.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências	118.000,00	957.623,45
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transporte Interurbano - Convênio Estad	0222 0,00	165.973,00
1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências Estados	0223 118.000,00	791.650,45
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	207.106,06	2.357.788,84
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	207.106,06	2.357.788,84
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	0103 124.263,64	1.414.519,07
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	0104 82.842,42	943.269,77
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Convênios	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Federais, Trib. Fed. e suas Entid.	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências Estados	3.910,59	19.402,23
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio de Fomento	0224 3.910,59	19.402,23
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	46.965,49	356.619,40
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Tributos	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Tributos Div. Ativ. dos Tributos	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Tributos Div. Ativ. s/ IPTU	3.665,31	3.665,31
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Tributos Div. Ativ. s/ IPTU - Ord	0000 2.199,18	2.199,18
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Tributos Div. Ativ. s/ IPTU - Edu	0001 916,33	916,33
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Tributos Div. Ativ. s/ IPTU - Sau	0002 549,80	549,80
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIV. ATIV. TRIBUTÁRIAS	0,00	5.936,37
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributárias	0,00	5.936,37
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributárias - Ordinários	0,00	5.936,37
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributárias - Ordinários	0000 0,00	3.561,82
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributárias - Educação	0001 0,00	1.484,10
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributárias - Saúde	0002 0,00	890,45
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES	43.300,18	347.017,72
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0080 43.300,18	347.017,72
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	39.556,19	1.772.154,98
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.556,19	1.772.154,98
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.556,19	1.772.154,98
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências	0274 39.556,19	1.472.154,98
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências Estados	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências Estados	0260 0,00	300.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DE ORÇAMENTÁRIAS	7.960,60	88.048,07
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.960,60	88.048,07
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERMUNICIPAIS	7.960,60	88.048,07
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Inter. de Municípios	7.960,60	88.048,07
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Inter. de Municípios - Civil	0241 7.960,60	88.048,07
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>874.633,69</b>	<b>4.100.990,23</b>
8612 I.A.P.A.S.	0080	1.269,95	15.203,02

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	Recurso	874.633,69	4.100.990,23
8618 FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0080	2.266,42	14.988,83
8619 IRF	0080	794,82	5.410,87
11145 I.R.R.F. A RECOLHER		0,00	2.656,78
11146 IRRF - TRABALHO NÃO ASSALARIADO		0,00	28,48
11876 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0080	0,00	15.698,15
11910 I.N.S.S.		141,63	11.437,27
11911 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-HOSPITAL		2.324,74	25.328,16
11912 BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMOS		0,00	5.277,97
14479 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	0000	32.133,22	166.491,25
14601 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA		51.666,66	619.999,26
14787 TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO		287.215,88	2.016.129,30
18955 I.R.R.F.		0,00	1.180,59
18957 PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	1.032,76
18958 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL S/A		0,00	3.408,39
18959 EMPRESTIMOS CAPEMI		0,00	833,70
19250 INSS - FMS		9.086,08	37.992,83
19252 PENSOES ALIMENTICIAS		746,40	7.837,20
19253 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMS		18.111,68	77.968,98
19254 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A		10.844,47	68.190,26
19255 EMPRÉSTIMO BESC		0,00	268,01
20519 FUNDO PREVIDENCIA MUNICIPAL		0,00	2.657,77
26043 INSS - PMMV		10.908,09	99.779,80
26045 PENSOES ALIMENTICIAS		1.731,64	12.950,32
26046 EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL		6.600,49	68.791,27
26048 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - PMMV		206.449,29	420.366,14
26050 EMPRÉSTIMO / BANCO DO BRASIL S/A		23.638,80	176.945,18
26051 EMPRÉSTIMOS BRADESCO		558,52	3.351,12
26052 EMPRESTIMOS / CAPEMI		42,24	2.100,10
33500 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA		559,47	559,47
35284 EMPRESTIMO CEF		2.543,20	11.127,00
48117 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0000	205.000,00	205.000,00
<b>Total Geral :</b>		<b>2.539.478,12</b>	<b>21.193.712,63</b>

MAJOR VIEIRA, 23/10/2013

ISRAEL KIEM  
Prefeito MunicipalMARENIZE TEREZINHA BROCCO  
Contador CRC/SC-030498/O-6



Portaria N.º 187/2008 de 07 de outubro de 2008.

**"REINTEGRA AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO OS  
FUNCIONÁRIOS COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA FATMA**

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82 Inciso VII da Lei orgânica do município e Art. 9º da Lei Municipal nº 1.022 de 01 de julho de 1.993,

**RESOLVE QUE:**

**Art. 1º** - Os funcionários públicos municipais colocados à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, pelas portarias 183/2008 e 184/2008, a partir da vigência desta portaria ficam reintegrados ao quadro de pessoal do município, devendo exercer cada qual seu cargo e atribuições.


§ Único - Os funcionários públicos de que trata esta Portaria e seus respectivos cargos, vão a seguir relacionado:

- a) **Cinézio Lepchaki**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo;
- b) **Jocimara Zap Meskiu**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo III.

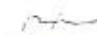
**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **13 de outubro de 2008**. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 07 de outubro de 2008.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada em 07/10/2008.

  
**Anderson Bernardo do Rosário**  
Secretário de Administração



Portaria N.º 183/2008 de 26 de setembro de 2008.

**"COLOCA FUNCIONÁRIO A DISPOSIÇÃO"**

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82 Inciso VII da Lei orgânica do município e Art. 9º da Lei Municipal nº 1.022 de 01 de julho de 1.993,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar o funcionário público municipal **CINÉZIO LEPCHAKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, conforme Lei Municipal nº 1866 de 25/09/2008.

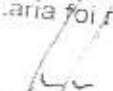
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a **01 de janeiro de 2008**.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 26 de setembro de 2008.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada em 26/09/2008.

  
**Anderson Bernardo do Rosário**  
Secretário de Administração





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Portaria nº 079/2009 de 16 de fevereiro de 2009.

**“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO”**

**ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Colocar o funcionário público municipal **CINÉZIO LEPCHAKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de janeiro de 2009**.

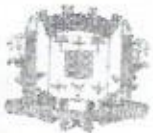
**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 16 de fevereiro de 2009.

**ISRAEL KIEM**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Adm. E Planejamento em 16/02/2009.

**ANDERSON BERNARDO DO ROSÁRIO**  
Sec. Mun. Administração



Portaria N.º 168/2009 de 06 de julho de 2009.

**"REINTEGRA AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO FUNCIONÁRIO  
COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA FATMA**

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**RESOLVE QUE:**

Art. 1º - O funcionário público municipal **Cinézio Lepchaki**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, colocado à disposição da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, pela portaria 79/2009, a partir da vigência desta portaria fica reintegrado ao quadro de pessoal do município, devendo exercer seu cargo e atribuições


Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009. Ficam revogadas as demais disposições em contrário

Município de Major Vieira, 06 de julho de 2009.

  
**ISRAEL KIEM**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na  
Secretaria de Adm. e Planejamento em 06/07/2009.

  
**ANDERSON BERNARDO DO ROSÁRIO**  
Secretário Municipal de Administração



**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº .... DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“REVOGA OS §1º e §2º DO ARTIGO 163 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA”**

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal, sanciono a presente

**LEI**

**Art. 1º** Ficam revogados os §1º e §2º do Artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Major Vieira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 29 de outubro de 2013.

  
**ISRAEL KIEM**  
**Prefeito Municipal**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

**Município:** PMMVieira

**Tipo Juntada:** Atualização de Dados do Processo

**Data recebimento das informações:** 30 de Outubro de 2013

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
resposta oficio.pdf	1	851 KB
resposta oficio2.pdf	2	848 KB
resposta oficio3.pdf	3	832 KB
resposta oficio4.pdf	4	860 KB
resposta oficio5.pdf	5	252 KB
empenhos ensino fundamental.pdf	6	631 KB
empenhos ensino fundamental1.pdf	7	695 KB
empenhos ensino fundamental2.pdf	8	786 KB
empenhos ensino infantil.pdf	9	355 KB
empenhos1.pdf	10	713 KB
empenhos2.pdf	11	384 KB
anexo11.pdf	12	876 KB
anexo11.1.pdf	13	518 KB
anexo11.2.pdf	14	636 KB
anexo11 Adm.pdf	15	438 KB
documentos.pdf	16	350 KB
empenhos elemento.pdf	17	662 KB
tc08.pdf	18	506 KB
tc08.1.pdf	19	231 KB
empenhos emitidos 1.pdf	20	666 KB
empenhos emitidos 2.pdf	21	260 KB
folha e-sfinge.pdf	22	357 KB
tc06.pdf	23	467 KB
tc06 atual.pdf	24	471 KB

tc06 consolidado.pdf	25	639 KB
portaria.pdf	26	248 KB
portaria1.pdf	27	234 KB
lei.pdf	28	82 KB



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

**PROCESSO Nº:** @PCP 13/00379585

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Major Vieira

## TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 423 à 550.

Florianópolis, 04 de novembro de 2013.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS

Unidade Gestora		Detalhe do razão por lançamento contábil	
Competência	01/2012 à 06/2012	Prefeitura Municipal de Major Vieira	
Código da Conta	111129902		
Conta	0001002838 009.629-6		
Descrição	BCO BRASIL S/A - FUNDEB C/C 009.629-6		
Movimento Crédito Inicial			
Movimento Débito Inicial	32.352,58		
Saldo Final Crédito			
Saldo Final Débito	2.845,44		

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2012000000000001	447	01/01/2012			SALDO INICIAL	
2012000000000240	1	02/01/2012	2.442,91	32.352,58	Pelo pgto de resto proc. 15, NE:1242/11	
2012000000000241	1	02/01/2012	942,00		Pelo pgto de resto proc. 16, NE:1243/11	
2012000000000242	1	02/01/2012	985,00		Pelo pgto de resto proc. 17, NE:1244/11	
2012000000000243	1	02/01/2012	1.094,00		Pelo pgto de resto proc. 18, NE:1245/11	
2012000000000244	1	02/01/2012	5.092,00		Pelo pgto de resto proc. 19, NE:1383/11	
2012000000000245	1	02/01/2012	9,00		Pelo pgto de resto proc. 21, NE:1404/11	
2012000000000246	1	02/01/2012	1.885,70		Pelo pgto de resto proc. 22, NE:1616/11	
2012000000000247	1	02/01/2012	126,20		Pelo pgto de resto proc. 23, NE:1617/11	
2012000000000267	1	02/01/2012	4.345,00		Pelo pgto de resto proc. 126, NE:1384/11	
2012000000000326	1	04/01/2012	3.130,00		Pelo pgto de resto proc. 44, NE:2362/11	
2012000000000435	1	12/01/2012	16.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA	
2012000000000488	1	12/01/2012	907,42		Pelo pgto de resto proc. 124, NE:2032/11	
2012000000000489	1	12/01/2012	831,43		Pelo pgto de resto proc. 125, NE:2043/11	
2012000000000492	1	13/01/2012	3.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA	
2012000000000546	1	16/01/2012	5.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA	
2012000000000569	1	17/01/2012	3.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA	
2012000000000580	1	18/01/2012	3.668,00		Pelo pagamento da O.P. 51, empenho 88	
2012000000000581	1	20/01/2012	3.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA	
2012000000000658	1	20/01/2012	3.120,00		Pelo pagamento da O.P. 86, empenho 116	
2012000000000659	1	20/01/2012	1.818,76		Pelo pagamento da O.P. 87, empenho 117	
2012000000000682	1	26/01/2012	3.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA	
2012000000000700	1	27/01/2012	3.000,00		TRANSFERENCIA NESTADATA	
2012000000000728	8	30/01/2012		197.310,20	Pela arrecadação nesta data, lote número 12	
2012000000000767	1	30/01/2012	760,00		Pelo pgto de resto proc. 127, NE:2595/11	
2012000000000768	1	30/01/2012	800,00		Pelo pgto de resto proc. 128, NE:2689/11	
2012000000000786	1	30/01/2012	796,95		Pelo pgto de resto proc. 146, NE:1586/11	
2012000000000787	1	30/01/2012	320,00		Pelo pgto de resto proc. 148, NE:1588/11	
2012000000000817	5	31/01/2012		313,20	Pela arrecadação nesta data, lote número 46	

20120000000000821	1	31/01/2012	15.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	
20120000000000947	1	31/01/2012	53.792,94	Pelo pagamento da O.P. 129, empenho 168	
20120000000000967	1	31/01/2012	26.698,61	Pelo pagamento da O.P. 158, empenho 169	
20120000000000972	1	31/01/2012	200,00	Pelo pgto de resto proc. 147, NE:1585/11	
20120000000000975	1	31/01/2012	1.738,85	Pelo pgto de resto proc. 151, NE:1613/11	
20120000000001001	1	01/02/2012	2.016,22	Pelo pagamento da O.P. 162, empenho 139	
20120000000001020	1	03/02/2012	7.500,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	
20120000000001117	1	08/02/2012	1.499,00	Pelo pagamento da O.P. 185, empenho 236	
20120000000001145	1	09/02/2012	270,00	Pelo pagamento da O.P. 189, empenho 266	
20120000000001282	1	13/02/2012	5.000,00	Pelo pagamento da O.P. 226, empenho 208	
20120000000001345	1	15/02/2012	14.690,00	Pelo pgto de resto proc. 179, NE:2394/11	
20120000000001375	1	16/02/2012	10.004,77	Pelo pagamento da O.P. 248, empenho 243	
20120000000001376	1	16/02/2012	3.327,00	Pelo pagamento da O.P. 250, empenho 219	
20120000000001377	1	16/02/2012	180,00	Pelo pagamento da O.P. 251, empenho 220	
20120000000001380	1	16/02/2012	551,47	Pelo pagamento da O.P. 255, empenho 329	
20120000000001477	1	22/02/2012	675,00	Pelo pagamento da O.P. 247, empenho 357	
20120000000001515	1	24/02/2012	5.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	
20120000000001526	1	24/02/2012	3.108,06	Pelo pagamento da O.P. 277, empenho 69	
20120000000001527	1	24/02/2012	1.555,89	Pelo pagamento da O.P. 278, empenho 290	
20120000000001528	1	24/02/2012	336,05	Pelo pagamento da O.P. 279, empenho 64	
20120000000001588	8	29/02/2012	183.723,56	Pela arrecadação nesta data, lote número 57	
20120000000001611	5	29/02/2012	216,02	Pela arrecadação nesta data, lote número 81	
20120000000001621	1	29/02/2012	15.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	
20120000000001630	1	29/02/2012	56.839,39	Pelo pgto da despesa extra 5	
20120000000001713	1	29/02/2012	22.978,01	Pelo pagamento da O.P. 327, empenho 414	
20120000000001714	1	29/02/2012	70.757,49	Pelo pagamento da O.P. 328, empenho 415	
20120000000001727	1	29/02/2012	15.014,68	Pelo pagamento da O.P. 346, empenho 429	
20120000000001728	1	29/02/2012	1.512,08	Pelo pagamento da O.P. 347, empenho 169	
20120000000001786	1	02/03/2012	3.900,00	Pelo pagamento da O.P. 365, empenho 119	
20120000000001822	1	05/03/2012	1.309,92	Pelo pagamento da O.P. 370, empenho 453	
20120000000001823	1	05/03/2012	1.319,35	Pelo pagamento da O.P. 371, empenho 454	
20120000000001859	1	07/03/2012	7.200,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	
20120000000001860	1	07/03/2012	2.500,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	
20120000000001898	1	08/03/2012	3.500,00	transferencia nesta data	
20120000000001915	1	08/03/2012	225,00	Pelo pagamento da O.P. 393, empenho 497	
20120000000001916	1	08/03/2012	237,71	Pelo pagamento da O.P. 394, empenho 498	
20120000000001953	1	12/03/2012	10.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	
20120000000002009	1	12/03/2012	10.000,00	Pelo pagamento da O.P. 414, empenho 261	
20120000000002051	1	13/03/2012	780,00	Pelo pagamento da O.P. 431, empenho 446	
20120000000002053	1	13/03/2012	1.136,72	Pelo pagamento da O.P. 434, empenho 540	
20120000000002054	1	13/03/2012	1.560,00	Pelo pagamento da O.P. 435, empenho 541	
20120000000002055	1	13/03/2012	600,00	Pelo pagamento da O.P. 436, empenho 542	
20120000000002127	1	15/03/2012	10.000,00	Pelo pagamento da O.P. 443, empenho 460	
20120000000002141	1	15/03/2012	5.000,00	Pelo pgto de resto proc. 224, NE:1149/11	
20120000000002205	1	19/03/2012	2.650,50	Pelo pagamento da O.P. 478, empenho 132	
20120000000002220	1	20/03/2012	5.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA	





2012000000003449	1	08/05/2012	1.500,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000003490	1	09/05/2012	335,03		Pelo pagamento da O.P. 861, empenho 948
2012000000003513	1	10/05/2012	4.000,00		Pelo pagamento da O.P. 865, empenho 894
2012000000003517	1	10/05/2012	5.848,00		Pelo pagamento da O.P. 871, empenho 262
2012000000003657	1	15/05/2012	10.000,00		Pelo pagamento da O.P. 928, empenho 58
2012000000003720	1	18/05/2012	4.692,00		Pelo pagamento da O.P. 956, empenho 970
2012000000003773	1	21/05/2012	5.000,00		Pelo pgto de resto proc. 263, NE:2559/11
2012000000003775	1	22/05/2012	5.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000003818	1	24/05/2012	7.895,80		Pelo pagamento da O.P. 997, empenho 231
2012000000003819	1	24/05/2012	2.007,60		Pelo pagamento da O.P. 998, empenho 232
2012000000003820	1	24/05/2012	3.994,44		Pelo pagamento da O.P. 999, empenho 987
2012000000003821	1	24/05/2012	2.751,22		Pelo pagamento da O.P. 1000, empenho 1020
2012000000003822	1	24/05/2012	5.254,34		Pelo pagamento da O.P. 1001, empenho 1021
2012000000003825	1	24/05/2012	600,00		Pelo pgto de resto proc. 264, NE:2321/11
2012000000003906	1	25/05/2012	2.211,00	198.116,76	Pelo pagamento da O.P. 1008, empenho 1074
2012000000003969	8	30/05/2012			Pela arrecadação nesta data, lote número 187
2012000000003979	1	30/05/2012	20.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004026	5	31/05/2012	201,68		Pela arrecadação nesta data, lote número 214
2012000000004141	1	31/05/2012	14.980,11		Pelo pagamento da O.P. 1075, empenho 1130
2012000000004142	1	31/05/2012	64.888,22		Pelo pagamento da O.P. 1076, empenho 1132
2012000000004143	1	31/05/2012	946,70		Pelo pagamento da O.P. 1078, empenho 877
2012000000004144	1	31/05/2012	27.555,20		Pelo pagamento da O.P. 1079, empenho 1131
2012000000004152	1	01/06/2012	9.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004179	2	04/06/2012		1.500,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004180	2	04/06/2012		1.400,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004222	1	05/06/2012	1.200,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004240	1	06/06/2012	2.500,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004268	1	06/06/2012	8.200,00		Pelo pgto de resto proc. 267, NE:1149/11
2012000000004287	1	11/06/2012	5.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004323	1	11/06/2012	5.000,00		Pelo pagamento da O.P. 1104, empenho 1065
2012000000004327	1	11/06/2012	2.370,00		Pelo pagamento da O.P. 1108, empenho 262
2012000000004328	1	11/06/2012	1.996,00		Pelo pagamento da O.P. 1109, empenho 516
2012000000004339	1	12/06/2012	3.500,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000004486	1	15/06/2012	5.000,00		Pelo pagamento da O.P. 1159, empenho 96
2012000000004587	1	18/06/2012	5.000,00		Pelo pagamento da O.P. 1194, empenho 96
2012000000004593	1	18/06/2012	10.000,00		Pelo pagamento da O.P. 1200, empenho 1098
2012000000004611	1	19/06/2012	1.500,00		Pelo pagamento da O.P. 1202, empenho 1206
2012000000004621	1	19/06/2012	1.168,00		Pelo pagamento da O.P. 1233, empenho 1284
2012000000004622	1	19/06/2012	840,00		Pelo pagamento da O.P. 1269, empenho 891
2012000000004623	1	19/06/2012	1.120,00		Pelo pagamento da O.P. 1270, empenho 1025
2012000000004624	1	19/06/2012	80,00		Pelo pagamento da O.P. 1271, empenho 891
2012000000004680	1	21/06/2012	3.990,00		Pelo pagamento da O.P. 1262, empenho 1200
2012000000004699	1	25/06/2012	841,00		Pelo pagamento da O.P. 1274, empenho 915
2012000000004700	1	25/06/2012	230,00		Pelo pagamento da O.P. 1275, empenho 995
2012000000004701	1	25/06/2012	20.000,00		Pelo pagamento da O.P. 1276, empenho 1007
2012000000004768	8	29/06/2012		194.214,93	Pela arrecadação nesta data, lote número 233

20120000000004778	2	29/06/2012			3.500,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000004779	2	29/06/2012			1.000,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
2012000000004808	5	30/06/2012			99,30	Pela arrecadação nesta data, lote número 266
2012000000004935	1	30/06/2012	15.419,82			Pelo pagamento da O.P. 1319, empenho 1342
2012000000004936	1	30/06/2012	66.912,86			Pelo pagamento da O.P. 1320, empenho 1343
2012000000004937	1	30/06/2012	28.776,36			Pelo pagamento da O.P. 1321, empenho 1344
2012000000004946	1	30/06/2012	5.500,00			Pelo pagamento da O.P. 1330, empenho 1242
2012000000005087	1	06/07/2012	4.500,00			transferencia nesta data
2012000000005160	1	10/07/2012	4.250,00			transferencia nesta data
2012000000005218	1	10/07/2012	5.000,00			Pelo pagamento da O.P. 1383, empenho 1099
2012000000005278	1	11/07/2012	3.000,00			Pelo pagamento da O.P. 1406, empenho 913
2012000000005279	1	11/07/2012	2.490,00			Pelo pagamento da O.P. 1407, empenho 1204
2012000000005280	1	11/07/2012	5.848,00			Pelo pagamento da O.P. 1409, empenho 702
2012000000005337	1	13/07/2012	60,00			Pelo pagamento da O.P. 1432, empenho 670
2012000000005338	1	13/07/2012	1.550,00			Pelo pagamento da O.P. 1433, empenho 1407
2012000000005394	1	16/07/2012	1.120,00			Pelo pagamento da O.P. 1445, empenho 989
2012000000005397	1	16/07/2012	560,00			Pelo pagamento da O.P. 1448, empenho 1099
2012000000005428	1	17/07/2012	5.040,00			Pelo pagamento da O.P. 1457, empenho 1153
2012000000005429	1	17/07/2012	6.000,00			Pelo pagamento da O.P. 1458, empenho 632
2012000000005456	1	19/07/2012	1.500,00			Pelo pagamento da O.P. 1468, empenho 96
2012000000005477	1	20/07/2012	3.990,00			Pelo pagamento da O.P. 1469, empenho 1481
2012000000005561	1	26/07/2012	1.960,00			Pelo pagamento da O.P. 1487, empenho 1502
2012000000005594	8	30/07/2012		179.541,11		Pela arrecadação nesta data, lote número 275
2012000000005611	2	30/07/2012		52.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000005665	5	31/07/2012		60,05		Pela arrecadação nesta data, lote número 309
2012000000005794	1	31/07/2012	28.514,70			Pelo pagamento da O.P. 1535, empenho 1620
2012000000005795	1	31/07/2012	68.459,30			Pelo pagamento da O.P. 1536, empenho 1621
2012000000005805	1	31/07/2012	37.999,83			Pelo pagamento da O.P. 1547, empenho 1634
2012000000005807	1	31/07/2012	8.683,52			Pelo pagamento da O.P. 1548, empenho 1635
2012000000005808	1	31/07/2012	16.604,20			Pelo pagamento da O.P. 1549, empenho 1636
2012000000005829	1	31/07/2012	16.052,04			Pelo pagamento da O.P. 1575, empenho 1622
2012000000005831	1	31/07/2012	390,00			Pelo pagamento da O.P. 1577, empenho 1407
2012000000005832	1	31/07/2012	3.500,00			Pelo pagamento da O.P. 1578, empenho 1217
2012000000005878	1	02/08/2012	2.000,00			TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000005965	1	07/08/2012	4.500,00			TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000005989	1	08/08/2012	1.500,00			Pelo pagamento da O.P. 1620, empenho 1494
2012000000005990	1	09/08/2012	1.800,00			TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000006068	1	10/08/2012	9.805,00			Pelo pagamento da O.P. 1668, empenho 632
2012000000006069	1	10/08/2012	195,00			Pelo pagamento da O.P. 1669, empenho 677
2012000000006078	1	13/08/2012	1.500,00			TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000006119	1	13/08/2012	3.538,38			Pelo pagamento da O.P. 1682, empenho 1313
2012000000006120	1	13/08/2012	4.957,75			Pelo pagamento da O.P. 1683, empenho 1314
2012000000006121	1	13/08/2012	3.503,87			Pelo pagamento da O.P. 1684, empenho 1334
2012000000006124	1	14/08/2012	500,00			TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000006146	1	14/08/2012	1.850,00			Pelo pagamento da O.P. 1692, empenho 1668

20120000000006149	1	14/08/2012	3.532,28	Pelo pagamento da O.P. 1695, empenho 1335
20120000000006150	1	14/08/2012	1.467,72	Pelo pagamento da O.P. 1696, empenho 1336
20120000000006156	1	15/08/2012	6.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA
20120000000006182	1	15/08/2012	404,00	Pelo pagamento da O.P. 1706, empenho 516
20120000000006183	1	15/08/2012	660,00	Pelo pagamento da O.P. 1707, empenho 638
20120000000006184	1	15/08/2012	550,00	Pelo pagamento da O.P. 1708, empenho 801
20120000000006185	1	15/08/2012	300,00	Pelo pagamento da O.P. 1709, empenho 892
20120000000006186	1	15/08/2012	808,00	Pelo pagamento da O.P. 1710, empenho 922
20120000000006187	1	15/08/2012	1.178,00	Pelo pagamento da O.P. 1711, empenho 945
20120000000006188	1	15/08/2012	466,00	Pelo pagamento da O.P. 1712, empenho 978
20120000000006191	1	15/08/2012	3.513,00	Pelo pagamento da O.P. 1715, empenho 1728
20120000000006196	1	15/08/2012	9.050,00	Pelo pagamento da O.P. 1720, empenho 1646
20120000000006210	1	15/08/2012	527,00	Pelo pagamento da O.P. 1735, empenho 1757
20120000000006215	1	16/08/2012	4.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA
20120000000006250	1	17/08/2012	7.000,00	Pelo pagamento da O.P. 1752, empenho 1440
20120000000006301	1	21/08/2012	4.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA
20120000000006334	1	21/08/2012	2.220,00	Pelo pagamento da O.P. 1762, empenho 1791
20120000000006368	1	21/08/2012	1.127,00	Pelo pgto de resto proc. 287, NE:2559/11
20120000000006397	1	23/08/2012	3.990,00	Pelo pagamento da O.P. 1805, empenho 1587
20120000000006443	1	27/08/2012	1.918,22	Pelo pagamento da O.P. 1818, empenho 1562
20120000000006444	1	27/08/2012	442,55	Pelo pagamento da O.P. 1819, empenho 1563
20120000000006445	1	27/08/2012	2.639,23	Pelo pagamento da O.P. 1820, empenho 1564
20120000000006509	8	30/08/2012	186.282,66	Pela arrecadação nesta data, lote número 321
20120000000006585	5	31/08/2012	84,15	Pela arrecadação nesta data, lote número 340
20120000000006598	2	31/08/2012	26.800,00	transferencia nesta data
20120000000006616	1	31/08/2012	29.381,14	Pelo pagamento da O.P. 1857, empenho 1870
20120000000006617	1	31/08/2012	69.359,25	Pelo pagamento da O.P. 1858, empenho 1871
20120000000006618	1	31/08/2012	15.983,40	Pelo pagamento da O.P. 1859, empenho 1872
20120000000006627	1	31/08/2012	5.000,00	Pelo pagamento da O.P. 1868, empenho 1519
20120000000006628	1	31/08/2012	4.163,60	Pelo pagamento da O.P. 1869, empenho 1713
20120000000006666	1	03/09/2012	1.500,00	transferencia nesta data
20120000000006717	1	04/09/2012	2.000,00	transferencia nesta data
20120000000006753	1	05/09/2012	3.000,00	transferencia nesta data
20120000000006775	1	06/09/2012	3.000,00	transferencia nesta data
20120000000006846	1	11/09/2012	3.000,00	Pelo pagamento da O.P. 1900, empenho 1753
20120000000006866	1	12/09/2012	3.990,00	Pelo pagamento da O.P. 1903, empenho 1921
20120000000006870	1	12/09/2012	2.677,14	Pelo pagamento da O.P. 1910, empenho 1766
20120000000006871	1	12/09/2012	322,86	Pelo pagamento da O.P. 1911, empenho 1767
20120000000006872	1	13/09/2012	29.500,00	transferencia nesta data
20120000000006892	1	14/09/2012	13.000,00	transferencia nesta data
20120000000006905	1	14/09/2012	1.406,51	Pelo pagamento da O.P. 1921, empenho 1777
20120000000006906	1	14/09/2012	235,69	Pelo pagamento da O.P. 1922, empenho 1796
20120000000006907	1	14/09/2012	2.004,38	Pelo pagamento da O.P. 1923, empenho 1797
20120000000006908	1	14/09/2012	1.353,42	Pelo pagamento da O.P. 1924, empenho 1798
20120000000006915	1	17/09/2012	2.500,00	Transferencia nesta data
20120000000006940	1	17/09/2012	940,00	Pelo pagamento da O.P. 1930, empenho 1912



20120000000007751	1	19/10/2012	5.000,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000007752	1	19/10/2012	1.300,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000007778	1	19/10/2012	4.200,00	Pelo pagamento da O.P. 2275, empenho 2187
20120000000007833	1	23/10/2012	894,81	Pelo pagamento da O.P. 2287, empenho 2205
20120000000007834	1	23/10/2012	1.440,00	Pelo pagamento da O.P. 2288, empenho 2206
20120000000007835	1	23/10/2012	954,60	Pelo pagamento da O.P. 2289, empenho 2207
20120000000007837	1	23/10/2012	5.000,00	Pelo pagamento da O.P. 2291, empenho 1904
20120000000007893	1	29/10/2012	2.355,45	Pelo pagamento da O.P. 2299, empenho 1904
20120000000007894	1	29/10/2012	352,57	Pelo pagamento da O.P. 2300, empenho 1929
20120000000007895	1	29/10/2012	2.291,98	Pelo pagamento da O.P. 2301, empenho 1938
20120000000007898	8	30/10/2012	195.707,67	Pela arrecadação nesta data, lote número 396
20120000000007901	5	30/10/2012	11,12	Pela arrecadação nesta data, lote número 409
20120000000007920	1	30/10/2012	30.370,10	Pelo pgto da despesa extra 41
20120000000007948	2	31/10/2012	11.800,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000008015	1	31/10/2012	16.052,03	Pelo pagamento da O.P. 2329, empenho 2248
20120000000008018	1	31/10/2012	67.752,00	Pelo pagamento da O.P. 2332, empenho 2251
20120000000008041	1	31/10/2012	227,80	Pelo pagamento da O.P. 2577, empenho 169
20120000000008071	1	05/11/2012	3.000,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000008140	1	08/11/2012	1.500,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000008260	1	13/11/2012	523,90	Pelo pagamento da O.P. 2368, empenho 810
20120000000008261	1	13/11/2012	1.159,12	Pelo pagamento da O.P. 2374, empenho 1458
20120000000008262	1	13/11/2012	307,99	Pelo pagamento da O.P. 2375, empenho 1459
20120000000008264	1	13/11/2012	2.629,02	Pelo pagamento da O.P. 2824, empenho 1440
20120000000008265	1	13/11/2012	7.370,98	Pelo pagamento da O.P. 2825, empenho 1519
20120000000008266	1	13/11/2012	3.990,00	Pelo pagamento da O.P. 2884, empenho 2301
20120000000008267	1	13/11/2012	60,00	Pelo pagamento da O.P. 2885, empenho 1532
20120000000008268	1	13/11/2012	1.185,00	Pelo pagamento da O.P. 2886, empenho 1533
20120000000008269	1	14/11/2012	5.000,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000008333	1	16/11/2012	3.840,00	Pelo pagamento da O.P. 2414, empenho 2351
20120000000008398	1	16/11/2012	7.741,00	Pelo pagamento da O.P. 2479, empenho 677
20120000000008399	1	16/11/2012	4.223,40	Pelo pagamento da O.P. 2480, empenho 680
20120000000008400	1	16/11/2012	3.803,00	Pelo pagamento da O.P. 2481, empenho 733
20120000000008401	1	16/11/2012	5.000,00	Pelo pagamento da O.P. 2482, empenho 763
20120000000008402	1	16/11/2012	9.232,60	Pelo pagamento da O.P. 2483, empenho 764
20120000000008490	1	20/11/2012	5.000,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000008505	1	21/11/2012	1.040,00	Pelo pagamento da O.P. 2499, empenho 2149
20120000000008535	1	23/11/2012	3.648,00	Pelo pagamento da O.P. 2509, empenho 913
20120000000008536	1	23/11/2012	5.000,00	Pelo pagamento da O.P. 2510, empenho 2166
20120000000008544	1	26/11/2012	6.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA
20120000000008580	1	26/11/2012	5.000,00	Pelo pagamento da O.P. 2544, empenho 2178
20120000000008638	8	30/11/2012	209.125,08	Pela arrecadação nesta data, lote número 419
20120000000008662	5	30/11/2012	43,53	Pela arrecadação nesta data, lote número 459
20120000000008673	1	30/11/2012	7.000,00	TRANSFERENCIA NESTA DATA
20120000000008674	1	30/11/2012	600,00	TRANSFEERENCIA NESTA DATA
20120000000008792	1	30/11/2012	24.994,06	Pelo pagamento da O.P. 2868, empenho 2424
20120000000008795	1	30/11/2012	25.527,89	Pelo pagamento da O.P. 2871, empenho 2427

20120000000088796	1	30/11/2012	15.992,11		Pelo pagamento da O.P. 2872, empenho 2428
20120000000088797	1	30/11/2012	67.087,59		Pelo pagamento da O.P. 2873, empenho 2429
20120000000088843	1	03/12/2012	1.800,00		transferencia nesta data
20120000000088876	1	04/12/2012	1.000,00		transferencia nesta data
20120000000088886	1	04/12/2012	534,83		Pelo pagamento da O.P. 2652, empenho 2459
20120000000088898	1	05/12/2012	1.500,00		transferencia nesta data
20120000000088912	1	06/12/2012	3.000,00		transferencia nesta data
2012000000009005	1	11/12/2012	5.000,00		Pelo pagamento da O.P. 2670, empenho 1023
2012000000009087	1	14/12/2012	895,50		Pelo pagamento da O.P. 2719, empenho 2516
2012000000009088	1	14/12/2012	1.440,00		Pelo pagamento da O.P. 2720, empenho 2517
20120000000091162	1	17/12/2012	1.519,89		Pelo pagamento da O.P. 2755, empenho 2526
20120000000091178	1	17/12/2012	840,00		Pelo pagamento da O.P. 2771, empenho 2263
2012000000009215	1	19/12/2012	6.000,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000009217	1	19/12/2012	50.000,00		transferencia nesta data
2012000000009245	1	20/12/2012	4.200,00		Pelo pagamento da O.P. 2804, empenho 2535
2012000000009285	8	28/12/2012	207.106,06		Pela arrecadação nesta data, lote número 475
2012000000009295	2	28/12/2012	9.600,00		TRANSFERENCIA NESTA DATA
2012000000009300	2	28/12/2012	54.900,00		transferencia nesta data
2012000000009410	5	30/12/2012	30,50		Pela arrecadação nesta data, lote número 498
2012000000009551	1	30/12/2012	30.194,23		Pelo pagamento da O.P. 2925, empenho 2568
2012000000009561	1	30/12/2012	25.062,34		Pelo pagamento da O.P. 2935, empenho 2558
2012000000009563	1	30/12/2012	86.261,41		Pelo pagamento da O.P. 2937, empenho 2557
2012000000009574	1	30/12/2012	12.248,27		Pelo pagamento da O.P. 2949, empenho 2575
2012000000009575	1	30/12/2012	4.200,66		Pelo pagamento da O.P. 2951, empenho 2574
2012000000009597	1	30/12/2012	20.941,55		Pelo pagamento da O.P. 2974, empenho 2569
2012000000009598	1	30/12/2012	632,86		Pelo pagamento da O.P. 2976, empenho 169
2012000000009599	1	30/12/2012	5.173,14		Pelo pagamento da O.P. 2977, empenho 2587
2012000000009600	1	30/12/2012	575,00		Pelo pagamento da O.P. 2978, empenho 208
2012000000009601	1	30/12/2012	2.358,00		Pelo pagamento da O.P. 2979, empenho 2287
2012000000009602	1	30/12/2012	8.385,03		Pelo pagamento da O.P. 2980, empenho 2588
2012000000009603	1	30/12/2012	3.724,02		Pelo pagamento da O.P. 2981, empenho 2589

Total Valor a Débito: 2.580.690,72

Total Valor a Crédito: 2.577.845,28

Total de Registros: 379

(23381015|1036)|(23381016|1037)

Listar

Download em XLS

XLS com campos extras

Fechar



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP1/DIV2**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**  
**INTERESSADO: Israel Kiem**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

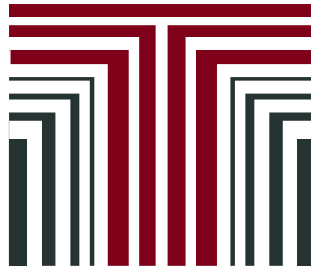
## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 551 à 560.

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

DEJAIR CESAR TAVARES





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



### Município de Major Vieira

**Data de Fundação** – 23/01/1961

**População:** 7.566 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 122,26 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2609/2013).....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	18
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	20
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	20
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	22
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	23
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	30
4.1. Situação Patrimonial .....	30
4.2. Análise do resultado financeiro .....	31
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	32
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	35
5.1. Saúde.....	35
5.2. Ensino .....	37
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	37
5.2.2. FUNDEB.....	38
5.2.3. Limite de 3% em curso de nível Superior e 5% no desenvolvimento da Educação Especial (Art. 164, § 1º da Lei Orgânica) .....	42
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	43
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	43
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	44
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	45
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	47
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	49
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	56

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012 .....	58
CONCLUSÃO .....	59
ANEXO .....	61
APÊNDICE.....	62

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 13/00379585</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Major Vieira</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Israel Kiem - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	4822/2013

## **INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Major Vieira, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Major Vieira, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 13/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **2609/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00379585**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Israel Kiem - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **2609/2013**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.783/2013, de 09/10/2013.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 156/2013 de 17/10/2013, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 291 a 422 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2609/2013)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.2.1.1 Despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério no valor de **R\$ 1.021.732,24**, representando **43,32%** dos recursos oriundos do FUNDEB (**R\$ 2.358.597,92**), quando o percentual estabelecido de **60,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 1.415.158,75**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 393.426,51** ou **16,68%**, em descumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 1).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante às fls. 291/293 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Em síntese, o Responsável afirma ter ocorrido um equívoco no setor contábil da Unidade quando da classificação de alguns empenhos no elemento incorreto. Segundo ele, ao invés de classificar as despesas no valor de R\$ 583.568,51 no elemento 11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), estas foram classificadas erroneamente no elemento 01 (Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas).

Encaminha ainda uma relação de empenhos (fls. 292/293), com seus respectivos valores, de modo a comprovar que os mesmos foram pagos com recursos do FUNDEB.

Em análise das informações encaminhadas via Sistema e-Sfinge, detalhamento do razão por lançamento contábil da Conta Bancária nº 009.629-6 – FUNDEB (fls. 551/560), constata-se que os valores pagos com recursos oriundos do FUNDEB referente aos empenhos constantes na relação encaminhada pelo Responsável foi no montante de R\$ 489.561,40.

Ressalta-se ainda que em função de não constar despesas extra-orçamentárias na referida conta, o valor anteriormente mencionado é que irá balizar a presente análise.

Desta forma, entende-se que, considerando o equívoco aqui relatado pelo Responsável, bem como as informações constantes no Sistema e-Sfinge, o valor de R\$ 489.561,40 deve ser considerado para efeitos do cálculo de cumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o que resultará no afastamento da presente restrição.

## 1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 2.992.025,56** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de **R\$ 285.687,40**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8);

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante às fls. 294/298 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Inicialmente o Responsável alega que a presente irregularidade ocorreu pela acentuada queda nos valores repassados mensalmente pela União aos Municípios a título de Fundo de Participação, que segundo ele, decorreu da grave recessão que passou a indústria, comércio e prestação de serviços, além dos ajustes fiscais realizados pelo Governo Federal como medida de estímulo a economia, no exercício de 2012.

Mais adiante, reporta-se aos argumentos por ele apresentados no item 1.2.2.7 deste relatório, no sentido de que as despesas constantes como liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, na verdade referem-se a contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas ao período de 2004 a 2011, e uma pequena parcela de 2012, que, segundo ele, passaram a constituir-se um débito confessado no exercício de 2013 através da Lei Municipal nº 2.136/2013.

Assim, segundo o seu entendimento, por não se referirem ao exercício de 2012, e por se tratarem de valores pertencentes a categoria de Despesas de Diversas Origens, referidas despesas não podem constar da presente restrição, já que

seu empenhamento, liquidação e resgate, pertencem a exercícios pretéritos, que no presente é de 20 anos.

Quanto a queda ou não atingimento das receitas previstas, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu mecanismos de avaliação bimestral do comportamento financeiro-orçamentário e trimestrais para despesas com pessoal e endividamento, prevendo medidas para imediata correção de desvios, como a limitação de empenhos.

Assim, verificando que a estimativa da receita não iria se concretizar pelos motivos por ele elencados, caberia ao Responsável a adoção das providências necessárias, como a limitação de empenhos, de modo que pudesse acompanhar a projeção de fluxo de caixa para estimativa das disponibilidades de caixa ao final do mandato.

Já acerca do parcelamento das contribuições previdenciárias ocorridas em 2013, considerando que o Responsável não apresentou nenhum fato novo, reportamo-nos às considerações expostas no item 1.2.2.7 deste relatório, mantendo-se a restrição apontada com a devida readequação do valor.

- 1.2.2.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.384.372,45**, representando **20,56%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **108,55%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56** (item 3.1).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante às fls. 298/299.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Novamente aqui o Responsável reporta-se aos argumentos por ele apresentados no item 1.2.2.7 deste relatório, no sentido de que o montante de R\$ 2.199.654,33, na verdade referem-se a contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas ao período de 2004 a 2011, e uma



pequena parcela de 2012, que, segundo ele, passaram a constituir-se um débito confessado no exercício de 2013 através da Lei Municipal nº 2.136/2013.

Assim, segundo ele, o déficit orçamentário passaria a ser de R\$ 918.163,29.

É de se notar que mesmo que os argumentos ora apresentados fossem procedentes, ainda assim a Unidade apresentaria um déficit orçamentário no exercício de 2012, conforme afirmação do próprio Responsável.

No entanto, considerando que não foram aduzidos novos fatos na manifestação do Responsável, reportamo-nos as considerações expostas por esta Equipe Técnica no item 1.2.2.7, e pelas mesmas razões lá apresentadas, mantém-se a restrição inicialmente apontada com a devida readequação do valor.

- 1.2.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.095.296,81**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **18,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.464.797,46**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante à fls. 300/304.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Inicialmente o Responsável reporta-se aos argumentos por ele apresentados no item 1.2.2.7 deste relatório, no sentido de que o montante de R\$ 2.199.654,33, na verdade referem-se a contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas ao período de 2004 a 2011, e uma pequena parcela de 2012, que, segundo ele, passaram a constituir-se um débito confessado no exercício de 2013 através da Lei Municipal nº 2.136/2013.

Assim, segundo ele, referido valor deveria ser excluído do cálculo para fins de apuração do resultado financeiro da Unidade.

Mais adiante, afirma que um dos dispositivos legais que fundamenta a restrição, qual seja, o artigo 48, b, da Lei 4.320/64, estabelece somente a faculdade e não a obrigatoriedade em manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

Por fim, afirma que em inúmeras decisões, esta Corte de Contas tem emitido o Parecer Prévio pela aprovação das contas de diversos Municípios que apresentaram déficit orçamentário e déficit financeiro, por entender, segundo ele, que não se trata de infração grave. Assim, o Responsável pede um tratamento isonômico ao Município de Major Vieira.

Quanto aos argumentos iniciais apresentados pelo Responsável, considerando que não foram aduzidos novos fatos na manifestação do Responsável, reportamo-nos as considerações expostas por esta Equipe Técnica no item 1.2.2.7 deste relatório, e pelas mesmas razões lá apresentadas, mantém-se a improcedência parcial dos mesmos.

Já acerca da suposta não obrigatoriedade em manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, levantada pelo Responsável, é importante destacar o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, dispositivo este também constante na fundamentação legal da presente restrição, conforme segue:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

[...]

Do exposto depreende-se que, ao contrário da afirmação do Responsável, é obrigação do Gestor promover o equilíbrio financeiro das contas públicas.

O Déficit Financeiro evidenciado através da diferença negativa do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, demonstra que a Unidade não promoveu o equilíbrio financeiro no exercício, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64, e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Este desequilíbrio poderia ter sido evitado através do acompanhamento da Execução Orçamentária e da limitação de empenho, estabelecido pelo art.º 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que tange as decisões desse Tribunal não é possível tecer maiores considerações sobre as alegações do responsável, tendo em vista que o mesmo não apresentou quais os acórdãos ou quais os processos decididos, apenas argumentou de forma genérica.

Ante todo o exposto, mantém-se a restrição com a devida readequação do valor.

- 1.2.2.4 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 1.531.036,55**, equivalendo a **64,91%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 709.631,47**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante às fls. 305/306 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Em síntese, o Responsável afirma que conforme os dados enviados física e eletronicamente a este Tribunal, o montante empenhado e pago nas rubricas 103 e 104 foi de R\$ 2.241.290,31. Sendo assim entende ter cumprido o dispositivo legal aqui mencionado.

Destaca-se inicialmente, que a apuração das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB, foi efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Conforme informações encaminhadas pelo próprio Responsável via Sistema e-Sfinge, constata-se que foi empenhado e pago nas Fontes de Recursos 18 - Transf. do FUNDEB - (aplic. remuneração dos professores) e 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas), durante o exercício de 2012, o montante de R\$ 2.154.073,53.

Ao referido valor, foram somadas as despesas empenhadas liquidadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar, com disponibilidade financeira no montante de R\$ R\$ 2.845,44, bem como deduzido o valor de R\$ 625.882,41, por tratar-se de despesas com inativos, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge.

No entanto, considerando que no item 1.2.1.1, esta instrução considera o montante de R\$ 489.561,40 como despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, pelas mesmas razões lá apresentadas, o referido valor também será incluído no montante das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Quanto ao valor do FUNDEB que, segundo o Responsável teria sido empenhado e pago em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, os argumentos e informações apresentados não foram suficientes para sustentar suas afirmações.

Assim, mantém-se a restrição com o devido readequamento do valor.

- 1.2.2.5 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 8.951.049,25**, representando **60,25%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 14.855.417,23**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 8.021.925,30**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 929.123,95** ou **6,25%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante às fls. 306/307 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Para a presente restrição, o Responsável reporta-se aos argumentos por ele apresentados no item 1.2.2.7, no sentido de que o montante de R\$ 2.199.654,33, na verdade referem-se a contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas ao período de 2004 a 2011, e uma pequena parcela de 2012, que, segundo ele, passaram a constituir-se um débito confessado no exercício de 2013 através da Lei Municipal nº 2.136/2013.

Assim, segundo o seu entendimento, por não se referirem ao exercício de 2012, e por se tratarem de valores pertencentes a categoria de Despesas de Diversas Origens, referidas despesas não podem constar como despesa com pessoal, já que seu empenhamento, liquidação e resgate, pertencem a exercícios pretéritos, que no presente é de 20 anos.

Considerando que não foram aduzidos novos fatos na manifestação do Responsável, reportamo-nos as considerações expostas por esta Equipe Técnica no item 1.2.2.7 deste relatório, e pelas mesmas razões lá apresentadas, considera-se tais argumentos parcialmente improcedentes.

No entanto, considerando o ajuste afetuado por esta instrução quando da análise do item 1.2.2.7, a Unidade não mais ultrapassa o percentual legal máximo de 54% com despesas com pessoal do Poder Executivo, razão pela qual afasta-se a restrição.

- 1.2.2.6 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 84.371,35**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante à fl. 307 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável limitou-se em mencionar que o artigo 85 da Lei 4.320/64 não versa sobre o FUNDEB ou restos a pagar.

A organização de um sistema de contabilidade tem como objetivo evidenciar todas as modificações que o Patrimônio do Ente sofre em razão das operações realizadas. Essas

modificações devem ser refletidas com muita clareza, sem deixar dúvidas ao usuário da informação.

No presente caso, a Unidade inscreveu despesas em restos a pagar nas Fontes 18 - Transf. do FUNDEB - (aplic. remuneração dos professores) e 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas) no montante de R\$ 84.371,35, sem que houvesse disponibilidades financeiras para as mesmas.

Nesse sentido, ao classificar as despesas anteriormente mencionadas em Fontes sem disponibilidade financeira, constata-se inconsistências no controle das Fontes dos Recursos, incorrendo no dispositivo que embasou a irregularidade em questão.

Ante o exposto, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.7 Realização de despesas, no montante de **R\$ 2.199.654,33**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (QUADRO 11A).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante às fls. 308/309.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Em síntese, o responsável afirma que as despesas constantes como liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, na verdade referem-se a contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas ao período de 2004 a 2011, e uma pequena parcela de 2012, que, segundo ele, passaram a constituir-se um débito confessado no exercício de 2013 através da Lei Municipal nº 2.136/2013.

Assim, segundo o seu entendimento, por não se referirem ao exercício de 2012, e por se tratarem de valores pertencentes a categoria de Despesas de Diversas Origens, referidas despesas não podem constar da presente restrição, já que seu empenhamento, liquidação e resgate, pertencem a exercícios pretéritos, que no presente é de 20 anos.

Inicialmente cabe esclarecer que em resposta ao Ofício Circular DMU nº 7.022/2012, encaminhado por esta Diretoria, solicitando informações e documentos para a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Prefeito Municipal referente ao exercício de 2012, item A.4, constante às fl. 156, o Responsável informou que o valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas, de competência do exercício de 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados foi de R\$ 283.609,25.

Registra-se que embora informado o valor de R\$ 283.609,25 no item A.4 do ofício supracitado, para fins de análise considerou-se a soma correta que resulta em R\$ 487.234,48, conforme observação constante abaixo do Quadro 02 - A - Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado deste relatório.

Ressalta-se ainda que, quando da realização de inspeção *in loco* (Processo nº 13/00522566), foi apurado pela Equipe Técnica designada, que o montante da Contribuição Patronal não empenhadas, de competência do exercício de 2012 foi no montante de R\$ 491.139,53, ou seja, muito próximo ao valor informado pelo Responsável.

Importante destacar que as contribuições previdenciárias do exercício de 2012, são de competência daquele exercício, já foram devidamente liquidadas à medida que os servidores prestaram serviços ao longo do exercício, e assim, deveriam estar devidamente empenhadas.

E mais, conforme afirma o próprio Responsável, o referido parcelamento só ocorreu no exercício de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 2.136/2013. Assim, ao final do exercício sob análise (2012), todas as despesas referentes a Contribuição Patronal deveriam estar empenhadas, já que naquela data, ainda não havia sido feito o referido parcelamento de débitos junto ao INSS.

Desta forma, com base nas informações solicitadas por este Tribunal e detalhadas pelo Responsável para este fim especificamente, mantém a restrição apontada com a devida readequação do valor.

- 1.2.2.8 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de **R\$ 57.547,22**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

Resposta constante à fl. 309 dos autos.

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável afirma que o valor constante na presente restrição é decorrente de um crédito do Município para com a FATMA, pela cessão do servidor Cinésio Lepchacki - ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo.

Segundo ele, pelo acordo firmado entre as partes, os proventos e encargos deveriam correr às expensas da FATMA, o que não ocorreu. Deste feito a Unidade efetuou o lançamento do referido crédito, permanecendo estático até o momento.

Afirma ainda que a atual Administração, determinou abertura de Processo Administrativo com intuito de finalizar a pendência.

Independentemente do mérito do direito a receber perante a FATMA, tal valor deveria constar no Ativo Permanente, jamais no Ativo Financeiro, tendo em vista que tal valor não pode ser considerado fonte para abertura de crédito adicional, bem como não representa um ativo disponível (numerário).

Ante o exposto, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.9 Divergência, no valor de **R\$ 242.411,92**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -3.626.784,37) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.384.372,45), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 - ressalta-se que parte deste valor é proveniente do ajuste realizado no valor de R\$ 57.547,22).

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)



### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante à fl. 310 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável limitou-se a atribuir a presente divergência ao fato do déficit de execução orçamentária apurado não ser o correto.

Registra-se que o argumento não procede, tendo em vista que o ajuste foi realizado tanto no resultado orçamentário como no financeiro, ou seja, não são os ajustes realizados por esta Corte de Contas que causaram a presente divergência.

Nesse sentido, mantém-se a presente restrição.

- 1.2.2.10 Ausência de aplicação do montante mínimo de **R\$ 77.302,16** e **R\$ 128.836,94**, respectivamente, em despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial em descumprimento ao artigo 164, § 1º da Lei Orgânica (item 5.2.3)

(Relatório nº 2609/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Resposta constante às fls. 310/311 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável alega que embora referida exigência conste na Lei Orgânica Municipal a bastante tempo, jamais foi observada por nenhuma das administrações que passaram pelo Executivo e Legislativo Municipal.

Afirma ainda que foram realizadas despesas à conta de Educação Especial e Ensino Superior, empenhadas e liquidadas em outras rubricas orçamentárias, o que segundo ele, justificaria em parte o cumprimento da legislação municipal.

Apesar de mencionar a existência de despesas de Educação Especial e Ensino Superior em outras rubricas orçamentárias, o Responsável não mencionou quais seriam estas despesas, tampouco em quais rubricas estariam classificadas, de modo que permitisse esta Equipe Técnica confirmar a veracidade da informação.

Ademais, segundo informação do próprio Responsável, seus argumentos justificariam em parte o cumprimento da legislação municipal, não sanando-a por completo.

Quanto ao fato de referida exigência não ter sido observada por nenhuma das administrações que passaram pelo Executivo e Legislativo Municipal, não cabe a instrução comentar ou analisar, visto que a presente análise é restrita ao exercício financeiro de 2012.

Ante o exposto, resta mantida a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>**

Antes da Guerra do Contestado, em 1912, a região de Major Vieira foi passagem de tropeiros que transportavam gado, couro e charque do Rio Grande do Sul para São Paulo e Minas Gerais. Ali eles paravam para descansar e, por volta de 1880, foram surgindo na região pequenas comunidades. Depois da Guerra do Contestado, uma leva de imigrantes poloneses chegou às terras em busca de melhores oportunidades. Os colonos encontraram a floresta densa, que não os intimidou. Abrindo picadas nas matas, construíram as primeiras casas ao sul de Canoinhas. Na época, o lugar chamava-se Colônia Vieira e ainda pertencia ao Paraná. Em 1924, quando italianos, alemães e alguns poucos ucranianos já habitavam as terras, a área passou a distrito de Ouro Verde. A criação do município só ocorreu em 23 de janeiro de 1961 e o nome é uma homenagem ao major Tomaz Vieira, primeiro superintendente de Canoinhas.

O Município de Major Vieira tem uma população estimada em 7.566<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,69<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 122.257.469,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.346,77, considerando uma população estimada em 2010 de 7.479 habitantes.

---

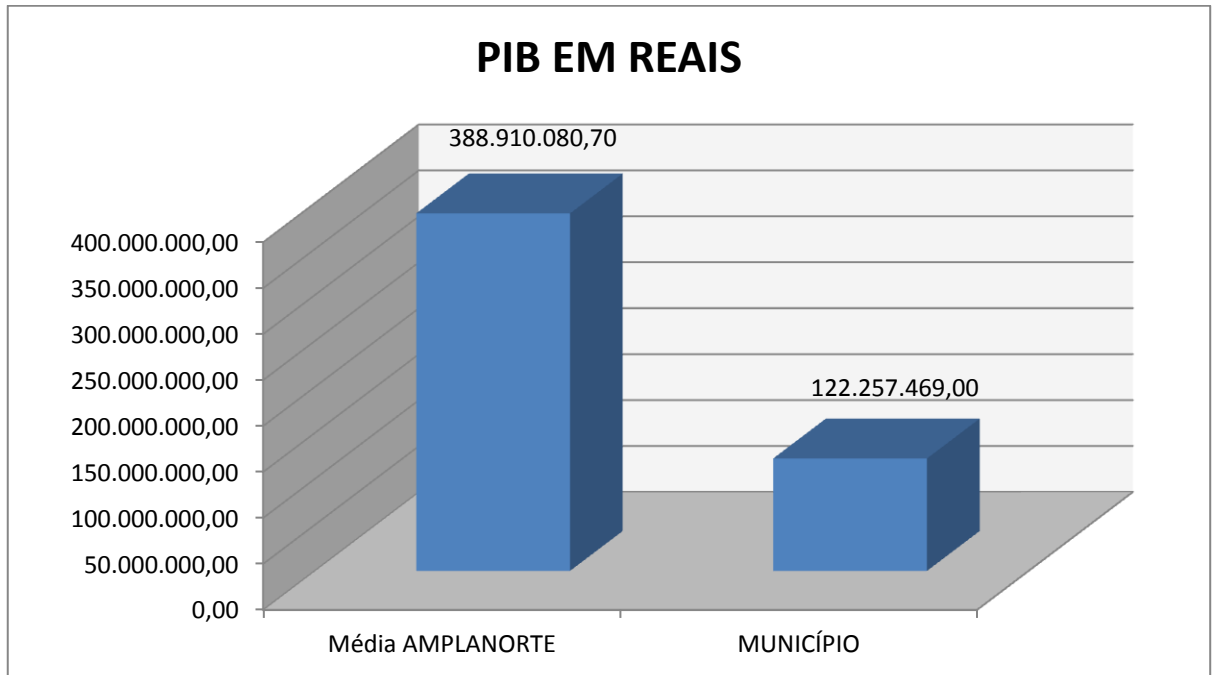
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2012

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

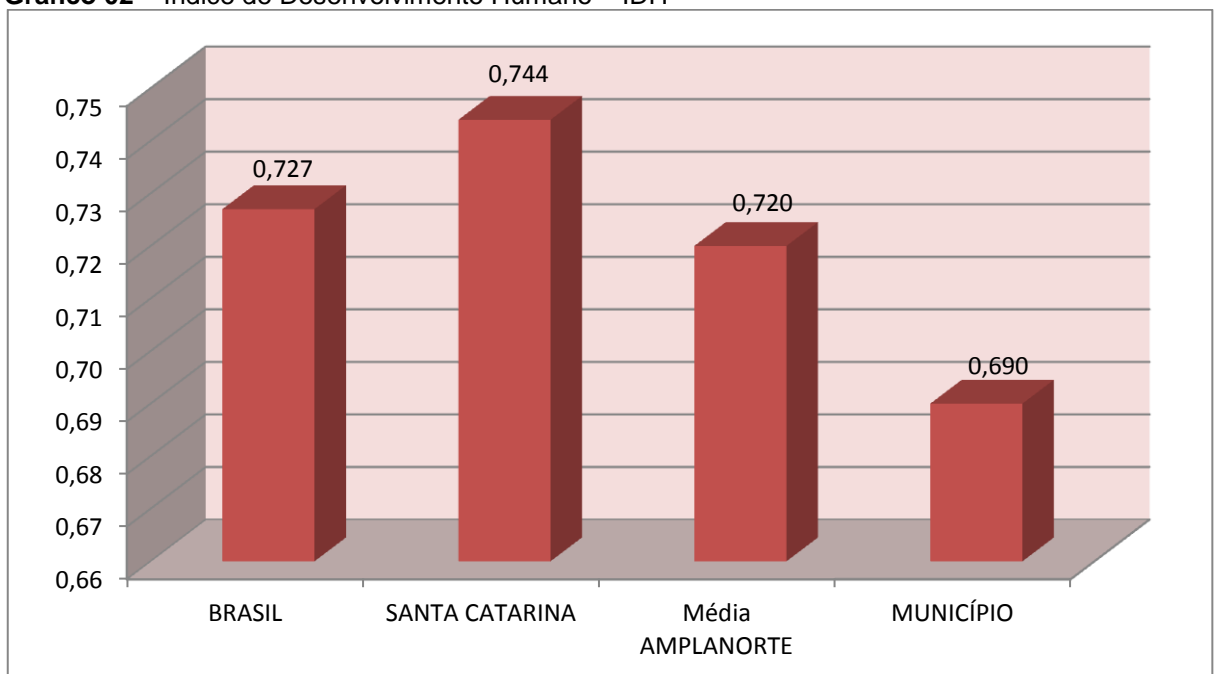
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



**Fonte:** IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Major Vieira encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	15.934.890,00
PPA	1961/2009	26/08/2009	DESPESA FIXADA	15.934.890,00
LDO	2067/11	08/04/2011		
LOA	2090/11	10/10/2011		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 918.163,29**, correspondendo a **5,37%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 1.405.397,77**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.405.397,77, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.426.060,93 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 20.663,16.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 1.671.952,60.**

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 531.487,56)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

<b>Descrição</b>	<b>Previsão/Autorização</b>	<b>Execução</b>	<b>% Executado</b>
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)		18.010.885,69	
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>918.163,29</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	16.180.080,00	17.092.722,40	105,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)		18.498.120,17	
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.405.397,77</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>			
	<b>Déficit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>	<b>Déficit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>
RECEITA	17.092.722,40	627.924,94	16.464.797,46
DESPESA	18.498.120,17	361.370,11	18.136.750,06
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>1.405.397,77</b>	<b>266.554,83</b>	<b>1.671.952,60</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A** – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	487.234,48
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>487.234,48</b>

Obs.: Verificou-se erro de soma da Unidade, ao responder o Ofício Circular DMU nº 7.022/2012, item A.4 (fls. 156), que apurou o montante de R\$ 283.609,25, quando o total correto é de R\$ 487.234,48.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 242.411,92 é objeto de restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. (Parte do valor de R\$ 242.411,92 é concernente ao ajuste realizado no Ativo Financeiro no valor de R\$ 57.547,22).

Obs.: A receita no montante de R\$ 627.924,94, assim como a despesa no montante de R\$ 361.370,11, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Major Vieira nos últimos 5 anos:

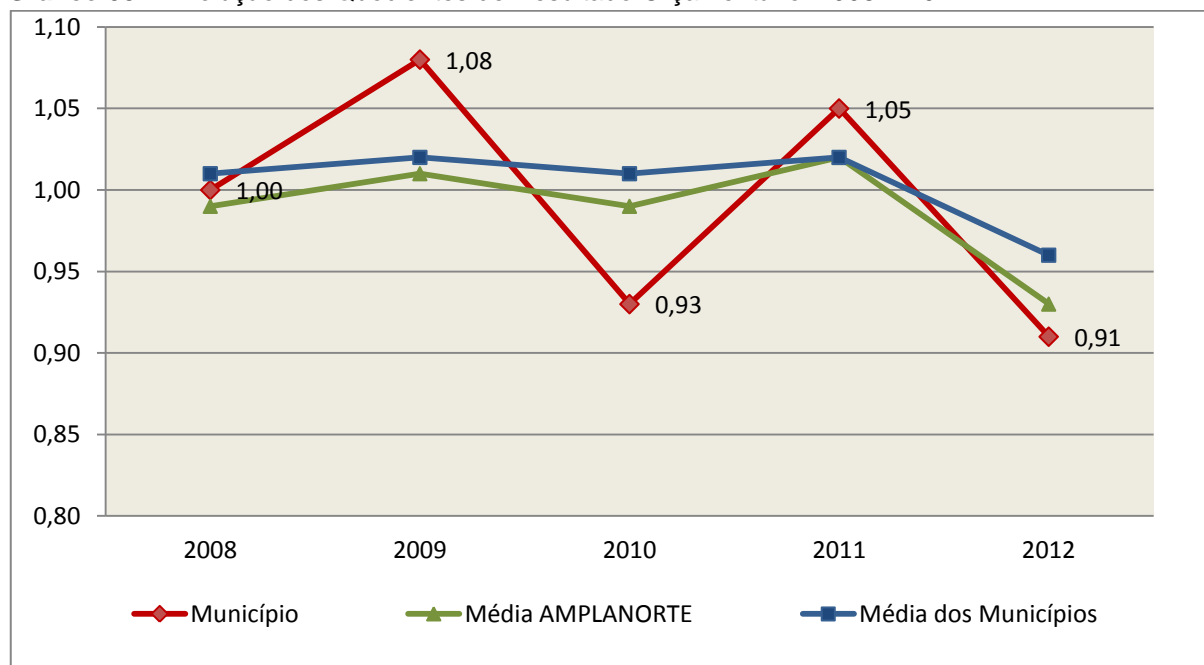
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	10.841.131,40	10.586.841,01	12.776.995,55	15.016.129,84	16.464.797,46
2	Despesa executada	10.838.877,65	9.844.992,33	13.725.866,89	14.344.753,68	18.136.750,06
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,08	0,93	1,05	0,91

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 17.092.722,40**, equivalendo a **105,64%** da receita orçada.

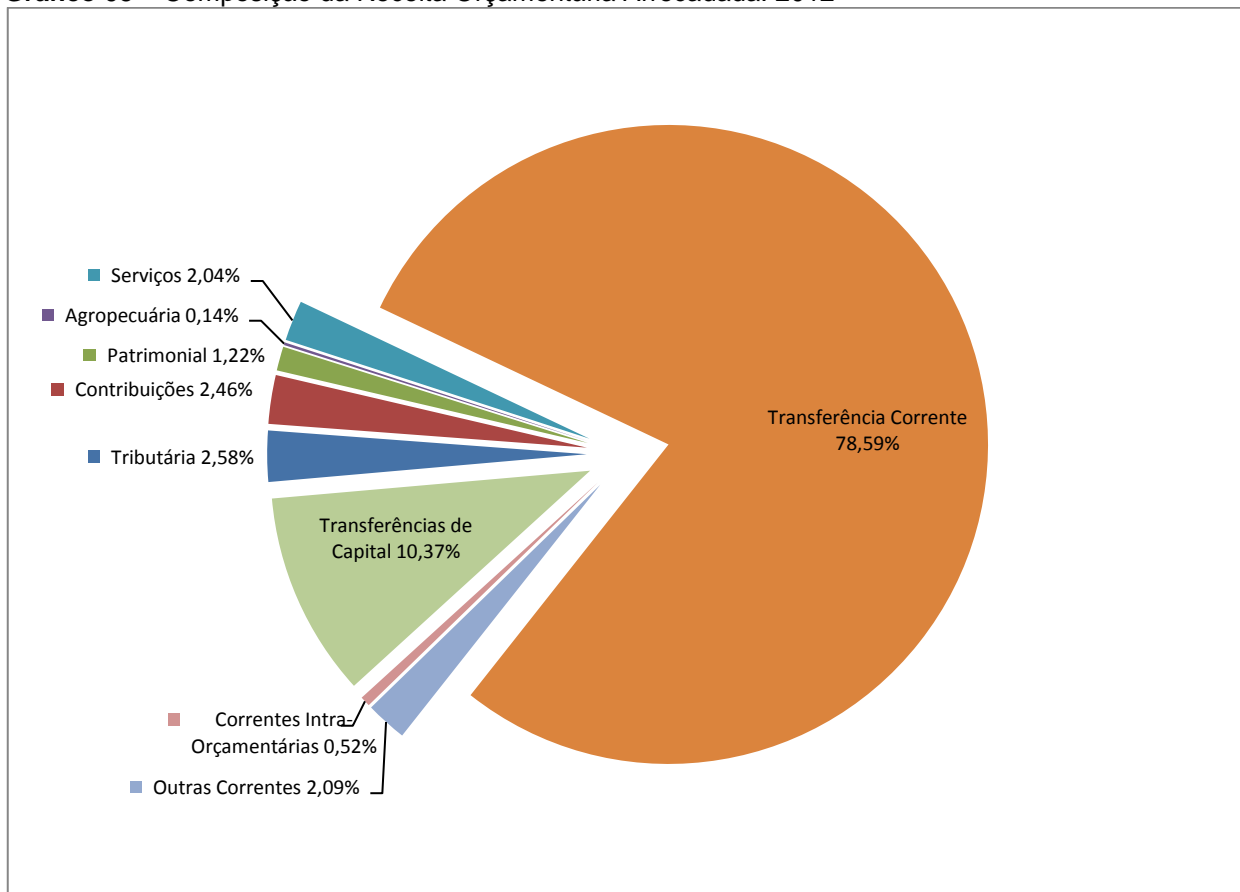
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	610.345,00	440.388,82	72,15
Receita de Contribuições	202.200,00	421.125,02	208,27
Receita Patrimonial	68.555,00	208.269,81	303,80
Receita Agropecuária	48.800,00	23.338,08	47,82
Receita de Serviços	331.800,00	348.877,23	105,15
Transferências Correntes	12.653.990,00	13.433.900,99	106,16
Outras Receitas Correntes	455.040,00	356.619,40	78,37
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	192.000,00	88.048,07	45,86
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>14.562.730,00</b>	<b>15.320.567,42</b>	<b>105,20</b>
Operações de Crédito	530.000,00	-	-
Alienação de Bens	27.350,00	-	-
Transferências de Capital	1.060.000,00	1.772.154,98	167,18
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.617.350,00</b>	<b>1.772.154,98</b>	<b>109,57</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.180.080,00</b>	<b>17.092.722,40</b>	<b>105,64</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012**



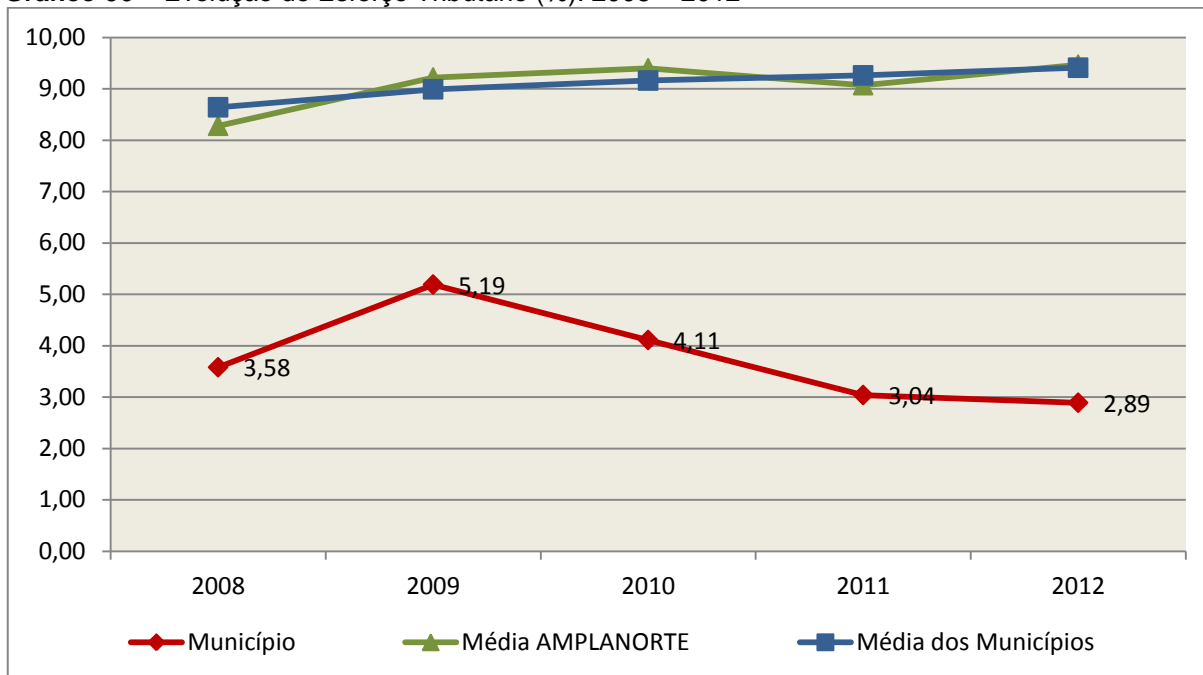
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,59%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.



**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

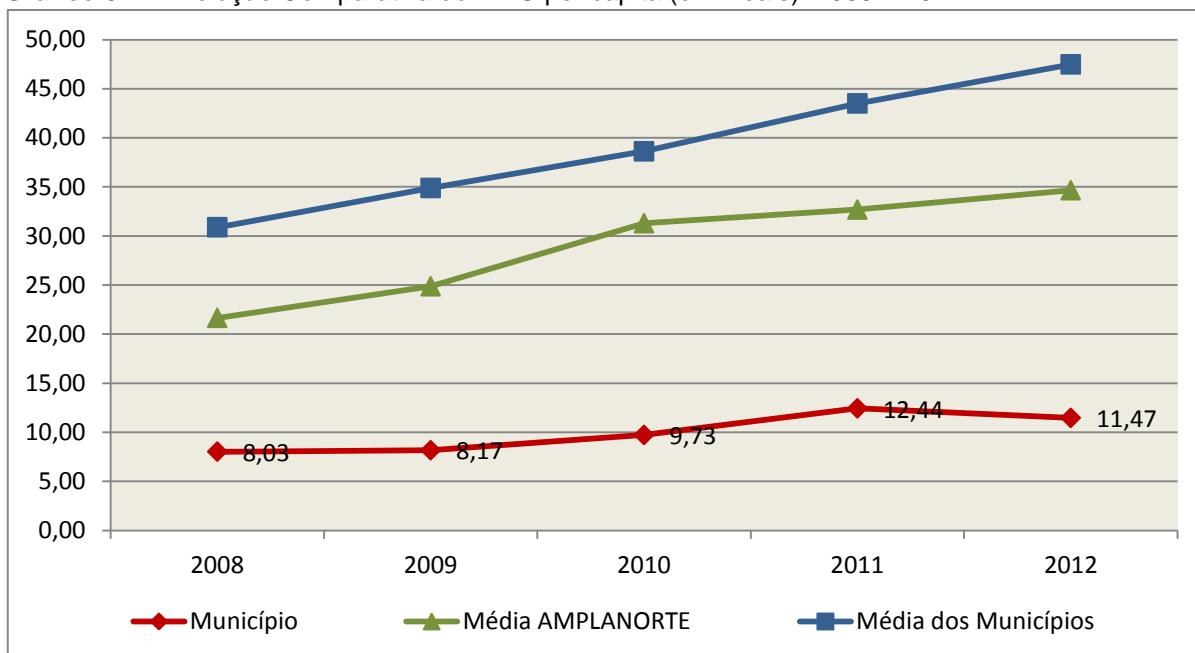


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

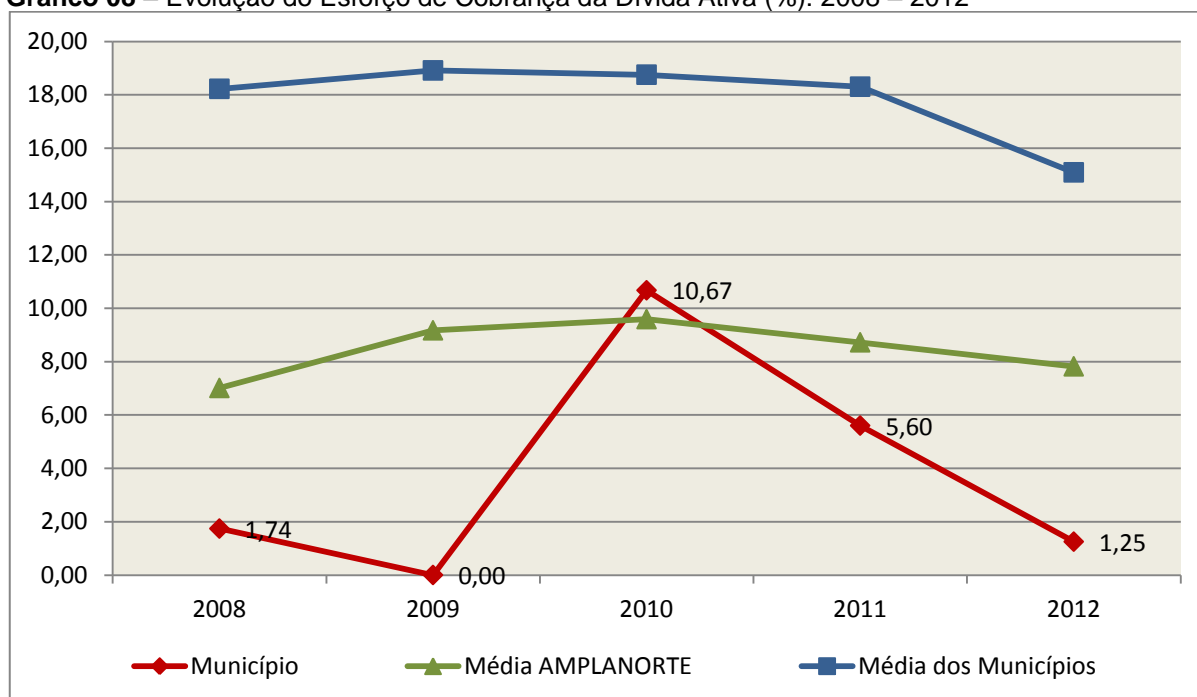
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
475.477,91	74.423,22	0,00	0,00	5.936,37	0,00	543.964,76

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

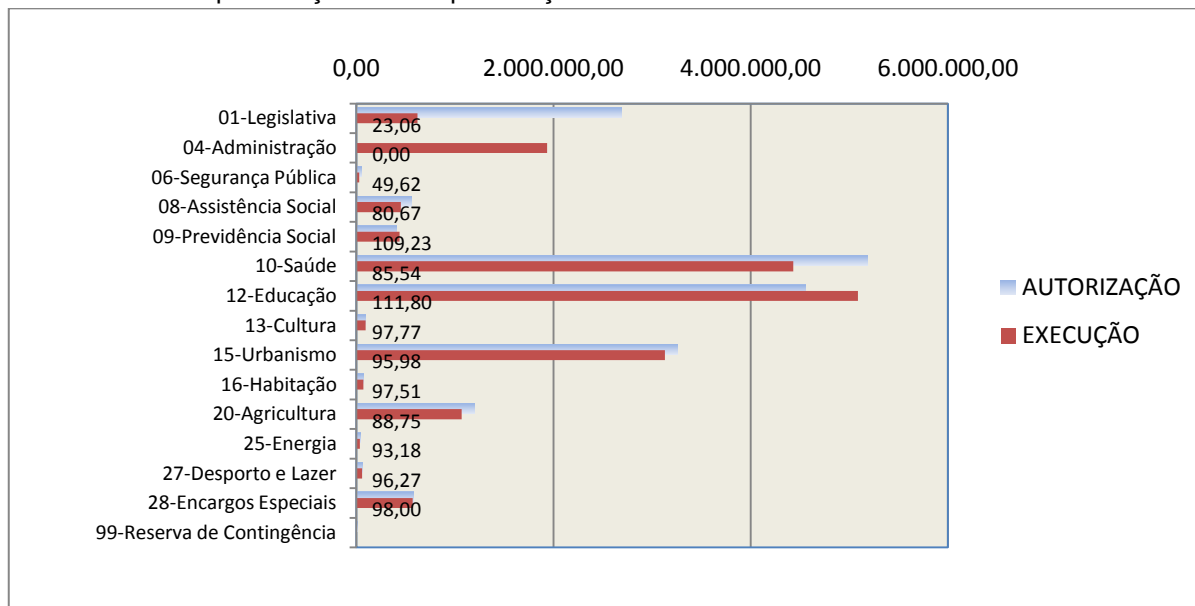
<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
01-Legislativa	2.686.700,00	619.439,79	23,06
04-Administração	-	1.935.307,93	-
06-Segurança Pública	55.380,00	27.481,11	49,62
08-Assistência Social	556.950,00	449.281,91	80,67
09-Previdência Social	401.963,20	439.063,38	109,23
10-Saúde	5.181.875,40	4.432.765,89	85,54
12-Educação	4.550.094,06	5.087.184,03	111,80
13-Cultura	95.000,00	92.884,00	97,77
15-Urbanismo	3.258.785,00	3.127.778,50	95,98
16-Habitação	72.350,00	70.548,60	97,51
20-Agricultura	1.201.040,00	1.065.927,77	88,75
25-Energia	36.600,00	34.104,08	93,18
27-Desporto e Lazer	60.000,00	57.759,00	96,27
28-Encargos Especiais	583.000,00	571.359,70	98,00
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>18.754.737,66</b>	<b>18.010.885,69</b>	<b>96,03</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	369.800,79	428.342,60	466.822,90	522.739,37	619.439,79
04-Administração	1.038.768,03	1.281.253,59	1.686.968,62	1.861.451,32	1.935.307,93
06-Segurança Pública	-	-	38.945,87	20.813,07	27.481,11
08-Assistência Social	223.350,71	259.485,96	319.859,43	317.504,77	449.281,91
09-Previdência Social	121.334,63	158.549,45	330.705,99	356.093,80	439.063,38
10-Saúde	2.625.342,19	3.014.948,06	4.217.868,18	3.610.155,89	4.432.765,89
12-Educação	2.282.317,94	2.331.803,94	3.333.900,00	3.545.136,38	5.087.184,03
13-Cultura	-	13.500,00	37.861,00	63.614,47	92.884,00
14-Direitos da Cidadania	15.806,12	-	-	-	-
15-Urbanismo	2.337.293,28	549.000,57	2.185.507,86	2.466.844,83	3.127.778,50
16-Habituação	13.000,00	1.452,00	25.000,00	75.000,00	70.548,60
20-Agricultura	162.586,60	198.763,28	559.697,14	552.533,21	1.065.927,77
25-Energia	-	-	49.711,06	27.143,14	34.104,08
26-Transporte	1.335.433,54	1.066.084,13	-	705.600,00	-
27-Desporto e Lazer	-	-	7.010,61	51.814,35	57.759,00
28-Encargos Especiais	435.178,45	700.358,20	718.946,07	450.768,92	571.359,70
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>10.960.212,28</b>	<b>10.003.541,78</b>	<b>13.978.804,73</b>	<b>14.627.213,52</b>	<b>18.010.885,69</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2012

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	86.792,86	0,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	189.101,68	1,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	42.187,37	0,41
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	116.303,84	1,13
Cota do ICMS	4.216.057,08	40,90
Cota-Parte do IPVA	356.121,69	3,46
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.430,92	0,64
Cota-Parte do FPM	5.135.965,20	49,83
Cota do ITR	66.286,37	0,64
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	22.106,22	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.936,37	0,06
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.665,31	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	17.171.640,01
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.939.120,66
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	377.102,12
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Major Vieira (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
<b>Financeiro</b>	<b>2.709.237,33</b>	<b>1.478.865,28</b>	<b>Financeiro</b>	<b>1.409.079,08</b>	<b>1.281.735,02</b>
<b>Disponível</b>	<b>2.651.690,11</b>	<b>1.421.318,06</b>	<b>Depósitos</b>	<b>-64.389,64</b>	<b>68.334,87</b>
Bancos Conta Movimento	1.463.036,96	1.328.299,80	Consignações	-64.389,64	68.334,87
Bancos Conta Vinculada	1.188.653,15	93.018,26	<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.469.297,78</b>	<b>1.209.229,21</b>
<b>Realizável</b>	<b>57.547,22</b>	<b>57.547,22</b>	Obrigações a Pagar	1.469.297,78	1.209.229,21
Valores Pendentes a Curto Prazo	57.547,22	57.547,22	Outras Obrigações a Curto Prazo	4.170,94	4.170,94
<b>Permanente</b>	<b>7.098.691,19</b>	<b>8.997.185,85</b>	<b>Permanente</b>	<b>6.161.466,41</b>	<b>5.925.085,11</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>475.477,91</b>	<b>543.964,76</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>730.608,71</b>	<b>653.052,91</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	475.477,91	543.964,76	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>1.631.743,86</b>	<b>1.472.918,36</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>369.573,31</b>	<b>369.573,31</b>	Dívidas Renegociadas	451.372,87	342.547,37
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	369.573,31	369.573,31	Obrigações a Pagar	85.913,89	35.913,89
<b>Imobilizado</b>	<b>6.253.639,97</b>	<b>8.083.647,78</b>	Obrigações Legais e Tributárias	1.094.457,10	1.094.457,10
Bens Móveis e Imóveis	6.253.639,97	8.083.647,78	<b>Diversos</b>	<b>3.799.113,84</b>	<b>3.799.113,84</b>
Bens Imóveis	1.569.374,96	1.569.374,96	Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.799.113,84	3.799.113,84
Bens Móveis	4.684.265,01	6.514.272,82	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO REAL</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>10.476.051,13</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.570.545,49</b>	<b>7.206.820,13</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.237.383,03</b>	<b>3.269.231,00</b>
			Ativo Real Líquido	2.237.383,03	3.269.231,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>10.476.051,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.807.928,52</b>	<b>10.476.051,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e Notas Explicativas enviadas pela Unidade (fls. 114).

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 1.382.876,96** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 4,81** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 1.914.364,52** passando de um Superávit de **R\$ 531.487,56** para um Déficit de **R\$ 1.382.876,96**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.140.087,97**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Variação</b>
Ativo Financeiro	2.709.237,33	1.421.318,06	-1.287.919,27
Passivo Financeiro	1.409.079,08	1.768.969,50	359.890,42
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>1.300.158,25</b>	<b>-347.651,44</b>	<b>-1.647.809,69</b>
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	782.445,16	1.058.082,87	275.637,71
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	13.774,47	22.857,35	9.082,88
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>	<b>531.487,56</b>	<b>-1.382.876,96</b>	<b>-1.914.364,52</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 1.058.082,87, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 22.857,35, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	57.547,22
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>57.547,22</b>
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	487.234,48
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>487.234,48</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 242.411,92 é objeto de restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. (Parte do valor de R\$ 242.411,92 é concernente ao ajuste realizado no Ativo Financeiro no valor de R\$ 57.547,22).

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012**

<b>ITENS / ANO</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
1 Despesa Executada	10.960.212,28	10.003.541,78	13.978.804,73	14.627.213,52	18.010.885,69
2 Restos a Pagar	96.221,02	211.494,44	519.897,06	1.469.297,78	1.209.229,21
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	217.182,97	1.040.262,64	484.247,41	1.926.792,17	363.235,19
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	128.539,64	231.298,62	623.840,61	1.395.304,61	1.746.112,15
5 Ativo Real	5.152.631,61	6.465.791,66	6.735.891,61	9.807.928,52	10.476.051,13
6 Passivo Real	1.543.795,28	2.996.104,87	6.473.748,81	7.570.545,49	7.206.820,13



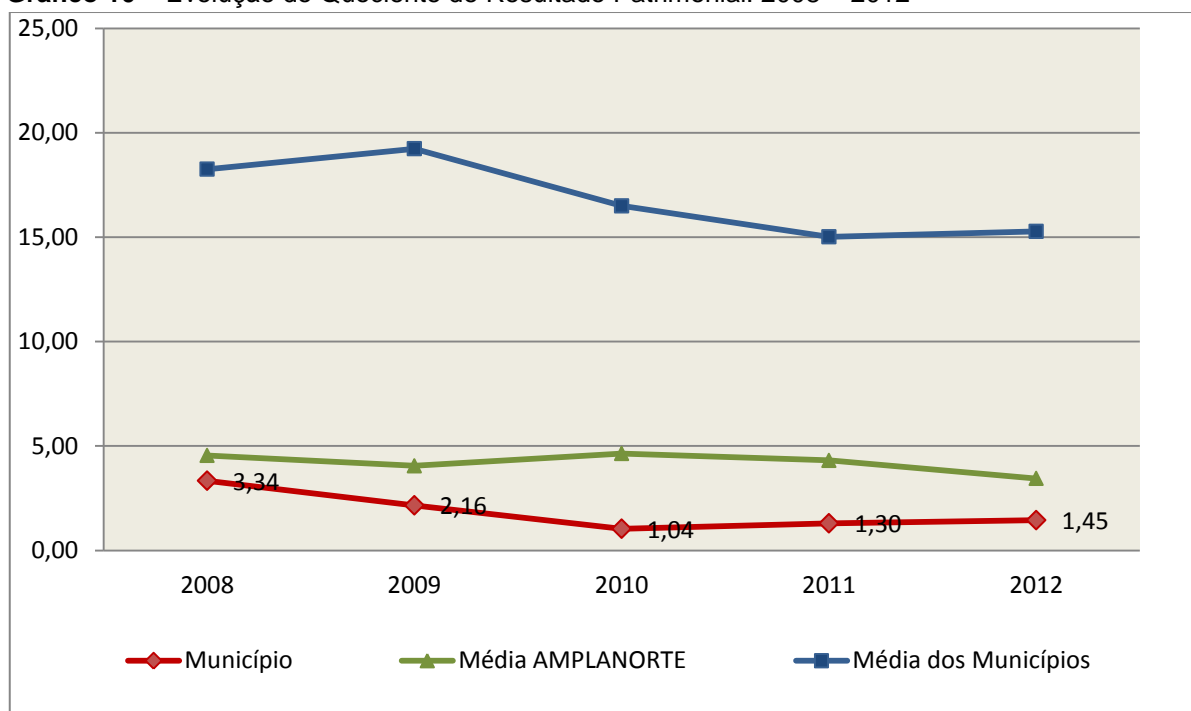
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,34	2,16	1,04	1,30	1,45
Situação Financeira (3÷4)	1,69	4,50	0,78	1,38	0,21
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,88	2,11	3,72	10,04	6,71

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



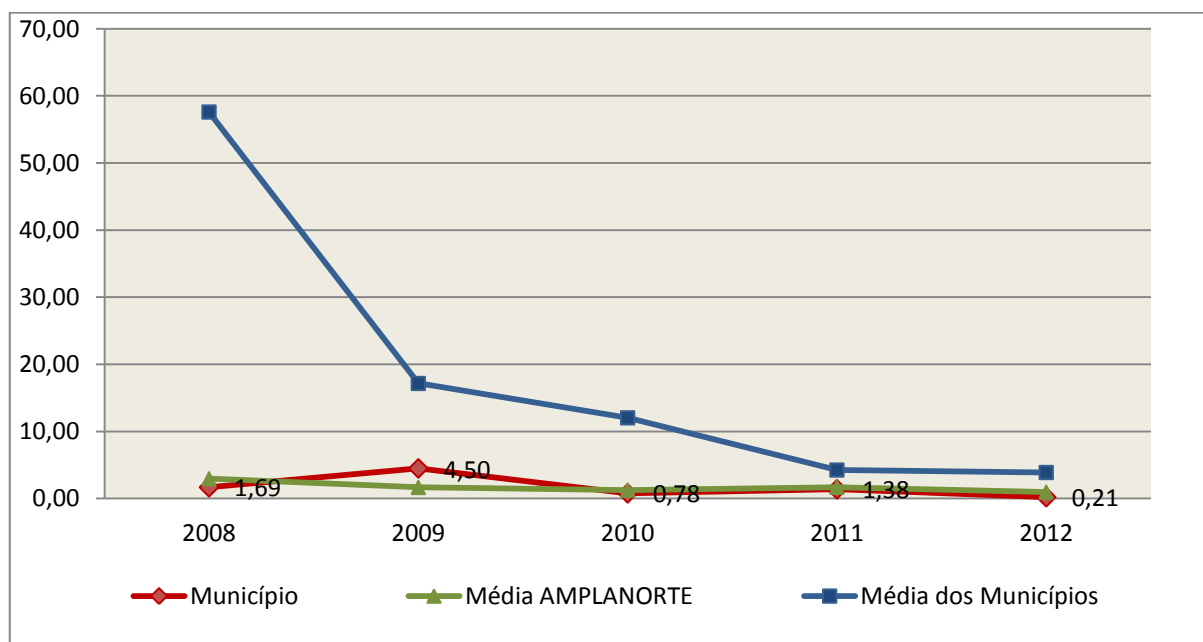
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **1,45** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

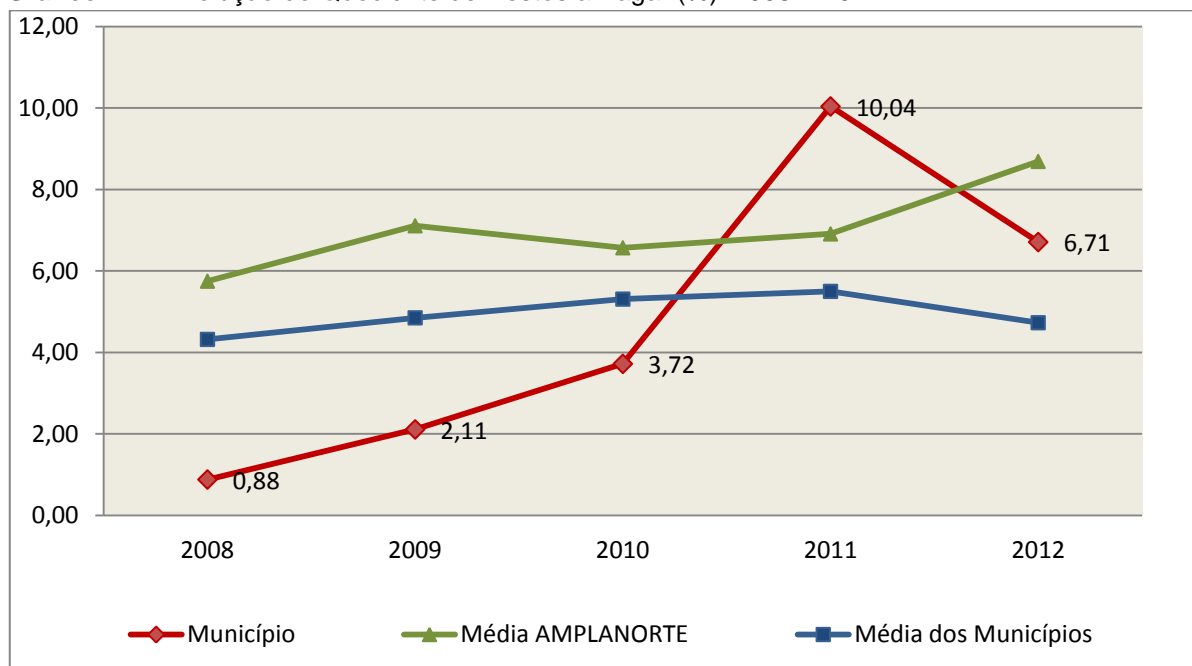
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,21** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Major Vieira é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,71%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.947.661,11** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 401.617,87**, representando **3,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

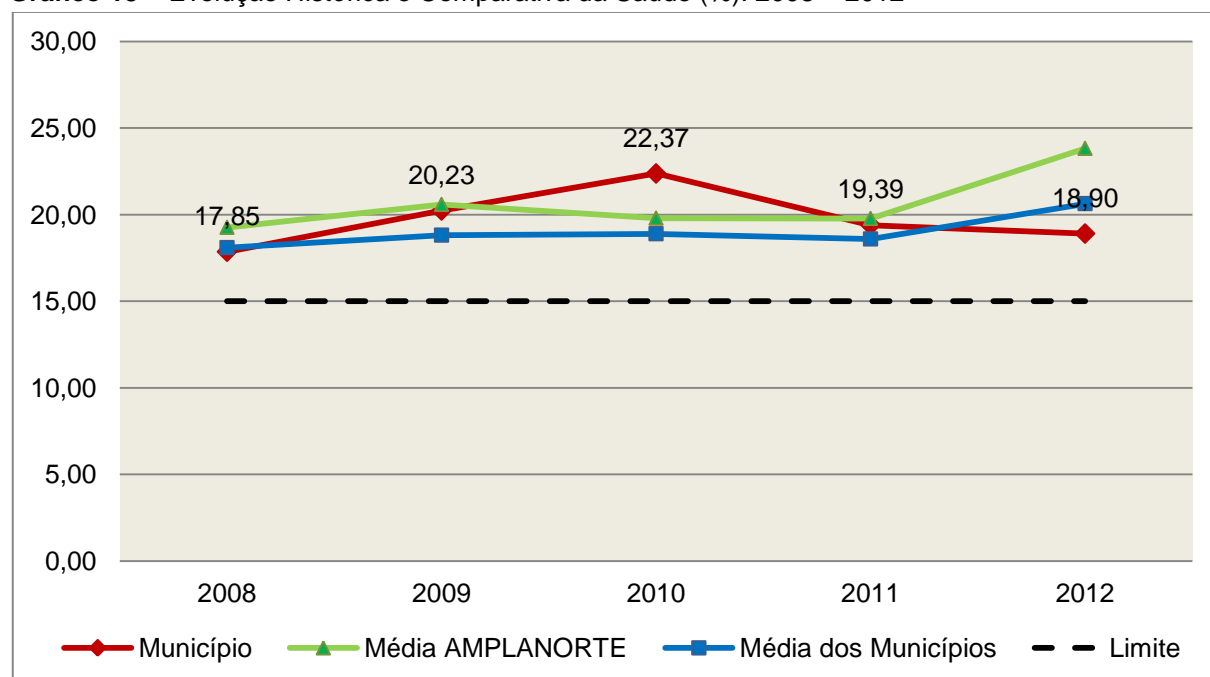
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.432.765,89	43,01
Atenção Básica	3.917.937,62	38,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.729,05	2,34
Suporte Profilático e Terapêutico	200.383,36	1,94
Vigilância Sanitária	36.683,10	0,36
Vigilância Epidemiológica	37.032,76	0,36
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.485.104,78	24,11
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.947.661,11</b>	<b>18,90</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.546.043,24	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>401.617,87</b>	<b>3,90</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório e Notas Explicativas enviadas pela Unidade.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Major Vieira em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.659.462,81** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,80%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 82.724,08**, representando **0,80%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

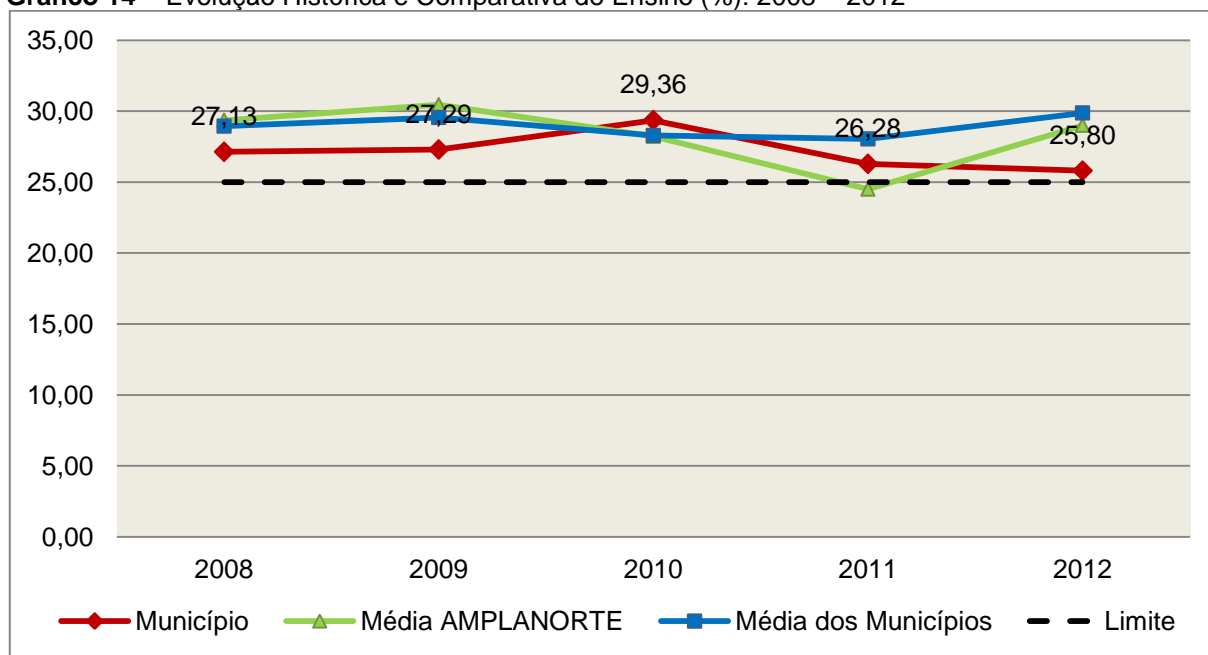
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>880.139,13</b>	<b>8,54</b>
Educação Infantil	880.139,13	8,54
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.207.044,90</b>	<b>40,82</b>
Ensino Fundamental	4.207.044,90	40,82
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.008.243,96	19,48
(-) Ganho com FUNDEB	418.668,18	4,06
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	809,08	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.659.462,81</b>	<b>25,80</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.576.738,73	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>82.724,08</b>	<b>0,80</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, análise técnica e Notas Explicativas enviadas pela Unidade.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Major Vieira em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.511.293,64**, equivalendo a **64,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.357.788,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	809,08
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.415.158,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.511.293,64
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>96.134,89</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Memória de cálculo:

Despesas realizadas e pagas com recursos do FUNDEB – execução orçamentária = R\$ 1.602.455,31

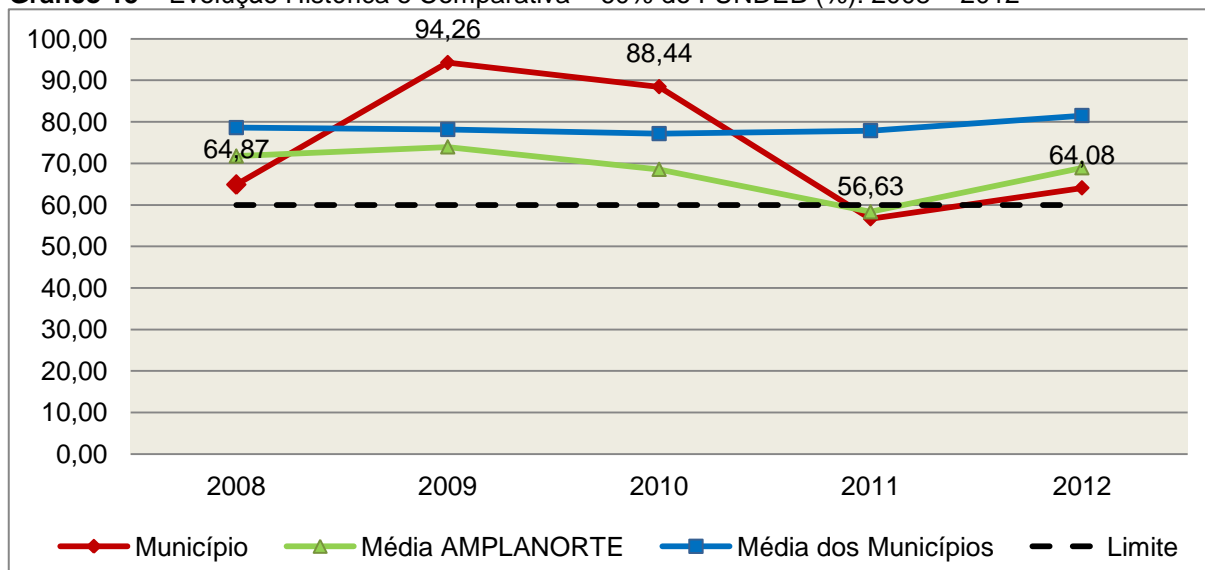
(+) Despesas empenhadas liquidadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar, com disponibilidade financeira = R\$ 2.845,44

(-) Despesas com inativos, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório (fls. 97), no montante de R\$ 583.568,51 – 489.561,40 reconsiderado por esta equipe técnica quando da reinstrução (item 1.2.1.1) = R\$ 94.007,11

Valor apurado = R\$ 1.602.455,31 + R\$ 2.845,44 - R\$ 94.007,11 = R\$ 1.511.293,64

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.020.597,95**, equivalendo a **85,67%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.358.597,92</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.240.668,02
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.020.597,95
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>220.070,07</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Memória de cálculo:

Despesas realizadas e pagas com recursos do FUNDEB – execução orçamentária = R\$ 2.154.073,52

(+) Despesas empenhadas liquidadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar, com disponibilidade financeira = R\$ 2.845,44

(-) Despesas com inativos, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório (fls. 98/101) no montante de R\$ 625.882,41 – 489.561,40 reconsiderado por esta equipe técnica quando da reinstrução (item 1.2.1.1) = R\$ 136.321,01

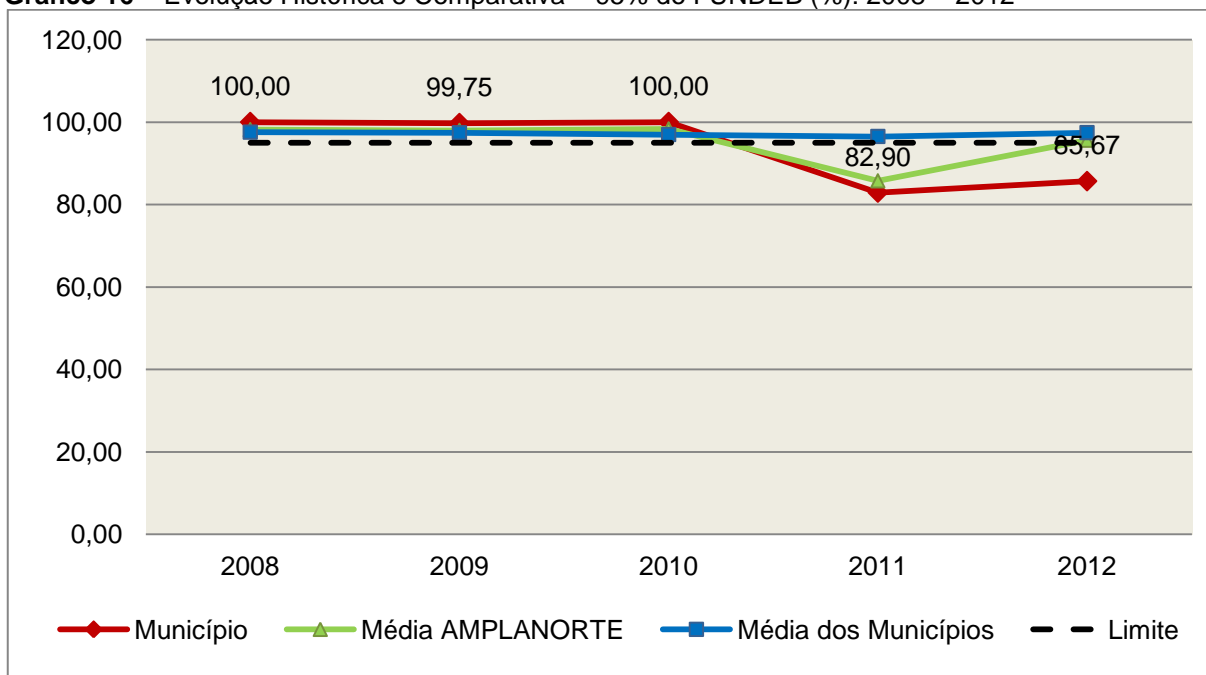
Valor apurado = R\$ 2.154.073,52 + R\$ 2.845,44 - R\$ 136.321,01 = R\$ 2.020.597,95

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.



O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Major Vieira ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2011 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	2.845,44
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.845,44
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.2.3. Limite de 3% em curso de nível Superior e 5% no desenvolvimento da Educação Especial (Art. 164, § 1º da Lei Orgânica)

**Limite:** mínimo de 3% (três por cento) em cursos de nível Superior e 5% (cinco por cento) no desenvolvimento da Educação Especial, do montante dos recursos de que trata o caput do art. 164 da Lei Orgânica (mínimo de 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino).

A apuração das despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro - Apuração das Despesas com Ensino Superior e Educação Especial: 2012**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.306.954,91</b>	<b>100,00</b>
<b>25% da Receita de Impostos</b>	<b>2.576.738,73</b>	<b>25,00</b>
Valor aplicado no Ensino Superior (12.364)	0,00	0,00
Valor Mínimo a ser Aplicado (3%)	77.302,16	3,00
<b>Valor abaixo do Limite</b>	<b>77.302,16</b>	<b>3,00</b>
Valor aplicado na Educação Especial (NE nºs 728, 1598, 2072 e 2406)	980,80	0,76
Valor Mínimo a ser Aplicado (5%)	128.836,94	5,00
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>127.856,14</b>	<b>4,24</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Apurou-se que o Município não aplicou o montante mínimo de R\$ 77.302,16 e de R\$128.836,94, respectivamente, no Ensino Superior e na Educação Especial do montante correspondente a 25% da receita provenientes de impostos, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 164, § 1º, da Lei Orgânica do Município (vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório).

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.913.250,34	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.591.296,78</b>	<b>51,10</b>
Pessoal e Encargos	7.104.062,30	47,82
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	487.234,48	3,28
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>430.895,80</b>	<b>2,90</b>
Pessoal e Encargos	430.895,80	2,90
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>352.667,38</b>	<b>2,37</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.669.525,20</b>	<b>51,63</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.243.725,14	8,37

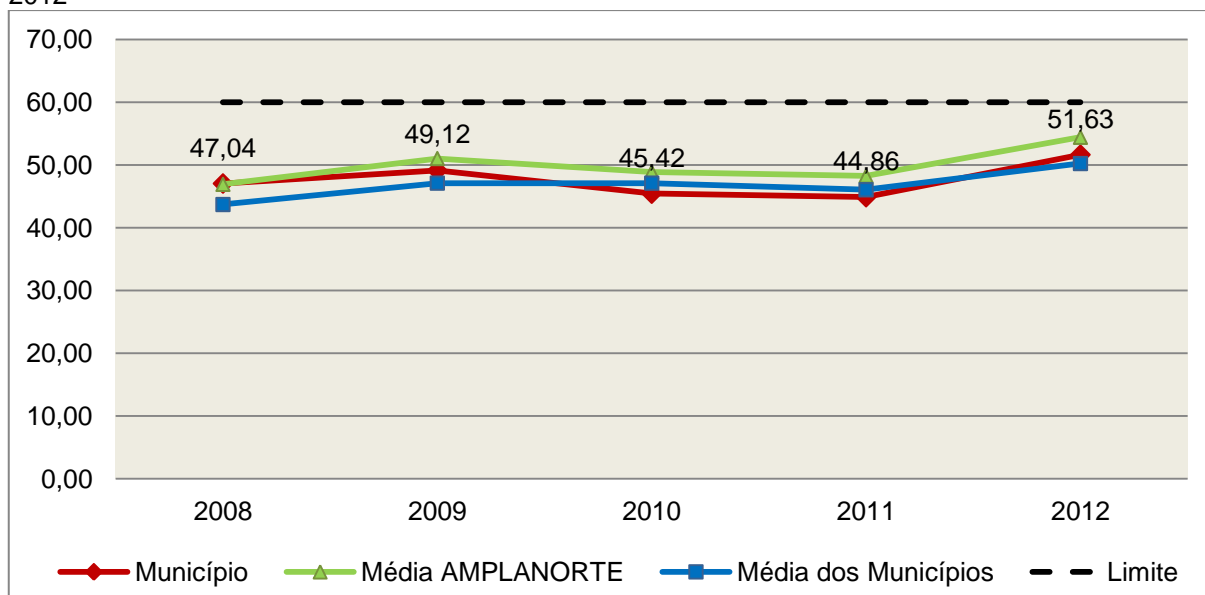
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,63%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Major Vieira, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.021.925,30	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.591.296,78	51,10
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	352.667,38	2,37
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.238.629,40</b>	<b>48,73</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	783.295,90	5,27

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

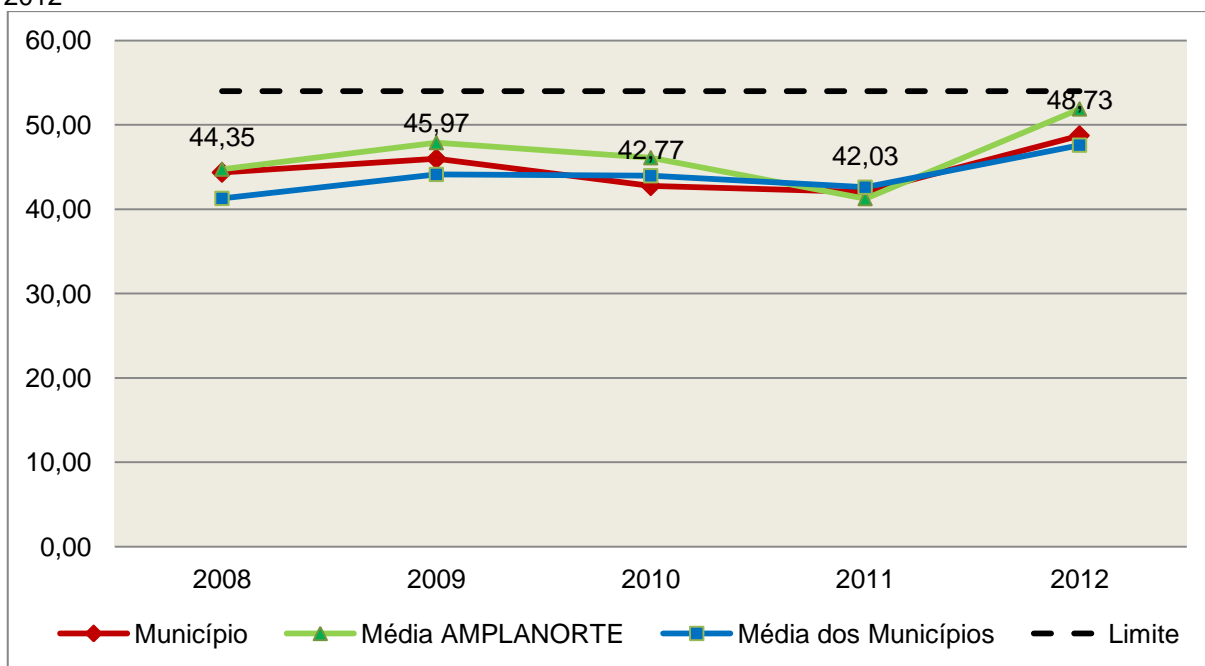
\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.855.417,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	891.325,03	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	430.895,80	2,90
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>430.895,80</b>	<b>2,90</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	460.429,23	3,10

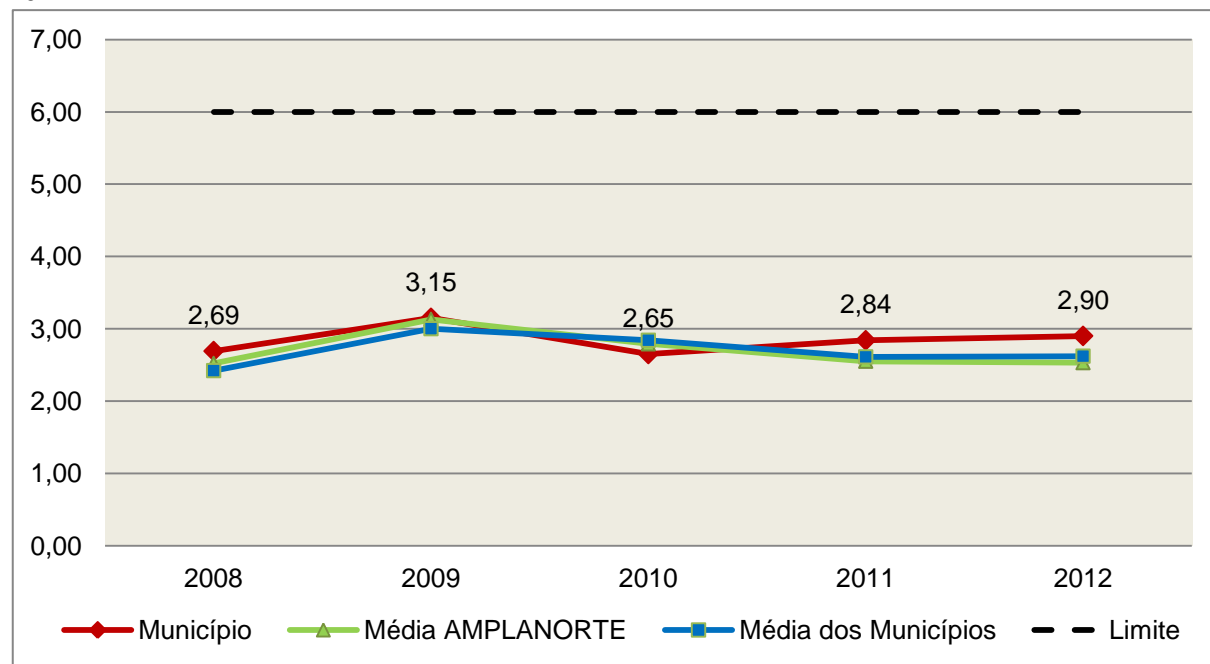
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das

ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Major Vieira, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 4.394,10) representa 0,04% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 12.151.138,26).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 127/154, verifica-se que:

- 1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura (Secretaria do Bem Estar Social), conforme fls. 143 dos autos.



## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

- II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
- III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Major Vieira**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 7.609 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Major Vieira** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

## 8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e\_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Major Vieira**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumriu / Não Cumriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	156.869,69	Cumriu
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	128,25	Cumriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -1.699,25	-89.072,04	Não Cumriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -87.372,79		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-2.947,50	Não Cumriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	59.306,17	Cumriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.686,47	Cumriu
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-653,00	Não Cumriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-985,78	Não Cumriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-5.160,88	Não Cumriu
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	-134,00	Não Cumriu

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Cumpriu / Não Cumpriu</b>
54 - Convênio Trânsito - Militar	-1.319,32	Não Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	7.206,28	Cumpriu
58 - Salário Educação	-8.382,99	Não Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-94,80	Não Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-35.678,96	Não Cumpriu
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-55,98	Não Cumpriu
64 - Atenção Básica	-81.075,45	Não Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-18.421,51	Não Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	-16.163,30	Não Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-22.807,29	Não Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.669,00	Não Cumpriu
90 - Operações de Crédito Interna	-1.065,60	Não Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	16.855,67	Cumpriu
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-285.687,40</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-985.651,44	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-105.147,78	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-188.806,49	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-1.279.605,71</b>	<b>Não Cumpriu</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do Hospital São Lucas de Major Vieira foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de MAJOR VIEIRA contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 1.279.605,71 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de R\$ 285.687,40, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 1.279.605,71** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de **R\$ 285.687,40**, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 e item 1.2.2.1);
- 9.2.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.671.952,60**, representando **10,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **118,97%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56** (itens 3.1 e 1.2.2.2);
- 9.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.382.876,96**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **8,40%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.464.797,46**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.2.3);
- 9.2.4 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 2.020.597,95**, equivalendo a **85,67%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 220.070,07**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 2 e 1.2.2.4 );



- 9.2.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 84.371,35**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.2.6);
- 9.2.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 487.234,48**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11<sup>a</sup> e item 1.2.2.7);
- 9.2.7 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de **R\$ 57.547,22**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A e item 1.2.2.8);
- 9.2.8 Divergência, no valor de **R\$ 242.411,92**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.914.364,52) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.671.952,60), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 - ressalta-se que parte deste valor é proveniente do ajuste realizado no valor de R\$ 57.547,22 e item 1.2.2.9);
- 9.2.9 Ausência de aplicação do montante mínimo de **R\$ 77.302,16** e **R\$ 128.836,94**, respectivamente, em despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial em descumprimento ao artigo 164, § 1º da Lei Orgânica (itens 5.2.3 e 1.2.2.10).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.671.952,60
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 1.382.876,96
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,90%
4.2) Ensino	25,00%	25,80%
4.3) FUNDEB	60,00%	64,08%
	95,00%	85,67%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	51,63%
b) Poder Executivo	54,00%	48,73%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,90%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Major Vieira**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 2, em 14/11/2013.

**DEJAIR CESAR TAVARES**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 2**

De Acordo

Em 14/11/2013.

**LUIZ CLAUDIO VIANA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Coordenador de Controle**  
**Inspetoria 1**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

**Kliwer Schmitt**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.192,00
Despesas com inativos e Pensionistas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório	319.880,35
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Receitas Vinculadas destinadas à Saúde – R\$ 1.287.738,38, vide Anexo 10 da Receita, fls. 165/171 dos autos + Despesas realizadas pelo Hospital – R\$ 874.294,05)	2.632.747,54
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.955.819,89</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	5.374,15
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	74.995,33
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil, referentes às despesas com inativos e pensionistas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório	81.312,08
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	245.993,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	105.824,24
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (referentes às despesas com inativos e pensionistas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada no Apêndice, deste Relatório, no valor de R\$ 838.145,07 + despesas realizadas com recursos de convênios – FR 62 – NE nºs 1644, 1720 e 2420 – registradas na função Saúde, ao invés de ser registrada na função Educação, conforme verificado no Anexo 8, gerado pelo Sistema e-Sfinge)	1.494.745,07
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>2.008.243,96</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	298.058,36
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	50.726,30
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	3.882,72

Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	<b>352.667,38</b>
Total das deduções das despesas com pessoal	<b>352.667,38</b>

## APÊNDICE

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	14	10/01/2012	NILDO JULIANO KRUGER	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CONFORME N.F. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	157	07/03/2012	NILDO JULIANO KRUGER	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SUSWEB, COM OS DADOS MENSIS DA SAUDE, CFE NF EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	627	11/09/2012	SOLANGE APARECIDA WALDMANN	942,00	942,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO LANCHE, REFRIGERANTE, DESTINADOS PARA A INAUGURAÇÃO DO POSTO DE SAUDE, CONFORME N.F. NR. 1826, EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	274	20/04/2012	NILDO JULIANO KRUGER	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SUSWEB, COM OS DADOS MENSIS DA SAUDE, CFE NF EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>3.192,00</b>	<b>3.192,00</b>	<b>2.250,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	365	4.776,09	4.776,09	4.744,59
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	365	598,06	598,06	469,26
<b>TOTAIS</b>			<b>5.374,15</b>	<b>5.374,15</b>	<b>5.213,85</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	255	09/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.131,00	1.131,00	1.131,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OLEO, VINAGRE, LEITE, MACARRÃO, CEREAL, GRANOLA, MARGARINA, BISCOITO, PUDIM, SUCO, PÃO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 236 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	256	09/02/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	571,80	571,80	571,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BIJU BRANCA, UVA IN NATURA, CONFORME N.F. NR. 611607, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	395	28/02/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	961,40	961,40	961,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, COUVE-FLORES, REPOLHO ROXO, REPOLHO VERDE, FEIJÃO PRETO, FEIJÃO VERMELHO, CONFORME N.F. NR. 125678/125677, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	441	01/03/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	2.152,60	2.152,60	2.152,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, BATATA INGLESA, PEPINO, MILHO VERDE, CENOURA, CONFORME N.F. NR. 128200, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	442	01/03/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	940,00	940,00	940,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ACELGA, BROCOLIS, COUVE-FLORES, REPOLHO, FEIJÃO PRETO, FEIJÃO VERMELHO, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 130939/130940, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	546	14/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	2.303,57	2.303,57	2.303,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ABACATE, ABACAXI, LARANJA, VAGEM, BANANA, ALIMENTO A BASE DE SOJA, BEBIDA LACTEA, BOLACHA CASEIRA, CREME DE BAUNILHA, ERVILHA, FERMENTO, GELATINA, IOGURTE, MACARRÃO, MILHO, PUDIM, QUEIJO, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 906/907/886, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	560	15/03/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.966,45	2.966,45	2.966,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CARNE, HAMBURGUER, PROTEINA SOJA, SAGU, POLVILHO, MINGAU, BISCOITO, SUCO, PIMENTÃO, PERA, LEITE, CONFORME N.F. NR. 280, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	581	19/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA	793,33	793,33	793,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BANANA, LIMÃO, PIMENTÃO, VAGEM, IOGURTE, CONFORME N.F. NR. 915, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira					ATACADO				
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	614	26/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	2.285,12	2.285,12	2.285,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CHOCOLATE EM PO, MACARRÃO, MILHO EM CONSERVA, FERMENTO EM PO, BISCOITO, ADOÇANTE, BEBIDA LACTEA, PUDIM, CREME DE BAUNILHA, GELATINA, BARRA DE CEREAIS, SUÇO, CONFORME N.F. NR. 970, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1033	22/05/2012	DIRLANE GREIN	13,90	13,90	13,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA TIA CHIQUINHA, CONFORME N.F. NR. 840641, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1045	25/05/2012	JOSNEI GREIN	504,00	504,00	504,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 841805/841804/841803, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1048	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	343,12	343,12	343,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PONKAN, ERVILHA, OVOS VERMELHO, LARANJA, PIMENTÃO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 214, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1058	25/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	927,52	927,52	927,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE UHT TIROL, CONFORME N.F. NR. 348, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1078	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	631,72	631,72	631,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, SUÇO DE UVA, SAGU, LEITE UHT, DACOLONIA AMENDOIM, CONFORME N.F. NR. 354, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1092	29/05/2012	DIRLANE GREIN	3,90	3,90	3,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843005, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1162	04/06/2012	JOSNEI GREIN	399,00	399,00	399,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843393/843392/843394, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1173	05/06/2012	IRINEU JIENTARA	700,00	700,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PINHÃO, MAÇA VERMELHA, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 84326/75/61/58/72, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1174	05/06/2012	TIAGO MAYDANCHEN	638,50	638,50	638,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, BETERRABA, CEBOLA, ALFACE, COUVE MANTEIGA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843224/843223/22/31/32/33/841984/841985/841986/843228/843229/843230/843227/843225/843236/843234/843235, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1188	07/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	271,22	271,22	271,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, KIWI, BATATA SALSA, COUVE FLOR, PIMENTÃO, CONFORME N.F. NR. 366, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1189	07/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	874,72	874,72	874,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, KIWI, BATATA, COUVE FLOR, PIMENTÃO, NABO, CARNE, CORAÇÃO, CONFORME N.R. 364/365, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1202	11/06/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO E ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843027/26/28, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1203	11/06/2012	DIRLANE GREIN	29,40	29,40	29,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, TEMPERO VERDE, RABANETE, CONFORME N.F. NR. 843337/843338/843339/843340/843341/843342, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1252	15/06/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	688,00	688,00	688,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843384/843386, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1264	18/06/2012	GLACIANE GREIN	258,00	258,00	258,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MACARRÃO, CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 843404843405/843406, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1303	25/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	544,72	544,72	544,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BANANA, MAÇA, ABOBRINHA, SALSICHA, COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACAXI, BROCOLIS, PIMENTÃO, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR.334/337, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1309	26/06/2012	DIRLANE GREIN	11,70	11,70	11,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 843346/843347/843348, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1319	26/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	26,25	26,25	26,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MIONESE PURITY, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR.346, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1384	02/07/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	143,00	143,00	143,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA ARARUTA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843388, EM ANEXO.
Prefeitura	00 -	365	1390	02/07/2012	EVANDO	162,00	162,00	162,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO DE FORMA FATIADO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	Recursos Ordinários				JOSNI TELES RODRIGUES				DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843937/843938, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1444	09/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	17,60	17,60	17,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMÃO, REPOLHO VERDE, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843640, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1446	09/07/2012	GLACIANE GREIN	198,00	198,00	198,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MACARRÃO CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 843408/843409, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1453	10/07/2012	TIAGO MAYDANCHEN	214,70	214,70	214,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843879/843880/843881, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1525	16/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	312,03	312,03	312,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MANGA, ABOBRINHA, ERVILHA, COXA E SOBRECOXA, OVOS VERMELHO, BROCOLIS, CONFORME N.F. NR. 373, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1529	17/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	15,00	15,00	15,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMÃO DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843636/843637/843638, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1536	17/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	126,00	126,00	126,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843886/843887/844528, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1537	17/07/2012	DIRLANE GREIN	184,70	184,70	184,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, BATATA, TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843355/843356/843357, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1545	19/07/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CACHORRO QUENTE, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 124445, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	365	1662	01/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844524/844525/844526, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	00 Recursos	365	1664	01/08/2012	DIRLANE GREIN	114,40	114,40	114,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA DOCE, TEMPERO VERDE, AIPIM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Ordinários								843358/843359/843360, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1693	06/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	68,40	68,40	68,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844523/844521/844522, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1697	06/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	76,80	76,80	76,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMA, REPOLHO VERDE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843631/343632/845185, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1706	07/08/2012	DIRLANE GREIN	48,90	48,90	48,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BATATA SALSA, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845260, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1731	13/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	516,41	516,41	516,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, COXA E SOBRECOPA, AVOS, ABACAXI, BANANA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 399, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1737	13/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	15,00	15,00	15,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845182/845183/845184, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1782	20/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	33,60	33,60	33,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, LIMÃO, REPOLHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845177/845178/845179, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1795	21/08/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	464,00	464,00	464,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844564/845793/845794, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1819	27/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	24,00	24,00	24,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIMA, REPOLHO ROXO, DESTINADOS AS ESCOLAS TIA CHIQUINHA, RIO NOVO, RIO CLARO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME NF 845180/845181/845995 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1821	27/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	72,00	72,00	72,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CENOURA, BATATA INGLESA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF 845413/845514/845515 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1839	29/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	71,68	71,68	71,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA QUALY, DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL TIA CHIQUINHA, CONFORME N.F. NR. 471, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira									
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1886	03/09/2012	JOSNEI GREIN	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS AS ESCOALS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 843400/843401/846288, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1889	03/09/2012	DIRLANE GREIN	135,00	135,00	135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F NR. 845754/845755/845756, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1935	10/09/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	71,60	71,60	71,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845987/845988/845990, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1936	10/09/2012	TIAGO MAYDANCHEN	134,50	134,50	134,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845971/845972/845975, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	686	03/04/2012	DIRLANE GREIN	102,00	102,00	102,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CHUCHU IN NATURA, RABANETE IN NATURA E TEMPERO VERDE IN NATURA, CONFORME N.F. NR. 129100, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1902	03/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	2.559,91	2.559,91	2.559,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATE, MELAO, ERVILHA, PEITO FRANGO, SALSICHA, OVOS, EXTRATO TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, CANJIQUINHA, AMIDO DE MILHO, CEREAL, PEPINOS, SARDINHA, FERMENTO, MAIONESE, GOIABADA, BISCOITO, CHOCOLATE, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 420/422/424/426, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2000	24/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	886,30	886,30	886,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, MELAO, CENOURA, ESPINAFRE, COXA, OVOS, ABACATE, ABACAXI, MAÇA, ACELGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 438/439/440, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2036	29/09/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.349,41	1.349,41	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, RABANETE, NABO BRANCO, CARNE SUINA, CORAÇÃO, IOGURTE, CHOCOLATE, SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, KIKA, SAGU, AVEIA, CEREAL, GRANOLA, DACOLINIA, DELAKASA, CONFORME N..F NR. 520, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2073	01/10/2012	JOSNEI GREIN	154,00	154,00	154,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846290, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2078	01/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	31,20	31,20	31,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846460, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2101	03/10/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	25,50	25,50	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA MILHO BIJU, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 612825, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2116	08/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	16,80	16,80	16,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846435, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2146	11/10/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	396,00	396,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PAO DE CACHORRO QUENTE, CONFORME N.F. NR. 844551/844552, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2152	15/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	502,14	502,14	502,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CENOURA, COXA E SOBRECORA, OVOS, LÍMÃO, MAÇA, VAGEM, ABACAXI, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 467/468/470, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2158	15/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	240,57	240,57	240,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CENOURA, COXA E SOBRECORA, OVOS VERMELHO, LÍMÃO, MAÇA, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N. F. NR. 469, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2161	15/10/2012	DIRLANE GREIN	16,00	16,00	16,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845769, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2165	16/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	36,00	36,00	36,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847179, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2170	17/10/2012	DIRLANE GREIN	32,00	32,00	32,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, AGRIAO, CONFORME N.F. NR. 845770/845771, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2185	19/10/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	928,00	928,00	928,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CHINEQUE SABORES DIVERSOS, CONFORME N.F. NR. 845806/845807/845808, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2190	19/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	847,51	847,51	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CARNE MUSCULO, CARNE MOIDA, LARANJA, SUCO UVA, TEMPERO VERDE, NABO BRANCO, QUEIJO, REQUEIJÃO, CONFORME N.F. NR. 539/544, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2199	22/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	56,20	56,20	56,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO ROXO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847271/847272/847273, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2211	23/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847183, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2231	29/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	107,20	107,20	107,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846467/846468/846469, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2285	05/11/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	396,00	396,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, 847184/847185/847972, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2361	19/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	227,76	227,76	227,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ABOBRINHA, CENOURA, ESFINAFRE, PRESUNTO, COXA E SOBRECOXA, OVOS, ABACAXI, TOMATE, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 503/504/505, EM ANEXO.
Prefeitura	00 -	365	282	10/02/2012	ENI DAS	2.238,59	2.238,59	2.238,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, EXTRATO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	Recursos Ordinários				GRAÇAS KRAUSS - ME				TOMATE, LEITE EM PO, AÇUCAR, ARROZ, FARINHA, FUBA, AMIDO DE MILHO, CEREAL, FERMENTO, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N..F N.R 133/134/135, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	348	20/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	756,48	756,48	756,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COUVE FLOR, CARNE SUINA, CARNE MUSCULO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 248, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	360	22/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.054,53	1.054,53	1.054,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DETINADOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MARACUJA, BATATA, COUVE FLOR, PIMENTÃO, RABANETE, CARNE MUSCULO, COXA E PEITO, CARNE SUINA, CONFORME N.F. NR. 249, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	383	27/02/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	1.036,03	1.036,03	1.036,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANANA, PIMENTÃO AMARELO, PIMENTÃO VERDE, VAGEM, ABACATE, ABACAXI, LARANJA, IOGURTE, CONFORME N.F. NR. 867/868, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	390	28/02/2012	TIAGO MAYDANCHEN	1.457,60	1.457,60	1.457,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, ALFACE, ALHO, BETERRABA, COUVE FLOR, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR CONFORME N.FS. NR. 328296, 131571, 328297 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	471	06/03/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	226,95	226,95	226,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, CONFORME N.F. NR. 611609, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	552	14/03/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	569,91	569,91	569,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, PIMENTÃO, NABO, CARNE, COXA E PEITO, CORAÇÃO BOVINO, CONFORME N.F. NR. 276, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	737	10/04/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.718,80	1.718,80	1.718,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PERA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, CORAÇÃO BOVINO, DESTINADO AS ESCOLAS, CONFORME N.F. NR. 306, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	896	03/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	67,83	67,83	67,83	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CONFORME N.F. NR. 181/182/183, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	909	05/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	3.966,67	3.966,67	3.966,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, REQUEIJÃO, CHOCOLATE, SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, MACARRAO, ARROZ, AVEIA, MINGAU, GRANOLA, GERGELIM,, ATUM, BISCOITO, UVA, SUCO, PÃO, IOGURTE, SAGU, SOJA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 328/327/326, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	00 Recursos	- 365	1059	25/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	93,50	93,50	93,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE UHT AURORA, CONFORME N.F. NR. 347, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	Ordinários								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1060	25/05/2012	DIRLANE GREIN	13,90	13,90	13,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, TEMPERO VERDE, DESTINADO PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 840639, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1061	25/05/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	488,00	488,00	488,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADO/S A MERENDA ESCOLAR, PÃO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 125007/125008/125009, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1158	04/06/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	370,50	370,50	370,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BOLACHA CASEIRA ARARUTA, CONFORME N.F. NR. 125014/843382/843383, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1165	04/06/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	114,75	114,75	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINA DE MILHO BIJU, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 572091/572092/572093, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1166	04/06/2012	GLACIANE GREIN	102,00	102,00	102,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843402/840646/843403, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1167	04/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	173,68	173,68	173,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, IOGURTE TIROL, PUDIM, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 356, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1199	11/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.264,41	1.264,41	1.264,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, ERVILHA, SALSICHA, OVOS, BANANA, PIMENTAO, TOMATE, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 293/294/295, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1265	18/06/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	5,40	5,40	5,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REPOLHO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CONFORME N.F. NR. 843641/843642/843643, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1266	18/06/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	108,40	108,40	108,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR.843564/843565/843566, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 Recursos Ordinários	- 365	1268	18/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	59,00	59,00	59,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTO, CARNE MUSCULO DESSOSSADO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 375, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira									
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1278	18/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.934,87	1.934,87	1.934,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMÃO, PONKAN, ABOBRINHA, COXA E SOBRECORA, OVO, BABANA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 314/315/316, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1301	25/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	513,14	513,14	513,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COUVE, PIMENTÃO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, CONFORME N.F. NR. 378/379/380, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1306	25/06/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	103,20	103,20	103,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843895/843894/843567, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1307	26/06/2012	TIAGO MAYDANCHEN	84,20	84,20	84,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843562/843563/843885, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1308	26/06/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	23,40	23,40	23,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, REPOLHO VERDE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843644/843645/843646, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1387	02/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	72,60	72,60	72,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, VERMELHO, LIMÃO, REPOLHO ROXO, VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843648, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1392	02/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	825,49	825,49	825,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESPINAFRE, COXA E SOBRE COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ACHOCOLATADO, AÇUCAR, CEREAL, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, PIMENTÃO, TOMATE, FARINHA, MILHO, FERMENTO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 353, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1396	02/07/2012	DIRLANE GREIN	37,90	37,90	37,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ABOBORA, AIPIM, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 843349, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1404	03/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	40,40	40,40	40,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843893, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1425	06/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	516,90	516,90	516,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAQUI, MARACUJA, QUEIJO, CARNE SUINA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 393, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1451	09/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	19,20	19,20	19,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESIA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843890, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1452	09/07/2012	DIRLANE GREIN	200,70	200,70	200,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA DOCE, SALSA, TEMPERO VERDE, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843352/843353/843354, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1528	16/07/2012	TIAGO MAYDANCHEN	8,40	8,40	8,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844518, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1547	20/07/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	276,00	276,00	276,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CACHORRO QUENTE, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 124446/124447, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1660	01/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	6,60	6,60	6,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CEBOLA, DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 844513 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1666	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	927,31	927,31	927,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, CARNE MOIDA, OVOS, ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, FUBA, CANJIQUINHA, AMIDO DE MLHO, FERMENTO, MELADO, BISCOITO, AROMA, OREGANO, BANANA, LARANJA, MAÇA, CHUCHU, FARINHA DE MILHO, MILHO VERDE, FERMENTO, CONFORME N.F. NR. 386, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1691	06/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	621,80	621,80	621,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ERVILHA IN NATURA, PEITO FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS, ABACAXI, BANANA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, PIMENTAO, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 391, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1692	06/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	94,30	94,30	94,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, BETERRABA, CEBOLA, ALHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845186/845187/845188, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1700	06/08/2012	GLACIANE GREIN	294,00	294,00	294,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRAO CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 843410/843411/844315, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1736	13/08/2012	DIRLANE GREIN	127,70	127,70	127,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIAO, TEMPERO VERDE, BATATA SALSA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845262/845263/845264, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1758	15/08/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	32,00	32,00	32,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844309, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1770	19/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	463,20	463,20	463,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COUVE FLOR, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, CONFORME N.F. NR. 441/442, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1780	20/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	95,60	95,60	95,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, CENOURA, CONFORME N.F. NR. 845517/845518/845519, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1781	20/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	162,20	162,20	162,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF. NR. 845192/845193/845194, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1785	20/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	403,73	403,73	403,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, CARNE MOIDA, OVOS, BANANA, LARANJA, MAÇA, BROCOLIS, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 405, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1822	27/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	921,36	921,36	921,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COXA E SOBRECORA, LARANJA, BROCOLIS, TOMATES, CARNE MOIDA ENTRE OUTROS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF 408/409/410 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1890	03/09/2012	GLACIANE GREIN	132,00	132,00	132,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844316/844317, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1934	10/09/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	175,60	175,60	175,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846442/846443/846444, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	00 - Recursos Ordinários	365	1944	11/09/2012	DIRLANE GREIN	10,00	10,00	10,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO, DE AGRIÃO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845757, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	102	19/01/2012	LIDIO DEMBINSKI	402,00	402,00	402,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME N.F. NR. 124038, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1175	05/06/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	1.027,90	1.027,90	1.027,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BROCOLIS, REPOLHO, ACELGA, COUVE FLOR, FEIJÃO, CONFORME N.F. NR. 843242/41/40/49/50/51/52/53/841106/843246/843247/843248/843245/843244/43/55/54/56/38/39/37, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1965	17/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.722,39	1.722,39	1.722,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMO, MANGA, MELAO, ABOBRINHA, CENOURA, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, COXA E SOBRECOPA, OVOS VERMELHO, ACELGA, CHUCHU, TOMATE, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 434/435/436/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2074	01/10/2012	GLACIANE GREIN	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844319, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2075	01/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	4,80	4,80	4,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846452, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2076	01/10/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	65,00	65,00	65,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844314, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2077	01/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	72,00	72,00	72,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, ACELGA, BROCOLIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846553, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2105	03/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	575,00	575,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 522, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2118	08/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	62,12	62,12	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, COXA E PEITO FILE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 528, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas	365	2150	13/10/2012	GELSON JOSE	180,80	180,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARACUJA, TEMPERO VERDE,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Major Vieira	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				CARNE SUINA, MOELA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 535, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2162	16/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	319,90	319,90	319,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 846472/846473/846474, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2163	16/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	79,20	79,20	79,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, CONFORME N.F. NR. 846438/846449/846450, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2164	16/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	10,00	10,00	10,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 847275/847276/847277, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2171	17/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	191,22	191,22	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MARACUJA, TEMPERO VERDE, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 536, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2172	17/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	154,40	154,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MARACUJA, TEMPERO VERDE, CARNE SUINA, CONFORME N.F. NR. 537, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2196	22/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	509,72	509,72	509,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MELAO, CENOURA, PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, OVOS VERMELHO, ABACAXI, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 478, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2210	23/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	344,00	344,00	344,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PAO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 847181/847182, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos	365	2257	31/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	203,55	203,55	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANANA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 556, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Major Vieira	e Transf de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2267	03/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.620,63	1.620,63	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, NABO, CHOCOLATE,SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, MACARRÃO, KIKA, PROTEINA, SAGU, CEREAL,MEL, BISSCOITO,COCO, LEITE, MARGARINA,, MAÇA, SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 559/561/562, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2271	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	903,61	903,61	903,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINAOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, CENOURA, SALSICHA, OVOS VERMELHO, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR,FUBA, CANJQUINHA AMIDO, CEREAL, PEPINOS, FERMENTO, BISCOITO, AROMA, OREGANO, LEITE, ABACATE, LIMAO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 495, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2275	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	88,70	88,70	88,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 498, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2313	09/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.517,93	1.517,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MARGARINA, PUDIM, CARNE MOIDA, BANANA, MAÇA, MARANJA, BEBIDA LACTEA, SUC, LEITE, CONFORME N.F. NR. 566/570, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2315	09/11/2012	JOSNEI GREIN	154,00	154,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847983, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2325	12/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	159,11	159,11	159,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CENOURA, COXA E SOBRECOXA, OVOS VERMELHO, TOMATE, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 500/501/502, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2338	13/11/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	36,00	36,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F.NR. 847973, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	2352	17/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	735,69	735,69	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOIDA, BANANA, MAÇA, LARANJA, TEMPERO VERDE, NABO, QUEIJO, REQUEIJÃO, CONFORME N.F. NR. 581/578, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Vieira	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2387	26/11/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	192,00	192,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, ACELGA CONFORME N.F.NR. 847705/847706/847707, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2447	03/12/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	65,00	65,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BOLACHA DE ARARUTA, CONFORME N.F. NR.847963 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2449	03/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	175,35	175,35	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO, MAMAO, CONFORME N.F. NR. 596, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2453	03/12/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	342,00	342,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, CONFORME N.F. NR. 847978/847979/847980, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2472	06/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.465,64	1.465,64	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CEREAL, CARNE MOIDA, CARNE SUINA, BEBIDA, MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO UVA, LEITE, MAMAO, OVOS, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 602, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2485	10/12/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	132,48	132,48	132,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECOPA, ABACATE, CONFORME N.F. NR. 520, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2494	10/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	114,95	114,95	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBIDA LACTEA, MAÇA, BANANA, LARANJA, MAMAO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 609/610/608, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2497	10/12/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	43,20	43,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 848561/84562, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2388	26/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	582,62	582,62	582,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANGA, CENOURA, OVOS VERELHO, ABACATE, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 507/508/509, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2448	03/12/2012	JOSNEI GREIN	175,00	175,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847984/847985/847986, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2452	03/12/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	127,00	127,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, FEIJÃO, BROCOLIS, COUVE FLOR REPOLHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 848572/848573/848574, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2456	03/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	463,93	463,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, QUEIJO, PERDIGÃO, OLEO, VINAGRE, FERMENTADO, CONFORME N.F. NR. 600, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2499	11/12/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	696,00	696,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR, PÃO PARA CACHORRO QUENTE, CONFORME N.F. NR. 844553/848601/848602, EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>74.995,33</b>	<b>74.995,33</b>	<b>61.874,75</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	55.185,90	55.185,90	52.238,90
58 - Salário Educação	2012	361	61.503,25	61.503,25	53.093,71
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	29.698,06	29.698,06	29.603,26
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	83.325,66	83.325,66	47.646,70
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	361	12.686,37	12.686,37	12.661,89
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	361	3.593,85	3.593,85	1.581,62
<b>TOTAL</b>			<b>245.993,09</b>	<b>245.993,09</b>	<b>196.826,08</b>



### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	142	27/01/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.249,67	1.249,67	1.249,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, MARACUJA, QUEIJO, CARNE OLEO SOJA, LEITE, POLVILHO, GRANOLA, COCO, DESTINADOS AS ESCOLAS(PROFESSORES), CONFORME N.F. NR. 221/223/225, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	249	08/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.970,26	2.970,26	2.970,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE PO, SAL, LEITE, PROTEINA, SAGU, AVEIA, LINHAÇA, GERGELIM, BISCOITO, COCO, UVA PASSAS, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 235, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	258	09/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	797,15	797,15	797,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE QUEIJO, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, CORAÇÃO, DESTINADA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 233/234, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	264	09/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	243,68	243,68	243,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMÃO, PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, OVOS, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, FERMENTO, MAIONESE, OREGANO, LEITE CONSENSADO, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 129, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	276	10/02/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	694,58	694,58	694,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, HAMBURGUER, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 237, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	280	10/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	81,55	81,55	81,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHA MATE, LEITE EM PO, AÇUCAR, DESTINADO PARA A CASA DA CULTURA, CONFORME N..F NR. 131, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	281	10/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	413,95	413,95	413,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATTE, LEITE EM PO, AÇUCAR, DESTINADOS PARA OS PROFESSORES, CONFORME N.F. NR. 130/132, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	335	16/02/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA	3.392,13	3.392,13	3.392,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE EM PO, MACARRÃO, MILHO, ERVILHA, FEREMENTO, CODE DE LEITE, BOLACHA, BISCOITO, BEBIDA LACTEA, PUDIM, CREME, GELATINA, ADOCANTE, BANANA, LIMÃO, VAGEM, LARANJA, IOGURTE, ABACAXI, BARRA DE CEREAIS,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação				ATACADO				ERVILHA, MAÇA, CONFORME N.F. NR. 825/833/834835, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	389	28/02/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	1.144,80	1.144,80	1.144,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, PEPINO, MILHO VERDE, CONFORME N.F. NR. 128199, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	398	28/02/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.933,61	1.933,61	1.933,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CENOURA, PEITO DE FRANGO, OVOS VERMELHO, CAFE, CHA, LEITE EM PO, AÇUCAR, SALSICHA, COSA E SOBRE COXA, CARNE MOIDA, MAMÃO, MANGA, ABOBRINHA, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 137/138/139/140/141, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	617	26/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	482,84	482,84	482,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ABACAXI, BANANA, LARANJA, ACELGA, PEPINO, TOMATE, CONFORME N.F. NR.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	649	30/03/2012	TIAGO ETEIDEL ME - ALIANÇA ATACADO	132,30	132,30	132,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TOMATE, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 956, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	726	09/04/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	4.684,95	4.684,95	4.684,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PRESUNTO COZIDO, BACON, COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, OVOS, PEPINOS, MAIONESE, MARGARINA, ABOBRINHA, ERVILHA, BACON, PEITO DE FRANGO, SALSICHA, ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, LEITE EM PO, AÇUCAR, ARROZ, TRIGO, FUBA, CANJIQUINHA, AMIDO DE MILHO, CEREAL, FERMENTO, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 151/153/154/156/158/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	727	09/04/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	88,86	88,86	88,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA LEÃO, LEITE EM PO, AÇUCAR, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 157, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	728	09/04/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A APAE, MAMÃO, PEITO DE FRANGO MACEDO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 152, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	851	27/04/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.697,76	2.697,76	2.697,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, LEITE, CARNE BOVINA, PÃO, DACOLONIA, CONFORME N.F. NR. 322, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	897	03/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	654,13	654,13	654,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MAMAO, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, CAFE, CHA MATE, AÇUCAR, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 164/170/178/179/180/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	898	03/05/2012	ENI DAS GRAÇAS	8.470,89	8.470,89	8.470,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BACON, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR, CEREAL, BISCOITO, CHOCOLATE, OREGANO, LEITE DE COCO, FARINHA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação				KRAUSS - ME				MILHO, ERVILHA, DOCE CREMOSO, MACARRÃO, MILHO VERDE, FERMENTO, FUBA, CANJIQUINHA, MILHO DE PIPOCA, PEPINOS, CANELA, CRAVO, MASSA, MACARRÃO, FERMENTO, ENTRE OUTROS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F.NR. 176/175/177/161/162/163/171/165/166/167/168/173/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	910	05/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	973,30	973,30	973,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE NABO, QUEIJO, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, COXA, HAMBURGUER, FRIMESA, CONFORME N.F. NR. 330/331/329, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	927	07/05/2012	JOSNEI GREIN	315,00	315,00	315,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA COCO, DESTINADOS AO PETI, CONFORME N.F. NR. 614741, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	928	07/05/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	1.240,00	1.240,00	1.240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES, PÃO FATIADO, CONFORME N.F. NR. 125006, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	929	07/05/2012	JOSNEI GREIN	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA COCO, CONFORME N.F. NR. 841802, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	930	07/05/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	1.260,50	1.260,50	1.260,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, CHINEQUE, CONFORME N.F. NR. 125010, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	936	08/05/2012	IRINEU JIENTARA	1.237,50	1.237,50	1.237,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MAÇA VERMELHA, CONFORME N.F. NR. 840963/840964/840962, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	938	08/05/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	1.764,00	1.764,00	1.764,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, MILHO VERDE, CENOURA, CONFORME N.F. NR. 128201/841977/128202, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	940	08/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	746,74	746,74	746,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PEITO DE FRANGO, LEITE EM PO, CAFE, COXA E SOBRECOXA, CONFORME N.F. NR. 202, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	951	09/05/2012	GLACIANE GREIN	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, CONFORME N.F. NR. 840642, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	981	12/05/2012	GELSON JOSE	169,38	169,38	169,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, QUEIJO FATIADO, LEITE,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				GRANOLA, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 333/335, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	993	14/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	430,07	430,07	430,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A ESCOLA DRAUSIO DE RIO CLARO, PONKAN, ERVILHA IN NATURA, PÉITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS, LARANJA, PIMENTÃO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 209, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1014	19/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	791,80	791,80	791,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CAQUI, MARACUJA, NABO BRANCO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, COXA E PEITO, CONFORME N.F. NR. 343/345, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1015	21/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.146,56	1.146,56	1.146,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, ABOBRINHA, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, IOGURTE, BANANA, LARANJA, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 226, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1036	23/05/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	777,40	777,40	777,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACELGA, BROCOLIS CHINES, COUVE FLOR, REPOLHO, LIMÃO, FEIJÃO PRETO, DESTIANDOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 841103/841104/841105, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1046	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	493,88	493,88	493,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MAMÃO, MELÃO, ESPINAFRE, BACON, SALSICHA, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, IOGURTE, ABACATE, ABACAXI, BANANA, LARANJA, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 188, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1047	25/05/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	468,00	468,00	468,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, CONFORME N.F. NR. 125011/125012/125013, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1049	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	430,07	430,07	430,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PONKAN, ERVILHA IN NATURA, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, LARANJA, PIMENTÃO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 212, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1051	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	341,97	341,97	341,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MAMAO, MANGA, MELÃO, PRESUNTO, BACON, COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, PEPINOS, MAIONESE, IOGURTE, ABACAXI, BANANA, LARANJA, MAÇA, ALFACE, BATATA, REPOLHO, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 221, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1055	25/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	466,30	466,30	466,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 344, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	1056	25/05/2012	ENI DAS GRAÇAS	588,81	588,81	588,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MANGA, ABOBRINHA, CARNE MOIDA, OVOS, IOGURTE, BANANA, LARANJA, CHUCHU,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação				KRAUSS - ME				TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. N.R 227, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1077	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	433,00	433,00	433,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MARACUJA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 351, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1079	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	390,00	390,00	390,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MARACUJA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, CONFORME N.F. NR. 352, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1080	26/05/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	424,52	424,52	424,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MARACUJA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, CONFORME N.F. NR. 350, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1082	28/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	535,37	535,37	535,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, PONKAN, COXA E SOBRECOPA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACATE, ABACAXI, BANANA, LARANJA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 245, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1087	28/05/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	552,57	552,57	552,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANGA, PONKAN, COXA E SOBRECOPA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACATE, ABACAXI, BANANA, LARANJA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 246, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1150	01/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	119,01	119,01	119,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, AÇUCAR, ENTRE OUTROS, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 258/259/262, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1164	04/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.213,68	1.213,68	1.213,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR CAFE CABOCLO, CHA MATE, AÇUCAR, ESPINAFRE, BACON, ACHOCOLATADO, EXTRATO TOMATE, LEITE EM PO, CANJUIQUINHA, CONFORME N.F. NR. 268/270, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1168	04/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 269, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1170	04/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	120,95	120,95	120,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA, AÇUCAR, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 278, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1171	05/06/2012	DIRLANE GREIN	40,20	40,20	40,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, RABANETE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843006/843334/843335/843007/843008/843332/843333/843009, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1172	05/06/2012	IRINEU JIENTARA	1.500,00	1.500,00	700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAÇA VARMEIHA, PINHÃO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843274/843273/67/68/59/60/71/70/62/76/57/, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1176	05/06/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	672,40	672,40	672,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CENOURA, BATATA INGLESA, CONFORME N.F. NR. 843213/843212/843211/77/78/20/841980/841979/841978/843217/843218/843219/16/15/841981/843280/81/79, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1224	12/06/2012	N.V. - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MÃO DE OBRA E TROCA LAMPADA GINASIO RIO NOVO, CONFORME N.F. NR. 2841, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1240	13/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	27,60	27,60	27,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, LEITE EM PO, BANANA, MAÇA, CONFORME N.F. NR. 307, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1263	18/06/2012	TIAGO MAYDANCHEN	209,00	209,00	209,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE, CONFORME N.F. NR. 843559/843560/843561, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1279	18/06/2012	DIRLANE GREIN	37,70	37,70	37,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, TEMPERO VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843343/843344/843345, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1304	25/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	983,43	983,43	983,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BANANA, MAÇA, ABOBRINHA, SALSICHA, COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ABACAXI, BROCOLIS, PIMENTÃO, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR.335/336, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1310	26/06/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	464,00	464,00	464,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PÃO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 843029/843933/843934, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1325	28/06/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	5,68	5,68	5,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BANANA, MAÇA, CONFORME N.F. NR.347, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1337	30/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	291,06	291,06	291,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, PUDIM, ACHOCOLATADO, MACARRÃO, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 386/387, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1338	30/06/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.885,74	1.885,74	1.885,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIWI, PIMENTÃO, QUEIJO, CARNE MUSCULO, CHOCOLATE, OLEO, SOJA, LEITE, AÇUCAR, KIKA, PROTEINA, SAGU, MINGAU, MEL, SUCO, PÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 385, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1376	02/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.480,73	2.480,73	2.480,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIWI, COUVE FLOR, PIMENTÃO, NABO, QUEIJO, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, MOELA FRANGO, CHOCOLATE PO, SAL, OLEO, LEITE, ARROZ, SAGU, AVEIA, MINGAU, CEREAL, ATUM, DELAKASA, MEL, BICOITO, PÃO, COCO, UVA, PIMENTÃO, NABO, MOELA, ATUM, PÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 388/389, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1385	02/07/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843387, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1386	02/07/2012	TIAGO MAYDANCHEN	54,20	54,20	54,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, ALFACE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843882/843883/843884, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1388	02/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	83,20	83,20	83,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, VERMELHO, LIMAO, REPOLHO ROXO, VERDE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843650/843647, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1389	02/07/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	252,00	252,00	252,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO DE FORMA FATIADO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843935/843936, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1391	02/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.691,00	1.691,00	1.691,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESPINAFRE, COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, LEITE PO, AÇUCAR, FUBA, AMIDO DE MILHO, PEPINO, BISCOITO DE MEL, CANELA EM PO, AROMA DE BAUNILHA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, PIMENTÃO, TOMATE, FARINHA DE TRIGO, DOCE CREMOSO, MILHO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 351/352, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1397	02/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MAMAO, PEITO DE FRANGO, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 350, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1402	03/07/2012	DIRLANE GREIN	81,80	81,80	81,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBORA, AIPIM, TEMPERO VERDE, RABANETE, CONFORME N.F. NR. 843350/843351, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	1405	03/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	100,80	100,80	100,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843891/843892, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1419	05/07/2012	JOSNEI GREIN	105,00	105,00	105,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843395, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1437	07/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	171,04	171,04	171,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, MACARRÃO, QUEIJO, PUDIM, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME N.F. NR. 400, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1443	09/07/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	44,20	44,20	44,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMÃO, REPOLHO VERDE, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843649/843639, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1445	09/07/2012	GLACIANE GREIN	30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843407, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1450	09/07/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	69,60	69,60	69,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 8438888/843889, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1470	10/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	132,12	132,12	132,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, LEITE PO, AÇUCAR ALTO ALEGRE, DESTINADO A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 368, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1522	16/07/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	18,00	18,00	18,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843939, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1523	16/07/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	64,50	64,50	64,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE DIVERSOS SABORES, BOLACHA CASEIRA, SABOR ARARUTA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF. NR. 843391, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1524	16/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	546,00	546,00	546,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANGA, ABOBRINHA, ERVILHA, COXA E SOBRECOPA, OVOS VERMELHO, BROCOLIS, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 371/372, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1527	16/07/2012	TIAGO MAYDANCHEN	68,00	68,00	68,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE FLOR, CONFORME N.F. NR. 843876/843877, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1546	19/07/2012	SIMONE D EFATIMA ALVES DOS SANTOS	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CACHORRO QUENTE, DESTINADO A MERENDA ESACOLAR, CONFORME N.F. NR. 124444, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1568	24/07/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	498,37	498,37	498,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARACUJÁ, COUVE FLOR, PIMENTAO, TEMPERO VERDE, QUEIJO, CARNE SUINA, OLEO, VINAGRE, LEITE, SUCO, PÃO, AGUA, FEIJÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 423/424, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1597	30/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	831,54	831,54	831,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CEBOLA, CENOURA, PRESUNTO, SALSICHA, COXA E SOBRECORA, CARNE, OVOS, FERMENTO, MAIONESE, CHOCOLATE, ABACAXI, BANANA, MAÇA, ACELGA, ALFACE, BATATA, BROCOLIS, REPOLHO, BETERRABA, PIMENTÃO, TOMATE, FARINHA DE TRIGO, ERVILHA, DOCE CREMOSO, MILHO VERDE, FERMENTO, CAFE, CHA MATE, AÇUCAR, CONFORME N.F. NR. 380, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1598	30/07/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, PEITO FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, DESTINADOS A ESCOLA ESPECIAL APAE, CONFORME N.F. NR. 381, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1661	01/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	36,60	36,60	36,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFOME N.F. NR. 844514/15, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1663	01/08/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	225,00	225,00	225,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, TRIGO EM GRAO, FEIJAO, LIMA, REPOLHO, CONFORE N.F. NR. 843633/843634/843635, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1665	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	128,78	128,78	128,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 383, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1669	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.972,12	1.972,12	1.972,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, COXA E SOBRE COXA, CARNE MOIDA, OVOS, ACHOCOLATADO, EXTRATO DE TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, TRIGO, FUBA, CEREAL, MELADO, BISCOITO, CANELA, BANANA, LARANJA, MAÇA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 387/388 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1670	01/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	137,54	137,54	137,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS, CAFE, CHA, CONFORME N.F. NR. 384/385, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1690	06/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.222,73	1.222,73	1.222,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ERVILHA, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, OVOS VERMELHO, ABACAXI, BANANA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, PIMENTAO, TOMATE, ERVILHA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação								389/390, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1694	06/08/2012	JOSNEI GREIN	105,00	105,00	105,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, CONFORME N.F. NR. 843397/843398, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1695	06/08/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	406,80	406,80	406,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PÃO FATIADO, CONFORME N.F. NR. 844560/844561/844562/844563, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1696	06/08/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	227,50	227,50	227,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFOME N.F. NR. 844305/844306/844307, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1704	06/08/2012	DIRLANE GREIN	66,90	66,90	66,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BATATA DOCE, SALSA, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 845261, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1705	07/08/2012	DIRLANE GREIN	66,90	66,90	66,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, BATATA DOCE, SALSA, TEMPERO VERDE, CONFORME N.F. NR. 843361, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1719	09/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	79,41	79,41	79,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, AÇUCAR, DESTINADOS A CASA DA CULTURA, CONFORME N.F. NR. 394, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1732	13/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	974,44	974,44	974,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, COXA E SOBRECOXA, AVOS, ABACAXI, BANANA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 397/398, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1735	13/08/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	113,20	113,20	113,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845516/844520/844519, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1738	13/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	173,90	173,90	173,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, COUVE MANTEIGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845191/845189/845190
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1761	16/08/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	928,00	928,00	928,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 843390/844308/844310, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1783	20/08/2012	DIRLANE GREIN	28,80	28,80	28,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA DOCE, CONFORME N.F NR. 845748/845750, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1786	20/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	339,26	339,26	339,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, OVOS, BANANA, LARANJA, MAÇA, BROCOLIS, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 403, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1787	20/08/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	417,94	417,94	417,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECOXA, CARNE MOIDA, OVOS, BANANA, LARANJA, MAÇA, ACELGA, BROCOLIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, TOMATE, CONFORME N.F NR. 404, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1820	27/08/2012	TIAGO MAYDANCHEN	52,40	52,40	52,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, CEBOLA, BETERRABA DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONFORME NF 845981/845982/845983 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1827	27/08/2012	DIRLANE GREIN	177,00	177,00	177,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BATATA SALSA, BATATA DOCE, RABANETE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME NF 845751/745752/745753 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1840	29/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	46,28	46,28	46,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, ACHOCOLATADO, DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME N.F. NR. 470/472, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1843	29/08/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	44,80	44,80	44,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA QUALY, DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME N.F. NR. 469, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1883	03/09/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	41,20	41,20	41,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CENOURA, BATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845111, 845512, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1884	03/09/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845795/845796/845797, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1887	03/09/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	406,10	406,10	406,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, FEIJÃO PRETO, VERMELHO, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO, TRIGO EM GÃO, LIMÃO, CONFORME N..F NR. 845989/845991/845992/845993/845994, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1888	03/09/2012	TIAGO	33,60	33,60	33,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALHO, CEBOLA, BETERRABA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MAYDANCHEN				DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F NR. 845979/845980/845195, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1891	03/09/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA, DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N..F NR. 844311,L EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1907	04/09/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	96,90	96,90	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BIJU, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 572099/572100/612821, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1932	10/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	906,75	906,75	906,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, ABOBRINHA, PEITO, COXA OVOS, ABACATE, MAÇA ACELGA, CHUCHU, TOMATE, VAGEM, CONFORME N.F. NR. 430, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1933	10/09/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	440,80	440,80	440,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARACUJA, NABO, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 483, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1945	11/09/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	32,00	32,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844312, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1948	12/09/2012	DIRLANE GREIN	10,00	10,00	10,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGRIÃO, DESTNADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N..F NR. 845758, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1956	13/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAO, PEITO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, MAMAO, PEITO DE FRANGO, CARNE SUINA, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 427., EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1971	17/09/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	94,25	94,25	94,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, LEITE EM PO, AÇUCAR, CONFORME N.F. NR. 437, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2017	26/09/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.314,20	1.314,20	1.314,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA QUALY, BAUDUCCO, ADOÇANTE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME, NF. NR. 509/510/511, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	2038	29/09/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.982,87	2.982,87	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, NABO BRANCO, CARN SUINA, CHOCOLATE, SAL, OLEO SOJA, VINAGRE, LEITE, MACARRAO, ARROZ, PROTEINA, BISCOITO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação								SUCO UVA, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 519/521, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2068	01/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	2.727,58	2.727,58	2.727,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MELÃO, CENOURA, ERVILHA, COXA E SOBRECOPA, OVOS VERMELHO, ACHOICOLATADO, EXTRATO TOMATE, LEITE PO, AÇUCAR, CANJIQUINHA, MILHO, AMIDO, CEREAL, PEPINOS, SARDINHA, FERMENTO, BISCOITO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 444/445/449/448/447, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2072	01/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	277,60	277,60	277,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMAÓ, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE EM PO, DESTINADOS A APAE, CONFORME N.F. NR. 452/461, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2079	01/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	57,60	57,60	57,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846453/846454, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2080	01/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	100,30	100,30	100,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846458/846459, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2081	01/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	224,20	224,20	224,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO, ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO VERDE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846551/846552, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2082	01/10/2012	GLACIANE GREIN	144,00	144,00	144,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACARRÃO CASEIRO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844320/844318, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2083	01/10/2012	JOSNEI GREIN	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846291/846289, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2085	01/10/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	144,00	144,00	144,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FATIADO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847177, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2097	02/10/2012	DIRLANE GREIN	85,50	85,50	85,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA SALSA, DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 845765/845763/845764, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2100	03/10/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	71,40	71,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO BRANCA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 574747/574748, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vieira	Educação								
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2102	03/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	414,00	414,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 523, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2104	03/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	345,00	345,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUCO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 524, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2117	08/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	244,89	244,89	244,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MELAO, CENOURA, ERVILHA, PEITO FRANGO, OVOS VERMELHO, ABACATE, LARANJA, BANANA, LIMAO, MACA, PIMENTAO, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 463, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2119	08/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	244,89	244,89	244,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MALAO, CENOURA, ERVILHA, PEITO FRANGO, OVOS VERMELHO, ABACATE, LARANJA, LIMAO, MAÇA, PIMENTAO, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 465, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2120	08/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	70,58	70,58	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, COXA E PEITO, CHOCOLATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. RM. 527/529/530, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2123	08/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	243,96	243,96	243,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ,ELAO, CENOURA, PEITO DE FRANGO, OVOS, ABACATE, BANANA, LARANJA, LIMAO, MAÇA, VAGEM, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 464, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2124	08/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	16,80	16,80	16,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESIA, CONFORME N.F.NR. 846451, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2195	22/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	935,52	935,52	935,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MELÃO, CENOURA, PRESUNTO, PEITO FRANGO, COXA E SOBRECORA, OVOS VERMELHO, ABACAXI, LIMAO, VAGEM, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 476/477, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2197	22/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	73,65	73,65	73,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ESPINAFRE, BATATA INGLESIA, CONFORME N.F. NR. 846446/846447/846448, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2198	22/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	67,32	67,32	67,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANGA, MAÇA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 479, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2200	22/10/2012	TIAGO MAYDANCHEN	184,00	184,00	184,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLA, CONFORME N..F NR. 847268/847269/847270, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2239	31/10/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	170,43	170,43	170,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE CABOCLO, CHA MATTE, AÇUCAR ALTO ALEGRE, CONFORME N.F. NR. 475 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2256	31/10/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	322,30	322,30	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANANA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 554/555, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2261	31/10/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	42,60	42,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEPINO, BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846445/847798/847797, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2262	31/10/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	30,00	30,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847717/847718/847274, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2268	05/11/2012	CELESTINO FALKIEVECZ	63,75	63,75	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 574750/574751, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2269	05/11/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	28,80	28,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N..F NR. 847800/847796, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2270	05/11/2012	GLACIANE GREIN	240,00	240,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MACARRÃO CASEIRO, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 844321/844322/844323, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2272	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	1.144,75	1.144,75	1.144,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINAOS A MERENDA ESCOLAR, ABOBRINHA, CENOURA, ERVILHA, SALSICHA, COXA, OVOS VERMELHO, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR, TRIGO, FUBA, CANJIQUINHA, AMIDO DE MILHO, CERELA, LENTILHA, PEPINOS, FERMENTO, MAIONESE, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 493, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2273	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	830,53	830,53	830,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CAFE, CHA, ABOBRINHA, CENOURA, ERVILHA, SALSICHA, COXA, OVOS VERMELHO, ACHOCOLATADO, EXTRATO, AÇUCAR, TRIGO, FUBA, CANJIQUINHA, AMIDO DE MILHO, CERELA, LENTILHA, PEPINOS, FERMENTO, MAIONESE, BISCOITO, ENTRE OUTROS, CONFORME N.F. NR. 496/494, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2274	05/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	64,39	64,39	64,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFE, CHA MATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 497, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2277	05/11/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	273,00	273,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA DE ARARUTA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F NR. 845810/845811/845812, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2278	05/11/2012	TIAGO MAYDANCHEN	133,20	133,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, CEBOLA, ALHO, BETERRABA, COUVE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847266/846466/847267, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2312	09/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	2.819,51	2.819,51	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, MARGARINA, PUDIM, CARNE, BANANA, MAÇA, LARANJA, BEBIDA, SUCO, LEITE, IOGURTE, LEITE EM PO, CONFORME N.F. NR. 564/565/569/571, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2316	09/11/2012	JOSNEI GREIN	140,00	140,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847982 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2317	09/11/2012	JOSNEI GREIN	70,00	70,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 846292, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2323	12/11/2012	TIAGO MAYDANCHEN	77,40	77,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, ALHO, CEBOLA, COUVE FLOR MANTEIGA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847265/847263, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2324	12/11/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	27,60	27,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, REPOLHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847712/847713, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2339	13/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	9,85	9,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BISCOITO VITORIA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 574, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2343	14/11/2012	JUCELIA BUENO DE OLIVEIRA - DOCES E FRICOTES	890,00	890,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHES, CONFORME N.F. NR. 427, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2353	17/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.529,18	1.529,18	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TEMPERO VERDE, NABO, QUEIJO, MOELA, REQUEIJÃO, TEMPERO VERDE, NABO, QUEIJO, MOELA, REQUEIJÃO, CARNE MOIDA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, BANANA, MAA, LARANJA, CONFORME N..F NR.577/576/580/579, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2356	19/11/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	283,00	283,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS CHINES, REPOLHO ROXO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847708/847709/847710, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2357	19/11/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	32,00	32,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847962, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2358	19/11/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	48,00	48,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATATA INGLESA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME N.F. NR. 847791/847792, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2359	19/11/2012	TIAGO MAYDANCHEN	85,40	85,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, CEBOLA, ALHO, BETERRABA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847630/847261/847262, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2360	19/11/2012	EVANDO JOSNI TELES RODRIGUES	464,00	464,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES, CONFORME N.F. NR. 847974/847975/847976, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2391	27/11/2012	DIRLANE GREIN	70,00	70,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AIPIM, BATATA SALSA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME N.F. NR. 847691/847692, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2406	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MAMAÓ, PEITO DE FRANGO, CARNE MOIDA, LEITE, DESTINADOS A APAE, CONFORME N..F NR. 492, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2408	30/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	519,04	519,04	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ARNE MOIDA, BANANA, MAÇA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 588, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2411	30/11/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	548,16	548,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOIDA, CARNE MUSCULO, CARNE SUINA, BANANA. MAÇA, LARANJA, BEBIDA LACTEA, CONFORME N.F. NR. 59, EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2412	30/11/2012	GELSON JOSE	548,16	548,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOIDA, CARNE MUSCULO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Major Vieira	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CORDEIRO				BANANA, LARANJA, BEBIDA, CONFORME N.F. NR. 589, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2415	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	675,22	675,22	675,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, PEITO, SALSICHA, COXA E SOBRECOPA, EXTRATO DE TOMATE, AÇUCAR, FUBA, AMIDO, CEREAL, PEPINOS, BATATA, MELADO, BISCOITO, AROMA, OREGANO, PIMENTAO, FARINHA, ERVILHA, CONFORME N.F. NR. 512, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2416	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	632,91	632,91	632,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFRENTE A AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, COXA E SOBRECOPA, SALSICHA, EXTRATO TOMATE, AÇUCAR, AMIDO, CEREAL, BATAT, AROMA, OREGANO, PIMENTAO, FARINHA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 513, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2417	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	443,40	443,40	443,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFRENTE A AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, COXA E SOBRECOPA, SALSICHA, EXTRATO TOMATE, AÇUCAR, AMIDO, CEREAL, BATAT, AROMA, OREGANO, PIMENTAO, FARINHA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 511, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2418	30/11/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	234,40	234,40	234,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAMO, PEITO D EFRANGO, CARNE MOIDA, LEITE, CONFORME N..F NR. 517, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2443	01/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.286,63	1.286,63	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PIMENTAO,TEMPERO VERDE, QUEIJO, PÉRDIGÃO, CHOCOLATE, OLEO, VINAGRE, LEITE, KIKA, BISCOITO, FERMENTADO, CONFORME N.F NR. 595, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2450	03/12/2012	TIAGO MAYDANCHEN	95,90	95,90	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ALFACE, ALHO, CEBOLA, TOMATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847624/847625/847626, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2451	03/12/2012	NICOLAU MAYDANCHEN	134,40	134,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO E ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BATATA INGLESA, PEPINO, CONFORME N. F. NR. 848270/848563/848564, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2455	03/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.319,43	1.319,43	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PIMENTAO, TEMPERO VERDE, QUEIJO, PERDIGÃO, IOGURTE, CHOCOLATE PO, SAL, OLEO, VINAGRE, LEITE, KIKA, SAGU, CEREAL, DACOLONIA, BISCOITO, FERMENTADO, PÃO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 599, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2461	04/12/2012	DIRLANE GREIN	76,00	76,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AIPIM, BATATA SALSA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847693/847694, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	2471	06/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.654,97	1.654,97	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CEREAL, CARNE MOIDA, CARNE SUINA, BEBIDA, MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO UVA, LEITE, MAMAO, OVOS, CENOURA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Major Vieira	de Impostos: Educação								DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 601, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2473	06/12/2012	BEATRIZ TELES RODRIGUES	928,00	928,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHINEQUE SABORES DIVERSOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 847964/847965/847966, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2474	07/12/2012	GELSON JOSE CORDEIRO	1.095,05	1.095,05	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARGARINA, CEREAL, CARNE MOIDA, CARNE SUINA, BEBIDA, MAÇA, BANANA, LARANJA, SUCO UVA, LEITE, MAMAO, OVOS, CENOURA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 604, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2476	07/12/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	118,84	118,84	118,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECOPA, ABACATE, CONFORME N.F. NR. 518, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2477	07/12/2012	ENI DAS GRAÇAS KRAUSS - ME	110,08	110,08	110,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALSICHA, COXA E SOBRECOPA, ABACATE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 519, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2495	10/12/2012	TIAGO MAYDANCHEN	80,60	80,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ALFACE, ALHO, BETERRABA, CEBOLA, TOMATE, CONFORME N.F. NR. 848552/848553/848554, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2496	10/12/2012	SILMAR GERALDO OSTROVSKI	72,80	72,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACELGA, BROCOLIS, COUVE FLOR, REPOLHO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME N.F. NR. 848569/848570/848571, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Major Vieira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	557	15/03/2012	QUALITY SERVICE DE DEDETIZAÇÃO LTDA	350,00	350,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA DO GINASIO DE ESPORTES, CONFORME N.F. NR. 450, EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>105.824,24</b>	<b>105.824,24</b>	<b>84.622,76</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Subfunção: =365- Educação Infantil

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 0 | 1

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>1873</u>	30/08/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2051</u>	30/09/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2574</u>	28/12/2012	JANETE M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2589</u>	28/12/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>1872</u>	30/08/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>81.312,08</b>	<b>81.312,08</b>	<b>81.312,08</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 0 |1

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1643</u>	31/07/2012	ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>877</u>	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>2588</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>657</u>	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1870</u>	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2047</u>	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2575</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2427</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2424</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.

19	<u>2442</u>	30/11/2012	IVO SZABELSKI	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
0	<u>661</u>	30/03/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	22.513,55	22.513,55	22.513,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
19	<u>2561</u>	28/12/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	15.449,67	15.449,67	15.449,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
1	<u>2055</u>	30/09/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2428</u>	30/11/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>453</u>	05/03/2012	LIGIANY SHEMCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
1	<u>1864</u>	30/08/2012	LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	31.532,30	31.532,30	31.532,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>1642</u>	31/07/2012	LUIZ ALFREDO GONCALVES E OUTROS	35.994,46	35.994,46	35.994,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A PROVENTOS DE SERVIDORES MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1871</u>	30/08/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2429</u>	30/11/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>658</u>	30/03/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2046</u>	30/09/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

18	<u>329</u>	16/02/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	<u>454</u>	05/03/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>429</u>	29/02/2012	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>656</u>	30/03/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	25.568,88	25.568,88	25.568,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2049</u>	30/09/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	29.926,73	29.926,73	29.926,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	<u>2431</u>	30/11/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	30.128,56	30.128,56	30.128,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
1	<u>2422</u>	30/11/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	32.390,44	32.390,44	32.390,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AO PAGTO DE SERVIDORES, CFE DE PAGTO EM ANEXO.
1	<u>2560</u>	28/12/2012	WANIA REGINA VERCKA KESSIN E OUTROS	12.887,34	12.887,34	12.887,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>838.145,07</b>	<b>838.145,07</b>	<b>838.145,07</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NA FONTE DE RECURSOS 18

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 1 |2

Especificação Fonte de Recurso: 18

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1643</u>	31/07/2012	ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>877</u>	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>2588</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>657</u>	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1870</u>	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2047</u>	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.



18	<u>2575</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2427</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2424</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2574</u>	28/12/2012	JANETE M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2589</u>	28/12/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2428</u>	30/11/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>1872</u>	30/08/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>453</u>	05/03/2012	LIGIANY SHEMCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>1871</u>	30/08/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.

18	<u>2429</u>	30/11/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>658</u>	30/03/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2046</u>	30/09/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>329</u>	16/02/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	<u>454</u>	05/03/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>429</u>	29/02/2012	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>583.568,51</b>	<b>583.568,51</b>	<b>583.568,51</b>	

Obs: Empenhos considerados parcialmente quando da reinstrução para fins de apuração das despesas com manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e despesas realizadas com recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme considerações expostas no item 1.2.1.1

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS REGISTRADAS NAS FONTES DE RECURSOS 18 E 19

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Competência: 01/2012 à 06/2012

Elemento Despesa: =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Grupo de Destinação de Recursos: 1 |2

Especificação Fonte de Recurso: 18 |19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1643</u>	31/07/2012	ADEMIR JOSE RUTHES E OUTROS	1.575,25	1.575,25	1.575,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A FOLHA COMPLEMENTAR DE SALARIOS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, MES 07/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>877</u>	02/05/2012	ELVA BOREK RODECZ	1.893,40	1.893,40	1.893,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>2588</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES OUTROS	8.385,03	8.385,03	8.385,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>657</u>	30/03/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.008,73	31.008,73	31.008,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>1870</u>	30/08/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	34.973,59	34.973,59	34.973,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2047</u>	30/09/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	30.619,68	30.619,68	30.619,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 09/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2575</u>	28/12/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	13.744,27	13.744,27	13.744,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13° SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2427</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES E OUTROS	31.480,04	31.480,04	31.480,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA

							PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2424</u>	30/11/2012	EUGENIA RODRIGUES e outros	29.466,50	29.466,50	29.466,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 10/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
19	<u>2442</u>	30/11/2012	IVO SZABELSKI	26.864,23	26.864,23	26.864,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
19	<u>2561</u>	28/12/2012	IVO SZABELSKI E OUTROS	15.449,67	15.449,67	15.449,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIOS CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2574</u>	28/12/2012	JANETE M. PEREIRA E OUTROS	4.955,58	4.955,58	4.955,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 13º SALARIO CONFORME FOLHA EM ANEXO.
18	<u>2589</u>	28/12/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	3.724,02	3.724,02	3.724,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 12/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>2428</u>	30/11/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>1872</u>	30/08/2012	JANETE MUCHALOVSKI PEREIRA E OUTROS	18.904,02	18.904,02	18.904,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>453</u>	05/03/2012	LIGIANY SHEMCZACK	1.309,92	1.309,92	1.309,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13º SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>1871</u>	30/08/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.180,63	84.180,63	84.180,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES MES 08/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2429</u>	30/11/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	82.081,17	82.081,17	82.081,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MES 11/2012, CFE FOLHA DE PGTO EM ANEXO.
18	<u>658</u>	30/03/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.658,29	84.658,29	84.658,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIOS DE SERVIDORES MES 03/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>2046</u>	30/09/2012	MARILDA RODECZ E OUTROS	84.818,87	84.818,87	84.818,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA

							RELATIVO A SALARIOS DE SERVIDORES REFERENTE AO MES 09/2012, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
18	<u>329</u>	16/02/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	551,47	551,47	551,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO EM ANEXO.
18	<u>454</u>	05/03/2012	VERENICE BOSSE MACHADO	1.319,35	1.319,35	1.319,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE 13° SALARIO ADIANTAMENTO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
18	<u>429</u>	29/02/2012	VILCE RENI G. C. ADANCHESKI E OUTROS	15.014,68	15.014,68	15.014,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO PAGAMENTO DE FERIAS PECUNIARES, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>				<b>625.882,41</b>	<b>625.882,41</b>	<b>625.882,41</b>	

Obs: Empenhos considerados parcialmente quando da reinstrução para fins de apuração das despesas com manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e despesas realizadas com recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme considerações expostas no item 1.2.1.1

### Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>													
0	185.117,35	0,00	0,00	185.117,35	14.996,12	6.131,52	7.120,02	0,00	0,00	0,00	0,00	156.869,69	Cumpriu
3	128,25	0,00	0,00	128,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,25	Cumpriu
18	2.845,44	0,00	0,00	2.845,44	0,00	0,00	4.544,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.699,25	Não Cumpriu
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.177,09	54.195,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.372,79	Não Cumpriu
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.947,50	Não Cumpriu
23	60.919,80	0,00	0,00	60.919,80	0,00	0,00	1.613,63	0,00	0,00	0,00	0,00	59.306,17	Cumpriu
24	43.549,65	0,00	0,00	43.549,65	0,00	6.130,58	6.732,60	0,00	0,00	0,00	0,00	30.686,47	Cumpriu
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-653,00	Não Cumpriu
50	5.611,41	0,00	0,00	5.611,41	0,00	354,05	6.243,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-985,78	Não Cumpriu
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,11	3.152,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.160,88	Não Cumpriu
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134,00	Não Cumpriu
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.319,32	Não Cumpriu
56	7.286,28	0,00	0,00	7.286,28	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.206,28	Cumpriu
58	34,55	0,00	0,00	34,55	0,00	8,00	8.409,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.382,99	Não Cumpriu
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-94,80	Não Cumpriu
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.678,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.678,96	Não Cumpriu
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-55,98	Não Cumpriu
64	-23.509,87	0,00	0,00	-23.509,87	28.036,65	5.490,62	24.038,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.075,45	Não Cumpriu
65	87,72	0,00	0,00	87,72	0,00	18.300,00	209,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.421,51	Não Cumpriu
66	53,71	0,00	0,00	53,71	0,00	0,00	16.217,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.163,30	Não Cumpriu
67	10.877,62	0,00	0,00	10.877,62	0,00	1.621,60	32.063,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.807,29	Não Cumpriu
83	168,42	0,00	0,00	168,42	0,00	400,00	1.437,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.669,00	Não Cumpriu
90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.065,60	Não Cumpriu
93	20.211,59	0,00	0,00	20.211,59	0,00	524,65	2.831,27	0,00	0,00	0,00	0,00	16.855,67	Cumpriu
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>												<b>-285.687,40</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>													
0	103.386,54	0,00	0,00	103.386,54	7.778,97	208.796,22	332.846,61	52.381,70	487.234,48	0,00	0,00	-985.651,44	Não Cumpriu
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.064,81	85.282,97	7.800,00	0,00	0,00	0,00	-105.147,78	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.632,33	106.174,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.806,49	
<b>T.</b>	<b>103.386,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.386,54</b>	<b>7.778,97</b>	<b>303.493,36</b>	<b>524.303,74</b>	<b>60.181,70</b>	<b>487.234,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.279.605,71</b>	



**PARECER n°:** MPTC/21732/2013  
**PROCESSO n°:** @PCP-13/00379585  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Major Vieira  
**INTERESSADO:** Israel Kiem  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

## **01. DO RELATÓRIO**

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Major Vieira**, relativa ao exercício de 2012, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar n°. 202/2000.

## **02. DA INSTRUÇÃO**

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2012, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução n°. TC 16/94 e artigo n°. 22 da Instrução Normativa n°. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa n°. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório n°. 4822/2013, que concluiu por apontar restrições de ordem legal para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referentes em especial ao descumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos Déficit Orçamentário e Financeiro.

Na sequência, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

## **03. DA PROCURADORIA**

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução,

regrada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Major Vieira**, no exercício de 2012:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) O titular da Prefeitura, nos últimos oito meses do mandato, contraiu obrigação de despesas sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em descumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;**
- i) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um déficit da ordem de R\$ 1.671.952,60, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, em descumprimento ao artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**
- j) O resultado financeiro do exercício apresentou um déficit da ordem de R\$ 1.382.876,96, descumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**
- k) Não foram divulgadas por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do município, sendo obrigatória a informação a partir de maio de 2013, conforme disposto no art. 48 da LC nº. 101/2000, alterado pela LC nº. 131/2009, e no Decreto nº. 7.185/2010;**

Em relação às restrições apontadas, faço as considerações que seguem.



**9.2.1 - Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 1.279.605,71 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de R\$ 285.687,40, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;**

Destaco que a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, exigindo ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas, fortalecendo assim princípios indispensáveis à boa gestão da coisa pública.

Dentre suas principais metas, podemos citar o resultado equilibrado entre receitas e despesas, assim como os limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessões de garantia e inscrição em restos a pagar, assim como mecanismos de controle do equilíbrio financeiro com reserva de recursos orçamentários para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, programação financeira, limitação de empenho, desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, controle de custos e audiências públicas durante os processos de elaboração dos instrumentos de planejamento e para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para cada quadrimestre.

Sendo assim, entendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal criou condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos, incentivando o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e na avaliação de

seus resultados, já que os administradores deverão obedecer normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

A assunção de obrigação de despesa nos últimos dois quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade de caixa é de conhecimento geral, e descumpre o estabelecido no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim escreve:

**É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.**

O dispositivo legal acima descrito é claro, e objetiva impedir que o titular do Poder, em período eleitoral, inicie obras sem o planejamento financeiro, beneficiando sua candidatura e seu partido, ou deixando a conta para seu sucessor.

É necessário que os titulares de órgãos e poderes públicos ajam com prudência nos dois últimos quadrimestres de seu mandato, evitando contrair despesas que não possam ser pagas integralmente até o final do mandato, e sem recursos em espécie para pagamento no exercício seguinte.

Este Ministério Público analisando os autos, constatou que a Prefeitura Municipal de Major Vieira, nos últimos oito meses do mandato, contraiu obrigação de despesas liquidadas no valor total de **R\$ 1.565.293,11**, sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em descumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisando as justificativas do responsável e o competente Relatório de Reinstrução elaborado pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, concluo pela manutenção da irregularidade, já que mesmo com os ajustes feitos e a exclusão de cerca de R\$ 1.712.419,85,

referentes ao débito confessado no exercício de 2013 (contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores nos exercício de 2004 a 2011), restou descumprido o artigo 42 da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

**9.2.2 - Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.671.952,60, representando 10,15% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 118,97% pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 531.487,56;**

**9.2.3 - Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.382.876,96, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 8,40% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 16.464.797,46), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;**

Destaco que o Déficit Financeiro combinado com o Déficit Orçamentário é um resultado lesivo ao erário e a sociedade, pois em níveis expressivos e macroeconômicos eleva os preços e causa impacto negativo na economia nacional, devendo, portanto, ser duramente combatido pelos órgãos de controle externo.

Diz a Lei 4.320/64:

**Art. 48 – A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:**

**(omissis)**

**Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.**

Diz a LC nº. 101 de 04/05/2000:

**Art. 1º, § 1º – A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...**

Analisando as justificativas do responsável e o competente Relatório de Reinstrução elaborado pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, concluo pela manutenção das irregularidades.

**9.2.4 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 2.020.597,95, equivalendo a 85,67% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 220.070,07, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007;**

Em relação a este apontamento, destacamos que o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), tem por objeto arrecadar fundos dos Estados e Municípios para posterior aplicação na Educação Básica Pública, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.494/2007.

Ao elaborar os instrumentos de planejamento municipal, através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o Administrador Público tem o dever constitucional de alocar os recursos de forma a atender os gastos mínimos com ensino, remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, ações e serviços públicos de saúde, etc.

O descumprimento desses deveres constitucionais leva-nos a concluir que a gestão orçamentária não foi efetiva, pois não atendeu as exigências constitucionais que expressam os interesses da sociedade.

Este Ministério Público entende que o desenvolvimento do País, assim como a melhoria da qualidade de vida, a consolidação do processo democrático, e a inclusão social de parcela mais significativa da população, passam necessariamente por um sistema educacional mais amplo e eficaz. Sem dúvida, a excelência no ensino está atrelada a vários fatores, como por exemplo: melhores instalações, equipamentos, transporte, merenda e, principalmente, profissionais capacitados e bem remunerados que possam desempenhar seu papel fundamental de educar.

Verificando os autos, constatamos que o município de Major Vieira não aplicou o montante legal de 95% do FUNDEB com Educação Básica, tendo em vista ter realizado despesas no total de R\$ 2.020.597,95, cerca de 85,67% do valor total do Fundeb, configurando aplicação a menor de R\$ 220.070,07 ou 9,33%, descumprindo o art. 21 da Lei nº. 11.494/2007.

No entanto, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Federal nº. 11.494/2007, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados pelo município em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para educação básica pública no exercício financeiro em que foram creditados, sendo que deste total, podem restar até 5,00% deste valor em conta vinculada e específica, devendo, no entanto, ser aplicada em sua totalidade e finalidade até o 1º trimestre do exercício subsequente.

Art. 21, § 2º da Lei nº. 11.494/200:

**Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.**

Sendo assim, sugerimos que o Relator possa votar no sentido de determinar a Prefeitura Municipal de Major Vieira que aplique com a manutenção e desenvolvimento do ensino para educação básica pública, o valor correspondente a 14,33% remanescentes do FUNDEB repassado no ano de 2012 até o 1º trimestre do exercício de 2013, conforme preceitua a Lei Federal nº. 11.494/2007.

## **CONCLUSÃO**

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Major Vieira** representa de forma inadequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, *haja vista o descumprimento do*

*artigo 42 da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e a ocorrência de déficits orçamentário e financeiro.*

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **REJEIÇÃO** das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de **Major Vieira**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 28 de novembro de 2013.

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>PCP-13/00379585</b>
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de <b>Major Vieira</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Israel Kiem – Prefeito Municipal (gestão 2009/2012)
<b>INTERESSADO:</b>	Israel Kiem – Prefeito atual
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/WWD - 1529/2013

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de **Major Vieira**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Israel Kiem**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU procedeu o exame das contas do exercício de 2012 do Município, emitindo o Relatório n.º 2609/2013 (fls. 185/233), apontando as seguintes restrições:

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério no valor de **R\$ 1.021.732,24**, representando **43,32%** dos recursos oriundos do FUNDEB (**R\$ 2.358.597,92**), quando o percentual estabelecido de **60,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 1.415.158,75**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 393.426,51** ou **16,68%**, em descumprimento ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 1, deste Relatório).

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 2.992.025,56** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de **R\$ 285.687,40**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8);

9.2.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.384.372,45**, representando **20,56%** da receita arrecadada do Município

no exercício em exame, aumentado em **108,55%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56** (item 3.1);

9.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.095.296,81**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **18,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.464.797,46**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2);

9.2.4 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 1.531.036,55**, equivalendo a **64,91%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 709.631,47**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2);

9.2.5 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 8.951.049,25**, representando **60,25%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 14.855.417,23**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 8.021.925,30**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 929.123,95** ou **6,25%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2);

9.2.6 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 84.371,35**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

9.2.7 Realização de despesas, no montante de **R\$ 2.199.654,33**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A);

9.2.8 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de **R\$ 57.547,22**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A);

9.2.9 Divergência, no valor de **R\$ 242.411,92**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.626.784,37) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.384.372,45), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 - ressalta-se que parte deste valor é proveniente do ajuste realizado no valor de R\$ 57.547,22);

9.2.10 Ausência de aplicação do montante mínimo de **R\$ 77.302,16** e **R\$ 128.836,94**, respectivamente, em despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial em descumprimento ao artigo 164, § 1º da Lei Orgânica (item 5.2.3).

Constatou ainda restrições relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6 do Relatório retro citado.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, com a autorização deste Relator, encaminhou diligência ao Responsável à época, Sr. **Israel Kiem** para que o mesmo se manifestasse a respeito das restrições constantes dos



itens 9.1.1 a 9.1.10 da parte conclusiva do citado Relatório, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através de Ofício constante dos autos.

Atendendo à diligência realizada, o Sr. Prefeito Municipal apresentou alegações de defesa (fls. 291/422).

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU procedeu à reanálise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 4822/2013 (fls. 561/620), concluindo pela manutenção das seguintes restrições:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 1.279.605,71** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de **R\$ 285.687,40**, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 e item 1.2.2.1);
- 9.2.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.671.952,60**, representando **10,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **118,97%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56** (itens 3.1 e 1.2.2.2);
- 9.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.382.876,96**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **8,40%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.464.797,46**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.2.3);
- 9.2.4 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 2.020.597,95**, equivalendo a **85,67%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 220.070,07**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 2 e 1.2.2.4 );

- 9.2.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 84.371,35**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.2.6);
- 9.2.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 487.234,48**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11ª e item 1.2.2.7);
- 9.2.7 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de **R\$ 57.547,22**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11A e item 1.2.2.8);
- 9.2.8 Divergência, no valor de **R\$ 242.411,92**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.914.364,52) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.671.952,60), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 - ressalta-se que parte deste valor é proveniente do ajuste realizado no valor de R\$ 57.547,22 e item 1.2.2.9);
- 9.2.9 Ausência de aplicação do montante mínimo de **R\$ 77.302,16** e **R\$ 128.836,94**, respectivamente, em despesas com o Ensino Superior e com a Educação Especial em descumprimento ao artigo 164, § 1º da Lei Orgânica (itens 5.2.3 e 1.2.2.10).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer MPTC/21732/2013 (fls. 671/678) concluindo pela recomendação de REJEIÇÃO das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2012 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Também verificou o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida **por fonte de recursos**, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2012 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem Legal e relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, cabendo a este Relator salientar que:

Com relação a ocorrência de déficit financeiro (item 9.2.3 da conclusão do relatório da DMU), de acordo com entendimento predominante nesta Corte de contas, entendo que, o art. 48, "b" da Lei nº 4.320/64, não torna obrigatória a existência de equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, mas sim traz um indicativo de que, durante o exercício, **na medida do possível**, deve ser mantido o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo que possam ser reduzidas ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Deve o Administrador do Município em questão atentar para a regra do art. 48, letra "b", da Lei nº 4.320/64, mantendo mais equilibrado o confronto entre a receita arrecadada e a despesas realizada, a fim de evitar a ocorrência de déficit financeiro, como o que aconteceu nas contas sob exame, conforme apontado pelo Corpo Instrutivo.

Neste sentido entende este Relator em recomendar a Unidade que atente para o exato cumprimento do disposto no art. 48, letra "b", da Lei nº 4.320/64, relativamente a necessidade de manutenção do equilíbrio no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

Quanto às demais restrições e divergências constantes da conclusão do Relatório DMU, inclusive àquelas relativas ao FIA, saliento que as mesmas não constam da Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, motivo pelo qual manifesto-me no sentido que as mesmas devam ser objeto de

recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Salientados os aspectos retro citados, compulsando-se as contas do Município de Major Vieira, relativas ao exercício de 2012, verifica-se que foram apontadas 03 (três) irregularidades que encontram-se entre aquelas que, em especial, podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, conforme consta dos incisos I, VIII e X, do art. 9º da Decisão Normativa N. TC-06/2008.

Houve infração à norma Constitucional e Legal, conforme descrito, em:

**a) Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado)** da ordem de **R\$ 1.671.952,60**, representando **10,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **118,97%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56**.

Salientando que há que se fazer um ajuste no valor do Déficit de Execução Orçamentária (**R\$ 1.671.952,60**) em função de que o mesmo foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56**, resultando em um valor de Déficit Orçamentária de **R\$ 1.140.465,04**, que representa **7,5%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

Compulsando os autos este Relator verifica que o Responsável em sua defesa, à fls. 308/309, argumenta, em síntese, que:

"as despesas constantes como liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, na verdade referem-se a contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas ao período de 2004 a 2011, e uma pequena parcela de 2012, que, segundo ele, passaram a constituir-se um débito confessado no exercício de 2013 através da Lei Municipal nº 2.136/2013.

Segundo o seu entendimento, por não se referirem ao exercício de 2012, e por se tratarem de valores pertencentes a categoria de Despesas de Diversas Origens, referidas despesas não podem constar da presente restrição, já que seu empenhamento, liquidação e resgate, pertencem a exercícios pretéritos, que no presente é de 20 anos.

Referido parcelamento foi autorizado pela Lei Municipal nº 2.136/2013.

A DMU aponta em seu relatório à fls. 575 que o valor apurado para contribuição patronal não empenhada, referente ao exercício de 2012, é de **R\$ 491.139,53**.

Entendo que efetivamente assiste razão ao Responsável no sentido de que com o parcelamento realizado a exigibilidade da dívida se protelou no tempo não devendo, a princípio, ser considerada despesa do exercício de 2012.

E mais, referido alongamento na exigibilidade da dívida foi respaldado pela Câmara Municipal através da Lei Municipal nº 2.136/2013, ou seja, a própria Câmara Municipal, que legalmente é quem julga as contas do Prefeito, deu amparo legal ao alongamento da dívida, retirando sua exigibilidade imediata do exercício de 2012.

Diante dos fatos retro mencionados entendo que deva-se proceder novo ajuste no Déficit Orçamentário apontado para excluir do seu montante o valor relativo ao parcelamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.136/2013.

Refazendo-se os cálculos chega-se ao valor de **R\$ 649.325,51 (R\$ 1.140.465,04 - R\$ 491.139,53)** de Déficit Orçamentário, que representa **3,79%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, que efetivamente pode ser considerado de pequena monta e, que a princípio não compromete a gestão orçamentária subsequente, conduzindo este Relator, excepcionalmente, a relevar a irregularidade apontada, para fins de rejeição das contas, transformando-a em ressalva.

**b)** Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 2.020.597,95**, equivalendo a **85,67%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 220.070,07**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

**c)** Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 1.279.605,71** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60),

no montante de **R\$ 285.687,40**, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Conclusivamente pode-se dizer que restaram Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculador para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto despesas ordinárias e vinculadas no valor de **R\$ 1.565.293,11**.

Analisando os autos verifico que deve ser realizado outro ajuste no montante apontados como obrigações sem suficiente disponibilidade de caixa. Vejamos:

- **R\$ 491.139,53** - referente a despesas com as contribuições patronais não empenhadas em 2012, e que foram parceladas pela atual administração através da Lei Municipal nº 2.136/2013, conforme já explicitado no item “a” retro descrito.

Procedendo-se o ajuste retro mencionado e refazendo-se os cálculos chega-se ao valor de **R\$ 1.074.153,58** (R\$ 1.565.293,11 - R\$ 491.139,53), de Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculador para o pagamento das obrigações, com infração ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Desta forma, considerando as irregularidades apontadas, especialmente as relativas a Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica com aplicação a menor, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 e a existência de Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculador para o pagamento das obrigações, com infração ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que encontram-se entre aquelas que, em especial, podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, conforme consta dos incisos VIII e X, do art. 9º da Decisão Normativa N. TC-06/2008.outra alternativa não resta a este Relator, senão a de recomendar a **REJEIÇÃO** das contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2012.

### 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos.

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador



de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a existência das restrições relativas a Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 2.020.597,95, equivalendo a 85,67% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 220.070,07, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 e Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS e DESPESAS VINCULADAS no montante de R\$ R\$ 1.074.153,58, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que as desconformidades e recomendações indicadas neste Parecer Prévio, relativas ao exercício de 2012 requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando que conforme demonstrado no item acima o Município praticou irregularidades ensejadoras da rejeição das contas, conforme estabelecido no art. 9.º, incisos VIII e X, da Decisão Normativa n.º TC-06/2008;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC/21732/2013 (fls. 671/678) que concluiu pela REJEIÇÃO das Contas;

**3.1. EMITE** Parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal, a **REJEIÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de **Major Vieira** relativas ao exercício de **2012**, face as restrições anotadas no Relatório DMU n.º 4822/2013, em especial, a existência de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 2.020.597,95, equivalendo a 85,67% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 220.070,07, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 e Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS e DESPESAS VINCULADAS no montante de R\$ R\$ 1.074.153,58, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;;

**3.2. Ressalva** a existência de Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 649.325,51 representando 3,79% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). (item 9.2.2 relatório 4822/2013 da DMU).

**3.3. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Major Vieira que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.2.3 a 9.2.9 do Relatório nº 4822/2013 da DMU.

**3.4. Recomenda** ao Município de Major Vieira que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF

**3.5. Solicita** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.6. Comunica**, após o trânsito em julgado, ao Ministério Público Estadual, a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, do exercício de 2012, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 4822/2013.

**3.7.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 4822/2013 ao Sr. Israel Kiem e à Prefeitura e Câmara Municipal de Major Vieira.

Florianópolis, em 10 de dezembro de 2013.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
CONSELHEIRO RELATOR

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>PCP-13/00379585</b>
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de <b>Major Vieira</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Israel Kiem – Prefeito Municipal (gestão 2009/2012)
<b>INTERESSADO:</b>	Israel Kiem – Prefeito atual
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/WWD - 1529/2013

## RESUMO

### 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de **Major Vieira**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Israel Kiem**.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU procedeu o exame das contas do exercício de 2012 do Município, emitindo o Relatório nº 2609/2013 (fls. 185/233), apontando restrições.

Constatou ainda restrições relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6 do Relatório retro citado.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, com a autorização deste Relator, encaminhou diligência ao Responsável à época, Sr. **Israel Kiem** para que o mesmo se manifestasse a respeito das restrições constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.10 da parte conclusiva do citado Relatório, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através de Ofício constante dos autos.

Atendendo à diligência realizada, o Sr. Prefeito Municipal apresentou alegações de defesa (fls. 291/422).

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU procedeu à reanálise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 4822/2013 (fls. 561/620), concluindo pela manutenção de restrições.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer MPTC/21732/2013 (fls. 671/678) concluindo pela recomendação de REJEIÇÃO das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2012 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Também verificou o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida **por fonte de recursos**, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2012 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem Legal e relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, cabendo a este Relator salientar que:

Com relação a ocorrência de déficit financeiro (item 9.2.3 da conclusão do relatório da DMU), de acordo com entendimento predominante nesta Corte de contas, entendo que, o art. 48, "b" da Lei nº 4.320/64, não torna obrigatória a existência de equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, mas sim traz um indicativo de que, durante o exercício, **na medida do possível**, deve ser mantido o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo que possam ser reduzidas ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Deve o Administrador do Município em questão atentar para a regra do art. 48, letra "b", da Lei nº 4.320/64, mantendo mais equilibrado o confronto entre a receita arrecadada e a despesas realizada, a fim de evitar a ocorrência de déficit financeiro, como o que aconteceu nas contas sob exame, conforme apontado pelo Corpo Instrutivo.

Neste sentido entende este Relator em recomendar a Unidade que atente para o exato cumprimento do disposto no art. 48, letra "b", da Lei nº 4.320/64, relativamente a necessidade de manutenção do equilíbrio no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

Quanto às demais restrições e divergências constantes da conclusão do Relatório DMU, inclusive àquelas relativas ao FIA, saliento que as mesmas não constam da Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, motivo pelo qual manifesto-me no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Salientados os aspectos retro citados, compulsando-se as contas do Município de Major Vieira, relativas ao exercício de 2012, verifica-se que foram apontadas 03 (três) irregularidades que encontram-se entre aquelas que,

em especial, podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, conforme consta dos incisos I, VIII e X, do art. 9º da Decisão Normativa N. TC-06/2008.

Houve infração à norma Constitucional e Legal, conforme descrito, em:

**a) Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.671.952,60, representando 10,15% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 118,97% pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 531.487,56.**

Salientando que há que se fazer um ajuste no valor do Déficit de Execução Orçamentária (**R\$ 1.671.952,60**) em função de que o mesmo foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 531.487,56**, resultando em um valor de Déficit Orçamentária **de R\$ 1.140.465,04**, que representa **7,5%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

Compulsando os autos este Relator verifica que o Responsável em sua defesa, à fls. 308/309, argumenta, em síntese, que:

“as despesas constantes como liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, na verdade referem-se a contribuições previdenciárias patronais e retidas dos servidores relativas ao período de 2004 a 2011, e uma pequena parcela de 2012, que, segundo ele, passaram a constituir-se um débito confessado no exercício de 2013 através da Lei Municipal nº 2.136/2013.

Segundo o seu entendimento, por não se referirem ao exercício de 2012, e por se tratarem de valores pertencentes a categoria de Despesas de Diversas Origens, referidas despesas não podem constar da presente restrição, já que seu empenhamento, liquidação e resgate, pertencem a exercícios pretéritos, que no presente é de 20 anos.

Referido parcelamento foi autorizado pela Lei Municipal nº 2.136/2013.

A DMU aponta em seu relatório à fls. 575 que o valor apurado para contribuição patronal não empenhada, referente ao exercício de 2012, é de **R\$ 491.139,53**.

Entendo que efetivamente assiste razão ao Responsável no sentido de que com o parcelamento realizado a exigibilidade da dívida se

protelou no tempo não devendo, a princípio, ser considerada despesa do exercício de 2012.

E mais, referido alongamento na exigibilidade da dívida foi respaldado pela Câmara Municipal através da Lei Municipal nº 2.136/2013, ou seja, a própria Câmara Municipal, que legalmente é quem julga as contas do Prefeito, deu amparo legal ao alongamento da dívida, retirando sua exigibilidade imediata do exercício de 2012.

Diante dos fatos retro mencionados entendo que deva-se proceder novo ajuste no Déficit Orçamentário apontado para excluir do seu montante o valor relativo ao parcelamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.136/2013.

Refazendo-se os cálculos chega-se ao valor de **R\$ 649.325,51 (R\$ 1.140.465,04 - R\$ 491.139,53)** de Déficit Orçamentário, que representa **3,79%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, que efetivamente pode ser considerado de pequena monta e, que a princípio não compromete a gestão orçamentária subsequente, conduzindo este Relator, excepcionalmente, a relevar a irregularidade apontada, para fins de rejeição das contas, transformando-a em ressalva.

**b)** Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 2.020.597,95**, equivalendo a **85,67%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 220.070,07**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

**c)** Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 1.279.605,71** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 89.072,04; FR 22 - R\$ 2.947,50; FR 45 - R\$ 653,00; FR 50 - R\$ 985,78; FR 52 - R\$ 5.160,88; FR 53 - R\$ 134,00; FR 54 - R\$ 1.319,32; FR 58 - R\$ 8.382,99; FR 60 - R\$ 94,80; FR 61 - R\$ 35.678,96; FR 62 - R\$ 55,98; FR 64 - R\$ 81.075,45; FR 65 - R\$ 18.421,51; FR 66 - R\$ 16.163,30; FR 67 - R\$ 22.807,29; FR 83 - R\$ 1.669,00 e FR 90 - R\$ 1.065,60), no montante de **R\$ 285.687,40**, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Conclusivamente pode-se dizer que restaram Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculador para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto despesas ordinárias e vinculadas no valor de **R\$ 1.565.293,11**.

Analisando os autos verifico que deve ser realizado outro ajuste no montante apontados como obrigações sem suficiente disponibilidade de caixa. Vejamos:

- **R\$ 491.139,53** - referente a despesas com as contribuições patronais não empenhadas em 2012, e que foram parceladas pela atual administração através da Lei Municipal nº 2.136/2013, conforme já explicitado no item “a” retro descrito.

Procedendo-se o ajuste retro mencionado e refazendo-se os cálculos chega-se ao valor de **R\$ 1.074.153,58** (R\$ 1.565.293,11 - R\$ 491.139,53), de Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculador para o pagamento das obrigações, com infração ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Desta forma, considerando as irregularidades apontadas, especialmente as relativas a Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica com aplicação a menor, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 e a existência de Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculador para o pagamento das obrigações, com infração ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, que encontram-se entre aquelas que, em especial, podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, conforme consta dos incisos VIII e X, do art. 9º da Decisão Normativa N. TC-06/2008.outra alternativa não resta a este Relator, senão a de recomendar a **REJEIÇÃO** das contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2012.

### 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando a existência das restrições relativas a Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$



2.020.597,95, equivalendo a 85,67% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 220.070,07, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 e Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS e DESPESAS VINCULADAS no montante de R\$ R\$ 1.074.153,58, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que as desconformidades e recomendações indicadas neste Parecer Prévio, relativas ao exercício de 2012 requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando que conforme demonstrado no item acima o Município praticou irregularidades ensejadoras da rejeição das contas, conforme estabelecido no art. 9.º, incisos VIII e X, da Decisão Normativa n.º TC-06/2008;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC/21732/2013 (fls. 671/678) que concluiu pela REJEIÇÃO das Contas;

**3.1. EMITE** Parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal, a **REJEIÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de **Major Vieira** relativas ao exercício de **2012**, face as restrições anotadas no Relatório DMU n.º 4822/2013, em especial, a existência de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 2.020.597,95, equivalendo a 85,67% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 220.070,07, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 e Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS e DESPESAS VINCULADAS no montante de R\$ R\$ 1.074.153,58, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;;

**3.2. Ressalva** a existência de Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 649.325,51 representando 3,79% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). (item 9.2.2 relatório 4822/2013 da DMU).

**3.3. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Major Vieira que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da

mesma natureza das registradas nos itens 9.2.3 a 9.2.9 do Relatório nº 4822/2013 da DMU.

**3.4. Recomenda** ao Município de Major Vieira que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF

**3.5. Solicita** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.6. Comunica**, após o trânsito em julgado, ao Ministério Público Estadual, a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, do exercício de 2012, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 4822/2013.

**3.7.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 4822/2013 ao Sr. Israel Kiem e à Prefeitura e Câmara Municipal de Major Vieira.

Florianópolis, em 10 de dezembro de 2013.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-13/00379585
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Israel Kiem
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Major Vieira
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0257/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos.

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a existência das restrições relativas a Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 2.020.597,95, equivalendo a 85,67% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 220.070,07, em descumprimento ao art. 21 da Lei n. 11.494/2007 e Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculados para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto despesas ordinárias e despesas vinculadas no montante de R\$ R\$ 1.074.153,58, em descumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que as desconformidades e recomendações indicadas neste Parecer Prévio, relativas ao exercício de 2012 requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando que conforme demonstrado no item acima o Município praticou irregularidades ensejadoras da rejeição das contas, conforme estabelecido no art. 9.º, incisos VIII e X, da Decisão Normativa n. TC-06/2008;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 21732/2013, que concluiu pela rejeição das Contas;

**6.1. EMITE PARECER** recomendando à egrégia Câmara Municipal, a **REJEIÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira relativas ao exercício de 2012, em face das restrições anotadas no **Relatório DMU n. 4822/2013**, em especial, a existência de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 2.020.597,95, equivalendo a 85,67% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 220.070,07, em descumprimento ao art. 21 da Lei n. 11.494/2007 e Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculados para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto despesas ordinárias e despesas vinculadas no montante de R\$ R\$ 1.074.153,58, em descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000.

**6.2.** Ressalva a existência de Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 649.325,51 representando 3,79% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º, §1º, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF) - item 9.2.2 Relatório DMU).

**6.3.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Major Vieira que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.2.3 a 9.2.9 do Relatório DMU.

**6.4.** Recomenda ao Município de Major Vieira que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.5.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.6.** Determina a comunicação, após o trânsito em julgado, ao Ministério Público Estadual, a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira do exercício de 2012, com remessa de cópia deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 4822/2013.

**6.7.** Ressalva que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre contas anuais prestadas pelo Prefeito não transitou em julgado, cabendo Pedido de Reapreciação formulado pelo Prefeito ou pela Câmara de Vereadores, nos termos do art. 55 da Lei Complementar n. 202/2000.

**6.8.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Major Vieira.

**6.9.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 4822/2013** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Major Vieira.

**7. Ata n.:** 84/2013

**8. Data da Sessão:** 18/12/2013 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Herneus De Nadal, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Márcio de Sousa Rosa

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

SALOMÃO RIBAS JUNIOR  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>Nº PROCESSO</b> @PCP-13/00379585	<b>Nº RELATÓRIO</b>	<b>OFÍCIO Nº</b> 1592/2014	<b>DATA</b> 21/02/2014
<b>PROCEDIMENTO</b> COMUNICAÇÃO SIMPLES		<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b> 15 dias da publicação no DOTC-e	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 18/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00379585, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Major Vieira exarou o parecer nº 257, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Informo que cabe Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio emitido por este Tribunal formulado por V. Exa. no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal – DOTC-e, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 202/2000.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr.  
ISRAEL KIEM  
Prefeito Municipal  
Travessa Otacílio F. de Souza, 210  
**89.480-000 - MAJOR VIEIRA - SC**  
OF.TC/SEG nº 1592/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00379585

<b>Nº PROCESSO</b> @PCP-13/00379585	<b>Nº RELATÓRIO</b>	<b>OFÍCIO Nº</b> 1593/2014	<b>DATA</b> 21/02/2014
<b>PROCEDIMENTO</b> COMUNICAÇÃO SIMPLES		<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b> INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 18/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00379585, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Major Vieira exarou o parecer nº 257, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr.  
Silvio Kizema  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
Rua João Florentino de Souza, 688, Centro  
**89.480-000 - MAJOR VIEIRA - SC**  
OF.TC/SEG nº 1593/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00379585





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

---

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O documento OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO SIMPLES, foi recebido no dia 27 de Fevereiro de 2014, às 13:34, pelo usuário Israel Kiem.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

---

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O documento OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO SIMPLES, foi recebido no dia 28 de Fevereiro de 2014, às 11:38, pelo usuário Israel Kiem.



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: SEG/DICO**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00379585**

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Major Vieira**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 705 à 707.

Florianópolis, 24 de março de 2014.

GILCÉIA SCHMITZ MICHELS DA CUNHA